

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

TESE



2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CAMACÃS, PATAXÓS E BOTOCUDOS NO SUL DA BAHIA:
INDIGENISMO, COLONIZAÇÃO E ETNOPOLÍTICA (1850-1879)**

AYALLA OLIVEIRA SILVA

Sob a Orientação da Professora
Vânia Maria Losada Moreira

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em História, como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de **Doutora em História**, na área Relações de Poder e Cultura.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001. This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil – (CAPES) – Finance Code 001.

Seropédica, RJ
Junho, 2020

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Ayalla Oliveira.
Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia:
indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879) /
Ayalla Oliveira Silva. - Itabuna. 2020.
318 f.: il.

Orientadora: Vânia Maria Losada Moreira.
Tese (Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História-PPHR,
2020.

1. Política de colonização nacional. 2. Indigenismo
e política de nacionalização indígena. 3. Etnopolítica.
I. Moreira, Vânia Maria Losada, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Programa de Pós-Graduação em História-PPHR III. Título.

28/12/2020

https://sipac.ufrj.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=674225



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



TERMO Nº 551 / 2020 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.068870/2020-61

Seropédica-RJ, 18 de dezembro de 2020.

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

AYALLA OLIVEIRA SILVA

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora, no Programa de Pós Graduação em HISTÓRIA, Área de Concentração em RELAÇÕES DE PODER E CULTURA

TESE APROVADA EM 10 de junho de 2020

Conforme deliberação número 001/2020 da PROPPG, de 30/06/2020, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas. Estas devem ser feitas na própria folha de assinaturas, através do SIPAC, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e neste caso a folha com a assinatura deve constar como anexo ao final da tese / dissertação.

Professora doutora VÂNIA MARIA LOSADA MOREIRA - presidente e orientadora - UFRRJ

Professora doutora IZABEL MISSAGIA DE MATTOS - UFRRJ

Professora doutora MARY ANN MAHONY - CSU

Professor doutor JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO - UFRJ

Professor doutor MARCELO HENRIQUE DIAS - UESC-BA

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 09:38)
IZABEL MISSAGIA DE MATTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)
Matricula: 1210219

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 08:49)
VANIA MARIA LOSADA MOREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DepthRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matricula: 1172989

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 11:13)
JOAO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 268.678.937-91

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:34)
MARY ANN MAHONY
ASSINANTE EXTERNO
Passaporte: EUA 554599762

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 10:33)
MARCELO HENRIQUE DIAS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 163.302.238-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 551, ano: 2020, tipo: TERMO, data de emissão: 18/12/2020 e o código de verificação: 4c3778dd62

AGRADECIMENTOS

A escrita é um exercício quase solitário, o mesmo não se pode dizer de todo o trajeto percorrido que envolve escrever uma tese. Esse trajeto é atravessado por encontros, aprendizagens, tropeços, afetos, envolve um universo de situações, experiências e suportes advindos de instituições e pessoas pelas quais guardo enorme dívida de gratidão. Sendo assim, começo por agradecer ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR-UFRRJ), o qual aceitou o meu projeto de pesquisa. De forma especial, ao sempre prestativo e dedicado profissional Paulo Longarini, o nosso secretário.

À Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG-UFRRJ), pelo financiamento de pesquisa, por meio do edital de *Apoio à participação discente em eventos e missões de pesquisa*.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), pela concessão da bolsa de doutorado, imprescindível à minha manutenção no Rio de Janeiro e à realização desta pesquisa que ora apresento.

Sou muito grata a todas e a todos profissionais com quem tive contato ao longo dos anos de pesquisa nas instituições que por mim foram frequentadas. Foi graças ao trabalho sério e zeloso, e também generoso e empático, dos arquivistas, bibliotecários – dentre muitos outros profissionais que possibilitaram os documentos chegarem às minhas mãos –, que essa pesquisa se tornou exequível.

Meus agradecimentos às professoras Izabel Missagia de Mattos e Mary Ann Mahony, as quais compuseram a banca do exame de qualificação, pelos apontamentos e pelas sugestões, que muito proporcionaram o amadurecimento da escrituração do trabalho final.

Mais uma vez agradeço às professoras Mattos e Mahony e aos professores João Pacheco de Oliveira e Marcelo Henrique Dias por aceitarem compor a banca de defesa da tese e pelas contribuições à versão final do trabalho.

Grata a cada professora, professor e colega, com os quais estreitei diálogos durante as disciplinas cursadas e nos espaços de debate científicos, todos preocupados em discutir sobre os índios na história e muito me ajudaram a refletir sobre a pesquisa – pensar os itinerários indígenas no sul da Bahia.

Às amigas e aos amigos do Rio de Janeiro e além, sou imensamente grata pela vida compartilhada com vocês. Vou me eximir de citar nomes, mas saibam o quanto sou grata por ter a minha vida tocada pelas de vocês, cada uma e cada um de um jeito particular e especial. Embora tenha me eximido de citar nomes, devo registrar aqui algumas pessoas que estiveram mais diretamente envolvidas na execução desta tese. Portanto, meus agradecimentos ao professor Luís Edmundo de Souza Moraes por me proporcionar as condições materiais de permanência no Rio de Janeiro, para a seleção do doutorado, e pela convivência de aprendizados e afeto durante o espaço de tempo que lhe prestei serviço.

Agradeço a Livia Angeli e Everton Behrmann por me acolherem carinhosamente em sua casa e em suas vidas sempre que precisei estar em Salvador.

A Daniela Alarcon, o meu agradecimento pela leitura acurada e generosa sobre parte do texto do segundo capítulo.

Agradeço a Victor Gonçalves pela leitura séria e cuidadosa do terceiro capítulo desta tese e pela generosidade do compartilhamento das traduções documentais elaboradas para a sua tese. Também agradeço a André Figueiredo pelas traduções de parte das cartas de Fernando Steiger, disponibilizadas em primeira mão à minha pesquisa, e pelas muitas horas de conversa sobre estas cartas e sobre os detalhes do universo que as envolvia – os quais escapavam à sua escrita e leitura – às vezes sem nos atentar muito ao fuso horário Brasil-Suíça.

Muito obrigada a Marcelo Dias pela consultoria luxuosa na construção dos mapas, esclarecendo as minhas dúvidas sobre medidas agrárias antigas. Estendo os agradecimentos ao professor Ângelo Carrara, por igual auxílio, sem mesmo me conhecer.

Agradeço ao professor Paulo Pinheiro Machado pelo gentil retorno ao meu contato e por me indicar a pesquisa junto ao Arquivo do Exército (Rio de Janeiro), a qual se mostrou proveitosa ao desenvolvimento do trabalho.

Meus agradecimentos à professora Mary Ann Mahony pela generosa disponibilização de fontes e por me apresentar o acervo da Biblioteca Nacional Austríaca; também foi de uma gentileza enorme a sua recepção a mim e às amigas Cris Carvalho e Ana Cruz, em Boston, por ocasião do último encontro anual da LASA.

A Janivam Assunção pela cuidadosa revisão final do texto e à empresa *Ciência em Mapas* pela execução do projeto cartográfico da tese.

Agradeço à Vânia Moreira, minha orientadora, mulher erudita e generosa em igual proporção. Grata pela leitura atenta, pelos encaminhamentos das questões e pelos apontamentos sempre precisos ao longo da escrituração da tese. Obrigada por compreender o entrave no percurso, por me olhar calmamente e dizer: “é normal cansar”. Obrigada pelo cuidado e afeto de

sempre, tão em falta na academia. Ainda guardo a embalagem do chocolate com o qual me presenteou na páscoa de 2013, mais pelo gesto do que pelo mimo. Eu, uma nordestina cuja viagem mais longa feita na vida, até então, havia sido à capital, Salvador. De repente, me retirava para estudar no Sudeste, onde as coisas mais triviais eram desafios do cotidiano, como andar de metrô, pegar a barca para ir à UFF-Niterói etc. Nos primeiros tempos, os mais difíceis, por fatores econômicos e de adaptação, aquele gesto sensível da orientadora que eu ainda mal conhecia abrandou o desejo de eu desistir e voltar. Portanto, para além da contribuição ao meu crescimento acadêmico e profissional durante esses últimos sete anos da minha vida, agradeço-lhe muito por ter me acolhido na sua vida.

Agradeço à minha família, à minha mãe, Vera Lúcia, mulher simples e de pouco estudo e que, mesmo sem entender o universo acadêmico, sempre me dedicou apoio e torcida, porque tinha em mente que era algo importante o que eu estava buscando conquistar.

Obrigada irmãs; irmãos; sobrinhos, razões dos meus melhores dias e risos; tias; tios; primas; e avó.

Ao meu pai, incansável motivador dos meus estudos e que tem olhado por mim de algum lugar – espero estar fazendo jus aos seus sacrifícios. Ao senhor, o meu amor por todos os tempos. Continue olhando por mim, pai! O sentimento de orgulho familiar é facilmente explicado por ser a realidade da minha família comum à de muitas outras famílias brasileiras que veem a filha, sobrinha, irmã, neta, a primeira de todas as gerações, se formar na universidade (pública) e se tornar doutora.

Por fim, obrigada aos meus amores Fred, Violeta e Gatita. Viola e Tita me adotaram e se tornaram as minhas melhores parceiras e fizeram a minha vida em Seropédica ser melhor. Cada uma, ao seu modo, me dedicou um amor que me botava comovida. Eu descansei, muitas vezes, no pouso do olhar delas sobre os meus e, durante esse percurso, as vi partir, fazendo dos meus braços o seu porto-seguro. Obrigada por confiarem no meu amor. Minha gratidão eterna por vocês duas terem me escolhido e me amado. Fred, meu velhinho, segue me ensinando o amor simples, que cabe num gesto.

RESUMO

Na segunda metade do século XIX, a Bahia dedicou atenção à colonização nacional apresentando especial interesse pela região sul da província. O maior afincamento voltado à política de colonização estava associado ao interesse em expandir a fronteira da ocupação e da agricultura nas comarcas ao sul cujas terras eram apropriadas ao plantio do cacau, que já despertava interesse comercial. Ao mesmo tempo em que era pouco ocupada pela colonização, a região sul da Bahia era tenazmente habitada por diversos povos indígenas e grupos étnicos. Nesse sentido, a política indigenista na Bahia caminhou afinada à política de colonização. Por meio da massa documental administrativa, compulsada no Arquivo Público do Estado da Bahia e cotejada por fundos documentais de outras instituições de pesquisa, pudemos acompanhar a construção de um discurso sobre a decadência dos aldeamentos indígenas e o desenvolvimento nos campos discursivo e prático de uma política de colonização destinada a nacionalizar os indígenas. Esta tese se debruça especialmente sobre a região sul-oeste no corredor regional entre as vilas de Ilhéus e Vitória, comarcas de Ilhéus e Caetité, respectivamente. A política de colonização em voga nesta faixa regional destituía dos indígenas os direitos que a política indigenista do Império parcialmente lhes assegurava, inserindo-os em uma política mais nociva que sequer reconhecia seu status de índios cujos direitos o Decreto de nº 426 garantia. Reiteradamente, os tupinambás, camacãs, pataxós e os genericamente denominados botocudos responderam insistentemente e de diferentes maneiras à realidade da expansão colonizadora e da fronteira agrícola regional. Alguns grupos indígenas dessa porção sul da Bahia atacaram roças, fazendas e tropas, empreendendo uma declarada e engenhosa guerra; outros grupos, porém, responderam por meio de alianças com os particulares e os capuchinhos ou, ainda, assumiram novas categorias indenitárias e papéis sociais. Esta tese sustenta a hipótese de que no sul da Bahia, a política indigenista oficial foi flexibilizada e atualizada por uma política mais nociva, pouco ou nada interessada em garantir os direitos indígenas. Entretanto, como protagonistas das suas trajetórias de vida, os indígenas forjaram novas formas de ser índio a fim de manter-se na nova lógica política, econômica e social que lhes era apresentada.

Palavras-chave: Sul da Bahia. Século XIX. Indigenismo. Colonização. Protagonismo indígena.

ABSTRACT

In the second half of the 19th century, Bahia devoted attention to national colonization, showing special interest in the southern region of the province. The greater focus on colonization policy was associated with an interest in expanding the frontier of occupation and agriculture in the southern regions whose lands were appropriate for the cultivation of cocoa, which was already arousing commercial interest. At the same time that it was little occupied by colonization, the southern region of Bahia was tenaciously inhabited by several indigenous peoples and ethnic groups. In this sense, the indigenous policy in Bahia went in tune with the colonization policy. Through the administrative documentary mass, compulsory in the Public Archives of the State of Bahia and collated by documentary funds from other research institutions, we were able to accompany the construction of a discourse on the decay of indigenous villages and the development in the discursive and practical fields of a policy colonization aimed at nationalizing the indigenous peoples. This thesis focuses especially on the south-west region in the regional corridor between the villages of Ilhéus and Vitória, counties of Ilhéus and Caetité, respectively. The colonization policy in vogue in this regional strip deprived the indigenous of the rights that the Empire's indigenous policy guaranteed them, inserting them in a more harmful policy, which did not even recognize their status as Indians whose rights, the Decree 426 guaranteed. A process in which Tupinambás, Camacãs, Pataxós and those, generically called Botocudos, responded insistently and in different ways to the reality of colonizing expansion and the regional agricultural frontier. Some indigenous groups in this southern portion of Bahia attacked farms and troops, waging a declared and ingenious war; other groups, however, responded through alliances with private individuals and Capuchins, or even assumed new indemnity categories and social roles. The thesis supports the initial hypothesis that, in the south of Bahia, the official indigenous policy was relaxed and updated by a more harmful policy, with little or no interest in guaranteeing indigenous rights. However, as protagonists of their life trajectories, the indigenous people forged new ways of being Indians in order to maintain themselves in the new political, economic and social logic that was presented to them.

Keywords: Southern Bahia. XIX century. Indigenism. Colonization. Indigenous protagonism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa do corredor regional Ilhéus-Vitória, 1852	29
Figura 2 – Mapa original Ilhéus-Vitória construído pelo engenheiro militar Pederneiras em 1852: “Comissão de Exploração do Rio Pardo”	30
Figura 3 – Transcrição do Mapa original Ilhéus-Vitória construído pelo engenheiro Militar Pederneiras em 1852: “Comissão de Exploração do Rio Pardo”	31
Figura 4 – Aldeamentos instalados entre as vilas Ilhéus-Vitória na segunda metade do XIX	37
Figura 5 – <i>Ferradas Dom Pedro di Alcântara, 21 de janeiro de 1860</i>	42
Figura 6 – <i>Samba, 20 de janeiro de 1860</i>	43
Figura 7 – Trecho da estrada Ilhéus-Vitória que compreende a fazenda Vitória ao rio Salgado	64
Figura 8 – Mapa dos quarteirões do Distrito de Una, 1854	92
Figura 9 – Estabelecimentos militares do rio Pardo-termo da vila de Canavieiras	127
Figura 10 – Preparativos para a expedição de Maximiliano de Habsburgo ao interior da Mata Atlântica, sul da Bahia	141
Figura 11 – Expedição de Maximiliano à zona interiorana do rio Cachoeira, 1860	142
Figura 12 – Capitão Francis Tijanta	155
Figura 13 – Gráfico dos pagantes do imposto do cacau em Ilhéus na década de 1870	186
Figura 14 – Mapa das colônias estrangeiras em Una-Sul da Bahia	212
Figura 15 – Mapa da localização da Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus	226
Figura 16 – Configuração atual do território da colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus	229
Figura 17 – Localização aproximada da Reserva Caramuru-Paraguassu, 1926	230
Quadro 1 – Aldeamentos dirigidos por Luiz de Grava na segunda metade do século XIX	50
Quadro 2 – Índios posseiros do primeiro quarteirão do distrito de Una: Barra de Una à Ponta do Mangue	95
Quadro 3 – Índios posseiros do segundo quarteirão do distrito de Una: costa do mar à barra Comandatuba	96
Quadro 4 – Índios posseiros do quarto quarteirão do distrito de Una: Rio Cachoeira de Uma	101
Quadro 5 – Índios posseiros do sexto quarteirão do distrito de Una: Rio Maruim ao rio Braço do Sul	105
Quadro 6 – Os índios <i>posseiros</i> que migraram para a categoria de <i>moradores</i> no Relatório dos quarteirões de Uma	113
Quadro 7 – Colônias militares instaladas no Império do Brasil durante a segunda metade do século XIX	119
Quadro 8 – Colônias Indígenas das províncias do Paraná e Mato Grosso, 1857	121
Quadro 9 - Exportação de cacau em Ilhéus na década de 1870	183

Quadro 10- Exportação de cacau na Bahia e em Ilhéus na década de 1870	185
Quadro 11 – Balanço dos principais exportadores de cacau em Ilhéus, conforme o livro do imposto, nos anos iniciais e finais da década de 1870	188
Quadro 12 – Demonstrativo das pessoas que apresentaram maior produção de cacau à Câmara de Ilhéus em 1879	191
Quadro 13 – Colônias Nacionais Agrícolas do Sul da Bahia	199
Quadro 14 – Demonstrativo da População da Colônia Nacional de Comandatuba, 1872	208
Quadro 15 – Relação das primeiras famílias enviadas pelo Governo à Colônia Cachoeira de Ilhéus	218
Quadro 16 – Movimento registrado na estrada Ilhéus-Vitória entre os anos 1870-1874	222
Quadro 17 – População da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus (1871-1874)	234
Quadro 18 – Índice vegetativo e de sacramentos realizados na colônia nacional Cachoeira de Ilhéus (1871-1874)	236
Quadro 19 – Relação dos produtos produzidos na colônia Cachoeira de Ilhéus durante o ano de 1872	237
Quadro 20 – Relação dos produtos produzidos na colônia Cachoeira de Ilhéus durante o ano de 1873	238
Quadro 21 – Relação dos produtos produzidos na colônia Cachoeira de Ilhéus durante o ano de 1874	239
Quadro 22 – “Aula Publica primaria de meninos, aberta em 3 de fevereiro de 1874 nesta colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéos, Província da Bahia	253
Quadro 23 – Soldos reclamados pelos trabalhadores da colônia Cachoeira de Ilhéus, 1875	281

SUMÁRIO

Introdução	14
1 A posse como regime de propriedade privilegiado da terra e a construção histórica da “decadência” dos aldeamentos indígenas na Bahia	25
1.1 Os aldeamentos de catequese indígena no sul da Bahia	32
1.1.1 Ferradas, Catulé e Cachimbo: os destinos dos aldeamentos de catequese indígena localizados no corredor Ilhéus-Vitória na segunda metade do Oitocentos	35
1.2 A interiorização da fronteira agrícola ao longo do rio Cachoeira, em Ilhéus	52
1.3 A diretoria geral de índios: a construção da “decadência” dos aldeamentos indígenas na Bahia	65
2 A emergência dos índios posseiros: esbulho e novos mecanismos de acesso e domínio da terra praticados pelos índios em Una	79
2.1 Aforamento e espólio: os efeitos da lei de 1850 sobre as terras dos índios em Una, no sul da Bahia	82
2.2 Os índios posseiros em Uma	90
2.3 Luiz Borges, Pedro Gomes e João Mendes: entre ser índio, posseiro e morador	108
3 A guerra acabou? Camacãs, botocudos e pataxós no processo de colonização do sul da Bahia	115
3.1 As experiências das colônias militares e indígenas como suporte ao projeto de colonização nos interiores do império do Brasil	115
3.2 A guerra velada contra os índios e a paramilitarização dos indígenas por parte dos capuchinhos, do governo e dos particulares	129
3.3 Os interesses econômicos da família Sá Bittencourt Câmara e de Fernando Steiger na interiorização da fronteira da colonização no rio Cachoeira: a fazenda Salgado	135
3.4 Fernando Steiger e os camacãs: de “inimigos” a “aliados”	147
3.5 Paramilitarização indígena no rio Salgado: índios “aliados” e índios “inimigos”	151
3.6 Cacique tijanta: para além das alegorias do “príncipe destronado” ou do “rei nu”	153
3.7 A instrumentalização do conflito étnico por Fernando Steiger a fim de positivar os seus interesses econômicos no rio Salgado	161
4 O plano da colonização nacional no sul da Bahia e o indigenismo entre a catequização e a intimidação dos índios	173
4.1 A seca na região norte e os seus desdobramentos no sul da província (1857-1861)	173
4.2 O cacau em Ilhéus, décadas de 1860-1870	181
4.3 Colonização estrangeira ou nacional?	193
4.3.1 A organização das colônias nacionais no sul da Bahia	198
4.3.1.1 Colônia nacional agrícola Salto do Rio Pardo	200

4.3.1.2 Colônia nacional agrícola Comandatuba	207
4.4 A colonização estrangeira no sul da Bahia	211
5 A colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus: nacionalização e conflitos	215
5.1 A estrada Ilhéus – Vitória	219
5.2 Localização da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus	225
5.2.1 Demografia da colônia Cachoeira de Ilhéus	232
5.3 Da produção na colônia	237
5.4 A colônia Cachoeira: um empreendimento público-privado?	240
5.5 Os índios: “melhores e naturais colonos”	244
5.6 Educar para “civilizar”	248
5.7 O complexo papel da colônia Cachoeira de Ilhéus: conquistar e civilizar os índios ou “desinfestar” o sertão?	258
5.7.1 Fronteira étnica e conflito	267
5.8 Desassistência governamental, conflitos internos e o processo de desmonte da colônia Cachoeira de Ilhéus	279
Considerações finais	291
Referências	296
Apêndices	309
Apêndice A - Quadro demonstrativo das posses no rio Cachoeira registradas no Livro da Paróquia, Freguesia de Ilhéus (1857-1862)	310
Apêndice B - Quadro do número mensal dos pagantes do imposto sobre o cacau em Ilhéus na década de 1870	315
Apêndice C - Quadro dos produtos e serviços fornecidos por Fernando Steiger à colônia Cachoeira, 1870-1875	316

INTRODUÇÃO

Ao longo dos quatro anos e meio decorridos desde o início dessa jornada, a tese ora apresentada sofreu mudanças essenciais. No conjunto documental acessado e analisado, aos poucos identifiquei e segui os rastros e os sinais das ações dos índios, suas vozes, suas interações e suas escolhas nos mais variados graus do seu envolvimento com o mundo colonial, ainda que numa relação assimétrica e desigual em relação à sociedade regional. Desse modo, as fontes impulsionaram-me a deslizar o meu olhar, cada vez mais, para as experiências históricas dos camacãs, pataxós, botocudos – também dos tupinambás surgidos na documentação durante o processo de pesquisa –, à medida que eu investigava a política que a província destinava a eles na porção sul da Bahia.

A tese que orienta essa pesquisa é a de que, no sul da Bahia, o governo provincial atualizou a legislação indigenista de 1845, que previa aos índios direitos legais específicos, tornando-a mais ambígua para estes povos uma vez que esta legislação passou a consistir na política de colonização nacional em cujo *Regulamento* os índios sequer eram citados, ao que os camacãs, botocudos, pataxós e outros grupos étnicos responderam reiteradamente e de variadas maneiras.

A construção desta tese foi orientada, principalmente, pela seguinte questão: o que diferia a política de “civilização indígena” adotada pela província da Bahia? Por meio de um projeto de colonização próprio, esta província estimulou simultaneamente a instalação das colônias nacionais, a “colonização indígena” e os aldeamentos de catequese. Por que o governo implantou a política de “colonização dos índios” se a promoção da “civilização e catequese” destes povos cabia aos aldeamentos tal como previa a legislação imperial?

Em 29 de maio de 1845, o Conselho de Estado do Império do Brasil reuniu-se, discutiu e aprovou, “sob a presidência do imperador”, o projeto de um regulamento voltado à “catequese e civilização dos índios”¹, promulgado por meio do *Decreto 426*², que continha o *Regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios*, resultado do esforço de se construir uma legislação geral para lidar com a questão indígena no segundo reinado.

¹ SAMPAIO, Patrícia Melo. “Política indigenista no Brasil imperial”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 177.

² Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Publicação original: Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12 de 1845, vol. 001. In: Senado federal: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574>. Consultado em 24 de fevereiro de 2017. 22:10 hrs.

Salvo as fundadas críticas dos especialistas ao citado decreto, sobretudo pela condição transitória que ele imprimia aos indígenas e pelas brechas legais que permitiam aos particulares usurpar as suas terras, a importância de tal conjunto legal residia em se caracterizar como instrumento pelo qual os índios poderiam reivindicar seus direitos. Tal regulamento se fundava em três pontos principais: catequese, educação e terra.

Os parágrafos 11, 12 e 15 do artigo 1º do *Regulamento das Missões* discorriam, grosso modo, sobre a demarcação de terras coletivas, a distribuição de parcelas individuais de terras a ser destinadas aos índios e também sobre a observância do bom estado das “aldeias”. Apesar de fartamente sabermos o quanto as terras indígenas eram esbulhadas em face das próprias brechas da lei, os índios aldeados sabiam que ao Estado cabia resguardar o direito deles sobre as terras dos aldeamentos, e eles, recorrentemente, exigiram a assistência que a lei lhes assegurava, ainda que nem sempre obtivessem sucesso em suas demandas legais.

Além disso, os parágrafos 18 e 20 do artigo 1º, do já referido regulamento, dispunham sobre a introdução da educação e do ensino religioso nos aldeamentos, respectivamente. Tratam-se de aspectos da lei que cumpriam o objetivo de “civilização dos índios” e de sua gradual “assimilação” e “incorporação” à sociedade nacional. A legislação também era bastante clara sobre os direitos dos indígenas e sobre a necessidade de criar mecanismos para que tais direitos fossem observados. O parágrafo 23 do mesmo artigo 1º, por exemplo, orientava que os diretores gerais garantissem a segurança das aldeias e constituíssem procuradores para requererem perante a justiça em nome dos índios. Portanto, legalmente, os indígenas deveriam ser assistidos nos aldeamentos, no que dizia respeito à segurança e à terra, e só poderiam ser ali submetidos de forma gradual e branda, por meio da educação e da catequese.

Desse modo, por mais que as práticas nos “sertões” fossem bem distantes das decisões tomadas nos “gabinetes” – para citar John Monteiro³ –, a existência de uma legislação indigenista imperial impunha empecilho legal ao crasso assolamento dos direitos dos índios aldeados ao bel prazer dos arranjos locais, nas regiões interioranas do Império. Reside no tema dos direitos dos índios, portanto, a diferença primordial entre “civilização indígena”, por meio da política dos aldeamentos; e “colonização indígena”, por meio da política de colonização amparada na legislação agrária de 1850, que foi amplamente discutida e colocada em prática na Província da Bahia e adaptada à questão dos indígenas.

³ MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese de livre docência. Unicamp, 2001.

Na Bahia, dentre o final da década de 1850 e o decorrer da década de 1860, paralelo à discussão sobre colonização, pautou-se o tema indígena como um problema central a ser resolvido. Tal pauta foi levantada na Assembleia Legislativa, em 1857, pelo presidente da província, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, e pelos diretores gerais de índios Jacome Dórea e seu sucessor Visconde de Sergimirim, ao longo dos anos 1860 e 1870. O consenso entre essas autoridades era o de que a prática da catequese indígena por meio dos aldeamentos era um método fracassado na província. Nos seus apontamentos, tais autoridades apresentaram, como nova resolução, o projeto de “colonização indígena”, por meio da política de instalação de núcleos de colonização nacional.

Para alcançar o definitivo sucesso de “civilizar” os indígenas do “sertão” sul baiano, os dirigentes provinciais apostavam em estratégias, como a abertura de estradas e diminuição dos espaços de habitação e alimentação dos índios, a fim de “forçá-los a ceder à civilização” e consequentemente inseri-los em núcleos de povoação. Paralelo a isso, visava-se promover o ensino de ofícios, sobretudo de práticas agrícolas, porque eles poderiam se converter nos “melhores e naturais colonos”. Essas questões vicejam nas falas dos presidentes da província e dos diretores gerais de índios, registradas na documentação administrativa compulsada no Arquivo Público do Estado da Bahia.

Em contrapartida à desmobilização da política de “catequese e civilização”, do regulamento de 1845, foram criadas, a partir de 1857, várias colônias nacionais agrícolas ao sul. Esta era a região mais densamente habitada por grupos étnicos resistentes ao processo de colonização na Bahia. Embora tais colônias já tenham merecido estudos, a questão indígena que atravessava tal projeto de colonização ainda está por se fazer.⁴ Em Ilhéus, além disso, o plano de “colonizar” os índios encontrou eco no trabalho do diretor dos índios do rio Pardo – Frei Luiz de Grava foi designado à direção e à administração da colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus, cuja criação foi sancionada pela Assembleia Legislativa da Bahia em 1870.

A opção provincial de inserir os índios no plano político de colonização nacional em detrimento dos aldeamentos de catequese significava uma mudança radical para os índios sob o ponto de vista dos seus direitos coletivos, previstos na legislação indigenista imperial. O *Regulamento* elaborado em 1860, para atender as colônias nacionais na Bahia, era direcionado exclusivamente aos colonos. Os índios ou os direitos dos índios não foram levados em

⁴ LYRA, Henrique Jorge Buckingham. *Colonos e colônias: uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 1982.

consideração no escopo da construção do aparato legal voltado a tais estabelecimentos, embora eles fossem largamente mencionados quando da discussão sobre colonização e indigenismo na Bahia, especialmente quando se tratou dos direcionamentos para o sul baiano. Portanto, a política de colonização nacional na Bahia incorporou a “colonização indígena” sem discutir seus direitos, convertendo-se em uma prática indigenista que deixava os índios numa situação ainda mais instável do que a que eles experimentavam nos aldeamentos, sem amparo legal, pois que ignorava a legislação voltada para estes povos no Império.

Importante abrir um parêntese sobre o *Regulamento* das colônias nacionais agrícolas, elaborado pela presidência da província da Bahia em 1860. Esse regulamento foi primeiramente analisado pela pesquisa de Henrique Lyra, que elaborou uma dissertação de mestrado, defendida em 1982, sobre as colônias nacionais. O regulamento constava no maço 4607: *colônias e colonos*, do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Contudo, ao consultar este maço para esta pesquisa de doutoramento, observei que ele teve a sua referência modificada, correspondendo, atualmente, ao maço 4608. No conjunto documental do referido maço, entretanto, não encontrei o *Regulamento* das colônias nacionais outrora consultado por Lyra. Avento a possibilidade deste documento ter sido alocado em outro maço documental, uma vez que muitos maços do fundo “colonial e provincial” do APEB foram reorganizados. Apesar da insistente busca ao Regulamento, ele não foi localizado. Neste trabalho, portanto, fazemos uso de um resumo elaborado por Lyra acerca dos principais direcionamentos às colônias nacionais no referido documento e disponível em seu estudo.⁵

Dito isso, voltemos ao sul da Bahia, onde o interesse pela mão de obra dos índios era o que havia de comum entre os modelos políticos dos aldeamentos imperiais e os das colônias destinados aos indígenas. No entanto, diferentemente dos aldeamentos, a escolha de inserção dos índios na política de colonização visava acelerar o processo de mistura destes aos colonos nacionais a fim de promover mais rapidamente a sua *nacionalização*. Os aldeamentos do rio Pardo que foram mantidos em funcionamento exerciam papel estratégico porque os “índios mansos” representavam mão de obra disponível e garantia de segurança à instalação de colônias nacionais agrícolas a ser implantadas nos rios Cachoeira e Pardo. Isso ficou muito em evidência no caso da instalação das colônias Cachoeira de Ilhéus e Salto do Rio Pardo, para cujo funcionamento as autoridades contavam com o trabalho dos aldeados de Catulé e de Cachimbo. Tais aldeamentos eram dirigidos pelo capuchinho italiano frei Luiz de Grava e estavam instalados na estrada Ilhéus-Vitória e no rio Pardo.

⁵ LYRA, Henrique Jorge Buckingham. Op., cit., 1982, pp. 83-84.

A documentação compulsada e utilizada para esta pesquisa consiste, de forma mais expressiva, em documentos administrativos compulsados no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), os quais foram cotejados por documentos custodiados no Arquivo do Exército (AHEX); no Arquivo Nacional (AN); na Biblioteca Nacional digital (BN); no Arquivo da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos da Bahia (OFMcap.); na Catedral de Ilhéus; na Biblioteca da Burguesia de Berna; dentre outros. Devemos dizer que esta documentação produzida por agentes públicos, missionários e moradores se mostrou extremamente lacunar e obscura para a compreensão da situação dos índios inseridos na política de colonização nacional no sul da Bahia. Por exemplo, parte dos botocudos e pataxós foram compulsoriamente absorvidos na colônia Cachoeira e imposta a eles a condição de “colonos”. Assim, embora saibamos que tais indígenas estavam na colônia, por meio dos relatórios escritos por Luiz de Grava ao governo provincial, é difícil seguir seu rastro na documentação, pois eles não eram referidos em separado nos mapas populacionais do estabelecimento nacional.

Nesse sentido, a documentação administrativa impõe um enorme limite à identificação da presença dos índios na colônia e à sua condição legal no interior deste espaço. Não é possível certificar, por exemplo, se eles acessavam parcelas de terras individuais ou se eles eram utilizados como mão de obra compulsória no interior da colônia. Registrar indígenas como colonos foi uma política que promovia brutal “apagamento” dos pataxós, dos botocudos e dos direitos que a legislação garantia aos homens e mulheres que possuíam a condição indígena. Além disso, a documentação produzida desse modo escamoteia a experiência dos indígenas na colônia Cachoeira.

Os registros sobre a colônia Cachoeira deixa às claras, entretanto, que o governo baiano não dava conta de demonstrar os destinos dos indígenas naquela parte sul da província. Nesse ponto, a prática estabelecida na colônia caminhava na contramão do que orientava a legislação no Império, que obrigava às províncias prestarem conta dos aldeamentos e dos índios aldeados:

[...] Apresentar todos annos ao Governo Imperial o Orçamento da receita e despeza das Aldêas, e um Relatório circunstanciado do seu estado em população, instrucção, e industria, com exposição miúda da execução das disposições deste Regulamento.⁶

⁶ Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Publicação original: Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12 de 1845, vol. 001. Disponível em: Senado federal: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574>. Consultado em 24 de fevereiro de 2017. 22:10 hrs.

Desse ponto de vista, a documentação ofereceu o entendimento de que os indígenas “colonizados” perdiam os pretensos direitos legais que a legislação indigenista lhes assegurava, mesmo em face da condição transitória que nela eles ocupavam, para serem instantaneamente “nacionalizados”. Dito de outro modo, o processo gradual de “assimilação” dos índios à vida nacional, como “brasileiro” e “cidadão”, previsto no *Regulamento das Missões* – o qual lhes permitia em algum nível reorientar as suas vidas mais gradualmente em novos contextos sociais e políticos –, foi remodelado, no sul da Bahia, por outro mais nocivo e violento.

Paralelo ao uso da documentação administrativa, tivemos acesso às missivas de Fernando Steiger, suíço que chegou à Ilhéus em 1846 para administrar a importante fazenda de Ilhéus, conhecida como Vitória. Por meio de laço matrimonial, Steiger se aliou a uma das mais destacadas famílias da comarca de Ilhéus e da Bahia, a família Sá Bittencourt Câmara. O conjunto documental particular de Steiger é considerável em termos de volume e está sob a custódia da Biblioteca da Burguesia de Berna (Burgerbibliothek Bern) na Suíça.⁷ Em muitas das cartas, Fernando Steiger discorre sobre as relações estabelecidas entre ele e os camacãs. O contexto histórico era de expansão da fronteira agrícola regional, processo no qual Steiger se converteu em uma figura importante, tornando-se também peça-chave para a compreensão da trajetória histórica de parcela dos indígenas no sul da Bahia.

Na composição da história dos índios não é comum encontrar esse tipo documental que dá tantos e tão importantes testemunhos sobre a relação entre indígenas e fazendeiros. Nesse sentido, as missivas de Steiger iluminam pontos que a documentação administrativa apenas permite perceber de forma muito limitada. Esta documentação nos possibilita acessar o cotidiano das relações estabelecidas entre indígenas e não indígenas na porção sul baiana entre as vilas Ilhéus e Vitória. Permite-nos acompanhar de perto parte das experiências indígenas na região que era simultaneamente de expansão da fronteira agrícola, de

⁷ Os originais da missiva de Fernando Steiger e a biografia escrita por seu irmão Albert sobre ele estão disponíveis na Biblioteca da Burguesia de Berna, na Suíça (Burgerbibliothek Bern). O canal de acesso à documentação, contudo, foi o blog (<http://ferdinandsteiger.blogspot.com.br/>) criado e administrado por André Paiva Figueiredo, descendente de Fernando Steiger. Ele compilou, na referida página, a transcrição bem como os originais das cartas escritas parte em alemão e parte em francês. Além das cartas trocadas entre Fernando Steiger e o pai, o seu irmão Albert e outros correspondentes, a página disponibiliza os originais de uma biografia escrita por Albert Steiger em fins do século XIX. Nessas missivas, escapa o olhar de Steiger sobre questões políticas daquele momento, tais como abolição da escravatura, advento da República e as relações estabelecidas com os indígenas. Também questões econômicas e de produção agrícola, além de aspectos da vida familiar e do cotidiano. Essa documentação cruzada a outras fontes fornece pistas importantes acerca do quadro econômico, político e social da região, à época. Abro um parêntese para agradecer a gentileza e a generosidade de André Paiva Figueiredo em disponibilizar, em primeira mão, as traduções das cartas referentes à década de 1870. De igual maneira ao amigo Victor Gonçalves, pois me cedeu as versões das mesmas cartas traduzidas por Dominik Andrzejewicz Diacon e utilizadas na sua pesquisa. Metodologicamente, estabeleço comparações entre ambas as traduções, que não apresentam, vale dizer, diferenças significativas.

colonização e *zona de contato* entre índios e não índios, entre índios aldeados e índios não aldeados, e entre índios aliados e índios inimigos dos colonos e dos fazendeiros. Em resumo, permite perceber e acompanhar melhor aqueles que a documentação administrativa sobre a colônia Cachoeira tendeu a escamotear – os índios.

Persistir na tese de que os indígenas elaboraram respostas à política indigenista e de colonização também requereu uma leitura a *contrapelo* da documentação administrativa. Ler as fontes sob a perspectiva dos índios foi essencial para que pudéssemos flagrar como os indígenas foram alçados a novas categorias sociais e como eles empreenderam uma engenhosa guerra contra os colonizadores. Mesmo no conjunto documental acerca da colônia Cachoeira, diríamos o mais obscuro em termos da percepção da situação indígena no eixo Ilhéus-Vitória, a ação daqueles sujeitos escapava ao controle dos administradores. Se nos documentos existe um tom de invisibilização dos índios que estavam no interior da colônia, não se pode dizer o mesmo daqueles que viviam em seu entorno e tinham aquele espaço como seu território de mobilidade, sobrevivência e sociabilidade. Eles aparecem fartamente nas queixas, nos ofícios, nas representações, nos requerimentos e nos relatórios correspondentes à colônia, desafiando, de maneira sagaz, a administração provincial e local. A tese que apresentamos objetiva, nos seguintes capítulos, oferecer uma análise sobre a remodelação da política indigenista imperial no sul da Bahia e sobre as respostas que os indígenas imprimiram nesse processo.

O marco temporal da pesquisa foi estabelecido entre os anos de 1850-1879, pelo nosso interesse em acompanhar o processo de colonização inaugurado com a Lei de Terras, de 1850, e as suas implicações sobre as experiências e os direitos dos índios no sul da Bahia. O marco final para o ano de 1879 se deu, mais precisamente, pelo conjunto documental acessado, que nos impôs essa data como limite. Contudo, ressaltamos que tais marcos cronológicos não representaram uma camisa de força, pois, diante deles, recuamos ou avançamos sempre que havia necessidade de melhor entendimento sobre a trajetória histórica dos indígenas no sul da Bahia.

De igual maneira, pensamos o marco espacial. A tese se debruçou especialmente sobre a região de domínio entre as vilas Ilhéus e Vitória, comarcas de Ilhéus e Caetité, respectivamente, a qual compreendia o corredor de trânsitos, comércio e sociabilidades e ligava as mencionadas vilas por meio dos rios Cachoeira/Colônia e Pardo e da estrada Ilhéus-Vitória. Contudo, a delimitação desse espaço não é estática, por conta da própria elasticidade das *fronteiras* e dos trânsitos e das experiências indígenas na região.

Em uma perspectiva metodologicamente dialógica entre história e antropologia, a reflexão sobre as fontes e a construção da escrita desta pesquisa foi mobilizada por categorias conceituais como *territorialização*, *nacionalização*, *fronteira*, *zona de contato* e *metamorfose*. Filiado à noção de *situação colonial*, o conceito de *territorialização* traduz a noção de um espaço geograficamente delimitado pela administração política, o qual agrega “um conjunto de indivíduos e grupos” que se organizam política e socialmente, imprimindo novos sentidos ao espaço em que estão territorializados. Por isso mesmo, o processo de territorialização não é um processo histórico de “mão única, dirigido externamente e homogeneizador, pois a sua atualização pelos indígenas conduz justamente ao contrário”, como assevera João Pacheco de Oliveira.⁸ A noção de *territorialização* nos possibilitará pensar a ação política dos índios aldeados, ou de antigos aldeamentos, a qual imprimiu sentidos próprios àqueles espaços.

A noção de *nacionalização* será acionada tal qual proposta pela formulação de Vânia Maria Losada Moreira e corresponde ao processo operado pelo Estado Imperial na segunda metade do XIX, no qual, o Estado, inicialmente, “impôs” aos índios o estatuto jurídico de “brasileiro” e “cidadão”.⁹ Um fenômeno construído política e ideologicamente que intencionava deslegitimar as comunidades étnicas e estava embutido em outro fenômeno, de cunho econômico: a desamortização e privatização das terras coletivas dos indígenas. A noção de *nacionalização* é arrolada na esteira da legislação agrária de 1850 e funciona nesta tese para analisar a inserção indígena no projeto de colonização nacional voltado ao sul da Bahia na segunda metade do XIX.

O conceito de *fronteira* aqui acionado apresenta duas dimensões diferentes, mas não excludentes. Esta tese é perpassada pelo sentido da *fronteira de colonização regional* enquanto espaço de trânsito e interação que se mostra elástico e fluído, como propõe pensar Laura Muñoz em seu estudo sobre a colonização no Caribe no século XIX, processo no qual ela observou a fronteira geográfica se converter em espaço de “contatos, cruzamentos e mesclas”.¹⁰ Em outra perspectiva, a categoria de *fronteira* informa as diferenças construídas pelos indígenas resistentes ao avanço da colonização e que optaram pela via da guerra. Tal noção, aqui, será orientada pela ideia de *fronteira étnica* proposta por Frederik Barth acerca dos grupos étnicos e suas fronteiras. Barth define a constituição do grupo étnico como de tipo

⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, pp. 202-210.

⁹ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Deslegitimação das diferenças étnicas, “cidanização” e desamortização das terras de índios: notas sobre liberalismo, indigenismo e leis agrárias no México e no Brasil na década de 1850. *Mundos do Trabalho*, vol. 4, n. 8, julho-dezembro de 2012.

¹⁰ MUÑOZ, Laura. “Bajo el cielo ardiente de los trópicos: Las fronteras del Caribe em el siglo XIX”. In: GUTIÉRREZ, Horácio; NAXARA, Márcia R. C. e LOPES, Maria Aparecida de S. (orgs.). *Fronteiras: Paisagens, personagens, identidades*. Franca: ENESP, São Paulo: Olho d’Água, 2003.

político e organizacional e, de forma alguma, a constituição da diferenciação étnica exclui o contato e interação social.¹¹

O conceito de *fronteira* é importante nesse estudo por direcionar o entendimento de contato e interação dos distintos atores em uma situação colonial de expansão geográfica. Mas, simultaneamente, arrolaremos a categoria *zona de contato*, proposta por Mary Louise Pratt, porque a *zona de contato* enfatiza “as dimensões interativas e improvisadas dos encontros coloniais”, traz para o centro, de forma mais incisiva, os sujeitos envolvidos na situação colonial. Mais que isso, na perspectiva de Pratt, é a própria relação promovida pela situação colonial que os constitui.¹²

A noção de *metamorfose* construída por Maria Regina Celestino de Almeida se conecta muito bem a esse arranjo conceitual porque, mais que informar o longo processo da experiência dos índios nos aldeamentos coloniais do Rio de Janeiro, o seu estudo demonstra a teia das relações de contato e interação dos diversos e distintos atores e grupos sociais, a saber, índios, colonos, missionários, autoridades religiosas e civis, no processo colonial. Contexto de perdas e mudanças em que os índios foram observados se transformando na história do pós-contato, recriando ou forjando novas identidades e construindo para si novos lugares sociais.¹³

Os capítulos estão organizados por marcos temáticos de forma a desenhar a tese, obedecendo a um eixo temático central: *a política de colonização indígena*. Primeiramente, o tema da interiorização da fronteira de ocupação de terras e a sua conexão com a produção da ideia de uma suposta “decadência” dos aldeamentos na Bahia. Em segundo lugar, o esbulho de terras indígenas e a emergência da categoria social do índio posseiro em face das suas experiências com o processo da colonização. Em terceiro, a reflexão sobre a “colonização indígena” como ponto de articulação entre os diferentes projetos de colônias implantados no Império (colônias indígenas, militares e nacionais), e o recrutamento paramilitar indígena no sul baiano. Em quarto lugar, a análise do projeto político de colonização na Bahia e a especificidade da colonização nacional no que dizia respeito ao sul. Por último, a colônia nacional Cachoeira de Ilhéus como prática da política de nacionalização indígena, naquele eixo do sul da Bahia. Ao fim e ao cabo, as autoridades provinciais produziram a “decadência”

¹¹ BARTH, Frederik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras*. 2ª ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

¹² PRATT, Mary Louise. *Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999.

¹³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

dos aldeamentos indígenas e inseriram os índios em uma nova ordem política: a política de colonização. Esse é o norte que envia o esforço de narrativa do primeiro ao último capítulo.

O primeiro capítulo tem como hipótese a construção da ideia de “decadência” dos aldeamentos indígenas na Bahia, elaborada nos discursos dos dirigentes provinciais, especialmente nos dos diretores gerais dos índios – cargo instituído pela legislação indigenista de 1845, cujo papel era observar o cumprimento das diretrizes do *Decreto 426*, nas províncias. Nas décadas de 1860 e 1870, as autoridades que estiveram à frente dessa Diretoria alardearam um discurso de inércia do órgão e, conseqüentemente, dos aldeamentos indígenas, apontando para a sua inevitável extinção ou a sua completa reforma que significava a inserção dos índios na política de colonização. Paralelo à construção de uma imagem de “decadência” dos aldeamentos, observamos a crescente prática do real abandono administrativo de parte deles ao passo que se dava o processo de interiorização da fronteira de ocupação e da agricultura ao longo do rio Cachoeira, em Ilhéus, tendo o sistema do apossamento ilegal como regime privilegiado de acesso à terra. Também se colocava em prática, no sul da Bahia, a usurpação das terras indígenas sob o subterfúgio de não ter mais índios naqueles espaços em que eles foram *territorializados*. Tal processo, como se observará no caso da terra indígena no rio Una, se desenrolava localmente por meio de instrumentos legais provenientes da legislação agrária de 1850, e com a anuência provincial, bem como daquelas autoridades diretamente responsáveis pelos direcionamentos da política indigenista.

No processo de expansão da fronteira agrícola, expressivamente desenvolvido a partir do apossamento ilegal de terras e do avanço sobre as terras dos índios, parte dos indígenas em Una começou a viver na terra de forma precária, sendo alguns deles arrolados na documentação sob a categoria de “posseiro”. Desse modo, passaram a participar da lógica de apreensão e manutenção da terra por meios precários, tão em prática na região. Dito de outra maneira, em contexto do avanço do apossamento de terras em meados do XIX no sul baiano e de usurpação das suas terras coletivas empreendida por particulares, os índios posseiros construíram novos lugares e papéis sociais para si e para suas famílias – disso se ocupará o segundo capítulo desta tese.

O terceiro capítulo, por sua vez, tem como eixo central a aliança construída entre Fernando Steiger, instalado no rio Salgado, e os camacãs que transitaram entre os rios Cachoeira e Pardo, por meio da instalação deles no estabelecimento que Steiger denominou de “colônia militar”. No processo de interiorização da fronteira de ocupação e agricultura às margens do rio Cachoeira e na estrada Ilhéus-Vitória, Fernando Steiger implantou, em 1868, uma nova fazenda denominada Salgado, no rio de mesmo nome. Naquele processo, Steiger se

aproveitou dos conflitos interétnicos e construiu uma aliança com os camacãs – os “índios amigos” – para combater o que ele chamou de “nossos inimigos em comum” e montou a sua própria “colônia militar” a fim de assegurar a sua vida e os seus negócios. Os camacãs, por sua vez, interessavam-se em se instalar no rio Salgado em meio à instabilidade de sua permanência no rio Pardo, por ocasião da intensificação de conflitos com etnias rivais.

O quarto capítulo se ocupa em apresentar o debate provincial em torno do tema da colonização na Bahia, que em meados do Oitocentos oscilou nos debates políticos entre estrangeira e nacional, chegando-se ao consenso de que no sul da província o modelo mais adequado a ser adotado seria o da colonização nacional. A escolha pela colonização nacional, naquele momento, condensava três temas correlatos: minorar os problemas da seca que atingiu o norte da província e produziu a precarização da vida das pessoas mais pobres; explorar as terras férteis localizadas ao sul em momento do crescimento do cacau como produto de exportação na Bahia; povoar a região com nacionais a fim de promover a “colonização indígena”, pois o sul da Bahia era intensamente habitado por grupos étnicos que resistiam ao avanço da colonização em seus territórios desde o período colonial e interessava à província convertê-los em mão de obra disponível. Nesse processo, a província da Bahia, em meados do século XIX, tinha como plano chamar os índios por algum meio à “civilização” ou livrar a região da sua presença, considerada incômoda. As duas alternativas não eram excludentes, pelo contrário, elas foram colocadas em prática de forma paralela na colônia Cachoeira de Ilhéus, objeto de análise do quinto e último capítulo, conforme segue.

A hipótese que norteou a construção do quinto capítulo da tese foi a de que a colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus funcionou como projeto político de promoção da acelerada *nacionalização* dos índios. Ao longo dos anos, o diretor Luiz de Grava inseriu os índios compulsoriamente na colônia, por meio do pagamento a colonos pelo serviço de “entrar no mato para pegar índio”. Esses indígenas sequestrados dos seus grupos, por sua vez, eram invisibilizados nos mapas do estabelecimento, que não usava a categoria de “índio” para classificar seus habitantes. Na colônia, a suposta gradual inserção dos indígenas ao modo de vida nacional, prevista na legislação sobre os aldeamentos imperiais, foi redefinida por um novo *modus operandi* que buscava rapidamente transformá-los em brasileiros, através da intensificação da mistura deles aos colonos nacionais.

Ao mesmo tempo, o diretor empreendia bandeiras violentas àqueles indígenas que resistiam à presença da colônia e dos colonizadores em seus territórios, utilizando, dentre outros, os camacãs aldeados. No contexto de extrema violência contra os indígenas não aldeados, os vimos tomar para si a construção dos seus destinos, na região, por meio de

embate direto, como forma de garantir os seus espaços de sobrevivência e sociabilidade. Processo no qual os botocudos, pataxós, dentre os demais grupos étnicos, declararam guerra à colônia, aos fazendeiros e aos comerciantes que utilizavam a estrada Ilhéus-Vitória.

1 A POSSE COMO REGIME DE PROPRIEDADE PRIVILEGIADO DA TERRA E ACONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA “DECADÊNCIA” DOS ALDEAMENTOS INDÍGENAS NA BAHIA

[...] tenho minunciosamente mostrado o estado em que estão os aldeamentos da província - estado que reclama a extinção da maior parte dos mesmos. Com essa medida nenhum mal sofrerá o paiz [...]. Principiando pelos do norte da província, cabe-me declarar que não existe a raça indígena e sim a de mestiços e mamelucos, que querem amigar-se dessa qualidade. Nos aldeamentos do Sul é que existem índios que estão em caso de obter a proteção do Governo.

Visconde de Sergimirim, diretor geral de índios, 22 de março de 1879.

O sul da Bahia é uma região tropical de Mata Atlântica e atualmente composta de três microrregiões: a microrregião de Valença – Baixo Sul, que compreende dez municípios; a microrregião Ilhéus-Itabuna – cacaueteira, compreendendo 41 municípios; e a microrregião de Porto Seguro – Extremo Sul, que envolve 19 municípios.¹⁴ À exceção do Extremo Sul, as demais microrregiões, historicamente, compunham a capitania e posterior comarca de Ilhéus.

Ilhéus passou da categoria de capitania à comarca em 1761, “por força da sub-rogação feita com o seu donatário”.¹⁵ Com cerca de 50 léguas de extensão de litoral, esta comarca fazia limites com o sul da barra do Rio Jequiriçá e o norte da foz do Rio Jequitinhonha.¹⁶ A vila de Ilhéus ocupou importante lugar no sul da Bahia pois concentrou o poder político-administrativo enquanto vila sede da capitania e posterior comarca de Ilhéus e, segundo Marcelo Henrique Dias, mesmo quando “os ouvidores passaram a permanecer na vila de Cairú e em Valença”, Ilhéus permaneceu como “cabeça da Comarca”.¹⁷

Apesar do importante papel político desempenhado pela vila de São Jorge na capitania, e posterior comarca de Ilhéus, Marcelo Dias salientou que o ritmo de

¹⁴ ROCHA, Lurdes Bertol. *A região cacaueteira da Bahia – dos coronéis à vassoura-de-bruxa: saga, percepção, representação*. Ilhéus: Editus, 2008, p. 16.

¹⁵ CAMPOS, João da Silva. *Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. 3ª ed. Ilhéus: Editus, 2006, p. 249.

¹⁶ ADAN, Caio Figueiredo Fernandes. *Colonial Comarca de Ilhéus: Soberania e Territorialidade na América Portuguesa (1763-1808)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2009, p. 62.

¹⁷ DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Tese de doutorado. UFF: Niterói-RJ, 2007, p. 361.

desenvolvimento econômico daquela vila foi mais lento se comparado às vilas situadas ao norte da comarca, a exemplo das vilas de Camamu e Valença, que ficavam mais próximas de Salvador e eram preferidas enquanto zonas de abastecimento.¹⁸ No final do século XVIII, o ouvidor da comarca, Balthazar da Silva Lisboa, afirmava que os moradores de Ilhéus se encontravam em “suma pobreza”, e essa atribuição à vila, segundo Dias, levava em conta o potencial agrícola das terras de Ilhéus, onde nos anos 1799, entretanto, se encontravam esparsamente algumas lavouras e a maior parte das terras estava coberta de “grossas matas”.¹⁹

Em início do século XIX, os naturalistas alemães Johann Baptist von Spix e Karl Friedrich Philipp von Martius, que empreenderam a mais completa e importante expedição realizada por cientistas europeus no Brasil oitocentista, compartilhavam da visão de Silva Lisboa no que tange a Ilhéus. Martius não deixou de registrar o seu encantamento por aquela porção da Mata Atlântica e, ao mesmo tempo, se disse admirado “porque não se lhe deparava populosa e rica cidade, ao invés d’algumas ruas cobertas de capim e bordadas de acachapadas cabanas”.²⁰ Também Maximiliano de Habsburgo, viajante austríaco que organizou uma expedição ao Brasil em 1860, ao desembarcar do vapor, em Ilhéus, a classificou como uma vila “não melhor do que uma simples aldeia”.²¹ Quando tratamos dos relatos dos viajantes, é necessário, contudo, levar em consideração o filtro que perpassava tais narrativas, o qual conferia uma ideia de atraso civilizatório ao Novo Mundo em relação à Europa.

O debate acerca do homem e da natureza já era explorado desde meados do século XVIII, como demonstrou Antonello Gerbi no clássico *O Novo Mundo: História de uma Polêmica 1750-1900*, cuja primeira edição italiana é de 1955. Esta obra trava um debate em torno de naturalistas, a exemplo de Buffon e De Pauw, e do contraponto da interpretação de Humboldt àqueles sobre o “Novo Mundo”.²² A chegada da família real, em 1808, impulsionou a entrada de um grande número de cientistas naturais estrangeiros na colônia portuguesa, os quais compartilhavam das ideias de Humboldt. Para Fabíula Servilha de Souza, esse processo deve ser analisado sob a perspectiva da ligação entre política e

¹⁸ DIAS, Marcelo Henrique. Op., cit., 2007, p., 361.

¹⁹ Idem, p. 366.

²⁰ CAMPOS, João da Silva. *Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. 3ª ed. Ilhéus: Editus, 2006, p. 315.

²¹ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. *Mato Virgem*. Tradução, introdução e notas de Moema Parente Augel. Editus: Ilhéus, 2010, p. 66.

²² GERBI, Antonello. *O Novo Mundo: história de uma polêmica (1750-1900)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996: Buffon e De Pauw defenderam a ideia da inferioridade americana em relação ao europeu, atribuindo à natureza e aos habitantes da América caráter de debilidade e degeneração. Em início do século XIX, em contraponto a Buffon e De Pauw, Humboldt reconhecia a diversidade da humanidade, que, segundo ele, era explicada por fatores degenerativos do ambiente natural.

exploração econômica do mundo natural.²³ E segundo observou Lorelai Kury, a história natural inaugurada por Humboldt tinha como característica a filantropia. Desse modo, os naturalistas europeus que visitavam a América se sentiam imbuídos de uma espécie de missão, por considerar que a natureza e o homem americanos se encontravam numa escala inferior de civilização em relação aos países da Europa.²⁴ A narrativa de Martius e Habsburgo sobre Ilhéus, portanto, deve ser apreendida nessa chave de compreensão.

Dito isso, voltemos à epígrafe sobre a fala do diretor geral de índios, proferida em documento de 1879, na qual ele, Visconde de Sergimirim, analisou distintamente a situação indígena do norte e sul da Província bem como sugeriu políticas diferenciadas para lidar com os aldeamentos indígenas das comarcas daquelas regiões da Bahia. O posicionamento de Sergimirim reflete um ponto em comum com as observações do ouvidor Silva Lisboa e as dos viajantes que passaram por Ilhéus, sul da Província: o lento processo da colonização naquele território. Como acompanharemos, ao longo desta tese, terra, indigenismo e colonização eram temas distintos, mas indissociáveis no Brasil oitocentista, e na Bahia a realidade não era diferente. O sul da província, contudo, exigia das autoridades da Bahia maior atenção tendo em vista que, até meados do século XIX, a região se mantinha numerosamente habitada por populações indígenas não aldeadas, que eram consideradas entraves ao avanço da ocupação e expansão da fronteira. Tratava-se de uma região de expansão da fronteira agrícola para o cacau, mas não apenas, posto que a região em destaque nesse trabalho fosse também de expansão da fronteira pecuária e corredor de trânsitos e comércio entre o litoral e o interior.

Em 1852, por solicitação do Governo da província, o engenheiro militar Inocêncio Veloso Pederneiras chefiou uma comissão de exploração do rio Pardo, contexto no qual ele se ocupou em mapear a região compreendida entre os rios Pardo e Colônia e a estrada Ilhéus-Vitória, região denominada nessa pesquisa de *corredor regional*. Elaboramos uma adaptação do Mapa de Pederneiras (Figura 1) a fim de oferecer ao leitor a visualização desse corredor de expansão da agricultura e pecuária, de comércio, trânsitos e sociabilidades, do qual se ocupa esta pesquisa, e ao qual voltaremos, sempre que for necessário, ao longo da narrativa.

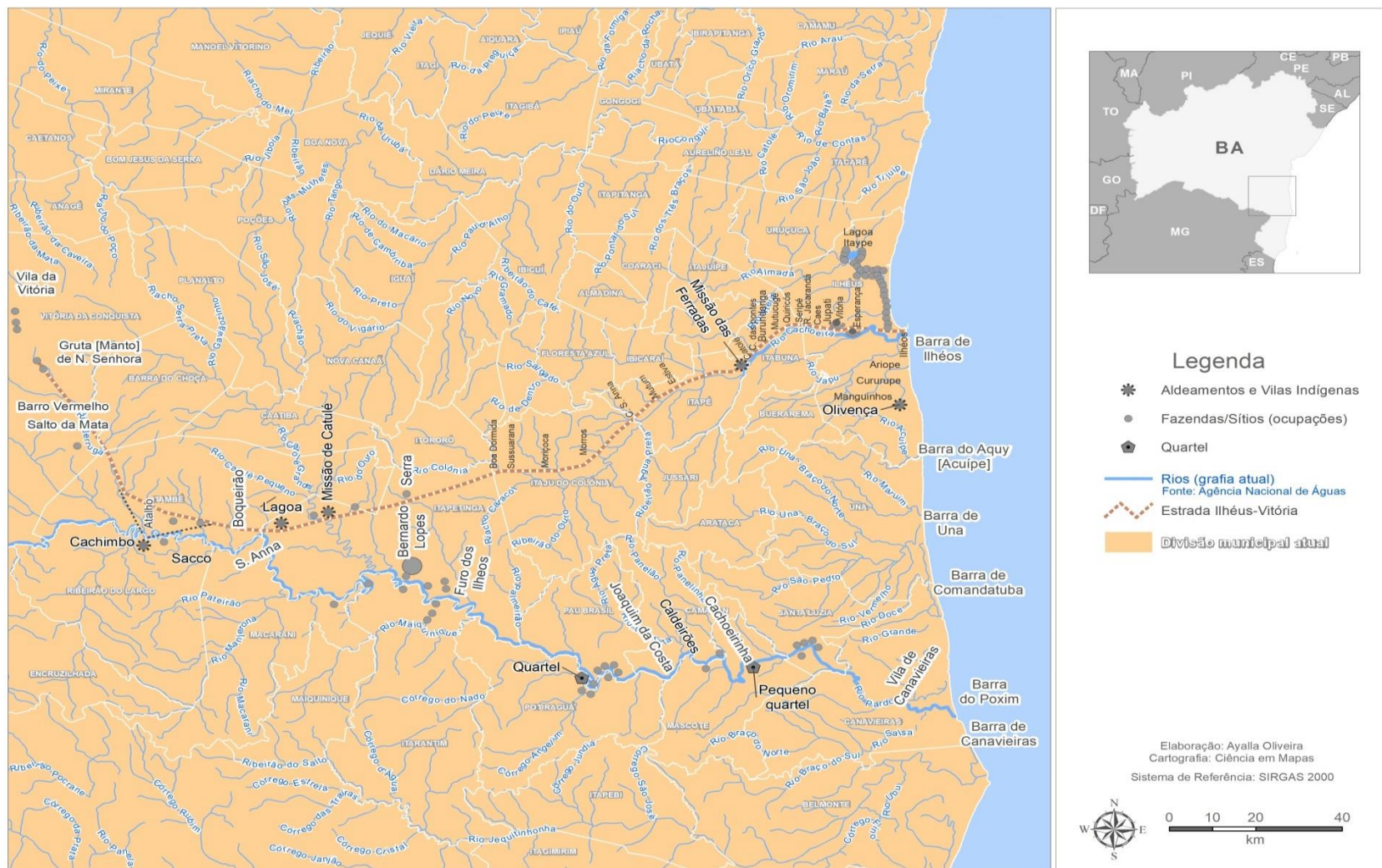
O referido mapa apresenta os diversos elementos que compõem a tessitura da tese: rios, estrada, vilas e aldeamentos indígenas, quartéis militares, as propriedades (fazendas/sítios) e as localidades instaladas ao longo dos rios Pardo e Colônia/Cachoeira bem

²³ SOUZA, Fabíula Servilha de. Natureza, ocupação territorial e vias de comunicação de Goiás nos relatos de viagens do século XIX. *Revista Brasileira de História da Ciência*: Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 50-59, jan/jun 2012.

²⁴ KURY, Lorelai. “Auguste de Saint-Hilaire, viajante exemplar”. *Revista Intellèctus*: Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2004.

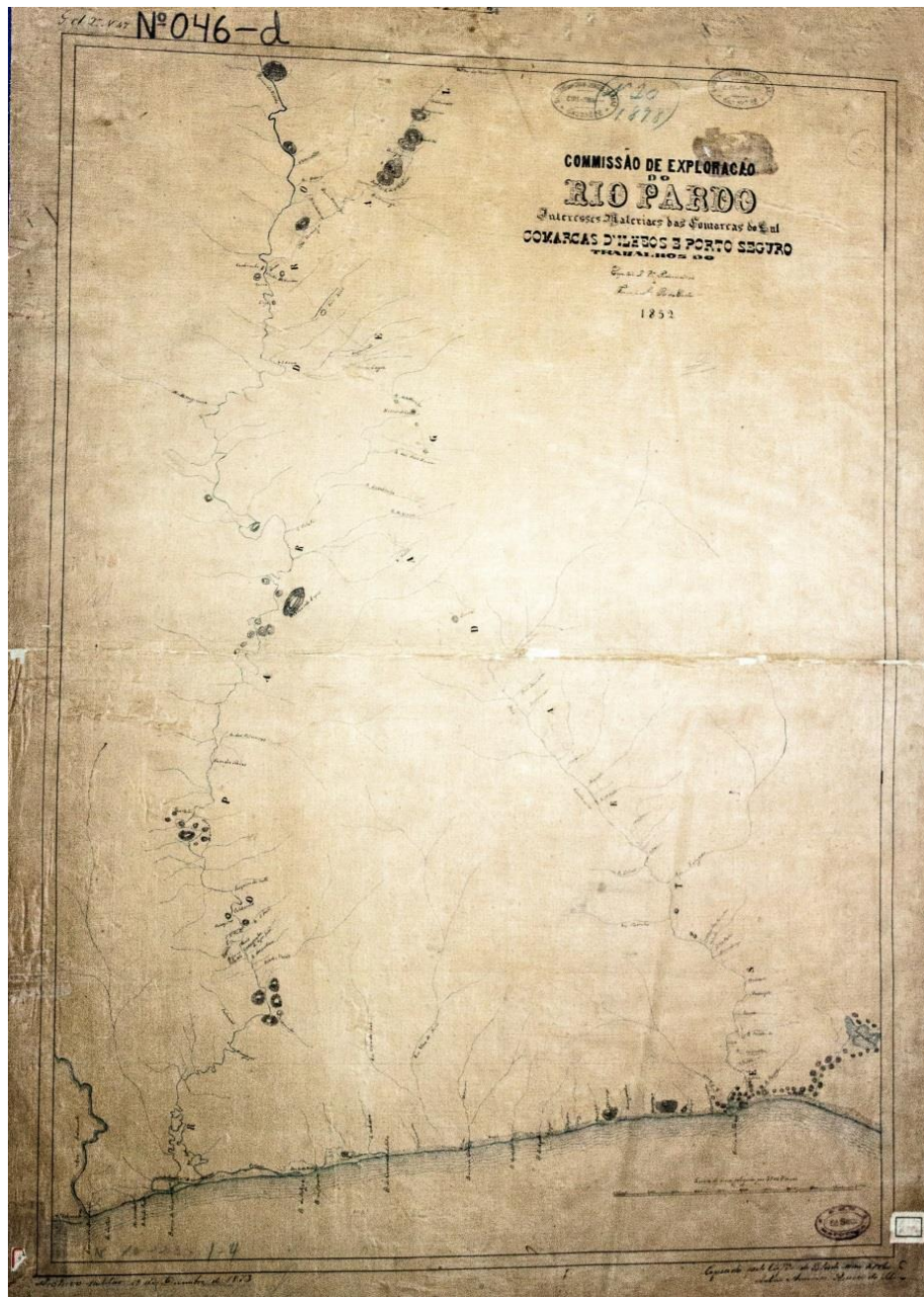
como da estrada. Os elementos do mapa original estão apresentados de maneira sobreposta à cartografia atual da mesma região com a sua respectiva hidrografia e seus limites municipais, e tal opção tem uma razão de ser: consiste em oferecer a percepção de como essa região de importantes transformações econômicas e político-sociais de início do século XX, com o *boom* do cacau, estava sendo forjada a partir de meados do XIX. Na sequência da versão adaptada (Figura 1), apresentamos o Mapa original (Figura 2) bem como a tentativa de transcrição do mesmo (Figura 3).

Figura 1 – Mapa do corredor regional Ilhéus-Vitória, 1852



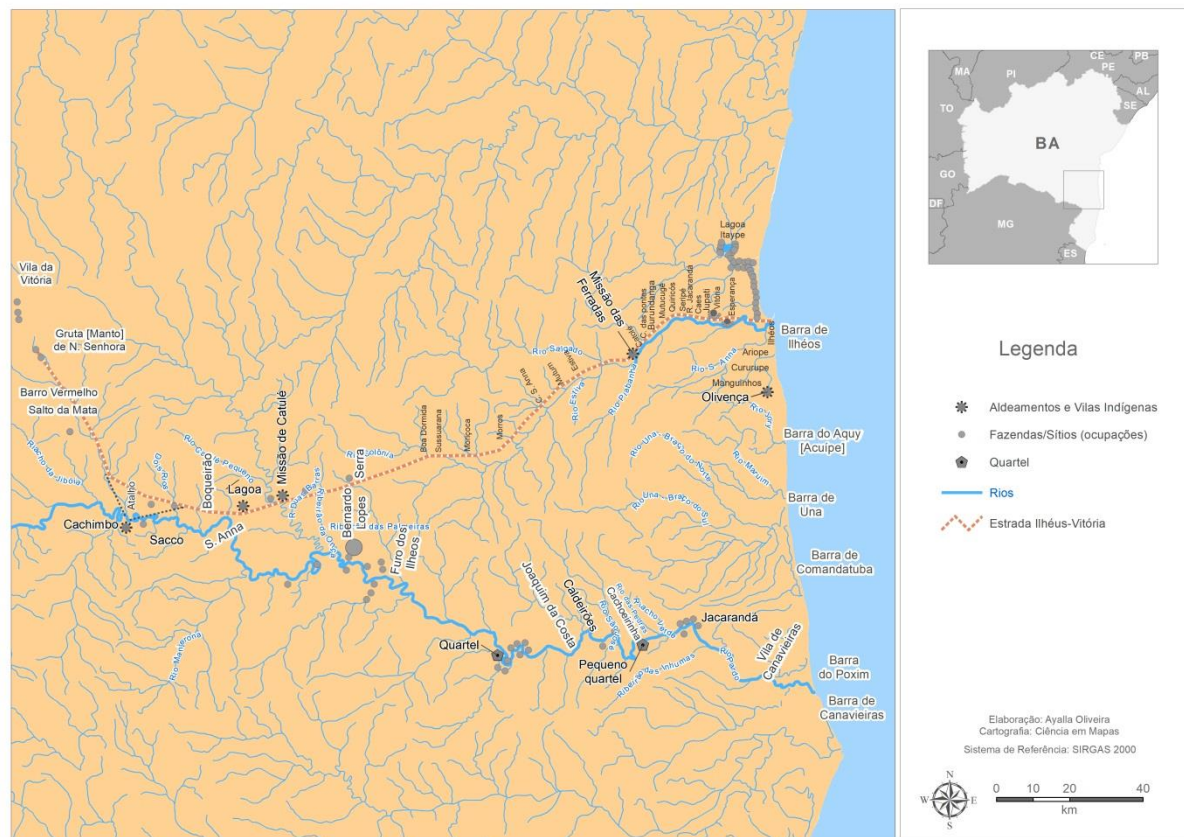
Fonte: Mapa por mim elaborado a partir do elaborado pelo Capitão Inocêncio Veloso Pederneiras, em 1852. Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

Figura 2 – Mapa original Ilhéus-Vitória construído pelo engenheiro militar Inocêncio Veloso Pederneiras em 1852: “Comissão de Exploração do Rio Pardo”



Fonte: Arquivo Histórico do Exército (AHEx). Comissão de Exploração do Rio Pardo (Comarcas Ilhéus – Porto Seguro). Mapa elaborado pelo Capitão I. V. Pederneiras e Ten. M.R. da Costa, em 1852 e copiado pelo Cap. Antônio Américo Pereira da Silva, 1873.

Figura 3: Transcrição do Mapa original Ilhéus-Vitória construído pelo engenheiro militar Pederneiras em 1852: “Comissão de Exploração do Rio Pardo”



Fonte: Mapa elaborado pela autora a partir do mapa elaborado por Inocêncio Veloso Pederneiras, em 1852. Comissão de Exploração do Rio Pardo (Comarcas Ilhéus – Porto Seguro). Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

Vale ressaltar que nesse mesmo corredor regional, no curso da estrada Ilhéus-Vitória e do rio Colônia/Cachoeira, ocorreria a (re)instalação do aldeamento Barra do Salgado, em 1860. Ocorreria, também, a instalação da colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus, em 1870, que representou um importantíssimo ponto de contenção das ações dos índios, de viabilização da ocupação não indígena e do dinamismo do comércio regional (cf. capítulo 5).

Nota-se, além disso, que as ocupações não indígenas foram se formando em torno dos aldeamentos e quartéis militares instalados para fins da colonização daquela região, ao longo do Oitocentos; ou ainda, no entorno de grandes propriedades instaladas em início daquele século, após o devassamento da região e empreendimento das bandeiras contra os índios, colocado em prática por Gonçalves da Costa, a exemplo da propriedade de Bernardo Lopes Moitinho (destacada na Figura 3), um dos mais ricos fazendeiros e negociantes da vila da Vitória. Nos depararemos com o seu filho, João Lopes Moitinho, no capítulo cinco, envolvido nos conflitos que antecederam a criação da colônia Cachoeira.

Ademais, na Figura 3, apenas os rios que aparecem na Carta original, confeccionada por Pederneiras, estão nominados, alguns não existem mais, ou tiveram seus cursos mudados, e outros foram renomeados. O mapa acima (Figura 3) está apresentado tal qual o original, salvo a ausência dos nomes de alguns rios e algumas localidades de difícil leitura e transcrição.

1.1 OS ALDEAMENTOS DE CATEQUESE INDÍGENA NO SUL DA BAHIA

Em estudo acerca das trajetórias e experiências históricas dos índios aldeados da capitania e comarca de Ilhéus, Teresinha Marcis mapeou a atuação dos aldeamentos de catequese na Capitania, a qual se deu posterior à “guerra empreendida contra os tupiniquins, ordenada e conduzida pessoalmente por Men de Sá”²⁵, em 1559. A partir de então, outros tupiniquins formaram aldeamentos como o de São Miguel, em 1561, e o de Nossa Senhora de Assunção, ambos em Camamu²⁶. Na ocasião da presença do ouvidor Freire de Veras na Capitania de Ilhéus, em 1759 – a fim de realizar trabalhos de reformas nos aldeamentos, as quais compreendiam a instalação das vilas nesses espaços²⁷ –, ele registrou a existência do aldeamento de Nossa Senhora da Escada dos Ilhéus, vila de Olivença, cujo primeiro registro de batismo datava de 1682²⁸. Também registrou o aldeamento de Nossa Senhora das Candeias do Maraú, vila nova de Barcelos, de 1690, e o de Santo André e São Miguel do Serinhém, vila nova de Santarém, criados por volta de 1672²⁹.

Muitos desses aldeamentos foram mantidos em funcionamento em boa parte do século XIX e conviveram com os aldeamentos criados após a extinção do Diretório Pombalino, os *aldeamentos tardios* – nos termos de Maria Regina Celestino de Almeida³⁰ – e com os aldeamentos criados a partir da legislação indigenista Imperial, o *Regulamento das Missões*, de 1845. De maneira muito simplificada, os aldeamentos eram espaços criados pelo governo colonial, que, por meio das expedições de descimentos, deslocava os índios das suas aldeias originais e os inseria nesses espaços coloniais implantados “junto aos núcleos portugueses”³¹.

²⁵MARCIS, Teresinha. *A integração dos índios como súditos do Rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na capitania de Ilhéus, 1758-1822*. Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia: Salvador-BA, 2013, p.189.

²⁶ Idem, p.191.

²⁷ Idem, p.196.

²⁸ Idem, p.197.

²⁹ Idem, p.199.

³⁰ Cf ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op., cit., 2013, p. 102: os aldeamentos tardios foram espaços de catequese indígena implantados em fins do século XVIII e início do XIX e, embora tivesse sua fundação correspondente ao período colonial, mantinham características díspares dos aldeamentos jesuíticos.

³¹ Idem, p. 87.

Sublinha Almeida que “os aldeamentos foram o palco privilegiado para a inserção das populações indígenas na ordem colonial”³². Os estudiosos especializados, comumente, utilizam o termo “aldeamento” no sentido de marcar uma distinção entre tais espaços coloniais voltados para os indígenas e reelaborados por eles nos *processos de territorialização* e as suas aldeias de origem. Nesse sentido, “aldeias” e “aldeamentos” não são terminologias sinônimas pois guardam diferenças semânticas.

Em início do século XIX, a comarca de Ilhéus era habitada por diversos e distintos grupos étnicos e muitos deles resistentes ao avanço da colonização. Neste contexto, temos os pataxós e os genericamente denominados botocudos; a estes, no sul da Bahia em 1808, foi deflagrada a guerra justa e, em um processo violento da tentativa de dominação desses indígenas – “na região da Bahia e Minas Gerais –, três Cartas Régias definiram a ação local contra estes povos: as de 13/5, 5/11 e 12/12 de 1808”.³³ Vânia Moreira fez a seguinte avaliação sobre o peso político que representou a decretação da guerra justa aos botocudos no contexto de transmigração da Metrópole para a Colônia:

Durante a metropolização do Brasil e na nova encenação da conquista, os botocudos foram transformados, portanto, em um objeto simbólico que serviu aos interesses políticos de um império que precisava se recompor rapidamente no Novo Mundo. Foram transformados no maior bode expiatório do período, portadores, por isso mesmo, de todas as “mazelas”, “impurezas” e “vícios” do Brasil.³⁴

Na Bahia, o capitão-mor João Gonçalves da Costa foi designado pelo Conde da Ponte para aplicar a Carta Régia que autorizava a guerra aos botocudos. Ficava sob a sua responsabilidade as regiões entre os rios Pardo e Jequitinhonha.³⁵ Telma de Souza estudou a centralidade da atuação de João Gonçalves da Costa no *Sertão da Ressaca*³⁶ e, segundo esta autora, ele foi designado pelo mesmo Conde da Ponte para avaliar as condições de

³² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op., cit., 2013, p. 88.

³³ PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. Os Botocudos e sua Trajetória Histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: FAPESP: Companhia das Letras, 1992, p. 416.

³⁴ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Espírito Santo indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2017, p. 54.

³⁵ SOUZA, Telma Moreira de. *Entre a cruz e o trabalho: a exploração da mão de obra indígena no sul da Bahia (1845-1875)*. Dissertação de Mestrado. UFBA: Salvador, 2007, p. 68.

³⁶ O Sertão da Ressaca se configurou entre fins do século XVIII e início do XIX em zona de conquista e das bandeiras contra os índios habitantes daquela extensão territorial. O termo *Sertão da Ressaca* aparece na documentação administrativa do XIX e também na literatura da época e, segundo sistematizou OLIVEIRA, Renata Ferreira de. Índios paneleiros no planalto da conquista: do massacre e o (quase) extermínio aos dias atuais. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2012, pp. 41-42, o termo Sertão da Ressaca “aparece nos documentos quando há referências à porção de terras que tem como limites, ao sul, o alto Rio Pardo ao norte, o médio Rio de Contas a oeste, o Rio Gavião, nas proximidades da Cidade de Anagé, e, a leste, o limite é a mata de cipó. Esse termo também foi utilizado para denominar áreas específicas no interior da região mais abrangente, a exemplo de fazendas e riachos”.

navegabilidade do rio Pardo e o potencial agrícola da região, em uma expedição empreendida entre os anos 1806-1807. A chegada da família real, em 1808, e a deflagração da guerra contra os botocudos coincidem com o encolhimento da mineração em Minas Gerais e o crescente interesse em devassar a região limítrofe entre Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia a fim de viabilizar o comércio de madeira, a pecuária e a agricultura. Coincidem, também, com a construção de caminhos para dinamizar o comércio, margeando os grandes rios que ligavam Minas a outras regiões como o rio Pardo, que nascia no norte de Minas e desaguava no litoral da Bahia.³⁷

O preto forro João Gonçalves da Costa integrava, em 1744, a bandeira do mestre-de-campo João da Silva Guimarães, do terço dos *Henriques*, que penetrou o “sertão” da Bahia, mais precisamente o Rio de Contas, em busca de ouro, em vista do declínio das minas de ouro de Minas Gerais. Contudo, este sertanista é mais conhecido na historiografia sobre o Sertão da Ressaca pelo seu enriquecimento como grande fazendeiro e criador de gado no contexto do devassamento da região pela colonização. Gonçalves da Costa empreendeu bandeiras violentas contra os camacãs, pataxós e botocudos, os aldeando e os tornando mão de obra disponível aos seus empreendimentos, bem como abriu estradas e picadas que pudessem promover o trânsito de mercadorias, sobretudo o gado das fazendas que ele implantou nas terras indígenas, em direção ao litoral e a outras localidades do centro da província.³⁸

Na referida expedição de 1806-1807, Gonçalves da Costa solicitou ao Governo autorização para aldear os índios por ele localizados durante a expedição do rio Pardo. Naquele processo, foram criados os aldeamentos Santo Antonio da Cruz, Lagoa, Cachimbo e Catulé³⁹, os quais, posteriormente, sofreram um processo de desarticulação e foram retomados pela atuação dos frades capuchinhos no final da primeira metade do século XIX. Isto implica em dizer que quando atuou na guerra contra os índios no sul da Bahia, em 1808, Gonçalves da Costa já havia estabelecido uma conexão estreita entre o indigenismo e os seus negócios no rio Pardo e denominado Sertão da Ressaca.

Os camacãs e botocudos do sul da Bahia vinham, portanto, de uma longa experiência com os processos de dominação colonial e interação com os particulares da região quando aqueles aldeamentos foram retomados pelos frades capuchinhos em sua atuação como diretores das “aldeias do sul da Bahia”, a partir de 1845, salvo exceção de frei Ludovico de Livorno, que já atuava na região desde as primeiras décadas daquele século no cargo de

³⁷ SOUZA, Telma Moreira de. Op., cit., pp. 47-48.

³⁸ Idem, pp. 51-55.

³⁹ Idem, pp. 57-62.

diretor do aldeamento São Pedro de Alcântara ou Ferradas, que havia sido estabelecido em Ilhéus em 1814.

1.1.1 Ferradas, Catulé e Cachimbo⁴⁰: os destinos dos aldeamentos de catequese indígena localizados no corredor Ilhéus-Vitória na segunda metade do Oitocentos

O sul da Bahia, que vinha de uma histórica trajetória de atuação do indigenismo colocado em prática por meio da atuação dos aldeamentos de catequese indígena, a partir da segunda metade do século XIX viu crescer o interesse pelas terras da região, momento em que a política indigenista passou a caminhar mais afinada à política de terras. É assente na historiografia especializada que a política indigenista imperial foi subsidiária à Lei de terras de 1850 cujos efeitos foram nocivos sobre o direito “inalienável” dos índios em relação às suas terras, garantido na legislação colonial.

O Decreto 426, promulgado em 1845 – no qual continha o *Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios* –, ficou conhecido como o *Regulamento das Missões* e, na avaliação de Manuela Carneiro da Cunha, ele era um documento de caráter mais administrativo do que político. Ficava mantido, a partir de então, o sistema de “civilização dos índios” no Império, através da atuação dos aldeamentos de catequese indígena. Com a promulgação da lei 601 de 1850, o princípio de transitoriedade da categoria jurídica de índio, já presente no *Regulamento das Missões*, se consolidou. Segundo Carneiro da Cunha, no contexto de maiores interesses acerca da questão de terras, os índios “têm de ser legalmente, senão legitimamente, despossuídos de uma terra que sempre lhes foi, por direito reconhecida”⁴¹.

A Lei de terras de 1850 e o seu regulamento de 1854 marcaram, nesse sentido, o momento de imposição de uma política mais severa de destituição das organizações sociais específicas dos índios através da recorrência ao subterfúgio de estarem eles “aperfeiçoados” e confundidos na massa nacional, mandando o Império que as suas terras fossem tornadas devolutas e incorporadas ao patrimônio público.⁴²

No artigo 12, a Lei de terras de 1850 determinava que o governo reservasse das terras devolutas as que julgasse necessárias: “1º para a **colonização dos indígenas**; 2º para a

⁴⁰ Cf. a Figura 1 (Mapa do corredor regional Ilhéus-Vitória): Ferradas compreende os limites da atual municipalidade de Itabuna (sul da Bahia), Catulé os limites de Itapetinga, e Cachimbo os limites de Itambé (ambos no sudoeste do Estado). Além destes, os aldeamentos Barra do Salgado e Lagoa compreendem os limites territoriais dos atuais municípios de Itapé (sul da Bahia) e do já mencionado Itapetinga, respectivamente.

⁴¹ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. Cit., 1992, p. 141.

⁴² Idem, p. 145.

fundação de povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos; e 3º para a construção naval”.⁴³ Note-se que a primeira e principal preocupação do Império ao reservar terras devolutas era a de empreender a “colonização indígena”. Portanto, de senhores de suas terras pelo título do indigenato, a citada lei previa que a esses povos fossem destinadas porções de terras coletivas, reservadas e demarcadas pelo Estado, apenas enquanto os índios não fossem “colonizados”, ou seja, tornados colonos, brasileiros.

Nesse contexto, o sul da Bahia da segunda metade do Oitocentos oferecia um quadro heterogêneo acerca do indigenismo praticado na região e das respostas que os índios imprimiam naquele cenário, pois existiam os índios aldeados e, portanto, protegidos legalmente – apesar da condição transitória que a legislação lhes impunha; os índios considerados “aperfeiçoados”; os índios posseiros; e os índios não aldeados. Dessa realidade, demandavam diferentes níveis de interação dos índios com a sociedade nacional bem como os diferentes modos de domínio da terra por eles empreendidos.

Em face de maior esforço do Império em sublocar a política indigenista à política de terras, havia uma discussão entre os dirigentes provinciais da Bahia sobre a inação da catequese indígena, que exigia imediata reestruturação ou extinção da maior parte dos aldeamentos, tendo o sul da província como espaço privilegiado à manutenção dos aldeamentos de catequese, isso porque a província entendia que apenas a região sul tinha índios “selvagens” e, portanto, em vias de receber a atenção do governo. Apesar disso, em Ilhéus, porção sul da província que despertava especial atenção em torno do tema da colonização, à exceção do Barra do Salgado, não foram implantados novos aldeamentos. O certo, contudo, é que alguns aldeamentos instalados em início do século XIX continuaram em atividade, ainda que sem muita atenção do governo provincial, haja vista as inúmeras queixas dos diretores gerais de índios a esse respeito.

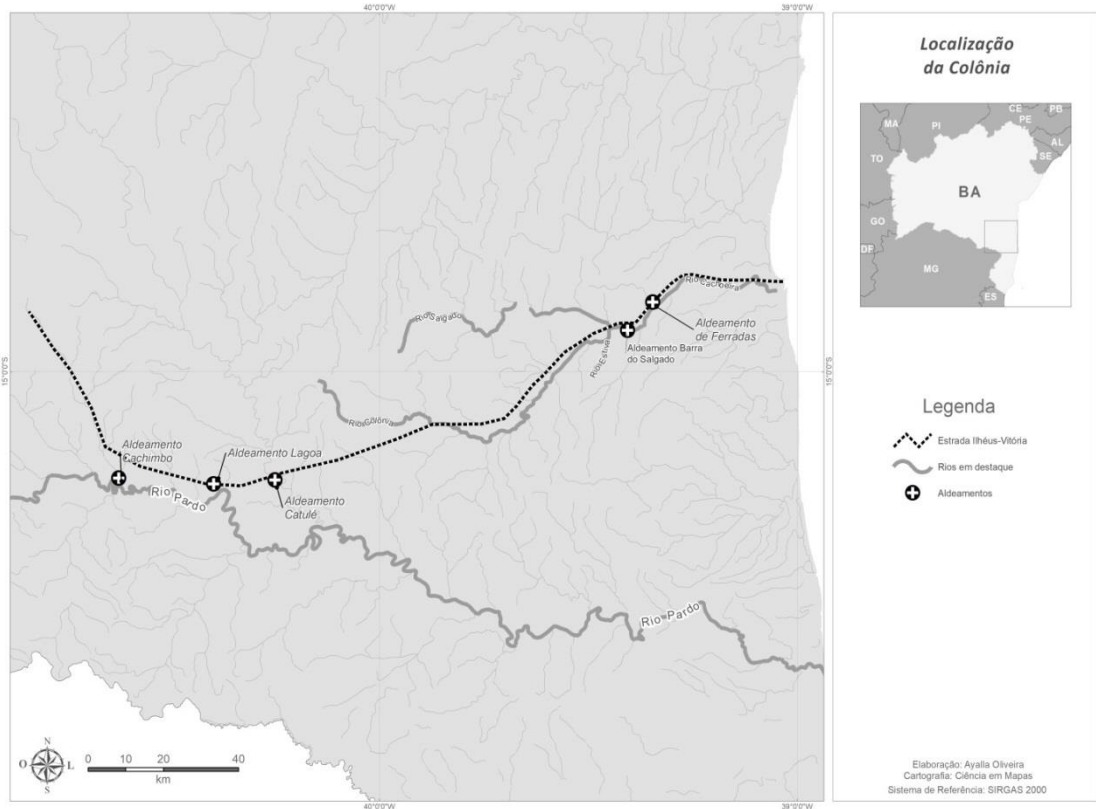
Em 1870, Paschoal de Mattos, em resposta à solicitação do presidente da província acerca dos aldeamentos existentes na Bahia, respondeu-lhe que em Ilhéus havia as aldeias Catulé, Barra do Salgado, S. Pedro de Alcântara, Santo Antônio da Cruz, Olivença, Lagoa e Cachimbo.⁴⁴ Vale frisar que não há nesse momento um consenso acerca do pertencimento das aldeias Catulé e Cachimbo à comarca de Ilhéus ou à comarca de Caetité. Mas ambas estavam

⁴³ Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, mais conhecida como Lei de terras de 1850, disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Sítio consultado em 24 de fevereiro de 2017, 22:07 horas. Grifo nosso.

⁴⁴ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. 20 de abril de 1870.

localizadas na estrada que ligava Ilhéus à vila da Vitória, esta última pertencente à comarca de Caetité, como retratado no mapa da Figura 4.

Figura 4 – Aldeamentos instalados entre as vilas Ilhéus-Vitória na segunda metade do XIX



Fonte: Elaborado pela autora com base na documentação compulsada no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) e Mapa da Comissão de Exploração do Rio Pardo elaborado pelo Capitão Inocêncio V. Pederneiras, em 1852. Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

O aldeamento São Pedro de Alcântara ou aldeamento de Ferradas foi implantado no sul da Bahia na estrada Ilhéus-Vitória, em 1814, e composto, inicialmente, pelos camacãs e por algumas famílias de guerens, transferidas do antigo aldeamento de Nossa Senhora dos Índios Gréns do rio Almada, famílias estas que, ao longo do XIX, deixaram de ser mencionadas nos documentos sobre Ferradas, que, por sua vez, passou a ser referida como aldeia dos camacãs, apenas. O aldeamento de Ferradas foi considerado, inclusive, o mais importante da província da Bahia, na década de 1840, e isso tinha a ver com o papel central desempenhado na pacificação regional e com os seus aldeados, que eram utilizados como mão de obra nos serviços públicos e na agricultura, em Ilhéus. Nesse documento, assim como em todos os mapas que apresentavam as aldeias existentes na província, o aldeamento São Pedro de Alcântara ou Ferradas é mencionado como ativo, muito embora não tenhamos acesso a

quaisquer informações sobre as questões que envolviam este aldeamento, pelo total silêncio sobre Ferradas na documentação após o ano de 1860.

Em 1858, os camacãs do aldeamento de Ferradas estavam “abandonando-o” e abrindo sítios em seu perímetro e na estrada, pela ausência de um missionário para dirigi-lo.⁴⁵ Nessa ocasião, uma autoridade, não identificada, pediu ao presidente da província que ele não julgasse tal acontecimento como prejudicial, pois era interessante o estabelecimento de famílias de índios na estrada que ligava Ilhéus à vila Vitória, certamente para promover a pacificação daquela zona da ação dos botocudos e pataxós. Contudo, alertou: “ainda que permitida e aconselhada a emigração, é necessário conservar-se a aldeia com missionário que a dirija, por ter sido essa a que mais tem-se dado ao trabalho”.⁴⁶ É importante perceber que a presença de índios ressocializados (em aldeamento ou não) era fundamental para o desenvolvimento econômico da região, por dois motivos principais: pacificação e mão de obra.⁴⁷

Também nos parece claro que parte dos camacãs estabeleceu o seu próprio modo de se organizar naquela situação de territorialização, inclusive tornaram o espaço do aldeamento um território elástico, já que passaram a ocupar com seus sítios os perímetros do aldeamento e a estrada e, principalmente, se distanciaram do núcleo administrativo e do domínio civil ou religioso locais. Em 1859, por exemplo, o coronel Egídio Luís de Sá ocupava o cargo de presidente da Câmara de Ilhéus. Nesta ocasião, ele informou ao diretor geral de índios a necessidade de que fosse designado um missionário para Ferradas, que estava sem a assistência religiosa, ocupando interinamente o cargo de diretor deste aldeamento.⁴⁸ Exceto Egídio de Sá, todos os demais diretores do aldeamento de Ferradas foram capuchinhos italianos.⁴⁹

No discurso presidencial de abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, de 1860, informou-se que o capuchinho Luiz de Grava foi nomeado como diretor do aldeamento de Ferradas. No entanto, as informações sobre esse aldeamento desaparecem da documentação

⁴⁵ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612.

⁴⁶ Arquivo Público do Estado da Bahia, seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura/comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864), maço 4612.

⁴⁷ Sobre o trabalho dos aldeados de Ferradas, ver: SILVA, Ayalla Oliveira. Territorialização e trabalho: atuação dos aldeados de Ferradas no processo de ocupação e exploração territorial, no Sul da Bahia (século XIX). *Revista Mundos do Trabalho*. Vol. 6, n. 12, julho-dezembro de 2014, p. 131-152.

⁴⁸ Arquivo Público do Estado da Bahia, seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura/comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864), maço 4612, carta de Egídio Luís de Sá ao Diretor Geral dos Índios, de 21 de maio de 1859.

⁴⁹ Ver quadro dos diretores do aldeamento de Ferradas entre 1818 e 1860. In: SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit., 2018, p. 129.

nos anos imediatamente posteriores. A partir de 1860, sempre que Ferradas aparece na documentação, ela é referida como uma localidade de entreposto regional e nenhuma menção se faz aos seus aldeados. O Diretor nomeado Frei Luiz de Grava chamava-se Valdata Pio Luigi. Nasceu na cidade de Grava, na Itália, e entrou para a Ordem dos Frades Menores Capuchinhos em 1840. Foi enviado ao Brasil pelos seus superiores em 1850, atuando inicialmente em Pernambuco e Alagoas. Em 1853, foi transferido para a Bahia, atuando no hospício da Piedade em Salvador, e trabalhou entre os índios do sul da Bahia até o ano da sua morte, 1875⁵⁰.

Ao que parece, Luiz de Grava não atuou efetivamente no citado aldeamento, pois na mesma ocasião da sua nomeação para dirigi-lo, ele relatou ao presidente da província que Ferradas estava despovoada⁵¹ e demonstrou o desejo de transferir os camacãs, que ali permaneciam, para o rio Salgado. Segundo uma representação feita pelos moradores de Verruga e pelos moradores e índios do aldeamento de Cachimbo contra a transferência dos índios de Catulé para o rio Salgado – planejada por Grava –, os índios de Catulé não queriam se juntar aos índios “suficientemente civilizados”, de Ferradas⁵².

No desenrolar desses acontecimentos, tudo leva a crer que Luiz de Grava transferiu parte dos índios de Ferradas para o aldeamento Barra do Salgado, que já existia – conforme mapeamento dos aldeamentos da Bahia, de 1855 – e que supostamente estava abandonado.⁵³ O empenho de Luiz de Grava em reativar o aldeamento no rio Salgado aconteceu na mesma ocasião da expedição de Maximiliano de Habsburgo acompanhado do importante fazendeiro de Ilhéus à época, o Barão Fernando Steiger⁵⁴, àquela zona. Sendo assim, é possível que as motivações de Grava estivessem conectadas ao interesse econômico que aquela zona despertou em Steiger, que não por acaso, implantou ali uma fazenda denominada Fazenda

⁵⁰ REGNI, Vittorino Pietro. Op., cit., p.501.

⁵¹ APEB. Seção do Arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Frei Luís de Grava – diretor das aldeias do rio Pardo: Aldeia de Catolé, 23 de março de 1860.

⁵² APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Representação dirigida ao presidente da província e aos vereadores da câmara municipal pelos moradores do distrito de Verruga e aldeamento do Cachimbo, 6 de junho de 1860.

⁵³ SILVA, Ayalla Oliveira. *Ordem imperial e aldeamento indígena: camacãs, guerens e pataxós no sul da Bahia*. Ilhéus: Editus, 2018, pp. 302-303.

⁵⁴ Não encontramos registros sobre a obtenção do título de barão por parte de Fernando Steiger. Mas é possível que ele o tenha obtido pelos muitos serviços prestados ao Governo em Ilhéus e pelo seu destacado lugar econômico na vila de São Jorge bem como na qualidade de membro da influente família Sá Bittencourt Câmara, pois Antônio Gomes Vilaça, importante personagem política na comarca de Ilhéus, foi juiz de direito nas vilas de Ilhéus e Canavieiras, tendo, inclusive, fundado e dirigido a colônia nacional Comandatuba no rio de mesmo nome, em 1868, e se referiu a Fernando Steiger como o homem “mais inteligente e abastado [da] Comarca”: APEB. Seção colonial e provincial, série Justiça: correspondências juízes de Ilhéus, maço 2401, 16 de agosto de 1868.

Salgado alguns anos depois da expedição, e explicou, na ocasião, que havia visitado a região em 1860 (vide capítulo três). O certo é que Luiz de Grava abandonou o aldeamento de Ferradas em termos de assistência religiosa e administrativa. Inclusive, infere-se aqui, que ele deixou de prestar contas do que acontecia no aldeamento, uma vez que não encontramos indícios de que ele dirigiu mais quaisquer informações sobre Ferradas ao governo central da Bahia.

Após assumir o cargo de diretor, Grava aprofundou o quadro de negligência administrativo já experimentado por Ferradas. Nesse processo, a documentação leva a crer que os camacãs se mantiveram nas terras do aldeamento, ou em seu entorno, na condição de sitiantes ou mesmo trabalhadores rurais, já que eles tinham vasta experiência em cultivar cacau na região. Esse quadro de construção da decadência de Ferradas certamente favoreceu o avanço dos fazendeiros sobre as terras indígenas sem nenhum impedimento legal e administrativo. O certo é que as férteis terras deste aldeamento assim como a sua sede foram ocupadas pela colonização ao longo da segunda metade do século XIX. Mostra disso são os assentos de batismo da Freguesia de Ilhéus realizados na capela de Ferradas no ano de 1889.⁵⁵

Nesses assentos não aparecem as classificações de cor para designar os batizados. Mas é de se imaginar que o citado aldeamento se converteu em uma zona de intensos contatos entre índios, imigrantes do norte da província e de outras localidades, como Sergipe, e também ex-escravos. Henrique Alves, por exemplo, era um dos principais coronéis de cacau de início do século XX. Era também descendente de escravo e seu patrimônio incluía parte das terras de Ferradas. Ainda aparece, em alguns dos assentos de batismo, o nome de José Firmino Alves, na qualidade de padrinho de algumas crianças batizadas em Ferradas. Firmino Alves foi um sergipano que chegou à região na segunda metade do oitocentos e tem destacado lugar na memória e na história regional como o fundador de Itabuna, cidade que teve seu nascimento favorecido por Ferradas, que permaneceu por muito tempo como distrito da municipalidade e compõe atualmente o rol dos bairros da cidade.

Nosso argumento é que parte dos camacãs de Ferradas permaneceu na localidade mesmo depois desse aldeamento ser excluído da documentação, na condição de sitiantes, posseiros ou trabalhadores rurais. Além da apresentação dos registros de batismos realizados na capela do aldeamento no finalzinho do Império, reforçando essa hipótese, vale citar o registro de Pedro Maria Trompowsky Taubois, o primeiro inspetor do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), na Bahia. No relatório apresentado ao subdiretor da segunda subdiretoria, em

⁵⁵ Secretaria da Catedral de São Sebastião de Ilhéus. Livro de batismo da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, 1884-1890.

1911, ele mencionou que “índios pacificados de Ferradas” poderiam servir de auxílio no contato com os índios da região, a fim de os atrair para o posto indígena que seria instalado nas proximidades dos rios Gongogy e de Contas⁵⁶. Ou seja, muito embora os aldeados de Ferradas tenham sido excluídos por Grava da documentação sobre os aldeamentos do sul da Bahia sob a sua direção, eles permaneceram reconhecidos na categoria de “índios pacificados” de Ferradas, em 1911.

No processo da pesquisa de mestrado, eu não havia me debruçado extensivamente sobre a documentação referente ao indigenismo na província da Bahia na segunda metade do XIX e, tampouco, sobre a colônia Cachoeira de Ilhéus. Naquele momento, os poucos indícios documentais sobre aquele estabelecimento, aos quais eu tinha acesso, sugeriam uma sobreposição da colônia Cachoeira ao aldeamento de Ferradas.⁵⁷ Tal equívoco foi esclarecido apenas pelo acesso à documentação administrativa massiva referente ao sul da Bahia da segunda metade do Oitocentos, durante esta pesquisa de doutoramento, deixando às claras que Ferradas continuou a existir apesar do seu abandono administrativo proposital.

A lei n. 86, de 18 de julho de 1895 representou um dos primeiros esforços do Estado da Bahia em direção à regulamentação de terras em início da República e dentre as diretrizes desta lei, mandava-se extinguir as aldeias indígenas⁵⁸. Portanto, somente em início do período republicano, os aldeamentos indígenas da Bahia foram oficialmente extintos. Nessa direção, é importante frisar que em nenhum momento da nossa investigação encontramos qualquer documento que fizesse referência à extinção de Ferradas, o que confirma a nossa hipótese de que este aldeamento estava ativo e que os índios permaneceram atuantes por toda a segunda metade do século XIX naquela região, reorientando suas vidas na mesma localidade, estabelecendo relações de parentesco, vizinhança, trabalho etc. com outros indivíduos e grupos sociais que ali se estabeleceram bem como, ao que tudo indica, parte deles formou o aldeamento Barra do Salgado. Ou seja, eles mantiveram uma fronteira extremamente fluída entre Ferradas e o rio Salgado.

Uma pintura do aldeamento feita por Joseph Selleny, pintor austríaco que acompanhou a expedição de Maximiliano de Habsburgo à Mata Atlântica sul baiana, configura um dos últimos registros documentais encontrados acerca da atuação do aldeamento de Ferradas

⁵⁶ FERREIRA, Talita Almeida. *Posto Indígena Paraguaçu: Território de conflitos e resistências indígenas (1926-1936)*. Monografia de especialização. Universidade Estadual de Santa Cruz: Ilhéus-BA, 2012, p. 26-27.

⁵⁷ SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit., 2018, pp. 280-285.

⁵⁸ GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. *Mecanismos de formação da propriedade cacaeira no eixo Itabuna-Ilhéus (1890-1930)*. Dissertação de mestrado. UFBA: Salvador, 1977, p. 75.

(Figura 5), antes de a aldeia subitamente desaparecer da documentação que tratava das questões administrativas dos aldeamentos de catequese indígena.

Figura 5 – *Ferradas Dom Pedro di Alcântara, 21 de janeiro de 1860*



Fonte: Acervo iconográfico digital da Biblioteca Nacional da Áustria.⁵⁹

Também o Arquiduque Maximiliano de Habsburgo, naturalista e chefe da expedição de exploração da Mata Atlântica, no interior daquela parte da zona sul da Bahia, registrou nos seus escritos, quando da sua passagem por Ferradas, a chegada da expedição à praça de São Pedro de Alcântara (local apresentado na figura acima exposta). Nela, estavam localizadas a igreja e a casa paroquial. Ele menciona a existência de “um lindo jardim” em estado de abandono e localizado nos fundos da Igreja. Também mencionou o abandono da casa paroquial. “As famílias dos índios vão se esgueirando pouco a pouco das cabanas”, frisou Maximiliano. O viajante continuou o seu relato mencionando que houve dança depois da ceia e que índios, índias e negros dançavam, cantavam e batiam palmas em volta de uma grande fogueira em frente à Igreja e animados pela cachaça servida por Steiger⁶⁰. Selleny registrou essa cena em suas pinturas (Figura 6).

⁵⁹ Pintura do aldeamento de Ferradas por Joseph Selleny. O acervo iconográfico digital da Biblioteca Nacional da Áustria conta com um grande volume das obras de Selleny, dentre as quais ele retrata o sul da Bahia: paisagens e personagens, incluindo imagens indígenas e as localidades da região. As imagens estão disponíveis no sítio da Biblioteca Nacional da Áustria: <https://www.onb.ac.at/en/>

⁶⁰ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. *Mato Virgem*. Tradução, introdução e notas de Moema Parente Augel. Editus: Ilhéus, 2010, pp. 237-238.

Figura 6 – Zamba, 20 de janeiro de 1860



Fonte: Acervo iconográfico digital da Biblioteca Nacional da Áustria⁶¹

O jardim da igreja e a casa paroquial em abandono devia-se, muito provavelmente, à ausência de um padre no aldeamento, naquela ocasião. O abandono administrativo sofrido por Ferradas integrava um contexto em que as autoridades governamentais colocaram em andamento uma ideia de ineficácia do modelo de catequese praticado nos aldeamentos, objetivando promover a “civilização” dos índios e um discurso de decadência desses espaços indígenas na Província. Essas ideias foram inauguradas pelo presidente da província, Cansação de Sinimbu, em 1857, e reforçadas nas correspondências trocadas entre os diretores gerais de índios e os presidentes da Província entre as décadas de 1860 e 1870. Trataremos acerca da ideia de produção da decadência dos aldeamentos ainda nesse capítulo.

Os aldeamentos Catulé, dos índios camacãs, e Cachimbo, dos índios botocudos⁶² foram mantidos em funcionamento e dirigidos pelos capuchinhos até pelo menos o final da década de 1870. Vale lembrar que tais aldeamentos foram estabelecidos por Gonçalves da Costa, em início do século XIX, quando do devassamento daquela região interiorana da Bahia, limítrofe à zona norte mineira. Em contexto cada vez mais avançado de expropriação

⁶¹ SELLENY, Joseph. Österreichische Nationalbibliothek. Disponível em: <https://www.onb.ac.at/en/>.

⁶² Embora a maior parte dos documentos em que a identificação étnica de Cachimbo apareça mencione os botocudos, no quadro das “Aldeias da província da Bahia”, de 1861, a Diretoria Geral dos Índios indica que Cachimbo é formado por “mongoiós e outros”, o que sugere que o aldeamento pudesse ser formado por botocudos e mongoiós. Ver: SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit. 2018, pp. 304-306.

das terras indígenas na província, os índios dessas aldeias conseguiram manter, em termos legais, relativo domínio sobre as terras dos aldeamentos, pois se conservavam na condição de índios aldeados e potencialmente usufruíam dos direitos que a legislação indigenista imperial lhes garantia.

Contudo, o domínio dos “botocudos” sobre as terras do Cachimbo parecia, de fato, ser limitado e instável. O presidente da província da Bahia, o desembargador João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, era pessimista quanto ao progresso de “civilização” dos índios nos moldes em que ela estava sendo empregada. Na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, de 1857, ele afirmou que Cachimbo era o posto mais avançado da população cristã⁶³. Também Luiz de Grava, em 1860, mencionava a mistura de quarenta famílias de rendeiros aos índios daquele aldeamento, quando respondeu a solicitação de informações, do diretor geral de índios, em relação à situação do arrendamento e emprego da receita das terras dos aldeamentos que estavam sob a sua direção:

Rendeiros, unicamente existem na Aldeia do Caximbo em nº de 40 famílias e que deo-se princípio ao arrendamento só este anno de 1860 dando a soma de 8.000 que é empregada na limpeza dos caminhos⁶⁴.

Estava em curso em Cachimbo, a partir de 1860, um dos mecanismos de espoliação das terras dos índios, qual seja – a prática do arrendamento das terras do aldeamento. O Decreto 426 previa a possibilidade do aforamento e arrendamento destas terras, ainda que os legisladores soubessem dos abusos provenientes de tal dispositivo legal⁶⁵.

O diretor geral de índios, o Visconde de Sergimirim, se mostrava otimista quanto aos rumos do progresso “civilizatório” colocados em prática naquele aldeamento. Pois, em seu relatório de 1874, ressaltou que a “aldeia denominada Caximbo entregue aos cuidados do reverendo capuchinho Frei Luiz de Grava está prosperando a ponto de em poucos annos não haver imprevisto transtorno, ser indicada como a mais florescente senão a única entre todas”.

Ele mencionou a realidade de Cachimbo como “facto bem notável, senão fenomenal, de espontânea excitação dos índios para abraçarem a civilização” e destacou o trabalho dos

⁶³ Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente, o desembargador João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, em 1º de setembro de 1857.

⁶⁴ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Frei Luís de Grava – diretor das aldeias do rio Pardo: Aldeia de Catolé, 23 de março de 1860.

⁶⁵ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. Cit., 1992, p. 145.

capuchinhos nessa direção.⁶⁶ Portanto, sob a direção de Grava, o plano de colonização dos índios no aldeamento de Cachimbo era visto com entusiasmo pelas autoridades provinciais. Segundo Souza observou, quando Luiz de Grava foi nomeado diretor do aldeamento, em 1853, já existiam colonos nacionais misturados aos índios nas terras do Cachimbo.⁶⁷

Em Cachimbo, fica evidentemente desenhado o que estava sendo colocado em prática à luz da política indigenista e aprofundado com a legislação de terras do Império no Segundo Reinado: o afunilamento do processo de expropriação das terras dos índios através do seu fracionamento dado em aforamento e arrendamento a não indígenas, abrindo brecha, inclusive, para as práticas ilegais de apropriação das terras dos aldeamentos. O aldeamento em questão é descrito pelo diretor geral de índios como um núcleo em processo avançado de “civilização” dos botocudos ali aldeados. O passo seguinte desse processo foi bem analisado por Carneiro da Cunha, que asseverou: “[...] concedem-se terras inalienáveis às aldeias, mas aforam-se áreas dentro delas para o seu sustento [i.e., dos índios aldeados]; [...] a seguir, extinguem-se aldeias a pretexto de que os índios se acham ‘confundidos com a massa populacional’⁶⁸. A autora afirma, pois, o caráter transicional que os índios ocupavam na legislação de 1845.

No que diz respeito ao aldeamento Catulé, existe na documentação compulsada um conjunto de documentos referente à tentativa de transferência dos índios daquele aldeamento para o rio Salgado a fim de fundar ou reativar, naquela localidade, um aldeamento, aproveitando os camacãs de Catulé e de Ferradas. Uma série de ofícios e outros documentos foram trocados durante os meses de março a agosto de 1860, os quais envolviam diversas repartições e autoridades do governo, moradores, o capuchinho e os índios, a saber: o diretor de Catulé, frei Luiz de Grava; o diretor geral de índios, José Jacome Dórea; o presidente da província, Herculano Ferreira Pena; a Câmara Municipal (não é possível afirmar se a de Ilhéus ou Caetité); índios de Catulé; índios e moradores de Cachimbo; e moradores do distrito de Verruga (vila da Vitória). Essa documentação oferece informações interessantes para pensar, dentre outras possibilidades, a questão da terra e da mão de obra indígena no contexto da expansão da fronteira agrícola, sobretudo para o plantio do cacau na região de confluência entre os rios Cachoeira e Salgado. Mas também, a ação política dos indígenas num processo

⁶⁶ APEB. Governo da província. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 4614. Relatório do diretor geral dos índios, Visconde de Sergimirim, 09 de fevereiro de 1874.

⁶⁷ SOUZA, Telma Moreira de. Op., cit., p. 172.

⁶⁸ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. cit., 1992, p. 146.

que contou com a resistência dos aldeados de Catulé frente à tentativa de Luiz de Grava de transferi-los para o Rio Salgado.

Em resposta ao ofício recebido, advindo do diretor geral de índios, José Jacome Dórea, em março de 1860 – no qual ele solicitava informações acerca do estado dos aldeamentos do rio Pardo –, frei Luiz de Grava mencionou que o trabalho não avançava, tendo como principal causa a falta de recursos. Em seguida, sob a alegação de que os aldeamentos por ele dirigidos estavam instalados em terrenos impróprios, o diretor assim argumentou:

As três aldeias por mim dirigidas Catule, Lagoa e Caximbro, só merece especial atenção a do Catulé, não só como a mais atrasada, como por ser a mais numerosa, e bastante amantes da agricultura, e portanto conhece meio razoável, é justa a sua remoção para outros terrenos melhores, oferecendo-se mui vantajosamente ao cultivo do cacao e café⁶⁹.

Frei Luíz de Grava seguiu nos seus argumentos e sugeriu ao diretor geral, Jacome Dórea, o rio Salgado como o local mais adequado para a instalação da nova aldeia:

O lugar mais próprio é este que vou indicar a V. Exa denominado rio Salgado bastante sadio para a fundação da nova aldeia, que fica situada três ou quatro dias de viagem pela mesma estrada abaixo em direção para os Ilheos, e de Ilheos 12 a 14 legoas de distancia, junto da aldeia, hoje despovoada, de S. Pedro de Alcantara, ou Ferradas 2 a 3 legoas; todos terrenos devolutos; e deste modo ambas aldeias ficarião providas de Missionario. Os ditos índios de Catolé já estão promptos e dispostos para dita mudança, por ser este lugar já conhecido delles, que em tempos remotos tiveram humas aldeias nas mesmas vizinhanças, e por isso não tem repugnância nenhuma⁷⁰.

Em primeiro lugar, Grava utilizou como justificativa o gosto dos índios pela agricultura quando sugeriu a Jacome Dórea a transferência deles. Não menciona qualquer gênero de cultura, mas o de cacau e café a fim de convencer o diretor geral a autorizá-lo a transferir os índios; e, como veremos na análise dos registros de terras, havia naquela região, à época, um movimento de expansão fundiária às margens do rio Cachoeira, baseado no cultivo do cacau. Em segundo lugar, Grava escolheu, como local para o estabelecimento do aldeamento, o rio Salgado. Essa não era qualquer localidade, dado que ela fazia parte de um projeto de avanço da ocupação interiorana para a agricultura.

⁶⁹ APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Frei Luíz de Grava – diretor das aldeias do rio Pardo: Aldeia de Catolé, 23 de março de 1860.

⁷⁰ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Frei Luíz de Grava – diretor das aldeias do rio Pardo: Aldeia de Catolé, 23 de março de 1860.

Nesse contexto, a existência de um aldeamento que pudesse oferecer mão de obra para o cultivo do cacau e pacificar a região para a entrada de não índios se fazia imperiosa. Note-se, além disso, que a ideia não era criar um aldeamento para a catequese dos indígenas, o fim último era muito específico: formar, através de indígenas já “catequizados”, familiarizados e disponíveis ao trabalho na agricultura, um aldeamento voltado à ocupação de terras para a produção do café e do cacau. Como veremos adiante, este fruto já era um produto de exportação à época. Também levantamos a hipótese de que a instalação do aldeamento no rio Salgado interessou, sobremaneira, aos propósitos econômicos de Fernando Steiger, que, em 1868, esteve incumbido de abrir a estrada até o rio Salgado com o uso do trabalho dos índios do aldeamento de Cachimbo. A relação que se desenrolou entre o fazendeiro e o capuchinho é demonstrativa dos interesses particulares nos empreendimentos públicos da região visto que os capuchinhos atuaram alinhados aos interesses públicos e privados, e Luiz de Grava foi uma figura essencial nesse processo. Segundo Vittorino Regni, “podemos afirmar ter sido [Grava] o digno continuador da obra de fr. Ludovico de Livorno e de fr. Francisco Antônio de Falerna, entre os botocudos, camacãs e mongoiós, aglomerados ao longo dos rios Cachoeira, [Pardo] e seus afluentes”⁷¹.

Outra informação significativa na solicitação de Grava é a de que o local para onde os camacãs seriam transferidos não contava com a reprovação deles, porque eles já haviam habitado uma aldeia naquela mesma localidade. Isso implica em duas questões: a primeira reforça a ideia de que o aldeamento era, na verdade, uma reativação do aldeamento Barra do Salgado, pois que ele já aparecia no demonstrativo das aldeias de 1855⁷² e foi citado novamente em documento de 1870.⁷³ A outra questão suscitada é a possibilidade de pensar que a transferência das aldeias não necessariamente se fazia à revelia da vontade dos índios.

De posse da solicitação de Grava, o diretor geral de índios prontamente concordou com a transferência dos índios camacãs de Catulé para o novo estabelecimento no rio Salgado. A decisão contou com o aval final do presidente da província, mediante o seguinte comunicado de Jacome Dórea: “me apresso pois a levar ao conhecimento de V. Exa., para que se sirva deliberar a respeito, afim de que eu possa autorizar o dito missionario a verificar sem demora semelhante remoção”⁷⁴.

⁷¹ REGNI, Vittorino Pietro. *Os capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a história da Igreja no Brasil*. Tradução: Agatângelo de Crato. Vol 2. Editora Palloti: Salvador, 1988, p. 501.

⁷² SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit., 2018, pp.302-303.

⁷³ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. 20 de abril de 1870.

⁷⁴ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. José Jacome Dórea, diretor-geral dos índios, 12 de abril de 1860.

Contudo, moradores do distrito de Verruga, bem como índios e moradores de Cachimbo, naquele mesmo ano, apresentaram ao presidente da província e à Câmara municipal um documento assinado por 30 pessoas. O propósito desse documento era reivindicar a permanência de um missionário naquela localidade uma vez que o mesmo diretor havia sido transferido para o “logar das Ferradas por ordem superior, onde mui poucos Índios tem actualmente, estando civilizados os que existem”.⁷⁵ No entender dos signatários do documento, Ferradas não necessitava de um missionário porque possuía poucos índios e estes estavam “civilizados”. Os representantes concluem o documento da seguinte maneira:

[...] cheios de esperanças [vimos] a esta ilustre Camara representar seo direito e o de suas aldeias, afirm de que como interesse de seus munícipes leve ao alto poder do Delegado de S. M. e ora Capital desta Provincia, e seja por este Governo reconduzido o mesmo sacerdote Frei Luiz de Grava ou nomeado outro enquanto se não dispersem os mesmos Índios visto que não querem se reunir os mesmos Índios do Catolé aos poucos das Ferradas que já estão suficientemente civilizados, não precisa de socorro algum da cathezeze, e sendo urgentíssimo para os Botocudos, e Mongoyos de Catulé, que tem de infestarem o transito da estrada dos Ilheos, quando lhes falta missionário; e bem assim os que existem neste Caximbo [...].⁷⁶

Esse documento, em particular, traz uma gama de informações importantes para a compreensão das articulações dos moradores locais e dos capuchinhos nos assuntos que envolviam os aldeamentos indígenas no sul da Bahia.

Ao contrário do comunicado de Grava, ao diretor geral, de que os índios não se opunham à sua transferência para o rio Salgado, os moradores de Verruga e Cachimbo afirmaram que os índios de Catulé não queriam se juntar aos índios “suficientemente civilizados”, de Ferradas. Isso pode indicar que a prevalência da vontade dos índios era relativa em certos contextos e que os diretores agiam afinados às necessidades e aos interesses locais, comunicando aos superiores o que lhes fosse conveniente.

Ao propor a transferência, Grava parecia mais afinado ao interesse de povoar o rio Salgado, utilizando-se para isso do trabalho de índios em processo de ressocialização e acostumados ao trabalho na agricultura. Ficou em segundo plano os interesses dos “povos” da localidade de Verruga e Cachimbo, o que provocou uma tensão entre algumas forças locais e o frade. Os moradores desses locais, por seu turno, deixam claro que a presença missionária era indispensável na região, mas não necessariamente a de Luiz de Grava, pois esclareciam

⁷⁵ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Representação dirigida ao presidente da província e aos vereadores da câmara municipal pelos moradores do distrito de Verruga e do aldeamento do Cachimbo, 6 de junho de 1860.

⁷⁶ Idem.

que o governo poderia enviar outro sacerdote. Isso demonstra que as articulações entre os agentes da colonização e os locais poderiam mudar ao sabor dos interesses de cada momento e situação. O que perturbava os moradores, aparentemente, era a possibilidade de dispersão dos índios na estrada que representava um importante corredor comercial e de trânsitos entre a vila da Vitória e Minas Gerais. Luiz de Grava, por sua vez, parecia voltado a positivar o uso do trecho dos rios Cachoeira/Colônia e Salgado a fim de conectar a região ao litoral de Ilhéus.

Mas havia outro motivo, no nosso entender, pelo qual os moradores dessas localidades se esforçavam em afirmar que os índios de Catulé não desejavam a sua transferência: a mão de obra indígena. No sul da Bahia oitocentista, manter a pacificação e garantir o trânsito e a instalação de não índios na região continuavam tão importantes quanto obter o acesso ao trabalho dos índios aldeados. É possível que, de fato, os camacãs de Catulé resistissem à sua transferência para o rio Salgado; contudo, é muito provável, também, que não interessava aos locais perder o acesso ao trabalho dos aldeados de Catulé, que Grava ressaltou se tratar da população mais numerosa (200 índios mais ou menos), em comparação a Cachimbo e Lagoa cujos índios ele salientou nutrir o gosto pelo trabalho na agricultura.

Após os desdobramentos da representação feita pelos índios e moradores às autoridades, decorrentes do descontentamento dos moradores de Verruga e índios e moradores de Cachimbo à proposta de transferência dos camacãs de Catulé para o rio Salgado, Grava teve de se explicar com o diretor geral de índios:

Hoje tive a honra de receber o officio de V. S^a pedindo-me informações sobre a representação feita a S. Exa. o Snr. Presidente da Provincia pelos habitantes do Verruga, juntamente os Indios das Aldeias a meo cargo, em resposta tenho a dizer a V. S^a que quando o representei a essa Directoria Geral, a necessidade de transferir a Aldeia do Catulé para o rio Salgado foi com o fim único de melhorar a situação dos ditos Indios, facilitando-se algum meio de industria, como seria a cultura do cacau⁷⁷.

Na sequência, Grava se posicionou bem diferente do modo como se reportou a Jacome Dórea no primeiro ofício, quando ele expressou otimismo acerca da transferência dos índios de Catulé:

[...] mas apresenta-se agora o inconveniente da insalubridade do lugar, por quanto eu mesmo [...] logo que lá cheguei, cahi doente, e por esse motivo aqui me ache nesta Capital, como bem meo companheiro que la ficou esta doente e os oito Indios que do Catulé vierão em minha companhia todos

⁷⁷ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Ofício de Frei Luís de Grava, de 14 de agosto de 1860.

adoecerão, e ao regressar para sua Aldeia um morreo e agora consta-me que os ditos índios não querem mais sahir do seo logar antigo⁷⁸.

No primeiro ofício enviado ao diretor geral de índios, Luiz de Grava atestava a fertilidade e salubridade do local e isso se devia, talvez, pelo suposto interesse em convencer Jacome Dórea da conveniência em instalar o aldeamento no Salgado. Contudo, Grava foi obrigado a recuar tendo em vista a resistência dos moradores e índios de Verruga e Cachimbo bem como em face da resistência dos próprios camacãs de Catulé. Senão pela repulsa em reunirem-se com os índios de Ferradas, eles resistiram pela vulnerabilidade a que estariam expostos, pois o frade reconheceu a insalubridade do lugar e comunicou que após a sua estadia, juntamente com alguns índios naquelas paragens, todos adoeceram e que um dos índios havia morrido.

O certo é que Grava não se demoveu do propósito de instalar um aldeamento no rio Salgado, pois, como já citado em outro momento deste texto, em 1870 o aldeamento Barra do Salgado compunha o rol de aldeamentos da comarca de Ilhéus. Grava também permaneceu como diretor de Lagoa, Cachimbo e Catulé até o ano da sua morte, em 1875. Vale notar que, apesar da referência ao aldeamento Lagoa, ele pouco aparece na documentação administrativa, portanto, não temos quaisquer informações sobre este aldeamento e seus aldeados. Abaixo, Quadro (1) dos aldeamentos existentes entre as vilas de Ilhéus e da Vitória e que estavam sob a administração de Luiz de Grava, na segunda metade do XIX:

Quadro 1 – Aldeamentos dirigidos por Luiz de Grava na segunda metade do século XIX

NOME	ETNIA	LOCALIZAÇÃO
São Pedro de Alcântara ou Ferradas (em abandono)	camacãs (e guerens)	Rio Cachoeira (estrada Ilhéus-Vitória)
Barra do Salgado		Rio Salgado (estrada Ilhéus-Vitória)
Catulé	camacãs (botocudos e mongoiós)*	Rio Pardo (estrada Ilhéus-Vitória)
Cachimbo	botocudos (e mongoiós)**	Rio Pardo (estrada Ilhéus-Vitória)
Lagoa	Botocudos	Rio Pardo (estrada Ilhéus-Vitória)

* A massa documental sobre Catulé a refere como aldeia dos camacãs, mas alguns documentos fazem referência aos botocudos e mongoiós enquanto constituidores da aldeia, o que pode significar uma imprecisão de quem fez os registros ou que os camacãs estivessem misturados aos botocudos e mongoiós, em Catulé.

** A mesma observação feita a respeito de Catulé cabe ao aldeamento de Cachimbo, no tocante aos botocudos e mongoiós.

⁷⁸ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Ofício de Frei Luís de Grava, de 14 de agosto de 1860.

Angelina Garcez, a partir das impressões registradas pelo viajante Maximiliano, observou que a ocupação territorial do rio Cachoeira abarcava um raio máximo de dez léguas da vila de Ilhéus, “no momento imediatamente anterior ao avanço da monocultura do cacau”⁷⁹. A documentação analisada nesse capítulo demonstra, contudo, o lento, mas contínuo avanço da expansão fundiária ao longo da segunda metade do XIX para além daquele marco, a exemplo da fazenda Salgado instalada ao sul-oeste, no local de confluência dos rios Salgado e Colônia, alguns quilômetros acima de Ferradas. É bastante significativo, à vista disso, o esforço empreendido por Luiz de Grava em manter um aldeamento para fins da agricultura no rio Salgado, contando com os índios “suficientemente civilizados” de Ferradas. Grava foi o continuador do trabalho evangelizador e colonizador de Ludovico de Livorno no sul da Bahia. Como tal, tornou-se uma figura importante para o indigenismo praticado na região, o qual, como constataremos ao longo da tese, envolvia a coalizão do interesse público e privado.

O quadro de invisibilização dos índios de Ferradas, apresentado nos documentos tramitados entre o governo local e provincial, fazia parte de um processo colocado em marcha pelos dirigentes provinciais da Bahia, pautado na ideia da decadência dos aldeamentos. Esse processo produziu o desmonte administrativo de Ferradas pelo poder local e envolveu políticos, moradores e missionários que, ignorando os direitos dos índios, oportunizaram o avanço dos fazendeiros sobre suas terras sem qualquer impedimento legal e administrativo.

Desse modo, tendo em vista o avanço fundiário sem qualquer controle do que fosse ou não as terras devolutas, como também o “eixo Ilhéus-Itabuna” ter sido considerado, posteriormente, o das melhores terras para o cultivo do cacau, é provável que as terras do aldeamento de Ferradas tenham sido ocupadas pela prática do apossamento ilegal no processo de expansão da ocupação não indígena daquela região, e os índios de Ferradas tenham se misturado aos não índios como pequenos posseiros e lavradores. Isso significa dizer que eles não estavam oficialmente sob o controle de um missionário, mas continuavam juntos, em família, no perímetro da aldeia e na estrada, muito provavelmente cultivando cacau, já que eles tinham larga experiência e proeminência naquele ramo de agricultura.⁸⁰

Essa informação indica também que no processo da expansão fundiária e consequente da instabilidade e usurpação das terras indígenas, os índios de Ferradas, a exemplo de tantos outros índios da região, não ficaram alheios à prática do apossamento de terras naquela faixa sul da província baiana. Voltaremos à questão da prática do apossamento de terras, impetrada

⁷⁹ GARCEZ. Angelina Nobre Rolim. Po., cit., 1977, p. 85.

⁸⁰ SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit., 2018.

pelos indígenas, no capítulo dois dessa tese. Por ora, nos esforçaremos em demonstrar o processo de expansão da fronteira agrícola no rio Cachoeira, em Ilhéus, pela prática da posse ilegal de terras.

1.2 A INTERIORIZAÇÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA AO LONGO DO RIO CACHOEIRA, EM ILHÉUS

Na vila de Ilhéus, dentre o final dos anos 1850 e início dos anos 1860, havia um esforço por parte da câmara municipal em frear a posse ilegal de terras na municipalidade, conforme escreveram os vereadores Egídio Luís de Sá, Joaquim José de Oliveira, Estevão Luiz da Trindade, Lourenço Dias Ribeiro e Paschoal de Paiva ao presidente da província da Bahia, Herculano Ferreira Penna, em janeiro de 1860:

Tendo esta Camara em diferentes datas oficiado aos antecessores da V. Exa. relativamente sobre conflitos que aparecem por indivíduos que se acham estabelecidos em terrenos Nacionais no Rio Caxoeira, fazendo nelles pequenas posses para enganarem, ocasionando disso [...] frequentes desordens, a Camara como órgão de seus municípes roga a V. Exa. ordene aos encarregados da medição, por parte da Fazenda, para virem tomar conhecimento de semelhante procedimento, que sem a menor duvida não deixará de aparecer funestas consequências se medidas sérias não puserem termo taes abusos.⁸¹

Este documento permite observar a prática da continuidade do apossamento ilegal de terras às margens do rio Cachoeira, após a regulamentação da Lei de Terras de 1850, bem como uma realidade de litígio estabelecida na localidade, a qual envolvia pequenos posseiros e, certamente, outras pessoas ali já estabelecidas com as suas roças e fazendas. O tom consternado dos vereadores da câmara, que faziam parte da elite agrária local, demonstra não apenas a continuidade do apossamento, mas indica, igualmente, que novas pessoas estavam participando da ocupação fundiária, o que causou insatisfação aos dirigentes da câmara e aos “seus municípes”, que as classificaram de desordeiras. No fundo, a questão colocada não era o apossamento ilegal – uma vez que os registros de terras de Ilhéus demonstram que foi quase exclusivamente por meio do apossamento de terras nacionais que o rio Cachoeira foi ocupado (Anexo A) –, antes de tudo, era um conflito que parecia dizer muito mais sobre quem estava e não estava autorizado a estabelecer posses nas localidades às margens do rio Cachoeira.

⁸¹ APEB: Seção colonial e provincial. Série: Administração. Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317. Paço da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de janeiro de 1860.

Em resposta à câmara de Ilhéus, Pedro Eunásio da Silva Dória, delegado da Repartição Especial das Terras Públicas da Bahia, recomendou àquela Câmara que ela executasse o artigo 2 da lei n. 601, por meio da qual a câmara poderia achar a solução para tais conflitos: “uma vez que o Governo nada tem providenciado relativamente as demarcações das terras devolutas”.⁸² O artigo 2 da Lei de Terras de 1850, ao qual se referiu Eunásio Dória, previa o despejo, perda das benfeitorias, penas de dois a seis meses de prisão, multa de 100\$ e reparação ao dano causado a quem se apossasse indevidamente de terras devolutas ou alheias.⁸³ Esse artigo resultava do esforço da legislação agrária vigente em regularizar a propriedade da terra no Império, mas esta lei não foi efetivada no sentido de barrar o sistema de apossamento em outras regiões do Brasil e, tampouco, em Ilhéus, onde, uma década depois, a postura da Câmara parecia ser outra, considerando a posição do presidente da câmara sobre terras adquiridas por apossamento no rio Cachoeira, em 1871.

Joaquim Ferreira Caldas, presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, em 1871, em resposta ao Barão de São Lourenço, presidente da província da Bahia, na ocasião transmitiu o seguinte posicionamento sobre o requerimento de compra de terras devolutas às margens do rio Cachoeira, por parte de Justiniano da Silva Gomes:

Se as vistas de V. Exa. he chamar a colonização nacional para as Comarcas do Sul, que até certa época jazião em um completo abandono, só se poderá obter semelhante desideratum fazendo largas concessões àquelles que abandonaram seos lares em procura de melhor sorte⁸⁴.

Joaquim Ferreira Caldas não deixou de salientar, também, que seria de grande inconveniência a venda das terras a outra pessoa que não aos posseiros que ali estavam instalados com plantações de cacau.

O fragmento citado acima apresenta um problema que ocupava o centro das discussões em torno da questão de terras no Brasil e que permanecerá impreciso nos desdobramentos da prática da legislação de terras de então durante toda a segunda metade do século XIX – a colonização vinculada à prática da posse ilegal de terras.

O contexto de promulgação da Lei de Terras de 1850 era complexo. Envolveva uma série de questões, dentre outras, os rumos políticos pós-independência, a proibição do tráfico

⁸² APEB: Seção colonial e provincial. Série: Administração. Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317. Parecer do delegado da Repartição Especial de Terras Públicas em 9 de maio de 1860.

⁸³ Lei N. 601, de 18 de setembro de 1850. Registrada no livro 1º dos Atos Legislativos. Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 24 de fevereiro de 2017.

⁸⁴ APEB: Seção colonial e provincial. Série: Administração. Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317. Paço da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de janeiro de 1871.

externo de escravos e a urgência em resolver o problema da mão de obra e colonização, sobretudo nas áreas interioranas do Império. Por ora, é importante deixar em evidência que uma questão nodal da Lei de Terras de 1850 e do regulamento de 1854 foi seu caráter conciliatório. Disso decorreu a prática do apossamento como uma das principais formas de apropriação da terra no Império, a qual se estendeu até a República.

O Estado necessitava discriminar as terras públicas das particulares para resolver o problema da colonização, muito pautado, naquele momento, na escolha da imigração estrangeira. Contudo, a versão final da lei em questão tendeu a não desagradar os proprietários rurais: sesmeiros e (grandes) posseiros, no que dizia respeito à protelada questão da legalização da propriedade agrária. Nesse sentido, a citada lei apresentava dubiedades na definição do que seriam as terras devolutas pela adoção legal do sentido de vago para defini-las e também era imprecisa a respeito da posse e de seus limites territoriais⁸⁵.

A posição do presidente da Câmara Municipal de Ilhéus quando da afirmação de que o presidente da província deveria fazer “largas concessões”, se desejava o sucesso do projeto de colonização nacional no sul da Bahia, demonstra que a regularização fundiária estava longe de ser objeto de interesse dos grandes ou pequenos proprietários, e mesmo de parte das autoridades das esferas governamentais. No caso em questão, colonizar a região não dependia estritamente da legalização das terras, uma vez que a lavoura do cacau estava sendo construída através da posse ilegal de terras públicas, em grande parte terras indígenas tornadas devolutas.

Dentre os muitos órgãos criados a partir de 1850 para tentar regularizar a apropriação fundiária, em 1876 foi criada a Inspetoria de Terras e Colonização em substituição à Repartição Geral de Terras Públicas. Nas províncias, as repartições especiais foram extintas e, em seu lugar, foram implantadas as Inspetorias Especiais e Comissões de Medição, essas últimas chefiadas, geralmente, por um engenheiro. No finalzinho do Império, em 1888, o engenheiro Miguel de Freire Argollo, responsável pela avaliação das terras devolutas da província da Bahia, apropriadas para a colonização, testemunhou a continuidade desenfreada

⁸⁵ Cf. Lígia Osório Silva. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Editora da UNIPAMP, 1996, p. 144. 156-159: A partir dos parágrafos 1º, 2º e 3º, o artigo 3º da Lei de Terras de 1850 redefiniu o que seriam as terras devolutas. Tornou-se legal o sentido de vago para caracterizar o termo devoluto, que vinha sendo aplicado desde o período colonial, no Brasil, abrindo precedente para práticas ilegais pela falta de clareza da definição do termo, que foi alvo de muitas críticas por parte de especialistas do direito agrário, a exemplo de Costa Porto para quem deveria ser tratado separadamente o caso das terras não ocupadas e reservados ao termo devoluto apenas aqueles casos das terras que retornassem ao poder do Estado. Acerca da posse, na referida lei, ficou estabelecido que não haveria ao posseiro restrição de limites para a legalização da posse que lhe pertencia, mais ainda, concedia a ele terrenos devolutos adjacentes à terra de seu possesio, o que abriu brecha para a prática do apossamento ilegal.

da apropriação ilegal na província. Pois, ao tratar da zona sul da Bahia, ele fez a seguinte observação em seu relatório:

Entre os proprietários e fazendeiros alguns há, se não a maior parte, que invadiram as terras do Estado, estabeleceram seus domicílios e suas lavouras sem que tivessem, se quer solicitado a compra dos terrenos que ocupam. Outros tantos exibem títulos adquiridos por meios ilegais e com os quaes alardeiam ter ilesos os seus pretensos direitos⁸⁶.

O posseiro era uma figura central em torno da questão da terra no Brasil desde o período colonial. Na perspectiva de Márcia Motta, a incapacidade da Coroa em manter o controle sobre o processo de ocupação de terras estimulou o crescimento do apossamento. Esta pesquisadora observou que essa era uma realidade complexa porque o reconhecimento do posseiro na legislação estava relacionado ao objetivo da Coroa de limitar o poder do sesmeiro e evitar a existência de sesmarias incultas. Contudo, o próprio sesmeiro poderia acessar a categoria de posseiro para expandir os limites de suas sesmarias. Assim, “em muitas ocasiões, o posseiro e o sesmeiro podiam se confundir numa única pessoa”⁸⁷.

A partir da Independência, foi suprimido o sistema de sesmarias no Brasil. Mas, como bem frisa Márcia Motta, o que se dissolveu foi o “instituto jurídico da sesmaria, e não a categoria social dos sesmeiros”⁸⁸. Pelo contrário, tanto nos debates da Câmara dos Deputados quanto no Senado, as discussões em torno do texto da lei correspondiam às disputas de interesses entre representantes dessas duas categorias sociais. As contradições presentes na tratada lei e no seu regulamento são, inclusive, reflexos desse jogo de forças.

Na Lei de Terras, de 1850, o lugar do posseiro prosseguiu indefinido e, finalmente, permaneceu em vigência o princípio do cultivo para a garantia da propriedade da terra⁸⁹. Como exemplo disso, podemos retomar a fala de Joaquim Ferreira Caldas acerca das terras devolutas do rio Cachoeira de Itabuna: “taes terrenos estão ocupados com plantações de cacaueros; que a venda deles a outro qualquer pretendente que não sejam os posseiros, donos dessas plantações, há de trazer grandes inconvenientes”⁹⁰. Portanto, era o cultivo do cacau que lhes garantia o acesso à terra naquela faixa sul baiana.

⁸⁶ APEB: Seção colonial e provincial. Governo da Província. Terras Públicas e Colonização (1874-1889). Inspeção Especial de Terras Públicas e Colonização, 2 de dezembro de 1888. Maço 4850.

⁸⁷ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2ª ed. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008, p. 131.

⁸⁸ Idem, p. 135.

⁸⁹ Idem, p. 154-157.

⁹⁰ APEB: Seção colonial e provincial. Série administração: Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317. Paço da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de janeiro de 1871.

Angelina Rolim Garcez mapeou a ocupação e a concentração fundiária com o cacau no eixo Ilhéus-Itabuna entre 1890 e 1930. Observou que grande parte das terras ocupadas com a lavoura do cacau na região não possuía nenhum tipo de documento, motivo pelo qual se acirrava as disputas territoriais.⁹¹ Segundo esta pesquisadora, na Região Sul, o avanço do cacau se deu, primeiramente, pela ocupação das áreas de sesmarias entre os rios Cachoeira e Almada. Salieta que a ocupação dessa área com o cacau aconteceu de forma arbitrária, já que o direito à posse da terra assistia a todos, entretanto, essa é uma questão que merece ser relativizada, pois quando Lígia Osório assevera que “a abundância de terras era um dado relativo e socialmente determinado”, ela está levando em consideração que parte da população foi excluída da propriedade da terra, a exemplo de imigrantes pobres, índios e ex-escravizados africanos, muito embora “a obscuridade da lei quanto à questão da posse [tenha permitido] que o pequeno posseiro, ainda que de forma ‘instável’ e ‘secundária’, ocupasse a terra”.⁹²

O certo é que a real expansão da fronteira agrícola no sul da Bahia produziu um nefasto ambiente de conflitos, em áreas como o distrito de Tabocas (hoje, Itabuna), pela disputa de suas terras então consideradas as melhores para o plantio de cacau naquele eixo⁹³. O imaginário amadiano imortalizou tais conflitos. A obra *Terras do Sem Fim* está ambientada no início do século XX e narra a chegada dos novos moradores à região. Na terceira classe da embarcação, que levava dentre os seus passageiros alguns sonhadores com riquezas, os quais queriam chegar ao afamado lado dos Ilhéus – lugar onde imaginava-se chover dinheiro por causa do cacau –, um homem de meia idade afirmou: “Eu me boto para Tabocas... – diz que é um lugar de futuro. – Mas diz também que é uma brabeza. Que é um tal de matar gente que Deus me perdoe...”⁹⁴. A cena é ilustrativa do ambiente conflituoso, de início do século XX, em que se converteu aquela zona do sul da Bahia na época áurea do cacau.

Mas voltemos a meados do século XIX, imediatamente após a promulgação da Lei de Terras, de 1850. A partir da análise dos Registros Paroquiais de Terras de Ilhéus e documentos dos órgãos responsáveis por efetivar os princípios da Lei de Terras na província da Bahia, tentaremos demonstrar o processo de apropriação territorial com foco especial na faixa sul baiana ao longo do rio Cachoeira, seguindo o fluxo oeste, região interiorana de Ilhéus.

Antes de tudo, é preciso lembrar que a obrigatoriedade do registro das terras na paróquia de cada freguesia, estabelecida a partir da Lei de Terras de 1850, tinha como fim

⁹¹ GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. Op., cit., p. 78-79.

⁹² SILVA, Lígia Osório. Op., cit., pp. 337-344.

⁹³ GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. Op., cit., p. 82.

⁹⁴ AMADO, Jorge. *Terras do Sem Fim*. 68ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 23.

realizar o mapeamento das terras ocupadas por particulares, para daí se proceder a regularização das posses e discriminação das terras devolutas, a fim de que o Estado as comercializasse e colocasse em prática o projeto de colonização. Contudo, a confiança em torno da eficiência da lei 601 escamoteou a percepção da fragilidade dos registros paroquiais. Os historiadores, por seu turno, utilizaram os registros paroquiais como demonstrativo real da estrutura fundiária das regiões que compreendiam os seus objetos de estudo.

Para Márcia Motta, os registros paroquiais de terras guardam a própria ambiguidade e complexidade dos debates em torno da Lei de Terras de 1850 e do seu regulamento e não devem ser vistos como “um retrato da estrutura fundiária de cada região, nem tampouco seus dados são meros reflexos de uma realidade estática”.⁹⁵ Pelo contrário, quando do registro, o declarante não era obrigado a declarar a forma de aquisição, extensão e limites das terras ocupadas, isso revela a dinamicidade da estrutura fundiária⁹⁶. Portanto, nesse estudo, não intencionamos estabelecer os marcos fundiários do rio Cachoeira sob a análise dos Registros Paroquiais de Terra (RPT) de Ilhéus, mas as informações contidas nessa documentação são importantes de ser analisadas, na medida em que elas permitem perceber a dinâmica e os meios da apropriação e expansão territorial naquela faixa regional.

A partir das informações por nós privilegiadas na análise dos Registros Paroquiais de Terras de Ilhéus, construímos um quadro⁹⁷, que compõe os apêndices da tese (Apêndice A). Dos 203 registros de terras para a freguesia de Ilhéus – os quais envolveram os anos de 1857-1862 –, extraímos para a apresentação e análise apenas os registros referentes às “ocupações” localizadas no rio Cachoeira ou “rio Cachoeira de Itabuna”, como refere a documentação. O total de 61 registros de propriedades de terras, aqui selecionados, compreende os anos de 1857 e 1858. No referido quadro estão apresentadas as seguintes informações: número do registro, nome do declarante, o regime de propriedade, tamanho, a localização, os limites e o tipo de cultivo da posse.

Ainda que existam lacunas na compilação dos registros das terras do rio Cachoeira, verifica-se não ser volumoso o número das posses registradas. Podemos observar nas informações da documentação que a quase totalidade dos declarantes relacionados indicam os seus confinantes. Contudo, a grande maioria dos confinantes apontados não declarou as suas

⁹⁵ MOTTA, Márcia Maria Menendes. Op., cit, p. 175.

⁹⁶ Idem, p. 178.

⁹⁷ Quadro das Posses no rio Cachoeira, registradas no Livro da Paróquia, Freguesia de Ilhéus (1857-1862)

respectivas posses. Mas essa informação não pode ser dada com exatidão, tendo em vista a lacuna produzida por falta de acesso à documentação de forma integral⁹⁸.

O reduzido número de registros não foge à realidade mais geral. Como observa Motta, registrar a terra não significava imediata legitimação do seu domínio pelo declarante. Cada registro precisava ser reconhecido por seus confinantes para que a extensão e os limites da terra fossem estabelecidos. Isso levou muitos ocupantes a escolher não registrarem suas terras uma vez que tal reconhecimento pelos vizinhos nem sempre acontecia⁹⁹.

A maior parte dos declarantes de posses, do rio Cachoeira, como se pode notar, não deixou de registrar os limites, a extensão e o tipo de posse das terras por eles ocupadas, ainda que a lei não os obrigasse a fazê-lo e que não houvesse garantia da veracidade de todas as informações apresentadas, já que o registro prescindia qualquer comprovação documental. Nesse sentido, os registros de terras de Ilhéus diferem dos registros da vizinha freguesia de Una, analisados por Marcelo Dias e Girleane Araújo, pois para aquela freguesia, estes pesquisadores notaram a ausência quase total de informações sobre a dimensão e os marcos divisórios das posses registradas pelos respectivos declarantes¹⁰⁰.

Também pode ser denotativo da realização de poucos registros a característica fundiária daquela zona, que era ainda pouco ocupada pela colonização, e os esforços nessa direção serão incisivos até o final do Oitocentos. Conforme o testemunho do engenheiro Miguel de Freire Argollo, em 1888, a extensão das terras devolutas existentes na zona sul era “incomensurável”; também não deixou de mencionar que “as margens do Cachoeira eram mais habitadas e cultivadas nas proximidades do porto da vila de Ilhéus, contando-se fazendeiros de alguma abastança”¹⁰¹. Nesse sentido, os esforços em ocupar, pela colonização, os territórios ao sul da Bahia, abriam margem para o apossamento irrestrito das vastas porções de terras devolutas. Pressupõe-se, portanto, que interessava à maioria ocupar terras e alargar os limites das já ocupadas em lugar de registrá-las e legalizá-las.

Naquele momento, a quase totalidade das ocupações na região se fazia, segundo os registros de terra na paróquia, sob o regime do apossamento das “terras nacionais”. Havia um reduzidíssimo número de posses por herança, compra ou doação. Ainda que por compra, elas se tratavam de terras nacionais passadas do primeiro para o segundo ocupante, na maioria dos

⁹⁸ A consulta ao maço 4713, contendo os registros de terras de Ilhéus, pelo caráter de sua fragilidade, foi permitida sob a condição de que não fossem acessadas as páginas mais desgastadas, produzindo, dessa forma, várias lacunas na descrição e análise documental, como pode ser verificado no Apêndice A. Portanto, não foi possível precisar o total real de registros concernentes à extensão do rio Cachoeira.

⁹⁹ MOTTA, Márcia Maria Menendes. Op., cit., p. 181.

¹⁰⁰ DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Op., cit., p. 231.

¹⁰¹ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Terras Públicas e Colonização (1874-1889). Inspeção Especial de Terras Públicas e Colonização, 2 de dezembro de 1888. Maço 4850.

casos. Logo, com base na documentação disponível, verificamos que o lento, mas contínuo processo da expansão fundiária na zona do rio Cachoeira, se dava, preferencialmente, pelo apossamento das terras devolutas.

Dos declarantes apresentados no quadro do Apêndice A, apenas três deles registraram mais de uma propriedade. O primeiro trata-se de Joaquim José de Oliveira (nº 19/registro 63), que registrou uma sorte de terras por compra e declarou possuir mais um quinhão de terras em comum, no rio Itaype. O segundo, Pedro Belizário (nº 30/registro 111) foi um dos poucos que registraram terra como de legítima posse. Ele não declarou a extensão das terras de seu possério. As terras de Belizário tinham como limites e confinantes duas das mais antigas e importantes fazendas da região: Esperança e Vitória, de propriedade de Egídio Luís de Sá e do genro deste, o Barão Fernando Steiger, respectivamente. Além dessas duas fazendas, ele declarava como confinante as suas próprias terras. Isto confirma a continuidade da prática do apossamento como forma de alargamento da propriedade fundiária, naquela região e época. O terceiro declarante, Pedro Bonin (nº 46/registro 149), registrou duas posses, sendo uma delas declarada como terras nacionais. Ambas se constituem de pequena extensão, como a maior parte das posses registradas na freguesia de Ilhéus em início da segunda metade do Oitocentos. É importante que se frise, contudo, que nada podia garantir que o ocupante declarasse a parcela total da extensão de sua posse no ato do registro.

Quanto à extensão, a maior parte compreendia não mais que 100 braças de terras e apenas três das posses registradas tinham uma extensão muito superior às demais. Uma delas com 800 braças, outra com $\frac{1}{4}$ de légua, e a terceira é a de Joaquim José de Oliveira (nº 19/registro 63). Ele não declarou a extensão de sua posse, mas na coluna que descreve os limites das posses, temos a informação de que suas terras limitavam pela frente com o rio Cachoeira e fundos de quatro léguas. Tratava-se de uma parcela de terras muito acima da média das demais posses relacionadas, levando em conta que a quase totalidade delas se constituía de pequenas propriedades.

Ao tratar dos agentes da ocupação de terras no eixo Itabuna-Ilhéus (1890-1930), Angelina Garcez observou que a maioria deles era composta de pequenos posseiros que passaram a plantar cacau e a ampliar suas roças, ocupando terras contíguas às suas posses originais. Garcez asseverou que quando o cacau se consolidou como monocultura de exportação da Bahia, em início do século XX, essa dinâmica mudou. Segundo ela, a grande propriedade passou a prevalecer na produção daquele produto de exportação¹⁰². Em outras

¹⁰² GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. Op., cit., pp. 80-81.

palavras, para esta pesquisadora, a lavoura cacauzeira, nos moldes da produção de exportação, correspondeu à formação de grandes propriedades de cacau, diferentemente da formação fundiária inicial da região, a qual correspondia a pequenas propriedades.

Segundo Garcez, as roças ou *buraras* (que se constituíam de pequenas propriedades familiares) no processo de ocupação da região foram núcleos embrionários da concentração fundiária regional. Sublinha, ainda, que a transformação do modelo de pequenas propriedades (*buraras*) para a grande propriedade se deu de várias formas, dentre as quais, mas não a única e mais “eficiente” – a compra. Como observa Garcez, a lei 198 de 1897 permitia que a mesma pessoa pudesse comprar mais de uma gleba de terra, desde que ela comprovasse o cultivo da terra anteriormente adquirida¹⁰³.

Ao processo da concentração fundiária da região cacauzeira, Garcez denominou de *Conjunto* “um número de propriedades [pertencentes] a um só produtor de cacau, organizadas como um complexo produtivo”. Ou seja, para essa autora, o processo entre a formação da *burara* e a composição do *conjunto* representou o modelo da “estrutura fundiária da lavoura do cacau”¹⁰⁴. O problema que decorre dessa construção é o fato de esta autora fornecer um quadro natural e evolutivo da transformação fundiária da região do cacau. Para Angelina Garcez, a partir da transformação da região em monocultura de cacau, a pequena propriedade tendeu a desaparecer “como unidade autônoma para dar origem ou ir integrar a propriedade maior”. Um processo que seguiu os seguintes passos: “a roça implantada em meio a terras devolutas começa a expandir, incorporando mais terras que são requeridas posteriormente ao Estado, terminando por formar um grande estabelecimento produtor, de área contígua”¹⁰⁵.

Embora se reconheça a concentração da propriedade no processo de consolidação da lavoura do cacau, tal como observada por Garcez, outros estudos que abordam o mesmo tema tendem a complexificar tal assertiva sobre a realidade fundiária do cacau no sul da Bahia, a exemplo do que observou Mary Ann Mahony¹⁰⁶.

Segundo Mahony, a segunda metade do século XIX marcou o avassalador crescimento da cultura do cacau no sul da Bahia, região na qual em 1888 existiam pés de cacau plantados o suficiente para uma colheita de exportação de 13.000 toneladas deste fruto, tornando aquela região, em 1900, em uma das principais exportadoras. Para tal crescimento, a lavoura contou, dentre os diferentes grupos sociais, com tradicionais donos de engenhos de açúcar do

¹⁰³ GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. Op., cit., p. 105.

¹⁰⁴ Idem, p. 111.

¹⁰⁵ Idem, p. 116.

¹⁰⁶ MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários” escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, nº 25-26. Universidade Federal da Bahia. 2001.

Recôncavo e investidores estrangeiros que passaram a investir em cacau no sul da Bahia. A autora salienta, com isso, que o pouco custo do cacau permitiu que tanto tradicionais e aristocráticos plantadores quanto fazendeiros medianos e pessoas pobres pudessem cultivar cacau; claro, guardando as devidas proporções da sua capacidade de produção¹⁰⁷.

Isso significa dizer que, mesmo antes de uma maior concentração fundiária ocorrida em início do século XX, em meados do século XIX, já existiam pessoas muito ricas e com grandes propriedades produzindo cacau no sul da Bahia. Essas propriedades conviveram com as novas propriedades emergidas do processo da reconfiguração econômica e social pelo qual passou o sul da Bahia nas primeiras décadas do século XX. Disso também tratou Marcelo da Silva Lins, para quem a concentração fundiária no sul da Bahia, pautada no ajuntamento de pequenas propriedades de um mesmo proprietário – o denominado *conjunto* –, não constituiu uma realidade homogênea. Lins salientou que o modo de produção capitalista na região “comportou formas patronais e familiares de produção”.¹⁰⁸

Apesar da absorção do trabalho familiar nas grandes propriedades, a produção familiar era responsável por produzir os gêneros de alimentos. Além disso, o autor frisa que os pequenos produtores inviabilizados pelos altos custos do beneficiamento e transporte do cacau vendiam a sua produção aos grandes fazendeiros da região¹⁰⁹. Em meados do XIX, portanto, existiam grandes fazendas já ocupadas em plantar cacau, quando o processo de ocupação se fazia prioritariamente a partir de pequenas posses. Esse argumento, já tratado por outros estudos, pode ser sustentado pelo tamanho das propriedades registradas, demonstradas Apêndice A.

Faz-se necessário considerar, entretanto, a fluidez da realidade fundiária de então, tanto pelo fato de a parcela das terras registradas nem sempre corresponder a real extensão da posse quanto pela prática de continuidade do apossamento. Dessa forma, muitos dos posseiros que registraram as suas propriedades podem ter acumulado posses ou alargado as que já possuíam, ao longo da segunda metade daquele século, nos moldes definidos por Angelina Garcez. Esse aspecto ficou em evidência na análise dos registros do livro da câmara municipal de Ilhéus sobre o imposto cobrado com cacau e café aos produtores em Ilhéus nas décadas de 1870 e 1880, ocasião em que alguns deles registravam duas, três ou mais colheitas de cacau no mesmo mês, o que sugere que a mesma pessoa possuía mais de uma roça ou fazenda de cacau (vide capítulo quatro).

¹⁰⁷ MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 2001, pp. 107-108.

¹⁰⁸ LINS, Marcelo da Silva. *Os vermelhos nas terras do cacau: a presença comunista no sul da Bahia (1935-1936)*. Dissertação de mestrado. UFBA: Salvador, 2007, p. 46.

¹⁰⁹ Idem, p. 47.

Chegamos, por fim, ao ponto central da análise do citado quadro das posses no rio Cachoeira, registradas no Livro da Paróquia, Freguesia de Ilhéus (1857-1862) (Apêndice A): tentar demonstrar, por meio da localização oferecida nos registros de terras, o lento, mas contínuo avanço do processo de ocupação territorial no rio Cachoeira¹¹⁰, o qual apontava um movimento de interiorização da ocupação fundiária e expansão da cultura do cacau naquela zona.

Ainda segundo Angelina Garcez, a ocupação fundiária na direção de Itabuna, município que se formou em 1906, se deu de maneira mais lenta. Como exemplo disso, a autora mencionou as impressões de Ferdinando Maximiliano de Habsburgo, Arquiduque austríaco que, em janeiro de 1860, desembarcou em Ilhéus com a sua expedição naturalista. O seu olhar sobre essa parte do sul da Bahia foi registrado no livro *Mato Virgem*, originalmente publicado em alemão e recentemente traduzido e publicado em português¹¹¹. No sul baiano, ele recebeu acolhida e suporte do suíço e membro de uma das principais famílias de Ilhéus, à época, o Barão Fernando Steiger, a fim de realizar o seu objetivo de explorar aquela zona da Mata Atlântica.

Segundo aquele viajante, maiores teriam sido as suas dificuldades para se chegar à localidade denominada Ferradas, pela pouca “ocupação” daquela zona.¹¹² Essa afirmação de Maximiliano merece ser, se senão problematizada, ao menos relativizada, com o apoio da documentação pertinente. Portanto, a partir da toponímia apresentada nas colunas *localização* e *limites* – no quadro do Apêndice A – do cruzamento com outros registros documentais e da bibliografia e literatura regional, empreendemos esforços em compreender o movimento da interiorização da “ocupação” territorial no rio Cachoeira, ocorrida durante a segunda metade do século XIX.

Analisando o referido quadro, notamos que, dentre as posses registradas, uma boa parte se concentrava no rio Cachoeira, na zona mais próxima a Ilhéus, limitando-se com terras do Iguape. Essa era a região mais habitada do rio Cachoeira, conforme já observado por Garcez e testemunhado por Maximiliano. Contudo, cerca de 25% dos registros têm sua

¹¹⁰ Cf. NACIF, Paulo Gabriel Soledade. *Ambientes naturais da bacia hidrográfica do rio Cachoeira, com ênfase aos domínios pedológicos*. Tese de doutorado. Viçosa: Minas Gerais, 2000, p. 17; 19: A bacia hidrográfica do rio Cachoeira se limita ao norte pelas dos rios de Contas e Almada; ao sul, pelas bacias do Pardo e pelo Una; a oeste, pela bacia do rio Pardo e a leste, pelo oceano Atlântico. A bacia do rio Cachoeira origina-se na nascente do rio Colônia (município de Itororó), após percorrer 100 km, o rio Colônia faz confluência com o rio Salgado (município de Itapé). A confluência entre os rios Colônia e Salgado recebe o nome de rio Cachoeira que após percorrer mais 50 km, passando por Itabuna, chega até Ilhéus. A sua foz se dá no lugar denominado Coroa Grande, onde ele se encontra com as águas dos rios Santana e Fundão.

¹¹¹ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. *Mato Virgem*. Tradução, introdução e notas de Moema Parente Augel. Ilhéus-BA: Editus, 2010.

¹¹² GARCEZ, Angelina Rolim. Op., cit., p. 85.

localização concentrada nos lugares denominados Jacarandá e Quiricós. Existe ampla referência à margem esquerda do rio, lado norte, e limites com a “estrada real” ou “estrada velha do certão”, possivelmente a citada estrada real se refere à estrada Ilhéus-Vitória mencionada por Maximiliano, em outro momento, como estrada imperial. Durante a sua estadia na fazenda Vitória, Maximiliano empreendeu algumas viagens de exploração à Mata Atlântica e em uma das suas incursões ele ironicamente registrou: “a estrada imperial, na qual Steiger teve que enfiar o nosso nariz para que percebêssemos, conduz dessa forma até a província de Minas Gerais”¹¹³.

A construção da estrada referida por Maximiliano foi principiada no final do século XVIII por José Sá Bittencourt Accioli; em início do século XIX, estava aos cuidados do brigadeiro Caldeira Brant e a partir de 1814, ficaria sob a responsabilidade dos capuchinhos com o trabalho dos índios aldeados de Ferradas. A estrada sempre teve por finalidade ligar o litoral de Ilhéus à vila Vitória (Vitória da Conquista) – seguindo o curso dos rios Cachoeira/Colônia e Pardo – e Minas Gerais. “Esperava-se [por parte do ouvidor Balthazar da Silva Lisboa] um grande impulso para a economia da freguesia [de Ilhéus]”.¹¹⁴ Apesar de todas as dificuldades em manter a estrada em funcionamento, ela “não desapareceria no decorrer do século XIX, como profetizava Maximiliano, mas daria suporte à avassaladora expansão do cacau que ocorreria [...] nas margens do rio Cachoeira”.¹¹⁵ Conforme Marcelo Dias ressaltou, os esforços empreendidos na referida estrada estavam voltados à recuperação econômica de Ilhéus, que em fins da década de 1860 estava a cargo do Barão Fernando Steiger.

Em correspondência de 1868, o juiz de direito de Ilhéus, Antônio Villaça, esclareceu ao presidente da província que Steiger havia “dividido aquela estrada em quatro secções: 1ª da Victoria ate o Jacarandá 2 legoas, 2ª do Jacarandá ao Mutucujê 3 1/2 ditas, 3ª do Mutucujê as Ferradas (São Pedro de Alcântara) 2 ditas, das Ferradas ao Rio Salgado 3 ditas”¹¹⁶. Nesses termos, a primeira seção da estrada que partia do Jacarandá distava da fazenda Vitória duas léguas (em torno de 12 km), bem acima da vila de Ilhéus, como pode ser observado no recorte do mapa produzido por Inocência Veloso Pederneiras (Figura 7).

¹¹³ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. Op., cit., p. 138.

¹¹⁴ DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Tese de doutorado. UFF: Niterói-RJ, 2007, p. 370.

¹¹⁵ Idem, p. 371.

¹¹⁶ APEB: Seção colonial e provincial. Série Justiça/correspondências juízes de Ilhéus. Maço 2401. Ano 1868.

Figura 7 – Trecho da estrada Ilhéus-Vitória que compreende a fazenda Vitória ao rio Salgado



Fonte: Mapa de 1852. Comissão de exploração do rio Pardo (comarcas de Ilhéus e Porto Seguro). Arquivo Histórico do Exército (AHEx). Rio de Janeiro.

Nesse Mapa, a estrada pode ser observada no pontilhado que acompanha o curso do rio Cachoeira. A imagem representa um recorte da região situada entre a Fazenda Vitória e o rio Salgado. A fazenda Vitória de propriedade do Barão Fernando Steiger está localizada bem acima da base do mapa. Seguindo a estrada e o curso do rio, podemos localizar Jacarandá, Quiricós, Mutucugê, Burundanga, Catulé, Ferradas e, por fim, o rio Salgado, local onde Steiger implantou o seu novo empreendimento comercial: a fazenda Salgado, mesmo local onde Frei Luiz de Grava, em início da década de 1860, (re)instalou o aldeamento Barra do Salgado.

A localidade Quiricós ficou conhecida por marcar, posteriormente, os limites entre as cidades de Ilhéus e Itabuna¹¹⁷. É importante salientar que o avanço da colonização nessa região foi possível, sobretudo, pela presença do aldeamento de Ferradas e do trabalho de

¹¹⁷ Na história recente do eixo Ilhéus-Itabuna, foi travada uma batalha política acerca da definição dos limites entre as duas cidades, somente solucionada com a descoberta, por uma equipe técnica, do marco da antiga ilha dos Quiricós, local que define os limites dos referidos municípios: <https://bancodavitoria.wordpress.com/2011/03/23/limites-entre-ilheus-e-itabuna-a-confirmacao-historica/#more-2060>.

pacificação regional dos camacãs e guerens ali aldeados. Afinal, foi fundamental o trabalho dos indígenas aldeados na abertura e conservação da estrada Ilhéus-Vitória, durante todo o período de vigência do aldeamento¹¹⁸.

Através da análise dos registros das terras do rio Cachoeira, fica em evidência o movimento de avanço em direção a uma região mais interiorana, que ainda oferecia difícil acesso e era pouco explorada pela colonização. Mostra de que a região, apesar de pouco explorada, estava em processo de avanço da fronteira agrícola é a recorrência da aparição do termo *ilimitável*, quando do marco dos limites de algumas posses. Não por acaso, quase todas às vezes que o termo aparece, faz referência às posses localizadas em Jacarandá e Quiricós. Ou seja, uma zona do rio Cachoeira que tinha fronteiras abertas ao apossamento da terra e onde o cultivo privilegiado era o do cacau. Pois, como podemos observar no Apêndice A, das 61 posses registradas e cujos possuidores declararam o tipo de cultivo, 51 delas estavam estabelecidas com “plantações”, “roças” ou “fazendas” de cacau.

A documentação analisada atesta, portanto, o movimento contínuo da ocupação territorial para além da região mais antiga de ocupação do rio Cachoeira, a qual se configurava, na segunda metade do XIX, enquanto uma “zona aberta” ao apossamento ilegal das terras devolutas. É importante ressaltar, contudo, que as terras devolutas do sul da Bahia foram assoladas pela “guerra justa” em décadas anteriores, pois se tratava, na realidade, de territórios tradicionalmente indígenas. E segundo Carneiro da Cunha, as terras dos índios conquistados em “guerra justa” eram declaradas devolutas pela Coroa¹¹⁹.

1.3 A DIRETORIA GERAL DE ÍNDIOS: A CONSTRUÇÃO DA “DECADÊNCIA” DOS ALDEAMENTOS INDÍGENAS NA BAHIA

O avanço da colonização e interiorização da fronteira agrícola sobre terras indígenas, como as de Ferradas no rio Cachoeira, era um processo que estava associado a um outro: o desmonte dos aldeamentos de catequese indígenas. Apesar de não concordarmos inteiramente com Manuela Carneiro da Cunha, para quem, na segunda metade do século XIX, “a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão de obra para se tornar uma

¹¹⁸ Sobre o trabalho dos índios de Ferradas nos serviços públicos, especialmente na estrada Ilhéus-Vitória, durante o século XIX, ver: SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, guerens, pataxós e o aldeamento São Pedro de Alcântara: trabalho, relações interétnicas e ocupação do território de Cachoeira de Itabuna, Sul da Bahia (1814-1877)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica-RJ, 2015.

¹¹⁹ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op., cit., 1992, p. 142.

questão de terras”¹²⁰ – porque no sul da Bahia tais demandas caminharam juntas –, verificamos que na província estava em pauta uma realidade inerente a um contexto mais geral que dizia respeito a maiores interesse em torno das terras dos aldeamentos.

Nesse contexto, nota-se, nas décadas de 1860 e 1870, maior preocupação em obter as devidas informações acerca do estado dos aldeamentos, por parte do governo central da Bahia, que correspondia, por sua vez, às demandas do governo imperial, que dispensava maiores atenções às terras ocupadas pelos índios nas províncias, em contexto dos desdobramentos da legislação agrária vigente. Pois, por meio do Decreto 2.747 de 16 de fevereiro de 1861, o Império deu execução ao Decreto 1.067 de 28 de julho de 1860, que transferia a política indigenista imperial do Ministério do Império ao Ministério da Agricultura.¹²¹ Essa mudança administrativa marcou uma nova fase da política indigenista voltada aos indígenas no Império e impactou profundamente a vida e a garantia dos direitos legais deles sobre as terras dos aldeamentos.

Ao debruçarmo-nos sobre os relatórios dos diretores gerais de índios, observamos que na Bahia, por um lado, o governo central da província não dispensou maior atenção à catequese dos indígenas, tendo em vista as queixas, por falta de verba, dos diretores gerais; por outro, os diretores locais pareciam atuar de forma autossuficiente uma vez que não havia muita comunicação entre eles e a diretoria geral de índios. Essa realidade favorecia enormemente a usurpação das terras indígenas ao sabor dos arranjos locais. Cabia à figura do diretor geral de índios zelar pelos direitos legais dos índios aldeados, e a inércia administrativa daquela Diretoria, exposta nos relatórios e ofícios, impunha aos indígenas pouca possibilidade de manter os seus legítimos direitos sobre as terras dos aldeamentos em face da usurpação delas promovida por particulares, com aval e auxílio das autoridades nas municipalidades.

Tais relatórios e outros documentos escritos pelos diretores gerais de índios estão recheados de exemplos dessa natureza, sobretudo em relação aos aldeamentos do norte da província, a exemplo do aldeamento *Aricobé* sobre o qual existe uma documentação que expõe o drama dos seus aldeados ao longo do XIX. As terras do aldeamento foram continuamente usurpadas por particulares, existiram densos conflitos entre os aldeados e a municipalidade e chegaram à segunda metade do XIX sendo categorizados de “bandidos”, “preguiçosos” e “supostos índios” ao diretor geral de índios pelo próprio padre designado para

¹²⁰CUNHA, Manuela Carneiro da. “Política Indigenista no século XIX”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: FAPESP, Companhia das Letras, 1992, p. 133.

¹²¹ Decreto 2.747 de 16 de fevereiro de 1861. Publicação original: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1861, p. 127. Vol. 1 pt II. Disponível em: Câmara dos Deputados: <https://www2.camara.leg.br>.

assumir a direção do aldeamento que, aliás, tinha as suas terras avaliadas como de ótima qualidade.¹²²

O cargo de diretor geral de índios foi instituído pela legislação indigenista de 1845. O diretor deveria ser nomeado pelo Imperador, cujo papel era observar o cumprimento de todas as diretrizes do *Decreto 426*, nas províncias.¹²³ Na Bahia, contudo, a diretoria geral de índios foi um órgão que, do ponto de vista administrativo, atuou muito precariamente, apesar do aparente esforço de alguns diretores em fazê-la funcionar, a exemplo de José Jacome Dórea, que assumiu a Diretoria geral de índios, interinamente, de 1858 a 1861.

José Jacome Dórea havia assumido interinamente o cargo de diretor geral pela segunda vez após a rápida passagem de Torquato Rodrigues Dutra Rocha por aquela Diretoria. Dórea foi sucedido, em 1862, por José Felix da Cunha Meneses, o barão do Rio Vermelho, que permaneceu à frente da diretoria geral de índios até 1870. Após o seu falecimento, o cargo foi ocupado por Antônio da Costa Pinto, o visconde – também barão, título recebido em 1860, e conde de Sergimirim, título recebido em 1880.¹²⁴ O visconde de Sergimirim permaneceu no cargo de diretor geral de índios por toda a década de 1870 até o seu falecimento em meados do ano 1880.¹²⁵ Jacome Dórea se definia como um homem do serviço público; o barão do Rio Vermelho era um aristocrata da Casa Imperial, e o visconde de Sergimirim havia sido coronel da Guarda Nacional e era proprietário rural baiano com laços de parentesco com outra importante figura política da Bahia, à época, o barão de Jeremoabo.

A análise sobre a atuação da Diretoria Geral de Índios se dará por meio dos documentos produzidos nos anos iniciais da década de 1860, na gestão de José Jacome Dórea, e dos documentos produzidos na gestão de Antônio da Costa Pinto, o visconde de Sergimirim, durante a década de 1870. Porque, apesar de o barão do Rio Vermelho, José Felix da Cunha Meneses, ter estado à frente daquela diretoria entre os mandatos dos nossos dois interlocutores (1862 a 1870), poucos documentos existem disponíveis à esta pesquisa, os

¹²² APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889), maço 4614. Relatório sobre a situação da aldeia e mapa da população dos “supostos” índios de Aricobé, emitido pelo vigário da freguesia de Santana de Angical e diretor da aldeia, padre Manoel Ferreira Santos Cunha, ao presidente da província da Bahia, Francisco Gonçalves Martins, em 1869.

¹²³ Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Publicação original: Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12 de 1845, vol. 001. In: Senado Federal: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574>. Consultado em 24 de fevereiro de 2017. 22:10 hrs.

¹²⁴ Biblioteca Nacional Digital. Arquivo Nobiliárquico Brasileiro. Organizado pelo barão de Vasconcellos e pelo barão Smith de Vasconcellos, 1918. In: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital>.

¹²⁵ Antonio da Costa Pinto exerceu também o cargo de presidente da província, em 1861. Ele havia participado, portanto, da linha sucessória de Sinimbu como presidente da Bahia, momento em que se colocava em discussão e prática a política de colonização nacional na província.

quais tratem do período da sua vigência no cargo de diretor geral de índios. Aliás, era exatamente a falta de produção de documentos sobre a Diretoria (arquivos), uma das principais queixas apresentadas por Jacome Dórea e Costa Pinto.

Tendo assumido, pela segunda vez, a diretoria geral de índios, José Jacome Dórea se colocava estarrecido com a total desorganização daquela diretoria, que implicava, segundo ele, na inação da repartição. A avaliação que ele fez a esse respeito foi registrada no relatório apresentado ao presidente da província, Herculano Ferreira Penna, em janeiro de 1860:

[...] tendo eu ahí feito ver que nada absolutamente se havia ainda creado, ou regularizado, mesmo no que parece mais indispensável ou essencial a existência de um tal estabelecimento como sejam registros de correspondências, de nomeação de empregados e de contas, tanto relativas aos quantitativos anualmente applicados pelo orçamento geral, como pelo Provincial; dos rendimentos e despesas de cada Aldeia; depreguei finalmente autorização, no caso de ter de continuar meo exercício, para organizar tudo isto, inclusive portanto seo archivo cujos transmalhados ou confundidos papéis e 3 livros em branco, me forão então somente entregues, sem serem ao menos relacionados¹²⁶.

Passada mais de uma década, aquela diretoria continuava apresentando os mesmos problemas à presidência da província. Porque, também, o visconde de Sergimirim teceu críticas acerca do que ele denominou de precariedade administrativa daquele órgão. Ele exerceu o cargo de diretor geral de índio, de 1870 até 1880. Em 1874, em um longo relatório enviado ao presidente da Bahia, Antônio Cândido da Cruz Machado, ele fez a seguinte observação:

Basta dizer a V. Ex^a., que, há tantos anos, existindo essa directoria, não tem esta archivo, nem há noticia dos ofícios, mapas, documentos, relatórios, legislação, plantas e informações, que lhe tem sido dirigidas, para V. Ex^a apreciar, tanto [il.] como prático, que é a boa organização dos trabalhos e como serviam todos os negócios a cargo da directoria sem tradições, sem atenções, ou precedentes, sem nexos e somente pelos bem desejos do diretor geral da ocasião. Parece-me que não é conveniente permanecer este estado de cruel apthia em tão importante assunto e confiando na dignidade de vossa excelência rogo a sua atenção para cessa-lo ou minora-lo. Embora meus trabalhos de lavoura me embaçassem até este ponto, eu já teria me esforçado por visitar todos os aldeamentos [...]. Para que a minha viagem e sacrificio, se, além de falta de meios sufficientes no orçamento, não se adota um sistema para este serviço?¹²⁷

¹²⁶ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Relatório do Diretor Geral dos Índios – 28 de janeiro de 1860.

¹²⁷ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Relatório do Diretor Geral dos Índios – 09 de fevereiro de 1874.

A inércia administrativa talvez fosse proposital. Os registros minuciosos do visconde de Sergimirim acerca de tal problema pareciam apontar para a única solução cabível, em vista daquela situação de “decadência” dos aldeamentos – a sua extinção, caso a província não tomasse para si o papel de garantir a eficácia daquela diretoria e, por conseguinte, o bom funcionamento dos aldeamentos. Esse era um argumento presente em muitos dos seus documentos apresentados à presidência da Bahia.

A inércia administrativa, na perspectiva de Sergimirim, refletia a incapacidade de manter o bom funcionamento da diretoria geral de índios, pois a verba orçada para a catequese indígena era precária e também desviada para outros fins: a verba orçamentária da catequese “ordinariamente ou por deficiência de receita, ou como sobra de serviços não realizados passa a preencher o déficit de outras verbas”¹²⁸. A verba para o funcionamento da catequese indígena na província também havia sido uma questão constantemente tratada nos documentos enviados por Jacome Dórea à presidência da província, em início da década de 1860.

Dórea elencou, de forma enumerada, questões que ele julgava prementes à catequese indígena na Bahia. Em primeiro lugar, demarcar as terras dadas aos índios, as quais estavam sendo usurpadas por particulares; segundo, arbitrar sobre as terras das aldeias que estavam sendo usufruídas pelas câmaras municipais e mesmo pelos diretores locais; terceiro, aumentar o número de missionários disponíveis à “catequese e civilização” dos índios; quarto, militarizar os indígenas ressocializados; em quinto e último lugar, ele considerava urgente a província aumentar a verba destinada às despesas com os aldeamentos e, em contrário disso, apresentou três medidas cabíveis: venda das terras das aldeias, transferência definitiva delas às Câmaras, e arrecadação dos rendimentos das mesmas pelos cofres da Fazenda, desenvolvendo um criterioso modo de fiscalização.¹²⁹

Nesses relatórios, a dificuldade de comunicação entre a diretoria geral de índios e os diretores das aldeias recebe especial atenção. Em resposta ao presidente da província e ao Ministério da Agricultura acerca do estado dos aldeamentos da Bahia, em 1870, o visconde de Sergimirim esclarecia:

[...] tenho me dirigido aos diretores dos aldeamentos de que tenho notícia pedindo informações e esclarecimentos, a fim de que com verdadeiro

¹²⁸ Idem.

¹²⁹ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Relatório do Diretor Geral dos Índios – 28 de janeiro de 1860.

conhecimento de causa possa minuciosamente dar ampla informação do importante ramo do serviço publico confiado hoje aos meos cuidados¹³⁰.

Se os discursos produzidos nos gabinetes provinciais conduziam à ideia da “decadência” dos aldeamentos, era nas localidades, com a negligência do governo provincial e anuência do governo municipal, que a prática do desmonte acontecia.

Em 1873, Antonio da Costa Pinto justificou a falta de informações sobre os aldeamentos por parte dos diretores locais como um dos empecilhos ao bom funcionamento daquela diretoria, pois ele esclarecia que “de pronto não [poderia] informar detalhadamente sobre todos os aldeamentos da Província, por não haver recebido dos directores locais os esclarecimentos precisos”¹³¹. Novamente, em 1874, o visconde de Sergimirim transmitiu as mesmas queixas ao governo central acerca das informações solicitadas e não atendidas:

Não obstante as circulares e recomendações, com que tenho insistentemente exigido dos diretores informações minuciosas e completas sobre o estado actual dos aldeamentos existentes na província, sinto profundo pesar em dizer a V. Ex^a. que ainda as não consegui de todos [...], sem o auxílio dos mapas parciais fornecidos pelos diretores: aguardando-os a cada momento é natural o meu desgosto, senão constrangimento¹³².

Como explicitado em outro momento desse texto, a partir da Lei de terras de 1850, o governo se esforçava em identificar as terras públicas para fins da colonização, sem obter muito sucesso. Os aldeamentos, entretanto, sabia-se tratar de áreas onde já havia uma experiência de colonização em curso. Desvios de verbas do orçamento da catequese e negligência por parte da maioria dos diretores gerais e locais refletiam o processo proposital de desmonte dos aldeamentos da província. Os aldeamentos localizados ao norte, região da Bahia de colonização mais antiga, foram o alvo inicial.

A resistência dos diretores locais em enviar informações e manter estreito contato com o órgão ao qual estavam subordinados, isto é, com a diretoria geral de índios, é sugestiva: indica a existência de um campo de disputa entre os interesses do governo central da Bahia e os interesses locais. Na localidade ficava mais fácil tecer arranjos com os diretores em favorecimento dos particulares como também em benefício dos próprios diretores, como fica em evidência no ofício de Antonio da Costa Pinto, quando ele diz que

¹³⁰ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Ofício do Diretor Geral dos Índios, 17 de novembro de 1870.

¹³¹ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Ofício do Diretor Geral dos Índios, 05 de novembro de 1873.

¹³² APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Ofício do Diretor Geral dos Índios, 09 de fevereiro de 1874.

os directores locais [dos] aldeamentos não prestam contas dos arrendamentos dos referidos terrenos nem serviço nenhum prestado aos índios lucrando-se por esta forma o cargo de Director meramente [...] e podendo abrir as portas a práticas abusivas e reprovadas¹³³.

Em outro documento, o mesmo visconde de Sergimirim completa: “raro é o director parcial que se entende com esta Directoria, e assim mesmo os esclarecimentos prestados são insuficientes”¹³⁴. As informações solicitadas pelos directores gerais aos directores locais, resumidamente, compunham o seguinte quadro:

[mapear] todos os aldeamentos com a declaração de sua situação, fundação e distância dos povoados ou villas próximas; - de sua população índia e civilizada; - de sua renda produtos e numero de rendeiros; de sua despesa anual e motivos que a justificão; da extensão dos terrenos que abrangem, na qualidade, condições e gênero de lavoura para que são próprios; e de quaes as aldeias que devem ser conservadas, e quaes as que convem extinguir ou já estão extintas¹³⁵.

A preocupação do director geral demonstra o que estava no centro do jogo naquele momento e tais demandas apresentadas aos directores locais correspondiam às demandas do Ministério da Agricultura: conferir o estágio de “civilização dos índios”, a real utilidade dos aldeamentos em funcionamento, e, por fim, aproveitar as terras dos aldeamentos que estivessem em vias de extinção.

Na realidade do sul da Bahia, os aldeamentos que fossem mais antigos estavam sujeitos aos mesmos direcionamentos reservados aos aldeamentos do norte da província, a exemplo do aldeamento de Ferradas sobre o qual os moradores da vila da Vitória diziam não necessitar mais da figura de um missionário por estarem os índios “suficientemente civilizados”; também os índios de Cachimbo estavam misturados a 40 famílias de rendeiros, no aldeamento. Vale frisar, que a prática do arrendamento e aforamento de terras permaneceu como forma de garantia da propriedade agrária, naquela região.

O avanço sobre as terras apropriáveis à lavoura do cacau, do café e de outros cultivos e o apossamento das terras públicas foram uma constante desse processo em Ilhéus. A prática do aforamento ocorria como uma maneira de viabilizar a continuidade do apossamento da terra. Mostra disso é o ofício enviado ao presidente da província por Egídio Luís de Sá, juiz

¹³³ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Ofício do Director Geral dos Índios, 05 de novembro de 1873.

¹³⁴ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Ofício do Director Geral dos Índios, 22 de março de 1879.

¹³⁵ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Ofício do Director Geral dos Índios, 09 de fevereiro de 1874.

comissário e presidente da câmara municipal de Ilhéus, em 1859, no qual ele intermediou na questão da solicitação de aforamento de terrenos, em Ilhéus, sob a justificativa de que os solicitantes já possuíam plantações de cacau e café nas terras pretendidas por aforamento:

[...] nenhuma dúvida se pode opor a declaração dos suplicantes na parte de pertencerem, como verdadeiramente pertencem a este Município os terrenos, cujos aforamentos pedem os mesmos suplicantes. E [julga] esta câmara justa a pretensão dos suplicantes por se acharem já muitos deles estabelecidos nesses referidos terrenos com bastante plantação de cacau e café, o que muito aumenta em maior grau de importância deste Município pela grande exportação destes e outros gêneros.¹³⁶

A figura do juiz comissário era uma criação da lei 601 e tinha função administrativa. Para Lígia Osório, deixar nas mãos de uma figura local a tarefa de regularização da propriedade da terra era uma vitória das oligarquias regionais insatisfeitas com a centralização administrativa. Assim, poderiam intervir no processo¹³⁷. O fragmento do ofício supracitado evidencia bem essa estratégia. Egídio de Sá acumulava os cargos de presidente da Câmara e juiz comissário de Ilhéus e era proprietário de uma das mais importantes fazendas da região: a fazenda Esperança. Ele defendia os interesses dos particulares locais, pois, muito embora as diretrizes provinciais fossem contrárias aos seus planos – uma vez que na orelha do documento encontramos a deliberação de que “enquanto não se [procedesse] a medição, divisão e descrição das terras publicas [...], não se [poderia] aforar os terrenos nacionais-devolutos”¹³⁸ –, ele era favorável aos aforamentos. Os respectivos fragmentos demonstram bem a disputa empreendida pelas forças locais e provinciais acerca do controle da terra, em Ilhéus.

Manuela Carneiro da Cunha observa que o Decreto 426 de 1845 corroborou o processo de usurpação das terras indígenas, já em curso com aforamento concedido nas sesmarias das aldeias¹³⁹. O referido Decreto previa o aforamento e arrendamento nas terras dos aldeamentos e, a partir da lei 601, ficou mais assente a usurpação do patrimônio indígena pela prática do aforamento. Na Bahia, isso pode ser mais bem demonstrado na fala do diretor geral de índios de 1873:

Levo ao conhecimento de V. Ex^a. para que faça chegar a presença do Governo Imperial, a fim de tomar as necessárias e convenientes medidas

¹³⁶ APEB: Série Administração: Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 1317. Ofício do presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de fevereiro de 1859.

¹³⁷ SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndios*: efeito da Lei de 1850. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996p. 169.

¹³⁸ APEB: Série Administração: Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 1317. Ofício do presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de fevereiro de 1859.

¹³⁹CUNHA, Manuela Carneiro da. Op., cit., p. 145.

acerca das aldeias desta província, que na maior parte se achão mais ou menos abandonadas pelos índios, que se tem delas retirado, uns vendendo a particulares as posses das benfeitorias nos terrenos que tinhão, outros cedendo-as a vontade de foreiros que não satisfazem os compromissos dos aldeamentos, e não pagão os devidos foros, e neste estado de cousas apossando-se dos terrenos da Coroa, sem a legalidade da lei¹⁴⁰.

Podemos extrair importantes reflexões do referido documento, dentre as quais a utilização do subterfúgio de que os índios estivessem abandonando a aldeia para justificar a conversão de suas terras ao patrimônio do Estado. Na verdade, os foreiros se apossavam das terras das aldeias, como foi largamente praticado pelos menos desde o Diretório. Em decorrência desse e de outros artifícios, os índios tinham seu patrimônio espoliado, o que ocorreu em tantas outras províncias do Império, a exemplo da experiência do indigenismo praticado no Ceará e analisado por Isabelle Braz Peixoto, que observou nos discursos jurídico, político e ideológico, que emergiam do debate acerca da extinção das terras dos aldeamentos daquela província, que a recorrência a um conceito de indianidade delimitadora da definição de índio, pelo poder provincial, corroborou o processo de expropriação das terras indígenas¹⁴¹.

Nos relatórios da diretoria dos índios da Bahia, os diretores fazem larga menção à prática de usurpação das terras dos índios por parte dos particulares. Tomemos como exemplo o posicionamento de Jacome Dórea, que, em seu relatório de 1860, solicitou que fosse realizada

[a] demarcação das terras doadas aos indígenas e das quaes os particulares [estavam] em grande parte se apoderando, e alguns até [promovendo] a mais bárbara perseguição [àqueles] miseráveis, que sucessivamente representam a respeito, sem serem atendidos¹⁴².

Também o visconde de Sergimirim relatou a respeito da violação dos direitos dos índios aldeados ao presidente da província:

[...] mui pouco tem se feito para aproveitar esses bons desejos e guia-los em segurança para o seio da civilização: e ao contrario em algumas aldeias são eles, que tem razão de queixa, não tanto pelo abandono, em que são

¹⁴⁰ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de Medição dos Aldeamentos dos Índios (1866-1889). Maço 4614. Diretor geral dos Índios, 23 de julho de 1873.

¹⁴¹ SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. "O relatório provincial de 1863 e a expropriação das terras indígenas". In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

¹⁴² APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Relatório do Diretor Geral dos Índios – 28 de janeiro de 1860.

esquecidos, mas pela ambição e arrogância com que os perseguem e de que são vítimas¹⁴³.

Fica em evidência, na documentação da diretoria geral de índios, produzida por Jacome Dórea e Antonio da Costa Pinto, que esse processo não se deu sem que os índios lutassem pela garantia dos seus direitos sobre a terra dos aldeamentos. Eles representavam às autoridades a respeito sem, contudo, serem atendidos em suas queixas e representações. A indiferença governamental à violação dos direitos deles, por parte de particulares, permite compreender a sua resistência de variadas formas, inclusive se adequando ao sistema do apossamento, pois aquela prática se converteu em uma das derradeiras possibilidades de garantir, em alguma medida, o acesso à terra.

Importante frisar que em 1873, com a intensificação da ilegalidade fundiária, o governo permitiu, por meio de Aviso, que posseiros comprassem as terras ocupadas após 1854¹⁴⁴. Nesse processo, fica muito bem desenhado que os meios de expropriação das terras indígenas (arrendamento, aforamento, apossamento, dentre outros mecanismos) possibilitavam a apropriação das terras dos aldeamentos pelos particulares sob a batuta do Estado, se utilizando do subterfúgio de que os índios estavam “civilizados” ou haviam abandonado o aldeamento, como acompanharemos de mais perto no próximo capítulo acerca de terras indígenas supostamente abandonadas pelos índios, no rio Una, e pedidas por aforamento ao Governo por um particular da região.

Nos relatórios da diretoria geral de índios das décadas de 1860 e 1870, era recorrente a apresentação de duas alternativas diante do quadro de suposta “decadência” dos aldeamentos e usurpação de suas terras: reorganização administrativa daqueles estabelecimentos ou a sua completa extinção. Em outras palavras, misturava-se não índios nos aldeamentos e, em seguida, utilizava-se do processo de usurpação do patrimônio dos mesmos pelos particulares e do suposto abandono deles por parte dos índios, para produzir uma ideia de “decadência” dos aldeamentos, justificando, assim, a sua extinção. Tais argumentos faziam coro às assertivas de João Lins Vieira Cansação de Sinimbu quando presidente da Bahia.

Cansação de Sinimbu tinha vasta experiência administrativa e grande poder de articulação política, tendo ocupado as mais diversas pastas da administração imperial. Ele atuou como presidente das províncias de Alagoas, Rio Grande do Sul e Bahia,

¹⁴³ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Ofício do Diretor Geral dos Índios, 09 de fevereiro de 1874.

¹⁴⁴ SILVA, Lígia Osório. Op., cit., p. 181.

respectivamente. Também ocupou a pasta dos Estrangeiros, em 1859; foi Ministro da Agricultura, em 1862; e de 1862-1864 acumulava os ministérios da Agricultura e da Justiça.

Na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, em setembro de 1857, Sinimbu afirmou que nenhum progresso havia sido alcançado naquele ramo do serviço público e que os meios empregados talvez não fossem os mais adequados à catequização dos indígenas. Na ocasião, ele fez a seguinte sugestão: “Parece-me que o meio de transformar pouco a pouco a vida nômade dos indígenas é oferecer-lhes mais pontos de contacto com a vida civilizada, colocando centros de população christã em lugares apropriados”.¹⁴⁵ Sinimbu defendia, como projeto de “civilização indígena”, a intensa mistura deles aos não indígenas por meio dos estabelecimentos agrícolas. O plano de “colonização indígena” se manteve na pauta provincial nas décadas subsequentes paralelo à construção da decadência dos aldeamentos, tema do qual nos ocuparemos mais detidamente no capítulo cinco desta tese.

Em conformidade com as ideias de Sinimbu, Jacome Dórea, em 1860, classificava como caótico o estado dos aldeamentos de catequese dos índios da província baiana e defendia a sua reorganização. Também argumentava que caso tal medida não fosse adotada, o melhor seria que as terras fossem vendidas ou transferidas definitivamente às Câmaras já que elas estavam sendo de fato apossadas por terceiros. Assim, seus rendimentos seriam arrecadados pela Fazenda¹⁴⁶.

Luiz de Grava, diretor dos índios do rio Pardo, também compartilhava da ideia acerca da ineficácia da catequese indígena vigente por meio dos aldeamentos ao destacar que o estado da catequese se encontrava atrasado pelo modo que era praticado:

[...] acha-se bastante atrasado e com o sistema atual será difficilimo tirar as dificuldades que impedem a civilização d’esses infelizes indígenas. Entretanto, nunca deve-se perder as esperanças de um bom resultado logo que o Governo Imperial lançar suas vistas protetoras sobre tão magno assunto, conforme os nobres desejos manifestados ultimamente pelo Exmo. Ministro da Agricultura [...]. Certo de que em pouco tempo, e talvez em facilidade não só a Provincia ficaria livre de taes obstáculos, como podia contar com mais este avultado numero de braços, que sendo bem aproveitados nos serviços rústicos prestarião não pequeno serviço ao paiz, tão preciso na ephoca presente, com a liberdade do elemento servil; e que com effeito podem ser considerados como os mais próprios em relação ao clima do que qualquer povo Europeu. [...] E assim no meo fraco entender

¹⁴⁵ Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Fala do presidente da província na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, em 1º de setembro de 1857.

¹⁴⁶ APEB. Governo da província. Seção do arquivo colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Relatório do Diretor Geral dos Índios – 28 de janeiro de 1860.

julgo que a colonização indígena deve ser protegida pelo melhor modo possível, pois também é a menos custosa ao estado.¹⁴⁷

Em 1874, por exigência do Ministério da Agricultura, Antônio Cândido da Cruz Machado, então presidente da província, solicitou do diretor geral de índios, visconde de Sergimirim, um relatório circunstanciado sobre a situação dos aldeamentos indígenas na Bahia, e o diagnóstico era o pior possível. O diretor geral defendia a capacidade de “civilização” dos índios somente mediante a remodelação total dos aldeamentos de catequese. Para ele, nos aldeamentos, os índios tinham um modo de vida que se diferenciava muito pouco da vida que levavam nas florestas, em suas próprias aldeias. Segundo Sergimirim: “de civilização nenhuma noção recebem, deixando com visível arrastamento vencer pelo vício, são membros deteriorados que aumentam o número dos habitantes, mas não dos cidadãos úteis ao paiz”.¹⁴⁸ Ele completou:

Dos aldeamentos existentes, há alguns, que devem ser reorganizados totalmente e quanto antes pelo sistema, que tenho a honra de submeter a V. Ex.^a e outros, que devem ser eliminados como inúteis por terem mui pouco índios, sendo os terrenos medidos, demarcados e vendidos, a quem maior preço oferecer, reservando-se somente o necessário para os índios existentes¹⁴⁹.

No caso dos aldeamentos possíveis de se estabelecer uma reorganização, o diretor dos índios determinava a implantação de uma das diretrizes que ele considerava as mais adequadas para o sucesso de tal projeto – a instrução indígena para o trabalho agrícola.

A par das escolas vem como necessidade imediata a formação de um aldeamento, a distribuição entre os índios de ferramenta própria para a lavoura, bem como de mestres que os guiem ao campo e lhes ensinem a manejar os instrumentos e a rotear com elles a terra, que louvores sempre a Deus, recompensa em nosso abençoado paiz com frutos abundantes, o trabalho em prepara-la e [...]. Depois dos instrumentos aratórios cumpre dar a alguns deles que mostrem aptidão, ferramenta para officios indispensáveis, como os de ferreiro, carapina, pedreiro, sendo também mestres, que mediante contato ensinem o officio que elles próprios escolhão, ou lhes seja determinado pelo director¹⁵⁰.

O ponto forte do modelo sugerido era, portanto, a instalação de escolas para o ensino de ofícios aos índios, pois o diretor dos índios acreditava ser este o meio mais frutífero para o

¹⁴⁷ APEB: Seção colonial e provincial, série Agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604. Relatório de Luís de Grava ao presidente da província, João José d’Almeida Couto, 17 de janeiro de 1873.

¹⁴⁸ APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Relatório do diretor geral dos índios, Visconde de Sergimirim, 09 de fevereiro de 1874.

¹⁴⁹ Idem.

¹⁵⁰ Idem.

bom desenvolvimento do indigenismo na província. Os aldeamentos, nesse sentido, se converteriam em centros de mão de obra agrícola. Nas palavras de Sergimirim: “os aldeamentos bem dirigidos podem ser núcleos de população, viveiros de trabalhadores [...]. Não são operários feitos e adestrados como os colonos europeus que vem do centro da civilização, mas são colonos nacionais melhores a certo respeito”.¹⁵¹ Nas ideias de Sergimirim, o treinamento sistemático para o trabalho representava o ponto de transição da política de “civilização dos índios” à política de “colonização dos índios”, pois, seguindo o seu plano de reorganização dos aldeamentos, a província poderia convertê-los em “colonos nacionais”, de certo modo, melhores do que os “colonos europeus”.

Em detrimento da ideia de criação das escolas de ofícios para os índios, não identificamos na documentação disponível que tenham sido instaladas instituições desse tipo em algum dos aldeamentos da região estudada. Contudo, no sul da Bahia, a experiência escolar foi colocada em prática por meio da instalação de uma escola para meninos na colônia agrícola Cachoeira de Ilhéus, fundada em 1870, na estrada Ilhéus-Vitória. Colônia que, aliás, tinha como uma das motivações de criação a catequese indígena.

Contudo, aquele estabelecimento educacional era direcionado apenas às crianças, espaço no qual estavam misturados meninos indígenas de Catulé e os filhos dos colonos ali estabelecidos. Ao contrário do diretor geral de índios, Luiz de Grava, diretor dos índios do rio Pardo, estava convencido de que apenas as crianças eram susceptíveis de receber instruções “a fim de desenvolver-lhes a inteligência para o caminho da civilização, que mais tarde [haveriam] de ser trabalhadores, artífices, homens de família e da sociedade”, já “aos velhos e adultos seria trabalho baldado” insistir na educação.¹⁵² Portanto, emerge nos discursos provinciais uma demanda específica: construir um modelo mais eficaz de “civilização indígena” que fosse capaz de capacitar mão de obra indígena, liberando, conseqüentemente, as suas terras à colonização.

Nessa direção trabalhou a diretoria geral de índios, nos anos 1860 e 1870, afinada que estava ao governo provincial à ideia de promover a colonização interiorana e remodelar os aldeamentos indígenas existentes. O interesse central da província da Bahia estava focado, simultaneamente, em verificar o nível de “civilização” dos índios aldeados a fim de destituir deles as terras dos aldeamentos e distribuí-las ao uso particular, ou seja, “a quem melhor

¹⁵¹ Idem.

¹⁵² APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Luiz de Grava de 26 de janeiro de 1871.

pudesse pagar” por elas, e inserir aqueles ainda dispersos numa política de colonização nacional, que visava transformá-los em “melhores e naturais colonos” (vide capítulo cinco).

As falas tanto dos diretores gerais de índios quanto a do diretor dos índios do sul da Bahia, autoridades diretamente ligadas aos assuntos relacionados à questão indígena, são elucidativas de uma prática que vinha acontecendo na Bahia desde o final da década de 1850, prática esta que dizia respeito ao abandono sistemático da catequese indígena nos aldeamentos por se mostrar uma alternativa ineficaz nos termos das autoridades provinciais para alcançar a “civilização indígena”, como reverberou Sinimbu. Nesse contexto, qualquer via escolhida terminava por impor aos índios uma política obscura em termos de observância dos seus direitos legais até então previstos na legislação pela condição de índios aldeados.

Recordemos que, em 1888, o engenheiro Miguel Argollo asseverou que na zona sul da província, “a extensão das terras devolutas existentes, quer nas margens dos rios, quer nas zonas limitadas por [aqueles] mesmos rios, [era] incomensurável”¹⁵³. Também Silva Campos, em fins do XIX, assim descreveu Ilhéus:

Ilhéus era a esse tempo a vertigem do desenvolvimento. No interior, tinha-se a impressão de um país recentemente descoberto, colonizado por levas de emigrantes destemidos. A ocupação das terras era feita, como ainda hoje, tumultuariamente, desapossados os índios na sua maioria, tropas que desciam, tropas que subiam, a mata era um ferredouro de atividade humana¹⁵⁴.

As fronteiras da colonização estavam abertas na região e o único empecilho real eram os índios. O governo não mantinha qualquer controle sobre as terras públicas, inclusive as terras dos aldeamentos, e não interessava aos locais, naquele momento, a regularização fundiária. Para eles, o que de fato interessava era alargar ou abrir novas posses, tendo em vista que o sistema do apossamento se tornou o regime privilegiado da apropriação da terra no sul baiano, pelo menos até o final do Império.

Nesse contexto de desmonte dos aldeamentos indígenas, para fins de aproveitamento comercial das terras tornadas devolutas pelo Estado, os índios, em diferentes níveis de interação com a sociedade nacional, responderam a esse processo de maneira heterogênea. Empreenderam guerra, teceram alianças com os particulares, como acompanharemos em outros capítulos, mas, também, se apropriaram da lógica e das práticas da sociedade envolvente local ao, igualmente, participarem do processo do apossamento de terras, abrindo

¹⁵³ APEB: Seção colonial e provincial. Terras públicas e colonização (1874-1889). Maço 4850. Relatório do engenheiro Miguel Ferreira Argollo, 1888.

¹⁵⁴ CAMPOS, João da Silva. *Apud* GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. Op., cit., p. 81.

ou comprando sítios de terceiros, como acompanharemos no próximo capítulo acerca dos índios posseiros em Una.

2 A EMERGÊNCIA DOS ÍNDIOS POSSEIROS: ESBULHO E NOVOS MECANISMOS DE ACESSO E DOMÍNIO DA TERRA PRATICADOS PELOS ÍNDIOS EM UNA

O objeto de análise deste capítulo é a trajetória histórica dos índios posseiros em Una, boa parte deles procedente do aldeamento Nossa Senhora da Escada e posterior vila dos índios de Olivença.¹⁵⁵ Trata-se de um processo complexo, no qual eles passaram a ter outras formas de se relacionar com a terra e o território bem como forjaram, assumiram ou simplesmente aceitaram para a definição de si e de seu lugar na sociedade outras categorias ou identidades sociais. Por isso, nessa seção faz-se imperioso iluminar tal fenômeno a partir de uma reflexão antropológica atenta às trajetórias históricas das sociedades indígenas no que envolve terra e território.

Ao analisar a realidade do rio Mucuri e do aldeamento do Itambacuri, em Minas Gerais, a qual se aproxima da realidade do sul Bahia – pois ambas as regiões foram assoladas pelas guerras violentas impetradas contra os botocudos –, Izabel Missagia de Mattos observou que os discursos dos religiosos e dos leigos acerca da “civilização” indígena estavam condicionados ao desejo de controle sobre a floresta. Para aquelas autoridades, o espaço natural e os índios eram elementos contíguos: “a civilização dos Botocudos dependia, por isso, do descortino da floresta”.¹⁵⁶ Visão esta, vale frisar, herdeira do preceito iluminista de progresso a partir do qual homens e mulheres americanos eram entendidos como seres em estágio inferior de civilização e como continuidade do mundo natural.

Para além do conceito político-jurídico de *Terra Indígena*, é importante frisar que *terra* e *território* guardam uma diferença conceitual essencial. Enquanto *terra* é entendida como o espaço de sobrevivência, onde se planta os alimentos e de onde provêm os “recursos animais e de coleta”, *território* guarda uma dimensão mais ampla, de cunho sócio-político e

¹⁵⁵ A partir da vigência do Diretório pombalino, em 1759, os antigos aldeamentos jesuíticos foram transformados em vilas, foi nesse contexto, portanto, que o aldeamento Nossa Senhora da Escada passou à categoria de vila e, desde então, referida como vila dos índios de Olivença. Atualmente, o distrito de Olivença, localizado há 15 quilômetros de Ilhéus, integra aquela municipalidade.

¹⁵⁶ MATTOS, Izabel Missagia de. Povos dos Altos Rios Doce, Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus: paisagens de “perigo” e “pobreza”, transformações e processos identitários (século XIX e transição para a República). *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais-RBHCS*. Vol. 10 Nº 20, julho-dezembro, 2018, p. 126.

cosmológico. Anthony Seeger e Eduardo Viveiros de Castro observaram, contudo, que nem todos os grupos indígenas têm necessariamente essa dupla relação com a natureza, ou pelo menos não da mesma maneira. Apesar de território, tal qual definido aqui, poder ser intrínseco à constituição da identidade étnica de alguns grupos, para outros, sobretudo os grupos indígenas de grande mobilidade, a sua organização social independe de um território geográfico específico uma vez que dada a sua mobilidade, o território ganha um caráter de fluidez e expansão. De igual maneira, Seeger e Castro argumentam que cada sociedade “define e utiliza de modo radicalmente próprio seu meio ambiente; assim a ameaça inicial que a sociedade nacional representa para cada uma delas também é variada”.¹⁵⁷

Por outro lado, a noção de terra e território indígena é diametralmente oposta à nossa, que é passível de “alienação e transações individuais”, como frisaram os autores. Ainda segundo Seeger e Viveiros de Castro, embora o termo *propriedade* tenha sido incorporado ao vocabulário indígena para caracterizar a terra, o sentido atribuído à palavra é muito diverso, pois a terra “era investida no grupo local, e os direitos individuais ou familiares se exerciam sobre o trabalho na terra, sobre os frutos deste trabalho”.¹⁵⁸

Desse ponto de vista fica mais bem compreendida a organização da maior parte dos índios posseiros em Una, pois, ainda que os índios estivessem se adequando a uma lógica individual de acesso à terra através do regime de apossamento, eles mantinham práticas coletivas de uso desta terra, como procuraremos demonstrar ao longo deste capítulo. Portanto, o que estava em jogo para os índios posseiros de Una, em meados do XIX, não era precisamente o valor econômico da terra, mas a possibilidade de permanência e sobrevivência individual e/ou coletiva em um território reconfigurado – um espaço delimitado pelo poder colonial, mas apreendido de maneira própria e elástica pelos indígenas de Olivença.

Entretanto, vale salientar que excepcionalmente aparecem índios posseiros em Una operando e participando de uma lógica comercial de apropriação da terra. Isso complexifica o entendimento acerca da relação indígena com a terra após a sua interação com o processo da colonização, atentando cada vez mais às especificidades de cada realidade indígena, inclusive no cenário das relações destes com a sociedade nacional envolvente, tal como os próprios autores postularam como imperativo para se pensar as organizações sociais indígenas.

A tendência de caracterizar território indígena de forma homogênea e inerente a todos os grupos indígenas deve ser lida mais como uma construção pós-colonial e menos enquanto

¹⁵⁷ SEEGER, Anthony; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. *Terras e Territórios indígenas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, pp. 103-104.

¹⁵⁸ Idem, p. 104.

reivindicação dos grupos étnicos. Porque, como bem lembrou João Pacheco de Oliveira, “não é da natureza das sociedades indígenas estabelecerem limites territoriais precisos para o exercício de sua sociabilidade. Tal necessidade advém exclusivamente da situação colonial a que essas sociedades são submetidas”.¹⁵⁹

Ao refletir sobre território, situação colonial e movimentos migratórios indígenas, Oliveira ressaltou que não existe uma “simbiose” entre determinada cultura e o meio ambiente envolvente e tampouco essa é uma caracterização válida para se pensar as “culturas indígenas”. Pacheco de Oliveira salientou que a relação que as sociedades indígenas constroem com o território “não é simples, natural ou de origem” e, por isso mesmo, deve ser entendida em sua complexidade. Desse ponto de vista, os grupos ou sociedades indígenas devem ser pensados sob a perspectiva das suas trajetórias porque elas não estão alheias às transformações históricas.¹⁶⁰

Portanto, na visão de Oliveira, uma análise complexa acerca da relação entre indígenas e território deve levar em consideração tanto os “fenômenos migratórios” espontâneos, praticados pelas sociedades indígenas mesmo antes do contato colonial, quanto as alterações provocadas pelo processo de colonização, as quais geraram deslocamentos forçados, guerras, territorializações e profundas transformações socioculturais nas sociedades indígenas.

Para dar conta desse complexo e, às vezes, demorado processo, Oliveira cunhou o conceito de *territorialização*, definido como “uma interação da esfera política que associa de forma prescritiva e insofismável um conjunto de indivíduos e grupos a limites geográficos bem determinados”.¹⁶¹ Contudo, o *processo de territorialização* não deve ser reduzido a uma mera imposição realizada pelo Estado, isto é, como um fenômeno totalmente externo ao mundo dos indígenas e de suas possibilidades de escolha e negociação. Tampouco trata-se de processo “homogeneizador”, isso porque o espaço territorializado é atualizado recorrentemente por cada grupo étnico, que reconstrói sua identidade e realiza diferentes ações e escolhas.¹⁶²

Portanto, a distinção entre *terra* e *território* é um postulado importante deste capítulo. Os índios posseiros em Una, oriundos de Olivença ou advindos de migrações forçadas pela prática dos diretores de aldeia de os deslocarem, estabeleceram novas relações com a terra e o território naquela zona sul da província. Esse processo deve ser analisado à luz das práticas

¹⁵⁹ OLIVEIRA, João Pacheco de. Viagens de ida, de volta e outras viagens: os movimentos migratórios e as sociedades indígenas. *Revista Travessia*, São Paulo: CEM, v. 9, n.24, jan./abril, 1996, p. 9.

¹⁶⁰ Idem, p. 8.

¹⁶¹ OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios*: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 204.

¹⁶² Idem, p. 210.

indigenistas e de colonização de meados do século XIX no sul da Bahia bem como a partir das experiências e estratégias indígenas.

2.1 AFORAMENTO E ESPÓLIO: OS EFEITOS DA LEI DE 1850 SOBRE AS TERRAS DOS ÍNDIOS EM UNA, NO SUL DA BAHIA

A lei 601 promulgada em 18 de setembro de 1850, um marco da legislação agrária brasileira, conforme já apontamos no primeiro capítulo, foi regulamentada pelo Decreto 1.318, de 1854. Dentre os 108 artigos do Regulamento da Lei de Terras de 1850, o artigo 28 deliberava as seguintes providências:

Logo que for publicado o presente Regulamento, os Presidentes das Províncias exigirão dos Juizes de Direito, dos Juizes Municipaes, Delegados, Subdelegados, e Juizes de Paz informação circunstanciada sobre a existencia, ou não existencia em suas Comarcas, Termos e Districtos de posses sujeitas á legitimação, e de sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral, ou Provincial sujeitas a revalidação.¹⁶³

Em detrimento do que mandava a aludida lei, a figura do posseiro continuou a ser central. No sul da Bahia, em contexto de maiores interesses em expandir as fronteiras da ocupação fundiária e agrícola – as quais incidiam, inclusive, sobre os domínios territoriais indígenas –, o sistema do apossamento de terras se manteve, e parcela dos índios, cujo domínio sobre suas terras estava ameaçado, participou daquele processo se adequando às práticas de acesso à terra e se identificando ou sendo apresentados como posseiros. A experiência de vida dos indígenas de Una era comum a vários outros homens, a várias outras mulheres e famílias do sul da Bahia oitocentista no processo das transformações políticas, sociais e econômicas, vivenciado naquela região e época quando eles construíram ou assumiram, para si e para suas famílias, novos lugares e papéis sociais.

Em 1759, no contexto de implementação das diretrizes do Diretório pombalino, o ouvidor Freire de Veras foi designado à capitania de Ilhéus a fim de realizar trabalhos de reformas nos aldeamentos, os quais compreendiam a instalação das suas vilas.¹⁶⁴ Na ocasião, o ouvidor datou 1682 (data do primeiro registro de batismo) como o marco de existência do aldeamento de Nossa Senhora da Escada dos Ilhéus e posterior vila de Olivença¹⁶⁵, inaugurando, assim, a trajetória dos tupinambás no então aldeamento da Escada e posterior

¹⁶³ DECRETO 1.318 de 30 de janeiro de 1854, contendo o regulamento da Lei de Terras de 1850, artigo 108. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

¹⁶⁴ MARCIS, Teresinha. Op., cit., 2013, p.196.

¹⁶⁵ Idem, p. 197.

vila de índios de Olivença. Até o apagar das luzes do Império, eles e tantos outros indígenas provenientes da experiência dos aldeamentos coloniais na região continuavam empreendendo formas de organizar social e politicamente as suas vidas nos *processos de territorialização* sul baianos.

No eixo Ilhéus-Vitória havia aldeamentos cuja atuação era estratégica porque ocupavam pontos de conexão regional em áreas densamente habitadas pelos botocudos e pataxós e eram postos de reserva de mão de obra e, portanto, eram mantidos, a exemplo de Catulé e Cachimbo, que ao contrário de Ferradas – que já havia cumprido o seu papel de povoar aquela zona do rio Cachoeira e foi abandonado administrativamente –, continuaram a receber relativa atenção do Governo e dos capuchinhos. No caso dos aldeamentos cujas terras eram expropriadas, os índios, conseqüentemente, passavam a ocupar outros lugares sociais, a exemplo dos próprios camacãs de Ferradas e do caso analisado a seguir.

Naquela realidade, parcela dos indígenas alçou a categoria de posseiro, mas é preciso frisar que outros tantos permaneciam na região como trabalhadores rurais – ponho em destaque Luís Borges, que foi classificado como lavrador no censo de Ferradas de 1835, tornando-se posseiro em Una na segunda metade do Oitocentos. Portanto, estabeleço como hipótese que a figura dos índios posseiros, objeto de análise desse capítulo, se tratava tanto de indígenas da vila de Olivença quanto indígenas de antigos aldeamentos desarticulados pelo processo de abandono administrativo por eles sofrido. Como foi o caso da terra indígena aforada no rio Una, na comarca de Ilhéus.

Em meados do século XIX, Una configurava uma zona em processo crescente do movimento de expansão da colonização, não por acaso foi objeto de levantamento fundiário do Governo, como veremos adiante. Neste contexto, guardando as suas especificidades, o processo de usurpação das terras indígenas, neste território, estava sendo colocado em prática em nível do que acontecia em outras partes do sul da Bahia bem como na maioria das províncias do Império. Tal processo era amparado nos dispositivos da então legislação de terras brasileira, como foi o caso das terras indígenas pedidas por aforamento¹⁶⁶ ao governo

¹⁶⁶Em face do que definia a Lei de Terras de 1850 sobre a posse da terra, apenas mediante a compra, em lei complementar de 1860, o Império decidiu alargar o regime de posse, por meio do aforamento de terras devolutas, através da Lei Orçamentária de 1860 (lei 1.114). Contudo, o aforamento foi regulado definitivamente no Código Civil de 1916, em seus artigos 678 e 679, que previam o seguinte: “Dá-se a enfiteuse, aforamento, ou emprazamento, quando por ato entre vivos, ou de última vontade, o proprietário atribui a outrem o domínio útil do imóvel, pagando a pessoa, que o adquire, e assim se constitui enfiteuta, ao senhorio direto uma pensão, ou foro, anual, certo e invariável; O contrato de enfiteuse é perpétuo. A enfiteuse por tempo limitado considera-se arrendamento, e como tal se rege”: Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>.

por Antero Augusto de Albuquerque Bloem, filho de João Bloem, sargento-mor do Exército Brasileiro, e que teve papel de destaque na província de Pernambuco.

Antero Augusto de Albuquerque Bloem se encontrava na província baiana, pelo menos desde 1858, quando do nascimento do seu filho João Paulo de Albuquerque Bloem em terras baianas.¹⁶⁷ Como vamos acompanhar a seguir, Antero Bloem teve seu pedido aprovado em todas as instâncias e repartições imperiais e, talvez, tal assertiva se devesse à figura de destaque do seu pai João Bloem, que ocupou patente no exército e cuja atuação mereceu um capítulo do livro *Um engenheiro francês no Brasil*, de Gilberto Freyre, de 1940. O capítulo intitulado *Um engenheiro alemão* trata da atuação de João Bloem, sargento-mor dos engenheiros, em 1830, à frente das obras públicas na capital pernambucana, ocupando o posto de “Encarregado da Architectura da Cidade”.¹⁶⁸

Dito isso, as terras pedidas em aforamento por Antero Bloem se tratavam por certo de um aldeamento em processo de desmonte; contudo, em nenhum momento do tramitar dos ofícios e pareceres, constam informações acerca de tal aldeamento, tais como: o nome do estabelecimento, etnia que o compreendia, número de indígenas, e quem o dirigia. Inferimos se tratar de um aldeamento nos termos coloniais em razão da referência feita às figuras do “diretor geral de índios” e do “diretor das aldeias de Ilhéus” no tramitar da documentação. Tais cargos correspondiam à legislação indigenista voltada à administração dos índios nos aldeamentos imperiais, em nível provincial e local, respectivamente. Além disso, o Inspetor-geral mencionou, em seu parecer, não haver mais “índios aldeados” nas terras requeridas por aforamento. A falta de informação sobre o estabelecimento era uma realidade comum a outros aldeamentos na região, a exemplo de Ferradas e tantos outros, que recorrentemente foram referidos por Grava como ranchos, onde os índios se refugiavam após os ataques por eles empreendidos à estrada e à colônia Cachoeira (vide capítulo cinco), fenômeno que estava associado a outro – a invisibilização política dos índios administrados.

No caso em questão, o passo a passo da transação acerca da tomada das terras indígenas por aforamento pôde ser rastreado e acompanhado na documentação, por esse motivo ele foi escolhido como demonstrativo de uma realidade mais ampla da aplicabilidade de uma política de destituição dos direitos específicos das populações indígenas aldeadas na comarca de Ilhéus. Processo que envolvia diversas autoridades e demonstra bem a questão das articulações locais em torno do processo da apropriação fundiária, o qual envolvia autoridades

¹⁶⁷ A árvore genealógica da família Bloem foi acessada em: <https://www.genealogieonline.nl/de/petroucic-genealogy/I310988.php#bronnen>.

¹⁶⁸ FREYRE, Gilberto. “Um engenheiro alemão” In: *Um engenheiro Francês no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 1940, pp. 92 a 98.

locais, provinciais e gerais: o diretor da Repartição Geral das Terras Públicas, o Presidente da Província, o delegado da Repartição Especial das Terras Públicas, o Diretor Geral dos Índios, o Inspetor-geral e o Juiz Comissário.

A maior parte destes órgãos e cargos mencionados acima foi criada a partir da Lei de terras de 1850, com o objetivo de fazer aplicar a lei e garantir a regularização da propriedade da terra no Império do Brasil. O primeiro destes foi a Repartição Geral das Terras Públicas (que seria substituída, em 1876, pela Inspetoria de Terras e Colonização)¹⁶⁹. Também, em cada província deveria funcionar uma Repartição Especial das Terras Públicas, subordinada ao presidente da província e dirigida por um delegado do Diretor-Geral das Terras Públicas bem como um Inspetor-geral ligado à Repartição Especial da Província, responsável pela medição das terras públicas.

Assim, sendo da sua alçada, em 1861, Pedro Eunásio da Silva Dória, delegado da Repartição Especial das Terras Públicas da Bahia, reportou-se ao presidente da província para tratar do requerimento de aforamento de terras indígenas em Una, solicitado por Antero Augusto de Albuquerque Bloem:

Antero Augusto d'Albuquerque Bloem requer à V. Exa. o aforamento de terrenos, que tem sido habitado por Índios nas margens do [rio] Una da comarca de Ilhéos. Esses terrenos estão hoje devolutos, porque a população indígena, aldeando-se em diversos lugares, as tem abandonado. O §8 da Lei nº 1.114 de 27 de Setembro de 1860 permite que se afore terrenos nas circunstancias do requerido, ampliando por conseguinte o Art. 1 da Lei 601 de 18 de Setembro de 1850, que não permite a aquisição de terrenos devolutos senão por titulo de compra. Sendo por tanto, facultado o aforamento, parece-me que o supplicante está no caso de ser atendido; e que é sem duvida conveniente dar esses terrenos a cultura.¹⁷⁰

A lei 1.114, a qual Pedro Dória se referiu, era a Lei Orçamentária de 1860, que fixava as despesas e receitas do Império para o exercício dos anos 1861 e 1862¹⁷¹. Pedro Dória destacou, em seu documento, que os índios haviam abandonado as suas terras, tendo os

¹⁶⁹ Cf. SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora da UNIPAMP, 1996, p. 167: “Essa repartição, chefiada por um Diretor-Geral das Terras Públicas, deveria dirigir e organizar a medição, descrição e divisão das terras devolutas e propor ao governo quais as terras que deveriam ser reservadas para a colonização indígena e estrangeira, quais as destinadas à fundação de povoações, à venda e à marinha. Deveria também promover a colonização nacional e estrangeira e organizar o registro das terras no domínio particular em todo o Império”.

¹⁷⁰ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Repartição Especial das Terras Públicas, comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1823-1881), maço 4613, 24 de fevereiro de 1861. Grifo da fonte.

¹⁷¹ No capítulo III, artigo 11, inciso 8 fica estabelecido: “Para aforar ou vender, na conformidade da lei nº 601 de 18 de Setembro de 1850, os terrenos pertencentes às antigas Missões e Aldéas dos Índios, que estiverem abandonados, cedendo todavia a aparte que julgar suficiente para a cultura dos que nelles ainda permanecerem, e os requererem”: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=58984&norma=74840>. Acessado em 15 de março de 2017 às 20h45min.

terrenos sido tornados devolutos. Segundo a referida lei, as terras de “antigas missões de índios”, em abandono, estavam livres para o aforamento a particulares. Vale lembrar que era uma prática comum o deslocamento dos índios de um aldeamento para outro, por parte dos diretores locais; todavia, estes deslocamentos podiam ser utilizados, como de fato o foi, neste caso, como justificativa para considerar as terras desocupadas e apropriadas à comercialização. O parecer favorável, emitido pelo delegado do diretor geral das terras públicas ao aforamento das terras dos índios, contou com a anuência do presidente da província, que sugeriu que fosse ouvido, sobre o caso, o diretor das aldeias da comarca de Ilhéus, mas adiantava que era do seu desejo o deferimento da solicitação, disse julgar conveniente, ao progresso, dar ao requerente as terras indígenas à margem do rio Una, por aforamento.¹⁷²

Muito embora o diretor geral de índios, em seu parecer, tenha ressaltado a falta de clareza sobre a situação das terras indígenas da área solicitada bem como lançasse dúvida acerca da informação de que os índios haviam abandonado as terras, ele concordou com a decisão da Inspeção Especial em disponibilizar as terras indígenas ao requerente. Justificou a sua decisão argumentando que ela estava em consonância com os objetivos mais imediatos daquele momento – a ocupação das terras para a agricultura – deixando em último plano os interesses e os direitos dos índios. Não consta na documentação que o referido diretor local tenha sido consultado pelo diretor geral de índios sobre a demanda de Augusto Bloem.

O Inspetor-geral da Repartição Especial das terras Públicas da província, responsável pela medição das terras devolutas, em ofício, devolveu o requerimento de Augusto Bloem ao Delegado da Repartição Especial contendo os pareceres favoráveis do Diretor da Repartição Geral, do Inspetor do Arsenal da Marinha e do Diretor Geral de Índios. Novamente, foi citada a lei 1.114 de setembro de 1860 a fim de sustentar a legibilidade da decisão do aforamento a particulares das “terras das antigas missões dos índios que estivessem abandonadas”, observação que deixa às claras se tratar de terras das “missões de catequese” postas em prática pela legislação indigenista vigente. O inspetor Manoel Maria de [Toledo] acenou favorável à transação quando afirmou: “quer o Dr. Delegado do Director Geral das Terras, quer o Director Geral dos Índios reconhecem que não existem mais Índios aldeados nos terrenos de

¹⁷² APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1823-1881), Diretor Geral dos Índios, maço 4613, 12 de março de 1861.

que se trata; portanto, na qualidade de devolutas, julgo que podem ser dadas de aforamento ao Supplicante”¹⁷³.

Na sequência do desenrolar da negociação, o delegado do Diretor da Repartição Geral esclareceu quais eram as etapas necessárias a cumprir, conforme a legislação vigente, para o aforamento das terras requeridas:

Parece-me que dois são esses meios – proceder-se a demarcação segundo o processo estabelecido – ou mandar dar posse do terreno verificado por uma vistoria perante o juiz comissário respectivo, visto como esses terrenos já são determinados e conhecidos. Não convem o primeiro meio, porque é assaz dispendioso, e, por conseguinte oneroso á Fazenda Publica, que não ficará indenizada com o preço da renda¹⁷⁴.

No caso, optou-se pelo segundo tipo de procedência, o que significa dizer que a decisão final sobre as terras dos índios coube ao juiz comissário de Ilhéus. Como bem observou Lúcia Osório, o cargo do juiz comissário era um cargo administrativo criado pela Lei de terras de 1850, o qual desempenhava papel central. Tratava-se de uma posição geralmente ocupada por figuras a serviço das forças sociais e políticas locais, as quais não ficavam satisfeitas com a centralização administrativa acerca da questão da terra. O juiz comissário intermediava a intervenção dos locais nas decisões do governo central¹⁷⁵. O delegado da Diretor geral não deixou de salientar que os terrenos já eram “determinados e reconhecidos”, tais quais as terras de aldeamentos indígenas que se sabia eram públicas.

Este intermédio é inusitado haja vista que cabia ao juiz comissário atuar sobre as terras particulares; a cargo das terras públicas deveria estar o inspetor-geral, que, aliás, já havia se manifestado favorável ao aforamento. Por fim, a decisão sobre o destino das terras dos índios em Una coube a uma figura local e se tratava de ninguém menos que Egídio Luís de Sá, que, além de juiz comissário, era membro de uma das famílias mais poderosas da comarca e que tinha uma trajetória histórica de atuação indigenista em benefício dos negócios familiares. Também em sua posição de juiz comissário, Egídio representava os interesses dos demais proprietários rurais de Ilhéus, conforme já acompanhamos no capítulo anterior.

Além do cargo supracitado, Egídio Sá exercia, também, o cargo de presidente da Câmara de Ilhéus e, de posse de suas diferentes atribuições, deliberou favorável ao requerente

¹⁷³ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1823-1881), ofício do inspetor-geral da Repartição Especial das Terras Públicas, maço 4613, 06 de abril de 1861.

¹⁷⁴ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1823-1881), ofício do delegado do Diretor Geral das Terras Públicas, maço 4613, 1861.

¹⁷⁵ SILVA, Lúcia Osório. Op., cit., p. 169.

do aforamento das terras indígenas no Rio Una¹⁷⁶. Ao que parece, nenhum órgão responsável pelo regulamento da posse da terra interpunha empecilho às decisões em favor dos particulares no sul da Bahia. Dessa maneira, tanto na instância local quanto na central, Antero Bloem não encontrou qualquer dificuldade para a obtenção do parecer favorável aos seus ensejos sobre as terras dos índios, em Una.

Este conjunto de ofícios, requerimentos e pareceres, trocados entre os órgãos responsáveis por colocar em prática as diretrizes das políticas de terra e indigenista na região, demonstra bem o delineamento da política de destituição dos direitos dos índios aldeados sobre o domínio de suas terras: primeiro, inserindo-os em aldeamentos ou transferindo-os; segundo, alegando ter eles abandonado as terras do aldeamento ou estar misturados aos nacionais; e, por fim, tornando as suas terras livres à privatização e comercialização. Trata-se do estágio final de um passo a passo mesquinho de uma expropriação total dos direitos patrimoniais indígenas, como argumentou Carneiro da Cunha¹⁷⁷.

O caso das terras indígenas do rio Una bem serve de exemplo para o que parecia representar a realidade de instabilidade a que os indígenas do sul da Bahia estavam submetidos, no que dizia respeito à garantia dos seus direitos patrimoniais quando o espólio de suas terras se deu sem contestação de qualquer autoridade governamental. Diferentemente do observado por Octaviano do Valle para a província do Ceará. Pois, apesar de uma trajetória histórica de espoliação dos direitos territoriais dos índios naquela província, Valle frisa que houve interferência de instâncias do governo central do Império no sentido do reconhecimento e certa garantia dos direitos dos índios sobre as suas terras: “Reconhecia-se que as terras dos índios não pertenciam ao patrimônio das Câmaras municipais, questionando-se que fossem feitas doações indevidas, muito menos aforadas ou arrendadas”¹⁷⁸. Já a realidade estudada por Felipe de Melo Alvarenga, de usurpação da “propriedade indígena” por parte dos particulares de Valença, Rio de Janeiro, se aproxima da realidade sul baiana de meados do Oitocentos, pois ele observou que o espólio das terras dos índios se deu sob os auspícios da Coroa e ao bel prazer da municipalidade, naquela província.

Alvarenga acompanhou a trajetória histórica de domínio da terra dos coroados de Valença sob a perspectiva do que ele denominou *propriedade indígena* – espaços de

¹⁷⁶ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1823-1881), ofício do Juiz comissário de Ilhéus, maço 4613, 08 de julho de 1861.

¹⁷⁷ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op., cit., p. 146.

¹⁷⁸ VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. “Terras, índios e caboclos em foco: o destino dos aldeamentos indígenas no Ceará (século XIX)”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011, p. 463.

mobilidade dos coroados nos “sertões” fluminense e espaço territorializado, ou seja, quando estes passaram à condição de índios aldeados e vilados, respectivamente. Para este autor, o aldeamento dos coroados, em início do XIX, tinha por finalidade restringir o direito de propriedade dos índios sobre a terra em face dos interesses dos particulares na região de Paraíba Nova.¹⁷⁹ Direitos que foram assolapados após a criação da vila, posto que os índios vilados tenham passado por um proposital processo de apagamento político, que visava promover a “expropriação da propriedade indígena” à medida que as terras da vila eram individualizadas e aforadas aos não índios, fenômeno intrinsecamente relacionado à implantação da “propriedade cafeeira” no contexto pós-independência naquela região.¹⁸⁰

Contudo, se a realidade de espólio dos aldeados/vilados de Valença se aproxima da realidade dos índios aldeados e vilados de Ilhéus, os seus destinos parecem tomar rumos distintos nas respectivas porções do Império. Conforme Alvarenga observou, ao fim e ao cabo, os coroados foram desassistidos legalmente do seu direito de propriedade, tendo parte deles se dispersado bem como outra parcela “senhoreada” como “mão de obra cabocla” dos fazendeiros que se estabeleceram em Valença.¹⁸¹ Apesar de grande parte dos índios do sul da Bahia também ter sofrido a dispersão territorial e submissão ao trabalho nas propriedades de cacau que se formou na região, durante o XIX, parcela dos índios de Una, objeto desse capítulo, foi flagrada na documentação produzida pela Inspetoria geral de terras, categorizados como índios e se adequando à lógica da apropriação da terra, em prática, no contexto da expansão da fronteira agrícola, em Ilhéus, na qualidade de posseiros.

Portanto, a situação dos índios do rio Una, acima analisada, também serve de antessala para compreendermos o cenário político no qual os muitos indígenas do sul da Bahia forjaram ou aceitaram para si novos lugares sociais. No Sul da Bahia, portanto, a despeito dos usos dos instrumentos legais para fins de expropriação de suas terras, os índios lutaram para manter os seus direitos de diferentes maneiras, fosse por meio do enfretamento direto com os colonizadores (vide capítulo cinco), fosse forjando novas maneiras de acesso e manutenção das suas terras coletivas ou dos seus territórios, uma realidade comum a várias regiões do Império brasileiro. Inserem-se neste contexto os índios posseiros de Una, parte deles proveniente da vila de Olivença.

¹⁷⁹ ALVARENGA, Felipe de Melo. *De terras indígenas à princesa da serra fluminense: o processo de realização da propriedade cafeeira em Valença (província do Rio de Janeiro, século XIX)*. Jundiaí-SP: Paco editorial, 2019, p. 95.

¹⁸⁰ Idem, pp. 130-135

¹⁸¹ Idem, pp. 136-137

A partir de aqui, nos ocuparemos em pensar a trajetória histórica e as estratégias forjadas por parcela dos indígenas em Una¹⁸², alçadas com o intuito de manter o acesso e relativo controle das suas terras, em contexto de espólio durante o processo de expansão da ocupação territorial daquela região, no século XIX, e como demonstrativo da intensa mobilidade e interação exercida pelos indígenas e das relações sociais por eles construídas. Naquele contexto, as fronteiras territoriais, ali delineadas, podem ser mais bem compreendidas se vistas convertidas em espaços sociais de trânsito, ou seja, uma *zona de contato* na qual os índios posseiros foram forjados na interação intensa entre indígenas e não indígenas, processo no qual os índios posseiros de Una – boa parte formada pelos tupinambás de Olivença – participaram ativamente do movimento da expansão da ocupação territorial.

2.2 OS ÍNDIOS POSSEIROS EM UNA

Como já mencionamos, foram diversos os órgãos em nível geral, provincial e local criados para fazer-se cumprir a Lei de Terras de 1850, que em um dos seus direcionamentos instituiu que as províncias onde existissem terras devolutas deveriam ser divididas em distritos e escolhido um inspetor-geral (ligado à Repartição Especial de Terras Públicas) responsável por fazer as medições necessárias.

Dentro desse contexto, nos deparamos, ao longo dos anos de pesquisa, no Arquivo Público do Estado da Bahia, com um longo relatório acerca do levantamento das terras públicas do distrito de Una. O relatório apresentado é descritivamente denso ao longo das suas mais de 30 páginas e se encontra em ótimo estado de conservação, apesar de lhe faltar as últimas páginas, impedindo, assim, a verificação da autoria. Contudo, ele está assinado pelo escrivão de polícia, João Caetano de Souza Quadros, ao final da penúltima subseção. Possivelmente, o relatório foi produzido sob a gestão do inspetor-geral da Repartição Especial das Terras Públicas da Bahia, Manoel Maria de [Toledo], que em 1861 ocupava tal cargo, conforme verificamos no maço documental referente aos trabalhos daquela Repartição.

O relatório data de 1854, produzido imediatamente após a regulamentação da Lei de Terras de 1850, e constituía o esforço do governo da Província em mapear as terras devolutas daquela parte sul da Bahia, apresentando levantamento detalhado das sesmarias existentes, assim como a situação legal de cada uma, e das posses estabelecidas em sesmarias e em terras

¹⁸² A atual cidade baiana de Una limita-se com os municípios Ilhéus, Buerarema, Santa Luzia, Arataca e Canavieiras. Ela pertencia, à época, ao território administrativo da comarca de Ilhéus, província da Bahia. A partir das diretrizes da Lei de terras de 1850, o território espacial de Una foi caracterizado de Distrito.

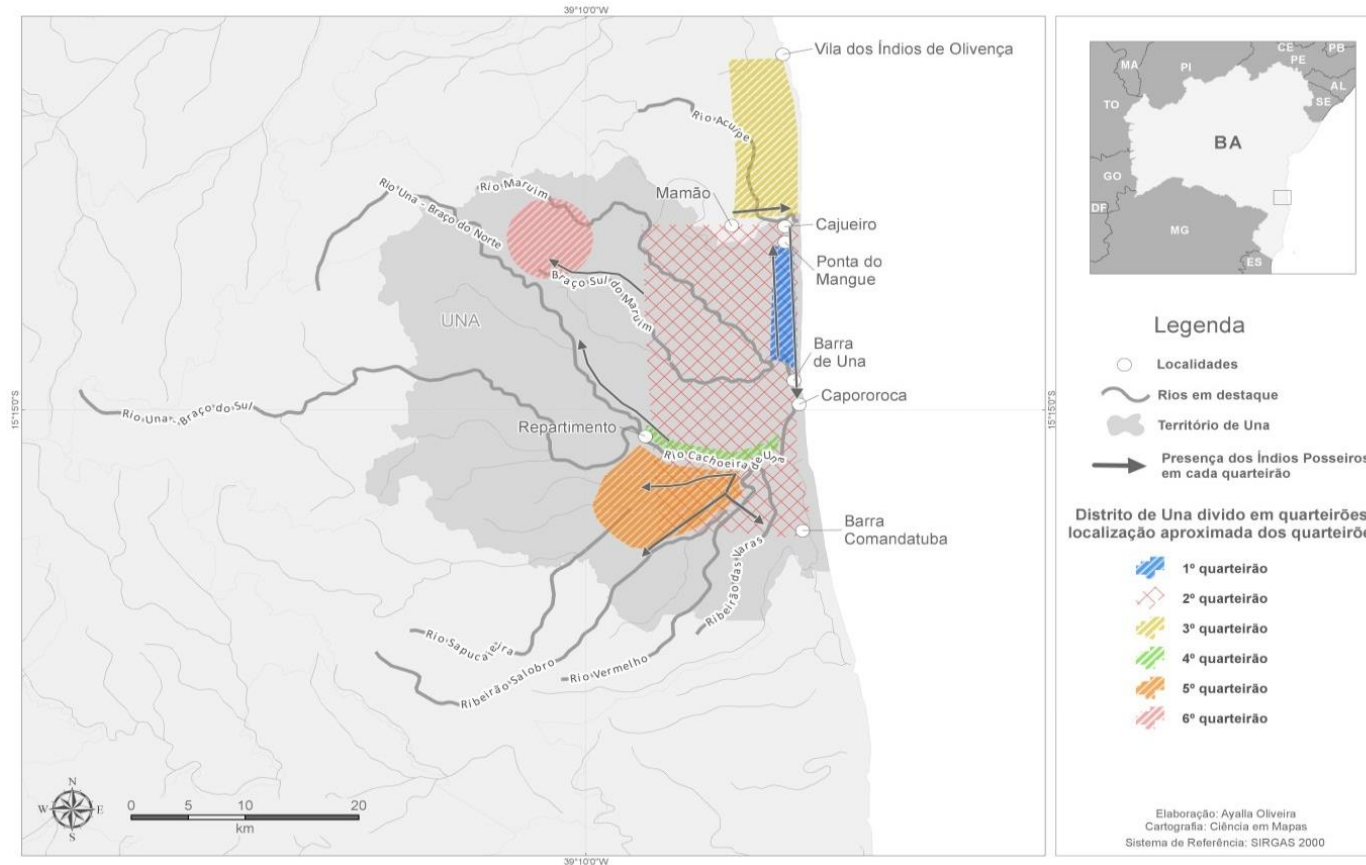
públicas. O Distrito de Una é apresentado no relatório em seis quarteirões cujas delimitações têm como referência as localidades, a costa e as margens dos rios, com a seguinte extensão:

O distrito de Una, pela frente da costa tem 6 legoas pouco mais ou menos, seus limites pelo Norte chegam até o rio Aquy [Acuípe] e pelo Sul até a Barra Comandatuba. Seus fundos caminham em rumo de Oeste e nelles não se encontram [terrenos] confinantes, se não athé a distancia de 4 legoas pouco mais ou menos arredadas da costa.¹⁸³

O mapa abaixo (Figura 8) apresenta a composição social e marcos geográficos aproximados dos respectivos quarteirões do Distrito de Una.

¹⁸³ APEB: Seção colonial e provincial. Série justiça: Correspondência recebida de juízes (1851-1859). Maço 2397, 1854.

Figura 8 – Mapa dos quarteirões do Distrito de Una, 1854



Fonte: Mapa elaborado pela autora a partir do Relatório do Distrito de Una e que compõe o conjunto da documentação intitulada *Correspondência recebida de juízes (1851-1859)*. Arquivo Público do Estado da Bahia, série justiça, seção colonial e provincial, maço 2397, ano 1854¹⁸⁴

¹⁸⁴ O mapa do distrito de Una foi construído a partir das informações contidas no relatório dos quarteirões do mesmo distrito, com o suporte de informações contidas em outros documentos utilizados nesta pesquisa de doutoramento, bem como nos baseamos nos registros de terras e no mapa presentes no artigo de Dias e Araújo: *Ocupação territorial em uma fronteira indígena do sul da Bahia: Una e Olivença em meados do século XIX*. A recorrência a outros materiais se fez no sentido de confrontar nomes de localidades e rios a fim de melhor compreender as suas localizações. O relatório do distrito de Una traz, de forma bem detalhada, a divisão territorial daquela região, com a extensão e os limites dos quarteirões em léguas, bem como o nome das localidades de povoamento e as distâncias entre elas, o que nos permitiu construir um mapa cuja divisão territorial se aproxima da composição geográfica e social real daquela região à época.

O relatório, além de demonstrar as localidades e o movimento da expansão da ocupação fundiária em Una, discrimina, nominalmente, os proprietários e herdeiros das terras das sesmarias e os posseiros estabelecidos naquela zona de expansão fundiária. Dentre os posseiros discriminados em todos os quarteirões do distrito de Una, foram registrados 64 (66) indivíduos identificados na categoria de índio. Os índios posseiros do distrito de Una estão representados no mapa (Figura 8) por setas que foram utilizadas com o objetivo de demonstrar o movimento aproximado da presença deles em cada quarteirão. Consideramos que o número dos índios posseiros fosse ainda maior por existir grupos de posseiros localizados nas mesmas imediações em que estavam assentadas coletividades de índios posseiros e organizados de maneira semelhante àquelas coletividades, inclusive, cultivando o mesmo tipo de cultura, entretanto, tais posseiros não foram referidos como índios, no documento da Inspetoria geral de terras.

O que significa para a narrativa histórica dos indígenas do sul da Bahia a presença da figura do índio posseiro no processo da expansão da ocupação territorial sul baiana, na segunda metade do século XIX? Quem eram os índios posseiros? O relatório, por se caracterizar em uma fonte administrativa, impõe limites quanto a uma percepção social mais aprofundada dos indivíduos nele discriminados. Os nomes, por sua vez, em grande parte fragmentado – quando confrontados com outros fundos documentais (inventários, processos, dentre outros compulsados no Arquivo Público da Bahia) –, tenderam a cair no imenso emaranhado dos homônimos, por ora, portanto, não foi possível seguir de mais perto os índios posseiros, dado a limitação que os prazos impõem à pesquisa de arquivo. Contudo, sem a preocupação com a obtenção de respostas conclusivas, intentamos, neste capítulo, empreender uma reflexão capaz de complexificar a questão que envolveu terras e índios no sul da Bahia, à época, e avançar um pouco mais na compreensão da trajetória histórica dos indígenas no eixo sul baiano, durante o Oitocentos.

Marcelo Henrique Dias e Girleane Santos Araújo, em *Ocupação territorial em uma fronteira indígena do sul da Bahia: Una e Olivença em meados do século XIX*, analisaram o processo da ocupação de terras em Una, comarca de Ilhéus, na segunda metade do século XIX, a partir dos Registros Paroquiais de Terras da freguesia de Olivença. Nesse artigo, os autores teceram alguns apontamentos acerca das fronteiras fluidas entre Una e a vila dos Índios de Olivença, no processo da expansão e ocupação fundiária daquela região¹⁸⁵.

¹⁸⁵ DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. “Ocupação territorial em uma fronteira indígena do sul da Bahia: Una e Olivença em meados do século XIX”. *Revista Territórios e Fronteiras*, Cuiabá, vol. 9, n. 1, jan.-jun., 2016.

A partir da análise dos Registros Paroquiais de Terras da capela de Santo Antônio da Barra de Una, freguesia de Olivença, Dias e Araújo observaram que Joana de Tal e Plácito Manoel do Carmo foram identificados como índios, nos registros das posses daquela freguesia. Joana não registrou a sua posse, mas foi reconhecida como possuidora de terra pelo seu confinante; também Plácito foi identificado como índio pelo seu confinante, pois, muito embora ele tenha efetivado o registro de sua posse, não o fez como índio. Os pesquisadores, em questão, cotejaram a hipótese, portanto, de que existissem outros índios posseiros que não tivessem registrado as suas posses ou, ao fazê-lo, não tivessem se declarado indígena¹⁸⁶.

Dias e Araújo têm razão ao considerarem a possibilidade de haver mais índios participando do processo da expansão fundiária por meio do apossamento, na região em foco. De fato, muitos dos índios posseiros de Una não registraram as suas terras; é quase nula a parcela dos índios, mencionada nos ditos quarteirões, que aparece como declarante nos registros de terras daquela freguesia. Esta constatação se deu quando do cruzamento dos nomes contidos nos relatórios dos quarteirões com os nomes dos registros de terras de Una, disponíveis no referido estudo, fato que nos chama a atenção, inclusive, para outra questão: a possibilidade da mesma situação se repetir para os registros de terras da freguesia de Ilhéus, pois não há declarantes índios registrando terras naquela freguesia, muito embora flagremos os índios de Ferradas abrindo sítios na estrada Ilhéus-Vitória, em 1858¹⁸⁷. Esta informação confirma a prática do apossamento de terras por parte dos indígenas provenientes dos aldeamentos, no sul da Bahia.

A prática do apossamento também informa outra questão, essa mais profunda, sobre as experiências históricas dos índios aldeados ou vilados do sul da Bahia imperial, as quais analisamos à luz do que observou Vânia Moreira acerca do Espírito Santo no período colonial tardio. Tendo estudado as vilas de Nova Almeida e Benavente, Moreira salientou as diásporas empreendidas pelos índios daquelas vilas, nas primeiras décadas do século XIX, em resposta às perdas políticas e territoriais bem como às violências sofridas naquelas localidades, promovendo o seu esvaziamento e, segundo a avaliação de Vânia Moreira, quando os índios fugiram das vilas e povoados que habitavam muitos deles, “na realidade, estavam saindo de suas terras e lugares de origem”, uma vez que eram homens e mulheres nascidos e crescidos naquelas localidades.¹⁸⁸ Essa experiência se assemelha a dos índios de Ferradas, que migraram da sede administrativa do aldeamento a fim de formar sítios no seu perímetro e na

¹⁸⁶ DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Op., cit., 2016, p. 234.

¹⁸⁷ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864), maço 4612.

¹⁸⁸ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Op., cit., 2019, p. 340.

na estrada, pois muitos deles haviam nascido e crescido naquele aldeamento instalado no período colonial tardio, também parte dos índios de Una vinha da vila de Olivença, portanto, de uma longa trajetória naquela localidade, quando os índios passaram a se autodefinirem ou assumirem para si os lugares de posseiros e moradores.

Guardados os diferentes contextos históricos, a realidade dos índios aldeados e vilados do sul da Bahia, os quais se tornaram posseiros e sitiantes, é semelhante a dos índios vilados estudados por Moreira. No Espírito Santo, eles migraram das suas localidades de origem e foram construir novas relações sociais, políticas e econômicas às margens ou fora das suas antigas localidades de habitação. Na diáspora, os índios de Nova Almeida e Benavente alçaram diferentes escolhas. Alguns foram viver em localidades onde eles supunham estar livres das imposições “dos governadores”; outros, contudo, optaram “viver com a família e poucos vizinhos nas franjas pouco colonizadas da capitania [do Espírito Santo]”,¹⁸⁹ tal qual fizeram os índios posseiros do sul da Bahia, participando, eles mesmos, do processo de expansão da fronteira agrícola sul baiana.

Dito isso, segundo o relatório referente ao distrito de Una, o primeiro quarteirão, dos seis existentes, compreendia a parte mais habitada daquela localidade, onde se situava Santo Antônio, capela da povoação – tinha início pela parte do norte da Barra de Una e terminava no lugar denominado Ponta do Mangue. A maior parte das posses era modesta, composta de casas cobertas de palha e outras de telha e era ocupada com o cultivo de coqueiros.

No primeiro quarteirão de Una existia um total de 39 casas, dentre as quais a da índia Florinda, viúva; a do índio José Joaquim; a do índio Eugênio Francisco; a da índia Silvéria; e a de outra índia cujo nome não foi possível identificar. Portanto, no primeiro quarteirão, a maior parte das posses, inclusive as dos índios, referia-se aos terrenos com suas casas de moradia, todas elas cobertas com palha¹⁹⁰, como demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 – Índios posseiros do primeiro quarteirão do distrito de Una: Barra de Una à Ponta do Mangue

Nº	NOME	TIPO/TAMANHO DA POSSE
1	Florinda	Casa de palha e coqueiros/30 braças em quadro
2	José Joaquim	Casa de palha
3	Silvéria	Casa de palha
4	Índia [il.]	Casa de palha
5	Eugenio Francisco	Casa de palha

¹⁸⁹ Idem, *ibidem*.

¹⁹⁰ APEB: Seção colonial e provincial, série justiça, correspondência recebida de juízes (1851-1859), maço 2397, 1854. Relatório do primeiro quarteirão.

Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia. Governo da Província. Série justiça. Correspondência recebida de juízes (1851-1859). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 2397. Ano 1854.

O segundo quarteirão também ocupava a faixa litorânea de Una. Ele tinha início na costa do mar, em direção ao sul até a Barra Comandatuba, com distância de duas léguas e meia em direção centro-oeste até o Rio Braço do Sul do Maruim. A parte habitada deste quarteirão compreendia o lugar denominado Ponta do Mangue até o lugar de nome Cajueiro. As posses foram registradas do lugar denominado Cajueiro até a localidade de Capororocas. 14 posseiros, com plantações de coqueiros e outras lavouras, estavam estabelecidos naquela zona. Dentre os posseiros, foram mencionados os índios Pedro Gomes (ele também aparece no quarto quarteirão, que compreendia o rio Cachoeira do Una, com uma casa de farinha); João Calisto; José Alexandrino; e José da Serqueira. Além da área de ocupação entre Cajueiro e Capororocas, menciona-se que da Ponta do Mangue até o lugar chamado Mundéu, existiam “09 casas avulsas, sem quintal, por entre pés de coqueiros, cujos ocupantes [eram] índios”¹⁹¹. Ver Quadro 3.

Quadro 3 – Índios posseiros do segundo quarteirão do distrito de Una: costa do mar à barra Comandatuba

Nº	NOME	TIPO/ TAMANHO DA POSSE
1	Pedro Gomes	68 braças
2	João Calisto	121 braças
3	José Alexandrino	36 braças
4	José da Serqueira	50 braças
5	Manoel Pereira	Terreno c/ casa de palha
6	Luís José Antonio	Terreno c/ casa de palha
7	José Antonio Mascarenhas	Terreno c/ casa de palha e alguns coqueiros
8	Delfina Maria	Terreno c/ casa de palha
9	Manoel [Lazerido]	Terreno c/ casa de palha
10	Francisco Ignacio	Casa de palha com alguns coqueiros
12	Severiano de tal pardo (Severiano Francisco)	Terreno c/ casa de palha
13	Pedro Archanjo do Rozario	Terreno de 45 braças c/ casa de palha 3º possuidor por compra de um terreno c/ 200 pés de coqueiros

Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia. Governo da Província. Série justiça. Correspondência recebida de juízes (1851-1859). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 2397. Ano 1854.

Um aspecto importante a ser destacado no Quadro 3 é que os índios, alusivos às numerações de 5 a 13, se estabeleceram em suas posses de forma comunitária no lugar

¹⁹¹ APEB: Seção colonial e provincial, série justiça, correspondência recebida de juízes (1851-1859), maço 2397, 1854. Relatório do segundo quarteirão.

denominado Mundéu, na Ponta do Mangue, cujas casas eram separadas por pés de coqueiros, apenas. Isto é muito significativo do ponto de vista da compreensão acerca das diversas formas de resistir, empreendidas pelos indígenas em situação de contato e interação com o mundo colonial, pois, nesse caso, os observamos reproduzirem as suas relações coletivas, mesmo participando do processo de apossamento que tendia a ser uma prática individual de acesso à terra.

Outro aspecto presente no relatório, sobre o qual precisamos pensar à luz de uma bibliografia específica, é a questão do uso dos nomes e sobrenomes pelos índios no processo de reconhecimento das posses. Existe uma discussão na Antropologia acerca da antroponímica lusófona e da prática nominativa aplicada a estudos de caso entre grupos étnicos das mais variadas realidades, assunto que abordaremos mais adiante para pensar o uso dos nomes entre os índios posseiros do distrito de Una. Por ora, queremos observar a fluidez do uso do sobrenome por parte dos mesmos índios.

O relatório do distrito de Una, documento que norteia a nossa análise no presente estudo, está dividido em três seções. Na primeira seção, as pessoas acima relacionadas aparecem na categoria de índio seguida de nome próprio, em alguns casos; em outros, elas aparecem na categoria de índio, com nome próprio e sobrenome. Já na terceira seção do relatório, as mesmas pessoas aparecem com um nome próprio ou nome próprio seguido de sobrenome, mas todas elas destituídas do prefixo “índio”.

Observamos que os índios das respectivas numerações (5 a 13), elencados no quadro 3, foram relacionados em conjunto nas diferentes seções do documento; portanto, ainda que alguns deles tenham aparecido apenas com o nome próprio ou com o nome e sobrenome na primeira seção, e na terceira seção não estivessem categorizados como indígenas, a menção a eles em coletividade, em ambas as seções – pertencentes a um mesmo lugar de referência –, nos permite reconhecer, com segurança, se tratar das mesmas pessoas, como foram os casos da índia Ignez Maria (que aparece na terceira seção como Ignez Maria Bittencourt); do índio Severiano de tal pardo (que aparece na terceira seção como Severiano Francisco); e do índio Pedro Arcanjo do Rozario (que aparece na terceira seção como Pedro Arcanjo).

Aqui, abrimos uma chave para pensar um pouco o caráter de fluidez no uso dos sobrenomes em detrimento do uso mais rigoroso dos nomes próprios portugueses à luz do que asseverou João de Pina Cabral. O autor observou que no sistema antroponímico lusófono, “a essencialidade do nome próprio opõe-se à natureza adjetival e agregada do sobrenome que

possui, portanto, menos peso ontológico”¹⁹². Tal assertiva pode nos ajudar a pensar o uso fluido dos sobrenomes nas diferentes seções do relatório em questão. Por outro lado, a não atribuição do sobrenome aos índios, em um documento elaborado num processo assimétrico de poder, podia significar, também, certa ideia de distinção social, marcando se tratar de alguém que não tinha origem familiar, já que o nome próprio, quando utilizado como nome de família, sugere, segundo o mesmo autor, “uma origem familiar em alguém que ‘não tinha nome de família’, por ser bastardo, por ser exposto ou por ser extremamente pobre”, ou seja, marca, assim, uma ideia de “subalternidade”¹⁹³.

A referência ao índio Severiano de tal pardo é bastante interessante porque nos remete de pronto a uma questão cara ao Império, no que dizia respeito à classificação e gerência da população. A Severiano atribuiu-se dupla *classificação da cor*, nos termos de Ivana Stolze¹⁹⁴, isso desnuda, a nosso ver, dois aspectos importantes. Um deles diz respeito aos processos de mistura e às relações interétnicas nos aldeamentos de catequese a partir da legislação pombalina e colocados em prática de forma mais acentuada durante o Oitocentos, incluindo-se aí os casamentos mistos e a inserção de colonos nos aldeamentos, pois o índio Severiano de tal pardo estava acessando ou sendo classificado tanto na categoria de “índio” quanto na categoria de “pardo”. O outro aspecto, diz respeito à complexidade do jogo das classificações e ordenações das cores no Império. Como bem observou Stolze: “Índios, mulatos, pardos, crioulos, pretos, africanos, nacionais, livres, escravos, brancos [eram] peças de tabelas manuscritas e impressas, ou então objetos de casas reservadas às ‘observações’ onde se procurava dar conta do que parecia insubmisso à ordenação”¹⁹⁵.

Outro aspecto a ser observado, com base nas informações apresentadas no quadro 3, diz respeito à informação de que Pedro Arcanjo do Rozario era possuidor de um terreno – por meio de compra – de 80 a 100 braças. Este terreno continha 200 pés de coqueiros no lugar denominado Ponta do Mangue. O exemplo de Pedro Arcanjo demonstra que os indígenas fizeram parte do processo da expansão da apropriação territorial, colocado em prática em Una, através do apossamento, mas o fizeram, em algumas situações, por meio de transações comerciais. Este caso serve para demonstrar a complexidade das relações sociais entre índios

¹⁹² PINA-CABRAL, João de. “Recorrências antroponímicas lusófonas”. Dossiê Outros nomes, histórias cruzadas: os nomes. *Etnográfica*. Vol. 12 (1), 2008, p. 8.

¹⁹³ PINA-CABRAL, João de. Op., cit., p. 4.

¹⁹⁴ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 91: A autora levanta como questão central pensar a “linguagem oficial” do Império através das diversas tentativas de realização de um censo geral. Processo no qual o Império se esforçava para conhecer, ordenar e gerir os seus habitantes enquanto população, subdividindo uma totalidade de habitantes em categorias classificatórias “para melhor geri-lo e para restaurar as hierarquias sociais”.

¹⁹⁵ Idem, p. 90.

e não índios na região e, também, a capacidade de os indígenas estabelecerem novas formas de se relacionar com a terra e o território, fosse individual ou coletivamente, no contexto em que a legislação fundiária do Império estava voltada a promover a “desamortização e privatização” das terras comunais dos indígenas.¹⁹⁶

O terceiro quarteirão (dos seis) tinha início ao norte da Barra de Una, à margem sul do rio Aquy [Acuípe] e limitava-se com a vila dos índios de Olivença, com extensão de três léguas pela costa de sul a norte e, para o centro, se estendia por uma légua até o lugar denominado Mamão. Daquele lugar até a costa, havia 11 índios estabelecidos com plantações de mandioca.¹⁹⁷

O documento não evidencia, mas parece claro que a exemplo de outros quarteirões, os indígenas que viviam naquela localidade estivessem organizados de forma comunitária para o trabalho na agricultura, uma vez que salvo os índios citados, com suas casas, roças ou plantações individualmente, os demais são mencionados em coletivo. É provável que os índios do terceiro quarteirão, localizados entre Mamão e a costa, tivessem formado os seus sítios e compartilhassem a divisão do trabalho.

Nota-se, além disto, que no mapa do distrito de Una (Figura 8), dividido nos respectivos quarteirões acima exposto, o terceiro quarteirão estava fora dos limites do território de Una. Tratava-se, de fato, de uma *zona de contato* muito elástica que abrigava não índios e os índios da vila de Olivença, região marcada, inclusive, pela prática do estabelecimento de sítios, por parte dos tupinambás, para além das terras do aldeamento e posterior vila de Olivença.

Em relatório elaborado no contexto da aplicação do Diretório dos Índios, na comarca de Ilhéus – no processo da demarcação das terras do aldeamento para a criação da vila de índios –, o ouvidor Luís Freire de Veras mencionou a existência de outras terras que estavam sob o domínio dos mesmos índios para além do perímetro do aldeamento. O relatório também deixava em evidência a legitimidade de os índios da vila, então criada, expandirem seus limites territoriais conforme suas necessidades, conquanto que o fizessem em terras incultas¹⁹⁸.

Também Balthazar da Silva Lisboa, juiz conservador das matas e ouvidor da comarca de Ilhéus, em 1798, afirmou que os únicos moradores em diversas localidades entre o rio

¹⁹⁶ MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Deslegitimação das diferenças étnicas, “cidanização” e desamortização das terras de índios: notas sobre liberalismo, indigenismo e leis agrárias no México e no Brasil na década de 1850”. *Mundos do Trabalho*, vol. 4, n. 8, julho-dezembro de 2012.

¹⁹⁷ APEB: Seção colonial e provincial, série justiça, correspondência recebida de juízes (1851-1859), maço 2397, 1854. Relatório do terceiro quarteirão.

¹⁹⁸ DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Op., cit., pp. 217-218.

Acuípe e Una eram os índios da vila de Olivença¹⁹⁹. Essa informação é um indicativo muito convincente de que os índios posseiros do terceiro quarteirão, estabelecidos desde a localidade de nome Mamão até a costa, se tratassem dos índios da vila de Olivença. Muito provavelmente, os índios posseiros do segundo quarteirão, instalados entre as localidades Cajueiro e Capororoca, também fossem provenientes daquela vila indígena (cf. Figura 8) tendo em vista a histórica fluidez do trânsito e da presença dos índios da vila de Olivença na região.

Também havia 16 moradores com “insignificantes” casas cobertas de palha e pequenas plantações de mandioca, localizados entre a Barra Meço ao sul até a margem norte da Barra de Una, no lugar chamado Araçary. Tais terrenos “dizem pertencer a Sesmaria dos herdeiros do finado Marquês de Barbacena, que por compra houve do Desembargador Conselheiro Luiz Pereira da Cunha, e cuja frente é pelo Rio Marohy”. Embora os 16 moradores não tenham sido classificados como “índios”, existe a possibilidade de também eles pertencerem à vila de Olivença, tendo em vista a semelhança organizacional desse segundo grupo com aqueles “11 moradores índios” do terceiro quarteirão, todos estabelecidos muito próximos e ocupados em cultivar mandioca.

Contudo, ainda que aqueles 16 moradores não fossem indígenas ou “índios de Olivença”, a sua menção demonstra que havia outras posses naquela localidade cujos possuidores e os indígenas compartilhavam uma fronteira de ocupação fluída, certamente teciam relações de vizinhança, possivelmente, de comércio e de trabalho.

O processo de formação e expansão fundiário em Una e Olivença, durante o século XIX, correspondia a uma realidade fronteira móvel, nos termos de Laura Muñoz, para quem se deve entender a fronteira como um “espaço onde dois mundos se tocavam pela colonização [...], pelo intercâmbio [...], [no qual] seu caráter de fronteira excedeu o de uma linha divisória e se converteu, melhor, em uma área ampla, variável e complexa, de contatos, cruzamentos e mesclas”.²⁰⁰ Não por acaso, a Câmara da vila de Olivença denunciou em dada ocasião “a criação de gado solto nos arredores das roças dos índios”²⁰¹. Contudo, os mesmos índios não estavam limitados a estabelecer suas roças no perímetro das terras demarcadas, como ficou explicitado na ocasião da criação da vila. Em outras palavras, a fronteira geográfica, naquela

¹⁹⁹ DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Op., cit., pp. 2018.

²⁰⁰ MUÑOZ, Laura. “Bajo el cielo ardiente de los trópicos: Las fronteras del Caribe em el siglo XIX”. In: *Fronteiras: Paisagens, personagens, identidades*. GUTIÉRREZ, Horácio; NAXARA, Márcia R. C. e LOPES, Maria Aparecida de S. (orgs.). Franca: ENESP, São Paulo: Olho d’Água, 2003, p.55. Tradução livre.

²⁰¹ MARCIS, Teresinha. *A “hecatombe de Olivença”*: Construção e reconstrução da identidade étnica-1904. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2004, p. 72.

região e época, se converteu em espaço de sociabilidades, trânsitos e conflitos entre o mundo dos indígenas aldeados/vilados e dos não indígenas.

O quarto quarteirão do distrito de Una, segundo o relatório, compreendia todo o rio Cachoeira e, aqui, ele é denominado de Rio Cachoeira de Una ou apenas Rio Cachoeira, ver mapa (Figura 8). Até bem pouco tempo, não era possível localizar o referido rio na toponímia da região. Contudo, com base em estudo através da consulta cartográfica e do cruzamento dos limites das posses contidas nos Registros Paroquiais de Terras de Una, Marcelo Dias e Girleane Araújo definiram que o Rio Cachoeira de Una correspondia a parte do rio Una caracterizado por intensas corredeiras de água que formavam cachoeiras na confluência entre os seus braços: Rio Braço do Sul do Una e Rio Braço do Norte do Una.²⁰²

Das informações registradas sobre aquele quarteirão, se menciona a existência de três sesmarias: duas ao norte e uma ao sul do rio Cachoeira de Una, e boa parte do relatório sobre o quarto quarteirão é dedicada às referidas sesmarias. Conforme consta no relatório, a primeira sesmaria pertencia aos herdeiros do seu terceiro possuidor, José Antônio Ferreira, da cidade da Bahia [Salvador]. O primeiro possuidor foi Joaquim José Ferrais, que passou a sesmaria por venda aos sócios Manoel da Silva, João José de Miranda e João Navarro de Moura, tendo este último cultivado as suas terras por 30 a 40 anos, quando passou a sesmaria por venda ao inglês João Thonini cuja sesmaria, por ocasião da sua morte, passou a pertencer, finalmente, a José Antônio Ferreira.

As terras da sesmaria de Antônio Ferreira faziam divisa com as posses de dezoito sitiantes: “seguindo rio acima, sua frente vai até a 5ª cachoeira denominada Sequeiro Grande. Dahi para cima até o lugar denominado Repartimento achão-se 18 posseiros situados em terras públicas”. Dentre os posseiros relacionados na sequência do relatório do quarto quarteirão estão os índios João Mendes, Francisco Gonçalves, Sebastião Barbosa, Zeferino Antônio, Luiz Borges e José Antonio do Bomfim, elencados no Quadro 4.

Quadro 4 – Índios posseiros do quarto quarteirão do distrito de Una: Rio Cachoeira de Una (continua)

Nº	NOME	TIPO/ TAMANHO DA POSSE
1	João Mendes	-
2	Francisco Gonçalves	-
3	Sebastião Barbosa	-
4	Zeferino Antonio	-
5	Luiz Borges	-
6	José Antonio do Bomfim	Posse 2º ocupante por compra

²⁰² DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Op., cit., p. 229.

Quadro 4 – Índios posseiros do quarto quarterão do distrito de Una: Rio Cachoeira de Uma (continuação)

	Mais 3 índios (não há menção a seus nomes)	-
--	--	---

Fonte: Elaborado pela autora com base na documentação do Arquivo Público do Estado da Bahia. Governo da Província. Série justiça. Correspondência recebida de juizes (1851-1859). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 2397. Ano 1854.

O relatório traz ainda a informação de que “no lugar denominado Repartimento despejava o rio denominado Braço do Norte. Neste rio, achavam-se situados três índios que trabalhavam juntos”²⁰³. Muito embora estes índios não tenham seus nomes revelados no relatório, a informação de que eles trabalhavam juntos, nos permite, mais uma vez, observar que muitos dos índios posseiros estavam estabelecidos comunitariamente. Nesse sentido, tanto eles podiam ter escolhido obter e cultivar terras de forma coletiva quanto podiam ter estabelecido suas posses com moradia individual e fazer uso comum da terra ou, ainda, se organizar comunitariamente para o trabalho, mantendo roças individuais.

Também fica bastante em evidência, no relatório do quarto quarterão a *zona de contato* estabelecida naquela região. Acima dos terrenos dos índios referidos, na margem norte do rio Cachoeira, menciona-se estar situados mais seis posseiros, no lugar denominado Garapas, estes divisavam com o sítio do Frances Andre Marvell, que na distância de uma légua se comunicava com a casa do pardo Custódio (antiga casa de farinha do índio Pedro Gomes). Dito de outro modo, essa documentação, essencialmente administrativa, não menciona as relações sociais ali estabelecidas, mas fica evidente que elas existiam de forma estreita e que muito provavelmente sesmeiros, índios, estrangeiros (e o pardo Custódio), todos eles posseiros e sitiantes, estabeleciam relações de vizinhança e comércio, a exemplo do caso do homem referido como Pimentel, primeiro ocupante de um sítio em Garapas, que vendeu as suas terras ao índio José Antonio do Bomfim, em 1853. Além disso, foi por ocasião de algum tipo de arranjo estabelecido, que a casa de farinha do índio Pedro Gomes foi passada ao pardo Custódio, conforme referência acima.

Portanto, como temos acompanhado, os índios posseiros de quase todos os quarterões do distrito de Una, migrados em sua maioria da vila de Olivença, se estabeleceram em localidades ainda pouco colonizadas – a exceção do primeiro quarterão, onde estava localizada a capela bem como o quarto quarterão, que era caracterizado como área de colonização mais antiga, porque, ali, estavam estabelecidos alguns herdeiros de sesmarias – e se organizaram por laços de vicinalidade em suas novas localidades de habitação e trabalho,

²⁰³ APEB: Seção colonial e provincial, série justiça, correspondência recebida de juizes (1851-1859), maço 2397, 1854. Relatório do quarto quarterão.

ao modo dos índios das vilas capixabas de Nova Almeida e Benavente, que foram estudadas por Vânia Moreira.

A segunda sesmaria do quarto quarteirão estava localizada no Braço do Norte do rio Cachoeira e pertencia às herdeiras de Antônio Hosberto [Hubert]: Thereza Hubert e Marianna Hubert. A sua frente era cultivada pelas referidas herdeiras e também pelo estrangeiro João David Fuchs. Os fundos da sesmaria eram cultivados pelos herdeiros de Manoel Diogo de Souza, cuja sesmaria pertencia ao sexto quarteirão. Já a extensão da terceira sesmaria localizada no Braço Sul do rio Cachoeira se estendia até o lugar denominado Pau do Cedro e o seu proprietário era o tenente José Carvalho Lessa.

A extensão do rio Cachoeira de Una é identificada como o núcleo de ocupação territorial mais antigo daquela região, pelo fato de se configurar em região de antiga disputa pela terra e nela estarem localizadas as sesmarias que viriam a ser objeto de partilha entre os respectivos herdeiros, conforme Dias e Araújo observaram nos registros de terra da paróquia. Estes autores frisam que nesta zona foram registradas poucas posses e que menor ainda era o número das posses em primeira geração, o que já indicava a não disponibilidade de terras para fins da ocupação na região do quarto quarteirão do distrito de Una à época²⁰⁴.

Isso não significa dizer, entretanto, que estava vetada a prática da posse naquela zona do rio Cachoeira de Una, pois, na segunda metade do XIX, as posses naquela área foram mais facilmente estabelecidas por transmissão do primeiro para o segundo ou o terceiro ocupante por meio de doação, herança ou venda, como foi o caso da posse do índio José Antônio do Bomfim, que comprou uma sorte de terras, em 1853, na qualidade de segundo ocupante do sítio aberto por Pimentel, no lugar denominado Garapas.

O quinto quarteirão que se estendia do lugar chamado Pau do Cedro ao Ribeirão Salobro contava com a existência de vários sítios de indígenas estabelecidos em terras de três sesmarias abandonadas por seus concessionários. A primeira sesmaria limitava-se com a sesmaria de José Carvalho Lessa, referido no quarto quarteirão, e se estendia até o lugar denominado Sapucaieira. A sesmaria pertencia a Antônio Ribeiro da Silva e havia mais de 20 anos que ela se encontrava em abandono. Em seus terrenos se estabeleceram estrangeiros e índios com as suas roças e fazendas:

Em cujos terrenos achão-se situados e afazendados os estrangeiros Carlos Sinffrin [Schirimpf] e o seo sócio, Militar, com serraria de taboados finos para caixas de charutos. Abaixo deste existe a fazenda de cacau pertencente aos herdeiros de Jorge Conrado Fuchs, logo abaixo o portugues Manoel

²⁰⁴ DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Op., cit., pp. 228-229.

Cardoso Machado, lavrador de mandiocas e para cima dos primeiros estão situados alguns índios em numero de 6 a 8.²⁰⁵

A segunda sesmaria fazia limite com a anteriormente citada e especulava-se pertencer aos herdeiros de José da Costa de Carvalho, um ex-construtor do arsenal da Marinha. Em suas terras estavam estabelecidas algumas posses de razoável porte, tais como as de membros da família Fuchs: posse de 500 braças com três mil pés de cacau, pertencente à sobrinha de Jorge Dória Fuchs de quem ele era tutor; também o alemão Pedro Mendes e Antonio Francisco Moreira estabelecidos com diversas plantações. “Entre estes principais posseiros estão situados alguns Índios em número de 8, até o Ribeirão Salobro aonde pela parte de baixo finaliza a dita Sesmaria”.²⁰⁶

É importante salientar que os indígenas foram referidos na cifra dos “principais posseiros” daquela faixa entre o ribeirão Salobro e Sapucaieira, o que é muito significativo para pensar as relações sociais ali estabelecidas bem como os protagonismos indígenas, pois, se eles faziam parte do rol dos “principais” ocupantes da zona entre o Rio Salobro e Sapucaieira no quinto quarteirão cujos vizinhos eram os estrangeiros posseiros das sesmarias em abandono e as herdeiras das sesmarias pertencentes ao quarto quarteirão, era de se esperar que ali, possivelmente, eles travassem relações muito estreitas de conflitos e/ou negociação com os demais atores daquela zona que era de fronteira agrícola, mas também palco de intensos contatos, interações e construção de relações sociais e econômicas.

No relatório do quinto quarteirão consta ainda que havia uma terceira sesmaria, ao que tudo indica ela pertencia a José Pereira de Araújo Costa e havia sido abandonada após alguns anos de cultivo. Naqueles terrenos, de um ribeirão ao outro se estabeleceram nove a dez índios, com pequenas plantações de mandioca. Portanto, perfazia um total de 23 a 26 o número dos indígenas, com posses registradas no quinto quarteirão do distrito de Una. A exemplo do terceiro quarteirão, não há menção aos nomes dos indígenas ali pertencentes, todas as suas posses haviam sido estabelecidas em antigas sesmarias, que se encontravam irregulares conforme a legislação vigente. Algumas delas estavam sendo cultivadas pelos respectivos herdeiros, outras abandonadas por seus concessionários. Note-se, além disso, que os índios são mencionados sempre em grupo nas respectivas localidades. Desse modo, reforçamos mais uma vez, que a maior parte deles se organizava comunitariamente para o trabalho, mantendo as suas moradas e roças próximas umas das outras.

²⁰⁵ APEB: Seção colonial e provincial, série justiça, correspondência recebida de juizes (1851-1859), maço 2397, 1854. Relatório do quinto quarteirão.

²⁰⁶ Idem.

O sexto e último quarteirão compreendia os rios Maruim e Braço do Sul do Maruim: “Pelo rio Braço do Sul acima em terras que se consideravão publicas, achão-se situados 16 moradores com posses e casa habituais até a 1ª pancada do dito rio”, dentre eles, 3 índios²⁰⁷ cujos nomes estão apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 – Índios posseiros do sexto quarteirão do distrito de Una: Rio Maruim ao rio Braço do Sul

Nº	NOME	TIPO/TAMANHO DA POSSE
1	Manoel José Cardoso	-
2	João Felix	-
3	Januário Bento	-

Fonte: Elaborado pela autora com base na documentação do Arquivo Público do Estado da Bahia. Governo da Província. Série justiça. Correspondência recebida de juizes (1851-1859). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 2397. Ano 1854.

Ao final do relatório, em seção destinada às *observações*, o autor do relatório empreendeu a seguinte ponderação:

De todos os terrenos públicos e particulares que se acham ocupados pellos presentes posseiros declarados no relatório deste Distrito, julgo que não haverá um só que esteja isento das determinações dos artigos 27, 53 e 54 do Regulamento de 30 de janeiro do corrente anno.²⁰⁸

Essa referência ao “Regulamento” diz respeito aos artigos do decreto de 1854, que regulamentava a Lei de terras de 1850, tal aparato legal dispunha sobre a revalidação das sesmarias em situação irregular e indicava os meios necessários para tal.

Em detrimento do esforço do governo da Província em aplicar a lei a fim de regulamentar a posse da terra, a continuidade da prática do apossamento se deu de forma privilegiada, ao menos no sul da Bahia, até o final do Império, como testemunhou, em 1888, o engenheiro Miguel de Ferreira Argolo, designado pelo governo, em fins do Império, para verificar quais as terras devolutas da Província eram apropriadas à colonização. Recordemos, portanto, o que ele registrou em seu relatório acerca das terras do sul da Bahia:

Entre os proprietários e fazendeiros alguns há, se não a maior parte, que invadiram as terras do Estado, estabeleceram seus domicílios e suas lavouras sem que tivessem, se quer solicitado a compra dos terrenos que ocupam. Outros tantos exibem títulos adquiridos por meios illegaes e com os quaes alardeiam ter illesos os seus pretensos direitos. Consequentemente poucos

²⁰⁷ APEB: Seção colonial e provincial, série justiça, correspondência recebida de juizes (1851-1859), maço 2397, 1854. Relatório do sexto quarteirão.

²⁰⁸ Arquivo Público do Estado da Bahia. Governo da Província. Série justiça. Correspondência recebida de juizes (1851-1859). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 2397. Ano 1854.

tem títulos de posse ou são proprietários legitimados e devidamente legalizados.²⁰⁹

Foi nesse processo de contínuo avanço ilegal sobre as terras do Estado, ao longo daquele século, que muitos indígenas dessa região, provenientes de antigos aldeamentos coloniais e também aqueles não aldeados que eram expulsos ou submetidos a deslocamentos forçados, se adequaram à lógica econômica e social de acesso à terra, alçando a categoria social de “posseiro”, como nos esforçamos em demonstrar até aqui.

Em estudo sobre a Serra do Padeiro, aldeia que atualmente conforma a Terra Indígena (TI) Tupinambá de Olivença, Daniela Fernandes Alarcon sublinhou a distribuição da população da TI nas seguintes regiões: “Acuípe de Baixo, Acuípe de Cima, Acuípe do Meio, Águas de Olivença, Cajueiro, Campo de São Pedro, Curupitanga, Cururutinga, Gravatá, Lagoa do Mabaço, Mamão, Maruim, Pixixica, Santana, Santaninha, Sapucaieira, Serra das Trempes, Serra do Padeiro, Serra do Serrote, Serra Negra e a vila de Olivença”.²¹⁰ Nesse sentido, temos observado que parte da conformação da atual TI de Olivença apresenta bastante semelhança com o movimento da presença e ação dos índios posseiros dos quarteirões do Distrito de Una. Ver Mapa (Figura 8) acima.

Como pudemos observar, várias das localidades que compõem a TI eram ocupadas pelos índios posseiros no século XIX, a exemplo de Mamão, Cajueiro, Maruim, Acuípe e Sapucaieira, o que nos permite construir uma aproximação e um diálogo entre o estudo ora desenvolvido, que trata das políticas indígenas e indigenistas levadas a cabo no sul da Bahia no Oitocentos, e os estudos que se debruçam sobre os tupinambás de Olivença e a construção atual do respectivo território indígena, a exemplo da pesquisa de Alarcon.

Seguindo o raciocínio no que diz respeito ao território comum correspondente à atuação e ao domínio dos índios posseiros em Una e à conformação atual da TI Tupinambá de Olivença, existem outras localidades daquele território que não receberam, no XIX, a mesma nomenclatura recebida no século posterior, ou sequer tinham nomenclatura alguma, mas se trata do mesmo desenho regional anterior tal como a área do litoral nas proximidades do que é referida, hoje, como Lagoa do Mabaço, e também o Rio Braço do Norte do Una, que alcança a região da Serra do Padeiro, além do próprio Rio Una e o braço sul do Rio Maruim.

Além das observações referidas acima, é importante frisar que todo o terceiro quarteirão estava fora do marco geográfico de Una e que seus limites compreendiam a

²⁰⁹ APEB: Seção colonial e provincial. ARGOLLO, Miguel de Ferreira: Relatório/Terras Públicas e Colonização (1874-1889). Maço 4850.

²¹⁰ ALARCON, Daniela Fernandes. *O Retorno da Terra: As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, 2013, p. 22.

Cajueiro e à vila dos índios de Olivença. E mais, o que correspondia ao quarto quarteirão ou parte dele (Rio Cachoeira de Una) parece fazer parte do desenho atual da TI. Pois, Luiz Borges, índio natural da vila de Olivença e que passou parte da sua vida em Ferradas, fez o caminho de volta e estabeleceu uma posse no dito Rio Cachoeira. Desse modo, a organização de parcela dos indígenas da região na categoria social de posseiro, e parte dela índios dissidentes da vila de Olivença, constitui mais um elemento para a compreensão da trajetória histórica dos indígenas no sul da Bahia.

Autores, a exemplo de Marcis (2004), Viegas e Paula (2009), Dias e Araújo (2016), já apontaram que, pelo menos, desde meados do século XVIII, os índios do aldeamento jesuítico Nossa Senhora da Escada formavam sítios fora do perímetro do aldeamento, como já elucidamos nesse texto. Vale destacar, contudo, que a prática de estabelecer sítios foi comum aos índios oriundos da experiência do antigo aldeamento de catequese, durante o século XIX, como forma de eles se manterem em suas terras e no território, forjando novas maneiras de organização e interação com a sociedade envolvente.

Ainda dialogando com o trabalho de Alarcon, os indígenas das diversas localidades da TI preservam a relação de “comunidade”, estruturada por laços de parentesco, compadrio e vicinalidade, ao mesmo tempo em que na TI se mantém uma relação dinâmica entre tais comunidades e o território indígena como um todo.²¹¹ Essa ideia atual de comunidade é importante de ser observada neste texto porque ela também está esboçada nas relações construídas pelos índios posseiros em quase todos os quarteirões do distrito de Una na década de 1850.

É recorrente, no documento referido, a menção de que os índios, daqueles quarteirões, compartilhavam uma mesma localidade bem como trabalhavam juntos. Logo, é possível considerar, com muita possibilidade de acerto, que a organização atual dessas “comunidades”, da TI de Olivença, tivesse sua origem nas relações construídas não apenas na experiência colonial, mas, sobretudo, no tecido social construído no processo de apossamento de terra ao longo do século XIX em quase todo o território geográfico de Una cuja dinâmica de organização se dava nos moldes comunitários, em grande medida. A dinâmica de apossamento, praticada pelos índios, certamente extrapolou os limites territoriais do Distrito, uma vez que se tratava de uma região de fronteiras fluidas e intercambiáveis, alcançando as regiões das serras pelos cursos dos rios, por exemplo, como pode ser visto no mapa correspondente à Figura 8 (página 92).

²¹¹ ALARCON, Daniela Fernandes. Op., cit., 2013, p. 22.

Portanto, recuperar a experiência de parcela dos indígenas da região sul da Bahia, dentre eles os tupinambás de Olivença – ao evidenciá-los acessando a categoria de posseiro e se adequando à lógica e à dinâmica da apropriação territorial levada a cabo durante o século XIX em Una –, nos permite compreender um pouco mais as experiências atuais das populações indígenas no sul da Bahia bem como a percepção de como o Território Tupinambá atual foi se desenhando a partir das novas relações políticas e sociais forjadas ao longo daquele século.

Em outras palavras, temos observado no exercício de comparação entre a estruturação social da TI atual e as configurações sociais e de terra empreendidas pelos índios posseiros na documentação sobre aquela mesma região, que muitas das “comunidades” que constituem a TI, hoje, correspondem às localidades de antigos agrupamentos de sítios ou terrenos abertos pelos índios posseiros que ali se estabeleceram e recriaram seus laços de sociabilidade e parentesco no processo da expansão da agricultura e da colonização em Una.

2.3 LUIZ BORGES, PEDRO GOMES E JOÃO MENDES: ENTRE SER ÍNDIO, POSSEIRO E MORADOR

Em *O nome e o como*, Carlo Ginzburg salientou ser possível realizar uma pesquisa onomástica mesmo para tratar abordagens nas quais os indivíduos “pertencem a estratos sociais de elevada mobilidade demográfica”²¹², contexto no qual o pesquisador terá que contar, segundo este historiador, com o fator sorte na apreensão de registros e proceder “um pouco mais às apalpadelas”. Ou seja, trabalhar com estratos sociais demograficamente móveis implica lidar com uma documentação que se apresenta, muitas vezes, rarefeita, imprecisa e fragmentada; ainda assim, o nome funciona como uma “bússola” na perspectiva de Ginzburg. Do processo de investigação nas fontes, disse o autor: “pouco a pouco emerge uma biografia, seja embora inevitavelmente fragmentária, e a rede das relações que as circunscrevem”²¹³.

Contudo, ao acionar o método onomástico proposto por Ginzburg, é necessário frisar que a ideia presente aqui não é construir uma narrativa biográfica nos termos da palavra e tampouco recompor a trajetória de vida de Luiz Borges, Pedro Gomes e João Mendes, mesmo porque as fontes disponíveis e aqui utilizadas são fragmentadas ao extremo e não dão conta de traçar suas trajetórias individuais sequer de maneira insatisfatória. Na realidade, este capítulo exprime a tentativa de construir uma narrativa sobre a reorganização social de uma parcela de

²¹² GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: *A micro-história e outros ensaios*. Difel, 1989, p. 175.

²¹³ Idem, p. 176.

indígenas, do sul da Bahia, que acessou a categoria de “posseiro”. Para isto tomamos os nomes apresentados como uma “bússola”, utilizando-os um pouco a contrapelo do termo de Ginzburg.

Luiz Borges, Pedro Gomes e João Mendes foram escolhidos dentre os índios posseiros para figurar essa seção do texto por serem citados em diferentes fontes, o que nos permite seguir o leve rastro deixado por eles na documentação a fim pensar, de forma mais ampla, a trajetória histórica de parte dos indígenas do sul da Bahia comum às suas experiências. Vale lembrar que se trata de uma região e de um contexto de espólio do patrimônio territorial indígena e de expansão da apropriação fundiária para fins da lavoura, em especial o cacau, e também do turismo quando tratamos da região Una-Olivença, realidade na qual os indígenas se adequaram à lógica de acesso à terra, ali privilegiada. Em outras palavras, nessa seção do capítulo tentaremos acompanhar, de mais perto, alguns indivíduos que representam uma parcela dos índios do sul da Bahia, os quais assumiram novas categorias sociais, tais como as de “posseiro” e “morador”, ora mantendo ora suprimindo a categoria de “índio”.

Luiz Borges nasceu, provavelmente, em 1778. Aos 57 anos de idade compunha o levantamento censitário de 1835, do aldeamento São Pedro de Alcântara ou aldeamento de Ferradas-Ilhéus, no qual ele foi referido como índio natural da vila dos índios de Olivença, livre, viúvo e lavrador. Luiz Borges vivia em Ferradas com a filha, a índia Virgínia, de 27 anos, também viúva e lavradora; com a sobrinha, a índia Flora, de 17 anos, também natural de Olivença, e com o neto Manuel Lorenzo de três anos de idade e natural de Ferradas.²¹⁴

Recordemos que Ferradas, a partir da segunda metade do século XIX, sofreu um processo de abandono administrativo e muitos dos aldeados passaram a abrir sítios no perímetro do aldeamento. Nesse contexto, é provável que Luiz Borges tenha voltado para Olivença, onde devia manter laços de sociabilidade. Além disso, como já vimos em outro momento desse texto, a fronteira territorial e social entre os índios de Olivença e o território não indígena era de intensa fluidez e interação, pelo menos desde meados do século XVIII.

As fronteiras pareciam ser de fato bastante móveis haja vista Luiz Borges ter migrado de Olivença para Ferradas, onde vivia com a sua família, sobrinha, filha e neto natural de Ferradas e ter feito o caminho de volta para a região de Olivença anos mais tarde, participando da dinâmica de apossamento de terra e abertura de sítios em Una.

²¹⁴ Censo de Ferradas (Aldeamento São Pedro de Alcântara). Arquivo Público do Município de Ilhéus, 1835. A transcrição do presente documento me foi disponibilizada pela historiadora Mary Ann Mahony e trata-se de parte dos registros documentais colhidos em ocasião da sua pesquisa de doutorado, em 1989.

Na relação dos posseiros do relatório do quarto quarteirão do distrito de Una, de 1854, que compreendia o rio Cachoeira de Una, mas também o Braço do Norte do Una e o Rio Maruim, o índio Luiz Borges foi relacionado como um dos 18 posseiros que estavam instalados entre a 5ª cachoeira denominada Sequeiro Grande e a localidade denominada Repartimento, onde desaguava o rio Braço do Norte do Una. Luiz Borges, portanto, de índio vilado/aldeado e lavrador em Ferradas parece ter passado à categoria de índio posseiro na zona da expansão da ocupação territorial de Una, processo que contava com atuação marcadamente perceptível dos índios de Olivença. Perceber a movimentação de Luiz Borges na região sul, que compreendia a vila de Olivença, Ferradas e a área norte do rio Cachoeira do Una, deixa bastante em evidência não só a fluidez do trânsito indígena na região, para além da zona da expansão fundiária de Una, como também a elasticidade da própria fronteira da ocupação e expansão territorial sul baiana, em meados do XIX.

Sobre o nosso segundo personagem. No segundo quarteirão do distrito de Una, o qual compreendia a faixa litorânea e seguia na direção centro-oeste até o Rio Braço do Sul do Maruim, no rol dos posseiros citados entre as localidades Cajueiro e Capororocas, o índio Pedro Gomes apareceu ocupando terreno de 32 braças, sem casa de morada. Contudo, o mesmo Pedro Gomes apareceu na região do quarto quarteirão que compreendia o rio Cachoeira; ele foi citado como dono da casa de farinha que marcava o limite da frente da sesmaria dos herdeiros de Manoel Diogo de Souza.

Portanto, corroboro o que Dias e Araújo, ao analisar o processo da ocupação e expansão fundiária em Una, afirmaram: “a fronteira agrícola se manteve aberta para quem se determinasse a romper a floresta, abrir e estabelecer seus marcos de ocupação”²¹⁵, ainda que consideremos importante relativizar tal processo à luz do que asseverou Lúcia Osório no já clássico *Terras devolutas e latifúndio* – “a abundância de terras era um dado relativo e socialmente determinado”²¹⁶.

O certo é que, Pedro Gomes, posseiro na faixa litorânea de Una, também obteve uma posse com benfeitorias em uma região relativamente longínqua da primeira, na imediação entre o rio Cachoeira do Una e o seu Braço do Norte. A atuação de Pedro Gomes demonstra, portanto, que os índios acompanharam o movimento do avanço da expansão territorial agrícola da região; mais ainda, Pedro Gomes é um bom exemplo de que os diversos atores daquela fronteira social e agrícola mantinham relações estreitas de vicinalidade e também comercial, uma vez que a sua posse do segundo quarteirão divisava com a sesmaria dos

²¹⁵DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Op., cit., p. 235.

²¹⁶SILVA, Lúcia Osório. Op., cit., p. 337.

herdeiros de Manoel Diogo de Souza bem como ele a passou, posteriormente, ao pardo Custódio.

Seguindo um pouco mais Pedro Gomes, ainda em 1854, ele apareceu no já referido segundo quarteirão com mais uma posse pessoal, em cujo terreno ele habitava em uma casa de palha. Essa informação está registrada em uma das subseções do relatório dos quarteirões de Una: *Relação das pessoas que ocupão terreno Nacional que não foi pedido por Sesmaria e que sempre foi conhecido por Realengo*. Nesta seção do documento, Pedro Gomes já não apareceu identificado na categoria de “índio”, mas como “morador” daquele distrito. Certamente, ele habitava nas proximidades da outra posse que mantinha no segundo quarteirão sem casa de morada, já referida acima.

Das posses de Una, contidas nos *Registros Paroquiais de Terras* da Freguesia de Olivença – registradas entre os anos de 1857 a 1860 –, Pedro Gomes da Costa registrou uma posse localizada no Rio Braço do Norte, a qual ele frisou lhe pertencer “desde 1854”²¹⁷. Sugerimos a possibilidade de Pedro Gomes e Pedro Gomes da Costa se tratarem da mesma pessoa. Levantamos tal hipótese por se tratar de pessoas com o mesmo nome próprio e primeiro sobrenome em comum e com posses na mesma localidade e época. É possível que ao registrar a terra na paróquia, Pedro Gomes o tenha feito sem se apresentar como índio e utilizando mais um sobrenome, haja vista a flexibilidade do uso dos sobrenomes observada nos registros documentais.

Aqui, retomamos a reflexão acerca do uso do nome português para pensar essa questão. Conforme João de Pina Cabral, a legislação portuguesa conferia uma maior importância ao nome próprio em detrimento do sobrenome, que, segundo este autor, ganhava “uma considerável margem de manipulação antroponímica”²¹⁸. O uso do nome próprio com maior frequência em detrimento do uso do sobrenome, durante o XIX, pode ser verificado ao analisar a aparição dos nomes dos índios no Relatório, pois em alguns casos é apresentado apenas o nome próprio; em outros, o mesmo indivíduo aparece em uma seção apenas com o nome próprio e em outra, com nome próprio e sobrenome; além disso, o mesmo indivíduo pode também aparecer com um ou dois sobrenomes em diferentes seções do documento, ou seja, enquanto o nome próprio é sempre o mesmo, há enorme flexibilidade no uso do sobrenome, como foram os casos de Ignez Maria (Ignez Maria Bittencour), Severiano de tal pardo (Severiano Francisco) e Pedro Arcanjo do Rozario (Pedro Arcanjo) de quem já tratamos nesse texto. O uso do sobrenome de forma elástica, portanto, parece se aplicar também a

²¹⁷ DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Op., cit., p. 228.

²¹⁸ PINA-CABRAL, João de. Op., cit., pp. 4-7.

Pedro Gomes (Pedro Gomes da Costa) e a João Mendes (João Mendes Mascarenhas) de quem trataremos na sequência.

João Mendes, índio posseiro no Rio Cachoeira, era, ao que tudo indica, o mesmo João Mendes Mascarenhas, que registrou uma posse situada no já referido rio Cachoeira, constante no livro de registros da capela de Santo Antônio da Barra de Una, Freguesia de Olivença. Na relação dos posseiros do quarto quarteirão, o índio João Mendes apareceu relacionado logo após o alemão Balsca, que parece se tratar de Balso (Prene) (os nomes estrangeiros são recorrentemente escritos de maneiras diferentes nos documentos), que registrou uma posse também no rio Cachoeira e consta na tabela dos registros de terras elaborada por Dias e Araújo, logo após João Mendes Mascarenhas. Recordemos que no quarto quarteirão situavam-se três sesmarias e dentre os posseiros havia alguns estrangeiros.

Portanto, as citações a João Mendes e Balsca bem como a João Mendes Mascarenhas e Balso, habitantes e posseiros nas mesmas localidades, não parecem se tratar de coincidências. Podemos inferir, com base nas referências a ambos os posseiros no relatório do quarto quarteirão, que João Mendes e o alemão Balsca eram vizinhos. Além disso, João Mendes acessou, para além das categorias de índio e posseiro, a categoria de morador, pois ele apareceu, na terceira seção do relatório de Una, de 1854, como “morador” daquele distrito. Sendo assim, João Mendes podia muito bem se tratar do João Mendes Mascarenhas, que registrou uma posse na freguesia de Olivença entre os anos de 1857 a 1860, no contexto do registro das posses na paróquia da freguesia. Demonstrativo de que o índio João Mendes não apenas acessou as categorias de “posseiro” e “morador”, como também tencionou regulamentar a sua posse, registrando-a na paróquia.

Por meio do cruzamento dos nomes dos índios, apresentados no relatório de cada quarteirão, com os nomes dos moradores dos respectivos quarteirões – os quais aparecem como possuidores de terras em sesmarias em subseção do mesmo relatório –, foi possível identificar que eles migraram da categoria de índio para a categoria de morador. Eles, inclusive, aparecem classificados, na subseção, obedecendo à mesma ordem das relações da seção principal do relatório. No quadro 6 estão apresentados os índios, “moradores” dos respectivos quarteirões.

Quadro 6 – Os índios *posseiros* que migraram para a categoria de *moradores* no Relatório dos quarteirões de Una

1º QUARTEIRÃO	2º QUARTEIRÃO	4º QUARTEIRÃO	6º QUARTEIRÃO
Eugênio Francisco	José Alexandrino	João Mendes	João Felix
José Joaquim	Pedro Gomes	Francisco Gonçalves	
		Sebastião Barboza	
		Zeferino Antônio	

Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção colonial e provincial. Série justiça. Correspondência recebida de juízes (1851-1859). Maço 2397. Ano 1854: “Relação das pessoas que ocupam terrenos nacionais que não foram pedidos por Sesmaria e que sempre foram conhecidos por Realengo”.

Nesta subseção que compreendia a relação das pessoas ocupantes de terras não pedidas por sesmarias ao governo, o índio João Mendes aparece como “morador” no rio Cachoeira, lado do norte, com posse pessoal de 150 braças de terras²¹⁹.

Parece ser possível considerar, portanto, que muitos índios daquela faixa sul baiana “escolheram” – diga-se com muitas aspas – cultivar de forma coletiva ou individualmente a terra como posseiros, categoria social central no processo da construção e expansão fundiária da região, no século XIX. A análise da documentação nos permite observar que, de fato, os índios não ficaram alheios ao processo de apossamento de terras e tampouco às consequências da intensificação da colonização, quando parte deles transitou entre as categorias de índio, posseiro e morador.

Não é demais salientar que este é um contexto no qual a política indigenista, subsidiária da política de terras de meados do XIX, submeteu os índios a um duro projeto de deslegitimação das suas organizações sociais e expropriação das suas terras coletivas. Segundo Vânia Moreira, individualizar os índios era uma estratégia política que estava associada à individualização das terras comuns, seguida também de sua desamortização e privatização²²⁰.

Maria Regina Celestino de Almeida bem demonstrou os processos das reconfigurações étnicas assumidas pelos índios a partir do contato e interação no processo da colonização na América portuguesa. Ela observou que “ao ingressar nos aldeamentos, os índios tinham expectativas próprias e lutavam para realizá-las. Para isso, faziam acordos com padres e autoridades e participavam ativamente do processo de mudança orientado por eles, porém, davam-lhes rumos e sentidos próprios”²²¹. No sul da Bahia de meados do XIX, contexto de

²¹⁹ APEB: Seção colonial e provincial, série justiça, correspondência recebida de juízes (1851-1859), maço 2397, 1854. Relação das pessoas que ocupam terrenos nacionais que foram pedidos para demarcar e que sempre foram conhecidos por realengo.

²²⁰ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Op., cit., 2012, p. 69.

²²¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op., cit., 2013, p. 169.

esfacelamento de parte dos aldeamentos e destituição dos direitos indígenas às terras comunais, é possível dizer que os índios aldeados e os índios vilados de Una, envolvidos na dinâmica da diáspora, continuaram se reconfigurando política, social e etnicamente, contudo, não mais na condição jurídica de índios aldeados, mas em novas categorias que lhes impunham novos lugares e papéis sociais, políticos e econômicos.

A realidade da diáspora dos índios vilados do Espírito Santo, Vânia Moreira definiu como uma modificação total das suas vidas, em termos de organização social e econômica, mas também em moldes políticos e identitários, porque, ao migrar das suas terras, os índios abriam mão do estatuto jurídico que lhes conferia o lugar de índios aldeados ou vilados. Portanto, “lançavam-se em uma situação social e jurídica inédita e isso certamente exigiu deles novas estratégias políticas e identidades sociais”.²²²

No sul da Bahia, a classificação dos índios nas categorias de *posseiro* e *morador* representou, antes de tudo, a maneira como os indígenas foram inseridos nos levantamentos do governo. Mas devemos também ter em conta outra possibilidade igualmente possível para certos casos: a de que os próprios índios tenham se apropriado de tais categorias para se autodefinirem perante as autoridades, forjando um novo papel e lugar social para eles, suas famílias e as suas comunidades na região.

Nesse sentido, na realidade do sul da Bahia, diante do processo da expansão fundiária e destituição dos direitos dos índios, historicamente garantidas pelo *indigenato*, não nos parece demais considerar que transitar entre as categorias de “índio”, “posseiro” e “morador” pudesse se tratar de uma possibilidade vislumbrada por eles para manter o acesso à terra, ainda que em condições limitadas e desiguais. Processo no qual, os novos mecanismos de acesso à terra e a relação estabelecida com o território devem ser analisados em sua especificidade e de forma complexa, conforme tentamos explicitar na abertura deste capítulo sob a ótica de uma reflexão, como observou Pacheco de Oliveira atenta às trajetórias históricas indígenas.

Contudo, lograr ou assumir a categoria do “posseiro” não foi a única possibilidade alçada pelos indígenas, em Ilhéus. O próximo capítulo se ocupará em analisar a preocupação com a questão indígena como ponto de conexão do projeto de interiorização da ocupação empreendido pelo governo da Bahia e outros projetos de colonização colocados em prática em outras províncias do Império bem como a conexão desse projeto, em Ilhéus, com os interesses particulares e, nesse sentido, analisar o papel que desempenhou o importante fazendeiro e

²²² MOREIRA, Vânia Maria Losada. Op., cit., 2019, p. 341.

Barão Fernando Steiger, no rio Salgado, no eixo regional Ilhéus-Vitória. Acompanharemos com especial atenção, a seguir, a aliança que os camacãs estabeleceram com Fernando Steiger, naquele processo, tomando como ângulo de análise a construção de alternativas que lhes permitissem manter a sua segurança e sobrevivência na região.

3 A GUERRA ACABOU? CAMACÃS, BOTOCUDOS E PATAXÓS NO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO SUL DA BAHIA

A “guerra justa” empreendida contra os índios do sul da Bahia, em início do século XIX, não acabou. No contexto de expansão da fronteira da ocupação e da agricultura sul baiano, o Barão Fernando Steiger, proeminente fazendeiro da vila de Ilhéus, patrocinou uma guerra declarada contra os pataxós e botocudos no rio Salgado, por meio da aliança que ele estabeleceu com os camacãs contatados no rio Pardo.

Os diversos grupos étnicos daquela região elaboraram diferentes respostas à realidade que lhes impunham os colonizadores. Ao passo que os pataxós e botocudos, naquele contexto, optaram pela via da resistência física, em oposição ao avanço da fronteira agrícola e de ocupação em seus territórios – espaços estes historicamente reconfigurados em face das migrações provocadas pelos conflitos com os colonizadores –, os camacãs que transitaram entre os rios Cachoeira e Pardo, ao longo do século XIX, por seu turno, optaram por resistir de maneira diferente, construindo um arranjo de aliança e reciprocidade com Fernando Steiger, como acompanharemos neste capítulo.

3.1 AS EXPERIÊNCIAS DAS COLÔNIAS MILITARES E INDÍGENAS COMO SUPORTE AO PROJETO DE COLONIZAÇÃO NOS INTERIORES DO IMPÉRIO DO BRASIL

O projeto de colonização na Bahia é mais bem compreendido à luz da reflexão acerca de um plano amplo, que envolve outras regiões do Império, porque ele nos possibilita compreender um objetivo central que atravessava os diferentes projetos: a questão indígena, que se apresenta como uma preocupação intrínseca à política de ocupação territorial na segunda metade do século XIX. Essa assertiva é algo que parece óbvio sob o entendimento da documentação, mas não o é para os estudos sobre a temática, principalmente quando temos como referencial a Bahia, onde – apesar de já existirem algumas dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas sobre a temática da colonização –, a problemática indígena passou ao largo das preocupações.

Diga-se de passagem, a questão indígena é colocada quase à margem ou é dada a ela superficial atenção na maior parte dos estudos acerca da temática da colonização envolvendo os projetos de colônias no Império. Em detrimento disso, os indígenas estavam presentes em todas as discussões políticas da época quando a preocupação era a colonização das regiões interioranas do Império do Brasil.

Nesse sentido, um dos projetos de colonização mais importante colocado em prática em quase todo o território do Império, na segunda metade do Oitocentos, foi a implantação das colônias militares. Sendo assim, nos ocuparemos em recuperar, nessa seção, o que foi o projeto de colonização militar, e aqui destacamos que não é o nosso objetivo aprofundar no tema já que existem trabalhos complexos sobre esta questão. Recuperaremos, apenas, o ponto de conexão entre os projetos das colônias militares e indígenas – pondo em evidência a problemática indígena inerente ao plano de colonizar certas regiões dos interiores do Império – para em seguida apresentar a adaptação que o Barão Fernando Steiger, no sul da Bahia, fez acerca do projeto governamental de fundar colônias militares, improvisando a sua própria colônia militar no contexto do seu projeto de explorar economicamente a região mais interiorana do rio Cachoeira, em Ilhéus.

O Decreto 1.318, de 30 de janeiro de 1854, regulamentador da Lei de Terras de 1850, apresentava em seus primeiros artigos duas questões centrais que mobilizaram as discussões em torno da nova legislação agrária no Brasil: terras indígenas e colonização. Como já destacado, foram criados vários órgãos e cargos para que se fizesse cumprir a nova lei, todos eles subordinados à Repartição Geral das Terras Públicas, que, por sua vez, vinculava-se ao Ministério dos Negócios do Império. Cabia àquela repartição reservar terras para a colonização indígena, conforme determinava o §3º do Art. 3º do Regulamento. Também era atribuição da mesma Repartição promover a colonização nacional e estrangeira, como ficava exposto no § 7º do aludido Art. do Decreto de 1854.²²³

As determinações expostas no Art. 3º do Regulamento da Lei de Terras ficam mais bem especificadas, no mesmo Regulamento, nos capítulos VI e VII, que apresentavam as resoluções sobre as *terras reservadas* e as *terras devolutas*, respectivamente. Para os indígenas ainda não submetidos ao processo de ressocialização, o Art. 75, do Regulamento que ora está sendo referenciado, estipulava a reserva de terras “destinadas ao seu uso fructo; e não poderão ser alienadas em quanto o Governo Imperial, por acto especial, não lhes conceder

²²³ DECRETO 318, de 30 de janeiro de 1854, contendo o regulamento da Lei de Terras de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm. Decreto N. 1

o pleno gozo dellas, por assim o permittir o seu estado de civilização”.²²⁴ Tal regulamento foi incessantemente burlado através de decretos complementares à lei de 1850 em questão, os quais colocavam em prática uma política “agressiva” de tomada das terras indígenas, como bem asseverou Carneiro da Cunha no já clássico texto *Política indigenista no século XIX*.²²⁵

Em face do aproveitamento das terras devolutas para fins da colonização, incluindo-se aí as terras de extintos aldeamentos na década de 1860, a Repartição Geral das Terras Públicas e Colonização dirigiu uma série de circulares exigindo dos presidentes de províncias informações circunstanciadas sobre a situação das terras nas diferentes regiões do Império. A exemplo disso, nas circulares de junho de 1861 a setembro de 1862, o Ministério do Império, por meio daquela Repartição, solicitou repetidamente informações às províncias de Alagoas, Mato Grosso, Pará, Pernambuco e Bahia.

As principais demandas da repartição às províncias giravam em torno das seguintes questões: registro de terras possuídas, vendas realizadas, declaração da época da venda, preço, situação e extensão das terras compradas bem como o nome dos compradores, informação sobre a catequese e “civilização” indígena, e assentamento de colonos.²²⁶ Não sem dificuldades, a Corte recebia as informações enviadas pelas Províncias, haja vista que tais informações foram recorrentemente solicitadas nas circulares do Ministério do Império nos anos iniciais da década de 1860.

No caso da Bahia, conforme acompanhamos no primeiro capítulo, os diretores gerais de índios não obtinham informações consistentes sobre a “catequese” nos aldeamentos da província, em razão da dificuldade em estabelecer comunicação com os diretores locais. Contexto em que arranjos entre autoridades e elites agrárias (regionais e locais) eram costurados em detrimento das demandas do Governo Central. Essa questão aparece subliminarmente no certo silêncio relativo às exigências do Ministério do Império às províncias, que, por sua vez, funcionavam como elo institucional entre o poder central e os poderes regionais. Nesse sentido, Maria de Fátima Gouvêa observou que

[...] o estabelecimento da ‘província’ como nova unidade político-administrativa foi certamente uma das maiores inovações introduzidas pelo novo arranjo governativo configurado pelo Império do Brasil capaz de interligar formalmente o centro político-administrativo às diversas esferas regionais.

²²⁴ Idem.

²²⁵ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Política indigenista no século XIX*. In: CUNHA, Manuela carneiro da. (Org.). *História dos índios no Brasil*. 2ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, FAPESP, 1992, p. 145.

²²⁶ Arquivo Nacional, série Agricultura: Terras Públicas e Colonização, notação IA⁶17, livro n^o 62.

Contudo, essa interação não se dava isenta de tensões no quadro das políticas e nas práticas administrativas imperiais.²²⁷ Dito isto, o Art. 82 do capítulo VII do Regulamento de 1854, o qual tratou das terras devolutas, determinava que nas áreas fronteiriças do Brasil com outros países e em regiões que o Governo desejasse povoar fossem estabelecidas colônias militares.²²⁸ “O estabelecimento de uma rede de colônias militares e presídios foi, portanto, um dos meios de penetração de domínio e de povoamento de uma grande extensão de terras no Brasil”, na segunda metade do Oitocentos.²²⁹ Neste período, até 1861, a administração das colônias militares estabelecidas no território brasileiro se deslocou entre o Ministério do Império – Repartição das Terras Públicas e Colonização; o Ministério da Marinha; e o Ministério da Guerra, cabendo a este, finalmente, a administração das colônias militares a partir de 1861.²³⁰ Quanto aos objetivos alcançados com o estabelecimento de colônias militares, eles já haviam sido preconizados pelo general Francisco José de Souza Soares de Andréa, quando presidente da província do Rio Grande do Sul, em 1848, ele mencionou ser indispensável a ocupação do território pelas colônias militares, tanto para a proteção de estradas e rios quanto para forçar a colonização do interior ocupada por “tribos selvagens”.²³¹

Comungava das ideias de Soares de Andréa, José Vieira Couto de Magalhães para quem era urgente promover a integração indígena. Para Couto de Magalhães, “civilizar” os índios não só tornaria realmente disponível um vasto território de proporção continental, como também se teria acesso a “braços aclimados”.²³² Este general acrescenta: a “ideia de utilizar nossas colônias militares como auxiliadoras do povoamento dos sertões, para nelas se colocarem interpretes, havia encontrado eco no trabalho dos Ministros da Guerra e da Agricultura”.²³³ Nesse contexto, Magalhães fazia alusão ao seu próprio método de ensinar o português aos indígenas no rio Araguaia a partir da língua nativa por meio de intérpretes.²³⁴

²²⁷ GOUVÊA, Maria de Fátima. Política provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira: Rio de Janeiro, 1822-1850. *Almanack Brasiliense*: São Paulo, n 7, 2008, p. 120.

²²⁸ DECRETO 318, de 30 de janeiro de 1854, contendo o regulamento da Lei de Terras de 1850. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm. Decreto N. 1.

²²⁹ BRÜGGEMANN, Adelson André. *A sentinela isolada: o cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2013, p. 27.

²³⁰ Idem, p. 54.

²³¹ Op., cit., p. 39.

²³² MAGALHAES, José Vieira Couto. *O Selvagem*. Rio de Janeiro: Tipografia da reforma, 1876, p. VIII. Biblioteca Digital do Senado Federal: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/>. Acesso em 14 dez. 2018.

²³³ Idem, p. XIV.

²³⁴ José Vieira Couto de Magalhães escreveu, em 1875, a obra intitulada *Memória sobre as colônias militares, nacionais e indígenas*, resultado do trabalho que ele realizou a serviço do Império de inspecionar os referidos estabelecimentos. Na ocasião, Magalhães escreveu as suas orientações voltadas à reformulação das colônias militares. Esta obra foi consultada na Biblioteca Nacional por Adelson Brüggemann e citada na sua dissertação de mestrado. Apesar da disponibilidade dispensada pela arquivista do respectivo setor da BN (a qual vasculhou todos os fundos possíveis), no sentido de atender a nossa solicitação de consulta à obra para esta tese, ela não foi localizada, e portanto a localizamos no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB-RJ).

Em estudo sobre o projeto político de Couto de Magalhães, Márcio Couto observou que no projeto de civilização indígena, a língua “seria [...] o delimitador da fronteira entre [...] barbárie e civilização”.²³⁵ Diferentemente da prática colonial pombalina de obrigar que os índios aprendessem a língua portuguesa, o projeto de Couto de Magalhães visava ensiná-los o português a partir da sua língua nativa; tal metodologia partiu da defesa de que, num processo gradual, por intermédio da aprendizagem da língua, os índios seriam incorporados à sociedade nacional.²³⁶ A criação de um corpo de intérpretes tornou-se central no projeto de Couto de Magalhães, pois para ele, “[...] Com organização e disciplina militar, falando ao mesmo tempo o Português e o Nheengatú [Língua Geral Amazônica], este corpo de intérprete seria um auxiliar da civilização”²³⁷. Numa somatória de interesses, colônias militares foram implantadas nas diferentes províncias ao longo da segunda metade do século XIX. No Quadro 7, pode-se ver o demonstrativo de tais estabelecimentos.

Quadro 7 – Colônias militares instaladas no Império do Brasil durante a segunda metade do século XIX

(continua)

Província	Nome da colônia	Ano de criação	Localidade	Composição	Ocupação
Pará	Óbidos	1854	Rio Amazonas	Militares, colonos, africanos livres e escravos	Agricultura e criação de gado
	St ^a Thereza do Tocantins	1849			
	Pedro II	1850	Rio Araguay	Militares e colonos	Agricultura
	S. João de Araguaia	1850	Rio Araguay	Militares e colonos	Agricultura
Maranhão	S. Pedro de Alcântara do Gurupy	1853	Rio Gurupy	Colonos	Agricultura
Pernambuco	Pimenteiras	1852	Rio Pirangy	Militares	
Alagoas	Leopoldina	1850	Rio Jacuípe		Fabrico de açúcar
Minas Gerais	Urucú	1854	Ribeirões Urucú e Lages	Militares e estrangeiros	Agricultura
Mato Grosso	Dourados	1856	Rio Dourados		Promover catequese dos índios
	Nioac	1855		Praças	Promover catequese dos índios
	Lamare	1859	Rio Lourenço		Para repelir os índios

²³⁵ HENRIQUE, Márcio Couto. *O general e os tapuios: linguagem, raça e mestiçagem em Couto de Magalhães (1864-1876)*. Dissertação de mestrado. UFPA: Belém-PA, 2003, p. 44.

²³⁶ Ibidem.

²³⁷ Idem, p. 45.

Quadro 7 – Colônias militares instaladas no Império do Brasil durante a segunda metade do século XIX
(continuação)

	Miranda	1859	Rio Miranda	Destacamento militar	Promover catequese dos índios
	Brilhante	1855			Promover catequese dos índios
	Jaquary	1862			
	Itacayú	1871			
	Conceição de Albuquerque	1872			
	Piquiry	1880			
São Paulo	Avanhandava	1858			
	Itapura	1858	Rio Tietê		
Paraná	Jathay	1855		Colonos	Agricultura
	Iguassú	1889			
	Chopin	1882			
Santa Catarina	Santa Thereza	1853	Rio Itajahy	Colonos	Agricultura e criação de gado
	Chapecó	1859			
São Pedro do Rio Grande do Sul	Caseros	1859	Município Santo Ant ^o da Patrulha	Colonos	Agricultura e criação de gado
	Alto Uruguai	1877			
Espírito Santo	Guandú	1857			

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório do Ministro dos Negócios da Guerra: Marquês de Caxias, 1862; Arquivo Histórico do Exército (AHEx); BRÜGGEMANN, Adelson André. *A sentinela isolada: o cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883)*. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2013.

As colônias militares foram pensadas, exceto as de regiões fronteiriças, como estabelecimentos estratégicos para atrair colonos nacionais para o interior do território brasileiro. Para o Governo central, as colônias militares seriam a solução para oferecer condições aos colonos em vista da intensa presença indígena nas regiões interioranas. Marta Amoroso atestou que as colônias indígenas e agrícolas “constituiriam embriões de cidades” nos sertões do Império.²³⁸ Também Adelson Brüggemann observou que “o governo brasileiro pretendia que as colônias militares se tornassem, no futuro, cidades espalhadas pelo interior do território”, processo no qual o seu caráter de organização militar seria gradualmente dissolvido.²³⁹ Porém, segundo Brüggemann, diversos motivos fizeram com que o plano de implantação dessas colônias não surtisse o efeito esperado pelo governo brasileiro, e os motivos eram vários, dentre eles temos o isolamento econômico, a carência de abastecimento

²³⁸ AMOROSO, Marta. *Terra de índios: imagens em aldeamentos do Império*. Terceiro Nome: São Paulo, 2014, p. 104.

²³⁹ BRÜGGEMANN, Adelson André. Op., cit., pp. 49, 56.

e a exposição a doenças. Aspectos que as convertiam em estabelecimentos pouco atrativos aos colonos, fossem eles civis ou militares.²⁴⁰

O Quadro 7, apresentado acima, confirma o que asseverou o Ministro da Guerra, Polidório da Fonseca Quintanilha Jordão, em seu relatório de 1863, para quem não predominou o caráter de defesa nas colônias militares espalhadas pelo território brasileiro, com exceção daquelas instaladas em regiões de fronteira com outros países. Segundo a avaliação de Polidório Jordão, a maior parte das colônias atendia especificamente o interesse de povoar regiões centrais e pouco colonizadas sob duas estratégias: desenvolver a agricultura e facilitar a catequese dos indígenas nos sertões do Império.²⁴¹

De fato, algumas colônias situadas na província de Mato Grosso tinham um viés explicitamente indigenista, como podemos notar no quadro acima exposto. Elas atuavam em duas frentes: repelir os indígenas resistentes e tentar integrar os que, ao fim e ao cabo, aceitassem a presença dos novos colonos. Além disso, as colônias Brilhante, Nioac, Dourados e Miranda, situadas na província do Mato Grosso, se converteram em espécies de colônias militares-indígenas, pois elas formavam, como confirmou o Ministro da Guerra em 1862, “um circuito dentro do qual [tais colônias poderiam] mutuamente auxiliar-se [...], não só promovendo a catequese dos índios, mas também protegendo as fronteiras”.²⁴²

No “circuito” das colônias do Mato Grosso destinadas à catequese indígena – as quais, embora apontadas como militares, provavelmente se tratassem de colônias mistas, coabitadas por militares, colonos e indígenas –, existia uma série de outras colônias indígenas. Entre as províncias do Paraná e Mato Grosso, por exemplo, foram criadas oito dessas colônias indígenas cujas normas para o seu estabelecimento e funcionamento foram estabelecidas pelo *Regulamento das Colônias Indígenas* de 1857. Abaixo, no Quadro 8, constam as colônias indígenas no eixo Paraná-Mato Grosso.

Quadro 8 – Colônias Indígenas das províncias do Paraná e Mato Grosso, 1857 (continua)

COLÔNIA	LOCALIZAÇÃO
São Pedro de Alcântara	Rio Tibagy
Santa Izabel	Confluência dos rios Tibagy e Paranapanema
Nossa Senhora de Loreto	Entre os rios Paranapanema e Pirapó
Santa Thereza	Rios Paraná e Paranapanema
Santa Leopoldina	Rio Samambaia

²⁴⁰ Idem, pp. 53-54.

²⁴¹ Arquivo Histórico do Exército (AHEx) -RJ. Relatório do Ministro dos Negócios da Guerra, Polidório da Fonseca Quintanilha Jordão, 1863.

²⁴² Arquivo Histórico do Exército (AHEx) -RJ. Relatório do Ministro dos Negócios da Guerra, o Marquês de Caxias, 1862, p. 36.

Quadro 8 – Colônias Indígenas das províncias do Paraná e Mato Grosso, 1857 (continuação)

Ipiranga	Rio Ivinheima
Paraná	Rio Ivinheima
Antonina	Rios Ivinheima e Santa Maria

Fonte: Elaborado pela autora com base no Regulamento das Colônias Indígenas do Ano de 1857-Províncias do Paraná e Mato Grosso. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. Edusp, 1992, pp. 241-251.

A criação dessas colônias nas províncias do Paraná e Mato Grosso estava em consonância com o projeto indigenista do Barão de Antonina, projeto este que visava promover a colonização e facilitar a comunicação entre as respectivas províncias. Tais colônias eram dirigidas pelos frades capuchinhos italianos e, segundo o Regulamento das Colônias Indígenas do Paraná e Mato grosso, de 1857, o principal papel do missionário à frente do estabelecimento era concentrar os índios “que vagavam pelas matas”, por meio da atração e brandura.²⁴³ Segundo o Regulamento, aos envolvidos nas colônias (diretores e demais empregados), era expressamente proibido o uso da força ou da violência contra os indígenas, e o descumprimento dessa orientação estava passível de punição junto ao governo provincial.

Do ponto de vista administrativo, o *Regulamento* das colônias indígenas não excluía as diretrizes do Decreto 426, no que dizia respeito à educação e à catequese dos índios. Segundo este regulamento, os missionários deveriam atrair os índios para as colônias por meio da brandura, dando-lhes a liberdade de escolher em qual colônia residir; gradualmente, lhes inserir a doutrina cristã; e lhes ensinar as primeiras letras, enquanto não fossem destinados professores aos estabelecimentos. Além disso, da mesma forma que o *Regulamento* de 1845 exigia aos diretores dos aldeamentos de catequese que eles prestassem contas de tais estabelecimentos ao governo, os missionários diretores das colônias indígenas tinham a obrigação de enviar um relatório ao presidente da província uma vez ao ano, segundo o *Regulamento das Colônias Indígenas*, e nele deveria conter um mapa dos frequentadores indígenas e não indígenas das escolas das colônias.²⁴⁴

O *Regulamento* previa a construção de roças comuns, feitas por trabalhadores, voltadas ao sustento dos indígenas imediatamente após a sua inserção nas colônias. Mas, após estarem adaptados ao trabalho agrícola, por volta do terceiro ano de convivência na colônia, deveriam ser construídas roças para que eles cultivassem. Os índios deviam ser empregados

²⁴³ AMOROSO, Marta. Op., cit., pp. 82-84.

²⁴⁴ “Regulamento das Colônias Indígenas do Ano de 1857-Províncias do Paraná e Mato Grosso”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. Edusp, 1992, pp. 244-245.

no trabalho agrícola, de preferência, manejando mandioca, frutas e legumes, também açúcar, café e algodão, “fazendo com que os índios aprendão a fiar e a tecer o último produto [algodão] para roupa de uso e mesmo para exportar”.²⁴⁵

Acerca da estrutura administrativa, a organização dos estabelecimentos lembrava parcialmente a estrutura das colônias agrícolas do sul da Bahia: deveria ter a presença de funcionários pagos pelo governo provincial bem como ser construídas ruas, capela, escola, botica. As funções a ser desempenhadas no interior de tais colônias eram as seguintes: 1 diretor (missionário), 1 administrador, 1 almoxarife, 1 feitor e 10 trabalhadores assalariados. Na colônia São Pedro de Alcântara (a primeira daquele circuito), deveria ter também 1 feitor dos africanos, 1 capataz de campo, 8 peões e 1 arreador. Os trabalhadores e os escravos deveriam ser empregados, dentre outras atividades, em serviços nas colônias, estradas, no transporte de mercadorias, na construção de canoas. O *Regulamento* previa que os africanos ficassem sob a “guarda e inspeção” do administrador da primeira colônia (São Pedro de Alcântara) e que a mão de obra escrava deveria ser empregada em todas as colônias sempre que necessária.²⁴⁶

Em termos práticos, tais colônias indígenas não diferiam muito dos aldeamentos de catequese, exceto por se converterem em espaços mais objetivamente voltados ao treinamento indígena para o trabalho. Naqueles espaços, eles também estavam submetidos à mistura com não índios. Apesar disso, o aspecto da assimilação forçada e a conversão dos índios em colonos nacionais, aplicados à experiência do sul da Bahia, não se impõem às colônias indígenas implantadas entre o Paraná e Mato Grosso.

Conforme discussão apresentada no capítulo cinco desta tese, no sul da Bahia, a política de “colonização indígena” foi amplamente discutida como estratégia de conversão dos índios em nacionais. Na colônia nacional Cachoeira de Ilhéus, os índios foram submetidos ao *Regulamento* construído para a colonização nacional. Uma vez submetidos à colônia, eles eram dissolvidos à categoria de nacional e, por conseguinte, excluídos da política de aldeamentos cuja legislação lhes assegurava direitos apesar das ambiguidades que a compreendia. Na breve reflexão acerca do *Regulamento das Colônias Indígenas* do Paraná e Mato Grosso, verificamos que aos índios inseridos nas colônias indígenas eram preservados os direcionamentos orientados pela legislação indigenista imperial para lidar com eles, que continuavam sendo reconhecidos como índios.

²⁴⁵ “Regulamento das Colônias Indígenas do Ano de 1857-Províncias do Paraná e Mato Grosso”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação* (1808-1889). Edusp, 1992, p. 246.

²⁴⁶ Idem, pp. 242-243.

Contudo, apesar de as colônias indígenas atenderem a maior parte dos quesitos do *Regulamento das Missões*, estabelecidos para a catequese dos índios nos aldeamentos, nesses espaços eles estavam submetidos a um novo aparato legal que era o *Regulamento* especificamente criado para o funcionamento de tais colônias indígenas, naquelas províncias. A inserção indígena em um novo aparato legal, os tirava, portanto, a condição jurídica de “índios aldeados”, prevista no Decreto 426, lançando os índios do Paraná e os do Mato Grosso em uma política ainda mais instável que o Regulamento de 1845 e quase tão imprecisa do ponto de vista dos direitos indígenas quanto aquela destinada aos índios no sul da Bahia, por meio da política de “colonização indígena” na colônia Cachoeira de Ilhéus. Isso porque, o *Regulamento* das colônias indígenas não deixava claro o lugar jurídico dos indígenas, tampouco quais eram os seus direitos individuais ou coletivos no que dizia respeito à terra.

Porém, vale frisar que, exceto a condição legal de “aldeados” conferida aos índios nos aldeamentos e a inserção deles à sociedade nacional de forma mais gradual, o Regulamento de 1845 estava em consonância com os diferentes projetos de colonização indígena levados a cabo nos “sertões” do Império, no Segundo Reinado. Ao fim e ao cabo, tanto as políticas das colônias quanto a política de missão indígena visavam promover a colonização das áreas interioranas do Império e, em consequência, promover a colonização indígena e a privatização das suas terras coletivas. Tais projetos políticos guardavam influência das ideias de José Bonifácio de Andrada e Silva, quem, depois de Pombal, se ocupou em pensar a inclusão dos índios em um projeto político amplo, quando apresentou primeiramente às Cortes de Lisboa e depois à Assembleia Constituinte, em 1823, os *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*. José Bonifácio acreditava no modelo pedagógico dos aldeamentos para a “civilização” dos índios, porém, previa reformulações que passavam pela intensificação da mistura entre índios e não índios. Em suma, era o projeto pombalino aprimorado, como bem observou Carneiro da Cunha.

José Bonifácio propunha, em seus *Apontamentos*, diversos meios para alcançar a definitiva integração dos índios à sociedade nacional. Trabalho e comércio foram temas que ganharam especial atenção, desde a ideia de comercialização, venda das próprias terras por parte dos índios, até a sua introdução em diferentes frentes de trabalho e modalidades de atividade comercial. Dentre as diversas diretrizes, Bonifácio propunha que até que estivessem adaptados ao trabalho na agricultura, os índios fossem empregados pelos missionários como tropeiros, peões, também no corte de madeira, abertura de estradas etc. Os missionários deviam incentivá-los à criação de gado *vacum* e ao aproveitamento comercial dos derivados do leite; procurar mudar a dieta vegetal dos índios, considerada “pouco própria à gente de

trabalho”, por outra mais nutritiva; promover o comércio entre índios e brancos, estabelecendo dias de mercados e feiras nas aldeias. Além disso, cabia estabelecer uma poupança comum, com parte dos rendimentos do trabalho dos índios a ser depositada no banco da Província; também propunha que os índios mais bem adaptados ao trabalho agrícola não fossem estabelecidos próximos a lugares com abundância de caça e pesca, segundo ele, para que “os nossos colonos” não ficassem estregues à natureza.²⁴⁷ Aqui, Bonifácio se refere aos índios como colonos, afinal a colonização indígena era o objetivo último do seu projeto. Como podemos observar, várias diretrizes dos *Apontamentos* de Bonifácio foram amplamente colocadas em prática, tanto no âmbito da política indigenista geral do Império quanto por meio dos projetos de colônias implantados nos interiores do Brasil.

Retomando a discussão sobre as colônias militares, ficou evidenciado o caráter essencialmente agrícola da maioria daqueles estabelecimentos, tal como observou Polidório Jordão. Este mesmo Ministro sugeriu, inclusive, que à exceção das colônias instaladas em zonas fronteiriças, as demais deveriam passar à alçada do Ministério da Agricultura, uma vez que elas não passavam efetivamente de colônias agrícolas civis e era àquele Ministério que competia tratar das questões da agricultura, da catequese, e da “civilização dos índios”.²⁴⁸ Portanto, na prática, as colônias militares, as colônias indígenas e as colônias nacionais agrícolas, quando localizadas fora do perímetro das fronteiras internacionais, não guardavam maiores especificidades em termos da positivação de um projeto imperial de colonização porque estavam voltadas a promover a ocupação não indígena em regiões interioranas do Império habitadas por índios bem como treiná-los ao trabalho, dentre outros, da agricultura e pecuária.

Ainda em conformidade com o exposto no Quadro 7, a Bahia não aparece no demonstrativo das províncias onde foram criadas colônias militares, o que nos permite concluir que, embora tenha existido experiências militares na Bahia na primeira metade do século XIX, não houve a implantação do projeto de colônias militares naquela província na segunda metade do Oitocentos, cujo projeto de colonização privilegiado foi a implantação das colônias nacionais agrícolas destinado à Região Sul.

A experiência militar no sul da Bahia de início do XIX estava relacionada aos novos direcionamentos econômicos dirigidos à Região. O declínio da mineração na segunda metade

²⁴⁷ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil*. Biblioteca Mário de Andrade, seção coleção geral, notação 980jc87. Disponível em: <http://www.obrabonifacio.com.br/>. Acesso em 01/07/2020.

²⁴⁸ Arquivo Histórico do Exército (AHEx) -RJ. Relatório do Ministro dos Negócios da Guerra, Polidório da Fonseca Quintanilha Jordão, 1863.

do Setecentos condicionou uma reorganização econômica e de povoamento na região limítrofe das províncias da Bahia, Minas Gerais, e Espírito Santo. No eixo baiano, o sertanista João Gonçalves da Costa fundou o arraial da Vitória e marcou o acirramento dos conflitos entre indígenas e os colonizadores ávidos por explorar a região para a pecuária e instalação de serrarias de madeira dentre outras atividades econômicas.²⁴⁹ Nesse processo, foram criados vários quartéis ou destacamentos militares nas zonas dos rios Jequitinhonha e Pardo, os quais tinham como objetivo dar suporte à conquista ou à expulsão dos índios categorizados de “gentios bárbaros”.

No rio Pardo, termo da vila de Canavieiras, foram instaladas duas unidades militares por ocasião da intensificação dos conflitos entre indígenas e moradores: em 1813, o Quartel dos Arcos e, posteriormente, o Destacamento São Francisco da Palma. Em 1839, foram instalados também no rio Pardo dois “quartéis-destacamentos”: Salto e Cachoeirinha.²⁵⁰ Tais destacamentos e quartéis eram utilizados para proteger as vilas e os negócios dos moradores e “desinfestar” a região da presença dos índios que a habitavam. Para tanto, se utilizava, inclusive, os índios aldeados como força militar naqueles estabelecimentos, assim como propôs o alferes do destacamento da Cachoeirinha ao comandante do quartel da Cachoeirinha – empregar os botocudos do aldeamento Mangerona em “uma bandeira para reprimir os gentios”.²⁵¹

O Mapa correspondente ao corredor regional Ilhéus-Vitória apresentado no primeiro capítulo (Figura 1) nos permite localizar dois destes estabelecimentos militares do rio Pardo. Tudo indica se tratar dos “quartéis-destacamentos” Salto e Cachoeirinha, visto que ambos estavam localizados no rio Pardo, termo da vila de Canavieiras. No Mapa apresentado na Figura 9, é possível perceber que ambos os quartéis estão localizados no território dos atuais limites municipais de Potiraguá e Mascote, respectivamente, e ambas as localidades eram distritos do município de Canavieiras, emancipados somente na segunda metade do século XX.²⁵²

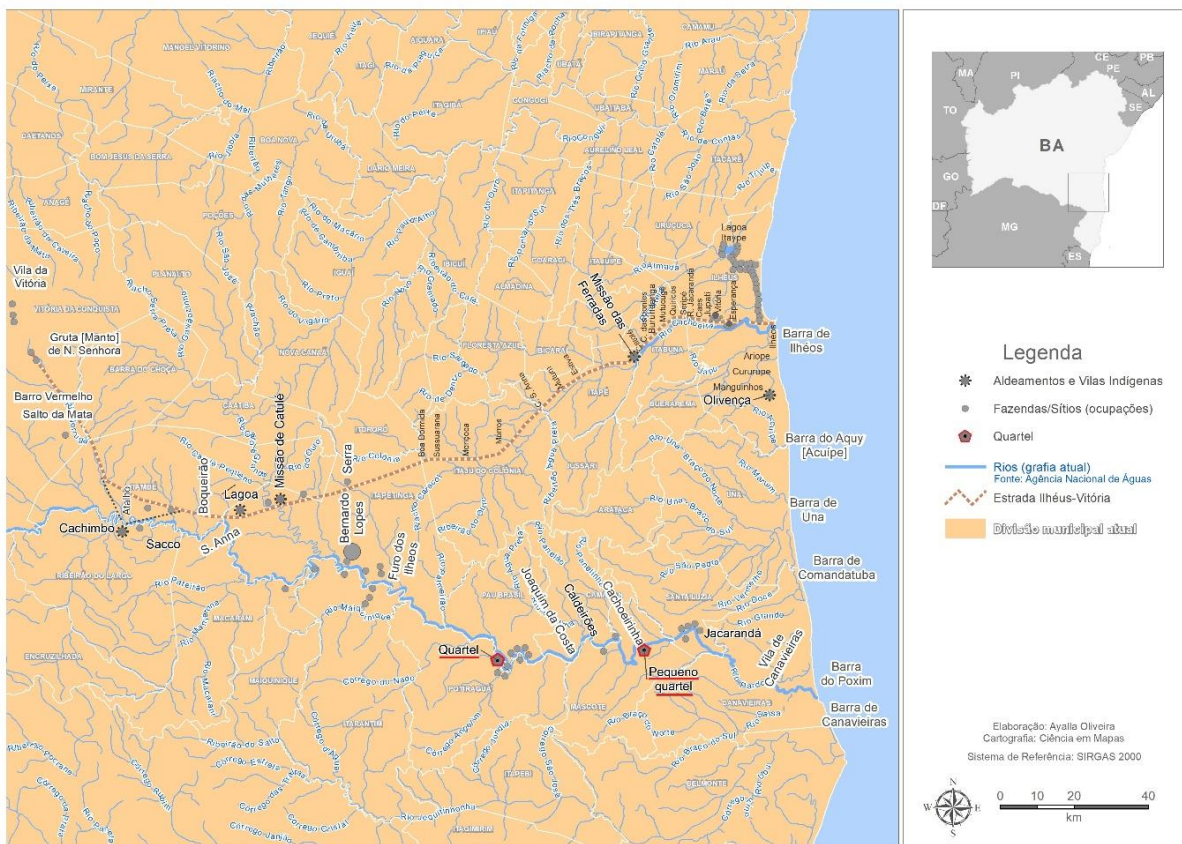
²⁴⁹ REGO, André de Almeida. *Trajetórias de Vidas Rotas: Terra, trabalho e identidade indígena na província da Bahia (1822-1862)*. Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2014, p. 108; SOUZA, Telma Mirian Moreira de. Op., cit., pp. 51-63.

²⁵⁰ REGO, André de Almeida. Op., cit., pp. 118-121.

²⁵¹ Idem, p. 121-122.

²⁵² IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em 19/7/2020.

Figura 9 – Estabelecimentos militares do rio Pardo- termo da vila de Canavieiras



Fonte: Mapa elaborado pela autora a partir do Mapa elaborado pelo Capitão Inocêncio Veloso Pederneiras, em 1852. Comissão de Exploração do Rio Pardo (Comarcas Ilhéus – Porto Seguro). Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

O destacamento da Cachoeirinha estendia a sua ação ao rio Cachoeira, vila de Ilhéus, como fica exposto no ofício do juiz de paz do 1º Distrito de Ilhéus, Joaquim José da Costa Seabra²⁵³, ao presidente da província, de 3 de agosto de 1840. Naquela ocasião, ele havia deslocado 12 praças do 4º quartelão do destacamento da Cachoeirinha para conter os ataques dos índios “selvagens” ao aldeamento de Ferradas, por solicitação do frei Ludovico de Livorno.²⁵⁴ Em outubro do mesmo ano, o comandante do destacamento da Cachoeirinha reclamou ao presidente da província o deslocamento dos militares para Ferradas. O juiz de direito de Ilhéus, Francisco Primo Coutinho de Castro, concordava com o alferes comandante e explicou o motivo da reprovação à decisão de Costa Seabra em desfalcá-lo, deixando aquele destacamento. Ele argumentou que o destacamento era responsável por “extinguir”, dos arredores da vila de Canavieiras, os “indômitos indígenas” que atacavam as fazendas. Portanto, não convinha “dividir a força” porque os praças eram responsáveis por fazer “correrias” por toda aquela mata até “às margens da vila de Ilhéus”. Manter a unidade do destacamento militar era mais necessário e útil do que desfalcá-lo, deixando os praças exclusivamente em Ferradas, afirmou o alferes comandante.²⁵⁵

Apesar de não ter havido instalação de destacamento militar no rio Cachoeira, os quartéis e destacamentos atuavam para além dos limites do rio Pardo. Tais destacamentos, inclusive, utilizavam os índios aldeados como força militar para manter a segurança das povoações e propriedades de moradores, o funcionamento dos aldeamentos e “extinguir” os índios não aldeados que atacavam as povoações e os bens dos particulares.

²⁵³ Cf. a pesquisa de SANTOS, *et al.* acerca dos registros notariais utilizados para analisar as modalidades de acesso ao crédito empreendidas na vila de Ilhéus, durante a primeira metade do Oitocentos. Joaquim José da Costa Seabra foi uma figura importante para a compreensão de tal dinâmica creditícia em Ilhéus, mobilizada, principalmente, para compra de cargos públicos, tutelar órfãos e financiamento agrícola. J. J. da Costa Seabra era um comerciante bem estabelecido, em Ilhéus e, segundo os autores, obtinha reputação ilibada na localidade a vista de ser recorrentemente arrolado como testemunha nas transações de crédito. Contudo, ele também participou ativamente das transações creditícias, por meio da formação de uma “rede de créditos e dívidas” que envolvia tanto a gente mais rica (elites agrárias e detentores de cargos da justiça) quanto a gente mais pobre de Ilhéus (índios, escravos etc.), conforme os autores mapearam em seu inventário. A citação a essa personagem em nossas fontes atesta que, além de todos os papéis que desempenhou na vila de Ilhéus e apontados por esses autores, Seabra acumulou o cargo de juiz de paz do 1º Distrito da vila, em 1840, e não hesitou em atender à solicitação de Ludovico de Livorno a fim de garantir a segurança de Ferradas e, por conseguinte, atento ao bom funcionamento do aldeamento objetivando garantir a pacificação da região em foco, inclusive, sob a reprovação das autoridades militares do destacamento da Cachoeirinha, acrescentando mais um elemento de articulação àquela figura que transitava entre os distintos tecidos sociais e construiu importante lugar político e econômico, em Ilhéus, à época. Ver: SANTOS, Leandro Dias dos; SANTOS, Zidelmar Alves; DIAS, Marcelo Henrique. Mecanismos de acesso ao crédito na vila de Ilhéus na primeira metade do século XIX: o caso Joaquim José da Costa Seabra. *Revista de História Econômica e Economia Regional Aplicada*. Vol. 7. Nº 12. Jan-jun, 2012.

²⁵⁴ APEB. Seção colonial e provincial. Série Judiciária: juizes de Ilhéus (1830-1848). Maço 2395-1, 3 de agosto de 1840.

²⁵⁵ APEB. Seção colonial e provincial. Série Judiciária-juizes de Ilhéus (1840-1850). Maço 2396, 26 de outubro de 1840.

Em 1857, o Brigadeiro José Sá Bittencourt²⁵⁶ estava incumbido, por Cansação de Sinimbu, presidente da província, da missão de inspecionar o *Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo*. Na ocasião, Sá Bittencourt afirmou que o destacamento estava em decadência devido à negligência de Simeão Ribeiro de Souza, sargento responsável pelo estabelecimento, e sugeriu que ele fosse substituído pelo tenente coronel Augusto de Vasconcellos Bahiana, ao que não é possível saber se foi atendido. José Sá ainda salientou que em sua diligência pelo rio Pardo havia notado que nenhum progresso existia e que para fazer prosperar aquela região dever-se-ia priorizar a instalação de colônias nacionais. Sugeriu ao Governo, inclusive, a criação de um “Destacamento Militar” no rio Pardo, composto por botocudos do aldeamento de Cachimbo para garantir a segurança das colônias a ser criadas na região.²⁵⁷

3.2 A GUERRA VELADA CONTRA OS ÍNDIOS E A PARAMILITARIZAÇÃO DOS INDÍGENAS POR PARTE DOS CAPUCHINHOS, DO GOVERNO E DOS PARTICULARES

A maior atenção de Sinimbu ao rio Pardo, em 1857, não era ao acaso, porque, conforme vimos no primeiro capítulo, Cansação de Sinimbu – experiente homem da administração Imperial e com larga experiência com o projeto de colonização no Sul do Brasil – estava voltado, naquele momento, à promoção da colonização nacional no sul da Bahia, e a “colonização indígena” era uma preocupação intrínseca a tal projeto político. Os esforços de Sinimbu estavam direcionados à promoção da definitiva ocupação agrícola e pecuária nas regiões dos rios Cachoeira/Colônia e Pardo, ao longo dos anos seguintes.

A década de 1860 inaugurou uma política mais incisiva destinada aos indígenas no sul da Bahia e ela é consonante a dois acontecimentos importantes, a saber: em nível regional, a partir de 1860, há maior esforço por parte do governo e de particulares em promover a interiorização da ocupação fundiária em Ilhéus, interiorização claramente relacionada, em

²⁵⁶ O Brigadeiro José Sá Bittencourt era o filho mais velho do Dr. José Sá e Bittencourt Câmara Accioli, o inconfiante. José Sá, o filho, foi coronel da milícia e tendo liderado um regimento mineiro contra os portugueses nas lutas pela Independência, o Imperador o condecorou, pelos serviços prestados, com a Ordem de Avis e também a Ordem do Cruzeiro e, posteriormente, ele foi promovido a Brigadeiro-general do exército brasileiro. Foi por intermédio do então coronel José Sá que os filhos de José Sá e Bittencourt Accioli, em 1834, adquiriram, por meio de transação de troca com o Marquês de Barbacena (o general Felsiberto Caldeira Brant), as terras do Engenho Santana, em Ilhéus; José Sá se tornou o principal herdeiro entre os irmãos, pois assumiu o próprio Engenho Santana, o mais importante engenho de Ilhéus; MAHONY, Mar Ann. *The world Cacao Made: Society, Politics, and History in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919*. Ph D. Dissertation. Yale University, 1996, pp. 257-260. (tradução livre)

²⁵⁷ BN: Hemeroteca Digital. Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) 1823 a 1889, pp. 8-12: Relatório da inspeção do Brigadeiro José de Sá Bittencourt e Câmara: Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo, enviado ao presidente da província João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, em 23 de agosto de 1857.

grande medida, ao crescimento do cacau como produto de mercado. Em nível nacional, registra-se, no início dessa década, a criação do Ministério da Agricultura como desdobramento da regulamentação da Lei de Terras de 1854, órgão que ficou responsável por gerir os assuntos relacionados à “civilização indígena” e à colonização. E, à frente daquele órgão, em 1860, esteve Cansação de Sinimbu após deixar a presidência da Bahia.

Naquele contexto, no sul da Bahia, ficou mais assente a política violenta destinada aos “índios inimigos” em detrimento das “alianças” com os “índios amigos” a fim de positivar o avanço da fronteira agrícola. Vale frisar, porém, que a fronteira entre ser “índio amigo” ou “índio inimigo” era bastante móvel, e isso tinha muito a ver com as escolhas levadas a cabo pelos indígenas. Misturava-se, nesse processo, a atuação dos particulares, do governo e das autoridades religiosas, todos movidos por diferentes interesses e um mesmo fim – tornar a região colonizada e, quando não possível, arregimentar os indígenas, tornar a região livre da sua presença e ação.

Em 1860, o governo da província tentou transferir o frei Luiz de Grava da vila da Vitória – comarca de Caetitê, local em que ele dirigia os aldeamentos Catulé, Lagoa e Cachimbo – para a comarca de Ilhéus: aldeamento de Ferradas. Naquela ocasião, Luiz de Grava exercia influência semelhante à de Ludovico de Livorno na primeira metade do século. Nas palavras do historiador capuchinho Vittorino Regni,

[...] podemos afirmar ter sido [ele] o digno continuador da obra de fr. Ludovico de Livorno e de fr. Francisco Antônio de Falerna, entre os botocudos, camacãs e mongoiós, aglomerados ao longo dos rios Cachoeira, Prado [Pardo] e seus afluentes”²⁵⁸.

Grava não foi transferido e terminou por acumular a direção de todos os aldeamentos existentes entre os rios Cachoeira e Pardo. Também dirigiu a colônia Cachoeira de Ilhéus inaugurada em 1870, no rio de mesmo nome e, ao que tudo indica, esteve envolvido também com a colônia Salto do Rio Pardo (vide capítulo IV). A presença de Luiz de Grava naquela região significou um ponto importante para o avanço do projeto de colonização colocado em prática de forma mais incisiva a partir de 1860, naquela faixa sul-oeste baiana.

Um dos eixos principais do livro *Terra de índio: Imagens em Aldeamentos do Império* é analisar como se deu a prática dos capuchinhos italianos entre os indígenas no Brasil. Nesse trabalho, Marta Amoroso destaca que a narrativa desses religiosos sobre os projetos de colonização concluídos pelo Império somente recentemente despertou a atenção de

²⁵⁸ REGNI, Vittorino Pietro. *Os capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a história da Igreja no Brasil*. Tradução: Agatângelo de Crato. Vol 2. Editora Palloti: Salvador, 1988, p. 501.

antropólogos e historiadores. Nessa direção, vale ressaltar a relevância de *Civilização e Revolta: os Botocudos e a catequese na província de Minas*, livro no qual, sob uma perspectiva histórico-antropológica, Izabel Missagia de Mattos se utiliza da documentação produzida pelos capuchinhos, no Itambacuri, para versar sobre a revolta dos botocudos naquela região em 1893, se colocando atenta às facetas do indigenismo em prática, sobretudo aos protagonismos dos botocudos sublevados em Itambacuri, província de Minas Gerais.²⁵⁹

Dito isso, concordamos com Amoroso ao afirmar que a documentação produzida pelos capuchinhos era essencialmente administrativa, mas nem por isso menos importante que a rica documentação deixada pelos jesuítas entre os indígenas no período colonial; pelo contrário, os escritos capuchinhos têm se mostrado importantes, posto que trazem à luz aspectos do cotidiano dos aldeamentos e as suas complexidades. Apesar disso, Amoroso ressaltou que foram poucos os religiosos que se mantiveram por tempo razoável entre os indígenas e menos ainda o número dos “que deixaram registros sistemáticos sobre a catequese dos índios no Brasil”.²⁶⁰ Contrariando a regra observada por Amoroso, Ludovico de Livorno e Luiz de Grava, no sul da Bahia, permaneceram como diretores dos aldeamentos e da colônia agrícola que administravam por mais de cinco décadas. Tornaram-se política e socialmente influentes e se caracterizaram como os grandes articuladores do trabalho indígena e das relações público-privadas estabelecidas na região conectada pelos rios Cachoeira e Pardo e a estrada Ilhéus-Vitória.

À luz do Programa de Colonização do Império, Amoroso observa que estavam conectados, naquele contexto, o projeto da colonização estrangeira e a política indigenista, particularmente em São Paulo, Paraná e Minas Gerais. Nas palavras desta autora, “a dinâmica dos aldeamentos dirigidos pelos capuchinhos italianos aponta para a vocação original desses equipamentos, voltados que foram desde sua criação, na década de 1840, para a atração de migrantes e imigrantes com a finalidade de povoamento das terras devolutas”.²⁶¹ No sul baiano, portanto, os capuchinhos estavam para o projeto da colonização nacional tal qual para a colonização estrangeira em outras províncias do Império.

O panorama exposto por Amoroso propõe pensar que os aldeamentos da segunda metade do XIX se convertiam ou eram sistematicamente substituídos por colônias agrícolas e indígenas, nas quais os índios eram cada vez mais submetidos a processos intensos de mistura

²⁵⁹ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e Revolta: os Botocudos e a catequese na Província de Minas*. EDUSC: Bauru-SP, 2004.

²⁶⁰ AMOROSO, Marta. *Terra de índios: imagens em aldeamentos do Império*. Terceiro Nome: São Paulo, 2014, p. 14.

²⁶¹ Idem, p. 90.

com os colonos e tornados trabalhadores rurais. Essa perspectiva nos parece perfeitamente aplicável ao sul da Bahia, onde as autoridades provinciais, inclusive o diretor geral de índios, entendiam o Programa de Catequese e Civilização Indígena em prática (sob aldeamentos de catequese) inadequado e ineficiente, propondo, como alternativa, diminuir os espaços de circulação territorial dos indígenas e propôs o estabelecimento de núcleos de colonização nas regiões mais densamente habitadas por eles.

A prática de conversão dos aldeamentos em núcleos de colonização, a exemplo das colônias indígenas tratadas por Amoroso, estava consonante com a pedagogia capuchinha, que orientava a sua atuação entre os indígenas no Brasil. Dentre as ideias que orientavam a pedagogia dos capuchinhos italianos, destacavam-se a incapacidade intelectual atribuída aos indígenas – eles teriam capacidade de imitação, apenas – e a incapacidade de eles abandonarem os modos “selvagens”, mesmo vivendo a experiência do aldeamento. “Em consequência, os missionários faziam uma apropriação didático-pedagógica da presença dos colonos e militares nos aldeamentos: os índios aprenderiam convivendo com a gente católica e trabalhadora do Brasil”.²⁶²

No bojo dessas reflexões, Amoroso observou que o conceito de “catequese” extrapolava a definição religiosa, pois nele estava incluído o trabalho dos índios nas colônias. Portanto, a ideia de catequese indígena estava associada ao trabalho dos índios nas colônias indígenas, militares e agrícolas instaladas nas regiões interioranas do Império. Nas palavras desta antropóloga, no final do século XIX, tanto os “aldeamentos indígenas como as colônias agrícolas formadas por trabalhadores indígenas e colonos [constituíram] embriões de cidades implantadas no sertão”.²⁶³ As asserções de Amoroso sobre o envolvimento dos capuchinhos nesses projetos de colonização nos reportam ao capuchinho interlocutor dos projetos de catequese e colonização sul baiano na segunda metade do século XIX.

A partir de 1860, Luiz de Grava dirigia todos os aldeamentos ainda existentes entre os rios Cachoeira e Pardo bem como a colônia Cachoeira de Ilhéus, criada em 1870 e que compunha o esforço em conectar o interior ao litoral. Isso lhe assegurava facilidades para estabelecer articulações entre os diferentes estabelecimentos coloniais. Luiz de Grava representou, portanto, um elo importante entre os projetos de “civilização” e colonização indígena destinados àquela região. Ele também coadunava os interesses públicos e particulares no que dizia respeito a tais projetos.

²⁶² AMOROSO, Marta. Op., cit., 2014, pp. 102-103.

²⁶³ Idem, p. 104.

Imediatamente após a sua nomeação como diretor de Ferradas, em 1860, Grava tentou deslocar os camacãs de Catulé para o rio Salgado, onde os juntaria aos aldeados transferidos de Ferradas. Acerca disso, existe um conjunto documental envolvendo o frade; as autoridades do Governo; várias autoridades locais, a exemplo do diretor geral de índios, José Jacome Dórea; o presidente da província, Herculano Ferreira Pena; e uma Câmara Municipal, possivelmente a de Ilhéus ou a de Caetité. Além destes, encontram-se os moradores do distrito de Verruga (vila da Vitória) e os próprios camacãs de Catulé, que desnudam um intenso conflito de interesses gerado pela tentativa de transferência dos indígenas bem como pela sua própria recusa à tentativa do frade de transferi-los. Vale lembrar que esse emaranhado de conflitos foi explorado no primeiro capítulo desta tese.

Nesse momento do texto, é importante frisar que não obstante a resistência dos camacãs de Catulé em ser transferidos para o rio Salgado, conforme planejava Luiz de Grava, eles pareciam ter estabelecido um pacto com o frade, servindo como força paramilitar a serviço do missionário. Desse modo, a sua presença era direta e contínua na região que compreendia a extensão territorial da colônia Cachoeira de Ilhéus, cujo limite se dava nas proximidades do rio Salgado para garantir que os índios não aldeados e que ofereciam ameaça se mantivessem afastados da colônia e da estrada.

Em vários episódios, os camacãs de Catulé foram recrutados por Grava para socorrer a colônia Cachoeira em face dos ataques dos botocudos e pataxós. Temos como exemplo e registro um trecho do relatório da colônia, de 1874, no qual se lê:

[...] Tendo chegado a noticia do ocorrido na aldeia Catule, logo os índios no dia seguinte vierão em socorro dos moradores da colônia; passarão pela dita estrada, e nada encontrarão, no dia imediato a sua chegada mandei-os fazer um reconhecimento sobre a proximidade dos índios bravios da Colonia [...]. Depois de três dias de demora no matto voltão os índios sem porem terem visto cousa alguma [...]. De maneira que demorou ditos índios três dias neste lugar, em que partimos juntos para Aldeia do Catulé a fim de dar certas providencias a bem do serviço público.²⁶⁴

Os camacãs de Catulé serviam de braço militar de Luiz de Grava para a manutenção da tranquilidade da colônia e do trânsito na estrada, ao modo como havia sido pensado por Sá Bittencourt para as colônias que ele sugeriu ao governo implantar no rio Pardo, pois, em todos os episódios de conflito envolvendo os indígenas não aldeados e os colonos, os camacãs de Catulé imediatamente partiam para reestabelecer a “paz” e o bom funcionamento da estrada.

²⁶⁴ APEB: Seção colonial e provincial. Agricultura: colônia nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4704. Relatório do diretor da colônia, Luiz de Grava, enviado ao presidente da província Joaquim Pires Machado, em 18 de setembro de 1872.

Dito de outro modo, no *processo de territorialização*, eles escolheram permanecer na localidade original do aldeamento se apropriando daquele espaço e impondo alguns limites às autoridades que os dirigiam, demonstrando manter o relativo controle sobre os seus destinos, mas também lutavam ao lado dos colonizadores e, talvez, se interessassem por isso.

Tanto aos colonos da Cachoeira quanto aos camacãs de Catulé cabia a tarefa de afastar da colônia e da estrada os indígenas tidos como hostis e, quando possível, capturá-los e levá-los para a colônia. Desse modo, em lugar do emprego da atração, como estratégia privilegiada empregada nas colônias indígenas paranaenses, no sul da Bahia, a prática capuchinha priorizava afastar os indígenas pelo uso da força. Inserir os indígenas na colônia parecia significar uma alternativa secundária. Essa realidade ficará mais bem desenhada à frente, no quinto capítulo cujo objeto de análise é a colônia Cachoeira.

Nessa pesquisa, temos insistido em demonstrar que, na região em foco, o uso da violência foi uma constante para resolver o problema indígena em face do projeto de colonização. Tratou-se de uma violência praticada tanto pelos religiosos sob a batuta do Estado quanto pelos particulares. Nesse cenário, os próprios indígenas aldeados eram preferencialmente pensados como forças paramilitares utilizados para promover a proteção dos núcleos coloniais do governo, da estrada e das fazendas dos particulares, a exemplo do que já era praticado pelos estabelecimentos militares regionais na primeira metade do XIX.

Voltando ao relatório do Brigadeiro José Sá Bittencourt sobre o então desativado “Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo”, de 1857, ele deixou em evidência que a utilização dos indígenas aldeados como força militar já era uma prática na região do citado rio. Na ocasião, defendeu a necessidade da criação de duas colônias nacionais no rio Pardo para promover a colonização regional. De fato, foi criada a colônia “Salto do Rio Pardo” (vide capítulo quatro) e segundo José Sá, estabelecer um destacamento militar na região era indispensável à manutenção das colônias. Ele detalhou, conforme exposto abaixo, o modo como o tal destacamento deveria ser formado e funcionar:

Para proteger essas duas colônias torna-se indispensável colocar-se no Salto do Rio Pardo um destacamento de 17 homens, e um comandante, com o título de caçadores de montanha, escolhidos rapazes da missão do Cachimbo da raça indígena, que conhecem as manhas dos selvagens. Seu comandante deve ser também escolhido no mesmo lugar, tendo apenas jurisdição disciplinar [...]. Este destacamento dividido em três partes ficará uma no entreposto do Salto e as duas marcharão dos lados para o centro, e terão por

fim observar as direções que tomam os selvagens para darem notícias aos moradores das margens do rio Pardo.²⁶⁵

Apesar de a colônia “Salto do Rio Pardo” ter sido efetivamente criada nesse contexto, não existem outros registros documentais que atestem a criação do tal destacamento militar formado por indígena aldeados no rio Pardo. Contudo, a proposta de Sá Bittencourt desnuda, mais uma vez, a intrínseca atuação das autoridades religiosas, civis e dos particulares no que dizia respeito à questão da colonização e do indigenismo na região. Os indígenas considerados mais apropriados para atuar como força militar eram os botocudos do aldeamento de Cachimbo, que ficava no rio Pardo e, assim como em Catulé, eram dirigidos por Luiz de Grava. Além disso, o Brigadeiro Sá Bittencourt não deixou de salientar que a proteção da região contra os ataques dos “selvagens” somente seria possível por meio da “força prudentemente empregada”, como pensava Ludovico de Livorno, quando “missionário das Ferradas”.²⁶⁶ Também não é demais ressaltar a histórica atuação dos Sá e Bittencourt Câmara entre o litoral da comarca de Ilhéus e o Sertão da Ressaca, tanto no que dizia respeito ao seu envolvimento com o indigenismo, quanto aos objetivos econômicos da família Sá, que, desde o século XVIII, empreendia esforços para conectar o litoral sul baiano a Minas Gerais.

Trabalho e proteção indígena, aliás, eram questões importantes para a positivação dos empreendimentos públicos e privados naquela região, durante o XIX. Aspectos aos quais homens como os integrantes da família Sá e o Barão Fernando Steiger estavam atentos, conforme acompanharemos a partir de aqui.

3.3 OS INTERESSES ECONÔMICOS DA FAMÍLIA SÁ BITTENCOURT CÂMARA E DE FERNANDO STEIGER NA INTERIORIZAÇÃO DA FRONTEIRA DA COLONIZAÇÃO NO RIO CACHOEIRA: A FAZENDA SALGADO

A brasilianista Mary Ann Mahony analisou a presença e as articulações políticas e econômicas da família Sá Bittencourt Câmara, uma das mais influentes da Bahia e de Minas Gerais do período colonial e imperial, na comarca de Ilhéus. Segundo a autora, João Ferreira Bittencourt e Sá se estabeleceu em Camamu, comarca de Ilhéus, em meados do século XVIII, e participou do processo de remoção dos jesuítas na Bahia. “Em 1780, a família Sá controlava grande parte das antigas terras jesuíticas em torno da vila de Camamu, Barra do Rio de Contas

²⁶⁵ BN: Hemeroteca Digital. Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) 1823 a 1889, pp. 8-12: Relatório da inspeção do Brigadeiro José de Sá Bittencourt e Câmara: Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo, enviado ao presidente da província João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, em 23 de agosto de 1857.

²⁶⁶ Idem.

e Ilhéus”. Aquelas localidades litorâneas eram estratégicas aos interesses da família Sá, cujos portos beneficiavam os seus negócios em Minas Gerais.²⁶⁷

Na mesma época, os dois filhos de Dona Francisca Antônia Xavier de Bittencourt e Sá, José de Sá e Bittencourt Câmara Accioli e Manuel Ferreira Câmara Bittencourt e Sá – sobrinhos de João Ferreira Bittencourt e Sá –, foram estudar em Coimbra. Lá integraram um grupo que Mahony denominou de “uma elite dentro de uma elite”, filhos de prestigiadas famílias brasileiras e portuguesas, homens que se tornariam importantes figuras da administração colonial e imperial, tais como José Bonifácio de Andrada e Silva e Balthazar da Silva Lisboa.²⁶⁸ Após os estudos em Portugal e um conturbado envolvimento com os acontecimentos políticos em Minas Gerais, em torno do movimento que ficou conhecido como *Inconfidência Mineira*, José de Sá e Bittencourt Câmara se estabeleceu em Ilhéus e se tornou o mais importante proprietário de terras da comarca e um defensor do desenvolvimento econômico da região, junto à Coroa.²⁶⁹

O projeto de desenvolvimento regional proposto por José de Sá e Bittencourt Câmara envolvia a abertura de uma estrada que ligasse o litoral ao “Sertão da Ressaca” e a Minas Gerais bem como era importante a pacificação dos botocudos. A estrada na qual José de Sá empenhou esforço para abrir, ligando Minas, Vitória e Ilhéus, em 1810, estava a cargo do então brigadeiro Felisberto Caldeira Brant, que percorreu sobre a mesma dificuldade apresentada por José de Sá – a massiva presença dos botocudos ao longo do percurso da estrada.²⁷⁰ A insistência das autoridades e dos particulares em abrir aquela estrada tinha como foco central proporcionar a colonização na região e dinamizar os seus negócios.

Mary Mahony frisou que o principal crítico aos projetos de José Sá foi Balthazar da Silva Lisboa, que, com razão, o acusou de tão somente se interessar em beneficiar os interesses econômicos da sua família, se utilizando da mão de obra indígena e construindo uma estrada que facilitaria o escoamento do ouro da família Sá, de Minas ao porto de Camamu, no Sul da Bahia.²⁷¹ Importante salientar que não obstante às fundadas críticas de Balthazar Lisboa a Sá, ele mesmo, quando ouvidor da comarca de Ilhéus, esteve envolvido na trama de interesses que culminou na remoção dos índios do antigo aldeamento Nossa Senhora

²⁶⁷ MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 1996, p. 90.

²⁶⁸ Idem, p. 91-92.

²⁶⁹ Idem, p. 100-101.

²⁷⁰ FREITAS, Antônio Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul- Ilhéus, 1534-1940*. Ilhéus: Editus, 2001, p. 52.

²⁷¹ MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 1996, p. 105.

dos Índios Gréns no rio Almada e na instalação destes juntamente com índios camacãs no aldeamento de Ferradas, no rio Cachoeira, em 1814.²⁷²

Dito isso, em fins do século XVIII, José de Sá e Bittencourt Câmara era um continuador das bandeiras empreendidas contra os indígenas, as quais já vinham sendo realizadas por João Gonçalves da Costa²⁷³, o principal fazendeiro e pecuarista do “Sertão da Ressaca”, fundador do arraial e posterior vila da Vitória, na primeira metade do século XIX.

Segundo André Rosa Ribeiro, ao longo do século XIX, as famílias nacionais e estrangeiras que compunham a elite agrária oitocentista em Ilhéus – tais como Homem d’El-Rei, Lavigne, Hohlenwerger, Adami e Sá Bittencourt Câmara – formaram a “Família extensa Sá”, mediante as relações de parentesco. Com essas alianças, o patrimônio foi mantido no interior da *Família extensa* por todo o século XIX, sem que as terras fossem fragmentadas. Nas palavras de Ribeiro: “a vizinhança nos antigos distritos municipais era formada basicamente por parentes consanguíneos ou de afinidade, membros da família extensa Sá”²⁷⁴.

Outros importantes personagens da família Sá foram o tenente-coronel e posteriormente brigadeiro José de Sá Bittencourt e Câmara (o acompanhamos na seção anterior) e o seu irmão, o coronel Egídio Luís de Sá Bittencourt e Câmara, ambos os filhos do inconfidente José de Sá e Bittencourt Câmara Accioli. Egídio Sá nasceu em Camamu, em 1805, foi oficial da Guarda Nacional, político municipal em Ilhéus e proprietário da sesmaria Esperança, em Ilhéus²⁷⁵. Na vila de Ilhéus, ele ascendeu aos cargos de presidente da Câmara e juiz comissário bem como ocupou a direção de Ferradas, em 1859.²⁷⁶

Portanto, em Ilhéus, os interesses econômicos da família Sá estavam historicamente relacionados ao controle indígena. O interesse era obter a sua mão de obra e a pacificação da região e assim garantir a colonização e a dinamização do comércio entre o litoral sul da Bahia e Minas Gerais. Nesse processo, outro integrante da família Sá, Fernando Steiger, que ingressou na família por meio do casamento com uma das filhas de Egídio Luís de Sá, também desempenhou um papel central em Ilhéus ao longo da segunda metade do século XIX.

²⁷² SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit., 2018, pp.114-119.

²⁷³ MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 1996, pp. 106-107.

²⁷⁴ RIBEIRO, André Luís Rosa. *Família, poder e mito: o município de S. Jorge de Ilhéus (1880-1912)*. Ilhéus: Editus, 2001, p. 34.

²⁷⁵ Idem, p. 50.

²⁷⁶ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864), maço 4612, carta de Egídio Luís de Sá ao Diretor Geral de Índios, 21 de maio de 1859.

Fernando Steiger era suíço e chegou à Ilhéus em 1846²⁷⁷, após o seu regresso do 25º regimento de infantaria do exército prussiano, para se convalescer de uma grave doença, ocasião em que um parente de sua mãe lhe ofereceu a administração de uma grande fazenda no Brasil, oferta prontamente aceita. Em 1851, já a frente da fazenda Vitória, Fernando Steiger parecia bem articulado ao poder local quando se casou com Maria Amélia de Sá Bittencourt, construindo uma relação de parentesco com a família Sá. Em 1856, Steiger comprou de May Hüniger, seu parente, a fazenda e antiga sesmaria Vitória²⁷⁸, atualmente o distrito Banco da Vitória, em Ilhéus.

O pai de Fernando Steiger, Albert Steiger, era um aristocrático político e diplomata suíço que, no contexto do conjunto das revoluções que abalaram a Europa em início da década de 1830, se aventurou a Boêmia – à época, considerada uma remota província do Império Austríaco – a fim de administrar negócios de uma família nobre. Segundo Albert (o filho) escreveu em sua autobiografia, apesar de o pai não entender de agricultura, do campo, ele havia se ocupado em “planos de colonização”, e a Boêmia, no período, “era semelhante a isto”.²⁷⁹ Portanto, talvez venha dessa trajetória familiar e das experiências do pai, o interesse de engajamento de Fernando Steiger a uma região interiorana da província da Bahia, se adaptando tão bem, inclusive, aos propósitos da família Sá Bittencourt Câmara em ligar e explorar economicamente a região entre o sul da Bahia e Minas Gerais.

Após fixar-se em Ilhéus, Steiger cultivou o hábito de escrever com certa regularidade à família e a outros correspondentes na Europa. Muitas dessas correspondências, ele trocava com o irmão e o pai, ambos chamados Albert Steiger. No geral, as cartas redigidas em francês foram endereçadas ao pai, e as cartas escritas em alemão, ao irmão. Esse hábito estava relacionado ao caráter de organização itinerante da família Steiger, pois na autobiografia escrita por seu irmão, está registrada essa dinâmica por meio da diversidade linguística.

[...] A casa era multilíngue. Falávamos sempre em francês com o pai e com a mãe na maioria das vezes; entre os irmãos em alemão; os pais entre si em dialeto bernense como a antiga aristocracia de Berna à época; exercício e uso

²⁷⁷ Cf. Ramiro Berbert de Castro escreveu uma pequena biografia do Barão Fernando Steiger em uma edição de 1939 do jornal semanal carioca *Dom Casmurro*, na qual informou sobre a chegada de Steiger à capital da Bahia. Segundo Castro, o suíço Fernando Steiger, nasceu em 15 de julho de 1825, em Berna, na Suíça, filho do coronel Albert Steiger e de Carolina May Steiger, e residia na Alemanha até embarcar para o Brasil. A viagem ao Brasil partiu de Havre, França, a bordo do vapor Josephine, desembarcando na Bahia, em 8 de novembro de 1846: BN Digital. *Dom Casmurro*, 1939, edição 00132, p. 5.

²⁷⁸ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁷⁹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Autobiografie zu Albert von Steiger (Einiges aus meinem Leben). Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

da língua boêmia vinha em adição na comunicação com os empregados e com o povo da terra.²⁸⁰

Os originais desse considerável volume de correspondência se encontram na Biblioteca da Burguesia de Berna, na Suíça. As fotocópias dos originais em francês e alemão bem como as suas respectivas transcrições foram disponibilizadas em um blog fechado e administrado por André Figueiredo, descendente da família Steiger. Nas cartas remetidas aos seus interlocutores na Europa, Steiger tratava de assuntos que iam desde o cotidiano da sua família até o andamento dos negócios, tratava também da sua relação com os escravos e o que ele pensava a respeito da escravidão e da vida política do Império.

Na década de 1870, o foco é outro, Steiger dispensou especial atenção à questão indígena. São as cartas dessa década que nos interessa. Será a partir delas, inclusive, que daremos continuidade à construção deste capítulo. Para tanto, faremos uso da soma de 11 cartas do total de 46 missivas disponíveis; a maior parte utilizada corresponde à década de 1870, mas voltaremos a algumas cartas anteriores a esse marco sempre que necessário. Também arrolaremos a biografia de Fernando Steiger, escrita por seu irmão Albert Steiger, como suporte à análise das cartas.²⁸¹

Imediatamente após a compra da fazenda Vitória, em uma carta de 1857, endereçada a Albert Steiger, seu pai, Fernando Steiger dividia suas preocupações quanto ao gênero de agricultura que deveria privilegiar na Vitória – se açúcar, café ou cacau. Descartava o açúcar pelo declínio no preço desse produto no mercado externo, mostrava-se ainda reticente quanto ao plantio do cacau e, embora ressaltasse o desfavorecimento do clima para o café, tendia a privilegiar tal cultura por existir na fazenda maquinário adequado ao seu manejo e pelo fato de os escravos estarem acostumados a lidar com o café. Apesar disso, Steiger não desistiu do cacau, desenvolvendo um sistema de plantio no qual cultivava simultaneamente café e cacau²⁸². Ele cultivava, também, algodão na fazenda Vitória.²⁸³

²⁸⁰ I Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Autobiografie zu Albert von Steiger (Einiges aus meinem Leben). Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁸¹ A biografia e também as missivas de Fernando Steiger são utilizadas na pesquisa a partir da tipologia “biografia e contexto”, elaborada por Giovanni Levi (2006), assumindo, nesse sentido, os limites e problemas chamados atenção pelo autor para tal uso historiográfico da biografia. São utilizadas, assim, a fim de preencher lacunas documentais e pensadas no interstício entre a trajetória individual e o sistema social no qual Steiger se insere.

²⁸² Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 1857. Tradução livre. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁸³ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 25 de abril de 1865. Tradução livre. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Nas cartas enviadas ao pai e ao irmão, entre junho de 1862 e abril de 1865, Steiger relatou as sucessivas perdas na lavoura do café e na lavoura de algodão, da fazenda Vitória, provocadas, sobretudo, pelo ataque de pragas que devastaram as plantações.

Outra desgraça! Minhas belas plantações de algodão, que me prometeu uma colheita de cerca de 300 quintais foram devoradas e destruídas por uma terrível praga: lagartas, que no espaço de oito dias devoraram, deixando apenas porções de pé [...]. O café, os insetos estão há mais de um ano completando a sua obra de destruição²⁸⁴.

As sucessivas safras malogradas de café e algodão, ocorridas nos anos 1860 na fazenda Vitória, potencialmente conduziram a atenção de Steiger para o cacau. Em 1891, Albert Steiger escreveu uma biografia sobre o seu irmão Fernando Steiger, também disponível na Biblioteca da Burguesia de Berna, na Suíça. Na biografia, ele revelou que a plantação da Vitória se limitou ao cacau, quando seu “irmão tinha gradualmente plantado 200.000 pés [de cacau], cerca de 1.600 pés por hectare de solo”.²⁸⁵

Portanto, as dificuldades com o café e com o algodão, o menor esforço e número de trabalhadores demandados pela produção cacauzeira, e as terras férteis da região propícias para o cultivo do cacau foram certamente os motivos que estimularam Steiger a optar pelo cacau. Com isso, ele extrapolou as fronteiras da Vitória e, com o aval e apoio financeiro do governo, efetuou a abertura da nova estrada até o rio Salgado, fundando uma nova fazenda a aproximadamente 50km da Vitória numa zona ainda pouco ocupada e explorada pela colonização.

Já mencionamos, em outro momento da tese, que em 1860 o arquiduque austríaco Maximiliano de Habsburgo foi recebido por Fernando Steiger na fazenda Vitória e partiu de lá com a sua comitiva com destino ao interior da zona atlântica no rio Cachoeira, em Ilhéus. A incursão à mata Atlântica sul baiana fazia parte do roteiro expedicionário de Maximiliano ao Brasil. Ao que tudo indica, foi acompanhando Maximiliano de Habsburgo que Steiger despertou maior interesse em explorar a região interiorana do rio Salgado, sobretudo o interesse comercial. Isso fica testemunhado em um trecho da carta que ele escreveu ao seu irmão Albert, em junho de 1868, na qual relata sobre uma viagem exploratória àquela zona:

Uma região desconhecida e ainda bem selvagem, onde pretendo fundar um estabelecimento na foz do Rio Salgado no Rio Cachoeira. Uma localização

²⁸⁴Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 25 de abril de 1865. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁸⁵Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

esplêndida [...] Há oito anos eu fizera uma parte desta mesma viagem, juntamente com o desafortunado Arquiduque Maximiliano.²⁸⁶

Já pontuamos, no primeiro capítulo, que Joseph Selleny, pintor austríaco, compunha a comitiva de Maximiliano e elaborou inúmeros registros no contexto da expedição. Selleny registrou o que parece se tratar da cena dos preparativos da saída da comitiva expedicionária do Arquiduque Maximiliano à zona interiorana do rio Cachoeira. Na pintura (Figura 10), estão retratadas as figuras de Maximiliano e Steiger (trajados de igual maneira) bem como as de outros expedicionários e de escravos da fazenda Vitória integrantes da comitiva, como se nota abaixo.

Figura 10 – Participantes da expedição de Maximiliano de Habsburgo ao interior da Mata Atlântica, sul da Bahia



Fonte: Acervo iconográfico da Biblioteca Nacional da Áustria digital²⁸⁷

²⁸⁶ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger. (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 12 de junho de 1868. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁸⁷ SELLENY, Joseph. Österreichische Nationalbibliothek. Disponível em: <https://www.onb.ac.at/en/>.

No dia 18 de janeiro de 1860, Maximiliano registrou no seu segundo caderno de campo, já durante a viagem ao aldeamento de Ferradas, o que seria a segunda noite da comitiva na mata. Além dos escravos e do anfitrião Steiger, a comitiva contava com o auxílio de Heinrich Berbert, fazendeiro e exímio conhecedor da região. Ele ocupava o lugar de guia da expedição e em companhia do seu cão munia a equipe de caça para as refeições. Naquele dia, 18 de janeiro, eles trataram de melhorar a cabana em que pernoitariam antes de seguir viagem.²⁸⁸ Possivelmente, o registro de Selleny (Figura 11), também de 18 de janeiro, retrate a mesma ocasião.

Figura 11 – Estudo da mata



Fonte: Acervo iconográfico da Biblioteca Nacional da Áustria digital²⁸⁹

²⁸⁸ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. *Mato Virgem*. Tradução, introdução e notas de Moema Parente Augel. Editus: Ilhéus, 2010, pp. 230-231.

²⁸⁹ SELLENY, Joseph. Österreichische Nationalbibliothek. Disponível em: <https://www.onb.ac.at/en/>.

Fernando Steiger era um homem inteligente, curioso e perspicaz, se interessava pelo conhecimento da floresta, das ervas, a exemplo do seu interesse pela *ipecacuanha*, conforme ele registrou em uma das suas cartas. Sem delongas, Steiger deixou claro que pretendia fundar uma nova fazenda e que havia escolhido o rio Salgado para tal empreendimento. Portanto, era econômico o interesse primordial que o animava incursionar àquela região, inclusive arriscando a vida das pessoas escravizadas, que ele tinha como bens, e a sua própria.

A faixa regional que compreendia o rio Salgado já havia passado por uma tentativa de colonização em início do século. Felisberto Caldeira Brant Pontes, que esteve envolvido em abrir a estrada Ilhéus-Vitória, em 1810, optou por começar os trabalhos pelos cursos dos rios Salgado e Cachoeira.²⁹⁰ Em 1814, o mesmo Caldeira Brant celebrou um contrato no cartório da vila de Ilhéus com algumas famílias estrangeiras oriundas da Espanha, interessado em dar início a uma tentativa de colonizar a referida região. O tabelião João Dias Pereira Guimarães lavrou a escritura de contrato entre Felisberto Caldeira Brant Pontes e seis famílias e dois homens solteiros, todos espanhóis destinados a se estabelecerem no rio Salgado.

A favor dos ditos colonos que ele o dito Brigadeiro [il.] se obriga a sustentar por um ano a começar do dia dez do corrente em que se vem ao tabelião nesta vila que da mesma sorte se obriga a fazer custeios e dar a cada um dos chefes de família uma casa para sua habitação no rio Salgado. Assim como subministrar as ferramentas e sementes necessárias para as plantações do primeiro ano e que a bem disto se obrigava a pedir a sua Alteza Real uma legoa de terra a borda da estrada que ele Brigadeiro tem aberto a sua custa para cada uma das morigeradas famílias [...]. Logo os mencionados europeus habitarem por tempo de dez anos o lugar mencionado do rio Salgado, porquanto seu único fim neste contrato [il.] concorrente promover a segurança da estrada, sua cultura e futuro engrandecimento da villa dos Ilheos.²⁹¹

Apesar das vantagens oferecidas pelo dito Brigadeiro, os espanhóis, ao chegarem à Ilhéus e conhecerem os “bosques”, não se mostraram muito satisfeitos e impuseram condições ao contratante. De todos eles, apenas três famílias e João Negrino (solteiro) disseram aceitar a oferta com a condição de residir na vila, caso não se adaptassem à localidade. Os demais se mostraram desejosos de retornar e trabalhar nas terras de Caldeira Brant Pontes, “na cidade da Bahia”. Ao fim e ao cabo, a tentativa de Caldeira Brant Pontes de estabelecer os sobreditos colonos estrangeiros no rio Salgado foi frustrada porque até a instalação de Steiger naquela

²⁹⁰ FREITAS, Antônio guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Op. Cit., p.52.

²⁹¹ CEDOC, UESC. Banco de dados escrituras (1710-1849) *Microsoft Access*. Cópia de microfílm digitalizados, CEDOC/UESC. Livro n. 05 de nota do tabelionato da vila de Ilhéus. Escritura de contrato, cod. 149, reg. 143, 18/04/1814., f.034V/005. Documentos originais disponíveis em: APEB. Seção Judiciária. Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus.

localidade, na década de 1860, não havia uma efetiva ocupação das terras daquela faixa regional por não indígenas.

Fernando Steiger se manteve firme no propósito de conseguir implantar a fazenda Salgado naquela região interiorana e, para tanto, ele não poupou esforços e se reuniu com funcionários e autoridades do governo tanto na vizinha vila de Canavieiras quanto em visita à Salvador, como indica o seguinte trecho da carta de 1868 endereçada ao irmão:

O propósito da [viagem] era requisitar junto ao engenheiro do governo instalado em *Canavieiras* a aquisição, se possível doação, de algumas milhas quadradas de terra junto ao Rio Salgado. E eu possuo as melhores chances de atingir o meu objetivo de ser encarregado de abrir uma estrada de Salgado à Vitória, um trabalho que, de outra forma, eu teria que arcar com as próprias despesas. No próximo navio a vapor, irei até a *Bahia* apresentar ao presidente da província os meus planos e requisições, e se as coisas ocorrerem como desejadas irei com algumas cinquenta pessoas selecionadas para as selvas de Salgado para realizar por lá o trabalho preparatório, além de atar as conexões diplomáticas com os botocudos que ainda habitam por lá.²⁹²

Obter do Governo a concessão de terras em Salgado, ser encarregado de abrir a estrada e estabelecer contato com os botocudos naquela zona eram objetivos correlatos para Fernando Steiger. Ele conseguiu colocar em prática o seu projeto e, naquele mesmo ano, estava ocupado com a tarefa de abrir a estrada Ilhéus-Vitória. A estrada ou parte dela já existia, como temos acompanhado, mas recorrentemente era tomada e destruída pelo mato.

Vale destacar os esforços empreendidos por Fernando Steiger para fazer avançar o trabalho na estrada até o rio Salgado. De fato, dois meses após o início dos trabalhos na estrada Ilhéus-Vitória, ele alcançou a limpeza da zona onde finalmente estabeleceu a fazenda Salgado. Steiger era, inclusive, um dos maiores interessados nesse processo, como também lhe interessava explorar o trabalho dos índios não aldeados e que habitavam a região.

Segundo o testemunho dos escritos biográficos produzidos por Albert Steiger sobre o irmão, o caminho até Salgado era de difícil acesso e havia sido aberto por “homens vigorosos”:

[...] A inauguração deste novo plantio remoto [a fazenda Salgado] foi um trabalho enorme. Primeiramente era necessário uma via pela selva para chegar-se até lá e de lá trazer os produtos. Ele [Steiger] trabalhou dois meses com quarenta homens vigorosos neste caminho, uma estreita trilha de mulas

²⁹² Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 12 de junho de 1868. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

por onde o matagal se protuberava nos gigantes da mata de maneira que os pés dos cavalgantes e a carga da besta se arranhavam nos arbustos²⁹³.

A documentação referente à divisão da estrada Ilhéus-Vitória em seções, citada em outro momento do texto, confirma o esforço de Steiger em fazer funcionar aquela via de acesso importantíssima ao seu novo empreendimento econômico e também à dinamização da colonização daquela zona sul da Bahia. Para tanto, além dos trabalhos dos aldeados de Cachimbo, ele se utilizou do trabalho de 65 dos seus escravos. Sobre isso escreveu o juiz de direito de Ilhéus, Antônio Villaça, ao presidente da província: “incumbindo-se elle [Steiger] dessa obra, de acordo com o digno Missionário d’ Aldeia do Caximbo, Fr. Luiz de Grava, se conseguirá um serviço de valor, [...] o missionário obtendo trabalhadores para elle de sua Aldeia”²⁹⁴.

Albert Steiger seguiu relatando as dificuldades para a instalação da fazenda Salgado e destacou a insalubridade do lugar. Mencionou que “o pior de tudo eram os pântanos. A equipe inteira às vezes padecia de febre [amarela], com exceção de Fernando que nunca a teve”, ocasião, na qual, inclusive, o cunhado que Albert salientou ser o preferido de Steiger adoeceu e faleceu em decorrência da febre²⁹⁵. Segundo o seu testemunho, apesar de tudo, a tarefa obteve sucesso. Ressalta o quanto aquela plantação era fértil e continua: “Fernando chamou-a de ‘Coblença em Vestes Selvagens’. Porque a área de entroncamento dos dois rios mostrava semelhança com a mesma de Coblença”²⁹⁶. Essa informação indica que a fazenda Salgado estava localizada na confluência entre os rios Salgado e Colônia, local onde este rio recebia o nome de Cachoeira. Também a presença do cunhado de Steiger na comitiva de abertura da via até o rio Salgado demonstra que tal empreitada estava relacionada ao projeto familiar de ligar Ilhéus à Minas e que ele vinha sendo perseguido desde meados do século XVIII, conforme referimos anteriormente.

Em carta escrita ao irmão Albert, em 1870, Steiger presumia não resistir por muito tempo aos danos que a incursão à floresta, com a finalidade de instalar a fazenda Salgado, causou à sua saúde: “[...] Veja bem, o *Salgado* fez muitas vítimas. Eu sou apenas a ruína do que costumava ser. Mas eu não esquivo! E eu sinto muito por morrer agora; estou aguentando

²⁹³ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁹⁴ APEB. Seção Arquivo colonial e provincial, série Justiça/correspondências juizes de Ilhéus, maço 2401, 1868.

²⁹⁵ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁹⁶ Idem.

até que tenha feito alguma coisa de *Salgado*".²⁹⁷ Ao contrário disso, ele não morreria tão rapidamente apesar de ter convivido, ao longo dos anos seguintes, com tratamentos e agravamento dos problemas de saúde. A respeito da fragilidade da sua saúde, Steiger fazia recorrente menção nas cartas enviadas aos seus correspondentes na Europa, sobretudo ao irmão. O entusiasmo com Salgado, entretanto, suplantava os malefícios que lhes foram causados, como podemos observar na descrição abaixo:

o trabalho progride lentamente; há muitos obstáculos a serem superados no isolamento da floresta. No entanto, o progresso é bastante palpável: ainda não temos casas, mas excelente água potável e, no que diz respeito a alimentos vegetais e nutritivos nós temos em abundância. As febres já cessaram completamente entre os negros, e o triunfo de ratos, baratas, pulgas e outros vermes, é como um sinal de que a floresta primitiva foi superada e que a civilização começou.²⁹⁸

Na sequência, Steiger revelou a Albert que o motivo do seu entusiasmo com Salgado estava na excelência da terra daquela zona para o plantio do café e do cacau e deixou muito claro que aqueles seriam os produtos privilegiados na nova fazenda, pois estava neles a aposta dos seus lucros em Salgado.

Agora começo a preparar o terreno para as plantações de café e cacau; ainda faltam muitos anos para que eu possa lucrar com meu novo estabelecimento. A fertilidade do solo é sem precedentes, mas o transporte de e para Victoria é terrivelmente trabalhoso e caro. Se não fosse assim, eu já poderia ter vários contos de réis com a comida produzida aqui. Para minhas necessidades, não precisa da décima parte que a natureza aqui me oferece; porém, o transporte é muito caro para exportar.²⁹⁹

Steiger não deixou de salientar o seu interesse em escoar o grande excedente da produção de alimentos da nova fazenda, certamente uma alternativa econômica enquanto não obtivesse lucros com o cacau e o café, o que esbarrava, contudo, nos altos custos de transporte. Parece que Steiger encontrou a solução perfeita, uma vez que ele passou a ser o fornecedor dos produtos consumidos na Cachoeira de Ilhéus, colônia recém-fundada no rio Cachoeira em 1870 (vide capítulo cinco). Steiger completou: "[...] E a floresta! Se eu tivesse as florestas locais em minha terra da Vitória, eu não precisaria plantar muito para ter uma renda muito boa".³⁰⁰

²⁹⁷ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 20 de agosto de 1870. Tradução livre. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁹⁸ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 20 de agosto de 1870. Tradução livre. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

²⁹⁹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 20 de agosto de 1870. Tradução livre. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁰⁰ Idem.

Diante das declarações acima apresentadas, podemos inferir que as terras da Vitória não eram boas o suficiente ou não ao nível de Salgado às plantações. Na fazenda Salgado, em contrapartida, as terras eram excelentes, mas o cacau plantado ainda não era capaz de gerar lucro, Steiger ainda levaria um bom tempo até consegui-lo, dado que o cacauero é mais rentável em sua fase de maturidade e as roças de Salgado ainda eram bem jovens na década de 1870. Em 1876, Steiger se aventurou no ramo da extração da piaçava, como mais uma alternativa econômica. Esclareceu a Albert que a piaçava era um dos principais produtos de exportação do Brasil central. Assim, em vista das dificuldades com o café e o cacau da Vitória, ele estava explorando a piaçava em terras, na costa de Ilhéus, pertencentes à família Sá.³⁰¹ Também a exploração da piaçava não se deu sem dificuldades. Steiger permaneceu na região referida por ele por Atalaia durante quase seis meses e relatou a Albert o desfecho da sua empreitada, em carta de março de 1878.

Minha Expedição da Piaçava teve um fim lastimável. Após sentirmo-nos tão bem naquela região selvagem, durante a estação fresca, apareceu a terrível malária, logo no início do calor; alguns podiam perceber através do gosto o quão empestado encontrava-se o ar para não falar do cheiro. Estive bem mal, amarelo-limão e abatido. Os negros tombavam com frequência no meio do trabalho, como se atingidos por uma bala. No dia dezoito de janeiro, ou seja, quase seis meses de estadia, deixamos aquela linda região venenosa, após eu atear fogo aos catorze terrenos.³⁰²

Em suma, diante das muitas dificuldades que Steiger vinha enfrentando, tanto na Vitória quanto nos seus projetos alternativos, a fazenda Salgado era a promessa do triunfo. Não por acaso Steiger lhe dedicava especial atenção, permanecendo mais tempo em Salgado do que na Vitória, como revelam as cartas escritas anos a fio. Sem se deixar enganar, ele tinha por certo que o sucesso do seu empreendimento dependia das relações que ele fosse capaz de tecer com os indígenas habitantes daquela região pouquíssima habitada por não índios, conforme acompanharemos a partir deste ponto.

3.4 FERNANDO STEIGER E OS CAMACÃS: DE “INIMIGOS” A “ALIADOS”

Anteriormente à missiva de Fernando Steiger ao irmão Albert, agosto de 1870, cujos fragmentos estão acima expostos, em abril do mesmo ano ele remeteu uma carta a Barrelet,

³⁰¹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 14 de novembro de 1876. Tradução: Dominik Andrzejewicz Diacon. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁰² Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Tradução: Dominik Andrzejewicz Diacon. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

encarregado pela educação dos seus filhos na Europa. Fernando, o filho mais velho, então com 16 anos, copiou esta carta e a enviou ao tio Albert Steiger, com quem o pai se comunicava recorrentemente. Steiger iniciou aquela carta relatando sobre a avaliação positiva que os engenheiros, enviados pelo Governo, fizeram acerca do seu trabalho de reabertura e manutenção da estrada Ilhéus-Vitória. Em seguida, dedicou-se em narrar ao seu interlocutor como se deram as relações estabelecidas por ele com os indígenas, na região:

Os índios selvagens [camacãs]- que haviam sido por mim expulsos de suas artimanhas favoritas nas áreas de Salgado ricas em pescas e caças, e de cujas hostilidades eu sempre me apavorava - são agora meus bons amigos. Eu havia partido na véspera de natal a fim de passar a semana com a família na Fazenda Vitória, deixando em Salgado uma guarnição de não mais do que seis homens negros. Estava há apenas três dias em Vitória, quando um destes negros chegara com a notícia de que os índios haviam invadido Salgado no dia de natal, que havia uns cinquenta deles, e que queriam ver-me de qualquer maneira.³⁰³

Não tendo encontrado o “grande chefe de Salgado”, os indígenas retornaram à mata, antes disso, porém, mataram porcos, galinhas e colheram milho, abóbora e mandioca para se alimentar.³⁰⁴ Steiger partiu imediatamente para Salgado e após alguns dias em busca do grupo, o alcançou já no rio Pardo. O grupo era chefiado por um “velho” que compreendia e falava português. Após o contato com o “chefe” indígena, Steiger retornou a Salgado com uma expedição de cerca de 30 jovens, e explicou: “minha intenção era construir para eles uma vila a meia légua do meu estabelecimento, empregá-los para limpar a floresta e para mostrar-me os lugares onde houvesse ipecacuanha em abundância e, quem sabe, até mesmo mostrar-me depósitos de ouro”.³⁰⁵

O interesse pela erva denominada *ipecacuanha* era comum aos colonizadores e expedicionários pelo seu valor medicinal e, por conseguinte, de importante utilidade na mata.³⁰⁶ Além disso, Steiger tinha noções de medicina, mantendo até mesmo uma espécie de hospital na Fazenda Vitória, onde, segundo ele, socorria pessoas da região, inclusive, os índios – aspecto que pode explicar o seu interesse pela planta medicinal. Maximiliano

³⁰³ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 11 de abril de 1870. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁰⁴ Idem.

³⁰⁵ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 11 de abril de 1870. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁰⁶ Cf. TEIXEIRA, V.A.; COELHO, M.F.B.; MING, L.C. *Poaia [Psychotria ipecacuanha (Brot.) Stoves]: aspectos da memória cultural dos poaieiros de Cáceres - Mato Grosso, Brasil*. Rev. Bras. Pl. Med., Botucatu, v.14, n.2, p.335-343, 2012: A *Psychotria ipecacuanha*, também conhecida como poaia, no Brasil, é mais comumente encontrada no Mato Grosso e possui grande valor farmacológico.

registrou em seus cadernos de campo os feitos medicinais de Fernando Steiger, durante a expedição que realizaram. Segundo Maximiliano, já em Ferradas, antes de chegarem à sede do aldeamento, Steiger examinou uma mulher que estava doente em sua cabana, o viajante não deixou de salientar que ao fazerem o caminho de volta, a mulher estava de pé.³⁰⁷

Desconsiderando os traços de sensacionalismo, aqui há um aspecto mais importante a nosso ver, o qual diz respeito ao interesse apresentado por Steiger de recrutar parte dos indígenas contatados e assentá-los nas proximidades da fazenda Salgado, pois a intenção era se servir do conhecimento que os índios tinham sobre a região bem como dispor da sua força de trabalho. Contrariando as expectativas de Steiger, que disse pretender construir uma vila para os camacãs se instalarem nas proximidades da sua fazenda, eles o acompanharam em caráter temporário, pois não permaneceram em Salgado. Talvez isso explique o fato de que no processo de negociação com o “chefe” do grupo, Steiger tê-lo convencido a reunir os indígenas jovens, o que significava deixar para trás idosos, crianças e, provavelmente, também as mulheres. Se Steiger deu pouca atenção ao fato de os índios se separarem das suas famílias, eles, ao contrário, parecem tê-lo frustrado.

Novamente citando a biografia que Albert Steiger escreveu sobre Fernando Steiger, em 1891, nela ele menciona esse episódio afirmando que Fernando já tinha visitado os camacãs “juntamente com o arquiduque Maximiliano e dera presentes a eles”.³⁰⁸ Albert Steiger se referia à ocasião em que Fernando Steiger acompanhou a comitiva do arquiduque Maximiliano de Habsburgo na expedição naturalista à zona da Mata Atlântica correspondente a um trecho do rio Cachoeira, sul da Bahia, em 1860. Naquele momento, Maximiliano esteve em Ferradas por dois dias e registrou sobre o encontro com os camacãs, confirmando a informação de Albert acerca dos presentes oferecidos a eles.

A comitiva de Maximiliano chegou a Ferradas no dia 21 de janeiro de 1860 e ele registrou, em seu caderno de anotações, que ao final da manhã do dia 22, depois de almoçar as sobras do dia anterior, a sua comitiva partiu de Ferradas acompanhada de índios canoeiros. Antes disso, ele presenteou os índios, que lhe beijaram a mão.³⁰⁹ Desse modo, é possível que parte daquele grupo Camacã tivesse habitado Ferradas, ainda que não fosse ligado diretamente ao núcleo central do aldeamento. Isso nos leva a considerar que havia um trânsito extremamente fluido de parte dos índios aldeados e não aldeados que habitavam entre Ferradas, o rio Salgado e o rio Pardo, local onde eles finalmente se encontravam em 1870. Na

³⁰⁷ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. Op., cit., pp. 236-238.

³⁰⁸ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁰⁹ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. Op., cit., p. 239.

ocasião do primeiro encontro com os indígenas, contudo, Steiger afirmou: “[...] ali mesmo eu pude perceber que esta gente não serve para coisa alguma. O menor trabalho, por mais simples que o seja, lhes é repugnante”.³¹⁰

Mesmo em face do aparente desânimo apresentado por Steiger acerca do uso do trabalho dos camacãs contatados no rio Pardo, ele havia conseguido algo igualmente importante – manter a segurança de Salgado através da aliança firmada com eles. Isso porque Steiger seguiu narrando a Barrelet que havia estabelecido uma boa relação com aqueles camacãs e, desde aquela ocasião, eles já o tinham visitado algumas vezes, em Salgado. Frisou, além disso, a importância de não os ter como inimigos, em vista da preocupação constante que ele tinha com a segurança da fazenda em face dos ataques dos botocudos e pataxós. Nas palavras de Steiger: “[...] Felizmente, eles [os índios] parecem manter a amizade do Grande Chefe de Salgado [Steiger], que é como eles me chamam”.³¹¹

Alguns anos depois, em 1878, Fernando trocou algumas cartas com Albert, que são reveladoras dos desfechos que se davam em Salgado entre Fernando e os camacãs. Numa dessas cartas, enviada ao irmão em março daquele ano, Steiger mencionou que o cacique com quem travou negociação no rio Pardo era o mesmo que ele havia conhecido em Ferradas em 1860, quando da expedição de Maximiliano de Habsburgo ao sul da Bahia.³¹² Ora, se parte dos camacãs, além do cacique, era conhecida de Steiger da época em que ele estivera em Ferradas, esses índios (ou parcela deles) vinham de uma trajetória de experiências com os *processos de territorialização*. Porém, o registro de que Steiger e Maximiliano os encontraram em Ferradas não significa dizer que eles estivessem sedentarizados na sede do aldeamento; os camacãs de Ferradas mantinham uma fronteira fluída entre o aldeamento e outros espaços³¹³. O testemunho do francês Hipólito Perret, que em 1840 havia visitado Ferradas, confirma essa assertiva. Perret escreveu o seguinte: “um dos chefes que no interior das matas reside tinha vindo à povoação para visitar o nosso Apóstolo [Frei Ludovico] e os Camacans. Seu séquito era composto de uma dúzia de Índios”.³¹⁴

Dessa maneira, a exemplo deste grupo referido por Perret, é possível que os então “amigos” de Steiger vivessem afastados do centro administrativo de São Pedro de Alcântara,

³¹⁰ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 11 de abril de 1870. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³¹¹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 11 de abril de 1870. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³¹² Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³¹³ SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit., 2018, pp. 137-139.

³¹⁴ Biblioteca Nacional Digital. Hipólito Perret. Jornal *O Crepúsculo*, 25 de março de 1846, p. 58. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/>.

mas mantivessem vínculo com a sede do aldeamento, tendo como exemplo a ocasião do encontro com Maximiliano de Habsburgo. Fernando Steiger mencionou, na carta de abril de 1870, que os referidos camacãs contatados no rio Pardo haviam sido expulsos por ele do rio Salgado, onde habitavam. Vale frisar que o aldeamento sofreu um abandono administrativo, contexto no qual, possivelmente, muitos índios se dispersaram pela região entre os rios Cachoeira/Colônia e Pardo.

Portanto, ao que tudo indica, em 1868, quando Fernando Steiger começou a explorar comercialmente o rio Salgado, os camacãs que se mantinham na região entraram em coalisão com ele e foram compelidos a abandonar a região contra as investidas do fazendeiro, ocasião em que se refugiaram no rio Pardo. Apesar disso, eles retornaram ao rio Salgado em 1870 dispostos a se encontrar e negociar com aquele que se impôs como “grande chefe de Salgado” e, segundo ele próprio, era assim que os camacãs o viam.

3.5 PARAMILITARIZAÇÃO INDÍGENA NO RIO SALGADO: ÍNDIOS “ALIADOS” E ÍNDIOS “INIMIGOS”

Em fins da década de 1870, Steiger se mostrava desanimado e cogitava vender a fazenda em vista do rigor das viagens entre Salgado e Vitória, imposto à sua frágil saúde, mas, principalmente, em vista da intensificação dos ataques dos botocudos ao estabelecimento. Para tentar minimizar a situação de insegurança, ele “mandou buscar os camacãs”, seus “índios amigos”, no rio Pardo. Isso ele revelou a Albert, como segue:

[...] Agora, no entanto, os meus aliados, os *camacães*, passaram a gostar de mim, da localidade e da vida um pouco civilizada, consideram-se também aqui mais seguros das investidas dos *patachós* e dos *mongoiós* [mongoiós] e pediram-me para assentar por aqui as suas moradas. Dei-lhes um terreno a aproximadamente meia-hora do meu estabelecimento, construí cabanas e providenciei as demais instalações. Um dos meus maiores prazeres agora é subir o rio navegando de canoa até uma linda cachoeira, numa área esplêndida, em cujos ambos os lados está posicionada a minha colônia militar.³¹⁵

Neste trecho Fernando Steiger demonstra ter finalmente conseguido realizar um dos seus antigos ensejos: instalar os seus aliados camacãs nas proximidades da sua Fazenda. Também ficou mais evidente a contrapartida da negociação entre Steiger e os mesmos camacãs: eles desejavam se instalar em terras do Salgado controladas pelo “grande chefe”, em contexto de conflitos com os pataxós e os mongoiós no rio Pardo. Em troca da proteção em

³¹⁵ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

salgado, os camacãs manteriam a pacificação daquela zona, atuando como braço armado no estabelecimento que Steiger construiu para eles e definiu como uma “colônia militar”.

Apesar de Steiger se referir aos mongoiós como inimigos dos camacãs, segundo Maria Hilda Paraíso, os camacãs eram referidos como “Kamakã-Mongoió” ao norte do rio Pardo, mas não se pode afirmar, segundo esta autora, se “Kamakã-Mongoió” era uma “auto ou heterodenominação”. Ainda segundo Paraíso, o território tradicional dos camacãs (Kamakã-Mongoió) se estendia entre os rios de Contas e Pardo e limitava-se com o território dos pataxós “na altura do córrego da Piabanha, afluente da margem esquerda do rio Colônia ou Cachoeira”. Além disso, os camacãs não se davam bem com os pataxós e botocudos, que teriam se deslocado para o seu território tradicional e eram recorrentemente usados contra os seus inimigos pelos conquistadores.³¹⁶

As fontes são, geralmente, muito imprecisas para classificar os etnônimos. Flagrantemente, em muitas dessas fontes, os religiosos ou particulares referiam como botocudos todos e quaisquer grupos que se impunham aos projetos dos colonizadores. Não é possível precisar, nesse sentido, quem eram os mongoiós referidos por Fernando Steiger. Por outro lado, a bibliografia sugere que Mongoió fosse uma variação dos Camacã, portanto, “Kamakã-Mongoió” na perspectiva de Paraíso. Em todo caso, os camacãs desejaram se estabelecer na “colônia militar” que Steiger construiu para eles como uma estratégia de se livrarem dos ataques dos seus rivais no rio Pardo.

Em termos oficiais não foram estabelecidas colônias militares no sul da Bahia em meados do XIX, projeto que em outras partes do Império foi central para a colonização de áreas interioranas e para a promoção da pacificação indígena nessas regiões. No sul da Bahia, o Governo privilegiou o projeto de instalação das colônias agrícolas e somente posteriormente retomou o projeto da colonização estrangeira. Apesar disso, Steiger foi muito claro em afirmar que tinha sua própria “colônia militar”, composta por indígenas, e do quanto ela era necessária à segurança de sua vida e dos negócios.

Vale lembrar, contudo, que na região do rio Pardo havia sido experimentado a instalação de destacamentos militares na primeira metade do XIX, cujo papel central era muito próximo daquele desempenhado pelas colônias militares fundadas nas regiões interioranas do Império de meados do Oitocentos – facilitar e promover a colonização. Conforme já os acompanhamos em outro momento deste capítulo.

³¹⁶ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Salvador: Edufba, 2014, p. 188.

Se o estabelecimento criado por Steiger se figurava como “aldeamento particular”, “colônia indígena”, “colônia militar” ou mesmo “destacamento militar”, não é possível certificar. Mais importante é entender que a linha que separava as funções de tais estabelecimentos naquela região era tênue, pois visava um objetivo comum: apoiar o processo de conquista e colonização de novos territórios. O certo é que Fernando Steiger, um dos principais produtores rurais à época e membro da família Sá, representava uma figura chave no projeto de colonização praticado na região e se utilizou dos camacãs como braço paramilitar na sua própria “colônia militar”. Ele, inclusive, prescindiu a anuência do Governo para colocar em prática o seu plano de utilização militar dos indígenas no rio Salgado em favor próprio.

Ademais, ele interferiu recorrentemente na colônia Cachoeira, implantada em 1870, cujo limite fora estabelecido há três léguas da sua fazenda Salgado, apenas. Certamente, o local escolhido para a fundação da colônia não foi fruto do acaso. Ela era um ponto de contenção da ação indígena e de conexão de uma ampla zona interiorana que muito interessava ao governo e aos particulares. A colônia Cachoeira atendia às demandas por segurança dos moradores de Verruga (distrito da vila da Vitória), como veremos adiante; também aos interesses econômicos de Steiger, o que evidencia a sua enorme capacidade em articular os seus interesses particulares aos interesses e aos projetos públicos na região. Sobre a conexão de Steiger à colônia Cachoeira, se ocupará o capítulo cinco.

3.6 CACIQUE TIJANTA: PARA ALÉM DAS ALEGORIAS DO “PRÍNCIPE DESTRONADO” OU DO “REI NU”

Na tentativa de seguir mais de perto o itinerário dos camacãs “amigos” de Fernando Steiger, dedicamos um pouco de atenção ao velho cacique Camacã com quem Steiger estabeleceu aliança. Sobre isso ele frisou:

É aquele mesmo cacique que, há dezenove anos, apertou a mão do arquiduque Maximiliano com a sua pata sebenta. Ele havia sido foragido de sua morada por tribos inimigas, impelido às redondezas desabrigado, quando o encontramos por acaso em *Las Ferradas*.³¹⁷

Meses depois, ainda em 1878, Steiger voltou a mencionar o “velho cacique” Camacã de Ferradas em uma carta que ele escreveu ao cunhado Charles, em Berna.

³¹⁷ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

A aparição mais imponente é a do velho cacique, que deve ter uns oitenta anos. No mínimo um metro e oitenta de altura e possui uma dentição de causar inveja a qualquer um. Nenhum fio de cabelo branco sequer. O único que possui alguma compostura humana. É o mesmo que apertou a mão do Arquiduque Max e o tratou como "meu primo", causando ao príncipe uma grande diversão.³¹⁸

Maximiliano de Habsburgo registrou uma cena muito próxima a de Steiger nos seus relatos de viagem em *Mato Virgem*. No episódio, o cacique Camacã foi referido, por ele, ora como capitão Francis, ora como Tijanta.

No segundo caderno de campo, Maximiliano registrou as informações sobre Ferradas, aonde a comitiva chegou a 20 de janeiro de 1860. Ferradas, à época, funcionava como aldeamento, mas ele estava abandonado administrativamente. A comitiva pernitoou entre os índios que Maximiliano nomeou de “tribo dos antropófagos”. Os índios os receberam, cozinham para eles que terminaram a noite com festa.³¹⁹

Ao amanhecer do dia seguinte, a comitiva expedicionária chegou à sede do aldeamento: “[...] Cerca de cinco horas [...]. Exigência de silêncio! Chegada à praça São Pedro de Alcântara”.³²⁰ Ao descrever os primeiros momentos da sua comitiva expedicionária na sede de Ferradas, Maximiliano não deixou de salientar que o “capitão Francis (Tijanta)” e o seu filho Roberto sentaram-se ao lado dos visitantes, mas sem tomar conhecimento deles. Mais adiante completou: pela manhã, “almoço com as últimas sobras, presentes para os índios, beijam a mão, menos capitão Francis”.³²¹ Tijanta não prestou reverência a Maximiliano lhe beijando a mão, como fizeram os demais camacãs no momento da despedida. Ele saldou o Arquiduque com um aperto de mão e, segundo Steiger relatou, ao apertar a mão de Maximiliano, Tijanta o tratou de “meu primo”, em demonstração de sua alteridade diante do nobre visitante. Dentre os muitos registros de Joseph Selleny elaborados durante a expedição de Maximiliano, está a pintura do capitão Tijanta, conforme Figura 12.

³¹⁸ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³¹⁹ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. Op., cit., pp. 234-235.

³²⁰ Idem, p. 236.

³²¹ Idem, pp. 237-239.

Figura 12 – Capitão Francis Tijanta



Fonte: Österreichische Nationalbibliothek: “Schwarze Sklaven Sklavinnen”, 1860.

Apesar de a pintura que compõe o acevo de Selleny na Biblioteca Nacional da Áustria em Viena estar acompanhada pela legenda “Escravos negros”, nela há uma representação étnica bastante complexa. No lado esquerdo da pintura, é retratada uma mulher, uma indígena, ocupada no trato de peixes pelo que inferimos; também há um homem negro (possivelmente escravo); e uma segunda figura feminina marca o centro da imagem. À direita, Juanita, filha de Tijanta; um homem Pataxó, trazendo a seguinte descrição: “Patachós (Canibalen)”, possivelmente uma atribuição pejorativa aos pataxós como “canibais”; e o próprio Tijanta.

Importante salientar a complexidade das interações étnicas em Ferradas personificadas na presente obra e que era intrínseca à *zona de contato* em que se convertia o aldeamento e a região de fronteira agrícola e de ocupação no rio Cachoeira. O aldeamento de Ferradas foi fundado com os Gréns transferidos do Almada e com os camacãs, que correspondiam à sua maior população, também os pataxós mantinham uma aproximação estreita ao aldeamento.³²² Ao que indica a pintura, os pataxós não apenas transitavam no perímetro do aldeamento como internamente a ele.

³²² SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit., 2018, pp. 236-239.

A pintura acima exposta claramente reproduz dois ambientes separados por uma figura feminina ao centro. Apenas as figuras à direita da pintura mereceram identificação, por conseguinte, nos proporcionou identificar Tijanta, que aparenta ser um homem alto tal qual Steiger descreveu em uma das suas cartas, ao se referir ao cacique Camacã, e cuja feição lembra a de um senhor de 55 ou 60 anos de idade. No fragmento da carta de Steiger, de 1878, exposto acima, ele mencionou que o cacique aparentava ter “uns oitenta anos”. De fato, se na ocasião da pintura ele aparenta ter, em média, 60 anos de idade, essa característica é condizente à média de idade que Steiger o atribuiu dezoito anos depois.

Importante salientar que a pintura de Tijanta traz a seguinte descrição: “capitão Francis Tijanta Camacan”. Nesse sentido, se em nenhum momento dos seus relatos Maximiliano se referiu a Tijanta como indígena, apenas capitão Francis ou Tijanta, Selleny não deixou de registrar que ele era Camacã. Portanto, ele atendia pelas diferentes alcunhas: capitão Francis Tijanta, Tijanta, simplesmente, ou “velho cacique” Camacã.

Segundo Fernando Steiger, Tijanta havia sido expulso da sua habitação pelos índios inimigos e compelido a ir com a sua família (Juanita e Roberto) para Ferradas. O arquiduque Maximiliano por esse motivo o caracterizou de “príncipe destronado”. Maximiliano escreveu um longo poema intitulado *O príncipe destronado*, o qual compõe os anexos de *Mato Virgem*. No citado poema, o arquiduque atribui um tom dramático ao conflito étnico entre camacãs e botocudos, estes últimos descritos como “violentos assassinos”.

[...]
*Quis saber por que tanta indiferença,
 Do velho cansado e mudo ante a bela natureza:
 Príncipe dos Kamakã, todo poderoso,
 Foi ele o senhor desse esplêndido lugar.*

[...]
*Cacique, desconhecia cuidados ou desditas.
 As armas e a canoa, orgulhoso, dominava.*

*Seus filhos, como senhor, ele casava
 Com as noivas que em guerra conquistava.
 Contando nos dedos as travadas lutas,
 Ousadas guerras, ricas em presas e vitórias.*

*Porém um dia, chegaram os Botocudo,
 Com astúcia, aproximaram-se em segredo,
 Tal ondas turvas de violentas águas
 Inundaram a linda terra dos Kamakã.
 [...]³²³*

³²³ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. Op., cit., pp. 332-333.

Se voltarmos à pintura de Selleny à luz da narrativa de desalento acerca dos camacãs em vista da situação de conflito com os botocudos em *O príncipe destronado*, observaremos que o olhar de Selleny parece ter encarnado a avaliação de Maximiliano sobre o conflito étnico entre camacãs e botocudos porque o olhar vazio de Tijanta pode ser observado em todos os outros rostos retratados na obra, rostos que refletiam o próprio infortúnio a que estavam fadados os camacãs e, porque não dizer, a grande parcela dos índios da região, que sob a perspectiva de Maximiliano estavam fadados à tristeza, ao desalento, à desesperança e destinados ao fracasso e à morte como destino final.

Essa narrativa de fracasso dos camacãs e a imagem de “violentos assassinos” para referir aos botocudos escamoteiam duas conclusões caras aos povos indígenas. De um lado, a ideia de que eles estavam fadados a morrer étnica e fisicamente. Por outro lado, o discurso de fereza atribuído por Maximiliano aos botocudos, e que era comum a um discurso geral sobre eles, encobria e eximia a própria violência nos processos de dominação a eles, atribuindo a guerra indígena exclusivamente aos próprios indígenas, que eram acusados de agir segundo a sua “natural inclinação má”, como o próprio frei Luiz de Grava definiu.³²⁴

Dito isso, acompanhar Tijanta nessas fontes é importante porque lhe confere um nome, uma feição, uma personalidade e, o mais importante, uma trajetória. Revela, ao contrário da apatia designada a ele por Maximiliano, o vigor com que o cacique mobilizava forças dezoito anos depois daquele encontro, a sua enorme capacidade de articulação numa fronteira extremamente fluida entre o mundo dos índios e o dos brancos, uma fronteira que era ao mesmo tempo fluida e instável. Revela também o preconceito de Steiger em relação aos indígenas e seu extremo rancor em relação à dignidade e à altivez do capitão, referindo-se ao aperto de mão como um encontro entre a mão de um arquiduque e a “pata sebenta” de um cacique.

A respeito da figura do “capitão” entre os índios, é importante frisar que a força militar foi uma das estratégias do poder central de Portugal para tornar possível a efetiva colonização e a governança na Colônia e, desde o Diretório, os indígenas eram incorporados às ordenanças e recebiam títulos e patentes militares, tais como capitães-mores ou apenas capitães. Os corpos de ordenanças foram organizados por meio do “Regulamento das Ordenanças e dos Capitães-Mores”, de 1570. Também as tropas Auxiliares ou Milícias foram organizações militares importantes na sociedade colonial, estas eram organizadas em terços (regimentos)

³²⁴ Seção colonial e provincial. Série Agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Relatório de Luiz de Grava. Maço 4604, 12 de fevereiro de 1874.

sob o comando de um Mestre de Campo, e seus membros detinham reconhecimentos da Coroa, gozando de mercês e de outros benefícios tanto quanto os das tropas Regulares.³²⁵

Os índios recrutados nos aldeamentos coloniais e os índios aliados dos portugueses integravam a força militar na Colônia e desempenhavam papel fundamental nas guerras de conquista, merecendo a concessão de benefícios na condição de vassallos da Coroa. Por volta de 1720, os índios do aldeamento de Ibiapaba, no Ceará, se dirigiram a D. João V, lembrando os serviços militares prestados à Coroa, e requeriam aos “principais” mercês e “tenças”, alguns deles, inclusive, já possuíam patentes de destaque, tais como “governador dos índios” e “mestre de campo”.³²⁶ Dentre os índios aliados dos portugueses, por sua vez, merece destaque Antônio Felipe Camarão, capitão-mor dos índios da costa do nordeste, o qual, inclusive, legou aos seus descendentes o mesmo prestígio gozado junto à Coroa pelos importantes serviços militares prestados nas lutas de conquista, durante o século XVII, tendo sido agraciado com as mais altas mercês e patentes militares dentre outros benefícios régios.³²⁷

Por decreto de 18 de agosto de 1831, o governo Imperial criou a Guarda Nacional em substituição às Ordenanças. Os índios continuaram integrando as divisões militares sendo a eles concedidas patentes das quais se apropriavam conforme seus códigos sociais e interesses. Portanto, a referência ao cacique Tijanta como capitão está inserida nesse contexto da histórica participação militar dos índios nos processos de conquista e colonização. No sul da Bahia, provavelmente, eles foram inseridos em estabelecimentos como o *Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo*, que atuava naquela região, até o início da segunda metade do XIX, como responsável por garantir a segurança dos colonos e fazendeiros e, por conseguinte, garantir a colonização regional (vide Figura 9, página 127).

Esses líderes indígenas pareciam manter grande mobilidade entre a vida nos espaços territorializados e a atividade militar. Sobre esse aspecto, existe uma informação bastante interessante, envolvendo Ferradas, nos registros de um jornal de Salvador, da década de 1840. Trata-se das reportagens de Hipólito Perret, um francês que fez uma excursão ao sul da Bahia e permaneceu entre os indígenas de Ferradas, escrevendo uma série de artigos sobre os camacãs no noticiário semanal *O Crepúsculo*, entre 1845 e 1846. Em um desses artigos, ele registrou a seguinte informação:

³²⁵ MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. Os corpos de ordenanças e auxiliares: sobre relações militares e políticas na América Portuguesa. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 45, Editora UFPR, 2006, pp. 31-32.

³²⁶ GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As Milícias D'el Rey: Tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense: Niterói-Rio de Janeiro, 2009, pp. 144-145.

³²⁷ LOPES, Fátima Martins. *Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Natal-RN: Instituto Histórico e geográfico do Rio Grande do Norte, 1998, p. 143.

[...] Pouco tempo antes [depois] da nossa chegada a Aldêa do bom padre, um dos chefes que no interior das matas reside tinha vindo à povoação para visitar o nosso Apóstolo [Frei Ludovico] e os Camacans. Seu séquito era composto de uma dúzia de Índios, como uns e outros andavam nus, não foi possível distinguir pelos galões, fitas e chaves de ouro ou de prata, que emprego ocupavam, o que parecia fora de dúvida he que não havia entre eles Gurda-roupa, Porteiro, nem Estribeiro-mor, por serem empregos supérfluos para quem não usa vestidos, dorme debaixo das árvores e a pé caminha. Houve um esplendido banquete oferecido pelo chefe, as cantorias e danças oito dias duraram.³²⁸

O relato de Perret confirma uma hipótese que temos sustentado desde as pesquisas de mestrado envolvendo os camacãs de Ferradas: a prática de os camacãs se manterem relativamente independentes da sede do aldeamento. Perret não sugeriu que o “chefe” fosse um visitante, ele deixou claro que ele era “um dos chefes” de Ferradas e que vivia nas matas. Além disso, ele estava acompanhado de parcela dos camacãs que, assim como ele, viviam relativamente independentes do governo de Ludovico de Livorno, diretor de Ferradas.

O viajante francês ressaltou que a comitiva do chefe indígena fazia uso de galões, fitas e objetos de ouro e prata, que ele denominou de “chaves”, porém, não se podia distinguir qual “emprego” ocupavam porque alguns estavam nus. Fitas, objetos de ouro/prata e galões eram elementos comuns às indumentárias militares. O certo é que os índios e o chefe deles ocupavam postos cujos ornamentos lhes distinguiam, caso eles não estivessem nus, entende-se, portando toda a indumentária. Assim, é possível que eles ocupassem cargos em algum tipo de divisão militar na região, na ocasião.

Ao longo do tempo, as fardas militares se modificaram ou os elementos e cores que as compunham ganhavam novos significados. Uma obra comemorativa do centenário da Independência, intitulada *Uniformes do Exército Brasileiro*, dedicou grande parte do livro a figuras ilustradas e coloridas das fardas militares, desde as Ordenanças até a Guarda Nacional. Continuadamente, elas trazem as dragonas, os capacetes, chapéus, as casacas, os penachos, as fitas, os apetrechos de prata e ouro, galões, etc.³²⁹ As dragonas eram utilizadas como elemento distintivo das altas patentes enquanto os galões distinguiam os oficiais de mais baixa patente e os caçadores.³³⁰

³²⁸ Biblioteca Nacional Digital. Hipólito Perret. Jornal *O Crepúsculo*, 25 de março de 1846, p. 58. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/>.

³²⁹ BARROSO, Gustavo. *Obra Comemorativa do Centenário da Independência do Brasil*. Edição Especial do Ministério da Guerra. Rio de Janeiro, 1922, s/p.

³³⁰ BARROSO, Gustavo. *História Militar do Brasil*. 2ª ed. Companhia Editora Nacional: São Paulo/ Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre, 1938, p. 56.

A legislação de 1831 regia que os uniformes da Guarda Nacional fossem iguais em todo território do Brasil, o que se estendia igualmente à milícia nacional (tropas auxiliares).³³¹ Segundo Adilson Almeida, na composição da farda militar, os “galões não eram apresentados como distintivos para categorias militares e tendiam a cumprir a função de ornamentos”.³³² Já Gustavo Barroso fez a seguinte descrição acerca da utilização dos galões nas fardas militares durante o Segundo Reinado:

Os galões para os officiaes de qualquer corpo, em pequena gala, e para os de caçadores, tanto em pequena como em grande, são: um de cinco linhas de largura para os alferes; dois das mesmas dimensões para o tenente; um de sete linhas para o capitão; um de sete e um de cinco para o major, dois de sete para o tenente-coronel e três para o coronel. Este systema de galões durou todo o segundo reinado.³³³

Portanto, fossem os galões elementos de ornamentação ou de distinção de patente dos postos secundários do exército, eles eram parte destacada na indumentária militar, e o “chefe” Camacã e seu “séquito” estavam utilizando-os. Além disso, pareciam se diferenciar entre eles pelo porte de “chaves” de prata ou ouro, o uso de botões ou outros objetos de prata e ouro também correspondia às distinções dos postos ocupados em estabelecimentos militares.

Além das asserções aos elementos utilizados pelos camacãs e marcadamente de uso militar, Perret fez alusão aos termos “Guarda-roupa”, “porteiro” e “estribeiro-mor”, para se referir ao “séquito” do “chefe” Camacã, tais termos nada mais eram que a designação a cargos relacionados à Casa Real Portuguesa. Eram as famílias nobres de marqueses e condes, aliás, que tradicionalmente ocupavam os cargos-mores na Casa Real Portuguesa. O estribeiro-mor, referido por Perret, era um dos mais altos cargos na estrutura da Casa Real. Além disso, os ocupantes dos três cargos citados tinham contato direto com o rei.³³⁴ Perret, portanto, compôs uma irônica comparação da figura do Rei com o chefe Camacã: o rei nu. Na perspectiva de Perret, o rei dos camacãs não precisava dos seus serviços reais, porque não se vestia adequadamente, não calçava, além disso dormia na mata sob as árvores. Suas ideias depreciativas corroboravam as de Fernando Steiger sobre os indígenas.

Isto posto, inferimos que o capitão Tijanta podia se tratar perfeitamente de um desses líderes que visitavam Ferradas, mas se mantinham independentes do centro administrativo,

³³¹ ALMEIDA, Adilson José de. Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada. *Anais do Museu Paulista*, v. 8/0, 2003, p. 93.

³³² Idem, p. 126.

³³³ BARROSO, Gustavo. Op., cit., 1922, s/p.

³³⁴ TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. *A Casa Real Portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. Tese de doutorado. Universidade de Lisboa: Lisboa, 2012, pp. 95-114.

tendo sido impelido a viver no perímetro da sede do aldeamento em contexto da intensidade dos conflitos com os botocudos e pataxós. É tentador também considerar a ideia de que o “chefe” referido por Perret fosse o próprio cacique (capitão) Tijanta.

Esse emaranhado de fios soltos nos diferentes registros, os quais nos esforçamos em ligar, o fizemos na tentativa de seguir o “cacique amigo de Steiger” e complexificar a presença e a ação dos camacãs, para além da aparente simpatia conquistada pelo “grande chefe de Salgado”. A intensa trajetória daquele velho “cacique”, ou capitão Francis [Tijanta], nas matas entre Ferradas, Salgado e o rio Pardo traduz a sua grande interação com o mundo da colonização. O trânsito por ele empreendido lhe permitia negociar em favor próprio e dos demais camacãs em contexto de extrema violência contra os índios habitantes da região, porque os conflitos existentes não eram apenas entre as etnias, mas, sobretudo, entre indígenas e colonizadores.

3.7 A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONFLITO ÉTNICO POR FERNANDO STEIGER A FIM DE POSITIVAR OS SEUS INTERESSES ECONÔMICOS NO RIO SALGADO

É importante frisar que Steiger aproveitou a histórica rivalidade territorial entre camacãs, botocudos e pataxós em favor próprio, promovendo uma retaliação violenta contra os “índios inimigos” a partir das negociações realizadas com os “índios amigos”, como ele próprio explicitou na sequência da narrativa da carta do mês de março de 1878.

Estes haviam sofrido bastante com os meus inimigos e ficaram contentes em poder se vingar. Eu forneço-lhes rifles e munição em lugar dos arcos e flechas que eles utilizam, pago os tiros em dinheiro por cada homem que eles matam (mulheres e crianças não são contabilizados), assim, em pouco tempo fui liberto daqueles malvados.³³⁵

A fala de Steiger nos remete à prática da guerra entre os grupos étnicos. Historicamente, o sentido da guerra sofreu drástica mudança a partir do contato e da interação com os primeiros colonizadores, quando estes instrumentalizaram a belicosidade indígena Tupi com a finalidade de os utilizarem contra os “tapuias”, os índios “inimigos” dos portugueses. Os trabalhos pioneiros de Alfred Métraux, Florestan Fernandes e Claude Lévi-Strauss, produzidos a partir dos relatos dos viajantes dos séculos XVI e XVII, apontaram,

³³⁵ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

dentre outras questões, que a guerra intertribal compunha um sistema complexo da cultura, da cosmologia e das organizações sociais indígenas.³³⁶

Juliana Fujimoto, que analisou a transformação da guerra indígena como guerra colonial na América portuguesa, frisou que a partir de 1549, com a efetiva colonização da Bahia, “as alianças luso-indígenas foram gradualmente substituídas pela submissão dos indígenas aos missionários, aos colonos e à administração colonial”. Circunstância em que os missionários jesuítas ocuparam o lugar central de mediadores culturais entre os índios e a administração colonial “a fim de adaptar os indígenas para atender às demandas da colônia por terra e escravos”, razões pelas quais “as alianças bélicas com os indígenas tornaram-se instrumentalmente úteis nas margens da colônia”.³³⁷

No contexto do conflito nomeado de “guerra dos bárbaros”, envolvendo os denominados “tapuias” e os colonizadores nos “sertões” de Pernambuco, da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, durante o século XVII, o principal pano de fundo, segundo Pedro Puntoni, era a expansão da fronteira para a economia pastoril “que demandava mais terras e mão de obra, fatores que implicavam arrocho sobre as populações da fronteira”.³³⁸ Nas investidas das campanhas militares contra os “índios inimigos” participaram, além de pretos e degredados, os índios aldeados e os índios “aliados” dos portugueses.³³⁹

Portanto, a instrumentalização da guerra indígena pelos portugueses reorientou o seu sentido para os índios no mundo colonial. A interferência dos não índios modificou o aparato da guerra indígena e produziu cenários de violências nos sertões da colônia, com o apoio de um elemento novo – o uso da arma de fogo. Tais práticas foram recorrentemente atualizadas pela administração e pelos particulares ao longo dos séculos seguintes, a exemplo de Fernando Steiger, que, em fins do Império, se utilizou da belicosidade dando arma de fogo aos seus “índios aliados” para que eles as utilizassem contra os seus “inimigos em comum”, os botocudos e os pataxós.

Fernando Steiger também mencionou manter parte dos camacãs na sede da fazenda com o objetivo de garantir a sua segurança. Retomando a carta endereçada a Charles, seu cunhado, em agosto de 1878, ele escreveu: “Enquanto escrevo, há uma meia dúzia de índios de pé em frente à minha varanda e observam-me com muito espanto. É que eu precisei formar

³³⁶ FUJIMOTO, Juliana. *A Guerra indígena como Guerra colonial: As representações e o lugar da belicosidade indígena e da Antropofagia no Brasil colonial (séculos XVI e XVII)*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2016, p. 56.

³³⁷ Idem, p. 228.

³³⁸ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e a Colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2002, p. 132.

³³⁹ Idem, p. 136.

uma guarda-de-corpo desta cambada para proteger-me”.³⁴⁰ A descrição de que os índios olhavam-no muito espantados parece conotar a submissão de parte deles a uma nova situação a qual não pareciam estar acostumados. Antes, eles guerreavam contra os “inimigos em comum” na mata, agora, precisavam montar guarda na sede da fazenda Salgado. Steiger dividiu o grupo na atividade paramilitar: parte estava fixada na fazenda e parte empreendia caçada aos botocudos e pataxós. Ratificando esta assertiva, ele acrescentou: “[...] Meus índios já fizeram diversas incursões contra os nossos inimigos em comum, e provavelmente já mataram uma dúzia. Se eles os comeram eu não sei. Eles alegam até que não, mas eu acredito mesmo é no contrário.”³⁴¹

Aqui, abrimos um parêntese para tecer breve observação acerca do ritual da antropofagia praticado entre os índios na América portuguesa, que na visão etnocêntrica dos estrangeiros era um elemento denotativo da sua natureza bárbara e vingativa, como fica bem acentuado na fala de Steiger sobre os camacãs. Importante frisar, no entanto, que a prática do ritual da antropofagia é comumente atribuída ao tronco Tupi e envolvia uma complexa simbologia no ato de comer a carne humana.

Para Adone Agnolin, a visão sobre o costume Tupinambá da antropofagia reduzida à “vingança” foi, por muito tempo, acriticamente cristalizada na literatura histórica e antropológica. Tal percepção é, segundo este autor, produto do próprio filtro europeu que atravessou os relatos de época. Agnolin, por sua vez, aponta para a necessidade de se pensar o canibalismo por um prisma histórico-religioso. Além disso, destaca o que, segundo ele, é um elemento comum a tais narrativas: a ausência de uma análise do aspecto ritual da prática da antropofagia.³⁴²

Na perspectiva de Agnolin, no ritual antropofágico Tupinambá, o outro não é essencialmente inimigo, porque se dá a construção de um processo de interação e assimilação do capturado até o ponto em que ele corre o risco de assimilar-se totalmente e ser impossível o seu sacrifício, momento em que a sua alteridade é evidenciada pela “bipolarização identidade/alteridade”. Nessa direção, Agnolin concorda com Viveiros de Castro para quem é no ato de comer que se constitui o outro que se come, portanto, o que se come são relações.³⁴³

³⁴⁰ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁴¹ ³⁴¹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁴² AGNOLIN, Adone. Antropofagia ritual e identidade cultural entre os Tupinambá. *Revista de Antropologia*, São Paulo: USP, 2002, v. 45, nº 1, p. 136.

³⁴³ Idem, p. 154.

Fechado o parêntese sobre a prática antropofágica, inferimos que a prática paramilitar adotada por Steiger e registrada nessa carta desnuda a exposição dos indígenas não submetidos a processos de ressocialização e habitantes da região a um quadro extremo de violência com o uso dos seus “amigos camacãs” como força paramilitar, uma prática próxima àquela já adotada por Luiz de Grava à frente dos aldeamentos e da colônia agrícola, naquela mesma região e época. Steiger, além de promover bandeiras violentas, aproveitando-se dos conflitos interétnicos que envolviam botocudos, pataxós e camacãs, reforçava a imagem de “feras” e “selvagens” historicamente atribuídas a eles. Avaliação que terminava por legitimar a violência empreendida contra os indígenas.

Semelhante ao que acontecia nas demais províncias do Império, no sul da Bahia da segunda metade do Oitocentos, era possível e desejável tanto estabelecer o emprego da negociação quanto o da violência contra os indígenas, com o intuito de pacificar os territórios apropriáveis à colonização. Dito de outro modo, em detrimento da ideia de “brandura” adotada na legislação indigenista, de 1845, como medida de catequização dos indígenas nos “sertões”, as práticas adotadas eram bem outras, pois se convertiam em espaços em que pacificar e exterminar eram faces de um mesmo processo. Nas palavras de John Monteiro, “atrair ou repelir, civilizar ou exterminar [...], a noção de civilização, ao que parece, abrigava os dois extremos.”³⁴⁴

Vale frisar, contudo, que havia espaço para tensões entre os camacãs e Steiger em lugar de mera “amizade”, ainda que aquela fosse uma situação desigual para os índios. Tanto parecia ser essa a realidade que Steiger procurou se resguardar de possíveis investidas dos camacãs contra ele. Em certa altura da mesma carta de agosto de 1878, na qual Steiger menciona ter armado os indígenas com rifles, ele observou:

[...] Tomei dos homens seus arcos e flechas e armei-os com rifles [...]. Todavia isto não prejudica em nada porque, por melhor que sejamos amigos e aliados agora, amanhã poderemos entrar em inimizade. E como ninguém além de mim fornece-lhes munição, eles não poderão prejudicar-me porque para fazer novos arcos e flechas, terão que ir lá para o interior, onde cresce o material necessário.³⁴⁵

Também existia outro aspecto a ser observado na aliança estabelecida pelos camacãs com Steiger: eles abriram guerra contra os seus inimigos, se utilizando das armas fornecidas

³⁴⁴ MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese de livre docência. Campinas: Unicamp, 2001.p. 143.

³⁴⁵ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

pelo “grande chefe de Salgado”, ocasião em que eles tentavam estabelecer novos espaços a fim de manter a sua sobrevivência em contexto das disputas territoriais com os seus vizinhos rivais – os pataxós e os botocudos. Tomando como base a fala de Steiger, que afirmou: “arrei-os com rifles, o que os deixaram extasiados”,³⁴⁶ aparece implicitamente a ideia de que os camacãs pudessem se interessar em obter tais armas de fogo naquela situação de fronteira étnica.

Em 1876, Steiger se queixou do retorno dos ataques dos índios “inimigos” à fazenda e à estrada Ilhéus-Vitória. Esse contexto deve ser compreendido à luz do processo do hiato administrativo e dos conflitos deflagrados na colônia Cachoeira, responsáveis, em grande medida, pela pacificação da região após a morte de Luiz de Grava em um acidente no rio Cachoeira, quando voltava de uma viagem ao Convento da Piedade, em Salvador.

Fernando Steiger se refere à sua “colônia militar” na carta de março de 1878 e menciona ter mandado chamar os seus índios aliados depois dos ataques dos pataxós à Salgado no ano anterior:

[...] todo o pessoal está com medo de ficar aqui, porque no ano passado, os índios selvagens tornaram-se muito atrevidos e ousados [...]. Para controlar o estrago, mandei chamar uma outra tribo indígena lá do interior, com a qual firmei uma espécie de aliança de proteção e apoio”.³⁴⁷

Sugestivamente tal colônia foi criada em 1877 no contexto de maior instabilidade da segurança dos negócios e da vida dos habitantes de Salgado. Mas a intensificação dos ataques provocados, dentre outros, pelos pataxós àquela região, possivelmente, impulsionou os camacãs a abandonarem, em 1879, o estabelecimento que Steiger havia criado para eles. De fato, em fins de 1878, Steiger reclamava da inconstância dos seus “índios amigos”, que começavam a romper a aliança travada. No entanto, para ele era improvável imaginar que os camacãs pudessem pensar e estabelecer objetivos quando da negociação entre eles na sua fixação em Salgado e atribuía tal comportamento às ideias de liberdade que chegavam aos seus índios e negros e os tornavam desobedientes:

A tal dita liberdade e igualdade está atualmente cuspidando em todas as cabeças, penetrando inclusive dentro das selvas, entre as tribos indígenas selvagens, que não respeitam mais os seus chefes e atiram neles [...]. Até mesmo os meus, que eu queria transformar um pouco em gente, fugiram preferindo a vida animal livre a uma outra qualquer. Só o velho chefe permaneceu fiel a mim e lamenta agora sobre a depravação da raça humana.

³⁴⁶ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁴⁷ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Até com os negros não é mais tão simples assim de se lidar. Como se sabe, muitas leis aqui são escritas sem que pessoa alguma as siga. Em todo caso, o conhecimento de tais leis, todavia, torna o escravo rebelde.³⁴⁸

É assente na historiografia especializada acerca dos estudos da escravidão, a exemplo do que assevera Sidney Chalhoub,³⁴⁹ que os africanos escravizados sempre lançaram mão de estratégias e negociações para lograr a sua liberdade na situação do cativo. No entanto, as leis de emancipação dos anos finais da escravidão no Brasil transformavam a prática costumeira em instrumento legal, tal como a lei de setembro de 1871, que garantia aos homens e às mulheres escravizados o direito à “alforria” e ao “pecúlio”.³⁵⁰

Certamente, Steiger fazia referência a tais leis emancipacionistas quando relatou a Albert a rebeldia indígena e escrava provocada por ideias de “igualdade e liberdade”, pois em uma carta que havia escrito ao irmão, em 1875, ele mencionou que a lei promulgada em 1871 deu todas as garantias e privilégios aos negros diante do seu senhorio e que aos negros eram concedidos tantos direitos humanos que não havia mais direitos aos brancos.³⁵¹

Steiger reiterou, em carta de 1879, que a sua “guarda-de-corpo pele vermelha” o havia abandonado completamente.³⁵² A respeito desse episódio, na biografia escrita sobre Steiger, Albert registrou o seguinte:

[...] Fernando alojara alguns desses infelizes que haviam sido expulsos por uma outra tribo na sua nova plantação Salgado [...]. Eles viviam bem felizes, devoravam tudo, até os lixos mais nojentos da cozinha, roubavam aqui e ali regularmente, mas mesmo esta vida era cultivada demais para eles e um dia amanheceu e as suas cabanas estavam vazias. Não vieram mais.³⁵³

Assim, Fernando Steiger sintetizou a sua relação com os camacãs que transitaram entre Ferradas, Salgado e o rio Pardo e com os quais ele estabeleceu aliança:

³⁴⁸ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 31 de dezembro de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁴⁹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

³⁵⁰ PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão-Rio Pardo/RS, c. 1860- c. 1888*. Dissertação de mestrado. UNISINOS. São Leopoldo: RS, 2010, p. 149.

³⁵¹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 27 de novembro de 1875. Tradução: Dominik Andrzejewicz Diacon. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁵² Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 30 de novembro de 1879. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁵³ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Esses [os “índios inimigos”] e meus antigos semisselvagens são como ratos e gatos. Quem quiser ser poupado de ratos deve conservar os gatos; estes são, porém, frequentemente, tão desagradáveis quanto os próprios ratos.³⁵⁴

Em outras palavras, o “grande chefe de Salgado” estabeleceu aliança com os camacãs, seus “amigos”, mas não os considerava menos “bestiais”, “traíçoeiros” e “desprezíveis” do que os “índios inimigos”. Steiger mantinha a ideia de os camacãs serem “incorrigíveis”, apesar das suas falas nas cartas acerca de tentar “civilizá-los”. No entanto, a ideia de civilização que ele tinha era a de treiná-los ao trabalho nos termos da pedagogia colocada em prática pelos capuchinhos italianos.³⁵⁵

Se era verdade que os camacãs faziam aliança com os colonizadores e se submetiam à situação colonial, era igualmente verdadeiro que eles estabeleciam os seus interesses no processo de interação. Ao passo que aceitavam as armas fornecidas por Steiger e abriam fogo contra os seus “inimigos em comum”, eles se recusavam ao exercício dos trabalhos braçais, contrariando os desejos do “grande chefe branco” ou “grande chefe de Salgado”, seu aliado.

Dito de outro modo, os camacãs negociaram e fizeram aliança com Steiger, se submeteram à colônia militar por ele construída, mas mantiveram em todo esse processo a sua autonomia, inclusive abandonando o estabelecimento quando Salgado deixou de representar maior segurança à sua sobrevivência. Portanto, interagir, estabelecer ou romper alianças representavam diferentes peças de um mesmo jogo, cada uma alçada oportunamente em situações específicas.

Nessas cartas enviadas aos seus correspondentes na Europa, Steiger sempre descrevia os camacãs de maneira pejorativa, imagem consonante ao olhar eurocêntrico e, provavelmente, condicionado às ideias de debilidade do “novo mundo”, oriundas do século XVIII e da adaptação das ideias de Darwin, feita pelas disciplinas sociais no XIX, leituras que Steiger parecia ter acesso como homem estudioso e atualizado que era. Em suas palavras:

É óbvio que sou recebido [na colônia militar] com tanta alegria quanto permite o fleuma colossal dessa gente animalesca; a alegria é mais devido às doações de aguardente e tabaco que trago comigo do que pelo "grande chefe branco" por si só. *Você tem que ser um bom príncipe*. A propósito, é uma gente horrenda: cabeça grande, barriga grande, membros longos e finos, perfis de uns verdadeiros macacos, quem os vê tem que concordar com Darwin. [...] Em toda a parte, somente aquela bestialidade repelente.³⁵⁶

³⁵⁴ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 30 de novembro de 1879. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁵⁵ AMOROSO, Marta. Op., cit.

³⁵⁶ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>: Grifo do autor.

A partir das viagens e do maior conhecimento do europeu sobre o “novo mundo” durante o século XVIII, as ideias de “perfectibilidade” e “bom selvagem” acerca do homem americano, as quais sustentavam a teoria da humanidade una, de Rousseau, deram lugar à teoria da desigualdade entre os homens, tendo como seus principais interlocutores Buffon e De Pauw, que defendiam as ideias da “infantilidade do continente” e “degeneração americana”, respectivamente.³⁵⁷ A ideia de “raça” que passou a lastrear as discussões racialistas do século XIX é herdeira direta do debate setecentista sobre a diferença entre os homens e esboçada pelos naturalistas do século XVIII e início do XIX.

Segundo Lilia Schwarcz, até meados do século XIX, o debate se polarizava entre “monogenistas”, aqueles que defendiam a ideia de humanidade una roussaeuniana e “poligenistas”, que fortaleciam a interpretação biológica e física para pensar os comportamentos humanos. A teoria cunhada por Darwin em *A origem das espécies*, contudo, fundamentou, a partir de 1859, as divergentes interpretações em voga e, neste contexto, as disciplinas sociais “utilizaram as propostas e os conceitos básicos da obra para a análise do comportamento das sociedades humanas”³⁵⁸, naturalizaram, desse modo, uma ideia de raça e definiam que certos grupos humanos eram inferiores a outros. A fala de Fernando Steiger, que evocou Darwin para definir os camacãs como primatas ou seres bestiais, portanto, deve ser situada nesse contexto da apropriação inversa que as ciências sociais no século XIX faziam dos fundamentos da teoria de Darwin sobre a evolução das espécies animais e vegetais. Assim, Steiger completou a sua avaliação:

A única ocupação deles é comer até não poder mais; em seguida, deitam-se amontoados como porcos e dormem até que a fome os force de volta à comida. Obviamente, são tão estúpidos assim que, em comparação a eles, até o negro mais burro é um gênio. Nem pensar em poder usá-los para qualquer tipo de trabalho leve; tentei de tudo, porém nem mesmo a trindade devocional deles – aguardente, tabaco e carne de porco – foi capaz de vencer aquela preguiça. Possuem duas qualidades boas: são obedientes e honestos. Não se pode chamar isto de virtude; são simplesmente comportamentos que resultam do próprio caráter deles. É preciso ter energia para se desobedecer a alguém superior em cada aspecto.³⁵⁹

A resistência dos camacãs aos propósitos de Steiger em utilizar a sua mão de obra, a qual foi citada nas cartas que ele escrevia a Albert e a outros correspondentes, era descrita

³⁵⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 61.

³⁵⁸ Idem, p. 73.

³⁵⁹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

como inaptidão ao trabalho atribuída ao seu estado “selvagem”, à sua incapacidade de aprender e pensar, à sua “natural preguiça”. A fala evidencia, além disso, a sua imensa frustração por não dispor do trabalho dos camacãs de forma mais proveitosa aos seus interesses. Também a ideia própria de um europeu que, ao modo dos viajantes oitocentistas à América, se sentia imbuído de um dever civilizatório diante dos homens e das mulheres supostamente em estágio de inferioridade com os quais se deparava.

Para além de demonstrar a visão preconceituosa de Steiger sobre os índios, especialmente as cartas de 1878 revelam a relação cotidiana que ele estabeleceu com os camacãs. O modo como Steiger se relacionava com os “índios amigos” residentes na sua “colônia militar” fica bem exemplificado na carta que ele escreveu a Charles, em agosto de 1878.

Aos domingos, eles vêm então fazer uma visita aqui em Salgado. Cada um recebe um copo de aguardente e um pouco de tabaco. Este é o maior deleite deles. As damas flertam para receber a parte delas. Para seduzir-me, fizeram um grande atavio, no que consiste em pintar o rosto e o peito com listras largas de preto e vermelho.³⁶⁰

Em primeiro lugar, fica exposto que Steiger se esforçava para cultivar o afeiçoamento dos camacãs, para além de lhes armarem e pagar-lhes por cada tiro dado aos seus inimigos em comum – o costume de recebê-los em Salgado aos domingos é mostra disso. A cena parece representar o esforço de Steiger em promover a construção de um vínculo dos índios com Salgado e fazer dos dias de domingo momentos de lazer, para os camacãs. Em segundo lugar, homens e mulheres se interessavam por brindes diferentes, pois Steiger não deixou de salientar que eram o deleite dos índios o tabaco e a cachaça; as mulheres, por sua vez, iam devidamente ornadas, com suas pinturas, para receber a parte delas. Steiger não cita o que interessava às mulheres, mas fica claro que elas se interessavam por outras coisas que não tabaco e cachaça. Sobre os filhos dos camacãs, ele revela:

[...] O mais engraçado para mim são as crianças, especialmente os meninos de oito a dez anos de idade, com seus arcos, flechas e aljavas, parecem de brinquedo. Talvez como cupidos de [il.]. Os molequinhos já possuem uma pontaria excelente e raramente erram um pássaro numa árvore alta ou um sapo dentro d'água. Antes eles vinham sempre fazer travessuras no meu quintal. Quando eu dizia-lhes para não fazer isso, eles não entendiam. Quando conduzia-os para fora pelas orelhas, achavam que era brincadeira. Bater neles eu não podia. Mas inventei então um meio bastante eficaz, bombardeando-os pela janela com a minha enorme seringa de injeção para cavalo. Isto funcionou, e eles possuem um respeito infernal por esse

³⁶⁰ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

poderoso jato d'água que espirra no rosto deles com força percussiva, e que para eles é algo inconceivelmente demoníaco.³⁶¹

O trecho desnuda o cuidado que Steiger tinha em não colocar em risco a sua boa relação com os camacãs cujo estabelecimento ficava muito próximo à fazenda a ponto de as crianças frequentarem o quintal da casa com regularidade, o que não agradava Steiger, que agia de maneira perversa com elas, mas com toda a cautela que pedia a situação em vista de não irritar os seus respectivos pais. Quando percebeu que puxar-lhes as orelhas não surtia efeito sobre as crianças no objetivo de afastá-las da casa, ele desenvolveu uma maneira mais persuasiva. Os fortes jatos de água que Steiger expelia contra o rosto das crianças certamente as machucavam a tal ponto de elas considerarem a natureza do objeto utilizado “demoníaca”. Steiger deixou claro: “bater neles eu não podia”. Ou seja, até era desejável bater nelas, como possivelmente fazia com os seus escravos, mas era necessário afastar as crianças sem comprometer a boa relação construída com os seus pais, mantidos, também, longe do interior da casa quando lhe visitavam:

É óbvio que as senhorias piedosas jamais são permitidas de entrar em casa quando vêm fazer visita. Primeiro, pegam em tudo com seus dedos sebtos, comportam-se em absoluto como verdadeiros selvagens, mendigam por tudo que veem, mesmo que não sirva-lhes para coisa alguma.³⁶²

Os camacãs possivelmente já haviam adentrado a casa, para que Steiger tivesse chegado à tal conclusão de lhes impor um limite de circulação em vista dos seus “maus modos” na sede da fazenda aos domingos. Porém, o mais importante de ser notado é que, embora ele procurasse estabelecer limites na convivência cotidiana com os camacãs, o fazia como quem pisa em ovos. Era importante para Steiger alimentar a afeição dos camacãs por ele e – apesar de não ser possível tecer uma afirmação por nos faltar uma leitura mais abrangente acerca do universo das missivas de Fernando Steiger – parece claro que ele mantinha uma relação com os indígenas de forma diferente daquela destinada aos escravos, por um motivo que consideramos muito óbvio: diferentemente dos escravos, que eram seus cativos, os camacãs eram livres e podiam abandonar a colônia e partir a qualquer momento que lhes conviesse. Portanto, era de suma importância que Steiger cultivasse não apenas a confiança deles, mas também sua “amizade”.

³⁶¹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁶² Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Voltemos à carta de 1870 sobre a aparição dos camacãs na fazenda e a incursão de Steiger ao rio Pardo a fim de encontrá-los – momento do primeiro contato com o grupo. Naquele momento, ele permaneceu durante seis dias em companhias dos índios, provavelmente para estabelecer uma relação de confiança com eles. A carta traz uma síntese acerca da avaliação que Steiger fazia sobre os camacãs e os destinos deles na região:

Os negros não parecem ter a menor afeição pelos seus filhos. Os anciãos de ambos os sexos servem como besta de carga. Somado a isso, são todos anêmicos, pálidos e inchados. [...] creio que dentro de um século dificilmente se encontrará mais alguns destes índios. Eles morrem em massa. Durante os seis dias que passei com eles, morreram uma idosa e uma criança; e havia uma dúzia deles que não parecia querer sobreviver por muito tempo.³⁶³

Para além da visão pejorativa de Steiger, a qual está afinada às ideias de debilidade e inferioridade daqueles homens e daquelas mulheres – autorizando que figuras como ele projetassem para os índios o seu inexorável desaparecimento –, o testemunho dele suscita algumas reflexões a mais. Note-se que, a partir da noção de família ocidental que ele tinha, a organização social dos camacãs é analisada como incapacidade de os índios estabelecerem afeto com as crianças e cuidado com os idosos. Mas não é essencialmente a esse aspecto que queremos chamar atenção. Note-se, aqui, que “negros” é o nominativo utilizado por Steiger para se referir aos camacãs, isso pode nos informar diversas e diferentes coisas.

Dentre as possibilidades de analisar a sua fala, é possível considerar que, sendo Fernando Steiger o experimentado senhor de escravos que era, e tendo em vista o seu interesse pela mão de obra indígena, a referência podia significar a pouca distinção que Steiger podia fazer entre a figura do escravo africano e a do indígena para o trabalho. Além disso, a escravização indígena ainda era algo muito vívido no sul da Bahia, na segunda metade do XIX, pois recordemos que um juiz da vila da Barra do rio de Contas, em 1869, alertou o presidente da província para um grupo de índios “selvagens” que havia sido capturado em Ilhéus, cinco deles deixados naquela vila para serem “civilizados” e, portanto, os cuidados deveriam ser redobrados para que eles não fossem reduzidos à condição da “servidão ilegal”.³⁶⁴ Nesse sentido, a expressão “negros” referida por Steiger para tratar os

³⁶³ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 11 de abril de 1870. Tradução: André Paiva Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

³⁶⁴ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da província, o Barão de S. Lourenço, em 11 de abril de 1869. Tipografia de J. G. Tourinho. Arquivo Center for Research Libraries. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930).

camacãs podia significar uma alusão à expressão colonial “negros da terra”³⁶⁵, que acabou sendo ressuscitada no vocabulário de Fernando Steiger.

Em outro trecho da mesma carta, Steiger registrou que os camacãs que o acompanharam até Salgado, quando ele tentava sedentarizá-los para o trabalho, foram alimentados e ele deixou claro, quando eles partiram, que poderiam retornar em busca de alimento e medicamento quando desejassem. Um contexto no qual os indígenas daquela região estavam expostos a intenso quadro de violência historicamente promovido pelos particulares, o qual, ao longo do século XIX, foi somado à ação dos capuchinhos à frente da administração dos estabelecimentos de catequese indígena, sobretudo nas figuras de Ludovico de Livorno e do seu sucessor mais proeminente, Luiz de Grava. Além disso, estavam expostos a uma política de governo que estabelecia proposital diminuição dos seus espaços de habitação e alimentação interessada em forçá-los a ceder à vida “civilizada”.

Por fim, aceitar manter-se em Salgado sob a tutela de Steiger era para os camacãs a possibilidade de obter um espaço mais seguro de sobrevivência, quando grande parte dos indígenas estava sendo empurrada cada vez mais para o interior. Também era a possibilidade de se prover de alimentação em face da proposital diminuição dos espaços para a caça, pesca e coleta em seus locais de habitação, a qual foi promovida pelo governo a fim persuadi-los. Tanto nas cartas de Steiger quanto na documentação administrativa, recorrentemente mencionavam-se as invasões indígenas à fazenda e à colônia Cachoeira em busca de alimentos, confirmando a eficácia do projeto do Governo em encurralar os botocudos, camacãs e pataxós a um espaço cada vez mais diminuto de sobrevivência em seus espaços de habitação. Os próprios camacãs, na ocasião da sua primeira visita à fazenda Salgado em procura do “grande chefe de Salgado”, mataram alguns animais e colheram legumes e mandioca para se alimentarem, antes de partir para o interior.

Portanto, aquele foi um contexto no qual os camacãs “amigos de Steiger” agiram conforme puderam na expectativa de manter a sua segurança e a sua sobrevivência na Região Sul, que era, à época, laboratório privilegiado do projeto da colonização pensado e debatido nos espaços políticos e nas repartições provinciais, aspecto do qual se ocupará o capítulo seguinte desta tese.

³⁶⁵ Ver: MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

4 O PLANO DA COLONIZAÇÃO NACIONAL NO SUL DA BAHIA E O INDIGENISMO ENTRE A CATEQUIZAÇÃO E A INTIMIDAÇÃO DOS ÍNDIOS

Esse capítulo tem por objetivo apresentar as discussões e a prática de um projeto político de colonização para a Bahia constantes em meados do XIX e a especificidade do sul da Bahia em tal cenário. Temos acompanhado, desde o primeiro capítulo, o esforço em interiorizar os espaços de ocupação e exploração agrícola em Ilhéus, o impacto disso acerca do domínio dos índios sobre as suas terras bem como as relações estabelecidas entre os índios e os agentes da colonização nessa região. Nesse momento da tese, intentamos demonstrar que todo esse percurso histórico tinha a ver com um plano de colonização provincial no qual o sul baiano era protagonista, tanto pelo interesse pelas terras apropriáveis e a expectativa criada em torno do cacau quanto pelo desafio de controlar a região da presença e ação dos índios. Nesse sentido, alguns temas atravessam diretamente a discussão e execução de um projeto político de colonização voltado à região sul da Província baiana. Portanto, será por tais temas que iniciaremos a construção do presente capítulo.

Um dos motivos pelos quais se pode explicar a opção da província baiana pela colonização nacional agrícola parecia ser a conveniência no deslocamento da população nortista, atingida pela seca de 1857, para a região sul, que ainda era pouco colonizada, tenazmente indígena e potencialmente promissora, tendo em vista o entusiasmo econômico despertado pela lavoura do cacau, naquele contexto. Antes de qualquer coisa, portanto, é necessário lançarmos mão de algumas considerações sobre a seca e o cacau para daí pensarmos a política da colonização baiana de meados daquele século e, especialmente, a política de colonização nacional voltada ao sul desta região.

4.1 A SECA NA REGIÃO NORTE E OS SEUS DESDOBRAMENTOS NO SUL DA PROVÍNCIA (1857-1861)

Em sua dissertação de mestrado, Henrique Jorge Buckingham Lyra defendeu a tese de que o excesso de população desocupada no norte da Bahia poderia explicar a criação das colônias agrícolas ao sul da Província a partir de 1857. Segundo ele, a criação de tais colônias tinha como objetivo resolver um problema social de excesso de força de trabalho disponível na região mais antiga e populosa, em termos de colonização, e atingida pela dura seca de fins da década de 1850.³⁶⁶

³⁶⁶ LYRA, Henrique Jorge Buckingham. Op., cit.

Henrique Lyra defende o caráter circunstancial da criação de tais núcleos voltados, segundo ele, à assistência aos “flagelados da seca”. Apesar de se configurar como um dos argumentos pelos quais as colônias nacionais foram pensadas, a partir de novas chaves interpretativas é possível considerar que tal medida não se sustenta como principal ou único objetivo que motivou a criação desses núcleos. Mas retomaremos a discussão sobre a relação entre seca e colônias agrícolas mais adiante porque, embora não tenha figurado como principal elemento que justificasse a criação das ditas colônias, a seca foi um fator real que também impulsionou o projeto de colonização nacional voltado para o sul da Bahia. Por ora, nos detenhamos um pouco mais sobre o evento da seca iniciada em 1857 e que assolou grande parte da província baiana nos anos subsequentes.

A Bahia vivenciou pelo menos três duras secas durante o século XIX, porém a de maior alcance e impacto econômico e social foi a ocorrida entre 1857 e 1861, sobre a qual se produziu uma vasta documentação por parte de autoridades locais e provinciais preocupadas em minorar as consequências da devastadora seca. Sobre esse fenômeno, existem vários maços documentais sistematizados na seção colonial e provincial do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB).

Em seu estudo de mestrado, Graciela Rodrigues Gonçalves, ocupada em fazer uma análise política e social do universo das secas de meados do XIX, destacou o seguinte ponto a respeito da grande seca iniciada em 1857 e que se arrastou por mais quatro anos cujos desdobramentos foram ainda mais duradouros.

Em 1860, as autoridades provinciais viram-se em meio a uma crise com efeitos sobre todo o interior da Bahia [...], tendo que organizar e controlar socorros públicos para remediar a fome, as doenças, o desemprego e a migração. Tornou-se impossível ignorá-la. E, diferentemente das outras secas, ela atingiu, de várias formas, ‘a gente mais desvalida’, ‘as pessoas de medianas posses’ e ‘as pessoas abastadas’.³⁶⁷

Dentre as autoridades políticas da Bahia, responsáveis por elaborar um plano de socorro público para remediar os efeitos da seca, destacaram-se nomes de grande influência no cenário político da época, a exemplo de Francisco Gonçalves Martins e João Maurício Vanderley – ambos atuaram como presidentes da província da Bahia. Sob a anuência do então presidente da província, Antônio da Costa Pinto, formou-se uma *Comissão Central* presidida, dentre outras, pelas autoridades referidas e uma *Comissão de Compras*, essa última foi criada para atender especificamente as necessidades da comarca do Rio de Contas. Estas comissões

³⁶⁷ GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX: sociedade e política*. Dissertação. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2000, p. 36.

eram sediadas em Salvador. Também foram criadas duas *comissões gerais*, uma em São Félix e a outra em Feira de Santana, responsáveis, sobretudo, pela “acomodação” e “destino” dos migrantes que se dirigiam para aquelas localidades.³⁶⁸ Conforme fica exposto na documentação, essas comissões gerais, inicialmente criadas em cidades mais próximas a Salvador, se multiplicaram nos municípios do interior da Província.

A seca daquele período atingiu o centro, o norte e, também, o que se convencionou chamar de sudoeste da Bahia. A câmara municipal da vila da Vitória, comarca de Caetité, por exemplo, em janeiro de 1860 relatava ao presidente da província que a vila havia sido invadida por famílias fugidas da seca e que em razão disso a alimentação se tornava insuficiente para prover o sustento da população, sugerindo que a situação poderia ser remediada pela doação de “algum pecúlio” com o qual os refugiados pudessem adquirir gêneros alimentícios nas vilas de Canavieiras ou Ilhéus.³⁶⁹

As pessoas que conseguiam sobreviver às longas caminhadas, na tentativa de encontrar comida e água, chegavam às localidades em estado precário, situação que demandava soluções por parte das autoridades e personalidades políticas locais, como o ocorrido na vila da Vitória. Também a vila de Ilhéus – comarca de Ilhéus, litoral da província –, recebia muitos dos refugiados, como fica demonstrado no documento de outubro de 1860, escrito por um homem de nome Feliciano ao subdelegado do 1º distrito de Ilhéus, Sebastião Furtado da Silva, no qual Feliciano relatava a presença de famílias refugiadas do centro da província, as quais se encontravam em Mutucugê em estado de miserabilidade. Segundo o seu relato, elas estavam na mata, doentes e sem comida, cujos socorros estavam sendo prestados por habitantes das localidades

[...] muitos pais de família estão deixando os lugares da sua residência a procurarem o litoral, para evitarem a morte pela fome ou sede, vindo uma grande parte para este Termo, onde chegaram no lugar denominado Mutucugê – entre a aldeia São Pedro de Alcântara, mais conhecida por Ferradas e os Quiricós e ahi soffreram todas as misérias [...] acometidos de febres de cujo mal alguns tem padecido [...], visto o estado de debilidade e doença estão sendo socorridas pelos habitantes d’aquelle lugar.³⁷⁰

Ferradas, apesar do proposital abandono administrativo e religioso a que lhe imputaram as autoridades de Ilhéus, teima em não desaparecer da documentação histórica acerca da época como “aldeia” e núcleo de povoamento. Nos lapsos documentais referentes a

³⁶⁸ GONÇALVES, Graciela Rodrigues. Op., cit., pp. 62-63.

³⁶⁹ APEB: Seção colonial e provincial; Seca (1845-1860), maço 1607, 12 de Janeiro de 1860.

³⁷⁰ APEB: Seção colonial e provincial; Seca (1845-1860), maço 1607, 3 de outubro de 1860.

1860, flagramos aqui e ali a permanência daquele estabelecimento na região e, seguramente, a dos camacãs que, àquela altura, já abriam seus sítios no entorno do aldeamento.

Seguindo a documentação sobre a seca, encontramos um abaixo-assinado advindo dos moradores de Lençóis, região central da província e severamente atingida por este fenômeno. Este documento trazia mais de 300 assinaturas relatando ao presidente da província a situação calamitosa pela qual passavam os moradores daquela localidade e dos demais municípios do interior, dando notícias do alcance da seca na vida das pessoas mais pobres. Destacamos o seguinte trecho do detalhado texto que acompanhava as assinaturas:

[...] já não se trata de miséria, de carestia e fome, tudo isso he por demais sabido, mas o que talvez se não tenha a V. Ex^a. informado como devera he que a mortalidade he espantosa nos municípios de St^a Isabel, Lenções, Rio de Contas, Caetitê, Monte alto, Carinhanha, Urubú, Chique-chique e outros. [...] Aqui, são meninos abandonados pelos paes; ali, míseras pequenas crianças agarradas ao corpo da mãe, cadáver ambulante que chora sobre o corpo inerte do filho que lhe roubou a fome, esperando, ella mesma na mais aterradora aflição que lhe chegue a sua hora. Encontrão-se pequenas povoações inteiramente abandonadas, ficando cadáveres insepultos nas desprezadas cabanas, nas estradas [...]. E eles deixão suas casas depois de esgotar o ultimo recurso, depois de terem por vezes vivido exclusivamente de raízes silvestres e, portanto, doentes, inanidos.³⁷¹

A situação acima descrita estava longe de ser amenizada. Em seu estudo, Gonçalves observou que a quase total ausência de estradas que ligassem o centro da província ao litoral era o motivo que tornava a situação da fome e da miserabilidade, provocada pela seca, irremediável uma vez que o preço do transporte chegava a alcançar o valor dos gêneros transportados.³⁷² Nesse contexto é que foram elaboradas as medidas governamentais estabelecidas pelas comissões de socorros públicos, que, aliás, se deram de forma centralizada e tinham a preocupação de controlar socialmente a população por meio do *Regulamento de imigração* aprovado pelo Governo e voltado para estabelecer a imigração e a partir do qual o “sertanejo” era forçado a migrar, “mesmo contra sua vontade”.³⁷³

O *Regulamento de imigração* aprovado pelo governo provincial em 22 de dezembro de 1860 era composto por 32 artigos dentre os quais destacamos o conteúdo daqueles que estruturavam a política de imigração destinada a minorar os efeitos da seca.³⁷⁴ Em primeiro lugar, o *Regulamento* determinava que ficasse sob a responsabilidade dos *comissários gerais*

³⁷¹ APEB: Seção colonial e provincial; Seca (1845-1860), maço 1607, 2 de novembro de 1860.

³⁷² GONÇALVES, Graciela Rodrigues. Op., cit., p. 47.

³⁷³ Idem, p. 65.

³⁷⁴ APEB: Seção colonial e provincial. Maço 4608-colônias e colonos. Regulamento de imigração-1860, 22 de dezembro de 1860.

e municipais, nomeados pelo presidente da província, promover a imigração. Determinava também que os *comissários gerais* fossem responsáveis por comprar alimentos nas províncias vizinhas, de preferência feijão e milho, e que eles fossem entregues aos *comissários municipais* aos quais caberia a responsabilidade de distribuí-los para quem necessitasse ou requeresse.

O *Regulamento* também previa a criação do posto de *diretor*, figura responsável por dirigir os migrantes, que seriam deslocados em caravanas. Ao diretor cabia dirigir a caravana em todo o trajeto e entregá-la no litoral aos agentes do Governo. Escolher o diretor da caravana cabia ao comissário municipal da localidade de onde ela partia. Tais caravanas obrigatoriamente deveriam ser seguidas por uma ambulância ou munidas de “remédios essenciais”.

Para além das determinações do *Regulamento* sobre a assistência médica aos migrantes, a documentação pertinente não traz muitas informações de como tais providências eram tomadas no decorrer daquelas viagens, haja vista a ausência quase total de tais informações. Das poucas menções a esse respeito, Gonçalves observou que o diretor José Longuinho, responsável pela caravana saída da vila Nova Rainha, havia feito uma parada na cidade de Feira de Santana a fim de requisitar mantimentos e medicamentos e, na ocasião, deixou em uma enfermaria destinada a atender tais migrantes um grupo de seis pessoas que não tinham condições de continuar a viagem.³⁷⁵ Provavelmente, a sua caravana não contava com uma ambulância, tampouco com medicamentos suficientes para atender à demanda dos doentes, satisfatoriamente.

Não há registros sistematizados dos atendidos ou dos mortos durante as viagens das caravanas, mas, nas localidades mais atingidas, o governo provincial delegou aos párocos a tarefa de elaborar estatísticas dos mortos atingidos pela fome. Erivaldo Fagundes considera tais estatísticas exageradas, já que todas as mortes apuradas no período eram contabilizadas como sendo decorridas da fome provocada pela seca. E, segundo este autor, tal exagero apresentado pelos padres era proposital e conivente com os propósitos do governo provincial, que visava conseguir recursos financeiros da Coroa. É verdade que havia, inclusive, um apelo à população da capital da corte, em relação à seca na Bahia, para levantar fundos de auxílio aos atingidos, isso fica exposto nos maços documentais do APEB sobre a seca.

Apesar das acertadas ressalvas feitas por Erivaldo Fagundes aos números apresentados pelos párocos, eles são importantes na medida em que nos dão uma noção do alcance da

³⁷⁵ GONÇALVES, Graciela Rodrigues. Op., cit., pp. 65-66.

precarização da vida dessas pessoas, sobretudo as mais pobres e atingidas pela seca. Em 1861, o pároco da freguesia do Rio de Contas comunicou ao governo provincial o número de 524 pessoas mortas; o pároco de Macaúbas apresentou uma relação de 204 falecimentos; já o padre de Caetité não exibiu o número de mortes, se limitou a comunicar que ali haviam morrido “centenas de famintos”; o cônego de Bom Jesus do Rio de Contas relatou, nominalmente, 1.044 mortes; o padre de Gentio comunicou que naquela localidade haviam falecido de 350 a 400 pessoas, de fome; o juiz da comarca de Caetité informou que no termo de Santo Antônio da Barra, as pessoas mortas pela fome ultrapassavam o número de mil.³⁷⁶

Além das determinações referentes à assistência médica, o *Regulamento* de imigração estabelecia que nenhum migrante pudesse partir sem o registro no livro de matrícula, no qual deveria constar nome, estado civil, sexo, cidade de origem, qualidade (cor), e profissão de cada pessoa. Não é possível saber se, de fato, a exigência da matrícula em livros específicos era cumprida, pois não encontramos qualquer livro de matrícula no conjunto da documentação referente à seca de 1857-1861. O que existe disponível no *corpus* documental referente à seca, no acervo do APEB, é uma lista de nomes de migrantes que haviam chegado à Ilhéus, apresentada pelo subdelegado do 1º distrito de Ilhéus, Sebastião Furtado da Silva, a partir da qual Gonçalves construiu alguns quadros estatísticos para sua dissertação de mestrado, apresentando a classificação dos colonos, basicamente, por sexo, idade e estado civil.

A lista apresentada pelo subdelegado de Ilhéus podia se tratar de cópia parcial dos registros dos migrantes de um dos possíveis livros de matrícula quando da partida da caravana do norte ao litoral sul da Bahia, pois o *Regulamento* determinava que o diretor, ou o guia responsável pela caravana, deveria levar consigo uma relação das pessoas com as declarações das matrículas, ou cópias parciais dos registros da matrícula, a ser entregue aos agentes do Governo no destino final da caravana. No caso, a lista apresentada pelo subdelegado ao juiz de órfãos da comarca de Ilhéus, e disponível no bojo da documentação compulsada, se refere àquelas famílias chegadas à localidade denominada Mutucugê, no rio Cachoeira, das quais tratamos anteriormente.

Não é demais frisar que a descrição da situação das famílias que estavam entre Ferradas e Quiricós, no lugar chamado Mutucugê, era a pior possível. Assim sendo, na prática, não havia uma política de migração bem organizada no rio Cachoeira, interessada em empreender o estabelecimento das pessoas deslocadas do interior para o litoral. Tudo era algo bastante improvisado, do ponto de vista prático. Tomando como exemplo o grupo descrito

³⁷⁶ NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertanejos que se venderam: contratos de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada? *Afro-Ásia*, n. 19/20, 1997, p. 240.

pelo subdelegado de Ilhéus, aquelas pessoas ficavam entregues à própria sorte ao chegarem ao litoral. Não é possível concluir se aquele grupo correspondia a uma caravana do Governo e registrado nos tais livros de matrículas ou se as pessoas haviam se deslocado por conta própria à vila de Ilhéus e, posteriormente, contabilizadas pelas autoridades competentes. Isso não fica claro na documentação disponível.

Conforme o exposto em fragmento acima, as famílias localizadas em Mutucugê estavam muito debilitadas e sem assistência do poder público e contavam com a ajuda de moradores locais, apenas. Em 25 de outubro do mesmo ano, o subdelegado escreveu ao juiz municipal de órfãos, de Ilhéus, mencionando que o estado de debilidade das famílias era tão grave que as pessoas não conseguiam se deslocar até à vila para receberem um lote de roupas enviado pela presidência da província. Relatou se tratar de um grupo de cinco famílias, um total de 22 pessoas, quase todas muito doentes.

O subdelegado mencionou, também, que duas meninas em bom estado de saúde estavam em “poder de pessoas caritativas que as tomaram para si”.³⁷⁷ Não é possível saber, por meio da documentação disponível, se as duas meninas foram acolhidas por tais famílias pelo puro desejo do exercício da caridade. Apesar disso, tal situação desnuda as novas relações sociais emergidas a partir daquela situação específica em que a precariedade e o perigo de vida tornavam factível a possibilidade da exploração da mão de obra de homens, mulheres e crianças em troca de abrigo.

Com relação à exploração indevida do trabalho das pessoas em situação de vulnerabilidade no contexto da referida seca, tomemos como exemplo o que observou Erivaldo Fagundes para a realidade do Sertão da Ressaca. No Termo de Santo Antonio da Barra, comarca de Caetité, as pessoas desesperadas por efeito da fome se submetiam a situações de trabalho análogas ao trabalho escravo cujos exploradores, com a anuência do escrivão local, registravam os acordos abusivos em contratos de trabalho, em cartório, a fim de tornar legítimo o acordo.

Por esses acordos formais, famintos vendiam sua força de trabalho, quando não a si próprios, apenas pela ração cotidiana, aceitando todas as condições e deveres que se lhes impunham, sem nenhum direito, nem mesmo sobre qualidade, quantidade ou número de refeições diárias que deveriam receber.³⁷⁸

³⁷⁷ APEB: Seção colonial e provincial; Seca (1845-1860), maço 1607, Sebastião Furtado da Silva, subdelegado do 1º distrito de Ilhéus, 25 de outubro de 1860.

³⁷⁸ NEVES, Erivaldo Fagundes. Op., cit., p. 241.

Rodrigo Pereira Barros contratou, nos termos acima referidos, os serviços de Casimiro José Ferreira; Francisca Romana de Jesus contratou a sua afilhada Joana Maria de Jesus. Nos dois casos, o escrivão redigiu o texto inicial do contrato como se a iniciativa tivesse partido dos contratados e justificada pelas intempéries da seca:

- "sem pai";
- a mãe, "tão pobre", que não podia "sustentar a ella contratante";
- "época triste e annos estéreis", "de terrível fome", e "neste Termo de Caetité, com grande excesso";
- "indispensável necessidade de sahir" da casa materna.³⁷⁹

Consequentemente, a seca inaugurou em certas localidades da província, juntamente com a emergência da miséria, novas formas de trabalho alternativo à escravização africana. Talvez, tal prática não tenha ficado restringida à realidade estudada por Fagundes por ser possível que as duas meninas acolhidas por famílias "caritativas" de Ilhéus estivessem submetidas à mesma condição que a afilhada de Francisca estava em Caetité: trabalhar em troca apenas da comida sob o subterfúgio, nesse caso, de que as meninas haviam sido acolhidas por tais famílias pelo exercício da caridade.

Em 30 de outubro, o subdelegado enviou ao juiz municipal de órfãos uma lista com o nome dos integrantes das famílias de migrantes que estavam vivendo no rio Cachoeira, a qual tratava de um total bem superior ao número de 22 pessoas que ele, anteriormente, havia mencionado ali existir.³⁸⁰ É possível considerar, nesse caso, duas possibilidades. A primeira, cogitar que havia um fluxo contínuo de famílias chegando àquela localidade, o qual justificasse o aumento do número de pessoas na região num curto espaço de tempo; a outra, diz respeito à possível incapacidade de as autoridades locais conseguirem manter o controle do movimento migratório que vinha se desenvolvendo naquelas paragens a ponto de as autoridades não saberem, com segurança, o número dos migrados que ali existiam.

O subdelegado Sebastião Furtado ressaltou, ainda, que as famílias que estavam vivendo no rio Cachoeira, depois de reabilitadas, seriam enviadas para a "fazenda dos Batista", no rio de Contas, o que elas contestaram. Segundo Furtado, as famílias "repugnavam para ali dirigirem-se e estavam resolvidas, melhorando de saúde e as circunstâncias do tempo, regressarem-se às primeiras habitações".³⁸¹ Não é possível saber, entretanto, se aquelas famílias foram deslocadas para o rio de Contas, se regressaram para o seu lugar de origem ou

³⁷⁹ NEVES, Erivaldo Fagundes. Op., cit., p. 241.

³⁸⁰ APEB: Seção colonial e provincial; Seca (1845-1860), maço 1607. Lista dos Emigrados do Sertão. Sebastião Furtado da Silva, subdelegado do 1º distrito de Ilhéus, 30 de outubro de 1860.

³⁸¹ APEB: Seção colonial e provincial; Seca (1845-1860), maço 1607. Documento que acompanha a lista dos emigrados do Sertão. Sebastião Furtado da Silva, subdelegado do 1º distrito de Ilhéus, 30 de outubro de 1860.

se elas se estabeleceram definitivamente às margens do rio Cachoeira, que naquele momento se tratava de uma região em processo de expansão da colonização e da agricultura cujo cultivo do cacau despertava interesse privilegiado. É possível considerar que apesar de ter sido um desejo voltar ao seu lugar de origem, muitas famílias não tenham conseguido realizá-lo e terminaram por se estabelecer na região do rio Cachoeira cultivando cacau, na qualidade de posseiros (sitiantes) ou mesmo de trabalhadores rurais. O fruto do cacaueiro, além de ter sido “a menina dos olhos” do governo provincial, das autoridades locais e dos particulares, foi também uma esperança para as famílias refugiadas da seca. É sobre o cacau que trataremos na seção subsequente.

4.2 O CACAU EM ILHÉUS, DÉCADAS DE 1860-1870

A implantação de um projeto de colonização específico destinado ao sul da província vai muito além da tentativa, em parte, de resolver os problemas provocados pela seca na Bahia. Isto é dito porque dando atenção a uma visão de conjunto dos documentos produzidos naquele momento, vê-se desvelar um jogo bastante complexo no qual a seca é apenas um dos elementos a ser pensado quando analisamos o projeto de colonização destinado ao sul da Bahia, na época.

No contexto de promulgação da Lei de Terras e de proibição do tráfico de escravos africanos, ambas de 1850, a província estava preocupada em elaborar mecanismos que lhe possibilitassem implantar, satisfatoriamente, um projeto de colonização para o qual o sul da Bahia despertava interesse especial, por se tratar da região em potencial para a expansão territorial e agrícola. A referida região possuía grandes extensões de férteis terras, as mais apropriadas ao plantio do cacau, que naquele momento já era produto de exportação e atraía o interesse do governo e de comerciantes locais e da capital. Contudo, era também a região habitada por inúmeros grupos indígenas que impunham resistência ao processo de interiorização da ocupação territorial.

Portanto, é do ponto de vista do interesse pela expansão da colonização e da agricultura pensadas para o sul da província, do conveniente deslocamento de parcela da população do norte ao sul e da tentativa de conseguir efetivar o controle indígena na região, que o projeto das colônias ganha sentido mais claro. Especialmente sobre a questão indígena. As colônias representavam a possibilidade de conversão dos índios em “elemento nacional” por meio da atração e mistura aos nacionais, tornando-os mão de obra disponível. Tal projeto

também era pensado como meio de pacificar aquela região tentando torná-la livre dos ataques dos grupos indígenas ali existentes.

Nesse contexto, o cacau, que já era produzido no sul da Bahia e conduzia cada vez mais o interesse econômico à região ganhou expressão no mercado de exportação a partir da década de 1860 em vista das condições favoráveis do mercado internacional. Nas décadas seguintes, segundo Gustavo Falcón, de 2%, o cacau passou a representar quase 20% da receita de exportação da Bahia, contexto no qual a província chegou a exportar mais de 200 mil arrobas de cacau ao final da década de 1880.³⁸²

Angelina Garcez observou que somente o cacau conseguiu estabelecer o que o Governo e os particulares vinham tentando sem sucesso: “fixar populações nas terras do sul, ocupá-las economicamente, e fazê-las produzir. Enfim, desbravar e colonizar a região”.³⁸³ Nessa direção, Falcón frisou que de 1890 a 1920, os municípios de Ilhéus e Itabuna sofreram um enorme salto demográfico, pois a população passou de “pouco mais de sete mil pessoas para cento e cinco mil”.³⁸⁴

Mary Ann Mahony destacou em seu estudo a década de 1830 como um momento de maior atenção das autoridades baianas ao cacau produzido no sul da Bahia, tendo o estudo de Miguel Calmon sobre a cultura do cacau, apresentado à Sociedade de Agricultura da Bahia em 1838, como um marco desse processo. A partir dos dados estatísticos registrados em sua tese, por meio dos quais demonstra as taxas de crescimento da exportação do cacau entre as décadas de 1830-1890, Mahony observou que a Bahia duplicou ou triplicou a sua capacidade de exportação de cacau nesse período.³⁸⁵ Segundo esta autora, nos anos subsequentes à década de 1930, a produção do cacau “explodiu em Ilhéus”, tendo o sul da Bahia chegado ao início do século XX como “um dos principais produtores mundiais”, com capacidade de exportar 13.000 toneladas de cacau por ano.³⁸⁶

Damos aqui especial atenção à reflexão de Mahony referente às décadas de 1860 e 1870 por se tratar de um marco temporal que temos tentado delinear como de transformações importantes no plano das discussões e dos desdobramentos sobre colonização e indigenismo no sul da província, especificamente em Ilhéus. Conforme o estudo de Mary Mahony, a

³⁸² FALCÓN, Gustavo Aryocara de Oliveira. *Os coronéis do cacau: Raízes do mandonismo político em Ilhéus, 1890-1930*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 1983, p. 38.

³⁸³ GARCEZ, Angelina Nobre Rolin. *Mecanismos de formação da propriedade cacauzeira do eixo Itabuna/Ilhéus, 1890-1930: Um estudo de História Agrária*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 1977, p. 53.

³⁸⁴ FALCÓN, Gustavo Aryocara de Oliveira. Op., cit., p. 40.

³⁸⁵ MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 1996, p. 203.

³⁸⁶ MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos Necessários”: Escravidão e posse de escravos no Sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, nº 25-26, 2001, p. 106-107.

capacidade de exportação de cacau da Bahia saltou de 26 toneladas em 1830 para 570 toneladas em 1860, duplicando esse percentual em 1870, quando a província exportou 1.196 toneladas de cacau.³⁸⁷ Ainda segundo Mahony, os municípios do sul baiano que se ocuparam em plantar cacau foram, inicialmente, Camamu, Maraú, Ilhéus e Canavieiras. Contudo, “em 1901, Ilhéus produzia o dobro de cacau em relação a qualquer outro município produtor, incluindo Belmonte e Canavieiras”.³⁸⁸

Construímos um quadro, apresentado logo em seguida, acerca da quantidade de cacau produzida em Ilhéus e da receita colhida pela Câmara Municipal na década de 1870 por meio do imposto de exportação para aquele produto, praticado pela mesma Câmara. Os dados foram colhidos no livro da Câmara de Ilhéus aberto em 1871, no qual foi registrado o imposto que os produtores pagaram sobre a exportação de cacau e café à câmara municipal da vila, entre 1871 e 1893, e trata-se de um documento que se manteve inédito no APEB até bem pouco tempo.³⁸⁹

Quadro 9 - Exportação de cacau em Ilhéus na década de 1870³⁹⁰

ANO	PRODUÇÃO REGISTRADA (Toneladas)	RECEITA ANUAL RECOLHIDA (Réis)
1871	425	503\$366
1872	624	844\$972
1873	348	611\$480
1874	231	584\$300
1875	357	524\$530
1876	439	731\$209
1877	215	579\$500
1878	771	1.769\$240
1879	448	1.359\$440

Fonte: Elaborado pela autora com base no livro da Câmara de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893), maço 5459: APEB.

O produtor rural pagava, mensalmente, o imposto sobre a exportação do cacau e do café à Câmara Municipal de Ilhéus, ocasião em que eram registrados os seguintes dados no livro específico: nome do pagante; quantidade de cacau e café de cada um, discriminada

³⁸⁷ MAHONY, Mar Ann, op., cit., 1996, p. 203.

³⁸⁸ Idem, p. 210.

³⁸⁹ Marcelo Loyola de Andrade também utilizou essa documentação em sua tese de doutorado intitulada: *Escravidão, mercado interno e exportação na economia de Ilhéus, 1850-1888* e defendida em fins de 2019, pela Universidade de São Paulo, porém, ainda não disponível no banco de teses daquela instituição até o fechamento desta tese.

³⁹⁰ APEB: Câmara Municipal de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893), maço 5459.

separadamente; e a receita do imposto recolhido, de cada pessoa, sobre aqueles produtos. Ao final de cada página, a soma de toda a receita do mês era apresentada por extenso. Como o nosso interesse foi observar o fluxo da quantidade e receita colhida com o cacau durante 1870, excluimos, dos nossos cálculos, o café.

As formas como as unidades de medidas eram apresentadas no livro da Câmara variavam muito entre arroba, quilo e saca, de maneira que optamos por uniformizar todos os dados mensais para unidade de quilo e, em seguida, os converter em toneladas anuais, utilizando ferramenta disponível *on-line* para conversão de unidades de massa, conforme os dados apresentados no Quadro 9 acima.³⁹¹ Importante salientar que os números apresentados não correspondem à leitura exata da quantidade de cacau produzido em Ilhéus – dentre outros aspectos que escapam a esta pesquisa explicar – por haver lacunas no livro do imposto da Câmara, pois não houve registro do imposto recolhido sobre o cacau e o café para alguns meses dos anos 1872, 1873, 1875, 1877 e 1879.

Desse modo, os dados sistematizados compreendem os registros mensais no livro do imposto do cacau e do café, da Câmara Municipal de Ilhéus, referentes aos anos 1871-1879. Dentre outros aspectos, tais dados permitem observar a ascensão da exportação de cacau em Ilhéus, retratada nas 771 toneladas anuais ao final da década de 1870 em contraposição ao ano de 1830 quando a capacidade de exportação da Bahia era de 26 toneladas anuais.³⁹² Também nos apresenta a dinâmica dos atores sociais envolvidos na economia do cacau, dinâmica esta praticada em Ilhéus à época, aspecto que nos interessa mais.

Nesse sentido, conforme levantamos nos registros da câmara municipal, ainda na década de 1870 Ilhéus era responsável por uma cifra considerável do cacau exportado da Bahia, pois, segundo esses registros, em 1878 o município chegou a exportar 771 toneladas de cacau quando a Bahia exportou naquele mesmo ano, 64.442 arrobas (946 toneladas) de cacau³⁹³. Como observou Marcelo Loyola, a presente documentação não permite dizer “o destino das exportações, quem eram os compradores, nem os preços pagos pelos produtos exportados [cacau e café]”,³⁹⁴ mas é seguro dizer que a vila de Ilhéus exportou um montante

³⁹¹ Para a conversão das sacas e arrobas para a medida de massa de quilograma, utilizamos a referência de 60 kg respectiva a cada saca; já para a conversão da medida de arroba em quilograma, utilizamos a referência de 14,7 kg e que se convencionou arredondar para 15 kg, respectiva a cada arroba (referência: Brasil/Portugal). Por fim, para efetuar a conversão dos dados de quilograma para tonelada utilizamos uma ferramenta *on-line*: conversor de unidades de massa, disponível no sítio do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP): <http://www.ipem.sp.gov.br>.

³⁹² MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 1996, p. 203.

³⁹³ Idem, p. 527.

³⁹⁴ ANDRADE, Marcelo Loyola de. O cacau na economia de exportação da província da Bahia, 1850-1888. 7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós-Graduação em História Econômica, 2018, p. 16.

apreciável de cacau no período em questão. Abaixo (Quadro 10), comparativo acerca da quantidade de cacau exportado na Bahia e em Ilhéus na década de 1870.

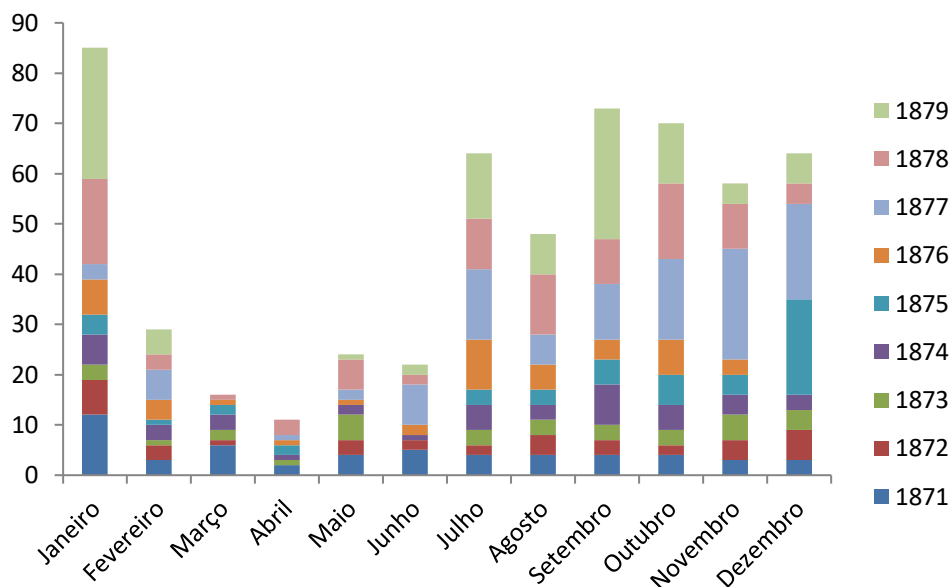
Quadro 10- Exportação de cacau na Bahia e em Ilhéus na década de 1870

ANO	EXPORTAÇÃO PROVINCIAL (toneladas)	EXPORTAÇÃO EM ILHÉUS (toneladas)
1870	1.405	-
1871	-	425
1872	1.162	624
1873	1.092	348
1874	912	231
1875	1.347	357
1876	1.379	439
1877	1.692	215
1878	946	771
1879	1.475	448
Total	10.318	3.858

Fonte: Elaborado pela autora³⁹⁵.

Para além dos números nada desprezíveis de cacau exportado, uma informação notável na interpretação que empreendemos da documentação sobre o imposto do cacau e do café, pago à Câmara referente à década de 1870 em diante, diz respeito ao aumento do número dos produtores pagantes do imposto de cacau em Ilhéus, esse número triplicou ou quadruplicou a partir dos últimos anos de 1870 entre os meses de julho e janeiro, período de maior colheita do cacau. Abaixo, na Figura 13, o gráfico é demonstrativo da dinâmica mensal dos pagantes do imposto do cacau à Câmara de Ilhéus durante os anos 1870.

³⁹⁵ MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 1996, p. 527; APEB: Câmara de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893), maço 5459; Fala do presidente da província João Antonio de Araujo Freitas Henriques na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 1º de março de 1872; Fala do presidente da província Barão Homem de Mello na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 1º de maio de 1878; Fala do presidente da província Antonio de Araujo de Aragão Bulcão na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 1º de maio de 1879. Disponível em: Center for Research Libraries. Relatórios e Falas Provinciais Presidenciais (1830-1930): <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>.

Figura 13 – Gráfico dos pagantes do imposto do cacau em Ilhéus na década de 1870³⁹⁶

Fonte: Elaborado pela autora com base no livro da Câmara de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893), maço 5459: APEB.

Vale salientar que para o demonstrativo do gráfico representado na Figura 13 acima, contabilizamos o número real de pagantes do imposto do cacau. Entretanto, tal percentual poderia ser maior se contabilizássemos os pagantes conforme aparecem no livro, pois um mesmo pagante poderia aparecer no livro da receita mensal diversas vezes, como foi o caso de Luís Adami, que apareceu como pagante do imposto por seis vezes no mês de outubro de 1878 e, talvez, esse aspecto possa nos informar que, naquele momento, Adami possuísse seis fazendas ou roças de cacau de cuja produção ele pagou o imposto à Câmara no mês de outubro de 1878, ou ainda podemos cogitar que ele estivesse comprando o cacau de pequenos produtores a fim de exportar, isto já era uma realidade, visto que Fernando Steiger se utilizou dessa prática. Sublinhamos que não apenas Adami aparecia repetidamente nos registros mensais do referido livro. Nos anos 1871 e 1872, por exemplo, José Simeão Moreno, Antônio da Cruz e o próprio Luís Adami apareceram repetidas vezes no quadro da receita obtida com o imposto do cacau e do café nos registros mensais da Câmara de Ilhéus.

Contudo, conforme o observado na documentação acerca do imposto recolhido sobre o cacau, o maior produtor na década de 1870 era, de longe, Luís Adami; as somas por ele apresentadas eram quase sempre muito superiores à soma de todos os demais. Em 1878, por exemplo, das 771 toneladas de cacau sobre as quais os produtores pagaram o imposto, 288 correspondiam à produção de Luís Adami, sendo que 172 toneladas eram referentes aos

³⁹⁶ Nos Apêndice B, segue o quadro contendo os dados numéricos utilizados para a confecção do Gráfico.

meses de junho e outubro, apenas. O mês de junho ter aparecido como de muita produção de cacau da parte de Adami deixa claro que as maiores colheitas não estavam obrigatoriamente condicionadas ao período principal da safra do cacau, pois os períodos de entressafras poderiam ser igualmente produtivos e isso dependia de diversos fatores como o clima, por exemplo. Nesse contexto, recordemos que o sobrenome Adami compunha a *Extensa Família Sá*, que dominou política e economicamente a região no século XIX.³⁹⁷

Também Fernando Steiger aparece, em 1871 e 1872, com quantidade de cacau similar à de Luís Adami em alguns meses daqueles anos, mas desaparece das relações mensais sobre o imposto do cacau e do café e só reaparece em 1876, daí em diante, apresentando, porém, uma quantidade bem menos expressiva de cacau sobre a qual pagava o imposto à Câmara Municipal de Ilhéus. A diminuta produção de cacau – e café – de Fernando Steiger, apresentada na receita sobre o imposto daqueles produtos naquele período, não apenas, mas podia estar associada às subseqüentes safras malsucedidas de algodão e café por infestação de pragas, da mesma forma o cacau, pela qualidade inadequada do solo da fazenda Vitória para tal produto.

Em carta ao seu pai, em 1865, Steiger dizia, pela primeira vez, ter perdido a esperança diante da destruição total da sua “magnífica” plantação de algodão em razão das pragas, no espaço de uma semana; também a destruição pelas mesmas lagartas do total de 240.000 pés de café, ao longo de um ano.³⁹⁸ A esperança de Steiger, ao que parece, foi depositada no plantio do cacau. Mas Albert Steiger mencionou que apesar de Steiger ter limitado o cultivo da fazenda Vitória ao cacau, plantando gradualmente 200.000 pés daquela planta na sua fazenda, $\frac{3}{4}$ das árvores ainda não produziam em razão da falta de umidade do solo. Ele observou que o seu sobrinho Fernando Steiger, filho mais velho do seu irmão Fernando Steiger, colhia mais cacau nas 10.000 árvores plantadas na fazenda Alegria, próxima à Vitória, e com melhor qualidade do solo que Steiger (pai) nos 50.000 pés de cacau em produção, na Vitória.³⁹⁹ Provavelmente, Albert estava se referindo às safras de cacau da década de 1870 e posterior a esse período quando Fernando (filho) já era um jovem, vez que

³⁹⁷ Cf. RIBEIRO, André Luís Rosa. Op., cit.: as famílias nacionais e estrangeiras que compunham a elite agrária oitocentista, em Ilhéus, tinham sobrenomes como Homem d’El-Rei, Lavigne, Hohlenwerger, Adami e Sá Bittencourt Câmara e, ao longo do século XIX, essas famílias conformaram a *Extensa Família Sá*.

³⁹⁸ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 25 de abril de 1865. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>. Acessado em: 2/3/2017.

³⁹⁹ “Victoria Platation”. Nota para adicionar a Biografia de Ferdinand Steiger, 1893. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>. Acessado em: 2/3/2017.

em carta de 1858, Steiger mencionou que seu filho mais velho estava em vias de receber as primeiras instruções pedagógicas e tinha, à época, seis anos de idade, apenas.⁴⁰⁰

Conforme o exposto no livro da Câmara, havia pessoas que exportavam muito cacau, mas também aquelas que apesar de exportar menos ou exportar pouco mantinham a frequência da exportação, uma vez que se mantinham regulares nas relações mensais da receita sobre o imposto do cacau. Isto não é novidade, pois que os grandes produtores dividiam espaço com os médios e pequenos produtores de cacau durante o século XIX em Ilhéus, como bem observou Mary Mahony. Contudo, os níveis de produção eram bastante desiguais. Em alguns meses do ano, dois ou três produtores mais abastados, de Ilhéus, concentravam o quase total da receita do imposto do cacau recolhido pela Câmara Municipal. Abaixo, segue o Quadro 11 cuja amostragem referente aos anos iniciais e finais da década de 1870 pretende demonstrar quais eram as pessoas que mais exportavam cacau, de acordo com os dados oferecidos no livro da Câmara e, a partir destes dados, localizar, dentre tais pessoas, as que mantinham a regularidade do pagamento do imposto à Câmara, durante aquela década:

Quadro 11 – Balanço dos principais exportadores de cacau em Ilhéus, conforme o livro do imposto, nos anos iniciais e finais da década de 1870 (continua)

NOME	PRODUÇÃO ANUAL (Toneladas)	OS DEMAIS PRODUTORES
1871		
Antônio da Cruz	47	0,58 a 9 Ton
Antônio Pedro dos Santos	14	
Domingos José lemos	10	
Fernando Steiger	23	
José Simeão Moreno	97	
Luís Adami	249	
1872		
Antônio da Cruz	14	01 a 9 Ton
Antônio Pedro dos Santos	18	
Fernando Steiger	89	
José Malaquias Barbosa	25	
José Simeão Moreno	125	
Luís Adami	283	
Manoel Esteves Moreno	23	
1878		
Alferes Henrique Aguiar Silva	36	0,39 a 9 Ton
Alferes Henrique Francisco Soares	11	
Antônio da Cruz	13	
Joaquim Ignácio da Silva	39	

⁴⁰⁰ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 12 de agosto de 1858. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>. Acessado em: 2/3/2017.

Quadro 11 – Balanço dos principais exportadores de cacau em Ilhéus, conforme o livro do imposto, nos anos iniciais e finais da década de 1870 (continuação)

José Simeão Moreno	74	
Luís Adami	288	
Manoel Esteves Moreno	59	
Manoel Francisco do Amaral	23	
Maximiliano [Francisco do Amaral] e irmão	13	
1879		0,42 a 9 Ton
Acrízio Januário Cardoso	19	
Antônio da Cruz	19	
Antônio da Cruz Rebello	32	
Antônio Moreno de Jesus	23	
Antônio Pedro dos Santos	89	
Joaquim Ignácio da Silva	22	
João Florêncio Maceió	29	
José Jorge Moreno	24	
José Simeão Moreno	19	
Manoel Esteves Moreno	72	
Ten. Coronel Domingos Lopes Silva	25	

Fonte: Elaborado pela autora com base no livro da Câmara de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893), maço 5459: APEB.

Com base no quadro acima, podemos observar que, durante os anos de 1871 e 1872, Luís Adami e José Simeão, em destaque, dominavam o *ranking* da receita mensal do imposto sobre o cacau e assim se mantiveram até 1878. O inventário de José Simeão foi aberto em 1881 e dentre os bens arrolados foi mencionada uma lancha que Simeão tinha em sociedade com outras pessoas que, na ocasião, reclamaram ao juiz o fato de a lancha estar parada no porto de Ilhéus lhes causando prejuízos.⁴⁰¹ Em vista disso, podemos dizer que além de se configurar como um dos principais exportadores de cacau em Ilhéus, na década de 1870, José Simeão também participava dos negócios de exportação.

Vale frisar mais uma vez que Adami e Simeão frequentemente apareciam nas listas do Livro da Câmara várias vezes no mesmo mês, o que é sugestivo de que eles obtivessem diversas roças ou fazendas de cacau em Ilhéus, naquele momento. Antônio da Cruz, ao contrário, nunca apresentou mais de uma cota por mês; no entanto, mesmo que não produzisse tanto quanto aqueles primeiros, ele se mantinha nos registros do pagamento do imposto à Câmara, religiosamente. De igual maneira, Antônio Pedro dos Santos mantinha a regularidade do pagamento à Câmara e era dono de uma fração inferior à de todos os outros já

⁴⁰¹ ANDRADE, Marcelo Loyola de. O cacau na economia de exportação da província da Bahia, 1850-1888. 7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós-Graduação em História Econômica, 2018, p. 18-19.

mencionados. Além disso, tem destaque o fato de que ele chegou ao final dos anos 1870 apresentando a maior taxa de exportação paga sobre a produção de cacau – é o que consta no Livro da Câmara de Ilhéus referente ao imposto sobre a exportação de cacau e café.

No rol das inúmeras transformações sociais eclodidas da economia do cacau em Ilhéus em fins do século XIX e aprofundadas em início do XX, questões das quais os pesquisadores já trataram e outras ainda por serem pensadas, nota-se, a partir da leitura do referido livro, que a datar de 1877 o volume de pagantes do imposto aumentou (Figura 13) e esse desenho se manteve nos anos 1880. Decorre dessa mudança que outros nomes surgem no *ranking* de exportação e passam a exportar mais cacau do que homens como Luís Adami, que mantém a regularidade da exportação de cacau com fração imensamente inferior ao montante que apresentava à Câmara nos anos anteriores. Em 1879, por exemplo, ele pagou o imposto referente a seis toneladas de cacau, apenas. Também José Simeão Moreno, naquele ano, diminuiu consideravelmente a produção apresentada à Câmara quando do pagamento do imposto do cacau. Não estamos sugerindo, contudo, que as pessoas que anteriormente exportaram mais cacau tenham visto decair a sua produção, talvez indicasse apenas um quadro de oscilação nas safras colhidas. O que nos interessa é demonstrar, ainda que superficialmente, que estava em curso uma mudança na dinâmica social no que dizia respeito à produção e exportação de cacau em Ilhéus.

O ano de 1879 inaugurou, assim, uma dinâmica de maior diversificação dos nomes de pagantes do imposto do cacau em Ilhéus. Também houve diminuição da discrepância da quantidade de cacau exportada entre os produtores que mais apareciam no livro referente ao pagamento do imposto sobre aquele produto. É possível que, em início de 1870, muitos desses fazendeiros que aparecem ao final da década tivessem fazendas e roças cujos cacauzeiros ainda jovens produzissem menos, alcançando maior produtividade entre o fim daquela década e início de 1880, quando os cacauzeiros plantados já eram maduros o suficiente para lhes garantir uma colheita mais promissora. Em outras palavras, os dados sobre exportação do cacau em 1870 permitem dizer que alcançar alta produção de cacau deixou de ser algo exclusivo das famílias mais proeminentes, já que novos nomes surgiam como exportadores de quantidade nada desprezível desse fruto. No final de 1870, Antônio Pedro dos Santos, Antônio da Cruz Rebello, José Jorge Moreno, João Florêncio Maceió, Manoel Esteves Moreno, coronel Domingos Lopes Silva, Joaquim Ignácio da Silva, Antônio Moreno de Jesus eram as pessoas que apresentavam maior produção quando do pagamento do imposto do cacau à Câmara, conforme destacado no Quadro 12.

Quadro 12 – Demonstrativo das pessoas que apresentaram maior produção de cacau à Câmara de Ilhéus em 1879

NOME	QUANTIDADE DE CACAU EXPORTADA (toneladas)
Antônio Pedro dos Santos	89
Manoel Esteves Moreno	72
Antônio da Cruz Rebello	32
João Florêncio Maceió	29
Ten. Coronel Domingos Lopes Silva	25
José Jorge Moreno	24
Antônio Moreno de Jesus	23
Joaquim Ignácio da Silva	22

Fonte: Elaborado pela autora com base no livro da Câmara de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893), maço 5459: APEB.

O objetivo aqui de analisar os registros sobre o imposto do cacau na década de 1870 se deu na perspectiva de oferecer uma leitura social dos números apresentados pela Câmara de Ilhéus e demonstrar que esta localidade já era uma zona importantíssima no cenário da economia de exportação desse fruto, o qual se desenhava na Bahia nos anos 1870 e, portanto, interessava à província a colonização definitiva das suas terras ao cultivo do cacau.

Importante salientar, contudo, que os registros da Câmara Municipal não representavam uma realidade absoluta sobre a produção do cacau naquela década. Essa assertiva é ratificada, por exemplo, ao observarmos que Domingos José Lemos, que faleceu em fins de 1880, concentrando em sua família uma fortuna, pouco apareceu no quadro dos pagantes do imposto do cacau à Câmara na década de 1870. Essa lacuna sugere a vaga hipótese de que ou homens como ele construíram o seu patrimônio muito rapidamente ou não pagavam o imposto à Câmara, com regularidade. Se não pagavam o imposto regularmente, qual era a razão? Quem mais exportava cacau em Ilhéus era também quem mais produzia o fruto? Estas são perguntas cujas respostas ultrapassam os limites dessa pesquisa.

Certamente houve um enriquecimento rápido de grande parte dos fazendeiros de cacau em Ilhéus dentre o final do século XIX e início do século XX, e disso já tratou a historiografia sobre o cacau no sul da Bahia. Em seu estudo sobre os coronéis do cacau, Gustavo Falcón apresentou um quadro dos principais fazendeiros de cacau em Ilhéus nos anos 1890-1930.⁴⁰² Na longa lista apresentada por ele, aparecem poucos daqueles nomes que sobressaiam como pagantes do imposto à Câmara em 1870, isso demonstra, mais uma vez, o quanto foi dinâmico

⁴⁰² FALCÓN, Gustavo Aryocara de Oliveira. *Os coronéis do cacau: Raízes do mandonismo político em Ilhéus, 1890-1930*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 1983, pp. 118-121.

e acelerado o tecido social e político formado em torno da economia do cacau em Ilhéus naquele momento de ascensão desse fruto como produto de exportação.

Em comparação ao cacau, o café aparece bem pouco na cifra da receita mensal do imposto pago à Câmara Municipal, sobretudo nos principais meses da safra do cacau. Durante os meses de baixa da colheita do cacau, nota-se razoável aumento no imposto pago sobre o café, o qual geralmente ocorria entre os meses de fevereiro e junho.⁴⁰³ A fração de café exportada nesse período foi contabilizada por Marcelo Loyola de Andrade, chegando apenas a 8.359 arrobas entre os anos de 1871-1885.⁴⁰⁴ Contudo, a menor quantidade de café exportada proporcionalmente ao cacau não significava pouca importância dada ao produto, uma vez que os principais exportadores de cacau, de Ilhéus à época, também mantiveram, anualmente, as exportações de café. Mas, como Andrade bem salientou, apesar de o café ter se mantido como principal produto de exportação do Império, ele se adaptou melhor às terras do sudeste, enquanto as terras do sul da Bahia eram melhores adaptáveis ao cacau.⁴⁰⁵

Esse novo cenário econômico se consolidou em um momento de crise da produção do açúcar no Recôncavo. Bert Barickman analisou o comportamento da economia na província da Bahia e observou que a exportação do açúcar sofreu uma retração entre os anos de 1853-1860 e, segundo a sua avaliação, tal redução estava associada à desvalorização desse produto no mercado externo.⁴⁰⁶ Esta situação condicionou maiores interesses pelas terras do sul baiano, especialmente Ilhéus, que nesse momento cultivava os produtos agrícolas de exportação prioritários – o cacau e o café – e dava margem cada vez mais ao estabelecimento do cacau como o principal produto agrícola e de exportação da região.

Na segunda metade do Oitocentos, portanto, estava sendo discutido e colocado em prática, no sul da província da Bahia, o projeto de colonização nacional agrícola, que embora não fosse indiferente à seca, não estava especificamente condicionado a resolver as consequências deste fenômeno ou a ele creditadas pelas autoridades. A preocupação central do citado projeto estava pautada muito mais em expandir a colonização àquela região promissora economicamente – com destaque para o cultivo do cacau – e ainda, concomitantemente, livrar a região dos ataques dos índios, aspecto no qual esbarrava o projeto de ocupação e expansão territorial e agrícola por conta da resistência tenaz que muitos grupos indígenas ofereciam, ganhando destaque, nos documentos produzidos, os botocudos e

⁴⁰³ APEB: Câmara de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893). Maço 5459.

⁴⁰⁴ ANDRADE, Marcelo Loyola de. Op., cit., p. 16.

⁴⁰⁵ Idem, p. 18.

⁴⁰⁶ BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, madeira e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

pataxós, habitantes da região. Importante destacar que houve um debate em torno de dois projetos diferentes de colonização na Bahia em meados do século: o nacional e o estrangeiro.

4.3 COLONIZAÇÃO ESTRANGEIRA OU NACIONAL?

João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, alagoano e monarquista liberal,⁴⁰⁷ é um personagem importante no que diz respeito à colonização Imperial, sobretudo à colonização nacional empreendida na Bahia na segunda metade do século XIX. Já apresentamos o seu percurso na vida pública, no capítulo um; aqui, vale mencionar que no exercício de presidente da província da Bahia, entre 1856 e 1858, ele foi responsável não apenas por implantar as primeiras colônias nacionais, mas também por ter conduzido a discussão sobre a colonização nacional no território baiano.

Para Sinimbu, a situação de miserabilidade de grande parte da população do Império tinha origem na escravidão, que em vista da dilatação da propriedade e da necessidade de mão de obra expulsava as famílias pobres da terra, as quais cediam espaço à grande lavoura.⁴⁰⁸ No entanto, Sinimbu como representante de um liberalismo conservador, que propunha a ideia de um liberalismo sob o poder moderador do monarca⁴⁰⁹, defendia que a solução para tais circunstâncias estaria na colonização e que ao estado cabia proporcionar os recursos para tal fim.

Ao assumir a presidência da Bahia, Sinimbu logo se empenhou para colocar em prática o projeto de colonização nacional na Província. Ele trazia consigo a experiência com a colonização estrangeira por ele empreendida no Rio Grande do Sul. Como Paulo Pinheiro Machado observou, foi durante a presidência de Sinimbu que se deu o momento de consolidação das colônias provinciais no Rio Grande do Sul.⁴¹⁰ Para Sinimbu, o governo deveria proporcionar aos nacionais as mesmas condições oferecidas aos estrangeiros, a fim de atrair colonos e fazer prosperar as colônias nacionais agrícolas:

⁴⁰⁷ Cf CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: A elite política imperial. Teatro de sombras: A política imperial*. 3ª ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2012, pp. 201-206: como resultado da “descentralização produzida pelo Código de processo Criminal” e as rebeliões ocorridas nas províncias durante o período Regencial, foram criados os dois partidos que dominariam os cursos da vida política no Império: o Partido Conservador e o partido Liberal. Os Liberais eram definidos por defenderem maior autonomia das províncias “pela separação da política e da justiça, pela redução das atribuições do poder moderador” e dentre os pontos do seu programa defendido em fins da década de 1860, estava a abolição da escravidão.

⁴⁰⁸ Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Fala do presidente da província da Bahia na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, em 1º de setembro de 1857.

⁴⁰⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Liberalismo Político no Brasil. In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília. (orgs.). *O Liberalismo no Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

⁴¹⁰ MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Editora da UFRGS: Porto Alegre, 1999.

Que fazemos nós para obter braços europeus? Escolhemos terras, que sendo férteis estejam em situação favorável ao transito de seus produtos para o mercado. Nelas marcamos lotes que devem ser distribuídos com os colonos, para que gozando o sentimento de propriedade, sentimento quase inato no homem, possa cada um ter a certeza daquillo que lhe pertence [...]. Que fazeis para atrair ao vosso solo o colono europeu, que não tem meios de pagar a sua passagem, nem com que se mantenha nos mezes que procedem as primeiras colheitas? Adiantais-lhe o necessário, levando em conta para ser pago com o produto de seu trabalho. Fazei o mesmo ao colono brasileiro.⁴¹¹

Entretanto, ao defender a tese de que as colônias nacionais agrícolas foram espaços pensados para resolver o problema social provocado pela seca no interior da província, Henrique Lyra asseverou que tais colônias não visavam fixar colonos como proprietários de terras. O autor tem razão até certa medida, posto que não era do interesse central da província inaugurar uma divisão da terra para a pequena propriedade. No entanto, Lyra não levou em consideração, no contexto de construção da sua pesquisa de mestrado, que a grave crise econômica e social vivenciada pela província, não apenas pela seca, estava despertando no governo o interesse pela expansão da colonização com o objetivo de assentar colonos que explorassem as grandes extensões de terras utilizáveis para a agricultura. Além disso, essas terras eram habitadas por populações indígenas que, segundo Sinimbu, deveriam “ser catequisadas ou intimidadas”,⁴¹² e os núcleos agrícolas foram pensados como alternativa para forçar os índios a conviver com os não índios. Dito de outro modo, havia um projeto de colonização para a região sul envolvendo as colônias nacionais, o qual ultrapassava a insuficiente ideia de minimizar os problemas da seca no norte da Bahia.

Henrique Lyra afirmou, ainda, que ao contrário das colônias estrangeiras, as colônias nacionais eram circunstanciais, criadas em lugares remotos para atender aos “flagelados das secas”. Segundo este autor, a modalidade nacional era considerada quando do fracasso das experiências com colônias estrangeiras. Contudo, o ponto de vista de Sinimbu, acima exposto, nos possibilita argumentar que ambos os projetos eram pensados em paralelo e vale frisar que todas as colônias implantadas ao sul da província até o início da década de 1870 eram colônias nacionais.

Nessa altura dos acontecimentos, Sinimbu já havia dado providências para colocar em prática o projeto de colonização nacional na Bahia. Um Ato provincial publicado em fevereiro de 1857 continha um Regulamento provisório para gerir as colônias nacionais e dava

⁴¹¹ Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Fala do presidente da província da Bahia na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, em 1º de setembro de 1857.

⁴¹² Idem.

providências para a implantação da primeira delas – a colônia do Rio de Contas.⁴¹³ Sinimbu criou também em 1857 a Associação Baiana de Colonização, voltada à promoção da colonização estrangeira, a qual, segundo Henrique Lyra, não foi bem sucedida, tendo as suas atividades encerradas em 1859.⁴¹⁴

Por meio da Associação Baiana de Colonização, a província empreendeu, naquele momento, duas tentativas de colonização estrangeira. A primeira em 1857 no Engenho Novo, de propriedade de Thomaz Pedreira Geremoabo, no Recôncavo, e que teria fracassado pelo abandono dos colonos. A segunda em 1859, por meio de um contrato do Governo com o proprietário Hygino Pires Gomes, que mediante empréstimo de 30 contos de réis se comprometeu com o governo da província em inserir mil colonos em suas terras na comarca de Valença, no prazo de três anos.⁴¹⁵

Contudo, dois anos após a assinatura do contrato, Hygino Gomes não havia inserido um só colono estrangeiro nas terras do seu engenho, pois, em 1861, o presidente da província, que não era mais Cansação de Sinimbu e sim Antonio da Costa Pinto, declarou que “o cidadão Hygino Pires Gomes ainda não [havia cumprido] uma só das condições do contracto que celebrou com o Governo”. Hygino Gomes parecia se encaixar no rol dos empecilhos elencados pelo presidente da província para a realização bem sucedida da colonização estrangeira, os quais, dentre outros aspectos, diziam respeito “a má fé na manutenção dos contractos”.⁴¹⁶

Antonio da Costa Pinto, que esteve na linha sucessória de Cansação de Sinimbu na presidência da província, levou adiante o projeto de colonização na Bahia.⁴¹⁷ Enquanto o seu antecessor dava maior ênfase às colônias nacionais, ele considerava a viabilidade de ambos os projetos, paralelamente. Além disso, Costa Pinto se mostrava como um grande entusiasta da positivação da entrada do europeu no Brasil como promotor de certo ar civilizador. Apesar

⁴¹³ Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Fala do presidente da província na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu. Ato de 5 de fevereiro de 1857.

⁴¹⁴ LYRA, Henrique Jorge Buckingham. Op., cit., 1982, p. 132.

⁴¹⁵ Idem, p. 154.

⁴¹⁶ Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Fala do presidente da província na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, Antonio da Costa Pinto, em 1º de março de 1861.

⁴¹⁷ Sucedeu a João Lins Vieira Cansação de Sinimbu na presidência da Bahia, Herculano Ferreira Penna. Em 1861, a presidência estava ocupada por Antonio da Costa Pinto ou o Barão de Sergimirim. Aliás, o barão e posterior visconde e conde de Sergimirim, durante a década de 1870, ocupou de forma direcionadora a diretoria geral de índios da Bahia, conforme acompanhamos no primeiro capítulo desta tese. Portanto, Sinimbu e Costa Pinto representaram importantes papéis na administração provincial, conectando de forma inofismável os direcionamentos em torno dos temas colonização e indigenismo na Bahia.

disso, apenas na década de 1870 a província conseguiria promover, sem muito sucesso, a colonização estrangeira na Bahia, aspecto que retomaremos na próxima seção desse capítulo.

Para Costa Pinto, apesar dos esforços empregados por seus antecessores em promover a colonização estrangeira na Bahia, ela não passava de um ensaio. Para conseguir êxito, segundo ele, a província deveria resolver os problemas que dificultavam a instalação dos colonos europeus, tais como a viabilização de estradas e transportes, a exemplo do que acontecia em outras províncias. Pinheiro Machado observou que a província do Rio Grande do Sul enfrentou a questão de estradas e transportes no intuito de resolvê-la, em virtude daquele ser “[...] um ponto de encontro de vários interesses” que envolviam colonos, o Governo, proprietários e negociantes regionais.⁴¹⁸

Costa Pinto observou também que a inviabilidade da colonização estrangeira se apresentava através de outras dificuldades: a pouca adaptação da maioria dos colonos europeus ao trabalho agrícola, os embaraços provocados pelo descumprimento dos contratos celebrados com empresas de colonização, e a febre amarela, que se colocava como grande entrave para o estabelecimento de europeus em algumas regiões da província. Apesar disso, ele se apresentava otimista e considerava que o esforço seria compensatório, não só porque a entrada dos europeus representava força de trabalho disponível, mas porque esta ação poderia promover a civilização na província por meio do exemplo dado por eles.

Cada colono europeu, inteligente, laborioso e moralizado, que introduzimos na província é além de uma força produtiva, em relação a agricultura, um elemento também de civilização para o paiz, que ainda com algum sacrifício deve aproveitar o concurso de todos esses homens, filhos de uma civilização mais apurada, e portanto, capazes de ensinar, pelo exemplo, a nossa população do interior, ainda em atraso.⁴¹⁹

Em vista do entrave que representava a febre amarela para a introdução de colonos estrangeiros no litoral da Bahia, Costa Pinto propôs dividir a província em três zonas. A primeira, terminando a 20 ou 25 léguas de distância do litoral, nesse perímetro os colonos ficariam fora do perigo de contrair a febre amarela; a segunda, a zona intermediária entre a primeira e o alto sertão; e a terceira, compreendendo o sertão. Além disso, Costa Pinto enfatizou que as comarcas situadas ao sul seriam as localidades da província nas quais a

⁴¹⁸ MACHADO, Paulo Pinheiro. Op., cit., p.39.

⁴¹⁹ Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Fala do presidente da província na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, Antonio da Costa Pinto, em 1º de março de 1861.

colonização deveria ser trabalhada com maior “afinco”, mas pôs em destaque que em todos os lugares do sul da Bahia deveria prevalecer a colonização nacional, e explicou o porquê:

[...] por ser a mais própria para resistir as enfermidades, que soem aparecer durante as explorações de terrenos pouco habitados, mormente dos que ficam as margens de rios pouco conhecidos. A aclimação é nestes casos difícil ao estrangeiro.⁴²⁰

De fato, todas as colônias implantadas no sul da Bahia até 1870 eram colônias nacionais. A formação de colônias fazia parte de um projeto de modernização assumido pelo governo Imperial junto à “[...] construção de ferrovias, [às] linhas de telégrafo, [aos] melhoramentos em portos”.⁴²¹ Traduzia o esforço do Estado em operacionalizar soluções em torno de importantes questões: terra, colonização, e mão de obra, a partir de 1850. Estava incumbido da concretização de tal esforço governamental o Ministério da Agricultura e Obras Públicas, criado em 1861, e tinha como Ministro, em 1862, ninguém menos que João Lins Cansação de Sinimbu, que em 1857, estando presidente, criou, além da colônia do rio de Contas, “as colônias Gongugi, também conhecida como colônia Sinimbu, Nacional do Rio Pardo e Nacional Agrícola”.⁴²² Na década seguinte, o projeto de implantação dessas colônias continuou a receber a atenção do governo provincial e do então Ministro da Agricultura.

Como vimos no primeiro capítulo, ao analisarmos a produção do discurso de decadência dos aldeamentos de catequese indígena por parte dos dirigentes governamentais da Bahia, ficou bastante em evidência a posição pessimista de Sinimbu acerca da política indigenista em prática a partir do Decreto de 1845, quando ele era presidente da Província. Os membros da administração pública da Bahia pareciam concordar, em unanimidade, que era por meio dos estabelecimentos agrícolas que a província obteria sucesso com a “civilização” indígena. Também Luiz de Grava, responsável pela catequese indígena no sul da Bahia, estava afinado às ideias do Governo, defendendo a “colonização indígena” como o meio mais eficaz de “civilização” das pessoas e dos grupos considerados hostis bem como um meio proveitoso aos interesses no processo de transição do trabalho escravo para o livre, na província.

⁴²⁰ Center for Research Libraries: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Fala do presidente da província, Antonio da Costa Pinto, na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, em 1º de março de 1861.

⁴²¹ MACHADO, Paulo Pinheiro. Op., cit., p. 64.

⁴²² LYRA, Henrique Buckingham. “A ‘crise’ de mão de obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia: 1850-1889”. In: DIAS, Marcelo Henrique; CARRARA, Ângelo Alves (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007, p. 267.

Em 1862, Cansanção de Sinimbu, já ocupando o cargo de Ministro da Agricultura, asseverou que no processo de extinção dos aldeamentos da Bahia, o presidente da província distribuísse às famílias e aos homens acima de 21 anos lotes de terra de 22.500 a 65.000 braças quadradas cujos títulos de propriedade lhes seriam passados após cinco anos de habitação e cultivo.⁴²³ Tal determinação era muito próxima do estabelecido pelo *Regulamento* das colônias nacionais aos colonos no direcionamento ao uso e propriedade da terra, ou seja, os indígenas de extintos aldeamentos baianos estavam sendo submetidos às mesmas condições em que se encontravam os colonos nacionais no que dizia respeito ao uso e propriedade da terra. Contudo, ao passo que as pessoas estabelecidas nas colônias nacionais teriam direito legal sobre a terra após três anos de moradia e cultivo, para os indígenas de extintos aldeamentos esse prazo se estendia por mais dois anos, pois a eles o título de proprietário só seria conferido após cinco anos de moradia e cultivo, garantindo que os índios estivessem assentados, individualmente, como lavradores nas terras dos seus antigos aldeamentos.

O posicionamento convergente das diferentes autoridades baianas sobre a necessidade de pensar colonização e “civilização” indígena como pontos de uma pauta intrínseca reforça o que nos empenhamos em demonstrar até aqui. Isto é, tanto em termos provinciais quanto em termos imperiais, fosse por meio das colônias nacionais agrícolas ou das colônias militares e de outras, fica em evidência que a preocupação com a questão indígena era um eixo de contato que atravessava os diversos e diferentes projetos de colonização no Brasil e na Bahia, à época.

No entender de Luiz de Grava, capuchinho responsável pela catequese dos índios do rio Pardo, o colono definido como o mais adequado não era qualquer colono nacional, mas o indígena, que na perspectiva de Grava se converteria em mão de obra superior à europeia. Isso diz muito sobre as práticas indigenistas empreendidas no sul da Bahia e sobre as respostas indígenas ao projeto de colonização, as quais se deram, vale frisar, de forma heterogênea. Retomaremos o tema da “colonização indígena” no capítulo cinco desta tese.

4.3.1 A organização das colônias nacionais no sul da Bahia

A partir de 1857 foram implantadas sete colônias nacionais agrícolas no sul da Bahia, as quais estão elencadas no Quadro 13, abaixo.

⁴²³ AN: IA71. Livro 56. Aviso do Ministro da Agricultura João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu ao presidente da província da Bahia, em 23 de junho de 1862.

Quadro 13 – Colônias Nacionais Agrícolas do Sul da Bahia

NOME	FUNDAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Colônia Nacional do Rio de Contas	1857	Margem esquerda do Rio de Contas
Colônia Gongogi ou Sinimbu	1857	Rio de Contas
Colônia Salto do Rio Pardo	1857 (1860)	Rio Pardo
Colônia Nacional Agrícola	1857	
Colônia Comandatuba	1867	Rio Comandatuba
Colônia Cachoeira de Ilhéus	1870	Rio Cachoeira
Colônia Jequiriçá	1877	Engenho Jequiriçá

Fonte: Elaborado pela autora.⁴²⁴

Nesta pesquisa, interessa-nos as colônias situadas nos cursos dos rios Pardo, Comandatuba e Cachoeira, uma vez que elas coadunam com o objetivo de pensar as relações étnicas e sociais estabelecidas pelos indígenas, tanto os provenientes dos aldeamentos quanto os indígenas não submetidos aos aldeamentos de catequese no projeto de colonização empreendido naquela zona sul da Bahia.

Em agosto de 1857, o Brigadeiro José Sá Bittencourt e Câmara foi designado pelo então presidente da província, Cansação de Sinimbu, para inspecionar o Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo. Cumprindo essa missão, Sá Bittencourt mencionou, em seu relatório, que aquele estabelecimento havia sido criado com o objetivo de barrar as “agressões” dos “selvagens” *Nok-nok* e dar início à colonização no rio Pardo.⁴²⁵ Ao modo da maioria das colônias militares instaladas nas demais províncias do Império, a experiência militar da Cachoeirinha do Rio Pardo entrelaçava os projetos voltados à colonização e ao indigenismo na região.

O Destacamento da Cachoeirinha, segundo Sá, havia sido criado no contexto dos trabalhos do engenheiro militar Inocêncio Veloso Pederneiras, que a pedido de um fazendeiro da vila da Vitória, Joaquim José de Araújo Fonseca, foi designado pelo governo provincial como encarregado da *Comissão de Exploração e Povoamento* dos rios Pardo e Jequitinhonha nos anos 1850. Essa informação demonstra que o *Destacamento* passou por processos de reorganização ao longo do tempo, posto que ele já existisse desde 1839.⁴²⁶

⁴²⁴ APEB: Seção colonial e provincial, maço 4608 – colônias e colonos; LYRA, Henrique Buckingham. “A ‘crise’ de mão de obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia: 1850-1889”. In: DIAS, Marcelo Henrique; CARRARA, Ângelo Alves (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007.

⁴²⁵ BN: Hemeroteca Digital. Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) 1823 a 1889, pp. 8-12: Relatório da inspeção do Brigadeiro José de Sá Bittencourt e Câmara: Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo enviado ao presidente da província, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, em 23 de agosto de 1857.

⁴²⁶ REGO, André de Almeida. Op., cit., p. 121.

De fato, o engenheiro militar Inocêncio Veloso Pederneiras coordenou uma expedição que mapeou as comarcas de Ilhéus e Porto Seguro, conforme atesta a documentação existente no Arquivo do Exército, cujo mapa apresentamos no início dessa tese (Figuras 1 e 2).

Vale lembrar que os *Nok-nok* referidos por José Sá Bittencourt eram velhos conhecidos das autoridades de Ilhéus. Frei Ludovico de Livorno quando diretor do aldeamento de Ferradas montou uma expedição, financiada pelo governo, com os camacãs aldeados de Ferradas para capturar os *Nok-nok* e aldeá-los.⁴²⁷ O brigadeiro José Sá Bittencourt não deixou de mencionar também a pedagogia missionária de Ludovico de Livorno, seguida por seu sucessor Luiz de Grava naquela região nos anos 1860 e 1870. Segundo o Brigadeiro, a criação de colônias agrícolas no rio Pardo era imprescindível para a promoção da colonização regional. Para tanto, era necessário manter a segurança das margens do rio da ação dos indígenas, que só poderiam ser catequizados, “segundo os pensamentos do respeitável missionário das Ferradas”, com o uso da força prudentemente empregada.⁴²⁸

José Sá Bittencourt pontuou também, a partir da sua avaliação sobre o destacamento da Cachoeirinha, que a colonização nacional deveria ser priorizada em detrimento da estrangeira e recomendava ao governo que instalasse duas colônias nacionais no rio Pardo. Apesar disso, apenas a colônia Salto do Rio Pardo foi criada naquele contexto.

4.3.1.1 Colônia nacional agrícola Salto do Rio Pardo

Joaquim José de Araújo Fonseca era morador do distrito de Verruga na vila da Vitória e, como visto anteriormente, havia solicitado do Governo a presença de um engenheiro na região para avaliar as condições da colonização no rio Pardo, empreitada para a qual foi designado o militar Inocêncio Veloso Pederneiras. Em 1860, Joaquim Fonseca novamente escreveu ao presidente da província, na época Herculano Ferreira Penna, para tratar a respeito da colonização no rio Pardo. Na ocasião, ele queixou-se, ao presidente, que desde 1851 requereu às diferentes administrações da Província autorização para fundar um núcleo agrícola às margens do rio Pardo, o que só havia sido possível quando da administração de Cansanção de Sinimbu, que o autorizou realizar tal empreendimento por meio do Ato de 18 de fevereiro de 1857, que mandava dar providências aos roçados e estabelecimento de famílias. Porém, o fazendeiro só reuniu as condições necessárias ao funcionamento do

⁴²⁷ SILVA, Ayalla Oliveira. Op., Cit., 2018.

⁴²⁸ BN: Hemeroteca Digital. Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) 1823 a 1889, pp. 8-12: Relatório da inspeção do Brigadeiro José de Sá Bittencourt e Câmara: Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo enviado ao presidente da província João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, em 23 de agosto de 1857.

ensejado estabelecimento agrícola em 1860. Não dispomos de informações que nos permitam localizar a colônia, mas é possível que ela tenha sido instalada na zona entre os rios Pardo e Verruga, visto que Joaquim Fonseca fosse fazendeiro em Verruga e transitava no eixo Pardo, Verruga e Cachimbo. Essa zona regional está demonstrada no mapa elaborado por Inocêncio Pederneiras (ver Figuras 1 e 3).

Joaquim Fonseca informou a Herculano Penna que saindo do “arraial do Cachimbo” (aldeamento Cachimbo) em dezembro de 1859, havia verificado a presença de mais de 40 famílias migradas do centro da província àquela localidade, sobretudo do rio de Contas, por ocasião da seca que as assolava e que elas estavam sendo socorridas pelas famílias “mais abastadas” do arraial e pelo juiz de paz do distrito de Verruga.

As questões relacionadas à catequese indígena e à colonização estavam imbricadas, como podemos observar, tanto no Relatório de José Sá Bittencourt quanto no relatório de Joaquim Fonseca. O Destacamento da Cachoeirinha estava voltado à colonização do rio Pardo e a controlar a presença indígena na região. Já o aldeamento de Cachimbo, também referido como “arraial de Cachimbo”, abrigava, segundo o relatório de Joaquim Fonseca, 40 famílias de imigrantes que, provavelmente, eram as mesmas 40 famílias que foram instaladas por Luiz de Grava como rendeiras nas terras do aldeamento naquele mesmo ano de 1860 (vide capítulo um).

Joaquim Fonseca aproveitou o ensejo da presença dessas famílias em Cachimbo para reforçar a necessidade e as vantagens de se estabelecer colônias nacionais naquela região.

Esta emigração movida pelo acaso, da logar a realizar-se com mais facilidade os projetos do digno antecessor de V. Ex^a o Exmo^o Snr. Senador Sinimbu, de assentar nas abundantes margens do Rio Pardo uma colônia agrícola, o que já por mais de uma vez fora frustrado, quiçá por negligência de quem incumbia empregar esforços para semelhante fim, pois que a navegação e comercio por este rio para o centro desta província e para a de Minas, é por todos conhecido de grande vantagem.⁴²⁹

Joaquim Fonseca não conseguiu realizar o seu intento de estabelecer uma colônia agrícola aproveitando as 40 famílias presentes em Cachimbo, já que elas foram instaladas como rendeiras nas terras do próprio aldeamento pelo frei Luiz de Grava. Contudo, por intermédio do Governo Imperial, que expediu um aviso ao Governo da Bahia em 3 de outubro de 1860, Joaquim Fonseca ficou autorizado a estabelecer a colônia agrícola *Salto do Rio Pardo* por meio de um contrato celebrado entre o governo imperial e o dito fazendeiro de

⁴²⁹ APEB: Seção colonial e provincial, maço 4608-colônias e colonos. Relatório de Joaquim José de Araújo Fonseca, dirigido ao presidente da província Herculano Ferreira Penna, em 14 de fevereiro de 1860.

Verruga, por intermédio do então Ministro da Agricultura Cansação de Sinimbu. Segundo o contrato firmado, o referido Joaquim deveria assentar 100 famílias a ser sustentadas pelo governo provincial pelo período de seis meses. Também o contratado deveria manter a colônia com seus próprios recursos por um ano, ficando o governo da Bahia comprometido em lhe pagar a quantia de 40 contos de réis em quatro parcelas, e cada parcela a ser paga pelo governo estava condicionada ao assentamento de lotes de 25 famílias, cada.⁴³⁰

Contudo, o pagamento foi suspenso, tendo o governo da província alegado que Joaquim Fonseca não comprovou o assentamento do último lote de colonos. O que motivou o fazendeiro a recorrer à Corte, novamente por intermédio de Sinimbu. Mas, somente em 1864, ele obteve um parecer favorável ao seu requerimento junto ao Governo Imperial, que ordenou ao Governo da Província o pagamento da dívida, recomendando, inclusive, urgência, pois Joaquim Fonseca estaria há mais de um ano na Corte contraindo despesas e longe dos seus negócios e da sua família.⁴³¹

A trajetória de Joaquim José Fonseca dedicando esforços durante quase duas décadas da sua vida para tornar possível a instalação de um núcleo nacional agrícola no rio Pardo demonstra, além do esforço em expandir a colonização, a relação conjunta entre governo, particulares e os religiosos capuchinhos Livorno e Grava naquele processo. As colônias nacionais eram subsidiadas pelo governo provincial. Mas também contavam com o envolvimento dos fazendeiros, que desejavam expandir os seus negócios, promover o comércio regional e escoar os seus produtos do interior para o litoral bem como para outras províncias, não por acaso o engajamento irrestrito de Joaquim Fonseca com o projeto de colonização de Cansação de Sinimbu pensado para o sul da Bahia. Dessa forma, algumas colônias nacionais agrícolas apresentavam um perfil público-privado. Contavam também com o papel primordial dos capuchinhos que atuaram na região dos rios Cachoeira/Colônia e Pardo durante o XIX.

Nesse sentido, é possível que Luiz de Grava exercesse o papel de diretor espiritual na colônia agrícola Salto do Rio Pardo porquanto no rol das despesas do Governo Imperial, referentes à Bahia em julho de 1866, constava o pagamento de 300\$000 réis ao “diretor missionário dos índios do Salto do Rio Pardo”⁴³². Não há maiores informações nesse

⁴³⁰ APEB: Seção colonial e provincial, maço 4608-colônias e colonos. Requerimento apresentado ao Ministério da Agricultura por Joaquim José de Araújo Fonseca. Despacho favorável a Joaquim e emitido à presidência da Bahia em 15 de junho de 1864.

⁴³¹ APEB: Seção colonial e provincial, maço 4608-colônias e colonos. Requerimento apresentado ao Ministério da Agricultura por Joaquim José de Araújo Fonseca. Despacho favorável a Joaquim e emitido à presidência da Bahia em 15 de junho de 1864.

⁴³² AN: Notação IA⁷ 3. Fundo: Agricultura. Bahia (1865-1866). Julho de 1866.

documento sobre o diretor e se “Salto do Rio Pardo”, referido neste documento, se tratava da colônia de mesmo nome existente à época. Contudo, já que, de fato, existia a colônia agrícola denominada Salto do Rio Pardo, é plausível considerarmos que o governo imperial pagou o soldo mensal ao “diretor espiritual” dos índios dessa colônia e, sendo assim, haveríamos de considerar, em contrapartida, que nela existiam índios misturados aos nacionais. Aqui, faremos uma pequena digressão que pode esclarecer melhor a relação de Grava com a colônia nacional agrícola Salto do Rio Pardo.

Em 1852, o engenheiro militar Inocêncio Veloso Pederneiras não apenas coordenou o mapeamento da região que compreendia o rio Pardo, ele atuou efetivamente na viabilização da colonização daquele território. Naquele contexto, Pederneiras obteve autorização do Governo para transferir os índios de Catulé ou “indo [o missionário de Catulé] com alguns indígenas promover o aldeamento dos que infestam a mata do referido rio”⁴³³ a fim de os instalar na colônia Salto do Rio Pardo a ser criada por Pederneiras cujo objetivo principal era acelerar os trabalhos na estrada Ilhéus-Vitória. Aqui a colônia, que aparece como sinônimo de “aldeamento” ou “missão”, no vocabulário das autoridades envolvidas se convertia em um estabelecimento voltado ao treinamento da mão de obra indígena, com o auxílio dos capuchinhos. Para tanto, Pederneiras solicitou um missionário para o novo estabelecimento indígena e, segundo Telma Moreira de Souza, tal demanda só foi atendida com a chegada de Luiz de Grava ao Hospício da Piedade em Salvador, em fins de 1853. Ainda segundo essa autora, em 1854, Pederneiras convocado por seus superiores a regressar ao Rio de Janeiro abandonou a “colônia de índios” e o trabalho na estrada, cuja verba de custeio foi entregue aos missionários capuchinhos que atuavam no sul da Bahia, à época.⁴³⁴

Como bem ressaltou Patrícia Sampaio, o Regulamento de 1845 “já nasceu sob o signo da reforma” posto que as províncias tendessem a implementar a legislação indigenista imperial, de forma particular. Dentre as medidas reformistas, estava a experiência da criação das colônias indígenas, cujas primeiras experiências, segundo a autora, teriam sido colocadas em prática no Paraná e Mato Grosso, porém, como explicitado acima, tal experiência já estava sendo colocada em prática no sul Bahia, mesmo antes daquelas colônias implantadas nas províncias do Paraná e Mato Grosso.⁴³⁵

⁴³³ MADUREIRA, Casemiro de Sena, ofício enviado ao presidente da província, 7/5/1853. *Apud* SOUZA, Telma Moreira de. Op., cit., p. 167.

⁴³⁴ *Idem*, pp. 169-170.

⁴³⁵ SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp. 197-198.

Dito isso, considerando a hipótese de que Joaquim Fonseca instalou os lotes de colonos nacionais num estabelecimento previamente existente e formado por índios, a colônia Salto do Rio Pardo, em 1860, funcionava à maneira da colônia Cachoeira de Ilhéus; melhor, serviu de modelo a esta, onde os índios eram inseridos e misturados aos nacionais ao passo que eram invisibilizados da categoria de índio (vide capítulo cinco). Também fica mais clara a trajetória de Luiz de Grava no sul da Bahia, associada aos projetos públicos e particulares de colonização, a vista de que desde a sua chegada ao sul da Bahia, o seu papel foi o de promover a colonização indígena.

Ademais, o papel de catequista dos indígenas desenvolvido tanto por Ludovico de Livorno – que compreendia a catequese dos índios possível apenas com o uso da “força prudentemente empregada”⁴³⁶ – quanto pelo seu sucessor Luiz de Grava era contraditório ao que estabelecia a legislação indigenista oficial do Império porque eles levavam a cabo uma pedagogia agressiva para lidar com os indígenas não aldeados, naquele contexto. Na prática do capuchinho Luiz de Grava, que obtinha larga experiência entre os indígenas na região dos rios Pardo e Cachoeira/Colônia na segunda metade do XIX, o discurso da imposição da violência contra os indígenas estava mais presente que a efetiva catequização dirigida a eles por meio das diretrizes da legislação indigenista de 1845.

O *Regulamento* de 1845 determinava em seu §10 que para lidar com os indígenas não aldeados, o diretor geral de índios distribuísse, entre diretores dos aldeamentos e missionários que se encontrassem entre os índios em lugares afastados, objetos enviados pelo governo Imperial para os índios e os que cumprissem o papel de “[...] atrairlhes a atenção, excitarlhes a curiosidade, e despertarlhes o desejo do trato social [...]”. Também os § 19 e 20, do mesmo regulamento, determinavam, respectivamente, o emprego de “todos os meios lícitos, brandos, e suaves, para atrair índios às aldeas [...]” “[...] a fim de ensinar-lhes a “doutrina Christã, sem que se empregue nunca a força e violência [...]”.⁴³⁷

Em detrimento do que determinava a lei que vigorava, frei Luiz de Grava não apenas veiculava nos relatórios da colônia Cachoeira a visão pejorativa e o discurso de incapacidade de os índios serem catequisados bem como, recorrentemente, lançava mão da prática da perseguição e do aprisionamento indígena ou da sua expulsão dos territórios por eles habitados.

⁴³⁶ BN: Hemeroteca Digital. Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) 1823 a 1889, pp. 8-12: Relatório da inspeção do Brigadeiro José de Sá Bittencourt e Câmara: Destacamento da Cachoeirinha do Rio Pardo, enviado ao presidente da província João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, em 23 de agosto de 1857.

⁴³⁷ Decreto 426 de 24 de julho de 1845. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-426-24-julho-1845-560529-publicacaooriginal-83578-pe.html> e consultado em 24 de fevereiro de 2017. 22:10 hrs.

Estando à frente da colônia Cachoeira em 1870, Grava abraçou muito mais os aspectos que diziam respeito à colonização do que os respectivos à catequese dos indígenas. Ele pensava ser possível promover a “civilização” apenas das crianças e desacreditava completamente na capacidade de os adultos serem catequisados, esforço que ele considerava “trabalho baldado”, portanto, inútil, fracassado.⁴³⁸ Em consequência disso, é recorrente nos relatórios a descrição de que os camacãs de Catulé eram empregados para afugentar os “selvagens” da estrada, das localidades e da colônia.

Contudo, quando a opção era inserir os índios na colônia, certamente para servir de mão de obra, ela se dava pelo uso da força; existiam, inclusive, colonos que eram pagos especificamente para esse tipo de empreitada, a exemplo do colono Bernardo, que era pago para “entrar no mato para pegar índio”.⁴³⁹ A situação ora mencionada foi mais bem abordada no capítulo cinco, quando tratamos da fronteira étnica envolvendo a colônia Cachoeira, índios aldeados e índios não aldeados na região, à época. Contudo, ela bem ilustra a contradição da prática capuchinha empreendida na região entre os rios Pardo e Cachoeira/Colônia com anuência do governo provincial e Imperial – este último, por meio do Ministério da Agricultura, órgão responsável pela pauta da “civilização dos índios” e para o qual os dirigentes provinciais prestavam contas – em detrimento da brandura para lidar com os índios, que determinava a legislação indigenista vigente no Império.

Feita a digressão com a intenção de explicar melhor a relação de Grava com a colônia nacional agrícola Salto do Rio Pardo, e mesmo com o próprio projeto da colonização indígena em prática no sul da Bahia, nos detenhamos sobre a regulamentação das colônias nacionais na Bahia.

Após a criação das primeiras colônias nacionais agrícolas nos rios de Contas e Pardo, o governo criou, em 1860, um *Regulamento* voltado para a colonização nacional.⁴⁴⁰ Em primeiro lugar, as colônias nacionais agrícolas deveriam ser estabelecidas pelo Governo, devendo existir nelas uma sede, onde seriam construídas as casas dos colonos a serem erguidas por eles mesmos e custeadas pelo governo provincial (os colonos deveriam morar na sede por seis meses). A sede também deveria abrigar o centro administrativo da colônia: moradia do diretor, igreja, um armazém, uma botica e uma escola.

⁴³⁸ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, o Barão de São Lourenço, em 26 de janeiro de 1871.

⁴³⁹ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Damião Severiano, 17 de junho de 1876.

⁴⁴⁰ LYRA, Henrique Jorge Buckingham. Op., cit., 1982, pp. 82-85.

A admissão dos colonos teria que ser feita mediante a sua apresentação e solicitação junto ao diretor do estabelecimento. Os terrenos seriam demarcados pelo governo e cada colono receberia lotes proporcionais ao seu estado civil e o número de pessoas de cada família, cabendo às mais numerosas um lote de 200 braças quadradas. Todos os homens maiores de 14 anos receberiam ferramentas de trabalho. Também todos os homens de 18 a 41 anos, solteiros ou sem filhos, deveriam servir militarmente na colônia quando requisitados e receberiam uma diária de 320 réis. Os colonos poderiam ser expulsos pelo diretor, caso considerados “rixosos”, “viciosos” ou “perigosos”. Nesses casos, perderiam todos os direitos sobre os seus lotes.

Somente após três anos de moradia e beneficiamento satisfatório dos lotes, como já exposto, os colonos receberiam o direito de propriedade da terra. Em caso de desejar sair da colônia, o colono deveria solicitar ao seu respectivo diretor o seu afastamento e caso isso ocorresse antes dos três anos, ele teria as suas benfeitorias ressarcidas pelo diretor do estabelecimento.

A respeito do quadro administrativo, na colônia deveria existir um diretor cujas funções seriam “administrar”, “desenvolver” e “proteger” o núcleo a ele confiado; ele acumularia a função de juiz e poderia contratar empregados para realizar serviços na colônia. Também deveria existir um escrivão para cuidar dos livros da colônia e um capelão para cumprir as funções religiosas e ensinar as primeiras letras aos colonos e aos filhos destes. Além disso, deveria existir um farmacêutico para cuidar dos doentes e da “botica”. Todos os funcionários deveriam ser nomeados e pagos pelo governo provincial.

Apesar da existência de um *Regulamento* para as colônias nacionais na Província, Luiz de Grava, diretor da colônia Cachoeira de Ilhéus, em seu relatório de 1875, pedia ao presidente da província um “regulamento apropriado” a fim de manter a estabilidade e a ordem na colônia. Existe aqui a possibilidade de que o mesmo *Regulamento* não atendesse as especificidades dos diferentes estabelecimentos nacionais agrícolas, haja vista a observação de Grava solicitando do governo um “regulamento apropriado” à colônia Cachoeira.⁴⁴¹

4.3.1.2 Colônia nacional agrícola Comandatuba

Conforme já mencionamos no início deste capítulo, no princípio da década de 1860 muitas famílias do centro da província migraram em caravanas do Governo ou por conta

⁴⁴¹ APEB: Seção colonial e provincial. Série Agricultura. Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604. Relatório enviado por Luís de Grava ao presidente da província da Bahia, em janeiro de 1875.

própria para as terras do sul da Bahia a fim de fugir dos percalços da seca. Nesse contexto, o juiz de direito de Ilhéus, Antônio Gomes Villaça, em 1867, implantou na foz do rio Comandatuba uma colônia nacional agrícola. Inicialmente, a colônia deveria abrigar as famílias que para aquela localidade haviam migrado e se encontravam desassistidas, segundo o depoimento de Villaça.

A colônia nacional agrícola Comandatuba continuou a receber os migrantes do centro da província. No ano seguinte à sua criação, Antônio Villaça, o diretor da colônia, buscava meios junto à presidência da província para expandir as terras de Comandatuba. Segundo Villaça, a colônia não poderia ser expandida ao norte por estar próxima à povoação de Una, indicando a sua expansão ao sul. Para tanto, o juiz e diretor da colônia sugeriu ao presidente da província que as fazendas Comandatuba e Poxim, de propriedade de Januário José Freitas e Manoel Rosa, respectivamente – e antigas sesmarias não revalidadas, de acordo com a legislação de terras vigente –, fossem desapropriadas e os seus proprietários ressarcidos pelas benfeitorias empreendidas. Villaça concluiu:

Fica, pois evidente que incorporadas estas duas fazendas de légua de frente cada uma aos terrenos devolutos ficará a colônia de Comandatuba com mais de quatro léguas de frente e com fundos que se comunicam como disse, com o Rio Pardo da villa de Canavieiras, com a dupla vantagem de comunicação da colônia com este por terra, e desinfestar as suas matas dos Gentios.⁴⁴²

Quando detalhou as vantagens em expandir Comandatuba, Antonio Villaça não deixou de apresentar a Azambuja os aspectos que interessavam sobremaneira à Província: colonização do rio Pardo e expulsão dos indígenas que habitavam a região. Assim como Cachoeirinha e Salto do Rio Pardo, Comandatuba apresentava não apenas alternativa para expandir a colonização e acolher pessoas atingidas pela seca, mas, intrinsecamente, livrar a região sul da presença e ação dos indígenas não aldeados, que representavam o grande obstáculo ao avanço da colonização na região.

Comandatuba, de fato, continuou a crescer e receber os migrados do norte, principalmente os de Itapicurú. No mapa populacional de 1870, ou seja, três anos após a sua fundação, a colônia contava com uma população de 513 pessoas. Em 1872, a colônia mantinha a mesma média populacional. Contudo, diferentemente do quadro populacional inicial formado apenas por pessoas livres, a partir de 1870 a colônia passou a ser composta

⁴⁴² APEB: Arquivo colonial e provincial. Série Agricultura. Correspondência recebida de juízes – Ilhéus (1868-1870). Maço 2401. Correspondência enviada pelo diretor da colônia Comandatuba, o juiz de direito Antonio Gomes Villaça, ao presidente da província, José Bonifácio Nascente de Azambuja, em 13 de janeiro de 1868.

por um tecido social mais complexo, como se vê no Quadro 14, que traz informações correspondentes ao mês de julho de 1872.

Quadro 14 – Demonstrativo da População da Colônia Nacional de Comandatuba, 1872

Demonstrativo	Homens		Mulheres		Meninos		Meninas		Total
	livres	Escravos	Livres	Escravas	Livres	escravos	Livres	Escravas	
Residentes até 31 de Dezembro de 1871	123	3	110	2	139		117	2	496
Crescimento da população prov (eniente d'emigração de outros lugares para este	1		1		1			1	4
Nasceram					11		8		19
Soma	124	3	111	2	151		125	3	519
Ausentaram-se		1							1
Faleceram	2		4		2				8
Soma	2	1	4		2				9
Ficaram residentes	122	2	107	2	149		185	3	510

Fonte: Elaborado pela autora a partir da correspondência recebida de juízes – Ilhéus (1868-1870). Maço 2401. Mapa da população da colônia nacional de Comandatuba enviado ao presidente da Província pelo juiz de paz de Ilhéus e Diretor da colônia, Antônio Gomes Villaça, em 6 de julho de 1872. APEB: Arquivo colonial e provincial. Série Agricultura.

Como podemos observar no Quadro (14) acima, a colônia Comandatuba estava sendo composta por pessoas livres e escravas. Além disso, o subsequente mapa populacional de novembro daquele mesmo ano demonstrava que a colônia também passou a abrigar pessoas estrangeiras. No segundo mapa populacional de Comandatuba, correspondente a 1872, as pessoas foram divididas nas categorias de brasileiros, escravos e estrangeiros.⁴⁴³

Não ficam evidenciados em nenhum documento compulsado sobre Comandatuba se as pessoas classificadas como escravas eram propriedades de colonos ingressantes e quais eram as atribuições delas na colônia. Existe a possibilidade de que os escravos fossem, de fato, propriedades de alguns colonos, uma vez que a seca abateu do mais pobre ao mais abastado morador do centro e norte da Província. Graciela Gonçalves observou que estes últimos podem ter migrado em companhia dos seus escravos. Contudo, não podemos confirmar, com base na documentação disponível, se os escravos mantinham lotes de terras como os demais

⁴⁴³ APEB: Arquivo colonial e provincial. Série Agricultura. Correspondência recebida de juízes – Ilhéus (1868-1870). Maço 2401. Mapa populacional da colônia Comandatuba, novembro de 1872.

colonos ou se eles desenvolviam trabalhos específicos no interior do estabelecimento, ou nos lotes dos colonos, seus senhores.

A colônia forjava um quadro interétnico complexo e fluido naquela localidade. Não há menção à entrada de indígenas em Comandatuba. Contudo, além de ser composta por pessoas livres, escravas e estrangeiras, Comandatuba se conectava ao rio Pardo, região densamente habitada por indígenas não aldeados. Além disso, estava situada nas proximidades da vila dos índios de Olivença, do rio Braço do Sul de Una e Sapucaieira⁴⁴⁴, região marcada pela presença de indígenas provenientes dos aldeamentos de catequese, os quais se tornaram índios posseiros, tal como tratamos no capítulo dois. Logo, Comandatuba se converteu em uma fronteira fluida, onde diversos e diferentes mundos e pessoas se tocavam, se cruzavam e se mesclavam, para citar Laura Muñoz.⁴⁴⁵ Tais cruzamentos e mesclas também marcavam as situações de conflitos entre os atores sociais envolvidos naquele contexto, pois que eram movidos por diferentes interesses.

Nessa direção, observamos que a proposta de desapropriação da Fazenda Comandatuba, de propriedade de Januário José de Freitas, não se deu sem a sua resistência, o que tornou Comandatuba, nos anos seguintes, palco de um intenso conflito entre o fazendeiro e os colonos ali estabelecidos. Através de um abaixo-assinado, os moradores da colônia recorreram ao presidente da província e alegaram que Januário Freitas, após quatro ou cinco anos ausente de Comandatuba, havia retornado e alegava propriedade sobre as terras. Ele também os estava ameaçando com a promessa de tomar as suas roças e plantações bem como negociava com os empresários Policarpo Leão e Muniz Barreto, que tinham a intenção de fundar uma colônia estrangeira naquelas paragens.

Diante daquela situação, os colonos retomaram o histórico de irregularidade da antiga sesmaria que Januário reclamava ser sua propriedade, mesmo depois de aceitar do Governo o ressarcimento das benfeitorias e ter se ausentado por quatro ou cinco anos da fazenda Comandatuba. Os colonos anexaram documentos cartoriais ao abaixo-assinado e enfatizaram que Januário havia se desfeito das benfeitorias e se ausentado das terras por ele reclamadas e que ao retornar exigia o pagamento de quatro mil réis por tarefa de terra a cada colono sob a pena de eles perderem as suas lavouras. Ainda mandou marcar os terrenos a serem destinados

⁴⁴⁴ APEB: Arquivo colonial e provincial. Presidência da Província-Seca (1861-1889). Maço 1608. Abaixo-assinado dos moradores da colônia Comandatuba enviado ao presidente da província, em 30 de janeiro de 1873; BN Hemeroteca digital. Relatório da colônia Comandatuba enviado pelo diretor Antonio Gomes Villaça ao presidente da província, João Antonio de Araújo Freitas Henriques, 27 de janeiro de 1872.

⁴⁴⁵ MUÑOZ, Laura. “Bajo el cielo ardiente de los trópicos: Las fronteras del Caribe em el siglo XIX”. In: GUTIÉRREZ, Horácio; NAXARA, Márcia R. C. e LOPES, Maria Aparecida de S. (orgs.). *Fronteiras: Paisagens, personagens, identidades*. Franca: ENESP, São Paulo: Olho d’Água, 2003, p.55.

às famílias estrangeiras, cujas terras, segundo ele, seriam vendidas ao Governo por 20 ou 30 contos de réis. Os colonos de Comandatuba assim encerrava o documento enviado à presidência da província:

Seria, Exmo. Snr., assaz fastigioso enumerar o que sofremos do Sr. Januário quando aqui estive e com a retirada dele para essa cidade há 4 ou 5 annos nos considerávamos isentos de suas perseguições. [...] Vai chegando o tempo de novas medidas para Sr. Januário e outros prepotentes sesmeiros que existem para perseguição da pobre humanidade, porque por estes cantinhos que estão longe das vistas do Governo, muita tirania e barbaridade se vê de que o Governo não tem notícia e a quem ellas se fazem sempre são aos pobres que meios não tem de levarem suas queixas ao Governo, porque os Januários se respeitam huns aos outros.⁴⁴⁶

O fragmento exposto não apenas revela a complexa e conflituosa relação vivenciada em Comandatuba em torno do litígio da terra, mas também desnuda uma situação de desamparo legal dos colonos que foram assentados nas terras da antiga fazenda em detrimento dos ensejos de Januário que, aliás, prevaleceram, mesmo diante das denúncias dos colonos de que ele havia se desfeito da fazenda através de acordo com o próprio governo, em anos anteriores.

No emaranhado daquele conflito, a partir de 1874, não encontramos documentos referentes à Comandatuba, apesar de ela ter apresentado um quadro de crescimento populacional contínuo até 1872. Encontramos apenas um registro de 1882 que informa que Comandatuba havia deixado de existir há aproximadamente quatro anos anterior àquela data, em 1878⁴⁴⁷, portanto. Àquela altura, o juiz de direito e diretor da colônia, Gomes Villaça, havia falecido, pois em 1875, Tereza Amélia Gomes, a viúva, havia feito a abertura do Inventário de Villaça, na cidade de Salvador.⁴⁴⁸ O certo é que os empresários Barreto e Leão, que estavam em negociação com Januário José de Freitas, instalaram, em 1873, três colônias estrangeiras naquelas paragens.

4.4. A COLONIZAÇÃO ESTRANGEIRA NO SUL DA BAHIA

Em Una, comarca de Ilhéus, em 1873 foram implantadas as colônias estrangeiras Theodoro, Moniz e Rio Branco, através de contrato efetuado entre o governo Imperial e a

⁴⁴⁶ APEB: Arquivo colonial e provincial. Presidência da Província-Seca (1861-1889). Maço 1608. Abaixo-assinado dos moradores da colônia Comandatuba, enviado ao presidente da província em 30 de janeiro de 1873.

⁴⁴⁷ BN: Hemeroteca Digital. Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) 1823 a 1889.

⁴⁴⁸ APEB: Seção judiciária, série Inventário. Antônio Gomes Villaça, 1875-1884, 245 folhas.

empresa *Moniz e Leão*.⁴⁴⁹ A criação de tais colônias representou a retomada do interesse e o esforço pela colonização estrangeira na Bahia e tal projeto estava em sintonia com um movimento mais geral, em nível de Império, que ocorria na década de 1870.

Paulo Pinheiro Machado analisou o movimento migratório estrangeiro para as colônias do Rio Grande do Sul, em 1870, sob a luz da conjuntura política, social e econômica do mundo ocidental de então. Em tal contexto, o fluxo migratório para países como o Brasil estava relacionado ao processo da industrialização e à profunda transformação da vida campesina em toda a Europa, em momentos e graus variados.⁴⁵⁰

Nessa direção, em 1872, o governo da Bahia informava que havia sido comunicado pelo Ministério da Agricultura que Antonio Henrique Leal estava envolvido em auxiliar a imigração europeia para o Império. Na mesma ocasião, o citado governo recebeu correspondência de Leal oferecendo os seus serviços para auxiliá-lo na promoção da colonização europeia na Província.⁴⁵¹ Naquele mesmo ano, o governo Imperial contratou a empresa *Moniz e Leão* para o assentamento de 10.000 europeus em colônias estrangeiras na Bahia e no Maranhão.⁴⁵²

Na Bahia, as colônias Theodoro, Moniz e Rio Branco foram implantadas em Una, entre as vilas Canavieiras e Ilhéus, comarca de Porto Seguro e Ilhéus, respectivamente. Da soma de 1.825 europeus, a maioria de origem alemã e polonesa, 1.420 foram estabelecidos nas três colônias, tendo o restante desertado ou falecido. Segundo Henrique Lyra, tal deserção se deveu em razão de os colonos não terem encontrado condições adequadas à sua permanência.⁴⁵³ As colônias foram implantadas próximas entre si, como se pode observar no mapa (Figura 14).

⁴⁴⁹ “Os dois empresários envolvidos eram membros da elite baiana. Egas Moniz Barreto de Aragão, futuro Barão de Moniz de Aragão, era filho do rico senhor de Engenho, o barão de Paraguaçu. Policarpo Lopes de Leão [...] ocupou diversos cargos públicos na Bahia, no Maranhão e no Rio de Janeiro. Foi presidente das províncias do Rio de Janeiro e de São Paulo, membro do Conselho do Imperador e desembargador na Corte”: JONES, Cleiton Melo. *Vem aí a imigração: Expectativas, propostas e efetivações da imigração na Bahia (1816-1900)*. Dissertação. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2014.

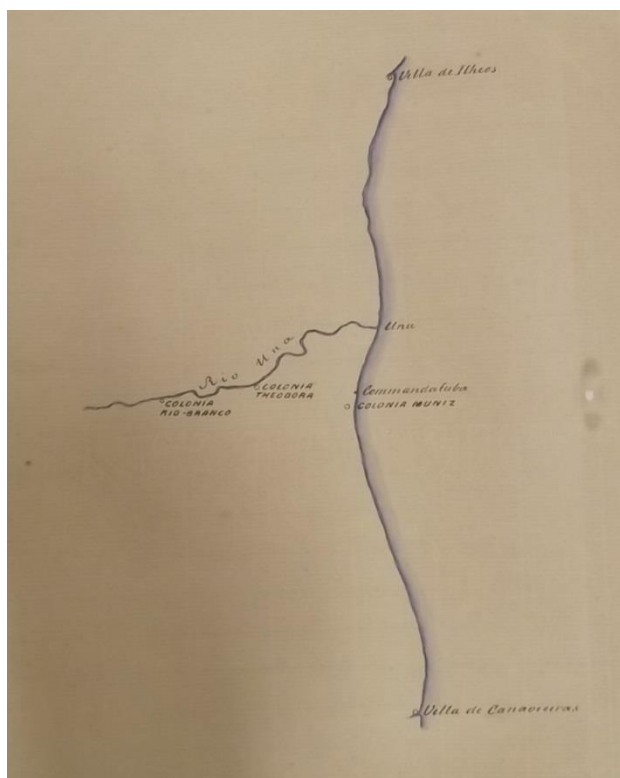
⁴⁵⁰ MACHADO, Paulo Pinheiro. Op., cit., pp. 43-47.

⁴⁵¹ BN: Hemeroteca Digital. Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) 1823 a 1889. Título: colonização, pp. 138-142.

⁴⁵² LYRA, Henrique Jorge Buckingham. Op., cit., 1982, p. 160.

⁴⁵³ Idem, p. 167.

Figura 14 – Mapa das colônias estrangeiras em Una-Sul da Bahia



Fonte: APEB: Seção colonial e provincial. Maço 4608: Colônias e colonos.

Essas colônias tiveram um tempo de vigência curto em razão dos conflitos eclodidos pela insatisfação dos colonos às condições precárias de vida e ao abandono administrativo a que eles eram expostos. Ainda em 1873, a empresa *Moniz* rescindiu o contrato com o Governo Imperial e declarou falência, tendo o governo central transferido a direção das colônias para o governo provincial em 1874.⁴⁵⁴

A insatisfação dos colonos aumentava diante do despreparo dos agentes públicos baianos na administração das colônias estrangeiras. Em face do esvaziamento de tais colônias, o governo provincial optou por realizar uma fusão entre elas, o que não se fez sem contestação dos colonos, e disso Lyra se ocupou de forma circunstanciada em seu estudo. Inicialmente, foram extintas as colônias Moniz e Theodoro. Em 1878, a colônia Rio Branco também foi oficialmente extinta. Segundo Henrique Lyra, do número de estrangeiros trazidos para o sul da Bahia em 1873, 738 faleceram, 1.005 foram repatriados e 160 permaneceram ou se transferiram para Blumenau, no Sul do Brasil.⁴⁵⁵

Após aquela experiência em Una, a província da Bahia voltaria a se mobilizar em torno do tema da imigração estrangeira somente em meados da década de 1880. Um projeto

⁴⁵⁴ LYRA, Henrique Jorge Buckingham. Op., cit., 1982, p. 172.

⁴⁵⁵ Idem, p. 177.

de lei cuja primeira versão foi apresentada à Assembleia Legislativa da Bahia em 1885 previa “estabelecer um serviço de imigração direto da Europa para a Bahia”.⁴⁵⁶ No mesmo ano foi fundada a *Sociedade de Imigração de Ilhéus*, por intermédio da *Sociedade Central de Imigração*, sediada no Rio de Janeiro.⁴⁵⁷

Naquele contexto, o açúcar, o fumo e o algodão ainda eram os principais produtos de exportação da Província e enfrentavam as subseqüentes quedas no mercado internacional, o que agravava a crise econômica na Bahia. A expectativa em torno do cacau cultivado ao sul, por conseguinte, talvez fosse o motivo pelo qual a primeira organização de imigração da Bahia tenha sido projetada para funcionar em Ilhéus.

Não encontramos muitas notícias sobre a atuação da *Sociedade de Imigração de Ilhéus*, criada em 1885. Apesar disso, verificamos que em 1890, vários contratos foram firmados entre o governo da Bahia e os concessionários para a instalação de núcleos coloniais que poderiam ser formados por estrangeiros e nacionais. Na Bahia, dentre as regiões destinadas ao projeto de colonização e de “localização de trabalhadores agrícolas nacionais e estrangeiros”, estavam as localidades dos rios de Contas, Comandatuba e Pardo.⁴⁵⁸

Os projetos de colonização na Bahia, sobretudo os destinados às comarcas ao sul, declinaram entre a modalidade nacional e estrangeira ao longo do século XIX, pois se entre as décadas de 1850 e 1870 a atenção dedicada à colonização na Província se voltou para a efetiva implantação de colônias nacionais, a partir daquele momento também mereceu atenção do governo provincial a política de colonização estrangeira, que sempre foi uma alternativa nas discussões sobre o assunto desde o início do século XIX, porém a província não havia encontrado condições favoráveis para implementá-la como política de colonização apesar de ter havido experiências de colonização estrangeira, inclusive no sul baiano em início do XIX, tendo o projeto sido retomado em fins daquele mesmo século.

A tentativa de promover a colonização estrangeira no sul da Bahia, na década de 1870, foi nitidamente fracassada, tendo em vista o rápido declínio das colônias Moniz, Theodoro e Rio Branco, envolvidas em conflitos e revoltas dos colonos muito em face daquilo que Costa Pinto já chamava atenção na década de 1860: a má fé empregada pelas empresas de imigração nos contratos e também a falta de preparo dos agentes públicos da Bahia para levar adiante tal empreendimento. O resultado desastroso das colônias estrangeiras e o seu subseqüente fracasso, todavia, não devem ser uma análise aplicada às colônias nacionais agrícolas.

⁴⁵⁶ JONES, Cleiton Melo. “*Vem aí a imigração*”: Expectativas, propostas e efetivações da imigração na Bahia (1816-1900). Dissertação. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2014, p.76.

⁴⁵⁷ Idem, p. 75.

⁴⁵⁸ AN: Fundo: GIF1 4B-507. 1890.

Henrique Lyra considerou que as colônias nacionais não passaram de tentativas do governo de promover a colonização no sul da Bahia, pelo declínio que elas experimentaram. Para Lyra, mesmo se tratando daquelas que se destacaram, a exemplo de Cachoeira e Comandatuba, ficou na região apenas uma “população de ex-colonos sem terras, disponíveis como força de trabalho e que já tinham iniciado pequenas culturas”.⁴⁵⁹ A nosso ver, entretanto, as colônias nacionais cumpriram parcialmente a função para a qual foram pensadas: dar início à expansão da colonização naquela região e, principalmente, pacificá-la da ação indígena. Esse era um argumento presente nos documentos emitidos pelos seus diretores à sede do governo baiano. Durante o período de sua existência, tanto Salto do Rio Pardo quanto Comandatuba e Cachoeira tinham como princípio básico livrar a região que compreendia os rios Cachoeira e Pardo dos ataques dos índios e foi muito graças à presença dessas colônias que houve um processo de interiorização da colonização naqueles territórios, especialmente na zona dos rios Colônia/Cachoeira e Salgado, sob a atuação da colônia Cachoeira.

Vale recordar que o *Regulamento* de 1860 definia que os colonos teriam direito legal sobre os seus lotes após três anos de moradia e cultivo.⁴⁶⁰ É provável que nem sempre eles conseguissem manter os seus lotes, como parece ter acontecido com parte dos moradores da colônia Comandatuba. Ao contrário, outros tantos podem ter conseguido o direito de propriedade das suas terras, outros ainda podem ter permanecido na região com as suas famílias na condição de posseiros (sitiantes) ou trabalhadores rurais. Deste ponto de vista, não faz muito sentido afirmar que as colônias nacionais foram um projeto fracassado, já que desde sempre as colônias foram pensadas como meio de povoamento, pacificação indígena e dinamização do comércio e não como meio de distribuição da terra e de fomento à pequena propriedade, como o próprio Henrique Lyra apontou em seu estudo.

Em 1869, por meio de um abaixo-assinado, os moradores do Distrito de Verruga e de Cachimbo pediram providências à presidência da Província em vista dos ataques sofridos pelos indígenas não aldeados e que habitavam a região.⁴⁶¹ No ano seguinte, o governo decidiu implantar, às margens do rio Cachoeira e da estrada Ilhéus-Vitória, a colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus, que foi pensada desde o princípio como alternativa para “catequisar” ou afastar os grupos indígenas, promover a segurança dos negociantes que transitavam na estrada

⁴⁵⁹ LYRA, Henrique Jorge Buckingham. Op., cit., 1982, p. 60.

⁴⁶⁰ Idem, p. 84.

⁴⁶¹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da província o Barão de S. Lourenço em 11 de abril de 1869. Tipografia de J. G. Tourinho. Arquivo Center for Research Libraries. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930).

que ligava o centro ao litoral e assegurar a vida dos moradores e das pessoas escravizadas, estas vistas como bens. A colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus desempenhou um papel central no processo de interiorização da fronteira da colonização e da agricultura na região. Foi, além disso, o estabelecimento que melhor conciliou o projeto destinado ao sul da Bahia, envolvendo indigenismo e colonização. Em decorrência desta dinâmica, nesta tese dedicaremos a esta colônia maior atenção e dela se ocupará o quinto e último capítulo.

5 A COLÔNIA NACIONAL AGRÍCOLA CACHOEIRA DE ILHÉUS: NACIONALIZAÇÃO E CONFLITOS

Em 25 de abril de 1870, a Assembleia Legislativa da Bahia sancionou a criação da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus “na estrada geral que parte da Villa d’Ilheos e se comunica com a da Victória e outros logares do centro da Província e com Minas”⁴⁶². Naquela ocasião, frei Luiz de Grava, diretor da Cachoeira, solicitou à tesouraria provincial a quantia de dez contos de réis para ser empregada nos trabalhos iniciais da colônia, tais como: melhoramento de 50 léguas da estrada Ilhéus-Vitória, a construção de roças e casas, e a compra de armamento, ferramentas e medicamentos.

Os primeiros colonos estabelecidos seriam, principalmente, os emigrados do norte da província atingidos pela seca, os quais chegavam à região pelo porto de Ilhéus. Não foram poucas as dificuldades pelas quais essas pessoas passaram até que chegassem ao destino final, sobretudo nos tempos iniciais de funcionamento da colônia. Os primeiros enviados formavam um grupo de 16 pessoas advindas da vila do Conde. Luiz de Grava informou ao presidente da província tê-las avaliado para saber se serviam para a colônia; chegando a um parecer positivo, ele esclareceu ao Barão de São Lourenço as dificuldades enfrentadas para transportá-las:

[...] julgo conveniente apresentar agora a Vossa Exa. que por enquanto torna-se um pouco difícil a ida desses colonos e especialmente da Villa d’Ilheos em direção ao ponto de seo destino, por falta de meios ahi de transporte; e que portanto era mister que eu seguisse já para povoação de Caximbo, onde se encontrão taes recursos com maes facilidade, e envia-los então para dita Villa d’Ilheos, para serem transportados ditos emigrados, mas que não se pode efetuar também tendo isso se não por todo o mez de junho a julho⁴⁶³.

⁴⁶² APEB. Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, carta de Luiz de Grava ao presidente da província, João d’Almeida Couto, de 14 de junho de 1870.

⁴⁶³ APEB. Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, ofício de Luiz de Grava ao presidente da província, Barão de São Lourenço, de 27 de abril de 1870.

Diante do exposto, dois pontos merecem ser destacados. O primeiro é que Luiz de Grava deslocou-se até ao abrigo dos possíveis colonos a fim de avaliar se eles estavam dispostos a segui-lo e se “serviam” para a colônia. Havia, portanto, um perfil esperado para aqueles que ingressassem na Cachoeira. O estabelecimento não estava destinado a receber todo e qualquer migrante fugido da seca. Em outras palavras, a colônia não havia sido projetada para atender a população precarizada do norte. Aqueles que desejassem nela ingressar deveriam mostrar-se aptos ao trabalho pesado, derrubando mata e construindo roças de café, cacau, algodão, milho, feijão, mandioca dentre outros cultivos. Deveriam ser pessoas dispostas a ocupar a região e a dispor de sua mão de obra para realizar as tarefas exigidas por Luiz de Grava. O segundo ponto é que o fragmento documental demonstra a centralidade do aldeamento de Cachimbo para tornar exequível o projeto colonial.

As dificuldades em transportar os colonos de Ilhéus até o local da colônia certamente eram variadas. Durante os meses de junho e julho, por exemplo, as chuvas eram intermitentes e tornavam os caminhos alagadiços pelas cheias dos diversos ribeirões que se ligavam ao rio Cachoeira. A alternativa era, como sugeriu Grava, que as pessoas partissem imediatamente para Ilhéus e depois remetidas a Ferradas, onde existia “uma boa casa de hospedagem e habitações”⁴⁶⁴. De lá, elas poderiam ser enviadas para a colônia.

O aldeamento São Pedro de Alcântara, em Ferradas, possibilitou o povoamento da região de Cachoeira de Itabuna, Jacarandá, Mutucugê, Quiricós e de outras localidades pelo papel de pacificação indígena por ele desempenhado durante a primeira metade do século XIX⁴⁶⁵. O plano estratégico traçado por Grava demonstra que Ferradas continuava auxiliando o processo de colonização daquela zona como suporte para a recém-implantada colônia Cachoeira. Ao longo dos anos, Ferradas se manteve ligada à colônia Cachoeira, pois em relatório de 1875, frei João Batista, responsável interino pela colônia após a morte de Luiz de Grava, mencionou: “precisa-se uns tambores de ferro e dentaduras para engenho de 4 a 5 arrobas, que animais possam conduzir das Ferradas para cima, para consumo do lugar já há uma pouca plantação de cana”⁴⁶⁶.

⁴⁶⁴ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, ofício de Luiz de Grava ao presidente da província, Barão de São Lourenço, de 27 de abril de 1870.

⁴⁶⁵ Sobre o papel dos índios de Ferradas no processo de pacificação na região durante o século XIX, ver: SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, guerens, pataxós e o aldeamento São Pedro de Alcântara: trabalho, relações interétnicas e ocupação do território de Cachoeira de Itabuna, sul da Bahia (1814-1877)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica-RJ: 2015.

⁴⁶⁶ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório do frei João Batista ao presidente da província, Venâncio José de Oliveira, de 17 de junho de 1875.

Ao longo da segunda metade do XIX, a colônia nacional e os aldeamentos indígenas mantinham entre si, no sul da Bahia, estreita ligação. Pode-se dizer, inclusive, que as funções desempenhadas por esses dois tipos de estabelecimentos se misturavam e se confundiam, diante do exposto na documentação do fim do regime imperial. Tanto é assim que a colônia Cachoeira de Ilhéus foi referida pela Câmara Municipal de Ilhéus, em 1889, como “aldeamento da Cachoeirinha”. Na ocasião, os vereadores discutiam o abandono daquele núcleo em razão de os índios estarem fazendo “correrias” na região⁴⁶⁷. O equívoco foi devidamente esclarecido por uma autoridade provincial que ressaltou:

Sobre o pedido de que se ocupa esse ofício da Câmara Municipal de Ilhéus cabe-me informar que Cachoeirinha não é Aldeia de Índios e sim a Colônia fundada pelo missionário Luiz de Grava, a qual ficou abandonada com o falecimento do mesmo missionário. O que parece desejar a Câmara é que ali se estabeleça o serviço da catechese, ao Governo Imperial poderá ser remetido este pedido⁴⁶⁸.

No entanto, certa confusão elaborada no discurso dos dirigentes e nas práticas políticas locais não escamoteia a distância legal que separa tais projetos indigenistas e o impacto disso na vida dos índios. A legislação indigenista do Império, *O Regulamento das Missões*, de 1845, determinava as competências do diretor geral de índios e as do diretor das aldeias no que diziam respeito à preservação dos direitos legais dos índios nos aldeamentos, nomeadamente catequese, educação e terra. A legislação elaborava a promoção da transição dos indígenas à nacionalidade sem, contudo, prescindir dos seus direitos enquanto mantivessem a condição de “índios aldeados”.

A submissão dos indígenas ao projeto das colônias nacionais, entretanto, os deixava desassistidos legalmente, uma vez que sequer foram citados no *Regulamento* das colônias nacionais, criado em 1860, ao qual eles estavam sendo submetidos no sul da Bahia. Mais que isso, lhes impunha a categoria de nacional de forma abrupta, excluindo-os dos seus direitos legais previstos na legislação indigenista vigente. Pois, como bem explicaram Almeida e Moreira:

O Regulamento das Missões de 1845 e a Lei de terras de 1850, complementada com o regulamento de 1854, reafirmaram as diretrizes do Diretório em dois importantes aspectos: incentivavam a proposta assimilacionista e continuavam garantindo o direito dos índios às terras

⁴⁶⁷ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série administração/Câmara de Ilhéus, maço 1317, ofício enviado pelos vereadores da Câmara de Ilhéus ao presidente da província, Manoel do Nascimento Machado Portela, em 28 de janeiro de 1889.

⁴⁶⁸ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série administração/Câmara de Ilhéus, maço 1317, despacho do ofício pelos vereadores de Ilhéus enviado ao presidente da província em 1º de fevereiro de 1889.

coletivas enquanto eles não atingissem o chamado estado de civilização. Isso dava aos índios das aldeias possibilidades de continuarem reivindicando, através da lei, os direitos que lhes haviam sido garantidos. Essas reivindicações, deve-se lembrar, baseavam-se na afirmação da identidade indígena.⁴⁶⁹

Por outra forma, residia na legislação (guardadas as suas ambiguidades) e na garantia dos direitos indígenas, nela contida, o limite entre a política de aldeamento e a política de “colonização indígena”, pensado pelos dirigentes provinciais e colocado em prática no sul da Bahia por meio da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus, posto que nacionalizados, os índios fossem excluídos politicamente da “identidade indígena”.

Dito isto, em setembro de 1870, após o período das enchentes, foram direcionados a Cachoeira os primeiros moradores. Não é possível dizer se aquelas 16 pessoas da vila do Conde chegaram efetivamente ao destino final de sua viagem. Os recém-chegados, porém, totalizavam 24 pessoas, como se vê no Quadro 15.

Quadro 15 – Relação das primeiras famílias enviadas pelo Governo à Colônia Cachoeira de Ilhéus (continua)

Nº	Nomes	Idade	Estado		Observações
1	Simplicio Antº Pinheiro	49	Casado		1ª família/aparece em outra fonte como pardo escuro
2	Maria Joanna da Conceição	30	Sua mulher		
3	Graciana da Conceição	20	Filha		
4	Martinho Pinheiro	18	Filho		
5	Angela	14	Filha		
6	Justino Pinheiro	12	Filho		
7	Joanna da Conceição	5	Filha		
8	Esmeria da Conceição	4	Filha		
9	Manuel Pinheiro	1	Filho		
10	Pedro Antonio de Lemos	45	Casado		2ª família. Esta família ainda não chegou ao seu destino.
11	Maria do Nascimento	30	Sua mulher		
12	Maria	18	Filha		
13	Maximiano	16	Filho		
14	Luzia	12	Filha		
15	Justina	10	Filha		
16	Apollinaria	10	Filha		
17	Hippolito Pereira	30	Solteiro		
18	Manoel Zeferino	35	Solteiro		
19	Laurindo Joaquim Vieira	49	Casado		3ª família
20	Maria de Jesus	30	Sua mulher		
21	Filomena	6	Filha		
22	Rosa	4	Filha		

⁴⁶⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de; MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Índios, Moradores e Câmaras Municipais: etnicidade e conflitos agrários no Rio de Janeiro e no Espírito Santo (séculos XVIII e XIX)*. Revista Mundo Agrário, v. 13, n. 25, segundo semestre de 2012, p. 12.

23	Maria	3	Filha		
----	-------	---	-------	--	--

Quadro 15 – Relação das primeiras famílias enviadas pelo Governo à Colônia Cachoeira de Ilhéus (continuação)

24	Raquel	2	Filha		
----	--------	---	-------	--	--

Fonte: APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604.

Como já colocado no início deste capítulo, foi na estrada geral, no perímetro da vila de Ilhéus na confluência com a vila Vitória e com outros logradouros do centro da Província e de Minas, que a Assembleia Legislativa da Bahia sancionou a criação da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus e é justamente sobre este recorte espacial que trataremos de forma mais pontual na subseção seguinte.

5.1 A ESTRADA ILHÉUS – VITÓRIA

A constituição da colônia Cachoeira está intimamente ligada à manutenção da estrada Ilhéus-Vitória, que na segunda metade do século XIX continuou a merecer a atenção privilegiada do Governo, dos particulares e do trabalho dedicado do frei Luiz de Grava. O sucesso do projeto de colonização da região estava associado à estrada e vice-versa e parecia ser objetivo central, de ambos os empreendimentos, livrar a região da presença dos índios que não estavam submetidos à catequização. Nas palavras de Grava:

Os sábios representantes da Província, já convencidos das vantagens desta estrada desde o anno de 1858 em varias sessões marcaram na lei do orçamento a quantia de 10 contos de réis, unicamente para ser aplicada a limpeza da dita estrada [...]. Se hoje existe ainda algum comercio nesta estrada deve-se attribuir as acertadas providencias dadas pelo antecessor de Va. Exa., que com tanto tino creou a mencionada Colonia e mandou limpar a estrada, porque realmente tanto os negociantes, como os passageiros não queriam por a risco suas vidas pelos contínuos accometimentos dos índios selvagens⁴⁷⁰.

Importante notar que o trabalho de “limpar a estrada” – deixá-la livre de obstáculos que obstruíam a passagem – não estava associado apenas ao fato de deixá-la transitável, sem mato. Aqui, o sentido de “limpar a estrada” estava igualmente atribuído à necessidade de deixá-la livre da presença e dos ataques dos índios, ou seja, limpá-la da presença destes para que os negociantes pudessem nela transitar sem “por risco a suas vidas”.

⁴⁷⁰APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889), maço 4614, relatório de Luiz de Grava, diretor da colônia Cachoeira de Ilhéus, de 29 de janeiro de 1872.

Em 1868, o trabalho de construção e manutenção da referida estrada estava aos cuidados do Barão Fernando Steiger, mas a partir do funcionamento da colônia Cachoeira, os capuchinhos voltaram a assumir a responsabilidade por tais tarefas. No primeiro relatório da colônia, de janeiro de 1871, o frei de Grava comunicou, ao presidente da província, que ele havia dado início aos melhoramentos da estrada Ilhéus-Vitória no sentido leste-oeste da colônia até a aldeia Catulé, numa extensão de 13 léguas⁴⁷¹. Em julho do mesmo ano, os trabalhos andavam em ritmo acelerado.

Pela documentação compulsada, torna-se claro que eram objetivos centrais de criação da colônia Cachoeira a manutenção e a garantia do bom estado de uso da estrada que ligava o litoral ao interior e vice-versa. Frei Luiz de Grava salientou que apesar da continuidade da presença e dos ataques dos índios, o movimento na estrada era crescente e demonstrava sua utilidade e conveniência ao transito de boiadas e de tropas que carregavam os mais diversos gêneros de mercadorias e passageiros, pois, em contrário, “maes ninguém transitava por ella⁴⁷²”. Isso confirma a tese de Marta Amoroso, que observou que os capuchinhos atuavam entre os índios, seguindo “o programa do governo-geral de estímulo à construção de estradas e de novas redes de comércio”⁴⁷³. Também Missagia de Mattos observou a mesma dinâmica em Minas Gerais, salientando que nos anos finais do Império, pensava-se que o “‘problema da catequese’ só poderia ser solucionado com o desenvolvimento econômico”⁴⁷⁴. De fato, a presença da colônia representava um ponto de controle da ação dos índios e de articulação fundamental àquele que se configurou como circuito importantíssimo para a movimentação econômica entre o norte de Minas Gerais, o Sertão da Ressaca e o porto de Ilhéus, por meio do uso da estrada Ilhéus-Vitória.

As vilas mineiras mais diretamente envolvidas nessa zona de contato em meados do XIX eram Montes Claros e Rio Pardo. Em estudo acerca da vila de Rio Pardo, Edneila Rodrigues Chaves observou que em meados do século XIX, o norte de Minas havia se consolidado enquanto *Região* devido à expansão da fronteira de ocupação, à sua administração pelo Governo baiano até meados do XVIII, e também devido à extração de diamantes e ao desenvolvimento agrícola dentre outras atividades econômicas. A partir de

⁴⁷¹ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Frei Luiz de Grava ao Barão de São Lourenço, presidente da província, de 26 de janeiro de 1871.

⁴⁷² APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889), maço 4614, carta de Luiz de Grava ao presidente da província, Joaquim Pires Machado Portella, de 18 de setembro de 1872.

⁴⁷³ AMOROSO, Marta. Op., cit., 2014, p. 57.

⁴⁷⁴ MATTOS, Izabel Missagia. Op., cit., 2004, p. 252.

1831, naquela região diversas vilas foram criadas, ocasião em que Rio Pardo foi elevada à categoria de vila.⁴⁷⁵

Chaves apontou que no tocante à ocupação da população de Rio Pardo em fins do primeiro quartel do XIX, mais de 50% estava ocupada na atividade da agricultura. Já em 1772, esse percentual era de 30,38% (lavradores/criadores) e 31,66% estava ocupada no serviço doméstico, contudo levando em consideração a característica agropecuária da região, a autora considerou que os homens classificados na categoria “serviço doméstico” se ocupavam na lavoura e na pecuária. Na avaliação dessa autora, a vila de Rio Pardo se afirmou, ao longo do XIX, como uma sociedade de perfil agrário, predominantemente agropecuário.⁴⁷⁶ Ao avaliar a participação “das unidades domésticas” no comércio, tendo como base os inventários, a autora levou em conta o estoque de produtos (excedente ao consumo) e o registro de tropa. Embora Chaves tenha atestado a produção de Rio Pardo como de tipo de subsistência, observou, ela, que os homens mais ricos da vila participavam do comércio.

Edneila Chaves salientou, ainda, que uma tropa era composta de 20 a 50 animais de carga (burros e bestas), e o seu proprietário, o tropeiro, se configurava em um homem de “grandes recursos”. Observou que em Rio Pardo não havia muitas tropas, e eram os proprietários mais abastados, portanto, os que tinham quantidade de animais de carga o suficiente para formar uma tropa.⁴⁷⁷ Joaquim Mendes de Oliveira, um dos homens mais ricos daquela vila, além de pecuarista, comercializava “açúcar, cachaça, café, tecido e acessórios” e, conforme a autora destacou, “a tropa era utilizada em viagens de negócios para transportar mercadorias”.⁴⁷⁸ As tropas dos produtores da vila de Rio Pardo certamente participavam do circuito que ligava a vila da Vitória ao litoral sul baiano, transportando os mais diversos produtos.

A discussão que Chaves elaborou sobre as tropas no contexto do seu objeto de estudo elevou o nosso olhar sobre a relevância do uso da estrada, utilizada, sobretudo, pelos grandes agricultores e pecuaristas que, afinal, eram as pessoas que reuniam as melhores condições à participação no comércio praticado entre o interior e o litoral, pelos altos investimentos exigidos em tal empreitada. A autora não aponta a rota de comércio dos tropeiros da vila de Rio Pardo, mas há de se considerar que utilizassem, dentre outras, a estrada Ilhéus-Vitória-

⁴⁷⁵ CHAVES, Edneila Rodrigues. *Hierarquias sociais na Câmara Municipal de Rio Pardo (Minas Gerais, 1833-1872)*. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense: Niterói-RJ, 2012, pp. 115-118.

⁴⁷⁶ Idem, pp. 148-151.

⁴⁷⁷ Idem, pp. 156-157.

⁴⁷⁸ Idem, p. 158.

Minas, que, aliás, propiciou o transporte de 2.173 animais de carga ao longo dos anos 1870-1874. Esse dado dimensiona, portanto, a centralidade daquela estrada à dinâmica do comércio entre as respectivas vilas, comarcas e províncias, numa mão de via dupla.

Por meio de ações municipais e particulares, durante o século XVIII, foi aberta a “estrada real do sertão” ou “estrada geral”; partindo de Minas, ela orientava em três direções. A primeira via seguia para o rio São Francisco até a Barra do rio das Velhas; a segunda, do rio Pardo até a nascente do rio Verde; a terceira saía da vila de Rio Pardo e passava pelo Sertão da Ressaca e tinha como percurso final a vila de Valença, litoral da Bahia.⁴⁷⁹ Contudo, outra via terrestre foi construída em início do XIX. Como temos apontado, a estrada Ilhéus-Vitória se configurou como uma das vias mais importantes de conexão entre o norte de Minas, a vila da Vitória e o litoral da Bahia, principalmente após a instalação da colônia agrícola Cachoeira de Ilhéus na mesma estrada e no curso do rio Colônia/Cachoeira, um ponto de apoio importante aos tropeiros, boiadeiros e demais viajantes que utilizavam a estrada. Ademais, em 1872, Luiz de Grava comunicou, ao Governo baiano, o seu empenho e esforço em ligar a estrada Ilhéus-Vitória à “estrada geral” de Nazareth (variante da estrada geral que ligava a vila de Rio Pardo a Valença).⁴⁸⁰ O Quadro 16 registra o movimento anual do transporte de tropas, boiadas e passageiros na estrada Ilhéus-Vitória na década de 1870.

Quadro 16 – Movimento registrado na estrada Ilhéus-Vitória entre os anos 1870-1874

Discriminação	1870-1871 (setembro a janeiro)	1872	1873	1874	Total
Do interior para o litoral					
Passageiros	240	157	225	315	937
Animais com cargas	115	200	360	389	1.064
Cabeças de gado vacum	400	400	655	794	2.249
Do litoral para o interior					
Passageiros	123	116	184	210	633
Animais com cargas	158*	157	250	274	1.109

*Animais com cargas de sal e molhados.

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos anexos integrantes dos relatórios anualmente apresentados por Luiz de Grava acerca da colônia Cachoeira, entre os anos de 1871 a 1875, à presidência da Província da Bahia. APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604.

⁴⁷⁹ NOVAIS, Idelma Aparecida Ferreira. *Produção e comércio na Imperial Vila da Vitória (Bahia, 1840-1888)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2008, pp. 81-82.

⁴⁸⁰ APEB: Seção colonial e provincial. Série Agricultura. Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604. Relatório de Luiz de Grava ao presidente da província Joaquim Pires Machado Portella, 18 de setembro de 1872.

Além dos dados referentes às tropas, os dados registrados sobre a passagem das boiadas nos relatórios da colônia não são nada desprezíveis. Durante os anos de 1870-1874, passaram pela estrada e pela colônia Cachoeira 2.249 cabeças de gado que desciam de Minas e da Vitória ao litoral. Ao analisar o comércio de gado na vila da Vitória, Idelma Novais destacou que ele acarretava desafios aos fazendeiros pelas longas distâncias entre as fazendas e os centros de comércio, pois o gado chegava a tais localidades em más condições comerciais, e para aplacar os prejuízos refletidos nas más condições físicas do gado, a solução foi implantar fazendas de engorda no caminho.⁴⁸¹ Nesse sentido, uma das atribuições da colônia Cachoeira instalada na estrada Ilhéus-Vitória em 1870 era servir de pouso seguro ao descanso do gado, das tropas e também das pessoas que utilizavam a estrada. Inclusive, havia pasto na colônia voltado para a pastagem desses animais, como veremos adiante.

De acordo com o fluxo de animais de carga e gado registrado por Luiz de Grava na estrada Ilhéus-Vitória na segunda metade do XIX, aquela estrada havia se consolidado como uma rota importante de comunicação entre o interior e o litoral. A intensificação do uso das estradas era assaz vantajosa aos fazendeiros, também à municipalidade. Novais observou que em meados do Oitocentos na “Imperial vila da Vitória existia um fluxo intenso de passagem de tropas, boiadas e viajantes”, o que possibilitava à Câmara Municipal a arrecadação de impostos sobre o trânsito do gado e das tropas.⁴⁸² No que dizia respeito ao imposto sobre importação, a autora observou que o sal estava ao lado do ferro e do aço, mercadorias cujas taxas de impostos cobradas por cada carga eram as mais elevadas.⁴⁸³ Dado o importante valor do sal, é interessante notar que Luiz de Grava registrou em 1871 que as tropas que se deslocavam do litoral ao interior, em passagem pela colônia, carregavam sal e molhados.

De acordo com o observado no Quadro 16, o fluxo de cargas de mercadorias se dava nos dois sentidos da estrada, chegando a ser superior o número de animais de carga que subiam do litoral ao interior. Eram mercadorias de toda sorte a serem comercializadas de forma itinerante (por mascates) ou nas casas de comércio nas localidades. Chaves assinalou que na vila de Rio Pardo, “negociantes e mascates”, de passagem ou não, vendiam os seus produtos: “sal, fumo, capim, aguardente, açúcar, rapadura, café, fazenda molhada, ferragens, algodão, tecido e acessórios”.⁴⁸⁴ Também Novais observou que os comerciantes da vila da

⁴⁸¹ NOVAIS, Idelma Aparecida Ferreira. Op., cit., p. 92.

⁴⁸² Idem, pp. 93-94.

⁴⁸³ Idem, p. 94.

⁴⁸⁴ CHAVES, Edneila Rodrigues. Op., cit., p. 158.

Vitória “possuíam casas comerciais na vila e arraiais”, oferecendo todo tipo de produtos às populações dessas localidades, “desde alimentos até objetos de higiene pessoal e beleza”.⁴⁸⁵

Além de demonstrar a centralidade da estrada Ilhéus-Vitória, o cuidado apresentado por Luiz de Grava em registrar o crescimento simétrico do movimento na estrada, ao longo dos anos que ele administrou a colônia, tinha relação com a sua preocupação em continuar obtendo os recursos orçamentários destinados à manutenção da estrada, recursos tais que ele, possivelmente, utilizava para viabilizar também o funcionamento da colônia. Grava detinha para si o papel de articulador e administrador da verba pública naquela região. De igual forma, ele explicita a profunda relação colônia-estrada como parte de um mesmo projeto de colonização e mobilização comercial daquela zona sul da Bahia. No relatório de 1871, Grava ressaltou ter seguido para Cachimbo tão logo ter sido nomeado o diretor da Cachoeira, a fim de providenciar o início dos trabalhos da recém-estabelecida colônia:

[...] reuni logo trabalhadores em numero sufficiente, afim de dar cumprimento ao Art. 4º do referido Acto quanto antes, e aproveitar a estação própria; em 17 de Agosto do mesmo anno já contava no serviço da Colonia e Estrada 51 jornaleiros, inclusive um mestre Ferreiro, um dito carpina, e uma serra braçal, uns Indios mansos das aldeias de catolé e Lagoa; e no dia 9 de Outubro deste mesmo anno, a derrubada estava concluída na extensão de 300 braças quadradas. Assim como achão-se prontas duas casas, suficientemente cobertas de casca por enquanto, de cinquenta palmas de comprimento cada uma, com suas respectivas repartições, portas e janelas assentadas, e tudo o mais necessário para a segurança dos colonos, e desde esta época a colônia ficou povoada, não só pela estada dos trabalhadores na continuação do serviço das plantas, tanto assim, que o roçado acha-se cheio de mandioca, milho, feijão, arroz e algodão, sendo este ultimo talvez o melhor produto desta colônia⁴⁸⁶.

No trabalho inicial da colônia, estavam envolvidos trabalhadores especializados, como ferreiro e carpinteiro, além de outros trabalhadores braçais. Vale destacar que entre os 51 jornaleiros contratados estavam os “índios mansos” de Catulé e Lagoa. Portanto, para fazer a colônia funcionar, Luiz de Grava fazia uso dos aldeamentos Catulé, Lagoa e também Cachimbo, estabelecimentos por ele dirigidos e que estavam localizados no rio Pardo, mesmo cordão regional que ligava a vila de Ilhéus à vila da Vitória e à província de Minas Gerais.

⁴⁸⁵ NOVAIS, Idelma Aparecida Ferreira. Op., cit., p. 109.

⁴⁸⁶ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Frei Luiz de Grava ao Barão de São Lourenço, presidente da província, de 26 de janeiro de 1871.

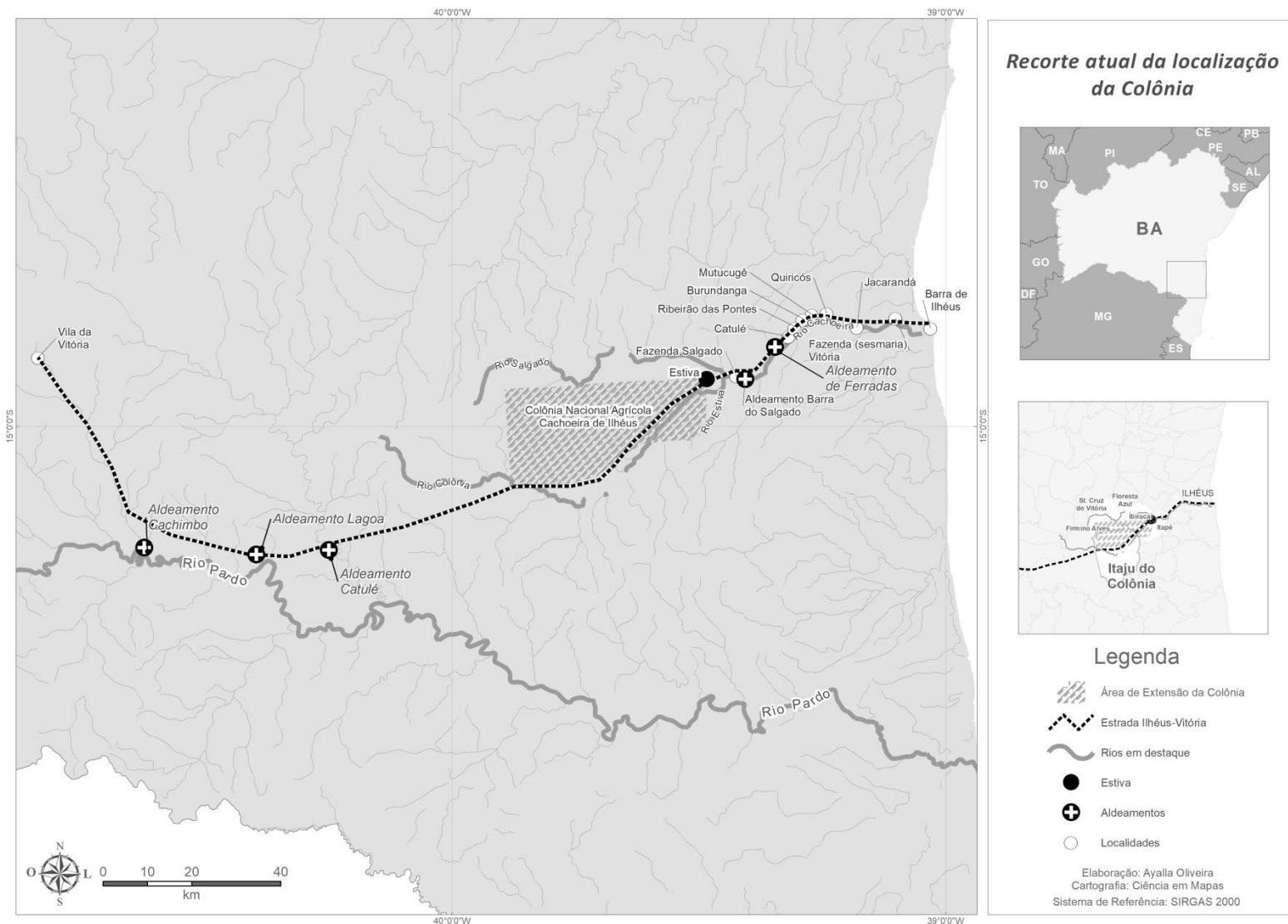
5.2 LOCALIZAÇÃO DA COLÔNIA NACIONAL CACHOEIRA DE ILHÉUS

A colônia dispunha de uma localidade central. Nela, posteriormente, foram instaladas a capela, a escola, alguns pastos para as boiadas e algumas ruas que serviam de via de passagem para as tropas cujos tropeiros que desciam de Minas Gerais, da vila da Vitória e de outros lugares ali pernoitavam ou faziam pausas para os animais descansarem. De igual forma serviam a estes tropeiros quando do transporte de mercadorias do porto até o interior e o norte da província de Minas. Quanto às terras demarcadas e destinadas ao cultivo para cada família, Luiz de Grava mencionou ter reservado lotes de 400 a 500 braças quadradas (os lotes distribuídos por Grava aos colonos da Cachoeira eram bem maiores do que o previsto no *Regulamento* das colônias – até 200 braças quadradas) que foram distribuídas proporcionalmente para cada família, “sempre rio abaixo, na extensão de dez legoas, até o lugar denominado – Estiva – 3 legoas acima da fazenda Rio Salgado, para maior garantia dos viandantes”⁴⁸⁷, ou seja, Grava deixou claro a proposital conexão da colônia com a fazenda de Fernando Steiger, no processo de escolha da localidade a ser estabelecida a colônia Cachoeira. Em outro relatório, Grava acrescentou que as 10 léguas seguiam de “oeste a leste pela estrada e rio abaixo”.⁴⁸⁸ Temos, na Figura 15, o mapa com a localização da colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus.

⁴⁸⁷ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Frei Luiz de Grava ao Barão de São Lourenço, presidente da província, de 26 de janeiro de 1871.

⁴⁸⁸ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Frei Luiz de Grava ao desembargador João José d’Almeida Couto, presidente da província, de 26 de junho de 1873.

Figura 15 – Mapa da localização da Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus



Fonte: Mapa elaborado pela autora com base na documentação compulsada no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), para a pesquisa. Também a partir do Mapa elaborado pelo militar Inocêncio V. Pederneiras, em 1852: Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

O mapa acima demonstra a conexão estabelecida entre os diversos e distintos elementos apresentados: os rios Cachoeira/Colônia, Pardo e Salgado; a estrada Ilhéus-Vitória; os aldeamentos; as localidades; e a colônia Cachoeira de Ilhéus. Ele foi elaborado a partir de uma série de informações extraídas dos mais diversos maços documentais compulsados para a pesquisa junto ao APEB, cujos fragmentos dispersos fomos juntando no processo da leitura dos manuscritos e também dos mapas acessados no Arquivo Histórico do Exército (AHEX) no Rio de Janeiro.

O traçado da estrada obedece ao mesmo traçado construído pelo engenheiro militar Pederneiras, em 1852, quando ocupado em mapear as comarcas de Ilhéus e Porto Seguro à frente da “comissão de exploração do rio Pardo”. Também as localidades apontadas já apareciam circunscritas nos mapas de Inocêncio Veloso Pederneiras. As distâncias entre elas, entretanto, foram estabelecidas, aqui, a partir das informações sobre o trabalho de Steiger na abertura da estrada em 1868, o qual a dividiu em trechos e indicava as distâncias entre elas em léguas. Já as localizações e as distâncias entre os aldeamentos indígenas foram mencionadas nos diversos relatórios enviados por Luiz de Grava às autoridades provinciais. Extraímos ainda desses relatórios as informações acerca da localização e das dimensões da colônia Cachoeira.

Não foi possível estabelecer um desenho geográfico exato acerca das dimensões da colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus. Para tanto, necessitaríamos das escalas e projeções cartográficas referentes, que inexistem. O que está sendo apresentado é a sua localização e extensão obedecendo às informações apontadas nas fontes. Segundo Luiz de Grava, ele a demarcou numa extensão de 10 léguas num sentido oeste-leste, seguindo os cursos da estrada Ilhéus-Vitória e do rio Colônia/Cachoeira até o local denominado Estiva.⁴⁸⁹

Contudo, é necessário considerar que a delimitação feita por Luiz de Grava poderia ser de cunho mais burocrático que empírico porque ao georreferenciar a área, a informação de que a colônia tinha a extensão de 10 léguas em quadra oeste-leste até a Estiva não bate com a informação de que ela acompanhava o curso do rio Cachoeira e a estrada, porém o frade deixa claro que a colônia acompanhava a estrada e o curso do rio e, de fato, a massa documental sobre a colônia Cachoeira deixa em evidência que ela estava instalada na estrada Ilhéus-Vitória. Considerar o curso do rio e a estrada, nesse sentido, é tão importante quanto

⁴⁸⁹ Apesar de as fontes indicarem apenas as dimensões da colônia em léguas, nos detivemos à modalidade de légua em quadra ou légua de sesmaria, por meio de consulta a Marcelo Dias e Ângelo Carrara (este segundo por intermédio do primeiro), estudiosos habilitados, os quais nos certificou ser tal modalidade de medida antiga a comumente utilizada à época. Para nós, fazia sentido a medida de légua em quadra (ou sesmaria), uma vez que os terrenos dos colonos estavam demarcados em braças quadradas.

considerar a medida agrária oferecida na documentação. Sendo assim, para a confecção do mapa (Figura 15), a área das 10 léguas em quadra (43.560 hectares) sofreu um aumento de 2,1 léguas (9.046 hectares) a fim de demonstrar a localização da colônia o mais próximo possível do real, ou seja, margeando a estrada e o rio Cachoeira. A colônia Cachoeira de Ilhéus, portanto, compreendia uma extensão aproximada de 12, 1 léguas em quadra ou 52.606 hectares, no sentido oeste-leste do sul da Bahia e margens do rio Cachoeira e estrada Ilhéus-Vitória.

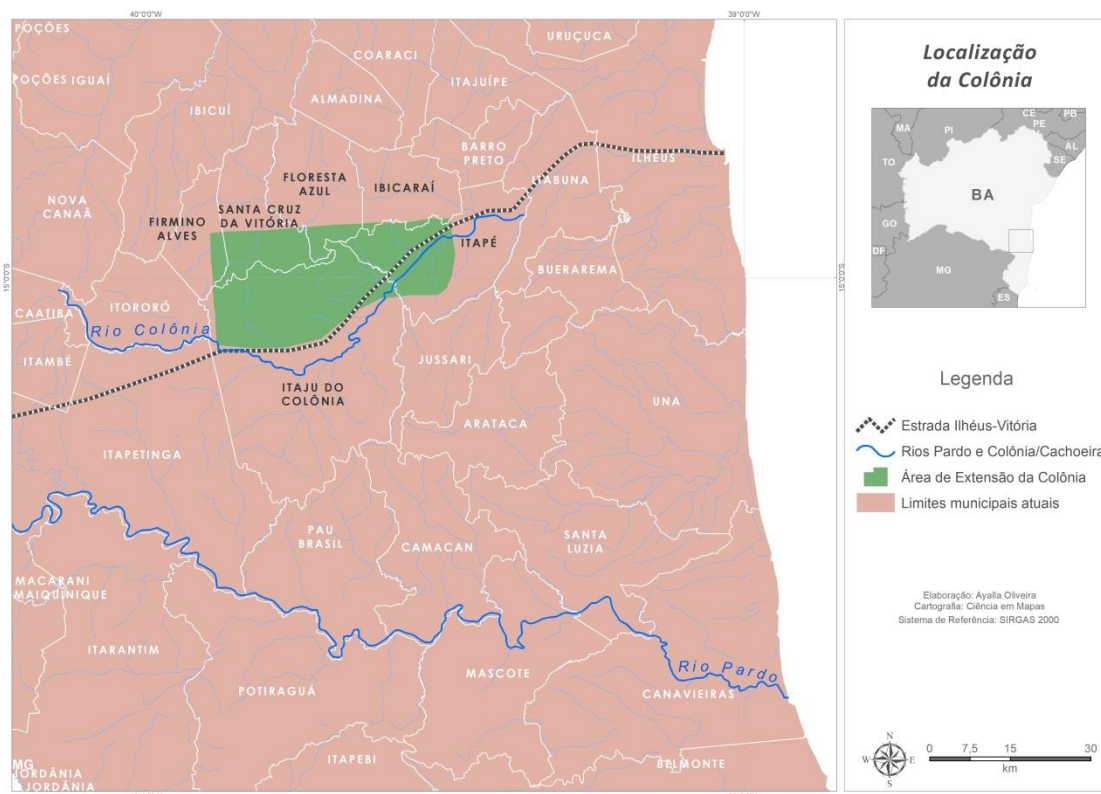
O mapa da colônia revela um dos objetos de preocupação da tese: o movimento da expansão da fronteira agrícola sul-oeste, região ainda pouquíssima ocupada pela colonização e objeto das políticas agrárias e do indigenismo do governo provincial na segunda metade do século XIX. Na altura da colônia, o rio é denominado de rio Colônia, mas ele recebe o nome de Cachoeira na confluência com o rio Salgado, abaixo da localidade denominada Estiva.

Ao observarmos o mapa em questão, comparando-o com o mapa apresentado no primeiro capítulo (Figura 1), fica mais bem desenhado o corredor regional formado pelas localidades, pela colônia, pelas propriedades (localizadas nos cursos dos rios e da estrada), pelo curso da estrada, pelos aldeamentos indígenas e pelos rios, todos esses elementos conectavam o porto de Ilhéus à vila da Vitória e, por conseguinte, a Minas Gerais. Tratava-se de um corredor que era ao mesmo tempo de trânsito e interações de pessoas – pelo sobe e desce de gente que pernoitava na colônia, estabelecendo laços de negócios, sociabilidades –, de comércio, facilitador da pacificação regional da presença dos indígenas e igualmente útil ao assento de colonos na região. Era também um corredor do maior interesse da família Sá Bittencourt Câmara, que desde o final do século XVIII empreendia esforços para manter o sul da Bahia conectado a Minas Gerais, tendo em Fernando Steiger o grande continuador de tal projeto familiar.

No mapa acima exposto (Figura 15), é igualmente interessante notar que a colônia terminava por ser abraçada pelos rios Salgado e Colônia e se expandia a oeste-leste, orientando a própria expansão ocorrida na região a partir de fins do XIX e início do XX. Além disso, ela cumpria o papel de cobrir uma extensão territorial mais interiorana, localidade que o governo e os particulares das vilas Vitória e Ilhéus ainda não haviam ocupado em definitivo. As zonas mais próximas das respectivas vilas já tinham sofrido um processo de ocupação por meio dos aldeamentos indígenas fundados ainda no período colonial, os denominados *aldeamentos tardios*. Era exceção o aldeamento Barra do Salgado, fundado em meados do XIX para possibilitar a colonização no rio Salgado.

É revelador das trajetórias dos indígenas no sul da Bahia a observação que podemos empreender se sobrepomos o mapa geográfico atual da região à área de abrangência da colônia Cachoeira. Numa inversão (Figura 16), note-se que em volta do traçado da colônia sobressaem os atuais municípios de Itapé, Firmino Alves, Santa Cruz da Vitória, Ibicaraí, Floresta Azul e, principalmente, Itaju do Colônia.

Figura 16 – Configuração atual do território da colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus



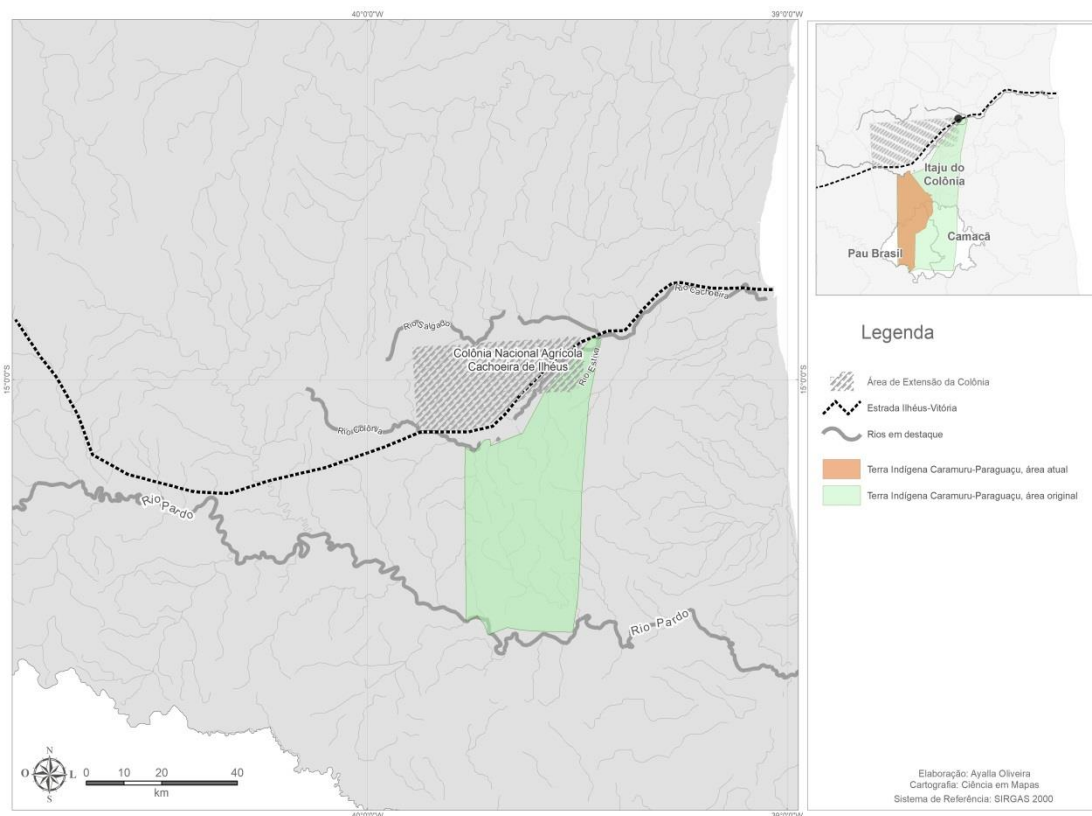
Fonte: Mapa elaborado pela autora com base na documentação compulsada no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Também a partir do Mapa elabora pelo militar Inocêncio Veloso Pederneiras, em 1852: Arquivo Histórico do Exército (AHEX).

Como se nota, boa parte do que atualmente é o município de Itaju do Colônia se sobrepôs a uma parte da área da então colônia Cachoeira. Essa foi uma região que se manteve intensamente habitada pelos camacãs, botocudos e pataxós até o início do século XX. O referido município abrange, atualmente, parte da Terra Indígena Caramuru-Paraguassu. A atual TI tem sua origem na criação da reserva indígena em 1926, por meio do Serviço de Proteção ao Índio (SPI).⁴⁹⁰

⁴⁹⁰ FERREIRA, Talita Almeida. *Contato, territorialização e conflito no Posto Indígena Caramuru-Paraguassú: o SPI e os Baenã, Gueren, Kamakan, Maxakali, Pataxó, e índios de antigos aldeamentos no sul da Bahia, 1910-1936*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, 2017.

Conforme o estudo de Talita Almeida Ferreira, o capitão Vicente de Paula Teixeira de Vasconcellos, responsável pelo levantamento das terras destinadas à demarcação da área da reserva indígena, iniciou os trabalhos de preparação para a criação destas terras na estrada do “Sertão” (Ilhéus-Vitória) e na confluência dos rios Colônia e Salgado, região que seria conectada ao rio Pardo pela abertura de uma estrada.⁴⁹¹ Portanto, a localização escolhida para o estabelecimento do marco inicial da reserva indígena a ser implantada em 1926 conectava-se à região onde outrora funcionou a colônia Cachoeira de Ilhéus, um território historicamente marcado pelo contato e pela interação interétnica. Assim, vejamos o mapa na Figura 17.

Figura 17 – Localização aproximada da Reserva Caramuru-Paraguassu, 1926



Fonte: Mapa elaborado pela autora.

Este mapa foi construído a partir das informações colhidas na dissertação de mestrado de Talita Almeida Ferreira e das informações sobre a caracterização da atual TI Caramuru-Paraguassu disponíveis no sítio do Instituto Sócio Ambiental (ISA).⁴⁹² Como se nota, a área original da Reserva tinha início na região onde, nas últimas décadas do XIX, marcava o limite

⁴⁹¹ FERREIRA, Talita Almeida. Op., cit., p. 99.

⁴⁹² ISA: Instituto Socioambiental: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3791>. Acessado em 12/11/2019.

da colônia Cachoeira de Ilhéus, sobrepondo-se, inclusive, a uma parte da área da antiga colônia. A área atual da TI Pataxó Hãhãhãe corresponde 54 mil hectares e engloba parte dos municípios de Camacã, Pau Brasil e Itajú do Colônia.⁴⁹³ Ela ocupa uma extensão muito inferior às 50 léguas quadradas definidas pela Assembleia Legislativa da Bahia, a partir do levantamento realizado por Vasconcellos na referida região, cujo projeto de lei foi aprovado pelo Congresso em 9 de agosto de 1926.⁴⁹⁴ A diferença entre a área original aproximada destinada à Reserva (as 50 léguas quadradas) e a área da atual TI pode ser analisada comparativamente no mapa (Figura 16) acima exposto.

Segundo a antropóloga Jurema Machado, a Reserva Caramuru-Paraguassu tinha por finalidade reunir os indígenas de “recém-contato” ou de “contato intermitente” bem como os índios cujos aldeamentos foram extintos sob a alegação de não existirem neles mais índios ou estes estarem acabocladados.⁴⁹⁵ Em seu estudo, Machado demonstra muito bem que internamente o vínculo com o território não se dá de forma homogênea em consequência dos processos históricos pelos quais passaram os índios, que experimentaram a territorialização, a dispersão e o retorno das distintas “famílias étnicas”. De todo modo, os lugares de origem evocados pelas famílias quando da sua instalação na Reserva informam as diferenciações étnicas sob a comunidade étnica Pataxó Hãhãhãe emergida em 1982, com a primeira retomada: a fazenda *São Lucas*.⁴⁹⁶ Vale frisar, além disso, que a Reserva compreende uma região marcada pelos intensos trânsitos indígenas ao longo do século XIX, região que cobria uma ampla zona entre os rios Cachoeira/Colônia e Pardo.

Ainda segundo Machado, internamente as diferentes etnias ou famílias que compõem a TI mantêm a diferenciação étnica, todavia elas elaboraram uma unidade política externa no processo de luta pela retomada territorial. No entanto, o etnônimo Pataxó Hãhãhãe opera mais que uma unidade política, é também um demarcador geracional e compartilhado, segundo a autora, sem obliteração dos “etnônimos de origem ou dos troncos velhos”.⁴⁹⁷ Machado salienta que as diferenciações internas da comunidade “supraétnica” Pataxó Hãhãhãe sempre foram operadas a partir de locais de origem das famílias, que tomam como referência de tais distinções familiares os “troncos velhos”: “Pedra Branca/Santa Rosa (Kariri-Sapuyá),

⁴⁹³ Idem.

⁴⁹⁴ FERREIRA, Talita Almeida. Op., cit., 2017, pp. 107-108.

⁴⁹⁵ SOUZA, Jurema Machado de Andrade. *Os Pataxó Hãhãhãe e as Narrativas de Luta por Terra e Parentes, no sul da Bahia*. Tese de doutorado. Universidade de Brasília: Brasília, 2019, p. 138.

⁴⁹⁶ Idem, p. 168.

⁴⁹⁷ Idem, p. 237-238.

Olivença (Tupinambá), Catolezinho (Kamacã), São Fidelis (Gueren) e Serra do Couro Dantas (Baenã e Hãhãhã)”.⁴⁹⁸

Machado analisou o profundo processo das configurações e relações territoriais e étnicas dos Pataxó Hãhãhãe atenta à sua trajetória histórica e, segundo a autora, os Pataxó Hãhãhãe identificam dois processos de dispersão territorial. A primeira dispersão foi experimentada quando da expulsão dos seus ancestrais dos aldeamentos coloniais (os troncos velhos); a segunda, quando “seus pais e avós” já assentados na Reserva foram compulsoriamente dispersos e passaram a viver *esparramados*.⁴⁹⁹

A despeito das violências e dos esbulhos empreendidos por posseiros e fazendeiros, com o aval do Estado da Bahia – através da concessão de títulos das terras da Reserva aos invasores –, os índios não perderam o vínculo com o território durante o tempo da dispersão. Machado salienta, dentre as tentativas de retorno dos índios à Reserva, a compra de pequenas posses ou trabalho nas fazendas dos invasores.⁵⁰⁰ Porém, foi por meio da localização dos parentes esparramados, por parte daqueles que permaneceram em pequenas porções da Reserva ou próximos a ela, e o seu paulatino retorno, que se deu o efetivo processo de retomada do território.⁵⁰¹

O processo de retomada integral do território da Reserva Caramuru-Paraguassu foi concluído em 2012, 30 anos após iniciado em 1982. É significativo para essa pesquisa que a última etapa das retomadas tenha compreendido a região de Itaju do Colônia, o ponto de contato mais notável, através da observação do mapa acima exposto, entre a configuração regional atual e a outrora colônia de nacionais e índios “nacionalizados”.

5.2.1 Demografia da colônia Cachoeira de Ilhéus

A composição demográfica da colônia era bastante heterogênea. Além dos migrantes do norte da província e dos índios arregimentados à força para aquela localidade, Luiz de Grava salientou que a colônia passou a ser povoada também pelos trabalhadores contratados para os serviços de instalação da colônia, dentre estes estavam os “índios mansos de Lagoa e

⁴⁹⁸ Idem, p. 89.

⁴⁹⁹ Jurema Machado toma o termo *esparramado* tal qual utilizado pelos indígenas, como categoria explicativa da dispersão. Esparramado significava para os índios a expulsão da terra e a imposição da separação da maior parte dos parentes. Porém, a autora atribui ao período da dispersão um caráter de continuidade, tanto pela “ênfase nos etnônimos mobilizados a partir das aldeias de origem” quanto pela “consciência compartilhada de se saberem índios” na dispersão (pp. 170; 219).

⁵⁰⁰ Idem, p. 171.

⁵⁰¹ Idem, p. 210.

Catulé”. Isto é, pelo menos em caráter temporário, os camacãs daqueles aldeamentos passaram a residir na Cachoeira, transformando a Colônia em uma *zona de contato* entre diferentes sociedades indígenas, e os não indígenas, em um estabelecimento onde se criavam novas sociabilidades.

As primeiras famílias de colonos recebidas em Cachoeira de Ilhéus tiveram que coabitar os espaços do novo estabelecimento, uma vez que o frade esclareceu ter construído duas casas para a segurança dos colonos. Grava também se ocupou do plantio de gêneros como mandioca, feijão, milho e arroz. Também mandou plantar algodão, produto de exportação da economia baiana e para o qual o frade sabia serem as terras da região férteis ao cultivo. Assim, desde os primeiros momentos da colônia havia uma preocupação comercial envolvendo seu estabelecimento e desenvolvimento. Se é verdade que a colonização regional, o desenvolvimento econômico e a catequese dos índios eram discursivamente aspectos comuns em torno da colônia Cachoeira, há que se reconhecer que a catequese dos índios não representava o centro da preocupação de Luiz de Grava, embora os índios fossem recorrentemente mencionados quando da obtenção de recursos financeiros.

No ano seguinte, 1872, Grava apresentou o primeiro mapa estatístico da população da colônia. O mapa traz informações como nome, idade, estado civil e composição familiar dos colonos em um total de 60 pessoas. As famílias que entraram na colônia eram numerosas, possuíam em média cinco filhos. Vale destacar que as crianças se tornariam mão de obra disponível tão logo aprendessem as tarefas designadas pelos pais. Algumas das crianças citadas no mapa haviam nascido na própria colônia, pois se tratava de recém-nascidas⁵⁰². Nos anos de 1872, a colônia correspondia aos esforços de Luiz de Grava. O missionário atestou a salubridade do lugar, mas, por outro lado, reconhecia que os trabalhadores adoeciam acometidos de febre (amarela). Apesar das dificuldades, a população da colônia continuou a crescer tanto vegetativamente quanto pela atração de novos moradores.

Em 1873, Luiz de Grava salientou que havia 35 famílias na colônia Cachoeira, com terrenos demarcados. Porém, em nenhum dos documentos ou relatórios acerca da colônia se faz referência à demarcação de terras coletivas para os índios que lá ingressavam. Portanto, existe a possibilidade de eles terem recebido pequenos lotes de terras para a sua sobrevivência individual ou terem permanecido na colônia como mão de obra explorada pelo frade, sem receber terra própria. A pedagogia da catequese que orientava a prática dos capuchinhos

⁵⁰² APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889), maço 4614, mapa estatístico da população da colônia nacional da Cachoeira de Ilhéus, de 1º de janeiro de 1872.

italianos estava voltada à transformação dos índios em trabalhadores, misturando-os com os não índios, pois para os capuchinhos, eles só eram capazes de aprender os hábitos e valores da sociedade ocidental e católica por meio da imitação de quem já possuísse esses valores entronizados em sua conduta.⁵⁰³

Entre 1873 e 1874, a colônia Cachoeira deu um enorme salto demográfico acompanhado, por sua vez, pelo crescimento agrícola, como veremos a seguir. Em 1871, o mapa da colônia registrou uma população de 60 moradores. Em 1872, esse número subiu para 217, tendo aumentado para 264 em 1873. Em 1874, eram 421 colonos em Cachoeira de Ilhéus. Portanto, a população da colônia crescia ano a ano, como apresentado no Quadro (17). Grava salientou, em 1874, que havia construído mais casas e uma segunda olaria para o fabrico de telhas para a cobertura dessas casas⁵⁰⁴. Contava a sede da colônia com uma rua de 147 metros de comprimento, denominada Visconde de São Lourenço (em homenagem ao presidente da província, Barão de São Lourenço à época de fundação da colônia) e mais outras duas em processo de construção, segundo o relatório de 1875⁵⁰⁵.

Quadro 17 – População da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus (1871-1874)

ANO	MULHERES	HOMENS	MENINAS	MENINOS	TOTAL
1871	12	18	16	14	60
1872	50	52	49	67	217
1873	58	58	63	85	264
1874	102	105	105	109	421

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Relatórios anuais da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus (1872-1875): APEB.

Luiz de Grava apresentou o primeiro mapa populacional da colônia Cachoeira ao governo da província no Relatório de janeiro de 1872, referente ao ano de 1871. Ele elencou a população da colônia nacional por grupos familiares. Naquele momento, a colônia abrigava onze famílias numerosas e dois homens solteiros.

A apresentação do mapa referente a 1871 tinha a peculiaridade de elencar os colonos por nome, seguido da idade e do estado civil de cada um. Nos mapas posteriores, o diretor modificou a sua metodologia de elaboração, talvez tenha considerado trabalhoso continuar

⁵⁰³ AMOROSO, Marta Rosa. *Catequese e Evasão: Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)*. Tese de doutorado. USP: 1998, p. 253.

⁵⁰⁴ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, Antônio Cândido da Cruz Machado, de 12 de fevereiro de 1874.

⁵⁰⁵ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, Venâncio José de Oliveira Lisboa, de 02 de janeiro de 1875.

elencando todos os nomes, em vista do crescimento populacional. A partir do mapa de 1872, as pessoas passaram a ser contabilizadas por sexo e grupo etário, apenas.

Apesar de os mapas populacionais não contemplarem a presença de índios na colônia, nos relatórios anuais da Cachoeira, escritos por Grava ao governo provincial, ficava explícito que indígenas trabalhavam na colônia e que outros tantos eram capturados e levados para residir nela, tais como a menina Pataxó, o homem Pataxó (possivelmente um cacique), e uma mulher, todos capturados em episódios de confronto e posterior perseguição aos índios que mantinham contato com os estabelecimentos coloniais, mas não havia sido aldeados. Tais perseguições eram realizadas pelos colonos ou pelos “índios mansos”. Além dos acima citados, têm-se os pais de uma criança Camacã de Catulé, eles habitavam a colônia em companhia do filho, que frequentava a escola na mesma localidade. Também existiam os meninos órfãos de Catulé, que frequentavam a mesma escola e residiam na colônia.

Em resumo, a não menção aos índios de Catulé podia ser explicada pela obrigação que o frei tinha de prestar contas dos aldeados ao diretor geral de índios. Portanto, eles deveriam constar nos mapas do aldeamento Catulé, mas não pudemos verificar essa informação devido à existência de poucos documentos disponíveis especificamente sobre Catulé e Cachimbo nos maços documentais do APEB, para a segunda metade do XIX.

Os índios que eram levados à força para a colônia não aparecem identificados nos mapas populacionais na categoria de *índio*; ao que tudo indica, eles foram contabilizados com os colonos nacionais. Assim, é possível que o aumento populacional estivesse associado não apenas à inserção dos imigrantes, mas também à chegada de índios capturados pelos colonos responsáveis por “entrar no mato para pegar índio”. Note-se, além disso, que não era uma preocupação de Luiz de Grava distinguir os índios dos demais moradores, pelo contrário, eles eram propositalmente misturados aos nacionais na Cachoeira. Afinal, deveriam deixar de ser índios e se tornar colonos nacionais, brasileiros úteis.

Nos relatórios, Luiz de Grava registrou também os índices vegetativos da colônia e os sacramentos religiosos ministrados entre os colonos. Em 1873, ele salientou que tais sacramentos eram registrados em “livros especiais”, quer dizer, provisórios, até que lhes fossem “fornecidos os competentes, a fim de serem lançados na forma da lei.”⁵⁰⁶ Tais livros oficiais nunca chegaram à colônia, uma vez que Grava repetiu a mesma observação em todos os demais relatórios. No Quadro 18, temos o registro dos índices de nascimento e óbito,

⁵⁰⁶ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, 17 de janeiro de 1873.

batizados e casamentos ministrados por Luiz de Grava na colônia Cachoeira de Ilhéus entre os anos de 1871-1874.

Quadro 18 – Índice vegetativo e de sacramentos realizados na colônia nacional Cachoeira de Ilhéus (1871-1874)

ANO	NASCIMENTOS	ÓBITOS	BATIZADOS	CASAMENTOS
1871	3	-	3	2
1872	5	-	5	2
1873	10	3	10	7
1874	20	1	20	7
TOTAL	38	4	38	18

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Relatórios anuais da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus (1872-1875): APEB.

O cenário apresentado no quadro acima confirma as informações registradas por Luiz de Grava sobre o crescimento vegetativo e o baixo índice de mortalidade na colônia, apesar de aquela se caracterizar em uma zona regional de infestação de mosquitos que causavam a febre-amarela. O próprio Grava relata que muitos colonos adoeciam de febre. Steiger também cita a recorrência da doença quando da instalação da fazenda Salgado, naquela região.

Uma questão importante de ser notada diz respeito ao quesito *batizados*. Uma das preocupações principais em torno da questão indígena, desde o período colonial, estava para a instrução religiosa dos índios por meio da catequese a fim de inculcar neles os hábitos da vida cristã. Mesmo em face de a missionação não ter sido meramente imposta aos índios, para citar Cristina Pompa – essa autora asseverou que no Brasil colonial, os missionários empreenderam uma tradução do cristianismo a partir das crenças, ritos e mitos dos índios, o que fez da evangelização um processo de traduções mútuas⁵⁰⁷, – o cultivo da religião se manteve como uma preocupação basilar na política voltada para eles, sendo o rito de iniciação católico do batismo uma das preocupações dos padres à frente dos aldeamentos no tocante aos índios aldeados.

Contudo, conforme o Quadro 18, o índice de sacramento do batismo realizado na colônia nacional Cachoeira de Ilhéus, entre 1871-1874, está em consonância com o índice de nascimento do mesmo período, isto implica em dizer que apenas as crianças nascidas na colônia foram batizadas. Por conseguinte, essa informação sugere que as demais crianças e os adultos migrados e residentes na Cachoeira já fossem pessoas batizadas quando da sua chegada à localidade.

⁵⁰⁷ POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial*. São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2003.

Os dados acima expostos informam, além disso, que Luiz de Grava não batizou a menina Pataxó e tampouco os demais índios adultos inseridos na colônia Cachoeira de forma compulsória. Entendemos, por esta razão, que Luiz de Grava em nada se preocupou com a catequese indígena na Cachoeira de Ilhéus, embora a catequese fosse uma das justificativas para a criação da colônia e constasse como um dos quesitos nos relatórios anuais. Sobre esse último aspecto, Grava não se referia à catequese no interior da colônia quando mencionava o “estado da catequese” em seus relatórios anuais, ele o fazia de forma geral, tentando prestar conta do “estado de civilização dos índios” na região.

5.3 DA PRODUÇÃO NA COLÔNIA

Na esteira do crescimento populacional, a colônia Cachoeira também aumentou a capacidade de sua produção, sobretudo agrícola, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas: as perdas de lavoura pelo excesso de chuva, o sol, e as pragas que atacavam a produção, como as lagartas, em certas épocas do ano. Tal crescimento pode ser observado comparativamente nos Quadros 19, 20, e 21, seguintes.

O primeiro demonstrativo da produção agrícola e de outros gêneros da colônia Cachoeira foi apresentado por Luiz de Grava ao governo provincial em 1873, referente ao ano de 1872. Naquele momento, a produção agrícola que se destacava era a de grãos e mandioca. Claramente, o frei priorizou plantar o que fosse servir ao sustento dos colonos, mas também já apareciam outros produtos como, por exemplo, taboado, fumo e algodão:

Quadro 19 – Relação dos produtos produzidos na colônia Cachoeira de Ilhéus durante o ano de 1872⁵⁰⁸

Nomes	Quantidade			
	Alqueires	Arrobas	Dúzias	Milheiro
Farinha	480			
Feijão	100			
Arroz	300			
Milho	500			
Mamona	40			
Algodão		200		
Fumo		20		
Toucinho		30		
Taboado			20	
Telhas				6

⁵⁰⁸ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, quadro da produção da colônia para o ano de 1872, que acompanhou o relatório apresentado por Grava à presidência da província em 17 de janeiro de 1873.

Fonte: Elaborado pela autora.

Embora inicialmente a produção tenha sido concentrada em produtos básicos para o consumo, a criação de suínos foi expressiva e produziu 30 arrobas de toucinho no ano de 1872. No segundo ano de funcionamento da colônia, foi também bastante significativa a produção de algodão – 200 arrobas. Soma-se a esta produção uma olaria para a confecção de telhas que seriam utilizadas para cobrir as casas antes cobertas com palha. Grava ressaltou que receava que as roças plantadas não fossem suficientes para o sustento dos colonos, que afluíam em grande escala de diversas partes da Província.

Estava em andamento a obra de encanamento de água para a colônia, proveniente de uma cachoeira próxima, o qual Grava frisou ser de grande importância “para qualquer obra de maquinismo e para as demais necessidades misteres dos colonos”⁵⁰⁹. Pelas informações destacadas, o funcionamento da colônia estava consolidado e atendendo parte dos propósitos que justificavam a sua instalação – habitar a região com colonos e fomentar o comércio através da manutenção do uso da estrada. A catequização dos índios, apesar de se constituir um dos pilares de criação da colônia, se mantinha à margem desse processo, pois são praticamente inexistentes informações oficiais sobre o tema. Esse aspecto fica claro se observamos os dados populacionais, nos quais os índios não são referidos, apesar dos relatórios do Diretor evidenciar que pataxós e indígenas de outras etnias viviam na colônia.

O segundo quadro do demonstrativo da produção agrícola na colônia foi apresentado no relatório anual da colônia Cachoeira de 1874, referente ao ano de 1873, vide Quadro 20, abaixo:

Quadro 20 – Relação dos produtos produzidos na colônia Cachoeira de Ilhéus durante o ano de 1873⁵¹⁰

Nomes	Quantidade			
	Alqueires	Arrobas	Dúzias	Observações
Farinha de mandioca	1.460			
Feijão	260			
Arroz	150			
Milho	500			
Mamona	30			
Algodão		100		

⁵⁰⁹ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Grava à presidência da província em 17 de janeiro de 1873.

⁵¹⁰ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, quadro da produção da colônia para o ano de 1873, que acompanhou o relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, Antônio Cândido da Cruz Machado, em 12 de fevereiro de 1874.

Fumo		24		
Toucinho		50		
Taboado			30	

Fonte: Elaborado pela autora.

Em 1873, a colônia produziu o bastante para o consumo interno, conseguindo, inclusive, exportar parte de sua produção excedente. Luiz de Grava salientou, por exemplo, que a Bahia (Salvador) recebeu 15 alqueires de feijão produzidos na colônia. A produção de gêneros agrícolas continuou crescendo e foi duplicada e até triplicada no ano de 1874. O aumento na produção de mandioca para a farinha e também do milho são ilustrativos disso. Para este aumento deve ser levado em consideração o crescimento populacional vigente. No entanto, a colônia passou a produzir um quantitativo de gêneros alimentícios bem como outros produtos de mercado que a inseria no circuito de produção e comércio regional. Inclusive, a expansão da fronteira de ocupação, sobretudo pelo avanço da lavoura do cacau, fazia crescer um mercado consumidor na região.

O terceiro quadro demonstrativo fazia referência ao ano de 1874 e foi apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província em janeiro de 1875. Vejamos o Quadro 21.

Quadro 21 – Relação dos produtos produzidos na colônia Cachoeira de Ilhéus durante o ano de 1874⁵¹¹

Nomes	Qualidade				
	Alqueires	Arrobas	Milheiros	Dúzias	Nº
Farinha	3.600				
Feijão	250				
Arroz	250				
Milho	1.000				
Mamona	40				
Algodão		200			
Fumo		35			
Toucinho		85			
Assucar		80			
Taboado				60	
Telhas			20		
Rezes					30

Fonte: Elaborado pela autora.

A abertura de pastos para a criação de gado diversificou o consumo de carne na colônia Cachoeira quando antes a alimentação estava baseada no consumo de ave e suíno. Com a inauguração da segunda olaria, a produção de telhas aumentou para vinte mil, as quais

⁵¹¹ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, quadro da produção da colônia, o qual acompanhou o relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, Venâncio José de Oliveira Lisboa, em 02 de janeiro de 1875.

eram utilizadas para a cobertura das casas construídas vagarosa, mas continuamente. Também surgiu outro produto, o açúcar. A colônia então contava com um engenho e produziu uma quantidade considerável de açúcar naquele ano.

Além dos produtos já manejados na colônia, foram introduzidos o café e o cacau. Contudo, naquele momento, a atenção especial estava voltada para o algodão, que foi introduzido na colônia desde a sua fundação. O preço do algodão estava em baixa no mercado externo, mas se mantinha como um dos produtos importantes no circuito do comércio regional bem como de exportação. Na colônia Cachoeira, o cacau plantado ainda não havia dado seus primeiros frutos, levando-se em consideração que a colônia contava com quatro anos de implantação, e as árvores de cacau demoravam de quatro a cinco anos para frutificar.

O algodão obtinha atenção privilegiada do diretor porque as terras da colônia se mostravam bastante apropriadas ao seu cultivo e seu transporte podia ser feito mais facilmente até o porto de Ilhéus. O otimismo com o algodão aparece claramente nas palavras de Luiz de Grava na ocasião do prêmio internacional recebido pelo algodão cultivado na colônia Cachoeira.

Algodão, este produto agrícola que foi premiado pela comissão do júri na corte do Império, com o premio de primeira classe, conforme me foi comunicado pela Comissão Provincial, e bem assim como o foi na exposição de Viena d'Austria, com a medalha do progresso, pela sua boa qualidade; pretendo que esta industria seja ella preferível as outras, não só por ser julgada superior na qualidade pelas ditas comissões, como por ser a sua produção espantosa, e o trabalho mais simples, e de fácil transporte. Os colonos em geral apoião estas minhas ideias, e existe entre elles grande animação e entusiasmo; tanto assim que os roçados este anno já se achão plantados de semelhante produto⁵¹².

O entusiasmo de Grava era tamanho quanto à capacidade agrícola da colônia Cachoeira, que ele salientou ser as terras “tão férteis que toda e qualquer plantação prospera maravilhosamente”⁵¹³.

5.4 A COLÔNIA CACHOEIRA: UM EMPREENDIMENTO PÚBLICO-PRIVADO?

⁵¹² APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, Antônio Cândido da Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1874.

⁵¹³ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, Venâncio José de Oliveira Lisboa, 02 de janeiro de 1875.

A colônia nacional agrícola Cachoeira de Ilhéus foi um empreendimento que atendeu aos interesses particulares, pois viabilizou o acesso à terra, à mão de obra e, principalmente, foi um estabelecimento diretamente voltado a livrar a região da presença dos índios, região então dominada pelos botocudos, pataxós dentre muitos outros grupos indígenas. Destaca-se, nesse contexto, a centralidade das famílias Steiger e Sá Bittencourt na realização do projeto de colonização e de consecução da política indigenista na zona sul da Bahia, entre o litoral de Ilhéus e o interior da província. Egídio de Sá e Fernando Steiger eram os proprietários das fazendas Esperança e Vitória, respectivamente. Além disso, a família Sá Bittencourt Câmara era proprietária de outros estabelecimentos econômicos importantes como o Engenho Santana, Engenho Itaype e o engenho Castelo Novo. Já os acompanhamos em outros capítulos e novamente esses importantes nomes surgem no contexto da atuação da colônia nacional agrícola, em Ilhéus, assentada entre a localidade denominada Estiva⁵¹⁴ e a zona mais interiorana.

A instalação de um núcleo agrícola atendia ao interesse do governo de colonizar a região e “desinfestar” o sertão da presença indígena que impunha resistência a tal processo. Pelos mesmos motivos, tal empreendimento também interessava, sobremaneira, aos particulares tanto da vila da Vitória quanto os da vila de Ilhéus. No caso de Ilhéus, a meta era expandir a fronteira agrícola para o cultivo do cacau naquela zona de terras férteis para o seu plantio. Além disso, não se descartava a possibilidade em obter mão de obra indígena. Afinal, quando Grava sugeriu a transferência dos índios camacãs aldeados em Catulé para o rio Salgado, justificou tal medida alegando que os indígenas eram dados à agricultura e que seria vantajoso empregá-los no cultivo do cacau.

O relatório anual de 1874 expõe os objetivos que justificaram a criação da colônia Cachoeira junto à Assembleia Legislativa da Bahia:

Esta Colonia foi fundada para auxiliar a cathequese dos índios que ainda andão dispersos em grande massa nestas vastas solidões, proteger os negociantes desta importantíssima estrada geral, que em poucos dias de beira mar comunica-se com a província de Minas, e outras partes do centro, dar impulso ao comercio e felicidade aos povos, contra a invasão dos ditos selvagens, desenvolver finalmente a lavoura destes terrenos ubertísimos por meio da colonização espontânea, em que com grande vantagem presta-

⁵¹⁴ Atualmente, Estiva se configura em um distrito que compreende a área rural do município de Itapé, na distância de 8 km da municipalidade.

se a toda a qualidade de plantio, conforme a experiência nos tem ensinado durante o período de 3 anos de serviço nestas localidades⁵¹⁵.

Os objetivos principais que envolviam a sua criação eram catequisar os índios que viviam dispersos e impedia a colonização, promover a colonização espontânea, impulsionar a lavoura e o desenvolvimento comercial, e livrar a região das “invasões” dos “selvagens”. Em outras palavras, se não fosse possível catequizar os botocudos e pataxós, o objetivo seria afugentar, perseguir e expulsá-los daqueles territórios. Se os índios morreriam ou não com essa máxima providência eis aí uma questão não enfrentada diretamente pelas autoridades regionais muito pouco preocupadas com a vida dos indígenas da região. Aliás, muito pouco ou nada preocupadas com a catequese indígena na colônia Cachoeira.

Em documento contemporâneo à fundação da colônia Cachoeira, Luiz de Grava comunicou ao presidente da província, João de Almeida Couto, que os recursos necessários para a manutenção dos colonos seriam encontrados com facilidade na nova fazenda Salgado, do “cidadão” Fernando Steiger. Situada a 13 léguas de distância da sede da colônia pela estrada abaixo, a fazenda poderia disponibilizar “farinha, feijão, milho e arroz, em grande abonaça”, pois o dono dela “estava disposto a fornecer taes gêneros por preço razoável”⁵¹⁶.

No intuito de conseguir verba orçamentária provincial, em seu segundo relatório sobre a colônia, enviado ao então presidente João Freitas Henriques, Grava salientou que era necessária uma comissão para avaliar a realidade da estrada geral e da colônia. De acordo com ele:

o publico abandonara a alguns annos a dita estrada geral, passando agora por outra entre plantações de cacaueros e roças de proprietários. Em vista pois de taes dificuldades entendi que devia pedir ao antecessor de V. Exa. como pedi em Outubro do anno findo uma comissão de pessoa profissional, para que fosse examinar não esse resto de estrada, como também as outras obras que se achão prontas, tanto que diz respeito a mesma estrada, e do estado da mesma Colonia, e enunciar logo seo juízo com o competente orçamento, quer das obras ultimadas, como das que ainda estão para ultimarem e que ainda aguardo as sabias determinações dessa Exma Presidencia⁵¹⁷.

⁵¹⁵APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura. Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604. Relatório do frei Luís de Grava, diretor da colônia, ao presidente da província Antônio Candido da Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1874.

⁵¹⁶ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura. Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604. Carta de Luís de Grava ao presidente da província, João José de Almeida Couto, 14 de junho de 1870.

⁵¹⁷ APEB: Seção colonial e provincial, série Agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889). Maço 4614. Relatório de Luís de Grava ao presidente da província, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, 29 de janeiro de 1872.

A estrada utilizada com mais frequência e referida por Grava era aquela aos cuidados de Fernando Steiger em 1868. O fragmento documental demonstra, ainda, que aquela região estava sendo, aos poucos, ocupada pela colonização, já que a estrada passava por plantações de cacau de “proprietários”. É importante salientar que apesar da apresentação do termo “proprietários”, a região estava sendo ocupada, principalmente, pelo apossamento de terras como sugerem as informações contidas nos Registros Paroquiais de Terras de Ilhéus, a partir dos quais verificamos que o apossamento se dava em “terrenos nacionais”.

Em vista da solicitação de Luiz de Grava, que queria uma equipe examinando o quadro da estrada e da colônia a fim de obter recursos orçamentários, o governo delegou a tarefa ao mesmo fazendeiro Fernando Steiger. Em ofício de 1873, de Luiz de Grava, pode-se ler a seguinte passagem:

Fico ciente ter Vossa Excelência encarregado o proprietário Fernando de Steiger de um exame minucioso sobre o estado de prosperidade da Colonia Cachoeira, e bem assim das obras em andamento da Estrada Geral da Villa da Victoria a d’Ilhéos; certo de que serão exemplarmente prestados por esta diretoria, ao mesmo encarregado, todos os esclarecimentos de que carecer conforme a determinação de V. Exa⁵¹⁸.

Fernando Steiger mantinha estreita relação com Luiz de Grava e com o Governo, quando o assunto era a colônia Cachoeira e a estrada Ilhéus-Vitória, que ligava a região a Minas Gerais. Além disso, os gêneros produzidos na fazenda Salgado foram destinados ao consumo dos colonos da recém-criada Cachoeira. O interesse de Steiger, quando se dispôs a vender seus produtos por preços razoáveis ao frei Luiz de Grava, era seguramente escoar os produtos da fazenda Salgado, conforme ele mesmo registrou em carta aos seus correspondentes na Europa, mas o objetivo central era garantir a sobrevivência da colônia porque ela era estratégica para o sucesso do seu empreendimento no Rio Salgado e para a manutenção da estrada.

Em julho de 1874, Luiz de Grava apresentou ao governo central da província uma dívida de 1.959,400 réis referente a despesas com os colonos da Cachoeira durante o ano de 1872⁵¹⁹. Em despacho, o representante da Câmara de Ilhéus, tenente-coronel Joaquim de Paiva, ressaltou que o valor da despesa era razoável, não havendo inconveniente em ser

⁵¹⁸ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura. Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604. Ofício de Luís de Grava ao presidente da província, João José de Almeida Couto, 26 de junho de 1873.

⁵¹⁹ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura. Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604. Requerimento de Luís de Grava ao presidente da província, Antônio Candido da Cruz Machado, 15 de julho de 1874.

aceita. Salientou, até, que a colônia atendia a mais de 300 pessoas, sendo “incontestavelmente a melhor que a província possuía”. Também mencionou que “os colonos [obtinham] do próprio trabalho quase tudo para o seu sustento”⁵²⁰.

Luiz de Grava não especificou a origem da dívida apresentada ao governo provincial, mas depois de ele ter morrido em abril de 1875, Fernando Steiger acusou o recebimento de 3.292.18 réis referente a produtos fornecidos à colônia Cachoeira entre os anos de 1870 e 1875 (cf. Apêndice C). Essa informação comprova a estreiteza entre os interesses públicos, privados e religiosos na criação e na administração da colônia Cachoeira. De igual forma as transações comerciais tecidas por Grava em nível local, fazendo empréstimos com fazendeiros a fim de garantir o funcionamento da colônia.

A relação apresentada por Steiger compreendia todo o período de vigência da direção de Luiz de Grava na colônia Cachoeira. Os produtos especificados eram bastante variados, cobrindo desde produtos de primeiras necessidades como gêneros de alimentos fornecidos nos anos iniciais da colônia, mas não apenas, até munição e vinho. Contudo, o mais interessante a ser observado na relação apresentada por Steiger são as transações comerciais feitas por ele em nome de Grava, pois ele registrou alguns pagamentos a terceiros em nome do diretor da colônia. Desse modo, Steiger atuava não só como fornecedor de produtos necessários à colônia, mas também como um intermediário de serviços.

5.5 OS ÍNDIOS: “MELHORES E NATURAIS COLONOS”

As imagens e projeções lançadas sobre os indígenas ao longo do século XIX foram diversas e conflitantes. John Monteiro frisou que após a Independência, a questão indígena esteve associada à ideia de construção da nação e ocupou os debates políticos e científicos. Nessa conjuntura foram produzidas “imagens e opiniões conflitantes, ora promovendo a inclusão das populações indígenas no projeto de nação ora sancionando a sua exclusão”.⁵²¹

Manoel Salgado Guimarães destacou que os intelectuais do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) de meados do Oitocentos estavam envolvidos em dois projetos: incluir os índios na história nacional e promover sua integração social, “viabilizando a realização de determinado ‘processo civilizador’”.⁵²² Na perspectiva de Kaori Kodama, os

⁵²⁰ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura. Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604. Despacho ao requerimento de Luís de Grava, 04 de agosto de 1874.

⁵²¹ MONTEIRO, John Manuel. Op., cit., 2001, p. 131.

⁵²² GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. *Historiografia e nação no Brasil: 1838-1857*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2011, p. 144.

intelectuais e políticos abrigados no IHGB forjaram o termo “nações”, no plural, para designar as populações indígenas do território do Brasil, com isso delimitava a existência da nação brasileira e das nações indígenas, “marcando ao mesmo tempo um outro pertencimento daqueles grupos por sua distinção em relação à boa sociedade”.⁵²³ Para Vânia Moreira, o índio considerado “brasileiro” à luz das disputas políticas parlamentares do século XIX era somente aqueles que foram incorporados à sociedade e que contribuísem para a nação como mão de obra. Como sustentou a autora, “o ‘índio’ era, em outras palavras, ontologicamente transitório: deveria morrer culturalmente para nascer como brasileiro”.⁵²⁴ O ponto de concordância entre esses autores é o fato de que desde a Independência e durante o processo de organização do Estado Imperial, estava em jogo o lugar que os índios deveriam ocupar no ideal e no projeto de nação que estavam sendo forjados.

A partir de 1850, com o novo estatuto jurídico da terra, que intrinsecamente compreendia temas debatidos desde a Independência – tais como terra, colonização e mão de obra –, a inclusão do índio como brasileiro útil ao desenvolvimento da nação era pauta cada vez mais preferencial nas discussões parlamentares. Não por acaso, a pauta “colonização de indígenas” passou à pasta da *Repartição de Terras Públicas*, vinculada ao Ministério da Agricultura.

O termo “colonização indígena” surge a partir da legislação agrária de 1850 em substituição ao de “civilização indígena”, presente no *Regulamento das Missões* de 1845, e tem significado específico. Para Vânia Moreira, o uso desse termo na referida lei representou uma mudança jurídica importante sobre os direitos indígenas, a qual dizia respeito à perda coletiva e consequente individuação do direito dos índios à terra, pois, a partir de então, o direito à terra coletiva assistia apenas os índios ditos “selvagens”, de forma transitória, ou seja, enquanto eles não fossem considerados “civilizados”. A autora destacou que, naquele momento, a expressão “colonização indígena” estava associada à criação de núcleos coloniais voltados a receber imigrantes europeus, como estratégia do governo imperial de preparação da transição do trabalho escravo para o trabalho livre.⁵²⁵ Nesse estudo, porém, voltamos a nossa atenção à categoria “colonização indígena” para pensar o debate e a experiência da colonização nacional no sul baiano.

⁵²³ KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009, pp. 107-108.

⁵²⁴ MOREIRA, Vânia Maria Losada. O ofício do historiador e os índios: sobre uma querela no Império. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, n° 59, 2010, p. 68.

⁵²⁵ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Op., cit., 2012, p. 76.

A despeito de como os índios agiram e reagiram frente ao novo cenário político, as categorias de “cidadãos” e “brasileiros” primeiramente lhes foram impostas, por isso mesmo as terminologias *cidanização* e *nacionalização* tal qual postuladas por Vânia Moreira.⁵²⁶ Uma vez considerados ressocializados, os índios dos aldeamentos, das vilas ou colônias indígenas deveriam ser inseridos na sociedade nacional na qualidade de brasileiros e, por vezes, cidadãos. Tal processo de “colonização” e “nacionalização” indígena estava ligado a outro – o da “desamortização” e privatização das suas terras comunais. A política de colonização nacional colocada em prática no sul da Bahia, por sua vez, impactava de forma nociva a vida dos indígenas, pois que os diluía na massa da população dos nacionais, instantaneamente, à medida que eram inseridos na colônia Cachoeira.

Ainda conforme Vânia Moreira, a avaliação sobre as terras coletivas dos índios ficava a reboque de autoridades locais, portanto, sujeita aos interesses e arranjos privados que essas pessoas poderiam tecer nas localidades.⁵²⁷ Um exemplo muito claro nessa direção foi o caso da terra indígena no rio Una, comarca de Ilhéus, dada por aforamento a um particular sob a anuência das autoridades e com a palavra final do juiz comissário de Ilhéus, representante dos interesses dos proprietários rurais locais.

Na Bahia, o propalado plano de nacionalizar os índios estava presente nas discussões parlamentares e nas disposições legais pós 1850 e contava com as considerações positivas dos diretores gerais de índios. No sul da província, a questão ficou a cargo do diretor das aldeias do rio Pardo e da colônia Cachoeira, frei Luiz de Grava, que colocou em prática a empreitada de nacionalizar os pataxós e botocudos. No *modus operandi* do frei, nacionalizá-los não significava o mesmo que catequizá-los porque ele não se preocupou com o longo processo que isso poderia configurar desde atração, territorialização no estabelecimento colonial e paulatina introdução do português, dos ensinamentos religiosos, do treinamento para o trabalho etc. Ao contrário, os índios eram introduzidos à força na colônia, e a categoria de “índio” era imediatamente abandonada para se referir a eles, a julgar pela dificuldade em identificar tal categoria na documentação produzida pelo missionário acerca da colônia e de seus moradores.

No relatório que Antonio da Costa Pinto, o visconde de Sergimirim, escreveu em 1874 sobre a situação dos aldeamentos indígenas na Bahia ao então presidente Antônio Cândido da Cruz Machado, está enfatizado que nos aldeamentos, os índios tinham um modo de vida que se diferenciava muito pouco da vida que levavam em suas próprias aldeias, permanecendo

⁵²⁶ Idem, p. 83.

⁵²⁷ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Op., cit., 2012.

como “membros deteriorados que aumentavam o número dos habitantes, mas não dos cidadãos úteis ao paiz”.⁵²⁸

Na fala do visconde de Sergimirim estava posta a discussão gestada nos espaços políticos à época, a qual dizia respeito à inclusão dos índios como brasileiros e cidadãos no projeto de nação. E como observou Moreira, a inclusão do termo “colonização” referido aos índios estava associada a duas questões correlatas: a preocupação com o trabalho livre e com os projetos das colônias. Sobre esse aspecto, o diretor geral de índios da Bahia escreveu:

[...] tanto mais, quando precisamos de braços para a lavoura e para as diversas industrias e os aldeamentos bem dirigidos podem ser núcleos de população, viveiros de trabalhadores [...]. Não são operários feitos e adestrados como os colonos europeus que vem do centro da civilização, mas são colonos nacionaes melhores a certo respeito do que aquelles em razão do clima, que não estranhão, das condições, que não impõem a sombra de [il.] e dos serviços, que não escolhem com arrogância e ameaça.

Costa Pinto apresentou em seu relatório a necessidade de a província investir na “colonização indígena”, como alternativa à estrangeira, entendendo colonização indígena e colonização nacional como sinônimos ou termos intercambiáveis. Suas ideias não eram isoladas porque o seu antecessor Jacome Dórea, em 1860, já defendia que uma vez colonizados, os índios se tornariam “os melhores e naturaes colonos”.⁵²⁹ Portanto, a “colonização nacional” colocada em prática no sul da Bahia foi pensada desde sempre como forma de aproveitar os índios para a obtenção da sua mão de obra. Mais uma vez, fica assente que as colônias nacionais agrícolas sempre foram pensadas como alternativa aos aldeamentos a fim de nacionalizar mais rapidamente os índios independentes em regiões onde a presença deles era mais intensa. É bom ressaltar que a reorganização dos aldeamentos, proposta por Costa Pinto na posição de diretor geral dos índios da Bahia, significava convertê-los em núcleos agrícolas, cujo papel era funcionar como “viveiros de mão de obra”. O diretor geral de índios concluiu a sua fala defendendo que a província deveria empregar maiores esforços a fim de transformar os índios em “colonos nacionais”. E expôs a sua justificativa:

Possuir tanta população indígena como há nesta Provincia, principalmente ao norte e ao sul, e não emprega-la, como agente de produção em um paiz, onde o homem é a maior riqueza, onde as terras valem tanto quanto o numero dos braços escravos que estão sujeitos a rotea-las e onde a população

⁵²⁸ APEB. Governo da província. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Seção do arquivo colonial e provincial. Maço 4614. Relatório do diretor geral dos índios, Visconde de Sergimirim, 09 de fevereiro de 1874.

⁵²⁹ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Relatório do Diretor Geral dos Índios – 28 de janeiro de 1860.

é a chave para a solução de todos os problemas comunicacionais, é um erro, de que o presente e o futuro sentirão os efeitos e a historia nos tomará estreitas contas.⁵³⁰

Luiz de Grava, por seu turno, não escondia o seu descrédito na eficácia do modelo de catequese indígena praticado sob os auspícios da lei de 1845 então em voga, mas ressaltava certo otimismo caso a província empenhasse esforços num plano de efetiva colonização dos indígenas. Defendia que em vista da iminente abolição da escravidão e da transferência do uso do trabalho escravo para o trabalho livre, os índios seriam superiores aos estrangeiros, sobretudo por estarem adaptados ao clima. “[...] Assim, julgo no meo fraco entender que a colonização indígena deve ser protegida pelo melhor modo possível; pois também é a menos custosa ao Estado”.⁵³¹

Grava não deixou de registrar que estando à frente da colônia Cachoeira não media esforços para conseguir tal grau de prosperidade desejado aos índios, mas salientou: “não depende somente de mim, mas sim dos altos poderes do Estado, alias esses aborígenes desde muito tempo teriao deixado suas florestas, e a semelhança das outras tribos aldeadas estariao entregues a lavoura ou a qualquer outra atividade com os habitantes vizinhos”.⁵³² Entretanto, há de se considerar que Grava usou tal argumento como subterfugio para conseguir recursos do governo. A sua fala foi seguida da solicitação de profissionais, tais como carpinteiro e ferreiro, segundo ele, para auxiliar no “desenvolvimento dos índios”. No entanto, em relatório anterior enviado à presidência da província, em 1871, ele foi categórico ao afirmar que tentar “civilizar” os índios adultos e velhos era trabalho desperdiçado, pois apenas as crianças estavam passíveis de receber qualquer instrução, por meio da educação escolar. Mais adiante, voltaremos à questão escolar na colônia Cachoeira.

A figura de Luiz de Grava era tão ambígua quanto a política indigenista dedicada aos botocudos e pataxós no sul da Bahia. Ele defendia a inclusão destes povos à nacionalidade e os inseria na colônia por meio da força ao mesmo tempo que os perseguia e, em todos os casos, adotava medidas coercitivas e violentas. Quanto à educação das crianças, de fato, Grava empenhou todo o esforço possível junto ao governo a fim de implantar uma escola na colônia, criada, inicialmente, para meninos.

⁵³⁰ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614. Relatório do diretor geral dos índios, Visconde de Sergimirim, 09 de fevereiro de 1874.

⁵³¹ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, correspondências de Luiz de Grava ao presidente da província, Joaquim Pires Machado Portella, 18 de setembro de 1872.

⁵³² Idem.

5.6 EDUCAR PARA “CIVILIZAR”

A pesquisa de Irma Rizzini, acerca da instrução pública no Brasil, é uma pesquisa de fôlego e ocupa lugar importante na historiografia sobre a temática. A autora se preocupa em pensar os debates políticos em torno da educação e as medidas tomadas para concretizar tais propostas educacionais nas mais diversas instituições voltadas para o ensino durante o Segundo Reinado, com especial atenção para o norte amazônico. Segundo Rizzini, embora nem todas as ideias e propostas tenham sido efetivadas, o Segundo Reinado foi palco de amplo debate e esforço de aplicação de projetos que propunham a reforma da instrução escolar sob a perspectiva da intervenção do Estado, por meio “das iniciativas dos governos e assembleias provinciais”, com vistas a formar o “brasileiro”.⁵³³

A recepção de tais propostas educacionais, contudo, não foi pacífica por parte de alunos e pais, pois terminavam por ser acusados de “ignoram a importância da educação para a vida civilizada, dentro de uma concepção de cidadania que se considerava adequada às camadas populares”.⁵³⁴ Essa era a avaliação do diretor da instrução pública do Pará, que entendia a resistência dos pais à imposição do castigo físico aos filhos como “ignorância e embrutecimento”.⁵³⁵ Rizzini salienta que nas instituições de ensino profissionalizante de meninos órfãos, desvalidos e pobres, da segunda metade do século XIX, o ensino não era restringido aos ofícios práticos. Uma vez que se devia instruir-se também para os bons costumes civilizados, as crianças recebiam desde formação de primeiras letras até formação religiosa e musical.

Na Bahia, a instrução pública começou a ser estruturada logo após a criação da Assembleia Legislativa, em 1836, por meio de três leis provinciais. A primeira delas foi a lei nº. 32 de 5 de março de 1836, que dava providências sobre a *catequese dos índios* na província. A referida lei antecedia, em alguns aspectos, a legislação geral do Império, de 1845, voltada aos índios:

[Mandava providenciar] a catequese dos índios na província por meio de missionários, que deveriam reunir os indígenas em aldeias. O art. 3º desta lei determinava que o Missionário e o Diretor da aldeia deveriam manter a ordem entre os índios, excitá-los ao trabalho e cultura do campo; e ainda

⁵³³ RIZZINI, Irma. *O cidadão polido e o selvagem bruto: A educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2004, p. 15.

⁵³⁴ Idem, p. 16.

⁵³⁵ Idem, p. 33.

obrigar a mocidade a aprender a ler e escrever com ele diretor ou missionário, enquanto não houvesse magistério público.⁵³⁶

Portanto, a primeira medida legal voltada a fomentar a instrução pública na Bahia tinha como público alvo os indígenas. A lei nº. 33 de 9 de março de 1836 mandava criar um *Liceu* para o ensino secundário, e a lei nº. 37 de 14 de abril, do mesmo ano, por seu turno, dizia respeito à criação da *Escola Normal*, voltada à formação de professores para o ensino de primeiras letras. Nas décadas seguintes, foram instituídas diversas leis voltadas a estruturar o ensino público na Bahia. Nesse âmbito, Antonietta Nunes destaca a grande reforma que ocorreu entre os anos de 1860-1862. A segunda reestruturação mais significativa foi empreendida em 1870, pelo então presidente da província, o Barão de São Lourenço.⁵³⁷ Tais reformas, ora liberais ora conservadoras, demonstram o esforço do Governo em regulamentar o ensino público na Bahia, ao longo da segunda metade do século XIX.

No primeiro relatório da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus enviado por Luiz de Grava à presidência da província, em 1871, ele já abordava a necessidade de o governo autorizar a instalação de uma escola a fim de educar as crianças indígenas. Para o frade, esse era o único meio pelo qual se conseguiria avançar nos propósitos de “civilizar” os indígenas:

[...] seja-me permitido, Exmo. Snr. Fazer uma pequena digressão relativamente aos aborígenes destas mattas, quer aldeados, quer não; matéria esta de suma importância, assim como difficultosa na sua execução. Fazem, Exmo Snr, 17 annos que me acho empregado na cathequese, tenho estudado a índole destes infelizes, e todos elles, com pouca exceção são suscetíveis de receber qualquer instrução, tanto religiosa como civil, proporcionando-lhes meios próprios e necessários para isso. Falando porem das crianças, enquanto que os velhos e adultos seria trabalho baldado: n'esta Aldeia do catolé, por exemplo, existem actualmente mais de 80 meninos de ambos os sexos, que podem perfeitamente serem educados, conforme os outros povos civilizados, e serem aproveitados para então a seu tempo darem a recompensa.⁵³⁸

Luiz de Grava tomou como exemplo as crianças do aldeamento Catulé, muito embora ele estivesse escrevendo o relatório anual da colônia Cachoeira. Esse registro demonstra o quanto estavam imbricados os diferentes estabelecimentos voltados a “incorporar” os índios à sociedade nacional.

⁵³⁶ NUNES, Antonietta d'Aguiar. A formação dos sistemas públicos de educação no sec. XIX e sua efetivação na província da Bahia. *HISTEDBR*. UNICAMP: São Paulo, p. 15.

⁵³⁷ NUNES, Antonietta d'Aguiar. Op., cit., pp. 18-19.

⁵³⁸ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Luiz de Grava, de 26 de janeiro de 1871.

O método proposto por Grava para os índios aldeados era o de separar as crianças dos pais para que elas fossem corretamente educadas. Envolve a escolha de “um lugar apropriado, onde estes índios fossem recolhidos, logo que tivessem chegado a idade competente, e serem ahi educados, debaixo da disciplina de pessoas hábeis”.⁵³⁹ Ao mesmo tempo, Grava considerava uma possibilidade proveitosa manter as crianças em uma povoação próxima aos aldeamentos com a intenção de que os pais não impusessem resistência a separarem-se dos filhos e, também, para que estes lhes servissem de estímulo. A colônia Cachoeira, que também tinha uma população em idade de receber instrução escolar, representava, portanto, o ponto ideal para a instalação da escola, uma vez que Grava estabelecia estreita conexão entre a colônia e os aldeamentos do rio Pardo, por ele dirigidos e administrados.

O método de Grava de separar as crianças dos pais não era novo, tampouco exclusivo ao sul da Bahia. Em 1860, Sá e Albuquerque, presidente da província do Pará, propunha uma “reforma da vida indiana” por meio da educação escolar das crianças indígenas, a qual envolvia o envio forçado delas à capital. Rizzini observou que não houve uma política sistemática de educação de crianças indígenas por parte dos governos amazonenses, mas a prática de separar as crianças dos pais e enviá-las a instituições educacionais foi amplamente utilizada. As autoridades provinciais recorriam à coerção – ameaça de recrutamento forçado à Companhia de aprendizes da marinha – a fim de obrigar que as famílias matriculassem os filhos nas escolas. As famílias, por sua vez, resistiam e buscavam proteção, recorrendo, muitas vezes, ao próprio poder público, que as coagia.⁵⁴⁰

Luiz de Grava conseguiu autorização do governo central da província para a instalação da escola e uma vez determinado que a colônia sediasse a escola, passou à busca de uma “pessoa hábil” para assumir o ensino escolar de forma imediata, apresentando ao presidente da província Lino Fortunato Pereira ao cargo de professor interino:

[...] tenho a honra de apresentar a V. Exa. o cidadão Lino Fortunato Pereira, o qual possui as habilitações necessárias para exercer o magistério, interinamente, até que a Illm. Assembleia Legislativa Provincial resolva sobre a criação da dita cadeira; para cujo fim já se construiu uma casa suficiente. No entretanto, posso firmar a V. Exa. que este será um dos maiores benefícios que V. exa pode fornecer a estes novos habitantes destas

⁵³⁹ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Luiz de Grava, de 26 de janeiro de 1871.

⁵⁴⁰ RIZZINI, Irma. Op., cit., p. 36-37.

imensas mattas; para V. Exa. em sua sabedoria determinar conforme for melhor e mais acertada.⁵⁴¹

Lino Fortunato era habitante da vila da Vitória e grande conhecido de Luiz de Grava da época em que o frade havia residido no arraial de Verruga, vila da Vitória. Lino era casado e havia recebido formação de latim pelos professores Tito Lopes Benevides e Theotônio Soares Barbalho, ambos da vila Santo Antonio da Barra e Caetité, respectivamente. Portanto, Lino era perfeitamente habilitado ao cargo.⁵⁴² A indicação foi prontamente aceita pelo governo provincial e, ao final de 1873, Luiz de Grava mencionou que o contrato com Lino Fortunato havia sido efetivado. Ele receberia a gratificação de 50 mil réis mensal da “verba da catequese”. Em 1871, como parte da reestruturação na educação de primeiras letras, o Barão de São Lourenço determinou a realização de concurso público para o cargo de professor. Contudo, a prática de contratar professores interinos e substitutos continuava em voga, a julgar pela contratação de Lino Fortunato por indicação de Luiz de Grava.

Em início de 1874, a escola foi finalmente inaugurada. Grava escreveu um breve documento ao então presidente Antonio Cândido da Cruz Machado tentando colocá-lo a par da inauguração da escola.

Em 3 de fevereiro do corrente anno foi aberta a escola publica, onde se acharão presentes 35 meninos todos decentemente vestidos, conforme as posses dos pais, que saindo da casa da escola formando duas alas acompanhados de toques de [rebeca], flauta e mais instrumentos, repiques de sino, que também V. Exa. dignou-se mandar fornecer para colônia, subindo ao mesmo tempo muitos fogos do ar se dirigiram para sala de oração, a qual estava bem ornada afim de assistirem a Santa Missa a N. S. da Piedade Padroeira do lugar, onde se achava colocada uma bela imagem esculpida em madeira da mesma Senhora, que ultimamente veio da Bahia. Depois duma pequena locução análoga ao objeto, voltarão de novo os meninos para casa escolar, com a mesma ordem com que vierão, sendo sempre acompanhados do novo preceptor.⁵⁴³

O Frei não deixou de salientar o entusiasmo dos moradores do lugar com a inauguração da escola, os quais comemoraram com fogos e festa. Anexo ao documento, Grava enviou ao presidente da província um quadro, elaborado pelo professor Lino Fortunato, contendo os dados dos alunos matriculados, conforme Quadro 22.

⁵⁴¹ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, frei Luiz de Grava, 12 de fevereiro de 1874.

⁵⁴² APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de frei João Batista, diretor interino da colônia Cachoeira, 17 de junho de 1875.

⁵⁴³ APEB. Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, frei Luiz de Grava, 12 de fevereiro de 1874.

Quadro 22 – “Aula Publica primaria de meninos, aberta em 3 de fevereiro de 1874 nesta colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéos, Província da Bahia”⁵⁴⁴ (continua)

Nº	Nomes	Idade	Moradores	Filiação	Dia de entrada	Observações
1	José Francisco Soares	12	Colônia Cachoeira	Antonio Francisco Soares	3/2/1874	
2	Cassiano Francisco Soares	10				
3	Jezuino Francisco Soares	8				
4	Faustino Francisco Soares	6				
5	Manoel dos Anjos Nascimento	13		Manoel Rodrigues do Nascimento		
6	José Roiz do Nascimento	8				
7	Manoel Antonio do Nascimento	13		Zeferino Antonio do Nascimento		
8	Antonio Pedro do Nascimento	10				
9	João Antonio do Nascimento	8				
10	Simplicio Antonio do Nascimento	6				
11	Luiz José dos Anjos	13		Bernardo José dos Anjos		
12	Appollinario José dos Anjos	11				
13	Mathias José dos Anjos	9				
14	Ludovico José Nery	8		Sebastião José Nery		
15	Raimundo Marcelino de Souza	9		Marcelino Raimundo de Souza		
16	Deziderio Leocadio Barbalho	12		Manoel Leocadio Barbalho		
17	Roque Nunes da Silva	12		Luciano Nunes da Silva		
18	José Nunes da Silva	10				
19	Bernardo Ribeiro do Nascimento	12		Gabriel Ribeiro do Nascimento		
20	Boaventura Ribeiro do Nascimento	9				
21	Cassiano José de Souza	12		Manoel José de Souza		Indio da nação dos Camacã da aldeia de Catulé
22	João José de Souza	8				Idem
23	Joaquim Lino de Oliveira	12		Inocencio Lino de Oliveira		Idem
24	Manoel Lino de Oliveira	8				Idem

⁵⁴⁴ Idem.

Quadro 22: Aula Publica primaria de meninos, aberta em 3 de fevereiro de 1874 nesta colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéos, Província da Bahia (continuação)

25	Pedro José dos Anjos	13		Angelo José do Carmo		
26	João José dos Anjos	11				
27	Clemente Ferreira da Silva	11		Justiniano Ferreira da Silva		
28	Ciriaco Roiz de Souza	13		Manoel Rodrigues de Souza		
29	Honorio José dos Santos	13		Barnabé José dos Santos		
30	Marcelino José dos Santos	11				
31	Manoel José dos Santos	9				
32	Francisco José dos Santos	7				
33	João Ferreira Campos	10		Francisco Ferreira Campos		
34	Joaquim Theotonio Borges	13		João Theotinio Borges		
35	Francisco José de Melo	9		Bernardino José de Melo		Índios Camacan da aldeia de Catulé

Fonte: Elaborado pela autora com base no Quadro elaborado por Lino Fortunato Pereira, Professor da colônia Cachoeira, 1874, maço 4604: APEB.

Não existem no conjunto da documentação compulsada sobre a colônia Cachoeira outros quadros referentes à frequência dos alunos na escola. Mas o quadro exposto demonstra que na escola da colônia Cachoeira estavam misturados índios aldeados e não índios. Do total de 35 crianças inicialmente matriculadas na escola, Grava salientou que cinco delas eram crianças de Catulé, em torno de 14,5% do grupo. Note-se que o frade não registrou qualquer observação em referência às outras crianças, isso sugere que elas não eram indígenas. Entretanto, o próprio Luiz Grava, em relatório de 1875, mencionou que a menina Pataxó, sequestrada do seu grupo em dada ocasião e que estava na colônia há quatro anos, frequentava a mesma escola.⁵⁴⁵ Portanto, quando se tratava dos índios que frequentavam a escola, o frade registrava apenas a presença dos índios aldeados, pois eles estavam submetidos a um aparato legal e administrativo que lhe exigia dar conta deles oficialmente, diferentemente do caso da menina Pataxó.

De acordo com Irma Rizzini, a identificação étnica dificilmente era apresentada pelos diretores das instituições educacionais por eles dirigidas; mais difícil ainda era a referência aos alunos indígenas, o que, segundo esta autora, não implicava na ausência deles nos espaços educacionais porque nas instituições do Amazonas e Maranhão, o governo não somente empenhou esforço para inserir os índios nas instituições de ensino como havia notícias da sua efetivação. Segundo Rizzini, existia a possibilidade de as crianças indígenas oriundas de aldeamentos extintos terem sido admitidas sob a alcunha de “nacionais” ou, ainda, terem sido apresentadas com os seus nomes portugueses e sem identificação étnica.⁵⁴⁶ Está fora deste contexto a situação das crianças aldeadas na colônia Cachoeira, o frade não se eximiu em identificar as crianças camacãs de Catulé, ou seja, as crianças aldeadas. Se existiam outras crianças indígenas na escola é impossível saber. Talvez a menina Pataxó fosse apenas uma exceção, e o frei destinasse à escola apenas as crianças indígenas dos aldeamentos por ele dirigidos, pois a legislação que regia os aldeamentos conferia a elas assistência escolar. Mais importante aqui, entretanto, é verificar que a opacidade da documentação dá conta do próprio quadro nebuloso da realidade dos índios envolvidos compulsoriamente na colônia Cachoeira.

Ao analisar a colônia orfanológica Isabel, Ana Paula Balduino asseverou que o silêncio da categoria de “índio” nas fontes disponíveis sobre a colônia deve ser analisado em sua perspectiva política. Para Balduino, a mistura étnica no interior da colônia serviria para a

⁵⁴⁵APEB. Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Luiz de Grava, 2 de janeiro de 1875.

⁵⁴⁶RIZZINI, Irma. Op., cit., pp. 183-191.

eliminação da categoria de índio e para a sua concomitante homogeneização étnica e social. O proposital apagamento da categoria étnica dos índios da colônia orfanológica Isabel estava associado a um processo de destituição dos direitos jurídicos que a categoria de “índio” lhes assegurava.⁵⁴⁷ – um projeto político que Vânia Moreira denominou de *nacionalização e cidadização* dos índios, posto em prática durante o Segundo Reinado.⁵⁴⁸ De igual maneira, interpretamos o silenciamento das fontes sobre a presença de índios na colônia agrícola Cachoeira porque os índios que ali ingressaram estavam sendo diluídos na massa da população, pois a política de colonização, em prática, lhes impunha de forma instantânea a “nacionalização” e os destituía do estatuto jurídico inerente à condição de “índios aldeados” previsto na Legislação de 1845.

Luiz de Grava frisou, ainda, que existia no aldeamento Catulé mais de 100 crianças em idade escolar, entretanto o número das que foram matriculadas e estavam presentes na primeira aula foi reduzidíssimo, apenas cinco, e existia um porquê: a proposta de separar as crianças dos pais, mantendo-as em uma localidade próxima o suficiente para que eles tivessem contato com os filhos, enquanto estes recebessem instrução escolar. Ele não contava com a reprovação e resistência dos pais quando da apresentação da sua proposta ao Governo. Foi exatamente o que aconteceu. Conforme as suas palavras:

[...] já tenho admittido 5 meninos índios da aldeia do Catulé nesta aula publica da colônia e todos elles tem aproveitado muito; não mandei vir mais em razão dos pais não quererem abandonar os filhos, como aconteceu com uma família que veio estabelecer-se também junto do filho ate este acabar de aprender, e o mesmo aconteceria com os outros, se estes tivessem pais vivos ainda; outro sim, logo pretendo manda-los aprender algum officio de ferreiro e Carpina, pois mostram muita propensão pelas artes. O numero de meninos índios que existem na dita aldeia do catulé capazes todos de receber a instrução é para mais de 100 de ambos os sexos.⁵⁴⁹

Grava não teve tempo para levar a escola adiante como imaginava, porque ele morreria logo em seguida. Se visse, por certo, tentaria ganhar a confiança e persuadir os pais a deixarem as crianças viverem na colônia enquanto recebiam instrução escolar. O relatório de início de 1875 foi o último escrito por Luiz de Grava sobre a colônia que partir de então mergulhou em uma série de dificuldades e conflitos internos, e a escola não ficaria imune a tais turbulências.

⁵⁴⁷ BAIDUÍNO, Ana Paula. *Educação indígena no Império: a Colônia Orfanológica Agrícola e Industrial Isabel e o projeto pedagógico dos capuchinhos (1874-1889)*. Dissertação de mestrado. UFRRJ, Rio de Janeiro, 2013, pp. 114-118.

⁵⁴⁸ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Op., cit., 2012.

⁵⁴⁹ APEB. Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Luiz de Grava, 2 de janeiro de 1875.

Com relação ao fragmento exposto, em primeiro lugar vale ressaltar que os camacãs de Catulé reivindicaram manter o núcleo familiar unido, demonstrando que os pais valorizavam a convivência familiar e a manutenção dos laços afetivos com os filhos. Em segundo lugar, eles conseguiram fazer prevalecer a sua vontade porque, com uma exceção, os meninos de Catulé ingressantes na colônia eram órfãos, não tinham, portanto, quem se opusesse à sua transferência para a colônia. Em terceiro lugar, os pais da única criança não órfã se mudaram com o filho para a colônia a fim de que ele estudasse. Esse fato expõe o quanto a colônia Cachoeira era uma zona de contatos e intercâmbios, nela interagiam sertanejos pobres fugidos da seca do norte da província, índios do aldeamento Catulé e os índios não aldeados, que eram submetidos de forma compulsória àquele estabelecimento.

O primeiro relatório de frei João Batista, diretor interino que assumiu a colônia imediatamente após a morte de Luiz de Grava, demonstra que o projeto da escola era algo a que Grava estava dedicando especial atenção, tanto é verdade que logo após o início das atividades da escola para os meninos, o frade havia começado a trabalhar para construir uma escola para as meninas. Frei João Batista relatou que a obra de construção da casa para as aulas para as meninas já estava iniciada, cuja conclusão Grava pretendia realizar em seu retorno da viagem a Salvador. João Batista tentou levar o projeto adiante, solicitando do governo da província que designasse uma professora para ocupar o cargo, sugerindo, inclusive, que fosse nomeada uma moradora da colônia que ele julgasse apta para tal fim.

A tentativa de escolher uma professora dentro da própria colônia tinha a ver com o descontentamento dos pais em relação ao novo professor da escola para os meninos. Antonio Dias da Silva Freire havia sido aprovado em concurso público e nomeado professor efetivo da escola em substituição a Lino Fortunato, que ocupava o cargo interinamente. Ainda assim, alguns episódios envolvendo a reprovação dos pais à conduta moral do novo professor foram motivos de conflitos entre o docente, os alunos e os pais. Ao contrário de Lino Fortunato, que era conhecido e casado, Antônio Freire era forasteiro, solteiro e os seus envolvimentos amorosos eram reprovados pelas famílias dos alunos. Portanto, faz sentido frei João Batista ter frisado ser a senhora, por ele indicada para o cargo de professora da escola para as meninas, casada e de confiança dos pais, ressaltando que “[...] uma professora para o dito fim deve ser conhecida dos pais e mães de famílias”.⁵⁵⁰

Certamente essa ressalva tinha como finalidade acalmar os ânimos dos pais descontentes com o novo professor da escola de meninos e assegurar o bom funcionamento da

⁵⁵⁰ APEB. Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de Luiz de Grava, 2 de janeiro de 1875.

escola. Mas a professora não foi nomeada e tampouco a casa escolar foi construída. Além do mais, a passagem de frei João pela colônia foi efêmera. Em 1876, frei Damião era o novo diretor da colônia Cachoeira e nos documentos escritos por ele não se faz referência nem mesmo à escola para meninos, que já estava em funcionamento. A posse de frei Damião coincidiu com o momento mais crítico vivido pela colônia. O novo diretor, por seu turno, estava voltado a dirimir os problemas que comprometiam a própria sobrevivência da Cachoeira de Ilhéus. Retomaremos esse aspecto um pouco mais adiante.

5.7 O COMPLEXO PAPEL DA COLÔNIA CACHOEIRA DE ILHÉUS: CONQUISTAR E CIVILIZAR OS ÍNDIOS OU “DESINFESTAR” O SERTÃO?

Uma das preocupações principais em torno do funcionamento da colônia Cachoeira era limitar a ação dos índios e dos grupos indígenas que ainda ofereciam grande empecilho à expansão da colonização, da agricultura e do comércio, na zona sul-oeste da Bahia entre Ilhéus e Vitória. Estes indivíduos e grupos demonstravam uma resistência tenaz à presença de colonos naquela região. Neste contexto, dois eventos ocorridos na Barra do Catulé – distrito de Verruga e termo da vila da Vitória – foram os motivos deflagradores do processo de instalação da colônia na estrada Ilhéus-Vitória.

O primeiro acontecimento se deu em 28 de outubro de 1869. Nessa ocasião, Luiz de Grava enviou uma carta ao presidente da província, na qualidade de “diretor dos índios do Rio Pardo”, relatando o incidente e solicitando providências, pois um proprietário local de nome João Lopes Moitinho comunicou o assassinato de um escravo, com 14 ou 15 anos de idade, pelos índios denominados por ele de “bravios”.

De acordo com Luiz de Grava, o “moleque” estava em companhia de uma escrava capinando a plantação próxima à casa e foi atingido pelos índios com três flechas. Grava mencionou que Moitinho tentou socorrê-lo com o apoio de outro escravo que se recuperava dos ferimentos provenientes de um ataque anterior impetrado pelos mesmos índios algum tempo antes daquele episódio. Na mesma carta, salientou que os índios da aldeia de Catulé estavam atemorizados e abandonando o aldeamento e que ele havia comunicado o ocorrido ao delegado da vila Vitória, para que medidas imediatas fossem tomadas⁵⁵¹. Vale notar que a colônia Cachoeira pertencia oficialmente à vila e comarca de Ilhéus, mas contava com o suporte das autoridades policiais da vila Vitória pertencente à comarca de Caetité. Isso

⁵⁵¹ APEB, seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura/comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889), maço 4614, 04 de novembro de 1869.

testemunha, mais uma vez, que o funcionamento da colônia era considerado estratégico para ambas as vilas e comarcas.

O segundo incidente ocorreu em 3 de fevereiro de 1870 e envolveu o índio “manso” Cassiano, um Camacã da aldeia de Catulé. Ele foi morto, possivelmente, pelos botocudos ou pataxós, seus inimigos, enquanto pescava nas terras do já referido João Lopes Moitinho. Luiz de Grava relatou o caso ao presidente da província como sendo um ato do mais puro “canibalismo”:

Estando o dito Cassiano pescando na barra do afluente Catulé, pouco longe das moradas do rio Pardo [...] das roças de João Lopes Moitinho, as 8 horas do dia pouco mais ou menos, foi [brutalmente] assassinado pelos índios selvagens com três flechadas que lhe vararão o peito; sendo encontrado o cadáver no outro dia pelos moradores do lugar, que além das flechadas, estava o corpo mutilado, e coberto de cicatrizes feitas com uma faca do próprio defunto que levava consigo; também tirarão a roupa do corpo do infeliz deixando-o nu inteiramente; desconjuntaram-lhe um braço, e uma perna, furarão-lhe horrivelmente os olhos, finalmente enterrarão na lama uma parte do corpo⁵⁵².

Luiz de Grava destacou o prejuízo que representava aquela realidade de violência e instabilidade para os moradores e para a permanência dos camacãs no aldeamento Catulé, pois os índios aldeados estavam abandonando a aldeia por constituírem menor número e se sentirem acuados frente aos pataxós e botocudos. E assim, como na carta anterior, solicitou as providências necessárias à presidência da província.

Em relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Bahia em 1869, o Barão de São Lourenço relatou ter recebido em dezembro do ano anterior um ofício solicitando providências aos ataques dos “índios bravios” sobre o distrito de Verruga e também Cachimbo. Esse ofício foi acompanhado de uma representação assinada por mais de 100 pessoas. Ao que tudo indica, o abaixo-assinado dos moradores, enviado ao governo, foi motivado pelo contexto de maior conflito entre os pataxós, os botocudos, os índios aldeados e os moradores de Verruga porque a intensificação dos ataques representava, sobretudo, um empecilho aos negócios dos particulares⁵⁵³.

Os relatos de Luiz de Grava enviados ao governo central da Bahia e a fala do presidente da província sobre os episódios envolvendo moradores locais (João Lopes

⁵⁵² APEB, seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura/comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889), maço 4614, correspondência enviada pelo diretor dos índios do rio Pardo, frei Luiz de Grava ao Barão de São Lourenço, em 9 de abril de 1870.

⁵⁵³ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da província o Barão de S. Lourenço em 11 de abril de 1869. Tipografia de J. G. Tourinho. Arquivo Center for Research Libraries. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930).

Moitinho e indígenas não aldeados) durante os anos de 1868 e 1869 possuíam um tom de urgência e ressaltavam o clima de conflito e de insatisfação dos regionais frente àquela realidade.

Os maiores interessados no controle dos índios naquela situação eram os Lopes Moitinho, que juntamente com a família Gonçalves da Costa integrava o rol das pessoas mais abastadas da vila da Vitória. João Lopes Moitinho era filho de Bernardo Lopes Moitinho. Essa família controlava grande faixa de terras localizada entre o rio Pardo e a estrada Ilhéus-Vitória. O mapa elaborado por Inocêncio V. Pederneiras, em 1852 (Figura 1) localiza a propriedade de Bernardo Lopes Moitinho no rio Pardo e, conforme o depoimento de Luiz de Grava, as terras de João Lopes Moitinho abarcava a “Barra do afluyente Catulé”, frequentadas pelos camacãs de Catulé. Portanto, aquela família controlava uma extensão territorial que abarcava os cursos dos rios Pardo e Catulé.

Além de grandes proprietários rurais, pai e filho participavam do comércio que abastecia a vila e arraiais da Vitória. Assim como os Gonçalves da Costa, Bernardo Lopes Moitinho e João Lopes Moitinho estabeleceram uma “sociedade comercial” e, segundo Idelma Novais, tais comerciantes possuíam casas comerciais na vila da Vitória. As ricas famílias da Vitória tinha negócios bem diversificados, tais comerciantes obtinham além de propriedades rurais e escravos, “[...] criação de gado, e plantavam cana-de-açúcar, algodão, mandioca, café, e possuíam casa de farinha, engenho e alambiques onde fabricavam farinha, açúcar, rapadura e aguardente que vendiam em suas casas comerciais”.⁵⁵⁴ Portanto, muito interessava à família Lopes Moitinho manter as suas terras livres da ação dos índios não aldeados bem como os seus negócios a salvo de prejuízos.

Pouco depois dos conflitos envolvendo os índios não aldeados e João Lopes Moitinho, em 25 de abril de 1870, o ato de criação da colônia Cachoeira de Ilhéus foi sancionado, demonstrando que esta colônia foi pensada desde sempre como medida essencial para controlar os índios e assegurar a vida e as propriedades dos moradores locais, inclusive a vida das pessoas que eles tinham na qualidade de escravos. Nunca foi preocupação central “catequisar” os índios, mas, sim, livrar a região da sua presença e ação. Mesmo quando inseridos compulsoriamente na colônia, eles deveriam deixar rapidamente de ser índios, ou seja, naquela região estava em prática um projeto de eliminação indígena por duas vias: jurídica e física. Em carta de 14 de junho de 1870, de Luiz de Grava a João José d’Almeida Couto, o frade aponta um dos objetivos da colônia, diríamos que se tratava do principal:

⁵⁵⁴ NOVAIS, Idelma Aparecida Ferreira. Op., cit., p. 109.

[...] afastar os Índios bravios que infestão a dita estrada e que tem sido o terror tanto dos habitantes, como dos viajantes que frequentão a mesma estrada, em procura de negócios no seguro porto d'Ilheos; ou alias chamar por algum outro meio para civilização.⁵⁵⁵

O fragmento deixa bastante em evidência que a maior preocupação desse capuchinho era “afastar” os índios que “infestavam” a região e que eram o “terror” daquelas paragens. A meta era perseguí-los e expulsá-los da fronteira agrícola e pecuária, e do corredor comercial que conectava o litoral ao interior. Os registros documentais demonstram que Grava empenhou-se muito mais em expulsar os camacãs, botocudos, pataxós, dentre outros grupos étnicos, dos seus territórios do que em catequizá-los. Pois, apesar de ser um dos objetivos que justificava a implantação da colônia, a catequese dos índios, melhor, empreender meios para catequizá-los era um recurso nulo porque a sua prática se apoiou muito mais nas investidas violentas de expulsão deles dos seus territórios e os que eram “pegados no mato” não passavam pelo processo previsto de catequizaçãõ a que estavam destinados nos aldeamentos.

Os frades capuchinhos italianos tiveram papel central na catequizaçãõ dos índios nos sertões do Império e, segundo John Monteiro, a voz desses capuchinhos não destoava tanto do discurso de violência e traiçãõ utilizado por colonos e autoridades para caracterizar os índios do sertãõ, “chegando a justificar não apenas o trabalho de catequese por eles desenvolvido, como também as medidas repressivas ligadas às ações de particulares e de militares ligados aos presídios”.⁵⁵⁶ Na colônia Cachoeira, Grava optou pela crassa violência em lugar da catequese que, se existia, funcionou de modo particular ao que orientava a legislaçãõ vigente sobre os índios: atraçãõ pacífica, submissãõ gradual deles ao ensino escolar e religioso, demarcaçãõ de terras destinadas ao seu aldeamento e porções individuais em casos específicos.⁵⁵⁷ Vale lembrar que paralelo à violência empreendida por Grava no contexto da atuaçãõ da colônia, Fernando Steiger, com quem ele mantinha contato e negócios, empreendeu verdadeiras cassadas aos botocudos e pataxós, através de aliança com os camacãs que ele mantinha em Salgado, na sua “colônia militar”.

Frei Luiz de Grava é descrito pelo historiador Victorino Regni como o continuador do trabalho de frei Ludovico de Livorno,⁵⁵⁸ que durante as três décadas de sua atuaçãõ no sul da

⁵⁵⁵ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604.

⁵⁵⁶ MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese de livre docência. Unicamp, 2001, p. 158.

⁵⁵⁷ Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Art.1: incisos: 11, 15, 18, 20. Publicação original: Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12 de 1845, vol. 001. In: Senado Federal: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574>. Consultado em 24 de fevereiro de 2017. 22:10 hrs.

⁵⁵⁸ REGNI, Pietro Vittorino. *Os capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a história da Igreja no Brasil*. Vol. 2. Editora Palloti, 1988.

Bahia foi o grande administrador do trabalho dos índios da região, intermediando interesses provinciais e locais. Uma hipótese defendida nesse capítulo é que a atuação de Luiz de Grava naquela região até 1875 representou muito mais que a mera continuidade do trabalho de Ludovico. A política indigenista de fato implementada do no sul da Bahia, na segunda metade do século, foi negligente em relação aos índios aldeados e violenta em relação aos índios não aldeados. Ela atualizava de forma extremamente nociva as ambiguidades presentes na legislação indigenista imperial, pois pouco ou nada se pautou em proteger terras e direitos dos índios integrados à sociedade regional.

Na primeira metade do XIX, aos botocudos foi deflagrada a guerra justa e aos aldeados era garantido o relativo domínio sobre as terras da aldeia. Contudo, a atuação de Luiz de Grava na segunda metade do Oitocentos, naquela mesma região, marcou o processo de abandono do aldeamento de Ferradas (bem como de outros aldeamentos distribuídos ao longo da estrada e tornados ranchos e abrigos para os índios), negligenciando e ignorando os direitos indígenas, para quem a catequese nos aldeamentos não funcionava, como também empreendeu a captura e a inserção forçada de indígenas à colônia por ele implantada sem que lhes fossem garantidos os direitos legais que a legislação imperial previa para eles, especialmente o direito à terra.

Se durante a gestão de frei Ludovico de Livorno, os índios submetidos ao processo de ressocialização nos aldeamentos receberam terras, tal como previa a legislação indigenista então em vigor, Luiz de Grava, na segunda metade do século XIX, rompeu com o que mandava a legislação, uma vez que a colônia Cachoeira em pouco ou nada cumpriu o seu papel de “catequese” dos índios. Inserir os indígenas na colônia tinha por objetivo misturá-los aos nacionais e promover a sua acelerada miscigenação e, para tanto, não havia necessidade, na perspectiva de tal política, observar o direito dos índios à terra como assim se dava nos aldeamentos – apesar das brechas aos esbulhos das terras dos índios aldeados pelos particulares –, uma vez que eles deveriam rapidamente deixar de ser “índios”.

Os indígenas aparecem muito pouco na documentação da colônia e quando aparecem estão em uma situação irregular. Por exemplo, não consta na documentação disponível que Luiz de Grava tenha destinado parcelas de terras para a “catequese e civilização” dos índios introduzidos na colônia, todos eles capturados à força e arregimentados compulsoriamente na colônia Cachoeira. Dito de outra forma, a opção de inserir os índios na colônia agrícola tornava a realidade deles, na região, ainda mais instável, pois não lhes foram concedidas terras tal como acontecia nos antigos aldeamentos criados no início do século para a “catequese” daqueles povos.

Aos índios não aldeados que não se dobravam ao projeto de colonização estava sendo colocada em prática uma política agressiva de proposital diminuição dos seus espaços de caça, pesca, coleta e socialização. A realidade dos índios inseridos na colônia não era melhor, pois, como já temos mostrado, eles eram inseridos compulsoriamente, mantidos como prisioneiros, e estavam excluídos do acesso à terra, até mesmo de parcelas individuais.

Grava estimulou as bandeiras e as guerras contra os pataxós e botocudos habitantes da região. Bernardo José dos Anjos era colono da Cachoeira e vale destacar que uma de suas atribuições era “entrar no mato para pegar índio”, voltaremos a essa questão mais adiante. Além disso, Luiz de Grava justificava a perseguição armada contra os índios resistentes à colonização se baseando nos mesmos discursos e argumentos utilizados pelos particulares. Quer dizer, segundo a sua avaliação, os índios “tinham índole má” e agiam guiados pelo instinto violento, emperrando, assim, o desenvolvimento regional.

Como bem asseverou John Monteiro, o plano de “civilização” dos índios, forjado no século XIX, envolvia tanto a possibilidade da brandura quanto a da violência. Além disso, ele frisou que variavam muito as práticas indigenistas nas províncias, todavia “quanto mais próximas do sertão, as opiniões [sobre os índios] pareciam aumentar em sua hostilidade”⁵⁵⁹.

No caso da província baiana, os discursos dos dirigentes provinciais fizeram uma nítida distinção entre os indígenas do norte e os do sul da província, reservando a cada realidade um tratamento específico. Dito de outra maneira, no norte a ideia era extinguir os aldeamentos pelo subterfúgio de não existir mais “raça indígena”; no sul, deveriam ser instalados novos aldeamentos e remodelados os já existentes, porque o modelo de catequese colocado em prática estava sendo considerado ineficiente. Na prática, porém, quase nenhum aldeamento foi instalado no sul da Bahia e a exemplo do de São Pedro de Alcântara, o que se observou foi um quase total abandono e negligência administrativa dos estabelecimentos já existentes nesta região, abrindo portas para que os fazendeiros sem nenhum pejo avançassem sobre as terras dos aldeamentos. Recordemos que fazia parte de tal remodelamento da prática indigenista na Bahia a ideia de diminuição dos espaços de sobrevivência dos indígenas e a instalação de núcleos nacionais.

Quando Cansação de Sinimbu assumiu a presidência da província da Bahia o fez com larga experiência na política de implantação de núcleos coloniais, pois havia atuado como presidente da província do Rio Grande do Sul entre 1852 e 1855, período caracterizado por Paulo Pinheiro Machado como o momento de “consolidação da rede de Colônias

⁵⁵⁹MONTEIRO, John Manuel. Op., cit., 2001, p. 136.

Provinciais”.⁵⁶⁰ Sinimbu era também uma figura política de grande articulação, uma vez que transitava entre cargos e pastas importantes da administração imperial. Era um entusiasta do bom proveito das colônias nacionais e estrangeiras, com experiência acumulada nesse ramo, e se mostrava pessimista a respeito do modelo de “civilização” dos índios em aldeamentos de catequese. Vale retomar a sua fala na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, em 1857, quando ele criticou severamente a “catequese” em curso:

Nenhum progresso sensível tem tido este ramo do serviço, o que me faz crer, que os meios até agora empregados não são os mais conducentes ao fim que se deseja. Em quanto as numerosas tribos, que ainda existem [...], puderem vagarear, o que é quase a condição de sua existência e seu maior prazer, nas vastas florestas e sercanias, que demoram desde as margens do Rio de Contas até Mucury, achando na pesca e na caça a precisa alimentação, não deve se esperar, que a catequese faça grandes progressos. Parece-me que o meio de transformar pouco a pouco a vida nômade dos indígenas é oferecer-lhes mais pontos de contacto com a vida civilizada, colocando centros de população christã em lugares apropriados. A este respeito reservo-me para falar, quando tratar da colonização⁵⁶¹.

A posição de Sinimbu suscita pelo menos duas questões: a sua descrença acerca da eficácia do modelo de catequese dos índios, em prática desde 1845 por meio da implantação de aldeamentos de catequese; e a sua defesa como modelo de “civilização”, a diminuição dos espaços territoriais de caça e pesca dos índios. Tais medidas os forçariam a manter contato e conviver com não índios instalados em núcleos coloniais. Em outras palavras, o meio pelo qual os índios deveriam ser “civilizados” deveria ser através da interação deles com o projeto das colônias ou da mistura mais expressiva entre índios e não índios. O projeto de “civilização” defendido por Sinimbu previa intenso contato e mistura de índios com não índios.

Comungando com as ideias de Cansação de Sinimbu, em 1860, o diretor geral de índios Jacome Dórea classificou de caótico o estado dos aldeamentos da província baiana e defendia a sua reorganização.⁵⁶² Esse plano foi seguido à risca por Luiz de Grava no sul da Bahia durante a década de 1870, quando ele dirigia a colônia Cachoeira. Afinal, seu maior empenho foi em abrir picadas e estradas a fim de possibilitar o acesso de colonos nos territórios tradicionalmente povoados por indígenas. Ao mesmo tempo, ligou povoações

⁵⁶⁰ MACHADO, Paulo Pinheiro. Op., cit., p. 69.

⁵⁶¹ Fala de João Lins Vieira Cansação de Sinimbu na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia em 1º de setembro de 1857. Arquivo Center for Research Libraries. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930).

⁵⁶² APEB: Seção colonial e provincial. Série agricultura. Comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612. Relatório do Diretor Geral dos Índios – 28 de janeiro de 1860.

dispersas e diminuiu o espaço de mobilidade dos índios que resistiam à presença dos colonizadores.

O frade recorrentemente solicitou verba da catequese para a abertura dessas estradas pois, sobre a verba recebida em 1873, ele ressaltou que 400.000 seriam aplicados na “abertura de uma picada para facilitar o aldeamento dos índios”⁵⁶³. Em outro documento, comunicou ao presidente da província que ele empreendia esforços na abertura de uma picada para colocar “em comunicação as duas estradas gerais, a de Nazareth (a terceira vertente da denominada estrada geral: vila Rio Pardo-Sertão da ressaca-Valença) com a de Ilhéus, com o auxílio dos índios [aldeados]”, ressaltando que “a sobredita picada era um meio assaz poderoso, para o aldeamento dos índios selvagens” e o seu ponto final deveria ser o “importante arraial das Poções”. Como o próprio missionário escreveu, a abertura daquela estrada tinha por objetivo reduzir os espaços de habitação dos índios “a uma largura limitadíssima” até que eles “abandonassem sua vida nômade para entrar na comunhão da sociedade”.⁵⁶⁴

O sul da província da Bahia parecia adaptar muito bem a política indigenista oficial do Império aos interesses regionais. Em vez de uma política por meio da atração e inserção dos índios nos aldeamentos de catequese, como orientava a legislação indigenista de 1845, nas décadas de 1860 e 1870 foi colocada em prática uma política violenta de perseguição aos índios do sul da Bahia e de diminuição proposital dos seus espaços de sobrevivência bem como o emprego da captura indígena. Esse processo violento lembra muito as guerras justas coloniais de captura e partilha dos índios sobreviventes para servirem de mão de obra para os moradores. Como explicou Perrone Moisés, a guerra justa era a “possibilidade indiscutível de escravização lícita”.⁵⁶⁵ É demonstrativo dessa realidade o seguinte trecho do relatório de 1869 do Barão de São Lourenço, presidente da província:

Em data de 23 de janeiro foi-me comunicado pelo juiz municipal dos termos da Villa da Barra do Rio de Contas ter aí aportado Nazario Francisco da Cruz com 4 índios selvagens aprisionados nas mattas do termo de Ilheos, tendo igualmente deixado 5 nesta ultima vila, afim de serem todos convenientemente educados e instruídos nos trabalhos da vida civilizada. Recomendando ao dito juiz que tivesse toda a vigilância sobre os mesmos para que não fossem reduzidos a uma servidão ilegal, nem maltratados, aprovei o procedimento que teve nessa ocasião obrigando o dito Nazario a

⁵⁶³APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, ofício de Luiz de Grava ao presidente da província, 14 de fevereiro de 1874.

⁵⁶⁴ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura/comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889), maço 4614, 18 de setembro de 1872.

⁵⁶⁵ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos: Os princípios da legislação do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, FAPESP, 1992, p. 124.

assegurar a curadoria dos índios e de confiar a José Possidônio dos Reis a tutela de uma índia de 5 anos de idade que fazia parte do grupo aprisionado.⁵⁶⁶

Como fica em evidência no fragmento citado acima, os nove índios aprisionados foram levados para as vilas de Ilhéus e da Barra do Rio de Contas, onde deveriam servir de mão de obra. O risco de serem reduzidos à situação de “servidão” foi sublinhado pelo próprio presidente da província, que asseverou a necessidade de instituir a curadoria sobre os índios adultos e a tutela sobre a criança.

A política empreendida para lidar com os índios não aldeados das comarcas ao sul da província da Bahia foi, portanto, a severa perseguição e aprisionamento deles em detrimento da instalação de aldeamentos de catequese. Nas décadas de 1860 e 1870 essa prática fica mais evidente na documentação analisada, pois eles foram “caçados”, aprisionados e, em algumas situações, submetidos a uma realidade análoga a dos escravos africanos. Nesse aspecto, a política de Luiz de Grava direcionada sobretudo aos pataxós e botocudos e sua atuação como diretor da colônia Cachoeira não destoavam dos projetos políticos provinciais. Pois, tanto o presidente da província, que deu largada a implantação dos núcleos nacionais agrícolas quanto os diretores gerais de índios não acreditavam na eficácia dos aldeamentos e propunham alternativas por eles consideradas mais eficazes para a promoção da “colonização indígena”: abrir mais estradas, diminuir os espaços de circulação dos índios, implantar núcleos de povoação.

Do ponto de vista discursivo, que orientava o trabalho dos capuchinhos entre os índios, a experiência indigenista posta em andamento no aldeamento de Itambacuri, estudada por Missagia de Mattos, ajuda-nos a compreender a dinâmica das práticas indigenistas no sul da Bahia. A autora assevera que em fins do XIX “conversão”, “catequese”, “civilização” e “criminalização” eram faces de uma mesma moeda. Em suas palavras: “constituíam pautas articuláveis dentro de um mesmo discurso indigenista e catequético, através do qual os missionários construíam sua obra de ‘civilização e salvação’”⁵⁶⁷. Primeiro, se forjava a imagem de “assassinos”, “vingativos” e “canibais”, para caracterizar os botocudos; em seguida, essa imagem de “criminalização” era utilizada para justificar as ações violentas contra eles.

⁵⁶⁶ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da província, o Barão de S. Lourenço, em 11 de abril de 1869. Tipografia de J. G. Tourinho. Arquivo Center for Research Libraries. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930).

⁵⁶⁷ MATTOS, Izabel Missagia de. Op., cit., 2004, p. 325.

É bastante ilustrativa dessa realidade de violência a narrativa do viajante Maximiliano de Habsburgo, que visitou o sul da Bahia em 1860. Em relato de 16 de janeiro daquele ano, Maximiliano registrou que compunha a sua indumentária de campo um enorme facão quando ele, sua comitiva e Fernando Steige – seu anfitrião – se preparavam para a viagem na Mata Atlântica da região ao longo do rio Cachoeira. O facão era “para cortar as lianas e, eventualmente, escalar um insolente cacique botocudo. Dois revólveres [também] foram bem carregados para travar a luta de vida e de morte na selva”.⁵⁶⁸ A narrativa de Maximiliano traduz tanto os argumentos gestados nos discursos de autoridades governamentais e religiosas, que justificavam as medidas repressivas voltadas para “conquistar” os índios habitantes da região, quanto as práticas ofensivas dos locais contra os botocudos e pataxós do sul da Bahia. Uma das respostas dos indígenas, nesse contexto, se deu por meio da guerra e da construção da fronteira étnica.

5.7.1 Fronteira étnica e conflito

Para entender a imposição da guerra por parcela dos índios no sul da Bahia, faceta das relações étnicas que acompanharemos nessa seção, tomemos como base o que Frederik Barth define como fronteira étnica⁵⁶⁹. Para ele, a fronteira étnica se dá em um processo social relacional: “as distinções de categorias étnicas não dependem de uma ausência de mobilidade, contato e informação”⁵⁷⁰. Os grupos indígenas categorizados “selvagens” eram em sua maioria formados por botocudos e pataxós, estes, em grande parte, escolheram manter-se distantes da sociedade regional. Isso não significava que eles não tinham contato e interação com alguns setores desta sociedade que se expandia sobre seus espaços de sobrevivência à medida que avançava o processo da ocupação agrícola e pecuária, muitos deles, inclusive, teriam vivido a experiência dos aldeamentos e regressado para os “sertões”, posteriormente. No entanto, entre índios não aldeados e a sociedade regional em expansão, formada por autoridades da administração pública, capuchinhos, colonos, índios aldeados, índios aliados e fazendeiros, existia uma fronteira em estado de conflito e oposição por ser opostos os interesses que moviam os dois lados da fronteira.

⁵⁶⁸ MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. Op., cit., p. 72.

⁵⁶⁹ BARTH, Frederik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras*. 2ª ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

⁵⁷⁰ Idem, p.188.

Luiz de Grava dedicou a parte inicial do primeiro relatório da colônia Cachoeira de Ilhéus ao relato da ação “traíçoira” dos botocudos habitantes daqueles territórios bem como ao que pensava acerca da sua catequização. Sobre o trânsito na estrada Ilhéus-Vitória cujo trabalho de manutenção havia sido retomado com a instalação da colônia, Grava comunicou que os botocudos continuavam “em suas bárbaras e traíçoiras perseguições, [...] sendo obrigados os viandantes a entrarem na dita estrada com algumas pessoas a mais ou em companhia de índios mansos, a fim de repelir qualquer agressão dos índios selvagens”⁵⁷¹.

Na documentação compulsada, o binômio “índio selvagem” e “índio manso” é recorrente. Os índios denominados “mansos”, por Grava, eram os camacãs do aldeamento Catulé, os quais trabalhavam no mencionado estabelecimento, na colônia e na estrada, por vezes também índios de Cachimbo (aldeamento que incluía 40 famílias de reдеiros) e de Lagoa (quase em abandono, restando pouco aldeados). O aldeamento Catulé era estratégico para a colônia por ser o mais próximo da sede. Grava continuou o seu relato informando ao presidente da província sobre o fato ocorrido quando da sua ausência do aldeamento Catulé:

Na minha ausência, tendo os índios Camacães, da Aldeia do Catulé, dado sobre taes nômades, que devastavão-lhes suas plantações, e tendo conseguido tomar-lhes uma indiazinha da nação chamada Quataxós, que por fallar o idioma dos Indios Botocudos, determinei que estes, com algumas pessoas vizinhas, fossem em procura destes homens selvagens, que com o adjutorio da língua e alguns presentes, promessas e bom modo, talvez os persuadissem a aldearem-se; de cujo resultado não estou bem informado⁵⁷².

Em decorrência do conflito entre os aldeados de Catulé e os botocudos, se deu o sequestro de uma menina da mencionada etnia Quataxó [Pataxó]. Na realidade, os tais nômades não eram botocudos, mas, sim, pataxós, e o missionário os referiu de botocudos. Inferimos tal afirmação com base no relatório da colônia, de 1875, no qual Grava relata a captura de um índio pataxó, ocasião em que uma menina “da mesma raça” e que se encontrava na colônia há quatro anos serviu de intérprete para que o frade se comunicasse com o capturado. Ao que parece, quando Grava queria nominar os índios de “bravos”, se referia a todos como botocudos.

Há alguns aspectos importantes de serem evidenciados nesse fragmento. No conflito houve o apresamento de uma menina. Este não era um episódio isolado, pois em outras situações existem menções também de apresamento de mulheres. A menina Pataxó em

⁵⁷¹APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, o Barão de São Lourenço, em 26 de janeiro de 1871.

⁵⁷²Idem.

questão não ficou no aldeamento como era de se esperar. Em documento de 1875, Luiz de Grava mencionou que fazia quatro anos que estava em sua companhia na colônia uma “pequena índia”. Grava apostou na capacidade da criança de realizar mediação entre ele e os indígenas da região, fazendo-a de língua (intérprete). Estava ali a possibilidade de persuadir os pataxós à colônia.

Apesar da intenção de Luiz de Grava em usar a menina capturada como língua e intermediária no suposto aldeamento dos pataxós e botocudos, no mesmo documento ele expressou aos seus dirigentes enorme pessimismo quanto à capacidade de catequização dos indígenas, argumentando que os índios “com pouca exceção [eram] suscetíveis de receber qualquer instrução, tanto religiosa como civil, proporcionando-lhes meios próprios e necessários para isso. Falando porem das crianças, enquanto que os velhos e adultos seria trabalho baldado”⁵⁷³. Na sua intenção de aldear os pataxós, porém, não havia contradição com o que ele pensava sobre catequisar os índios porque no vocabulário do frade “aldeia” e colônia operavam como sinônimos, o que expressava a sua prática afinada aos propósitos do Estado em reformar o funcionamento dos aldeamentos indígenas sul baianos nos moldes dos estabelecimentos agrícolas. Dito de outro modo, aldear os pataxós referidos não significava estritamente promover a catequização deles ante o Decreto 426, de 1845.

Portanto, na qualidade de catequista dos índios do rio Pardo, Grava considerava a catequese dos adultos completamente inútil e fracassada. A chance de as crianças aprenderem no campo civil e religioso era maior, mas não muito. De qualquer forma, era entre as crianças que se deveria depositar o sucesso do projeto político de “civilização” indígena. Isso talvez explique a sua não dedicação à catequização dos índios, utilizando-se da força e da violência para expulsá-los ou inserir compulsoriamente na colônia os que ele conseguia capturar, provavelmente para usar a sua mão de obra. Luiz de Grava ressaltou ter mandado os índios de Catulé “com algumas pessoas vizinhas” em perseguição a tais nômades. Isso mostra que trabalhavam em conjunto índios de Catulé e vizinhos (colonos, posseiros dentre outros) nas perseguições aos botocudos e pataxós, tendo o capuchinho como mentor daquelas ações.

Dois dias após o conflito envolvendo os aldeados de Catulé e os pataxós, outro episódio conflituoso foi relatado pelo frei Luiz de Grava ao presidente da província:

Cumpre comunicar a Va. Exa. que cada vez maes tornou-se melindrosa a situação dos colonos da Cachoeira, e igualmente da dos passageiros, e

⁵⁷³ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, o Barão de São Lourenço, em 26 de janeiro de 1871.

negociantes, que frequentão a estrada, que da Villa d’Ilhéos se dirige ao centro da província; em virtude do horrível assassinado praticado ultimamente, poucas horas antes de minha passagem, pelos índios bravios; além dos imensos estrepes, que espalhão continuamente na dita estrada, verdadeiros instrumentos da maes refinada barbaridade⁵⁷⁴.

No Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, estrepe se refere a “qualquer tipo de objeto, geralmente de ferro ou de madeira, que, em época de guerra, era colocado em fosso ou vala para dificultar ou impedir a passagem do inimigo”.⁵⁷⁵ Se os índios colocavam estrepes na estrada é porque sabiam muito bem que ela tinha um lugar central no processo da expansão agrícola, pecuária e comercial da região e era justamente ali onde eles mais atacavam. Além das inúmeras armadilhas (estrepes) montadas ao longo da estrada, digam-se de passagem, bem eficazes – pois o frade não deixou de salientar que se tratavam de instrumentos da mais refinada “barbaridade” –, os índios escolhiam os pontos certos da estrada para realizar os ataques e levavam em consideração os locais onde eles pudessem ficar protegidos pelas árvores, como bem menciona Grava na sequência do documento:

Estando em viagem e com destino ao porto dos Ilhéos, o negociante Pocidonio de Brito, com uma boiada de 80 rezes, foi no dia 17 de janeiro p. finado, perto da tarde, nas proximidades da nova Colonia da Cachoeira, acometido um dos moços dos dez que trazia em sua companhia pelos índios selvagens, que se achão de emboscada, e defendidos naturalmente das gigantes arvores que forravam a matta; cravando-lhes uma das flechas no lado direito debaixo da ultima costela, que causou-lhe no mesmo instante a morte⁵⁷⁶.

Para Grava, os índios botocudos e pataxós representavam os mais terríveis habitantes daquela região, aterrorizando os vizinhos “pela falta de methodo” da catequese destinada a eles ou pela sua natural “inclinação má”.⁵⁷⁷ Como bem assevera John Monteiro, descrever os índios como totalmente arredios e avessos à “civilização” bem como as suas ações como respostas vingativas servia para justificar a violência empreendida contra eles⁵⁷⁸. Contudo, era evidente que os ataques indígenas à estrada e aos comerciantes eram muito bem calculados e

⁵⁷⁴ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéos (1870-1877), maço 4604, carta enviada pelo diretor da colônia Cachoeira, frei Luiz de Grava, ao presidente da província em 28 de janeiro de 1871.

⁵⁷⁵ Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estrepe/>.

⁵⁷⁶ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéos (1870-1877), maço 4604, carta enviada pelo diretor da colônia Cachoeira, frei Luiz de Grava, ao presidente da província em 28 de janeiro de 1871.

⁵⁷⁷ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéos (1870-1877), maço 4604, carta enviada pelo diretor da colônia Cachoeira, frei Luiz de Grava, ao presidente da província em 12 de fevereiro de 1874.

⁵⁷⁸ MONTEIRO, John Manuel. Op., cit., 2001, p. 156.

tinham alvos precisos, na tentativa de barrar o processo de interiorização da fronteira de ocupação agrícola na Bahia, em foco. Eles atacavam fazendas, roças de colonos, escravos dos mais ricos fazendeiros, tropeiros com produtos e boiadas dos comerciantes que utilizavam a estrada Ilhéus-Vitória-Minas Gerais, inviabilizando, em muitas ocasiões, o transporte de mercadorias do interior para o porto de Ilhéus, igualmente de Ilhéus ao interior. O final do documento é elucidativo acerca do papel central que desempenhava o capuchinho Luiz de Grava naquela parte sul da Bahia:

a minha ausência d'aquellas localidades pode causar mais atraso não só a Colonia mas também aos negociantes do centro, e as Aldeia a meo cargo; julgo conveniente, regressar quanto antes para os sobremencionados logares, afim de dar alguma providencia a respeito e que a natureza do caso pede⁵⁷⁹.

Naquele momento Grava possivelmente se encontrava no Convento da Piedade, em Salvador, pois tinha a obrigação de quando em quando comparecer ao Convento dos capuchinhos. Mas, segundo seu próprio testemunho, o andamento daqueles estabelecimentos e o trânsito na estrada dependiam da sua presença e, ao que parece, ele se dedicava com mão de ferro ao que julgava ser sua principal função. Para tanto, contou com o auxílio das autoridades policiais da vila da Vitória e da vila de Ilhéus:

Apoio tenho achado por parte das autoridades deste termo da Imperial Villa da Victoria, especialmente no honrado subdelegado do distrito de Verruga, o Snr. João Baptista Fernandes Ribeiro, e do termo dos Ilhéos, na pessoa do digno suplente da Delegacia Snr. Tenente Evaristo de Mello e Sá⁵⁸⁰.

As medidas adotadas por Luiz de Grava parecem ter conseguido cessar, de forma provisória, os conflitos naquela região, já que um novo episódio só seria comunicado por ele ao presidente da província no mês de setembro do ano seguinte, em 1872:

No dia 1º de julho p. passado, tendo partido uma tropa desta Colonia que vinha em negocio já de volta dos Ilheos com destino ao sertão, a uma distancia de 2 e meia legoas pouco mais ou menos, foi atacada a dita tropa pelos índios bravios, que estavam de emboscada atrás das grandes arvores. [...] Desde aquele momento os moços ficaram alertam esperando novos

⁵⁷⁹ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, carta enviada pelo diretor da colônia Cachoeira, frei Luiz de Grava, ao presidente da província em 28 de janeiro de 1871.

⁵⁸⁰ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, o Barão de São Lourenço, em 26 de janeiro de 1871.

ataques, e não se enganaram, porque poucos minutos depois apresenta-se mais outro índios no meio da estrada⁵⁸¹.

Novamente, fica evidente a ação planejada dos índios. Eles estavam preparados em local estratégico aguardando a tropa que partia da colônia ao interior. Certamente, os tropeiros haviam pousado na colônia para o seu descanso e o de seus animais. Novamente, era em locais onde as árvores os pudessem esconder que eles armaram a tocaia. Na sequência da carta, Grava observou:

Tendo chegado a noticia do ocorrido na aldeia do Catulé, logo os índios no dia seguinte vierão em socorro dos moradores da colônia; passarão pela dita estrada, e nada encontraram; no dia imediato a sua chegada mandei-os fazer um reconhecimento sobre a proximidade dos índios bravios da Colonia, e também em procura de umas rezes, que ao acto do conflito os moços tinham abandonado. Depois de três dias de demora no matto voltaos os índios sem porem terem visto cousa alguma; penetrarão em três grandes aldeamentos já velhos e abandonados; e que em quanto as rezes os bravios tinham mactado uma rez e carregado a metade, e as outras rezes voltarão para trás. Estes índios afirmão que os aldeamentos dos outros estão próximo da estrada, por isso que de quando em quando aparecem aos viajantes⁵⁸².

Nesse episódio, assim como em outros já descritos, os aldeados de Catulé aparecem como interlocutores importantes. Eles são responsáveis por manter o socorro à colônia e aos tropeiros e a outros negociantes que faziam uso da estrada. A descrição do episódio também serve para demonstrar outra questão importante: a menção a aldeamentos abandonados e usados como refúgio dos botocudos pode ser demonstrativo de que muitos dos índios que viviam na região haviam passado pela experiência dos aldeamentos de catequese tomados por eles como seus lugares de pertencimento, tendo sido para os seus possíveis antigos aldeamentos que os indígenas levaram os bois apreendidos na interceptação feita na estrada. Mas podem tratar-se, também, de aldeamentos abandonados pelos capuchinhos e que os índios usavam como ranchos. A exemplo de um aldeamento dos inas (botocudos) supostamente instalado no lugar denominado Boqueirão.

Entre 1843 e 1845, 16 representantes dos inas do rio Pardo, categorizados pelas autoridades de botocudos, negociaram com frei Ludovico e com o juiz de órfãos de Ilhéus a sua instalação num aldeamento. Na ocasião, o juiz sugeriu que eles fossem instalados à beira da estrada no lugar chamado Boqueirão posto que ali havia sido palco da tentativa de

⁵⁸¹ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura. Comissão de Medição dos Aldeamentos dos Índios (1866-1889), maço 4614, carta de Luiz de Grava enviada ao presidente da província, Joaquim Pires Machado Portella, em 18 de setembro de 1872.

⁵⁸²Idem.

instalação de um aldeamento e já contava com alguma estrutura, inclusive uma capela.⁵⁸³ Boqueirão ficava próximo a Lagoa e não muito distante de Catulé (cf. Figura 1), mas o aldeamento não foi mencionado por Grava em nenhum dos documentos enviados ao Governo, o que nos faz supor que ele se tratasse de um desses estabelecimentos em abandono na região.

Além disso, esse fragmento reforça a tese defendida neste estudo: a política indigenista na região abandonou os índios à sua própria sorte, gerando a decadência dos aldeamentos, propagando um discurso sobre a incapacidade de os índios “selvagens” ascenderem a um estilo de vida “civil” e “católico”, discurso este que terminava responsabilizando os próprios índios pelo estado de decadência de seus aldeamentos. Grava apenas mencionou a presença de três antigos aldeamentos em locais próximos à estrada, os quais, segundo ele, serviam de refúgio aos índios ditos “selvagens”.

Na década de 1870, Catulé era um dos poucos aldeamentos em bom funcionamento naquela região. A razão disso se devia pela conexão que Luiz de Grava desde o início fez entre o aldeamento e a colônia Cachoeira de Ilhéus, por motivo prático e já mencionado: a maior proximidade de Catulé à sede da colônia. Cachimbo se encontrava quase convertido em um núcleo nacional, por meio da presença de não índios no aldeamento (famílias de rendeiros). Existiam também os aldeamentos Barra do Salgado e Lagoa nos rios Salgado e Pardo, respectivamente, mas estes últimos são citados eventualmente na documentação da segunda metade do XIX, o que denota a pouca atenção que Grava dispensou àqueles aldeamentos, durante os anos 1860 e 1870, possivelmente pela reduzida população de aldeados.

Nota-se que dos aldeamentos restantes, todos estavam instalados entre a estrada e os rios no corredor regional que conectava Ilhéus ao interior. O certo é que em lugar de instalação e manutenção dos aldeamentos, foi colocada em prática uma política de desmonte no sul da Bahia. Além disso, essa política não era muito diferente da que foi projetada para o norte da província, para onde se previa a extinção dos aldeamentos sob o subterfúgio de os índios já estarem assimilados à sociedade nacional.

Na documentação não há notícias de conflitos para o ano de 1873. Mas em início de 1874, Luiz de Grava voltou a relatar episódios conflituosos na estrada envolvendo botocudos, pataxós e tropeiros que voltavam do litoral com mercadorias para serem comercializadas no interior:

⁵⁸³ SILVA, Ayalla Oliveira. Op., cit., 2018, pp. 226-231.

Chegou-me a triste noticia de que os índios bravios que habitão estas mattas, no dia 28 de janeiro passado sahirão nesta estrada em grande numero dando sinais assaz assustadores. Apresentão-se ditos índios em curta distancia todos armados de arcos e flechas indo logo de encontro a esses tropeiros que vinham de baixo com negócios⁵⁸⁴.

Na sequência, Grava relatou ao presidente da província que, no mesmo dia, “também no lugar denominado – lagoa do bengo – umas boiadas cerca de 200 e tantas rezes que vinham da província de Minas, em demanda do litoral, e estando amarrado o gado dentro do curral, os índios com o luar vieram de noite e ahi flecharam-lhes um boi”⁵⁸⁵. Assim como em casos anteriores, os aldeados de Catulé logo chegaram para socorrer os comerciantes, como bem salientou Grava, que registrou a sua preocupação com possíveis novas investidas dos indígenas:

Em vista de taes acontecimentos os povos vizinhos destas mattas estão transpassados de medo, e alguns já de muda para outros pontos mais longe. Com efeito, Exmo. Snr., se esta perseguição dos indígenas continuar não levará muito que estas localidades que tanto trabalho deram para prosperarem se ficarão novamente abandonadas, com grande prejuízo destes povos, e atraso tanto para a estrada como para o comercio em geral. Em quanto esta Colonia, por ora nada posso dizer a V. Exa. apesar dos perigos serem maiores pela sua posição, ninguém os ignora; tanto assim que estamos esperando a cada momento algum ataque forte.⁵⁸⁶

Em todos os casos de conflitos aqui apresentados, algumas questões ficam em evidência. A primeira diz respeito ao protagonismo dos botocudos e pataxós quando optaram pela via da guerra com o claro objetivo de barrar o avanço da colonização sobre os seus espaços de sobrevivência quando, por exemplo, armaram emboscadas aos tropeiros que voltavam do litoral bem como sorrateiramente, em noite de luar, levaram do curral uma das rezes, com destino ao litoral. A segunda se refere ao fato de a colônia ocupar lugar estratégico à dinamização do comércio regional, posto que servisse de pouso às pessoas e ao descanso dos animais; vale lembrar que era de suma importância aos negociantes que o gado chegasse em boas condições físicas aos locais de comércio. A terceira está para o efetivo andamento do projeto de diminuir os espaços de mobilidade dos indígenas resistentes. Como consequência disso e da escassez de caça e coleta, os animais retidos pelos índios, como cavalos e bois,

⁵⁸⁴ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, carta enviada por Luiz de Grava ao presidente da província, Antonio Cândido da Cruz Machado, em 14 de fevereiro de 1874.

⁵⁸⁵ Idem.

⁵⁸⁶ Idem.

serviam à sua alimentação, induzindo-os ao desenvolvimento de novos hábitos alimentares, uma vez que os indígenas não estavam alheios ao contato e à interação com o mundo colonial. A última questão relaciona-se ao propósito do missionário em transmitir às autoridades provinciais um cenário de barbárie empreendido pelos índios, para justificar as ações violentas destinadas a eles. Prova disso é a solicitação feita por Grava, registrada no final da carta, de armamento a fim de prevenirem-se contra os mesmos índios⁵⁸⁷.

No relatório anual da colônia, de 1875, Luiz de Grava relatou o caso de um índio Pataxó perseguido por alguns colonos e levado à força para a colônia Cachoeira:

No dia 27 do mês de Dezembro do anno passado, logo pela manhã em uma roça de mandioca de frente das casas dos colonos, descobriu-se vestígios de índios bravios, por alguns pés de mandioca que estes arrancaram, talvez constringidos pela fome, dirigiram-se logo apenas 6 pessoas do lugar pela matta dentro com o intuito de tomar conhecimento do facto, acabo de poucos horas deram n'uma rancharia com 3 índios dentro, os mais estavam espalhados pela matta cassando, e com a máxima facilidade trouxeram um índio para colônia os outros dois correram⁵⁸⁸.

Novamente, menção a ranchos que podiam se tratar tanto de pontos de apoio construídos em momentos de intensificação dos trabalhos na estrada – haja vista os trabalhos de exploração regional empreendidos pelo engenheiro militar Pederneiras à época da chegada de Grava à região – quanto de aldeamentos abandonados. Como atesta esse documento, os índios não aldeados sofriam retaliação de fazendeiros, colonos e índios aldeados pela sua aproximação aos novos núcleos de povoamento criados em suas terras. Além disso, é bem possível que tal aproximação ocorresse por estarem eles buscando alimentos em vista da política governamental de diminuição do seu território de domínio e sobrevivência.

Luiz de Grava deu sequência àquela seção do relatório tecendo alguns comentários sobre a chegada e recepção do mencionado Pataxó à colônia. Também o descreveu fisicamente de forma detalhada, assim o fez com os seus hábitos e gostos alimentares, e teceu uma análise sobre o seu comportamento. Dentre outras observações, Grava salientou que o índio parecia “obter alguma posição entre eles [os pataxós], pelo modo imponente que de vez em quando apresenta, e as cicatrizes que em vários lugares do corpo existem, bem como um tiro de espingarda na perna direita já antigo, que o priva de caminhar desembaraçado”⁵⁸⁹.

⁵⁸⁷ Idem.

⁵⁸⁸ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório apresentado por Luiz de Grava ao presidente da província, Venâncio José d'Oliveira Lisboa, de 2 de janeiro de 1875.

⁵⁸⁹ Idem.

O corpo do homem Pataxó estava marcado por cicatrizes de arma branca e de fogo e isso demonstra bem a realidade violenta e beligerante que os indígenas da região enfrentavam. Recordemos do clima de violência instalado por Fernando Steiger nessa mesma região e época (cf. capítulo três) quando ele aproveitou a rivalidade étnica entre camacãs (mongoiós), pataxós e botocudos e armou, com rifles, os seus “índios amigos”, os camacãs, e pagava por cada “inimigo em comum” que eles matassem. Além disso, fica evidente que o Pataxó foi levado para a colônia à força, uma vez que ele foi capturado por não conseguir se locomover com agilidade.

Nesse episódio, Grava pretendia usar o apresamento do Pataxó como estratégia para atrair todo o grupo para a colônia, talvez por considerá-lo o líder do grupo. A expectativa do missionário era que o índio aprendesse o português e pudesse funcionar como língua e intermediário entre ele e seu grupo. Em detrimento dos ensejos do capuchinho, o sofrimento daquele homem Pataxó era enorme:

[...] chora com saudade dos companheiros do matto, e pelos sinais que de contínuo faz, deseja ir busca-los junto de si; e conforme as explicações d’uma pequena índia da mesma raça que ainda compreende alguma coisa de sua língua, que a quatro annos que esta comigo, e agora esta na escola publica desta colonia, confirma os mesmos desejos. Logo, que o dito índio souber alguma coisa da língua, manda-lo-hei em busca de seos parentes do matto⁵⁹⁰.

A “pequena índia” mencionada por Grava é a menina Pataxó sequestrada pelos camacãs de Catulé, em 1871. Nessa ocasião ela já exercia a função de intérprete, muito embora ela já não dominasse a língua materna com fluência, pois estava sendo educada em português na escola da colônia.

Segundo Grava, o índio capturado fazia parte de um grande grupo de pataxós que tinham como característica se manter “independente nas matas”, vistos por ele como “ferozes e desumanos”⁵⁹¹. E como retórica desse discurso, Grava naturalizava os seus métodos de correção e violência aos pataxós e botocudos, estabelecendo verdadeiras caçadas a eles e os mantendo na colônia como prisioneiros. É importante salientar que no conjunto da documentação encontrada e analisada, este é o único caso em que o missionário avança a possibilidade de atrair um grupo para viver na colônia. Nos demais casos, os indígenas foram inseridos na colônia Cachoeira compulsória e individualmente.

⁵⁹⁰Idem.

⁵⁹¹Idem.

Também não é demais frisar que Luiz de Grava registrou todas essas informações nos relatórios anuais destinados ao presidente da província. Portanto, é de se presumir que ele contava com a anuência das autoridades do governo da província porque agia dentro de um plano político indigenista pensado e colocado em prática durante as décadas de 1860 e 1870.

Tanto o presidente da província, Cansação de Sinimbu, quanto os diretores gerais de índios Jacome Dórea e o seu sucessor Visconde de Sergimirim concordavam com a incapacidade de “civilizar” os índios por meio do modelo de catequese indígena vigente nos aldeamentos. Como dissemos antes, eles propunham meios mais eficazes que envolviam, dentre outras estratégias, diminuir os espaços de habitação dos índios, construir estradas e picadas para encurralá-los e instalar núcleos coloniais nas localidades por eles habitadas a fim de promover a rápida mistura e assimilação. Esse plano foi massivamente apresentado nos espaços parlamentares e, apesar de não ter sido apresentado como uma política oficial da Bahia, era o que se estava colocando em prática no sul da Província, onde o governo contava com a mão de ferro de Luiz de Grava. Temos, portanto, uma política de Estado que combinava a colonização indígena à crassa violência contra eles.

Em 1875, em razão da morte de Luiz de Grava, foi nomeado frei João Batista como diretor interino da colônia Cachoeira, o qual comunicou ao presidente da província, Venâncio José de Oliveira, o seguinte caso:

[...] O Director [Luiz de Grava] não hia a Bahia, já estava desprevenido de certos objectos para a Colonia bem como fazenda pólvora chumbo ferro aço enchadas, e espingardas para prevenir algum assalto dos Indios bravios, que andão ao redor da Colonia, sahirão em uma Barra arrancaram mandioca para 8 bruacas, e destroçaram um pequeno canavial, e flecharam um menino filho do colono Andre Feliz Bezerra, e no dia seguinte o Director mandou os colonos atrás pegaram uma índia e na volta os Indios jogarão treis flechas nos que trazião a India felizmente nenhuma pegou, e tirarão 72 estrepes, cahio um Indio manso no estrepe⁵⁹².

Ao que parece, o episódio ocorreu ainda na administração de Grava, pois frei João Batista se coloca como narrador e faz menção ao “diretor” na terceira pessoa. Além do mais, frei João permaneceu pouquíssimo tempo na colônia. O relato parece demonstrar uma realidade de extremo conflito entre os colonos e os índios que viviam nas matas entre os rios Colônia/Cachoeira e Pardo. Note-se que dentre os objetos de necessidade para a colônia, e

⁵⁹² APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de frei João Batista, diretor interino da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus, ao presidente da província, Venâncio José de Oliveira, em 17 de junho de 1875.

que foram relacionados por João Batista, estavam chumbo, pólvora e espingardas para serem utilizados contra os pataxós e botocudos que se aproximavam da colônia.

Os indígenas, por sua vez, se aproximavam da colônia para roubar alimentos nas roças dos colonos. Eles arrancaram mandioca certamente com o objetivo de colhê-la para a sua alimentação e, talvez, também para deixar os colonos sem alimento, forçando-os a abandonarem o local. Ainda destruíram um canavial e flecharam o filho de André Bezerra, colono da Cachoeira, muito provavelmente por terem sido flagrados na roça de mandioca e perseguidos pelos ditos colonos, como já havia acontecido em outras ocasiões. A perseguição de forma organizada e orientada dos colonos aos índios se deu apenas no dia seguinte ao ocorrido. Nesse ínterim, os indígenas tiveram tempo para a montagem de 72 estrepes ao longo do caminho. Eles tinham consciência da retaliação que sofreriam por parte dos colonos em resposta à ação efetuada no dia anterior e se prepararam para enfrentá-los.

O conflito ganhou maiores conotações pelo fato de o diretor da colônia mandar os colonos seguirem em perseguição dos mesmos índios. Na ocasião, uma mulher foi sequestrada e seu grupo não obteve êxito em resgatá-la. Dentre os colonos que empreenderam aquela ação, também se encontravam índios, pois o frei mencionou a queda de um “índio manso” em uma das armadilhas montadas pelos demais índios ao longo da estrada. O “índio manso” tanto podia se tratar de um aldeado de Catulé como também de um dos índios compulsoriamente inseridos na colônia e que já tivesse se moldado àquela realidade. É também muito importante frisar que este documento atesta, uma vez mais, que existiam pataxós e botocudos vivendo na colônia, apesar de seus diretores não demonstrarem interesse acerca deles.

5.8 DESASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL, CONFLITOS INTERNOS E O PROCESSO DE DESMONTE DA COLÔNIA CACHOEIRA DE ILHÉUS

Em início de 1875, Frei Luiz de Grava havia viajado ao Convento da Piedade, em Salvador, ocasião em que tentaria persuadir o Governo a lhe conceder mais verba para dar continuidade às diversas obras que estavam em andamento na colônia bem como pagar os trabalhadores que ele havia empregado em tais serviços. O frei encarregou o morador Clemente José de Oliveira da administração da colônia até que ele retornasse da capital. Contudo, em 19 de abril, voltando da viagem, Grava morreu afogado no trecho do rio Cachoeira, denominado poço Surubim, em terras da fazenda de Manoel Pedro, não muito longe de Ferradas – época em que a zona de Ferradas já havia se convertido em localidade

ocupada por fazendas de cacau. Logo em seguida, o governo destinou frei João Batista para dirigir interinamente a colônia. O substituto provisório de Grava chegou em Cachoeira em 12 de junho do mesmo ano. Tão logo se inteirou das condições do estabelecimento, frei João escreveu um relatório ao presidente da província a fim de lhe informar acerca das demandas e dos problemas por ele encontrados.

Frei João Batista informou que havia encontrado muitas despesas feitas com trabalhadores da própria colônia e de fora, tais como telheiros, carpinteiros, ferreiros. Ele interrompeu todos os afazeres e deu ordem para os colonos voltarem ao trabalho nas suas roças até receberem autorização superior para dar prosseguimento aos serviços que vinham prestando à colônia. O diretor interino também comunicou que foi procurado por Antônio Thesoura e Romão, camacãs de Catulé, que lhe informaram estarem os índios de Catulé descontentes com a falta de assistência ao aldeamento e caso não fosse enviado um diretor em substituição ao Frei Grava, eles iriam abandonar o estabelecimento.

Além disso, o frade salientou que algumas famílias em dívida com a colônia a estavam abandonando e carregando consigo as ferramentas de trabalho. Segundo o *Regulamento* das colônias, de 1860, “a cada colono seriam dadas as seguintes ferramentas: uma enxada, uma foice, um machado, um ferro de cova e um facão. Caso o colono tivesse filho maior de quatorze anos, este receberia também um facão”.⁵⁹³ É possível que Grava, para manter os colonos presos por dívidas lhes vendesse as ditas ferramentas; não por acaso, Frei João reclamou que os colonos estavam indo embora sem pagar o que deviam e levando as ferramentas consigo, possivelmente as ferramentas eram objetos de dívidas dos colonos com a colônia. Ele concluiu o relatório sugerindo que o governo enviasse um diretor efetivo a Cachoeira e aos aldeamentos o quanto antes possível, a fim de evitar o desânimo dos colonos e dos índios aldeados.⁵⁹⁴ Isso indica que João Batista não pretendia permanecer por muito tempo na colônia Cachoeira, como de fato não ficou.

Diante da instabilidade administrativa da colônia, parte dos colonos preferiu abandoná-la deixando para trás supostas dívidas contraídas e, possivelmente, optaram por abrirem suas posses independentes, pois levaram embora as ferramentas de trabalho que eles haviam adquirido. Porém, outro tanto dos descontentes optou por permanecer e protestar ao

⁵⁹³ LYRA, Henrique Jorge Buckingham. *Colonos e colônias: uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 1982, p. 83.

⁵⁹⁴ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório de frei João Batista, diretor interino da colônia nacional Cachoeira de Ilhéus, ao presidente da província, Venâncio José de Oliveira, em 17 de junho de 1875.

presidente da província a condição de abandono administrativo à qual a colônia estava submetida:

Nós abaixo assinados habitantes da Colonia da Cachoeira, município de Ilhéos vimos pedir a V. Exa. proteção e garantia para nossas pessoas e bens por quanto tendo sido creada esta Colonia com o duplo fim de aproveitar as férteis terras que demoram a margem do rio Cachoeira de Itabuna e conter os Selvagens em suas costumadas correrias que punham em perigo as comunicações entre o centro e a vila de Ilhéos, acontece que ultimamente tem grande parte dos colonos se apoderado de um desanimo tal, que preferem abandonar o que possuem a continuar a residir na Colonia, devido a falta de direção que aqui se nota desde que faleceo o Reverendo Frei Luiz de Grava. [...] Vimos, pois, pedir a V. Exa. que se digne lançar suas vistas para esta localidade, dando as providencias que forem convenientes a fim de que os abaixo assinados não tenham de lastimar a perda de tempo que tem empregado-se nesta colônia para criarem um futuro para si e suas famílias.⁵⁹⁵

O documento assinado por parte dos colonos da Cachoeira cuja minoria sabia assinar o seu nome (quase todos os nomes foram assinados “a rogo de”) expunha o quanto o estabelecimento estava desassistido, pois quase um ano após a morte do antigo diretor não havia sido designado um diretor efetivo. Quando da petição ao governo, os colonos não deixaram de lembrá-lo do papel central ocupado pela colônia Cachoeira: livrar a região da presença indígena, dinamizar a ocupação de terras e a economia regional.

As reivindicações dos camacãs de Catulé e dos colonos da Cachoeira foram atendidas pelo governo provincial. Em maio de 1876, Frei Damião Severino assumiu inicialmente o posto de diretor dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, para logo em seguida se tornar responsável também pela direção da colônia Cachoeira de Ilhéus. Nesse momento já não se faz menção alguma aos aldeamentos Barra do Salgado e Lagoa.

Ao longo de 1876, o novo Diretor escreveu reiteradas vezes ao governo provincial a fim de resolver um impasse imposto pelo engenheiro da Província, Manoel Joaquim de Souza Brito, em relação a algumas obras de melhoria que o Ministério da Agricultura havia autorizado fazer nos aldeamentos, mas o engenheiro alegava falta de tempo para realizá-las. O Diretor solicitou, ainda, que a Assembleia Legislativa da Bahia expedisse ordem para que as obras fossem estendidas à colônia Cachoeira, no que foi atendido. Porém, Joaquim Brito nunca compareceu àqueles estabelecimentos, alegando falta de tempo por se encontrar ocupado com obras na colônia estrangeira Rio Branco, em Una. Tal situação causou

⁵⁹⁵ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, abaixo-assinado dos moradores da colônia Cachoeira, 7 de janeiro de 1876.

descontentamento a frei Damião, que se dizia constrangido e compelido a reclamar junto ao Governo Imperial.⁵⁹⁶

As reivindicações de frei Damião não encontraram eco nas autoridades provinciais. É válido frisar que o maior interesse do engenheiro provincial em atender as demandas da colônia estrangeira Rio Branco, em detrimento dos aldeamentos e da colônia nacional Cachoeira, estava associado ao interesse e à dedicação da província em retomar o projeto de colonização estrangeira, posto na década de 1870, como ocorria em outras províncias do Império. Àquela altura, o governo provincial tentava reerguer a colônia Rio Branco após a dissolução das colônias Moniz e Theodoro e inserir os colonos destes estabelecimentos na colônia Rio Branco, assunto que abordamos no capítulo anterior.

Na mesma ocasião, frei Damião mencionou ter remetido à presidência da província notas de cobrança de crédito referentes a serviços prestados por trabalhadores e que tais créditos constavam nos livros da colônia; informou, também, que remeteria os respectivos livros à Tesouraria da província a fim de que as dívidas do governo com os colonos fossem devidamente liquidadas.⁵⁹⁷ O frei anexou ao documento as petições dos trabalhadores que solicitavam do presidente da província o pagamento dos seus soldos correspondente a trabalhos específicos ou especializados que eles haviam desempenhado ao longo dos anos em que Luiz de Grava esteve à frente da colônia Cachoeira. As principais informações contidas nas petições foram sintetizadas no Quadro 23.

Quadro 23 – Soldos reclamados pelos trabalhadores da colônia Cachoeira de Ilhéus, 1875 (continua)⁵⁹⁸

Nº	NOME	OCUPAÇÃO	VALOR A SER PAGO	PERÍODO DE TRABALHO
01	Martinho Antônio Pinheiro	Jornaleiro: roças, moagens, viagens	143.000 mil réis	1871-1875
02	Joaquim Ribeiro do Nascimento	Jornaleiro	182.000 mil réis	1871-1875
03	Manoel Ribeiro do Nascimento	Operário	178.000 mil réis	1873-1875
04	Porfírio Antônio de Carvalho	Telheiro	27.500 mil réis	1874-1875

⁵⁹⁶ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, correspondências do diretor da colônia Cachoeira e dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, Frei Damião Severino, 6 de maio de 1876/17 de maio de 1876.

⁵⁹⁷ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, correspondências do diretor da colônia Cachoeira e dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, Frei Damião Severino, 29 de maio de 1876/05 de julho de 1876.

⁵⁹⁸ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, correspondências do diretor da colônia Cachoeira e dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, Frei Damião Severino, 29 de maio de 1876.

Quadro 23 – Soldos reclamados pelos trabalhadores da colônia Cachoeira de Ilhéus, 1875 (continuação)

05	Amaro Ribeiro dos Santos	Jornaleiro	276.500 mil réis	1870-1875
06	João Fernandes da Silva	Jornaleiro da vila Vitória: cercas	78.000 mil réis	03-04/1875
07	João Theotônio Borges	Ferreiro	200.000 mil réis	1870-1875
08	Bernardo José dos Anjos	Entrada no mato para pegar índio e abertura da picada até Poções	115.000 mil réis	1873-1875
09	Zeferino José Moreira	Roçagens e viagens	119.590 mil réis	1873-1875
10	Francisco José Moreira	Roçagens e viagens (dele e de 2 filhos)	434.820 mil réis	1870-1875
11	Antônio Francisco Soares	Oficial de carpina	531.600 mil réis	1870-1875
12	Ricardo Antônio dos ramos	Empreiteiro: roçagens e outros	98.000 mil réis	1873-1875

Fonte: Elaborado pela autora.

A maior parte dos trabalhadores referidos prestava serviços à colônia há dois ou cinco anos sem nunca, entretanto, ter recebido os seus vencimentos. Ou eles trabalhavam como empreiteiros ou frei Luiz de Grava mantinha grande poder de convencimento e controle junto aos colonos e os induzia a trabalhar anos a fio sem nada receber, e era verdade que Grava mantinha o controle da colônia e dos aldeamentos com mãos de ferro, como temos acompanhado. Dentre os trabalhadores que peticionaram ao governo para receber os pagamentos de serviços realizados, João Fernandes era morador da vila da Vitória, e os demais eram colonos da Cachoeira. Frei João mencionou, quando diretor interino, tê-los ordenado restringir-se ao trabalho em suas roças, tentando evitar contrair novas dívidas com eles.

Vale destacar o posto ocupado por Bernardo José dos Anjos, designado desde 1873 a “entrar no mato para pegar índio”. É de se presumir que, ao longo daqueles anos, Bernardo tenha capturado um número não pequeno de índios no mato, ainda existia a possibilidade de ele não ser o único colono designado para tal serviço. Em detrimento do ininterrupto serviço prestado por Bernardo, os índios não aparecem no demonstrativo da população da colônia Cachoeira, ao menos não na categoria de índio, à exceção dos casos referidos por Grava nos relatórios anuais expedidos à presidência da província.

Durante a direção de Luiz de Grava, a colônia era descrita às autoridades provinciais como um estabelecimento que ia progredindo de vento em popa. O quadro que se desnudou após a morte dele, no entanto, foi bem outro. As dívidas com os colonos e a verba recebida e avaliada como insuficiente pelo novo Diretor tornaram-se vetores da total desestabilização da colônia Cachoeira, como acompanharemos a partir de um relatório circunstanciado, escrito

por frei Damião em fins de 1876, bem como a partir das respectivas respostas da Assembleia provincial quanto ao exposto no relatório.

Frei Damião nem de longe demonstrava obter o mesmo engajamento de Luiz de Grava com o projeto da colônia e tampouco parecia acreditar na colonização nacional. Ele abriu o relatório fazendo largos elogios aos colonos europeus e enfatizou serem eles os mais apropriados à colonização no Brasil. Tomou como exemplo de modelo bem-sucedido de colonização os Estados Unidos, que vinham recrutando grandes levas de imigrantes ingleses e alemães entre o final do século XVIII e meados do século XIX. Segundo Damião, na Bahia dever-se-ia priorizar a atração, dentre os “laboriosos e morigerados colonos”, dos agricultores. O perfil da província era essencialmente agrícola, importando basicamente tudo o que era manufaturado, a exemplo do algodão, que saía em estado bruto dos sertões e era remetido via porto de Ilhéus a Liverpool (importante cidade portuária inglesa) e retornava como manufatura aos mesmos sertões da província.⁵⁹⁹

Esta realidade poderia mudar. Damião considerava a possibilidade de a colônia nacional Cachoeira prosperar sob a condição de o Governo designar uma pessoa idônea para dirigi-la e investir nela sem “meios mesquinhos”. Sua fala denota a clara apatia que ele demonstrava em assumir a direção da colônia, preferindo mesmo ficar responsável apenas pelos aldeamentos Catulé e Cachimbo. Ele ressaltou que o orçamento de um conto e quinhentos mil réis, do fundo “eventuais” aprovado para suprir as necessidades da colônia entre 1876 e 1877, era uma quantia “insuficiente e mesquinha”, afirmando que a colônia necessitava da quantia de três contos anuais destinada ao pagamento de serviços necessários e para suprir eventuais necessidades a fim de que ela não permanecesse na instabilidade que se encontrava.

Damião novamente expediu as petições dos colonos acerca da necessidade de pagamento dos trabalhos prestados por eles à colônia durante o período da administração de Luiz de Grava. Também era costume os colonos receberem algum dinheiro do antigo diretor, estando eles descontentes porque mais nada recebiam. A relação entre o novo diretor e os colonos era a pior possível. Ele os acusava, inclusive, do insucesso da colônia por suas posturas gananciosas. Em suas palavras:

[...] querendo só dinheiro, dinheiro e contrariando-lhes justamente ficam zangados, levantando logo falsos sem numero, calunias, fazendo insultos,

⁵⁹⁹ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório do diretor da colônia Cachoeira e dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, Frei Damião Severino, 12 de setembro de 1876.

dizendo mil e mil impropérios, tratando enfim (não só ao frade Director como Ladrão do Governo da província) porem a todos os frades estrangeiros em geral, chamando-lhes morcegos, que sabem arrancar dos cofres públicos. Pois bem, Illm. exm. Sr. Em vista disto a pura verdade de não ter recebido um real do Governo da Província da Bahia para os pagamentos dos ditos colonos [...] não posso sofrer este grande desaforo, porque é uma grande injustiça o que fazem os ditos (daquele abaixo assinado).⁶⁰⁰

Os colonos, por sua vez, fizeram um abaixo-assinado levantando tais acusações contra Damião, o que ele considerava de grande injustiça e ameaçou se dirigir “com energia ao Consul italiano” visando reparar a sua reputação. O estopim do conflito entre o frade e os colonos foi a veiculação de um artigo pelos jornais *Diário de notícias* e *O Monitor*, ambos de Salvador, referindo-se à verba de um conto e quinhentos mil réis que ele havia recebido do governo, destinada ao pagamento dos trabalhadores. Damião solicitou que a presidência mandasse publicar, nos mesmos jornais, um artigo-resposta que desmentisse tal informação, segundo ele, caluniosa, porque a verba havia sido destinada apenas para suprir as necessidades básicas da colônia, durante aquele ano.⁶⁰¹

Infelizmente não encontramos nas cópias dos microfilmes de ambos os jornais, disponíveis no APEB, e tampouco nos originais disponíveis na Biblioteca Nacional as edições referentes a agosto de 1876 contendo as narrativas de tais acontecimentos. Por certo, o conflito permaneceu e avolumou-se, uma vez que as dívidas que a colônia tinha com os trabalhadores não foram pagas pelo governo. A situação parecia ter chegado a um ponto limite porque Damião já não se encontrava na colônia. Tanto no relatório de setembro de 1876 quanto em suas últimas correspondências, de 1877, Damião informou estar no Hospício da Piedade (convento dos capuchinhos) em Salvador.

Ainda conforme o relatório de 1876, Damião comunicou não poder remeter à tesouraria provincial os livros nos quais as dívidas da colônia aos colonos estavam registradas, pelo fato de terem sido queimados na sua ausência.⁶⁰² Aqui, algumas questões nos saltam. Houve um motim na colônia? Os livros foram queimados propositalmente? Se sim, qual a finalidade, uma vez que a tesouraria relutava para liquidar as dívidas, alegando possível fraude, e os livros eram o único meio pelo qual se podia provar a sua veracidade? O frade não

⁶⁰⁰Idem.

⁶⁰¹ APEB: Seção do arquivo colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, relatório do diretor da colônia Cachoeira e dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, Frei Damião Severino, 12 de setembro de 1876; 2ª Seção da Assembleia Legislativa da Bahia, 21 [setembro] de 1876.

⁶⁰²Idem.

explica as circunstâncias em que os livros foram queimados, afirmou, apenas, “terem sido queimados em sua ausência”.⁶⁰³

Por certo, os colonos esperavam que o pagamento fosse efetivado pelo próprio Diretor da colônia, mas Damião, desde sempre, preferiu que eles mesmos peticionassem o pagamento dos alegados soldos diretamente ao governo, se eximindo de tomar para si a resolução da questão. Com base na assertiva da Assembleia Legislativa, que afirmou não ser Damião apto ao cargo que ocupava por não ter energia para fazer os colonos trabalharem e “reprimir os revoltosos”,⁶⁰⁴ é possível considerar que os colonos tenham se rebelado à omissão do diretor da colônia, que não atuou energicamente em favor deles, também pela protelada decisão do governo sobre o pagamento de anos de trabalhos prestados sem nada receber. Possivelmente os livros foram queimados em algum incidente ocorrido na colônia, um tumulto fora de controle, talvez. Dificilmente teriam queimado os livros propositalmente, já que era a única prova de que eles dispunham sobre a prestação de serviços à colônia e a Luiz de Grava. Os livros, supomos serem aqueles tais “livros especiais” nos quais Grava registrava nascimentos, óbitos, casamentos, dentre outras informações sobre a rotina da colônia.

Damião pediu, por fim, exoneração do cargo de diretor da colônia, caso os créditos dos colonos não fossem pagos, pois de outra maneira a sua permanência na colônia ficaria insustentável. Uma vez exonerado, solicitou que os seus “trastes” fossem enviados para os aldeamentos Catulé e Cachimbo. Em resposta, a Assembleia Legislativa recomendou o não pagamento da verba anual de três contos de réis pretendida por Damião, já que Grava havia garantido que a colônia já era capaz de manter-se por si só, tanto porque a província não tinha verba quanto porque os colonos restantes se acomodariam na condição de “pensionistas”. A Assembleia negou, ainda, o pagamento das dívidas cobradas pelos colonos ao governo, sob a alegação da possibilidade de “serem fantasiosas”, considerando conveniente, por fim, que o pedido de exoneração de frei Damião fosse prontamente acolhido e escolhida “uma autoridade da localidade” a fim de substituí-lo.⁶⁰⁵

Nota-se que a Assembleia Legislativa prescindia da figura de um novo diretor capuchinho. A opção por uma autoridade local, leiga, talvez revele que a presença de um frade capuchinho já não era imprescindível à colônia. O artigo publicado no *Diário de Notícias* e no *O Monitor*, o qual acalorou o conflito interno, pode não ter sido publicado ao

⁶⁰³APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, 2ª Seção da Assembleia Legislativa da Bahia, 21 [setembro] de 1876.

⁶⁰⁴Idem.

⁶⁰⁵Idem.

acaso, mas plantado nos jornais. Podia significar uma tentativa de articulação de particulares e autoridades locais já não desejosas da administração capuchinha na colônia. A morte de Grava, ao que parece, não apenas desarticulou a colônia Cachoeira como também minou as relações sociais e econômicas tecidas por ele, envolvendo as esferas religiosa, pública e privada, na região. É bom frisar que o intervalo de um ano entre a morte de Grava e a posse de Damião foi tempo suficiente para se desenrolar novos arranjos em nível local, uma nova realidade regional que não comportava a figura de Damião, tão distante da que representou Luiz de Grava naquela parte sul da Bahia. Além disso, é notória a pouca vontade política governamental no sentido de atender às demandas da colônia apresentadas pelo seu diretor.

Em início de 1877, frei Damião permanecia oficialmente diretor da Cachoeira, embora não tenha retornado a ela. Em ofício enviado ao presidente da província, Luiz Antonio da Silva Nunes, em 22 de janeiro de 1877, Damião rebateu as alegações feitas pela Assembleia Legislativa, tanto no que dizia respeito à verba solicitada para a colônia quanto às suspeitas lançadas acerca dos créditos que os colonos peticionavam receber do governo. Asseverou ser “fútil” a Assembleia se apegar ao argumento de que o antigo diretor da colônia garantiu que ela poderia se manter por si só, quando cartas escritas a próprio punho do frade desmentiam tal afirmação. Também as mesmas cartas, segundo ele, comprovavam a autenticidade das dívidas sobre trabalhos prestados, cobradas pelos colonos ao governo. Finalmente, em vista de o pedido da verba anual destinada a reestruturar a colônia ter sido negado, o frei concluiu que a colônia não teria condição de aumentar e prosperar e, por conseguinte, ele “suplicou” ser exonerado do cargo.

Na sequência, Damião pediu também a exoneração do cargo de diretor dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, em vista de não terem sido atendidas as suas reivindicações e nunca ter aparecido o engenheiro da província para realizar as obras nos aldeamentos, autorizadas há mais de um ano pelo Ministério da Agricultura. Além disso, sentia-se o frei ressentido com a negligência das autoridades provinciais e locais quanto aos acontecimentos envolvendo moradores de Cachimbo.

Segundo frei Damião, Frederico Gonçalves Chaves e Maria José de Souza, moradores de Cachimbo, haviam roubado algumas cabeças de gado de Cachimbo. Para resolução do ocorrido, o frade, então, acionou o governo a fim de que expedisse ordem ao chefe de polícia da vila da Vitória para que os animais fossem prontamente restituídos ao aldeamento. Contudo, queixou-se de não ter sido dada nenhuma providencia ao caso, mesmo ele tendo informado os nomes dos ladrões, o que Damião tomou como descaso. Mais ainda, considerava comprometida a sua “segurança, liberdade individual, civil e religiosa”. Como

desfecho, o frade decidiu exonerar-se de uma vez por todas de todos os estabelecimentos do sul da Bahia a que estava responsável. Em suas palavras:

[...] visto na verdade que não é mais possível continuar desta maneira com a Colonia da Cachoeira de Ilhéus e juntamente com os aldeamentos do Catulé e Cachimbo, tomei a resolução acabar com isto uma vez. Rogo e suplico a V. Exa. que se digne na sua alta sabedoria conceder-me uma vez a exoneração que humildemente imploro.⁶⁰⁶

Em resposta, a Assembleia Legislativa alegou que diante das reiteradas queixas do frade, era conveniente que a presidência da província atendesse ao seu pedido de exoneração do cargo de diretor daqueles estabelecimentos, pois

desanimado como se acha o officiante, julgo conveniente, a bem do serviço da cathequese, que exonerado como pede sendo substituído na colônia Cachoeira por algum cidadão da localidade de reconhecida probidade e atividade, como meio de prevenir a completa extinção da colônia, com a qual tem a província despendido cerca de 12:000 que se poderia ainda aproveitar, e no cargo de director das Aldeias, por quem fosse proposto pelo Director Geral dos Indios, a quem se deve dar conhecimento da resolução que a respeito V. Exa. tomar.⁶⁰⁷

Ao que tudo indica, Frei Damião foi finalmente exonerado do cargo de diretor da colônia e dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, em 1877, embora não tenhamos encontrado registro da sua efetiva exoneração. Ainda assim, não se sabe se de fato foi escolhido um “cidadão” local para dirigir a colônia, uma vez que ela desapareceu da documentação por 12 anos e só ressurgiu em janeiro de 1889 em um documento da Câmara Municipal de Ilhéus, remetido ao presidente da província, que a referiu como estabelecimento em estado de abandono:

Achando-se de há muito sem um diretor o antigo aldeamento de índios denominado Cachoeirinha neste município e como os selvagens ultimamente tenham feito correrias nos logares Rio do Braço, Almada e Cachoeira de Itabuna, destruindo roças e até flechando a pobres homens, esta Corporação resolveu pedir a Vossa Excelência digne-se mandar um Padre Missionário a fim de chamar os indígenas ao seio da civilização.⁶⁰⁸

⁶⁰⁶ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, ofício do diretor da colônia Cachoeira e dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, frei Damião Severino, 22 de janeiro de 1877.

⁶⁰⁷ APEB: Seção colonial e provincial, série agricultura, Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877), maço 4604, 2ª Seção da Assembleia Legislativa da Bahia, 24 de janeiro de 1877.

⁶⁰⁸ APEB. Seção colonial e provincial, série administração/Câmara de Ilhéus, maço 1317, ofício enviado pelos vereadores da Câmara de Ilhéus ao presidente da província, Manoel do Nascimento Machado Portela, em 28 de janeiro de 1889.

A referência à colônia como aldeamento de índios foi prontamente corrigida no despacho provincial a respeito do documento recebido daquela Câmara, que informou: “Cachoeirinha não é Aldeia de Índios e sim a Colônia fundada pelo missionário Luiz de Grava, a qual ficou abandonada com o falecimento do mesmo missionário”. Sobre a requisição dos vereadores de que para ali fosse designado um padre para catequese dos índios, o exposto no despacho mandava que a mesma Câmara remetesse o pedido ao Governo Imperial.⁶⁰⁹

Portanto, ao apagar das luzes do Império, o governo provincial abandonou em definitivo tanto a colônia quanto a catequese indígena praticada por meio dos aldeamentos, deixando muito claro que a Câmara se dirigisse ao “Governo Imperial” se desejava promover a catequese dos índios naquela localidade. Também não restam dúvidas sobre a política de absorção e assimilação dos índios aos nacionais, posta em prática na colônia, visto que mais de uma década após o abandono administrativo da colônia Cachoeira, ela se mantinha no discurso das autoridades de Ilhéus como “aldeamento de índios”. Se era verdade a preferência de Grava pelo emprego da violência contra os indígenas a fim de “desinfestar” a região da sua presença durante os anos que dirigiu a colônia Cachoeira, não era menos verdadeiro que a colônia abrigou compulsoriamente botocudos e pataxós a ponto de ter permanecido na memória regional na qualidade de “aldeamento de índios”.

Na tentativa de concluir o capítulo – levando em consideração o emaranhado dos acontecimentos envolvendo a colônia Cachoeira após a morte de Luiz de Grava –, duas questões saltam muito claramente. Primeiro, Grava teve sagacidade em lidar com o governo e conseguir dele verba e concessão de outros benefícios, o que favoreceu o desenvolvimento da colônia durante os anos iniciais, convencendo o governo de que aquele era um empreendimento promissor e para o qual a província muito rapidamente não precisaria prover sustento, apenas colher os benefícios proporcionados. Além disso, mantinha o extremo controle sobre os aldeados e os colonos. Frei Damião, ao contrário, não soube tecer estratégias ao modo do seu antecessor e fracassou.

Em segundo lugar, e mais importante, a colônia se manteve funcionando e progredindo durante os anos iniciais muito mais pelo empenho de Luiz de Grava e pelas articulações que ele era capaz de construir localmente do que pela vontade político-administrativa das autoridades provinciais. Isso significa dizer que apesar dos intentos provinciais em promover a colonização no sul da Bahia, na prática a colônia era um

⁶⁰⁹ APEB. Seção colonial e provincial, série administração/Câmara de Ilhéus, maço 1317, despacho do ofício pelos vereadores de Ilhéus enviado ao presidente da província, de 1º de fevereiro de 1889.

empreendimento que interessava, sobremaneira, localmente, e era localmente que Grava construía parcerias para mantê-la funcionando de modo que ela estava conectada tanto aos aldeamentos do rio Pardo quanto aos estabelecimentos de fazendeiros e comerciantes das vilas da Vitória e de Ilhéus.

É demonstrativo das articulações de Grava na região e do quanto a colônia parecia interessar aos particulares a sua estreita relação com Fernando Steiger e Luís Adami (fazendeiros da vila de Ilhéus), desnudada após a sua morte. Recordemos que, em 1875, Steiger recebeu do governo provincial um pouco mais que três contos de réis referente a todo tipo de produto que ele fornecia à colônia e aos colonos, até mesmo de pagamentos que ele fazia à pedido de Grava a prestadores de serviços entre os anos de 1870 e 1875.⁶¹⁰ Essa informação esclarece, além disso, a maneira como Grava conseguia prover o sustento da colônia, ou seja, obter produtos agrícolas voltados ao sustento dos colonos, especialmente nos anos iniciais, bem como gêneros não agrícolas. Ele contava com empréstimos e fornecimentos de fazendeiros, ao passo que informava ao governo provincial que a colônia já tinha condição de manter-se por si só.

Em 1870, Grava informou ao governo que a colônia poderia ser suprida com gêneros de todo tipo, fornecidos da fazenda Salgado por preços razoáveis. Mas não fica claro se o governo tinha ciência dos arranjos tecidos por Grava com Fernando Steiger a fim de prover o sustento da colônia. Apenas após a morte de Grava, Steiger apresentou o montante da dívida que a colônia tinha para com ele, com base nas anotações que ele fazia dos gêneros de consumo fornecidos e nos pagamentos que ele realizou a terceiros, em nome de Luiz de Grava, ao longo dos anos.

Diferentemente de Fernando Steiger, que foi reembolsado pelos serviços prestados a Luiz de Grava e a Cachoeira, os colonos que peticionaram ao governo o pagamento dos soldos dos anos de trabalhos prestados à colônia não receberam os seus vencimentos, a julgar pela palavra final da Assembleia Legislativa de que a tesouraria não deveria quitar tais dívidas sob o subterfúgio de considerar os valores peticionados pelos colonos como provenientes de “dívidas fantasiosas”.

Também Luís Adami, um dos maiores fazendeiros de Ilhéus, à época – pois recordemos que ele era um dos principais pagantes do imposto sobre o cacau à Câmara de Ilhéus na década de 1870 –, não apenas pagou dívidas deixadas por Luiz de Grava como cobriu todos os gastos com o seu funeral. As suas motivações não são claras, talvez fossem

⁶¹⁰ Arquivo Histórico da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos (Ofmcap), Salvador-BA; caixa Ea 4 – CD nº 3.

pelos mesmos motivos de Steiger, ou seja, em nome das relações tecidas com Grava a fim de manter o bom funcionamento dos seus negócios na região. Além disso, existe a relação de parentesco que unia Adami aos Sá Bittencourt Câmara. A esposa de Luís Adami era prima da esposa de Fernando Steiger e alguns anos depois as duas famílias estreitariam os laços através do casamento entre Libussa, filha de Steiger, e João Adami, filho de Luís Adami.⁶¹¹ Portanto, os laços parentais daquelas famílias estavam misturados na região tanto quanto o interesse que elas tinham em tornar aquela zona sul baiana pródiga aos seus negócios, contexto no qual frei Luiz de Grava foi figura central.

Em maio de 1875, Sabino Andrade Reis recebeu de Luís Adami a quantia de quarenta mil réis referente a um boi que Grava havia ficado lhe devendo. Em 29 de Maio de 1875, Antonio Marques de Oliveira recebeu de Luís Adami 39.560 réis referentes ao material para confecção de um caixão e produtos utilizados para embalsamar o corpo do frade. Igualmente, José Ricardo do Nascimento recebeu de Luís Adami a quantia de 16 mil réis por lhe ter fornecido material de acabamento para o mesmo caixão. Em 25 de abril do mesmo ano, [il.] Ferreira de Paiva recebeu 2 mil réis de Luís Adami para abrir uma carneira no cemitério de Ilhéus, onde o frade seria enterrado.⁶¹² Apenas em 1878, os restos mortais do frade foram transferidos para o jazigo dos religiosos na Igreja da Piedade em Salvador.

Ao fim e ao cabo, a morte de Luiz de Grava, figura que mantinha grande poder de articulação na região que compreendia os domínios das vilas de Ilhéus e da Vitória, significou senão o desmonte da colônia e dos aldeamentos Catulé e Cachimbo, a sua inserção em outro contexto regional com maior engajamento particular e local no processo de colonização daquela zona. Nesse sentido, colonos e índios tanto podem ter ali permanecido com sítios e roças quanto parte das terras da colônia (parcialmente pacificadas da presença indígena) ter sido apossada pelos fazendeiros, e os habitantes da Cachoeira terem sido absorvidos como mão de obra, ou as duas alternativas em paralelo porque elas não são necessariamente excludentes.

⁶¹¹ Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 31 de dezembro de 1878. Tradução: Dominik Andrzejewicz Diacon. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

⁶¹² Arquivo Histórico da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos (Ofmcap), Salvador-BA; caixa Ea 4 – CD nº 3.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Não existe no local qualquer tipo de ocupação de pessoas e bens ou sequer vestígio da mesma num horizonte temporal muito alargado”. Esse trecho foi retirado de uma nota pública emitida em 2019⁶¹³ pelo grupo hoteleiro português Vila Galé a fim de justificar a legitimidade do seu empreendimento em terras indígenas, em Una, no sul da Bahia. Em 28 de outubro de 2019, o site *The Intercept Brasil* tornou público um ofício que tramitava em sigilo, emitido pelo presidente do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), Machado Neto, ao presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Marcelo Augusto Xavier da Silva. No ofício, solicitava-se o encerramento da demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença para favorecer a construção de um empreendimento de luxo, um *resort Vila Galé*, em terras indígenas no Una, sul da Bahia.⁶¹⁴ Localmente, a viabilidade de tal empreendimento contou com o apoio irrestrito do prefeito da cidade de Una, Tiago Bischner. Diante da repercussão da denúncia do *The Intercept Brasil* e a mobilização dos Tupinambá junto às autoridades brasileiras e portuguesas e à sociedade civil, o grupo *Vila Galé* escreveu a nota de esclarecimento defendendo não apenas a importância da geração de renda e emprego em torno da instalação do *resort* como também a inexistência dos índios na região.

Os Tupinambá de Olivença, entretanto, foram reconhecidos etnicamente pela FUNAI em 2001, quando se instaurou o grupo técnico para o levantamento do território. O relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, com extensão de 47 mil hectares, foi publicado no Diário Oficial da União em 2009, desde então tal processo aguarda no Ministério da Justiça a assinatura da portaria declaratória para a conclusão da demarcação da TI. Os indígenas, entretanto, desde 2004 ocupam o território reconhecido pelo processo denominado *retomadas de terras*⁶¹⁵ enfrentando uma situação de extremo conflito e violência para a garantia do seu território que foi esbulhado historicamente ao longo dos processos coloniais.

Trazer à cena um pouco da atualidade Tupinambá no sul da Bahia tem a ver com o nosso desejo de encaminhar essa conclusão, chamando a atenção para o fio de conexão

⁶¹³Vila Galé Hotéis. Nota de esclarecimento. Disponível em:

<https://www.vilagale.com/pt/destaques/comunicado-oficial/nota-de-esclarecimento>.

⁶¹⁴AUDI, Amanda. *The Intercept Brasil*, 28 de outubro de 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/10/27/documento-revela-pressao-da-embratur-sobre-a-funai-para-transformar-terra-indigena-em-hotel-de-luxo-na-bahia/>

⁶¹⁵ Cf ALARCON, Daniela Fernandes. *O retorno da terra: as retomadas na aldeia tupinambá da Serra do Padeiro, Sul da Bahia*. São Paulo: Elefante, 2019, p. 19: “as retomadas consistem em processos por meio dos quais coletividades indígenas recuperam áreas tradicionalmente ocupadas que se encontravam em posse de não indígenas”.

traçado na tese entre a realidade histórica estudada e a estruturação de duas Terras Indígenas, atuais, no espaço regional sul baiano: a TI Tupinambá de Olivença e a TI Pataxó Hãhãhãe. Ambas as Terras Indígenas são oriundas de um processo de reconstrução das suas identidades étnicas após séculos de interação com os processos de colonização que lhes impuseram muitas perdas, dentre elas o esbulho da terra e a tentativa de negação de seus direitos étnicos por parte dos não indígenas, cujos efeitos podem ser notados em asserções como as do grupo *Vila Galé*, que mesmo em face do reconhecimento étnico do Estado brasileiro aos Tupinambá de Olivença reverberou não haver indígenas em um território legitimamente indígena.

No percurso da tese, acompanhamos nas fontes compulsadas e analisadas o processo de esbulho das terras dos índios sob o subterfúgio de que eles as haviam abandonado; da pouca atenção que o Governo da Bahia dedicou aos aldeamentos indígenas; da instrumentalização das guerras interétnicas por parte dos não indígenas; e da inclusão dos índios no projeto de colonização, especialmente pensado para o sul da província. Em todo esse processo, nas brechas das fontes vimos que os indígenas agiram de diversas e diferentes maneiras. Em Una, parcela dos indígenas, boa parte dela proveniente da vila de Olivença, foi relegada à categoria social do posseiro em meados do XIX, se adequando à lógica da expansão da fronteira agrícola que no sul da Bahia se deu, em larga medida, por meio da prática do apossamento ilegal das terras públicas e indígenas.

A partir da análise do relatório sobre a ocupação fundiária em Una, produzido no contexto da promulgação da Lei de Terras de 1850, pudemos notar que os índios posseiros abriram sítios ao longo da costa, dos rios e também em áreas mais interioranas, se organizando, geralmente, de forma comunitária para o trabalho – uma experiência muito próxima à organização social da atual Terra Indígena Tupinambá de Olivença, pois os tupinambás mantêm uma relação de “comunidade”, embora sejam “dinâmicas as lógicas de integração das comunidades ao território”.⁶¹⁶ De igual maneira, a estruturação do próprio território guarda um elo com a distribuição espacial dos índios posseiros na mesma região, tendo em vista que várias localidades que compõem a atual TI eram ocupadas pelos índios posseiros de Una no XIX (Questão tratada no capítulo dois). Dito de outro modo, a experiência dos índios posseiros em Una nos oferece a percepção de como o Território Tupinambá atual foi se desenhando a partir das novas relações políticas e sociais forjadas ao longo do século XIX em Ilhéus, sul da Bahia.

⁶¹⁶ ALARCON, Daniela Fernandes. Op., cit., 2019, p. 54.

A tese lidou com os índios nos mais diferentes estágios de interação com a experiência da colonização nos espaços coloniais criados para eles. Os índios posseiros de Una vinham das experiências dos aldeamentos de catequese, fossem aqueles abandonados pela administração imperial ou o aldeamento colonial tornado vila de índios depois do Diretório, em Olivença. Também parte dos índios localizados na região sul-oeste da Bahia vinha de aldeamentos coloniais tardios como os aldeamentos do rio Pardo e o de Ferradas, no rio Cachoeira, bem como aldeamentos imperiais a exemplo de Barra do Salgado localizado no rio de mesmo nome.

A tese também lidou com tantos outros indígenas desse eixo sul baiano, os quais escolheram manter a fronteira étnica com a administração colonial e com os particulares e vinham do longo processo de violência empreendido pelo Estado e pelos particulares contra eles, principalmente em se tratando dos botocudos. Em 1808, a eles foi decretada Guerra justa nas províncias da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo, no contexto da “transmigração” da corte para a colônia, das transformações e das novas demandas econômicas e político-administrativas.⁶¹⁷

Dito isso, na zona da comarca de Ilhéus, em uma região mais interiorana que se conectava com a vila da Vitória e Minas Gerais, se deu o movimento da expansão da fronteira agrícola, pecuária e de ocupação fundiária sul-oeste, margeando a estrada Ilhéus-Vitória e os rios Cachoeira/Colônia, Salgado e Pardo. No citado movimento, os colonizadores enfrentaram a resistência dos pataxós e, sobretudo, a dos diversos grupos denominados, genericamente, botocudos, que se mantinham resistentes, mesmo após a guerra justa empreendida contra eles em início daquele século.

Na tentativa de conter os ataques indígenas aos particulares e controlá-los com o intuito de fazer uso da sua mão de obra, o governo colocou em prática, naquela região, o projeto de “colonização indígena”, por meio da instalação de colônias agrícolas. Tal política significou a exclusão dos indígenas da legislação indigenista geral do Império para inserí-los em outra política – a da colonização, que retirava dos índios a possibilidade de alçar os direitos previstos no *Decreto 426*. A colônia agrícola Cachoeira de Ilhéus é exemplar; nela, os indígenas foram compulsoriamente inseridos e rapidamente dissolvidos na massa dos nacionais e, portanto, destituídos da categoria de índio e dos direitos que como indígenas eles tinham.

⁶¹⁷ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Salvador: Edufba, 2014, p. 129.

A colônia Cachoeira foi instalada em uma zona estratégica para oferecer segurança aos comerciantes e moradores das vilas de Ilhéus e da Vitória e aos comerciantes de Minas Gerais que faziam uso da estrada até o porto de Ilhéus. Ela Foi criada desde sempre para “desinfestar” a região da presença dos índios e nacionalizar aqueles que o “diretor dos índios do rio Pardo”, frei Luiz de Grava, conseguisse, compulsoriamente, inserir no interior dela bem como proporcionar a dinamização econômica se convertendo em um ponto de articulação entre o interior e o litoral. Os pataxós e botocudos não aldeados, por seu turno, se mantiveram resistentes, e aquela região permaneceu beligerante por todo o século XIX.

Nessa mesma região, em 1926, foi criada pela Assembleia Legislativa da Bahia a reserva indígena Caramuru-Paraguassu com extensão inicial de 50 léguas quadradas, a partir do levantamento feito por Vicente de Paula Teixeira de Vasconcellos, responsável pelo levantamento das terras destinadas à demarcação da área da reserva indígena. A reserva era destinada aos índios habitantes dos rios Cachoeira e Pardo e o seu marco fundador era a confluência dos rios Cachoeira/Colônia e Salgado.⁶¹⁸ A TI Pataxó Hãhãhãe cujo território foi demarcado em 1937 e tem origem na reserva indígena criada em 1926, compreende, atualmente, uma área de 54 mil hectares e engloba parte dos municípios de Camacã, Pau Brasil e Itajú do Colônia.

Importante salientar que Pataxó Hãhãhãe corresponde ao etnônimo que engloba as diversas etnias que habitam a TI e que são oriundas do longo processo de contato e interação com os projetos de colonização regional. Internamente, as diferentes etnias que compõe a TI mantêm a diferenciação étnica em relação aos demais grupos; inclusive, cada grupo mantém uma identificação espacial distinta no território e se autodefinem como “família”. Apesar disso, externamente, as etnias tenderam a elaborar uma unidade política no processo de luta pela *retomada* territorial,⁶¹⁹ contexto não menos conflituoso e violento do que o enfrentado posteriormente pelos Tupinambá de Olivença frente a alguns setores da sociedade regional.

Aqui nos interessa, especialmente, retomar uma observação feita no capítulo cinco, a de que a reserva criada em 1926 que originou o território demarcado em 1937 para os Pataxó Hãhãhãe é parte da mesma região onde outrora havia funcionado a colônia Cachoeira de Ilhéus, uma zona de extremo conflito e exposição dos indígenas à violência do Estado, à dos particulares e à dos religiosos. Trata-se também de um espaço de elaboração das experiências indígenas com os processos da colonização e dos seus protagonismos como sujeitos da sua história naquela região e época. Protagonismos por eles empreendidos por meio da

⁶¹⁸ FERREIRA, Talita Almeida. Op., cit., 2017, p. 98.

⁶¹⁹ SOUZA, Jurema Machado de Andrade. Op., cit., 2019.

negociação com fazendeiros e capuchinhos; pela sua adequação à lógica de acesso à terra e alçando outras categorias sociais; também por meio do conflito direto dentre tantas outras possíveis estratégias que os limites das fontes não nos possibilitaram revelar.

Escolho fechar a tese retomando a conexão do estudo aqui apresentado em cinco capítulos com as trajetórias dos atuais Tupinambá de Olivença e as dos Pataxó Hãhãhãe, que, tal como pode ser observado, têm a ver com o próprio percurso delineado nesta tese que se ocupou em expor e analisar, conforme as fontes permitiram, algumas facetas da trajetória histórica vivida pelos indígenas no sul da Bahia durante a segunda metade do XIX. Nesse tortuoso processo, flagramos os indígenas construindo novos papéis sociais para si e para as suas comunidades ou se posicionando, por meio do embate direto, frente às experiências com os processos da colonização que expandiam a fronteira de ocupação agrícola sobre os seus territórios.

A tese pretendeu demonstrar, portanto, que apesar dos esbulhos e violências sofridos, os tupinambás, pataxós, camacãs e botocudos se mantiveram em seus territórios empreendidos ao longo dos séculos de interação com a colonização e que foram reconfigurados em tais processos coloniais, a exemplo das experiências destes povos no processo da colonização regional ao longo do XIX. Tanto é verdade que os vemos no decurso dos séculos XX e XXI afirmando suas identidades étnicas e seus direitos territoriais com todo vigor, lutando pela *retomada* e demarcação dos territórios que historicamente foram ocupados e espoliados nos processos da colonização e da construção do Estado nacional.

Finalmente, é ainda importante salientar que o uso da cartografia nesse estudo foi fundamental porque pudemos demonstrar, por meio da construção de mapas, que parte dos territórios ocupados pelos indígenas, palco das suas trajetórias históricas nos oitocentos, coincide com seus territórios atuais. Isso deixa evidente que mesmo em face dos deslocamentos, eles sempre estiveram ali, inevitavelmente, forjando novas formas de se relacionar com a terra e o território e, ora de maneira espontânea ora de modo forçado, assumiram novas identidades, novos papéis e lugares sociais.

REFERÊNCIAS:

Fontes utilizadas:

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB:

APEB. Seção colonial e provincial. Série administração: correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317, 11 de fevereiro de 1859.

APEB: Seção colonial e provincial. Série administração. Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317, 13 de janeiro de 1860.

APEB. Seção colonial e provincial. Série administração. Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317, 9 de maio de 1860.

APEB. Seção colonial e provincial. Série administração. Correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317, 11 de janeiro de 1871.

APEB. Seção colonial e provincial. Série administração: correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317, 28 de janeiro de 1889.

APEB. Seção colonial e provincial. Série administração: correspondência recebida da Câmara de Ilhéus (1834-1889). Maço 1317, 1º de fevereiro de 1889.

APEB. Seção colonial e provincial. Série seca (1845-1860). Maço 1607, 12 de Janeiro de 1860.

APEB. Seção colonial e provincial. Série seca (1845-1860). Maço 1607, 3 de Outubro de 1860.

APEB. Seção colonial e provincial. Série seca (1845-1860). Maço 1607, 25 de outubro de 1860.

APEB. Seção colonial e provincial. Série seca (1845-1860). Maço 1607, 30 de outubro de 1860.

APEB. Seção colonial e provincial. Série seca (1845-1860). Maço 1607, 2 de Novembro de 1860.

APEB. Arquivo colonial e provincial. Presidência da Província: Seca (1861-1889). Maço 1608, 30 de janeiro de 1873.

APEB. Seção colonial e provincial. Série Judiciária: juízes de Ilhéus (1830-1848). Maço 2395-1, 3 de agosto de 1840.

APEB. Seção colonial e provincial. Série Judiciária: juízes de Ilhéus (1840-1850). Maço 2396, 26 de outubro de 1840.

APEB. Seção colonial e provincial. Série judiciária: correspondência recebida de juízes (1851-1859). Maço 2397, 1854.

APEB. Arquivo colonial e provincial. Série Agricultura. Correspondência recebida de juízes/Ilhéus (1868-1870). Maço 2401, 13 de janeiro de 1868.

APEB: Seção colonial e provincial. Série Judiciária: correspondências de juízes/Ilhéus. Maço 2401, 16 de agosto de 1868.

APEB: Arquivo colonial e provincial. Série Agricultura. Correspondência recebida de juízes/Ilhéus (1868-1870). Maço 2401, novembro de 1872.

APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, de 27 de abril de 1870.

APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 14 de junho de 1870.

APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 26 de janeiro de 1871.

APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 28 de janeiro de 1871.

- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 18 de setembro de 1872.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série Agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 17 de janeiro de 1873.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 26 de junho de 1873.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série Agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 12 de Fevereiro de 1874.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série Agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 14 de Fevereiro de 1874.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 15 de julho de 1874.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 04 de agosto de 1874.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 2 de janeiro de 1875.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, de 17 de junho de 1875.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 7 de janeiro de 1876.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 6 de maio de 1876.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 17 maio de 1876.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 29 de maio de 1876.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 5 de junho de 1876.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 17 de junho de 1876.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 12 de setembro de 1876.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 2ª Seção da Assembleia Legislativa da Bahia, 21 [setembro] de 1876.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 22 de janeiro de 1877.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus (1870-1877). Maço 4604, 2ª Seção da Assembleia Legislativa da Bahia, 24 de janeiro de 1877.
- APEB. Seção colonial e provincial. Maço 4608 (colônias e colonos), 14 de fevereiro de 1860.
- APEB. Seção colonial e provincial. Maço 4608 (colônias e colonos), 22 de dezembro de 1860.
- APEB. Seção colonial e provincial. Maço 4608 (colônias e colonos), 15 de junho de 1864.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612, 21 de maio de 1859.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612, 28 de janeiro de 1860.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612, 23 de março de 1860.

- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612, 12 de abril de 1860.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612, 6 de junho de 1860.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1856-1864). Maço 4612, 14 de agosto de 1860.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Repartição Especial das Terras Públicas (1823-1881). Maço 4613, 24 de fevereiro de 1861.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Repartição Especial das Terras Públicas (1823-1881). Maço 4613, 12 de março de 1861.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Repartição Especial das Terras Públicas (1823-1881). Maço 4613, 06 de abril de 1861.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Repartição Especial das Terras Públicas (1823-1881). Maço 4613, 08 de julho de 1861.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889). Maço 4614, 04 de novembro de 1869.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889). Maço 4614, 9 de abril de 1870.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614, 20 de abril de 1870.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614, 17 de novembro de 1870.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889). Maço 4614, 1º de janeiro de 1872.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889). Maço 4614, 29 de janeiro de 1872.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: Comissão de medição dos aldeamentos dos Índios (1866-1889). Maço 4614, 18 de setembro de 1872.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de Medição dos Aldeamentos dos Índios (1866-1889). Maço 4614, 23 de julho de 1873.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614, 05 de novembro de 1873.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614, 09 de fevereiro de 1874.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura: comissão de medição dos aldeamentos dos índios (1866-1889). Maço 4614, 22 de março de 1879.
- APEB. Seção colonial e provincial. Série Agricultura: Colônia nacional Cachoeira de Ilhéus (1870-1877). Maço 4704, 18 de setembro de 1872.
- APEB. Seção colonial e provincial. Terras Públicas e Colonização (1874-1889). Inspetoria Especial de Terras Públicas e Colonização. Maço 4850, 2 de dezembro de 1888.
- APEB. Câmara de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893). Maço 5459.
- APEB. Seção judiciária. Série Inventário. Antônio Gomes Villaça, 1875-1884, 245 folhas.

Arquivo da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos da Bahia (OFMcap.), Salvador-BA:
CD nº 3, correspondente aos originais da Caixa Ea 4.

Secretaria da Catedral de São Sebastião de Ilhéus:
Livro de batismo da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, 1884-1890.

Arquivo Público do Município de Ilhéus:
Censo de Ferradas (Aldeamento São Pedro de Alcântara), 1835.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN):
AN. Fundo: Agricultura: Terras Públicas e Colonização. Notação IA⁶17, livro nº 62.
AN. Fundo: Agricultura: Índios. Notação IA⁷1, livro nº 56.
AN. Fundo: Agricultura. Catechese. Notação IA⁷ 3, livro s/n., 1865-1866.
AN: Fundo: GIFÍ 4B-507, 1890.

Arquivo Histórico do Exército – Rio de Janeiro (AHEX):
AHEX. Mapoteca: Comissão de exploração do rio Pardo (Comarcas Ilhéus – Porto Seguro). Mapa elaborado pelo Capitão L. V. Pederneiras e Ten. M. R. da Costa, em 1852 e copiado pelo Cap. Antônio Américo Pereira da Silva em 1873, código 3107, localização 15.01.3107.
AHEX. Relatório apresentado à Assembleia geral legislativa, pelo ministro dos Negócios da Guerra, Marquês de Caxias, Rio de Janeiro: Tipographia Universal de Laemmert 1862.
AHEX. Relatório apresentado à Assembleia geral legislativa, pelo ministro dos Negócios da Guerra, Polidório da Fonseca Quintanilha Jordão. Rio de Janeiro: Tipographia Universal de Laemmert, 1863.

Biblioteca Nacional Austríaca (Viena) digital:
Österreichische Nationalbibliothek. Selleny, Joseph. “Schwarze Sklaven und Sklavinnen”, [?] de janeiro de 1860. Disponível em: <https://www.onb.ac.at/en/>.
Österreichische Nationalbibliothek. Selleny, Joseph. “Ferradas Dom Pedro di Alcântara”, 21 de janeiro de 1860. Disponível em: <https://www.onb.ac.at/en/>.
Österreichische Nationalbibliothek. Selleny, Joseph. “Zamba”, 20 de janeiro de 1860. Disponível em: <https://www.onb.ac.at/en/>.
Österreichische Nationalbibliothek. Selleny, Joseph. “Urwaldstudie”, 18 de janeiro de 1860. Disponível em: <https://www.onb.ac.at/en/>.
Österreichische Nationalbibliothek. Selleny, Joseph. “Expeditionsteilnehmer”, [?] de janeiro de 1860. Disponível em: <https://www.onb.ac.at/en/>.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – BNdigital:
BN. Arquivo Nobiliárquico Brasileiro. Organizado pelo barão de Vasconcellos e pelo barão Smith de Vasconcellos, 1918. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>.
BN. Hemeroteca digital: Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo-BA (1823 a 1889), 23 de agosto de 1857, pp. 8-12. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital>.
BN. Hemeroteca digital: CASTRO, Ramiro Berbert de. Biografia do Barão Fernando Steiger. *Jornal Dom Casmurro*. Edição 00132, p. 5, ano 1939. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital>.
BN. Hemeroteca digital: PERRET, Hipólito. *Jornal O Crepúsculo*, 25 de março de 1846, p. 58. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/>.
BN. Hemeroteca digital: Relatório da colônia Comandatuba, diretor Antonio Gomes Villaça, 27 de janeiro de 1872. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/>.
BN. Hemeroteca Digital. Relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo-BA (1823 a 1889). Título: colonização, pp. 138-142. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/>.

Biblioteca da Burguesia de Berna:
Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 1a], Autobiografie zu Albert von Steiger (Einiges aus meinem Leben). Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 1857. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 12 de agosto de 1858. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 25 de abril de 1865. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 12 de junho de 1868. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 11 de abril de 1870. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 20 de agosto de 1870. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 27 de novembro de 1875. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 14 de novembro de 1876. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 10 de março de 1878. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 15 de agosto de 1878. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 31 de dezembro de 1878. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (Weiss), [provisorisch Nr. 6], 30 de novembro de 1879. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/>.

Fontes impressas:

MAXIMILIAN von Habsburg, Ferdinand. *Mato Virgem*. Tradução, introdução e notas de Moema Parente Augel. Editus: Ilhéus, 2010.

MAGALHAES, José Vieira Couto. *O Selvagem*. Rio de Janeiro: Tipografia da Reforma, 1876. Disponível em: Biblioteca Digital do Senado Federal: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/>. Acesso em 14/12/2018.

Regulamento das Colônias Indígenas do Ano de 1857 – Províncias do Paraná e Mato Grosso. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. Edusp, 1992.

Centro de Documentação e Memória – UESC:

CEDOC, UESC. Banco de dados escrituras (1710-1849) *Microsoft Access*. Cópia de microfílm digitalizados, CEDOC/UESC. Livro n. 05 de nota do tabelionato da vila de Ilhéus. Escritura de contrato, cod. 149, reg. 143, 18/04/1814, f.034V/005. Documentos originais disponíveis em: APEB. Seção Judiciária. Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus.

Center for Research Libraries. Relatórios e Falas Provinciais Presidenciais (1830-1930): <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>:

Fala do presidente da província, desembargador João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 5 de fevereiro de 1857.

Fala do presidente da província, desembargador João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 1º de setembro de 1857.

Fala do presidente da província, Antonio da Costa Pinto, na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 1º de março de 1861.

Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da província o Barão de S. Lourenço, 11 de abril de 1869. Tipografia de J. G. Tourinho.

Fala do presidente da província, João Antonio de Araujo Freitas Henriques na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 1º de março de 1872.

Fala do presidente da província, Barão Homem de Mello na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 1º de maio de 1878.

Fala do presidente da província Antonio de Araujo de Aragão Bulcão na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia, 1º de maio de 1879.

Leis e decretos consultados em sítios eletrônicos:

Decreto 2. 747 de 16 de fevereiro de 1861. Publicação original: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1861, p. 127. Vol. 1 pt II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>.

Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Publicação original: Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12 de 1845, vol. 001. In: Senado Federal: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574>. Consultado em 24 de fevereiro de 2017. 22:10 hrs.

Lei N. 601, de 18 de setembro de 1850. Registrada no livro 1º dos Atos Legislativos. Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 24 de fevereiro de 2017.

DECRETO 1. 318, de 30 de janeiro de 1854, contendo o regulamento da Lei de Terras de 1850. <http://www.planalto.gov.br>.

Lei Orçamentária de 1860 (lei 1.114). <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>.

Outros sítios consultados:

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. Biblioteca Mário de Andrade, seção coleção geral, notação 980jc87. Disponível em: <http://www.obrabonifacio.com.br/>. Acesso em 01/07/2020.

Dicionário brasileiro da língua portuguesa. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estrepo/>.

Genealogie online. Disponível em: <https://www.genealogieonline.nl/de/petroucic-genealogy/I310988.php#bronnen>.

ISA: Instituto Socioambiental. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3791>. Acessado em 12/11/2019.

IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em 19/7/2020.

Bibliografia citada:

ADAN, Caio Figueiredo Fernandes. *Colonial Comarca de Ilhéus: Soberania e Territorialidade na América Portuguesa (1763-1808)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2009.

AGNOLIN, Adone. Antropofagia ritual e identidade cultural entre os Tupinambá. *Revista de Antropologia*, São Paulo: USP, v. 45, nº 1, 2002.

ALARCON, Daniela Fernandes. *O Retorno da Terra: As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, 2013.

_____. *O Retorno da Terra: As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. São Paulo: Elefante, 2019.

ALMEIDA, Adilson José de. Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada. *Anais do Museu Paulista*, v. 8/0, 2003.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias do Rio de Janeiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de; MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Índios, Moradores e Câmaras Municipais: etnicidade e conflitos agrários no Rio de Janeiro e no Espírito Santo (séculos XVIII e XIX)*. *Revista Mundo Agrário*, v. 13, n. 25, segundo semestre de 2012.

ALVARENGA, Felipe de Melo. *De terras indígenas à princesa da serra fluminense: o processo de realização da propriedade cafeeira em Valença (província do Rio de Janeiro, século XIX)*. Jundiaí-SP: Paco editorial, 2019.

AMADO, Jorge. *Terras do Sem Fim*. 68ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

AMOROSO, Marta. *Catequese e Evasão: Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)*. Tese de doutorado. USP: 1998.

_____. *Terra de índios: imagens em aldeamentos do Império*. Terceiro Nome: São Paulo, 2014.

ANDRADE, Marcelo Loyola de. O cacau na economia de exportação da província da Bahia, 1850-1888. 7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica, 2018.

BAIDUÍNO, Ana Paula. *Educação indígena no Império: a Colônia Orfanológica Agrícola e Industrial Isabel e o projeto pedagógico dos capuchinhos (1874-1889)*. Dissertação de mestrado. UFRRJ, Rio de Janeiro, 2013.

BARICKMAN, Bert J. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, madeira e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARROSO, Gustavo. *Obra Comemorativa do Centenário da Independência do Brasil. Edição Especial do Ministério da Guerra*. Rio de Janeiro, 1922.

_____. *História Militar do Brasil*. 2ª ed. Companhia Editora Nacional: São Paulo/ Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre, 1938.

BARTH, Frederik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras*. 2ª ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

BRÜGGEMANN, Adelson André. *A sentinela isolada: o cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883)*. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2013.

CAMPOS, João da Silva. *Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. 3ª ed. Ilhéus: Editus, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: A elite política imperial. Teatro de sombras: A política imperial*. 3ª ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2012.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHAVES, Edneila Rodrigues. *Hierarquias sociais na Câmara Municipal de Rio Pardo (Minas Gerais, 1833-1872)*. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense: Niterói-RJ, 2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Política Indigenista no século XIX”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: FAPESP, Companhia das Letras, 1992.

DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Tese de doutorado. UFF: Niterói-RJ, 2007.

DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Ocupação territorial em uma fronteira indígena do sul da Bahia: Una e Olivença em meados do século XIX. *Revista Territórios e Fronteiras*. Cuiabá, vol. 9, n. 1, jan.-jun., 2016.

FALCÓN, Gustavo Aryocara de Oliveira. *Os coronéis do cacau: Raízes do mandonismo político em Ilhéus, 1890-1930*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 1983.

FERREIRA, Talita Almeida. *Posto Indígena Paraguaçu: Território de conflitos e resistências indígenas (1926-1936)*. Monografia de especialização. Universidade Estadual de Santa Cruz: Ilhéus, 2012.

_____. *Contato, territorialização e conflito no Posto Indígena Caramuru-Paraguassú: o SPI e os Baenã, Gueren, Kamakan, Maxakali, Pataxó, e índios de antigos aldeamentos no sul da Bahia, 1910-1936*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, 2017.

FREITAS, Antônio Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul- Ilhéus, 1534-1940*. Ilhéus: Editus, 2001.

FREYRE, Gilberto. “Um engenheiro alemão” In: *Um engenheiro Francês no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 1940.

FUJIMOTO, Juliana. *A Guerra indígena como Guerra colonial: As representações e o lugar da belicosidade indígena e da Antropofagia no Brasil colonial (séculos XVI e XVII)*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2016.

GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. *Mecanismos de formação da propriedade cacauzeira no eixo Itabuna-Ilhéus (1890-1930)*. Dissertação de mestrado. UFBA. Salvador, 1977.

GERBI, Antonello. *O Novo Mundo: história de uma polêmica (1750-1900)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: *A micro-história e outros ensaios*. Difel, 1989.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As Milícias D’el Rey: Tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense: Niterói-Rio de Janeiro, 2009.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX: sociedade e política*. Dissertação. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2000.

GOUVÊA, Maria de Fátima. *Política provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira: Rio de Janeiro, 1822-1850*. *Almanack Brasiliense*: São Paulo, n 7, 2008.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. *Historiografia e nação no Brasil: 1838-1857*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2011.

HENRIQUE, Márcio Couto. *O general e os tapuios: linguagem, raça e mestiçagem em Couto de Magalhães (1864-1876)*. Dissertação. UFPA: Belém-PA, 2003.

JONES, Cleiton Melo. *Vem aí a imigração: Expectativas, propostas e efetivações da imigração na Bahia (1816-1900)*. Dissertação. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2014.

KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009.

KURY, Lorelai. “Auguste de Saint-Hilaire, viajante exemplar”. *Revista Intellèctus*: Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2004.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: *Usos e abusos da história oral*: AMADO, Janaina; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). 8ª ed, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 167-182.

LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

LINS, Marcelo da Silva. *Os vermelhos nas terras do cacau: a presença comunista no sul da Bahia (1935-1936)*. Dissertação de mestrado. UFBA: Salvador, 2007.

LOPES, Fátima Martins. *Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Natal-RN: Instituto Histórico e geográfico do Rio Grande do Norte, 1998.

LYRA, Henrique Jorge Buckingham. *Colonos e colônias: uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX*. Dissertação. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 1982.

_____. “A ‘crise’ de mão de obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia: 1850-1889”. In: DIAS, Marcelo Henrique; CARRARA, Ângelo Alves (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *A política de colonização do Império*. Editora da UFRGS: Porto Alegre, 1999.

MAHONY, Mary Ann. *The world Cacao Made: Society, Politics, and History in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919*. Ph D. Dissertation. Yale University, 1996.

_____. “Instrumentos necessários” escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, nº 25-26. Universidade Federal da Bahia. 2001.

MARCIS, Teresinha. A “hecatombe de Olivença”: Construção e reconstrução da identidade étnica-1904. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2004.

_____. *A integração dos índios como súditos do Rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na capitania de Ilhéus, 1758-1822*. Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2013.

MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e Revolta: os Botocudos e a catequese na Província de Minas*. EDUSC: Bauru-SP, 2004.

_____. *Povos dos Altos Rios Doce, Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus: paisagens de “perigo” e “pobreza”, transformações e processos identitários (século XIX e transição para a República)*. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais-RBHCS. Vol. 10 Nº 20, julho-dezembro, 2018.

MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. Os corpos de ordenanças e auxiliares: sobre relações militares e políticas na América Portuguesa. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 45, Editora UFPR, 2006.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. *Tupis, Tapuias e Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese de livre docência. Campinas: Unicamp, 2001.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. O ofício do historiador e os índios: sobre uma querela no Império. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, nº 59, 2010.

_____. “Deslegitimação das diferenças étnicas, “cidanização” e desamortização das terras de índios: notas sobre liberalismo, indigenismo e leis agrárias no México e no Brasil na década de 1850”. *Mundos do Trabalho*, vol. 4, n. 8, julho-dezembro de 2012.

_____. *Espírito Santo indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2017.

_____. *Reinventando a autonomia: liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822*. São Paulo: Humanitas, 2019.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2ª ed. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

MUÑOZ, Laura. “Bajo el cielo ardiente de los trópicos: Las fronteras del Caribe em el siglo XIX”. In: *Fronteiras: Paisagens, personagens, identidades*. GUTIÉRREZ, Horácio; NAXARA, Márcia R. C. e LOPES, Maria Aparecida de S. (orgs.). Franca: ENESP, São Paulo: Olho d’Água, 2003.

NACIF, Paulo Gabriel Soledade. *Ambientes naturais da bacia hidrográfica do rio Cachoeira, com ênfase aos domínios pedológicos*. Tese de doutorado. Viçosa: Minas Gerais, 2000.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertanejos que se venderam: contratos de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada? *Afro-Ásia*, n. 19/20, 1997, p. 240.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Liberalismo Político no Brasil”. In: *O Liberalismo no Brasil Imperial*. GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília da. (orgs.). Rio de Janeiro: Revan, 2013.

NOVAIS, Idelma Aparecida Ferreira. *Produção e comércio na Imperial Vila da Vitória (Bahia, 1840-1888)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2008.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. *A formação dos sistemas públicos de educação no sec. XIX e sua efetivação na província da Bahia*. HISTEDBR. UNICAMP: São Paulo.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Viagens de ida, de volta e outras viagens: os movimentos migratórios e as sociedades indígenas*. Revista Travessia, São Paulo: CEM, v.9, n.24, jan./abril, 1996.

_____. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA, Renata Ferreira de. *Índios paneleiros no planalto da conquista: do massacre e o (quase) extermínio aos dias atuais*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2012.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. “Os Botocudos e sua Trajetória Histórica”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: FAPESP, Companhia das Letras, 1992.

_____. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Salvador: Edufba, 2014.

PINA-CABRAL, João de. “Recorrências antroponímicas lusófonas”. Dossiê Outros nomes, histórias cruzadas: os nomes. *Etnográfica*. Vol. 12 (1), 2008.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos: Os princípios da legislação do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, FAPESP, 1992.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão-Rio Pardo/RS, c. 1860- c. 1888. Dissertação de mestrado. UNISINOS. São Leopoldo: RS, 2010.

POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial*. São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2003.

PRATT, Mary Louise. *Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999.

PUNTONI, Pedro. A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e a Colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec/Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2002.

REGNI, Vittorino Pietro. *Os capuchinhos na Bahia: uma contribuição para a história da Igreja no Brasil*. Tradução: Agatângelo de Crato. Vol 2. Editora Palloti: Salvador, 1988.

REGO, André de Almeida. *Trajetórias de Vidas Rotas: Terra, trabalho e identidade indígena na província da Bahia (1822-1862)*. Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2014.

RIBEIRO, André Luís Rosa. *Família, poder e mito: o município de S. Jorge de Ilhéus (1880-1912)*. Ilhéus: Editus, 2001.

RIZZINE, Irma. O cidadão polido e o selvagem bruto: A educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial. Tese de Doutorado. Universidade Federal do rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2004.

ROCHA, Lurdes Bertol. *A região cacauzeira da Bahia – dos coronéis à vassoura-de-bruxa: saga, percepção, representação*. Ilhéus: Editus, 2008.

SAMPAIO, Patrícia Melo. “Política indigenista no Brasil imperial”. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 175-206.

SANTOS, Leandro Dias dos; SANTOS, Zidelmar Alves; DIAS, Marcelo Henrique. Mecanismos de acesso ao crédito na vila de Ilhéus na primeira metade do século XIX: o caso Joaquim José da Costa Seabra. *Revista de História Econômica e Economia Regional Aplicada*. Vol. 7. Nº 12. Jan-jun, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEEGER, Anthony; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. *Terras e Territórios indígenas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SILVA, Ayalla Oliveira. Territorialização e trabalho: atuação dos aldeados de Ferradas no processo de ocupação e exploração territorial, no Sul da Bahia (século XIX). *Revista Mundos do Trabalho*. Vol. 6, n. 12, julho-dezembro de 2014, pp. 131-152.

_____. *Camacãs, guerens, pataxós e o aldeamento São Pedro de Alcântara: trabalho, relações interétnicas e ocupação do território de Cachoeira de Itabuna, Sul da Bahia (1814-1877)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica-RJ, 2015.

_____. *Ordem imperial e aldeamento indígena: camacãs, guerens e pataxós no sul da Bahia*. Ilhéus: Editus, 2018.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. “O relatório provincial de 1863 e a expropriação das terras indígenas”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Editora da UNIPAMP, 1996.

SOUZA, Fabíula Servilha de. “Natureza, ocupação territorial e vias de comunicação de Goiás nos relatos de viagens do século XIX”. *Revista Brasileira de História da Ciência*: Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 50-59, jan/jun 2012.

SOUZA, Jurema Machado de Andrade. SOUZA. *Os Pataxó Hãhãhã e as Narrativas de Luta por Terra e Parentes, no sul da Bahia*. Tese de doutorado. Universidade de Brasília: Brasília, 2019.

SOUZA, Telma Moreira de. *Entre a cruz e o trabalho: a exploração da mão de obra indígena no sul da Bahia (1845-1875)*. Dissertação de Mestrado. UFBA, 2007.

TEIXEIRA, V.A.; COELHO, M.F.B.; MING, L.C. *Poaia [Psychotria ipecacuanha (Brot.) Stoves]: aspectos da memória cultural dos poaieiros de Cáceres - Mato Grosso, Brasil*. Rev. Bras. Pl. Med., Botucatu, v.14, n.2, p.335-343, 2012.

TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. *A Casa Real Portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. Tese de doutorado. Universidade de Lisboa: Lisboa, 2012.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. “Terras, índios e caboclos em foco: o destino dos aldeamentos indígenas no Ceará (século XIX)”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Quadro demonstrativo das posses no rio Cachoeira registradas no Livro da Paróquia, Freguesia de Ilhéus (1857-1862)

N	Nº do Reg.	Declarante	Regime de propriedade	Tamanho	Localização	Limites	Cultivo
1	12	Claudino José de Oliveira	Posse de porção de terras por herança e parte por compra		Rio Cachoeira de Itabuna, e sítio denominado Matindype	Frente para o dito rio e fundos até encontrar-se com terras da Esperança	Plantação de mandioca e muitas qualidades de lavoura
2	13	Francisco Correia da Silva	Posse por compra		Rio Cachoeira de Itabuna, terreno denominado Itabuna	Frente e fundos a encontrar com terras da Esperança do Tenente Coronel Egídio Luís de Sá	
3	14	Capitão Antônio Diogo de Souza	Posse de uma sorte de terra por compra chamada Pacto		Rio Cachoeira de Itabuna, margem esquerda	Frente para o dito rio e fundos até encontrar o engenho de Santa Anna	
4	15	Tenente João Baptista Gualberto	Posse de terras nacionais por compra	27 braças	Rio Cachoeira de Itabuna	Frente para o dito rio e fundos até encontrar moradores do Putumujú do Iguape	Pequena plantação de cacau
5	22	Laurindo Joaquim Vieira	Posse de terras nacionais	103 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, margem esquerda	Frente limita com a nascente do ribeirão Quiricós e pelo poente riacho que desagua na ilha de mesmo nome	
6	31	Bernardo Fernandes da Silva	Posse de terras nacionais	80 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte e sítio denominado Sequeiro do jacarandá	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Fazenda com plantação de cacau
7	32	João Francisco da Matta	Posse de terras nacionais por compra	104 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado [Massaquara]		Pequena plantação de cacau
8	35	Maria da Conceição	Posse de terras nacionais por doação	208 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Poço do mata farinha	Frente o dito rio e fundos até a estrada velha do certão	Plantação de mandioca e cacau
9	37	Francisco Marques Beijaflor	Posse de terras nacionais	58 braças	Rio Cachoeira de Itabuna	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Roça com plantação de cacau e mandioca
10	39	Mariana Joaquina de Queirós	Posse por compra		Rio Cachoeira de Itabuna, parte chamada São João do Pacto, ribeira chamada Joanes		
11	42	Manoel Eutropio da Glória	Posse de terras nacionais	48 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado do norte e sítio denominado Jacarandá	Frente para o dito rio e fundo ilimitáveis	Fazenda com plantação de cacau

12	43	João Mendes Coelho	Posse de terras nacionais por compra	69 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte e sítio denominado Jacarandá	Frente para o dito rio e fundos ilimitáveis	Roça de cacau
13	56	Antônio Teixeira	Posse de terras nacionais	120 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Jacarandá	Além da estrada geral. Frente para o dito rio e fundos ilimitáveis	Roça com plantação e cacau
14	57	Manoel Joaquim de Santa Anna	Posse de terras nacionais por compra	70 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Jacarandá	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Fazenda com plantação de cacau
15	58	Justiniano Maciel Aranha	Posse de terras nacionais por compra	100 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Quiricós	Frente para o dito rio e fundos até encontrar a estrada real	Plantação de cacau e café
16	59	Caetano Pereira dos Santos	Posse de terras nacionais	99 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Jacarandá	Frente para o dito rio e fundos ilimitáveis	Fazenda de cacau
17	60	Felipe Preit	Posse por compra	Meio quarto de légua	Rio Cachoeira de Itabuna	Norte dito rio acima e Leste pelo ribeirão denominado Milora	
18	61	Manoel Francisco Dunda	Posse de terras nacionais	50 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Quiricós	Frente para o norte e fundos ilimitáveis	Roça com plantação de cacau
19	63	Joaquim José de Oliveira	Posse de sorte de terra por compra		Rio Cachoeira e Itabuna	Frente para o mesmo rio e fundos de 4 léguas	
20	64	Romana Francisca da Victória	Posse de terras nacionais por compra	50 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Banco da anta	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Roça com plantação de cacau
21	69	Henrique Teixeira Coelho	Posse de terras nacionais		Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Ribeirão do Jacarandá	Frente para o dito rio e fundos até o certão	Roça com plantação de cacau
22	70	Maria da Costa	Posse de terras nacionais	46 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte e sítio denominado Coroa d'areia	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Roça com plantação de cacau
23	77	Caetano José de Figueredo	Posse de terras nacionais	34 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Jacarandá	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Roça de cacau
24	78	José Francisco Honorato	Posse de terras nacionais	800 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Quiricós	Frente para o norte e fundos até o certão	Roça com plantação de cacau e mandioca
25	81	Caetano Francisco	Posse de terras nacionais	170 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado Norte, sítio denominado Quiricós	Frente p/ o Rio, fundos até a estrada real	Roça com plantação de cacau
26	83	Germano Rodrigues	Posse de terras Nacionais	37 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado Norte, sítio denominado Quiricós	Frente para o Rio e fundo até a estrada real	Roça de cacau
27	103	Domingos José Jorge	Posse por compra	100 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, sítio denominado Caes	Frente para o mesmo rio e fundo até o certão do Iguape	Plantação de cacau
28	104	Estevão Luís de Trindade	Posse de terras nacionais	40 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte, sítio denominado Poço do Caes	Frente para o mesmo rio e fundo até a estrada real	Plantação de cacau
29	105	Manoel Balbino da	Posse de terras Nacionais	44 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado	Frente para o rio e fundo até a	Plantação de cacau

		Paixão			norte, sítio denominado Coroa de areia	estrada real	
30	111	Pedro Belizário de Souza	Senhor legítimo de um quinhão de terras em comum com outros proprietários		Rio Cachoeira de Itabuna, sítio denominado Banco	Frente para o sul e fundo até encontrar terras do engenho Esperança.	
		Pedro Belizário de Souza	Compra em hasta pública	Uma sorte de terras	Rio Cachoeira de Itabuna	Frente para o sul e fundo até encontrar terras do engenho Esperança	
31	113	Pedro Wence	Posse de terras Nacionais	19 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte	Frente para o dito rio e fundo até o certão do Iguape	Roça com plantação de cacau
32	116	Manoel Frederico Bergne	Posse de terras Nacionais	40 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte, sítio denominado Santo Antonio	Frente à margem do dito rio e fundo até o Iguape	Fazenda com plantação de cacau
33	123	Antonio José Ligismundo	Legítimo senhor e possuidor de metade de uma sorte de terras por compra		Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Jupaty	Frente para o dito rio e fundos até encontrar moradores do centro do Iguape	
34	124	Dona Maria Leocádia da Solledade	Por compra	20 braças	Rio Cachoeira de Itabuna	Frente para o dito rio e fundos até o centro do Iguape	Plantação de cacau
35	125	Francisco Baptista de Santa Clara	Posse de terras Nacionais	150 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Quiricós	Frente para o dito rio e fundos com os moradores do riacho Quiricos	Com plantação de cacau
36	133	Henrique Berbat	Posse de terras Nacionais	37 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Bom retiro	Frente para o dito rio e fundo até encontrar com terras do Iguape	Fazenda com plantação de cacau
37	134	Francisco Alves dos Reis	Posse de terras Nacionais	60 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Nova Esperança	Frente para o dito rio e fundos a dividir com os moradores do Iguape	Fazenda de plantação de cacau
48	135	Maria Rosa São José e Silva	Posse de terras Nacionais por compra	60 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Independência	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Plantação de cacau
39	140	Pedro Vallet	Posse	111 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Monte Alegre	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Grande fazenda com plantação de cacau
40	141	Leopoldo Kruschewky	Posse	60 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Leopoldina	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Roça com plantação de cacau
41	142	Felipe Wence	Posse de terras Nacionais	19 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte e sítio denominado Lage	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Roça com cacauzeiros e cafeeiros
42	143	Henrique Francisco Soares	Posse por arrematação em hasta pública	75 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Boa vista	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Plantação de cacau
43	144	Flora Francisca dos Santos	Posse de terras nacionais	75 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Quiricós	Frente pra o dito rio e fundos ilimitáveis	Roça com plantação de cacau
44	146	Henrique Hiptz [Liptz]	Posse de terras Nacionais	22 braças	Rio Cachoeira de Itabuna do lado	Frente para o dito rio e fundos a	Roça com plantação

					norte	encontrar com terras do Iguape	de cacau
45	147	Augusto Ferreira Hescher	Posse	60 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Alegria	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Roça com plantação de cacau
46	149	Pedro Bonin	Posse de terras Nacionais	70 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Monte Alto	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Roça com plantação de cacau
			Posse	38 braças	Rio acima	Frente para o dito rio e fundos para o centro do Iguape	Roça de cacau
47	154	João José Pavão	Posse de terras nacionais	72 braças	Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Roça com plantação de cacau
58	156	Alexandre Francisco Martins	Posse de terras nacionais por compra	270 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Jupaty	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Fazenda com plantação de cacau
49	158	Felix José Chrispim	Posse de terras Nacionais		Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Rio comprido	Frente para o dito rio e fundos até a estrada onde limita-se à roça de Gustavo Banch	Roça com plantação de cacau
50	162	José Antonio Ferreira	Posse de terras Nacionais	55 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Snto Ant. do Rio Comprido	Frente para o dito rio em rumo ao sul e fundos até a estrada velha	Roça com plantação de cacau
51	165	Agostinho Antonio da Silva	Posse de terras nacionais	80 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Esperança	Frente para o dito rio e fundos ilimitáveis	Roça com plantação de cacau
52	166	Gustavo Adolfo Martins	Posse	50 braças	Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado de Porto seguro	Frente para o dito rio e fundos a com terras do Iguape lado de cima	Roça com plantação de cacau
53	167	João Baptista de Lima	Posse		Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Boa vista	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Roça com plantação de cacau
54	168	Manoel José Chrispim	Posse de terras Nacionais		Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Rio comprido	Frente para o dito rio e fundos até a estrada velha	Roça com plantação de cacau
55	169	José Leandro de Menezes	Possui uma porção de terras		Rio Cachoeira de Itabuna e sítio denominado Boa vista	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	Roça com plantação de cacau
56	177	Pedro Eugenio de Figueiredo	Posse de terras nacionais	40 braças	Rio Cachoeira de Itabuna	Frente para o dito rio e fundos até encontrar a estrada real	Roça com plantação de cacau
57	178	Caetano José Chrispim	Posse de terras Nacionais		Rio Cachoeira de Itabuna, lado norte e sítio denominado Sequeiro do [Imlé]	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Roça com plantação de cacau
58	179	Inocência Mariano de Figueiredo	Posse de terras realengas		Rio Cachoeira de Itabuna lado norte e sítio denominado [Jimorant]	Frente para o dito rio e fundos até a estrada real	Roça com plantação de cacau
59	180	Manoel Antonio Pereira Pinto	Posse de terras nacionais		Rio Cachoeira de Itabuna	Frente para o dito rio e fundos a encontrar com terras do Iguape	
60	181	Pedro Duarte	Posse de quinhão de terra denominada Sambaytuba por compra		Rio Cachoeira de Itabuna, parte do sul		

61	190	Manoel Antonio de Andrade	Posse de terras Nacionais	200 braças	Rio Cachoeira e sitio denominado Morro dos miriquis	Frente para o sul e fundo para o norte a encontrar com moradores do Iguape	Roça com plantação de cacau
----	-----	---------------------------	---------------------------	------------	---	--	-----------------------------

Fonte: Elaborado pela autora com base no livro dos Registros Eclesiásticos de Terras da Freguesia de Ilhéus (1857-1862), maço 4713. Seção colonial e provincial. Série Agricultura: APEB.

APÊNDICE B – Quadro do número mensal dos pagantes do imposto sobre o cacau em Ilhéus
na década de 1870

MÊS	ANO								
	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879
Janeiro	12	7	3	6	4	7	3	17	26
Fevereiro	3	3	1	3	1	4	6	3	5
Março	6	1	2	3	2	1	-	1	-
Abril	2	-	1	1	2	1	1	3	-
Maio	4	3	5	2	-	1	2	6	1
Junho	5	2	-	1	-	2	8	2	2
Julho	4	2	3	5	3	10	14	10	13
Agosto	4	4	3	3	3	5	6	12	8
Setembro	4	3	3	8	5	4	11	9	26
Outubro	4	2	3	5	6	7	16	15	12
Novembro	3	4	5	4	4	3	22	9	4
Dezembro	3	6	4	3	10	-	19	4	6

Fonte: Elaborado pela autora com base no livro da Câmara de Ilhéus: Imposto do cacau e do café (1871-1893), maço 5459: APEB.

APÊNDICE C – Quadro dos produtos e serviços fornecidos por Fernando Steiger à colônia Cachoeira, 1870-1875 (continua)

PERÍODO		PRODUTOS E SERVIÇOS CONSUMIDOS	SALDO DEVEDOR
1870			
Julho	5	Saldo a meu favor do resto de bois que comprei	36.000
1872			
Fevereiro	20	31 (casados de bocta)	27.900
	-	1 pessa de algodão da fabrica	8.000
	-	2 ditas (madrasto)	12.000
	-	2 caudeiras	720
	-	2 varas de algodão	
	-	Dinheiro recebido	
Junho	16	$\frac{3}{4}$ de farinha	
	-	$\frac{1}{4}$ de milho	
	-	$\frac{1}{4}$ parte de feijão	
	-	9 $\frac{1}{2}$ kilos de carne seca	
	-	4 varas de algodão da fabrica	2.000
	-	13 $\frac{1}{2}$ alqueires de sal	17.550
	-	7 $\frac{1}{2}$ metros de chita	5.000
	-	1 par tamanca para homem	640
	-	1 caixa espoletas	160
	-	Chumbo	160
	-	1 lenço	480
	-	2 varas algodão	1.000
	-	2 ditos madrasto fino	1.000
Setembro	12	Dinheiro que mandou dar por sua conta	10.000
Outubro	24	10 varas de algodão da fabrica	5.000
	-	$\frac{3}{4}$ de farinha	2.000
	-	5 kilos de carne	3.200
	-	9 $\frac{1}{2}$ alqueires de sal	11.400
	-	Dinheiro aos cargueiros	1.000
Dezembro	8	Dinheiro recebido	6.320
	-	1 pessa de madrasto	8.000
	-	43 $\frac{1}{2}$ metro algodão da fabrica	19.575
		Continua	=200.125
1874			
Dezembro	8	Transporte	Deve
	-		200.125
	-	23 metros algodão I	9.860
	-	2 (?) de linho sortido	6.000
	-	17 litros de vinho tinto	13.500
	-	8 ditos de dito branco	6.000
	-	3 duzias de fogos	6.000
	-	6 enchadas	5.400
	-	1 papel d'(aguchas)	320
	-	2 garrações (vasios)	4.000
	-	$\frac{1}{2}$ garrafa com tinta	500

APÊNDICE C – Quadro dos produtos e serviços fornecidos por Fernando Steiger à colônia Cachoeira, 1870-1875 (continuação)

	-	½ dita e (armion)	900
	-	4 esteiras	2.000
	-	2 cortes de calça	
	-	Carne, farinha e arros. Etc. (aos cargueiros)	
1875			
Janeiro	17	Dinheiro por sua ordem que paguei	
Fevereiro	11	2 1/8 alqueires de sal	
	-	3/8 ditas de farinha	
	-	2//8 ditas de milho	
	-	Dinheiro	
	-	Carne seca aos portadores	
	-	Chumbo	360
Abril	20	A seus cargueiros 4 kilos de carne ¼ farinha	2.920
		Dinheiro que deu por conta (para trocar)	8.000
		Saldo a meu favor	3.292.18
		Victoria 25 de Maio de 1875.	
		Recebi a quantia acima F. Steiger	

Fonte: Elaborado pela autora com base na documentação compulsada no Arquivo Histórico da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos (Ofmcap), Salvador-BA: caixa Ea 4 – CD nº 3, imagens 3749 e 3750.